



ESCOLA DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

Departamento de Psicologia Social e das Organizações

Avaliação de Risco de Femicídio: Poder e Controlo nas Dinâmicas das Relações Íntimas

Iris Sofia Balbino de Almeida

Trabalho de projeto submetido como requisito parcial para obtenção do grau de

Doutoramento em Psicologia

Orientadora:

Doutora Cristina Branca Bento de Matos Soeiro Correia Teles, Professora Associada,
Escola de Polícia Judiciária & Instituto Superior de Ciências da Saúde Egas Moniz

Coorientadora:

Doutora Maria Luísa Soares Almeida Pedroso de Lima, Professora Catedrática,
Escola de Ciências Sociais e Humanas do ISCTE-IUL

Junho, 2012



ESCOLA DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

Departamento de Psicologia Social e das Organizações

Avaliação de Risco de Femicídio: Poder e Controlo nas Dinâmicas das Relações Íntimas

Iris Sofia Balbino de Almeida

Trabalho de projeto submetido como requisito parcial para obtenção do grau de

Doutoramento em Psicologia

Orientadora:

Doutora Cristina Branca Bento de Matos Soeiro Correia Teles, Professora Associada,
Escola de Polícia Judiciária & Instituto Superior de Ciências da Saúde Egas Moniz

Coorientadora:

Doutora Maria Luísa Soares Almeida Pedroso de Lima, Professora Catedrática,
Escola de Ciências Sociais e Humanas do ISCTE-IUL

Júri:

Doutor Rui Abrunhosa Gonçalves, Professor Associado,
Escola de Psicologia da Universidade do Minho
Doutora Ana Maria Martín Rodrigues, Professora Titular,
Departamento de Psicologia da Universidade de La Laguna, Espanha
Doutora Sílvia Helena Koller, Professora Catedrática,
Departamento de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil
Doutora Helena Maria Barroso Carvalho, Professora Auxiliar,
Escola de Sociologia e Políticas Públicas do ISCTE-IUL

Junho, 2012

Fundação para a Ciência e Tecnologia, FCT (SFRH/BD/36037/2007)

FCT Fundação para a Ciência e a Tecnologia
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Agradecimentos

A realização desta dissertação só foi possível graças à ajuda de um conjunto de pessoas que contribuíram com a sua sabedoria e experiência, às quais pretendo expressar a minha “eterna” gratidão.

Em primeiro lugar, gostaria de manifestar a minha gratidão às minhas orientadoras, a Professora Doutora Cristina Soeiro e a Professora Doutora Maria Luísa Lima, que para além do trabalho de acompanhamento e supervisão científica, mostraram sempre uma enorme disponibilidade e prazer na orientação. A exigência e o rigor científico que impõem, para além de terem sido elementos fundamentais na prossecução e conclusão desta tese, contribuíram em muito para o meu crescimento pessoal e profissional. O meu sincero obrigado por terem acreditado e incentivado este trabalho, que nos momentos mais difíceis me ajudaram a continuar e concluir este projeto, o que nunca esquecerei. Devo-lhes todo o apoio e motivação, e sem elas não teria sido possível concluir esta dissertação. Obrigada por me “aturarem”. Um obrigada muito especial pela amizade, partilha e apoio.

Em segundo lugar, gostaria de agradecer à minha relatora, a Professora Doutora Manuela Calheiros e aos arguentes Professor Doutor Eduardo Ferreira, Professor Doutor Rui Abrunhosa Gonçalves e Professor Doutor Mário Simões, por todo o apoio prestado nas diferentes fases desta dissertação, por terem contribuído com reflexões e sugestões valiosas, permitindo um elevado nível de exigência e a realização de um trabalho de qualidade.

À Professora Doutora Helena Carvalho, gostaria de deixar um agradecimento muito especial pela incansável atenção e disponibilidade constante na partilha dos seus sábios conhecimentos sobre estatística e as funcionalidades do SPSS, num exemplo de orientação que entendo como um modelo a seguir.

Gostaria de deixar um agradecimento muito especial aos meus amigos e colegas Raquel Guerra, Marco Branco e Guida Manuel do Gabinete de Psicologia e Seleção da Escola da Polícia Judiciária.

A todos os Inspetores e Inspetoras das Brigadas de Homicídios da Polícia Judiciária, em especial à Diretora da Escola da Polícia Judiciária Dr.^a Carla Falua, ao Coordenador Veríssimo Milhazes, ao Inspetor-chefe Manuel Lico, ao Inspetor-chefe António Teixeira e ao Inspetor-chefe Rui Santos, pois sem os seus contributos este trabalho não teria sido possível.

À Professora Doutora Sílvia Koller, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e do CEP-RUA, e à sua família pelo acolhimento e as excelentes condições de trabalho numa estadia extremamente enriquecedora do meu percurso.

Um agradecimento especial às minhas colegas das reuniões de orientação e a todos os meus colegas de doutoramento, pela partilha de ideias.

A todos os meus alunos da Licenciatura em Psicologia Criminal e do Mestrado em Psicologia Forense e Criminal do Instituto Superior de Ciências da Saúde Egas Moniz, pela sua paciência e compreensão ao longo desta fase da minha vida, em especial ao Tobias Almeida, à Antónia Neutel e à Ana Velez.

Às minhas supercolegas Ana Cristina Neves e Susana Monteiro, o vosso incentivo e ajuda foram muito importantes, não apenas para este projeto, mas para todos os outros onde tivemos oportunidade de trabalhar. Por isso o meu muito obrigado pela partilha de emoções e desabafos, pelo estímulo contínuo e o incondicional apoio que sempre me deram ao longo desta caminhada.

A todos os meus amigos (não vou mencionar nomes, vocês sabem quem são) pela paciência e compreensão demonstradas face às minhas longas ausências e indisponibilidades.

Por último, o agradecimento mais importante para mim, à minha família, por me apoiar incondicionalmente nos meus projetos de vida e nos meus sonhos, só digo que vos amo muito e obrigada por acreditarem em mim. Obrigada pai, obrigada mãe, obrigada mano, obrigada tia, obrigada tio, obrigada Joana, obrigada Xana pela partilha de emoções e desabafos, pelo incentivo contínuo e o incondicional apoio que sempre me deram ao longo desta caminhada. Obrigada Maria Leonor pelos teus sorrisos. O meu muito obrigado por aturarem o meu humor insuportável nos momentos mais difíceis, por me terem transmitido todos os valores e por me mostrarem o caminho. Não tenho palavras para vos agradecer.

Dedico este trabalho a duas pessoas muito importantes na minha vida, uma delas, o meu avô Zé, por infelizmente, já não estar presente e não poder assistir a mais uma etapa da minha vida!

Dedico, também, este trabalho a uma das pessoas mais importantes da minha vida, à minha filha Matilde, “o fruto desta dissertação”, que me ensinou o verdadeiro sentido da palavra amor. Obrigada por existires, por estares presente e por dares sentido à minha vida. Prometo retribuir todo o amor e carinho que me tens proporcionado ao longo deste tempo em que estive envolvida na conclusão deste trabalho e que tive menos disponível para ti, és e sempre serás o amor incondicional da minha vida!

A todos, o meu sincero obrigada, sem vocês não teria sido possível.

“A Violência contra as Mulheres é provavelmente a mais vergonhosa das violações dos Direitos Humanos. E é provavelmente a mais insidiosa. É um problema mundial que não conhece fronteiras geográficas, culturais ou económicas. Causa enorme sofrimento, deixa marcas nas famílias, afetando as várias gerações e empobrece as comunidades. Enquanto continuar, não poderemos afirmar que fizmos verdadeiros progressos em direção à Igualdade, ao Desenvolvimento e à Paz. No que concerne à violência contra as mulheres, não há sociedades civilizadas”

(Kofi Annan – Ex-Secretário Geral das Nações Unidas)

Resumo

A presente dissertação insere-se no âmbito da investigação de variáveis associadas ao crime de femicídio definido como a morte de mulheres no contexto das relações íntimas. Pretende-se nesta dissertação, caracterizar este tipo de crime em Portugal, identificando uma tipologia e os fatores de risco, com o intuito de desenvolver um plano de prevenção. Desta forma foram desenvolvidos cinco estudos teórica e metodologicamente distintos, mas complementares. No estudo 1 foi realizado um estudo de precisão do questionário/grelha de recolha de informação, com o propósito de testar a fiabilidade do mesmo. Os resultados indicaram que o instrumento é válido através do teste da sua precisão. O estudo 2 tem como objetivo identificar e avaliar uma tipologia para o crime de femicídio, associando as características dos agressores, das vítimas e do respetivo fenómeno criminal. Foram identificados quatro perfis criminais distintos que definem a existência de diferentes motivações e fatores de risco associados a cada perfil criminal. O estudo 3 tem como objetivo identificar e comparar os fatores de risco associados aos crimes de violência nas relações íntimas e femicídio que nos permitirão ajudar a prevenir violência futura e a reduzir o risco de femicídio. Os resultados indicaram que o fator mais preditivo do comportamento criminal é a existência de filhos de relações anteriores. O estudo 4 tem como objetivo desenvolver e validar questões que permitam analisar a relação entre a vinculação e o crime de femicídio a partir de instrumentos de avaliação da vinculação dos adultos. Os resultados indicaram que as questões apresentam precisão, validade convergente e discriminante. O estudo 5 consiste em estudar a relação entre as diferentes tipologias obtidas nos estudos anteriores e as relações de amor/afeto, conceptualizadas como um processo de vinculação. Os resultados indicaram que os feticidas tendem a desenvolver uma vinculação insegura nas suas relações de intimidade, possuem uma intensa preocupação com as relações e um desejo constante de proximidade, preocupação excessiva com o abandono e a perda nas relações de intimidade. Numa análise global aos perfis criminais obtidos verifica-se que cada um deles identifica fatores de risco específicos suscetíveis de prevenção. De facto, estes perfis permitem auxiliar os profissionais e as instituições que trabalham nesta área, a fazer uma leitura dos indicadores de risco de violência letal.

Palavras-Chave: Femicídio, Avaliação de Risco, Fatores de Risco, Perfis Criminais, Vinculação

PsycINFO Codes: 4200 Forensic Psychology & Legal Issues

4270 Crime Prevention

Abstract

This thesis intends to explore the variables associated with femicide defined as the killing of female by male partners with whom they have or have had a sexual and/or emotional relationship. The main goal of this thesis was to characterize this type of crime in Portugal, identifying a typology and risk factors in order to develop a prevention strategy. Thus five studies have been developed theoretically and methodologically distinct, but complementary. In study 1 was developed a questionnaire accuracy study, in order to test its reliability. The results indicated that the instrument is valid and accurate. The study 2 aims to identify and evaluate a femicide typology, combining the offenders and victims characteristics and this criminal phenomenon. We identified four different criminal profiles that define the existence of different motivations and risk factors associated with each criminal profile. The study 3 aims to identify and compare risk factors associated with intimate violence and femicide that allow us to help prevent future violence and reduce the femicide risk. The results indicated that the factor most predictive of criminal behavior is children from previous relationships. The study 4 aims to develop and validate questions in order to analyze the relationship between attachment and femicide. The results indicated that the questions are accurate and have convergent and discriminant validity. The study 5 aims to identify the relationship between the different criminal profiles obtained in previous studies and attachment. The results show us that the offenders tends to develop an insecure attachment in their intimate relationships, have an intense concern with relationships and a constant desire of closeness and obsession with abandonment and loss of intimacy. In a global analysis of the criminal profiles obtained it appears that each of them identifies specific risk factors may be prevented. In fact, these profiles allow aid professionals and institutions to have a deep knowledge about the risk of lethal violence.

Keywords: Femicide, Risk Assessment, Risk Factors, Criminal Profile, Attachment

PsycINFO Codes: 4200 Forensic Psychology & Legal Issues

4270 Crime Prevention

Índice

	Páginas
Introdução Geral	1
Parte A – Perfis Criminais e Fatores de Risco de Femicídio	11
Sinopse	13
Capítulo 1 - Técnica Forense dos Perfis Criminais	15
Introdução	17
O Conceito da Técnica Forense do Perfil Criminal	19
Evolução Histórica do Conceito da Técnica Forense do Perfil Criminal a partir do Contributo da Ciência	21
O Processo de Construção da Técnica Forense do Perfil Criminal	25
Abordagens da Técnica Forense do Perfil Criminal	27
Validade da Técnica Forense do Perfil Criminal	38
Estudos de Validade e Precisão da Técnica Forense do Perfil Criminal	40
Estudo 1. Estudo de Precisão da Técnica Forense do Perfil Criminal	53
Objetivo	55
Método	55
Resultados do Estudo de Precisão	58
Discussão dos Resultados do Estudo de Precisão	59
Conclusão	60
Capítulo 2 - Fatores de Risco de Violência nas Relações Íntimas e de Femicídio	63
Introdução	65
O Conceito de Violência	67
O Conceito de Violência Doméstica	68
O Conceito de Violência Conjugal vs. Violência nas Relações Íntimas	72
Fatores Explicativos da Violência nas Relações Íntimas	77
Avaliação de Risco de Violência nas Relações Íntimas	81
Caracterização das Tipologias de Agressores de Violência nas Relações Íntimas	93
Homicídio no Contexto das Relações Íntimas	102
Tipologias e Respetivos Perfis Criminais do Homicídio	112
O Conceito de Femicídio	124

Femicídio: Poder e Controlo nas Dinâmicas das Relações Íntimas	130
Investigações sobre Femicídio: Qual a Prevalência? Quais as Principais Características? Quais as Diferenças?	138
Fatores de Risco de Femicídio	148
Femicídio: Uma Visão Ecológica	173
Tipologias do Crime de Femicídio	176
Estudo 2. Tipologia do Crime de Femicídio	181
Objetivo	183
Método	183
Resultados	188
Discussão dos Resultados	208
Estudo 3. Fatores de Risco Associados ao Femicídio	215
Objetivo	217
Método	217
Resultados	221
Discussão dos Resultados	229
Conclusão	231
Parte B – O Femicídio e a Vinculação	235
Sinopse	237
Capítulo 3 – Vinculação nas Relações Íntimas	239
Introdução	241
O Conceito de Vinculação desde a Infância até à Idade Adulta	242
A Avaliação da Vinculação na Idade Adulta e os Estilos de Vinculação	245
A Relação entre Vinculação e Violência nas Relações Íntimas	253
Estudo 4. Estudo de Validação da Vinculação nas Relações Íntimas	263
Objetivo	265
Método	265
Resultados	269
Discussão dos Resultados	275
Estudo 5. Vinculação nas Relações Íntimas	277
Objetivo	279
Método	279
Resultados	285

Discussão dos Resultados	301
Conclusão	303
Conclusão Geral	307
Referências	319
Anexos	345

Índice de Tabelas

	Páginas
Tabela 1. Classificação da tipologia do FBI	31
Tabela 2. Dados recolhidos a partir do Questionário para Investigação do Agressor Violento – Versão para o Crime de Homicídio	56
Tabela 3. Percentagem de concordância interavaliadores	59
Tabela 4. Mudanças legislativas ocorridas em Portugal relativamente ao crime de violência doméstica	70
Tabela 5. Instrumentos de avaliação de risco de violência nas relações íntimas	91
Tabela 6. Perfis de agressores de violência nas relações íntimas	95
Tabela 7. Variáveis distais e proximais que levam ao desenvolvimento de várias subcategorias de agressores	97
Tabela 8. Clusters de agressores de violência nas relações íntimas	101
Tabela 9. Número de homicídios perpetrados por homens e mulheres no contexto das relações íntimas em diversos países	106
Tabela 10. Relação entre as motivações e as características da cena do crime e do agressor	114
Tabela 11. Características dos perfis criminais obtidos por Salfati e Park (2007)	116
Tabela 12. Perfis criminais obtidos por Almeida, Soeiro e Louceiro (2009)	120
Tabela 13. Tipologia de homicídio no contexto das relações íntimas obtida por Pais (1998)	121
Tabela 14. O risco de violência após a separação de acordo com visão do modelo ecológico	154
Tabela 15. Distribuição dos casos de femicídio por ano	184
Tabela 16. Discriminação dos indicadores do comportamento criminal	189
Tabela 17. Indicadores associados ao comportamento criminal e respetiva categorização	190
Tabela 18. Discriminação dos indicadores do comportamento criminal	193
Tabela 19. Descrição da configuração do comportamento criminal (Perfis Criminais)	201
Tabela 20. Formato do SARA: PV	220
Tabela 21. Avaliação da qualidade do modelo	223
Tabela 22. Coeficientes do modelo: Teste de omnibus	223

Tabela 23. Coeficientes logit do modelo de regressão logística da variável tipo de crime em função dos fatores de risco	225
Tabela 24. Qualidade do ajustamento e do modelo	226
Tabela 25. Likelihood ratio test: Fatores de risco	227
Tabela 26. Parâmetros estimados: Coeficientes do modelo multinomial que relaciona a variável comportamento criminal em função dos fatores de risco	228
Tabela 27. Estilos de vinculação e respetivas características de acordo com o Modelo de Hazan e Shaver (1987)	248
Tabela 28. Questões de avaliação das dimensões evitação e ansiedade/preocupação	267
Tabela 29. Cotação das dimensões evitação e ansiedade/preocupação	268
Tabela 30. Cotação questão a questão dos estilos de vinculação	269
Tabela 31. Cotação global dos estilos de vinculação	269
Tabela 32. Concordância para as dimensões evitação e preocupação e para os estilos de vinculação	270
Tabela 33. Correlações entre o questionário e a entrevista	270
Tabela 34. Média das dimensões entre os dois avaliadores	270
Tabela 35. Percentagens da cotação das dimensões de vinculação	271
Tabela 36. Percentagens da cotação dos estilos de vinculação	272
Tabela 37. Relação entre o tipo de crime e o estilo de vinculação	272
Tabela 38. Médias e desvios-padrão das dimensões de vinculação nas subamostras 1 e 2	273
Tabela 39. Diferenças entre as subamostras 1 e 2 nas dimensões evitação e preocupação	274
Tabela 40. Cotação dos estilos de vinculação nas subamostras 1 e 2	274
Tabela 41. Percentagens da cotação dos estilos de vinculação	274
Tabela 42. Distribuição dos itens da PCL: SV	280
Tabela 43. Correlações entre os dois avaliadores na cotação da PCL: SV	281
Tabela 44. Distribuição dos itens do HCR-20	282
Tabela 45. Correlações entre os dois avaliadores na cotação do HCR-20	283
Tabela 46. Percentagem de ocorrência dos fatores de risco de femicídio	286
Tabela 47. Análise dos fatores de risco em cada um dos perfis criminais	287
Tabela 48. Média e desvio-padrão dos parâmetros avaliados a partir da PCL: SV	289

Tabela 49. Média e desvio-padrão dos parâmetros avaliados a partir do HCR-20	290
Tabela 50. Correlações entre os dois avaliadores na cotação das questões relativas à vinculação	291
Tabela 51. Percentagens da cotação das dimensões de vinculação	292
Tabela 52. Média e desvio-padrão das dimensões de vinculação em cada perfil criminal	292
Tabela 53. Percentagens da cotação dos estilos de vinculação	293
Tabela 54. Relação entre o perfil e o estilo de vinculação	294
Tabela 55. Relação entre o fator ‘vítima/testemunha de violência na infância’ e estilo de vinculação	294
Tabela 56. Síntese dos fatores de risco obtidos para cada perfil criminal a partir dos estudos 2, 3 e 5	295

Índice de Figuras

	Páginas
Figura 1. GBVA 2011 Femicide database	5
Figura 2. Evolução do número de homicídios e femicídios ocorridos em Portugal (2006-2011)	7
Figura 3. Prevalência dos homicídios e femicídios por cada 100.000 habitantes	7
Figura 4. Evolução do número de femicídios registados pelo OMA (2004-2011)	8
Figura 5. Processo de construção do perfil criminal	26
Figura 6. Modelo simples do efeito da teoria da propriedade masculina	155
Figura 7. Modelo complexo do efeito da teoria da propriedade masculina	156
Figura 8. Tipologias de Dixon, Hamilton-Giachritsis e Browne (2008) e de Holtzworth-Munroe & Stuart (1994)	178
Figura 9. Representação gráfica da variância das múltiplas dimensões	191
Figura 10. Posicionamento dos indicadores do comportamento criminal	194
Figura 11. Configuração do comportamento criminal (Perfis Criminais)	195
Figura 12. Variáveis de caracterização sociodemográfica (Projeção em Suplementar)	197
Figura 13. Indicadores criminais e psicológicos (Projeção em Suplementar)	198
Figura 14. Coeficientes de fusão segundo o método Ward	204
Figura 15. Coeficientes de fusão segundo o método do vizinho mais afastado	205
Figura 16. Projeção da tipologia no espaço das variáveis ativas (responsáveis pela definição dos perfis)	206
Figura 17. Disposição dos indivíduos segundo a tipologia do comportamento criminal (4 clusters)	207
Figura 18. Modelo de vinculação na idade adulta	250
Figura 19. Modelo bidimensional dos estilos de vinculação na idade adulta	251

INTRODUÇÃO GERAL

Introdução Geral

As relações pessoais são reconhecidamente uma base do bem-estar e da felicidade, mas são também frequentemente uma grande fonte de sofrimento. A violência doméstica é um fenómeno que ilustra bem este último ponto, e que tem uma prevalência elevada entre nós. De facto, de acordo com os dados dos relatórios anuais de segurança interna (SSI, 2009, 2010, 2011), a violência doméstica contra cônjuge e análogo (26.1%) foi o segundo mais frequente entre os crimes contra as pessoas registados em Portugal em 2011, tal como já tinha acontecido em 2009 e 2010, logo a seguir às ofensas à integridade física voluntária simples (30.6%).

É reconhecido que este tipo de violência afeta de forma diferente homens e mulheres, que as mulheres, mais do que os homens, tendem a ser, de forma mais continuada, vítimas de violência doméstica. Em 2006, num estudo elaborado entre os diversos Estados Membros do Conselho da Europa, os dados indicavam que cerca de 12% a 15% das mulheres europeias com mais de 16 anos de idade viviam situações de violência doméstica numa relação conjugal, e muitas delas continuavam a sofrer de violência física e sexual mesmo após a rutura. Em Portugal, o conhecimento adquirido do fenómeno desde os anos 90, revelou uma realidade preocupante, onde uma em cada três mulheres tinha sido vítima de dois ou mais atos de violência, sendo que a maior parte da violência sobre as mulheres ocorreu no espaço doméstico, mas felizmente, houve uma diminuição da prevalência da violência exercida sobre as mulheres, de 48%, em 1995, para 38%, em 2007. Posto isto, o aumento das participações de natureza criminal às forças de segurança não deve ser visto como um aumento dos atos de violência, mas como uma consequência da crescente visibilidade do fenómeno (Presidência do Conselho de Ministros, 2007). De facto, quando se analisam as características das vítimas e dos agressores deste tipo de criminalidade em Portugal, podemos ver que 82% das vítimas são do sexo feminino e 88% dos agressores são do sexo masculino. Um outro dado relevante na análise deste tipo de criminalidade é a importância que têm as relações de conjugalidade, apenas 22% dos casos registados de violência doméstica se referem a relações familiares não conjugais (e.g. filho, enteado, pais). Na maioria dos casos a vítima e o agressor estão casados ou em união de facto (62%) ou já estiveram (16% são ex-parceiros ou ex-cônjuges) (SSI, 2009, 2010, 2011).

Muitas destas situações de violência doméstica têm consequências graves, e, pelo padrão que identificámos acima, as mulheres são as que sofrem mais nestas situações. Por essa razão, e para identificar as características específicas do fenómeno, tem sido utilizado o termo femicídio para designar quer o homicídio de mulheres (e.g. Caputi & Russell, 1992;

Radford & Russell, 1992; Russell, 2001a,b,c) quer o homicídio de mulheres no contexto das relações íntimas (e.g. Campbell et al., 2003b; Dawson & Gartner, 1998; Ellis & DeKeseredy, 1997; Grana, 2001; Stout, 1992, 2001). É nesta última aceção mais restrita que esta tese se refere ao femicídio. Definimos femicídio neste trabalho como o homicídio que envolve vítimas do sexo feminino no contexto das relações íntimas, i.e., em que o agressor e a vítima têm ou já tiveram um relacionamento íntimo (e.g. Campbell et al., 2003b; Frye et al., 2005; Glass, Koziol-McLain, Campbell & Block, 2004; Glass et al., 2008; Moracco, Runyan, & Butts, 1998; Palma-Solies, Vives-Cases & Álvarez-Dardet, 2008; Sharps et al., 2001).

A morte de mulheres vítimas de violência doméstica nas estatísticas mundiais apresenta valores alarmantes, cerca de 66.000 mulheres são mortas por ano, representando aproximadamente 17% do total de homicídios (Geneva Declaration Secretariat, 2011). A Figura 1, retirada de um relatório realizado pela Declaração de Genebra sobre Violência Armada e Desenvolvimento mostra com clareza uma relação inversa entre a taxa de mortes de mulheres e o seu contexto conjugal, o que significa que o padrão de vitimização das mulheres tende a acompanhar padrões de violência mais geral. Por exemplo, em El Salvador um dos países com maior número de femicídios, apenas 3% são cometidos no contexto das relações íntimas. No entanto, em países onde os níveis de mortes violentas são reduzidos, como é o caso de Portugal, a grande maioria dos casos de mortes de mulheres verifica-se em contextos de relações íntimas. De acordo com Alvazzi del Frate (2011), em Ciprus, França e Portugal, o femicídio no contexto das relações íntimas representa cerca de 80% do total dos casos de mortes de mulheres (Nowak, 2012).

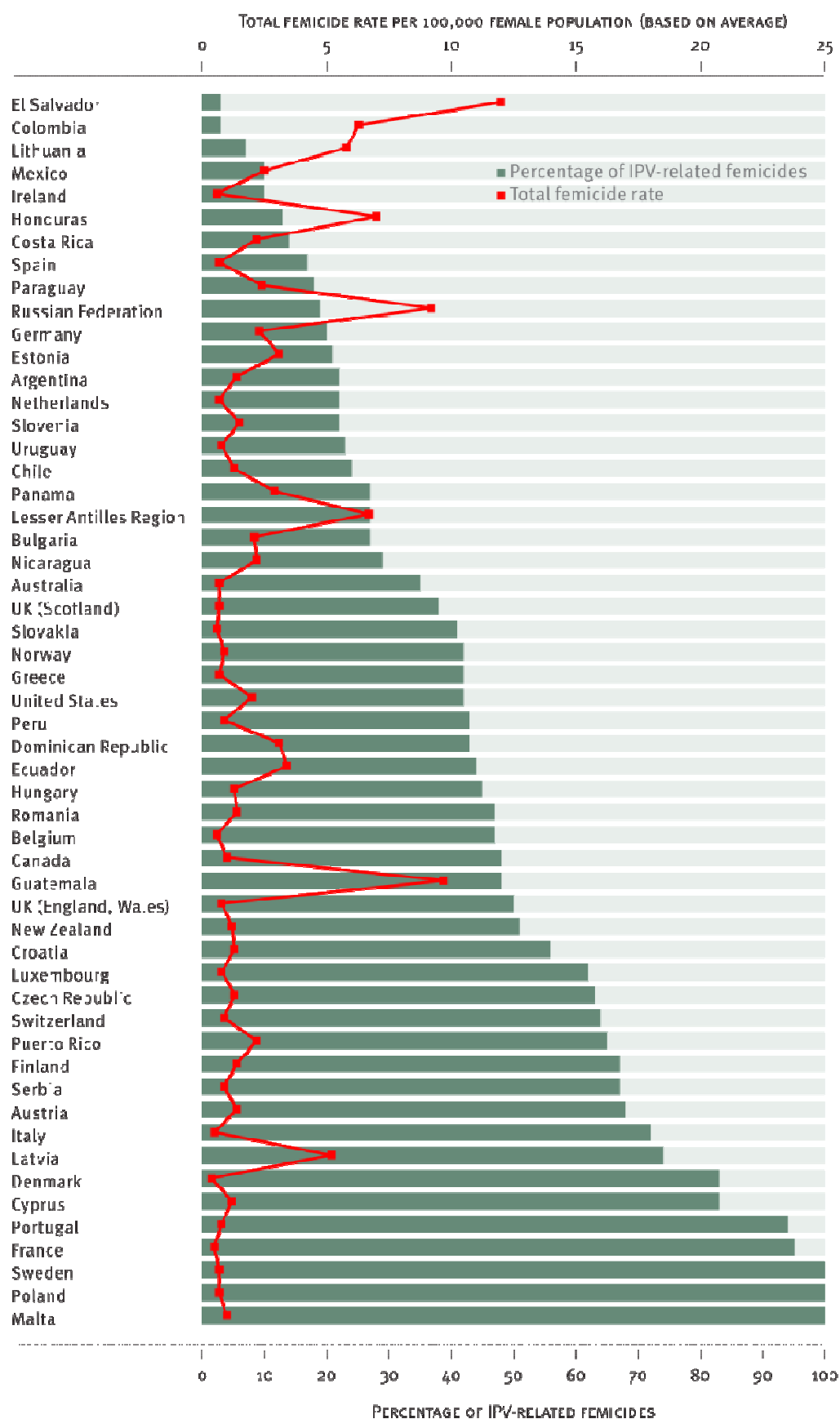


Figura 1.

GBVA 2011 Femicide Database (Geneva Declaration Secretariat, 2011, p. 129)

A morte de mulheres pelos seus companheiros foi identificado como um dos problemas mais sérios da sociedade espanhola (REDE, 2008), sendo um dos países que mais regista este tipo de criminalidade dentro da União Europeia, com 100 mortes por ano. No Reino Unido, estima-se que morrem 120 mulheres por ano. Em França, a cada três dias, uma mulher é morta pelo seu parceiro íntimo. Em Itália, entre 2006 e 2009, ocorreram 439 mortes de mulheres em contexto de violência nas relações íntimas, sendo que entre 1992 e 1994, este crime representava cerca de 15.3% do homicídio geral e entre 2007 e 2008 aumentou para 23.8% (Codini, 2011). Nos EUA, um em cada três homicídios de mulheres tem uma natureza conjugal, sendo mesmo considerada a segunda causa de morte em mulheres com idades compreendidas entre os 15 e os 24 anos de idade. No Brasil, entre os anos de 2003 e 2007 foram registadas 19.440 mortes, perfazendo uma média de cerca de 4.000 por ano. Na África do Sul, a cada seis horas um homem mata uma mulher, sendo considerado o maior índice de mortalidade já registado devido à violência doméstica (REDE, 2008).

Em Portugal, em 1996, o homicídio conjugal representava 15% do homicídio geral, em 2006, essa percentagem sobe para 16.4% e em 2009 representa cerca de 13% do total de homicídios, o que quer dizer que em cada seis homicídios um ocorre no contexto das relações íntimas. Embora, a evolução do número de homicídios revele alguma estabilidade ao longo dos últimos anos, o número de homicídios que ocorre no contexto das relações íntimas não deixa de ser preocupante. Em 2011, foram registados 117 homicídios, valor ligeiramente abaixo do registado em 2010 (142 homicídios), 2009 (144 homicídios) e 2008 (148 homicídios). Em 2010, do total de homicídios, 41% ocorreram no contexto de uma eventual motivação passional e 32% ocorreram no contexto familiar, já em 2011, os números diferem um pouco, 22.6% ocorreram no contexto de motivação passional e 27.1% ocorreram no contexto familiar (SSI, 2009, 2010, 2011). Também o número de condenações por homicídio tem-se mantido relativamente estável nos últimos anos, sendo que se verifica uma forte prevalência dos casos em que o agressor ou a pessoa condenada é do sexo masculino (passando de 86.5% em 2008 para 91.9% em 2010) (DGPI, 2011).

Na Figura 2 podemos ver a evolução do número de femicídios no conjunto dos homicídios registados em Portugal nos últimos seis anos. No total, entre 2006 e 2011 morreram em Portugal perto de 250 mulheres no contexto das relações íntimas. Os dados registados em 2011 refletem um decréscimo do número de homicídios em Portugal, quando comparado com os anos anteriores (SSI, 2009, 2010, 2011), exceto no ano de 2008 onde foi registado o maior número de femicídios em Portugal, considerado por muitos especialistas o “ano negro” deste tipo de criminalidade.

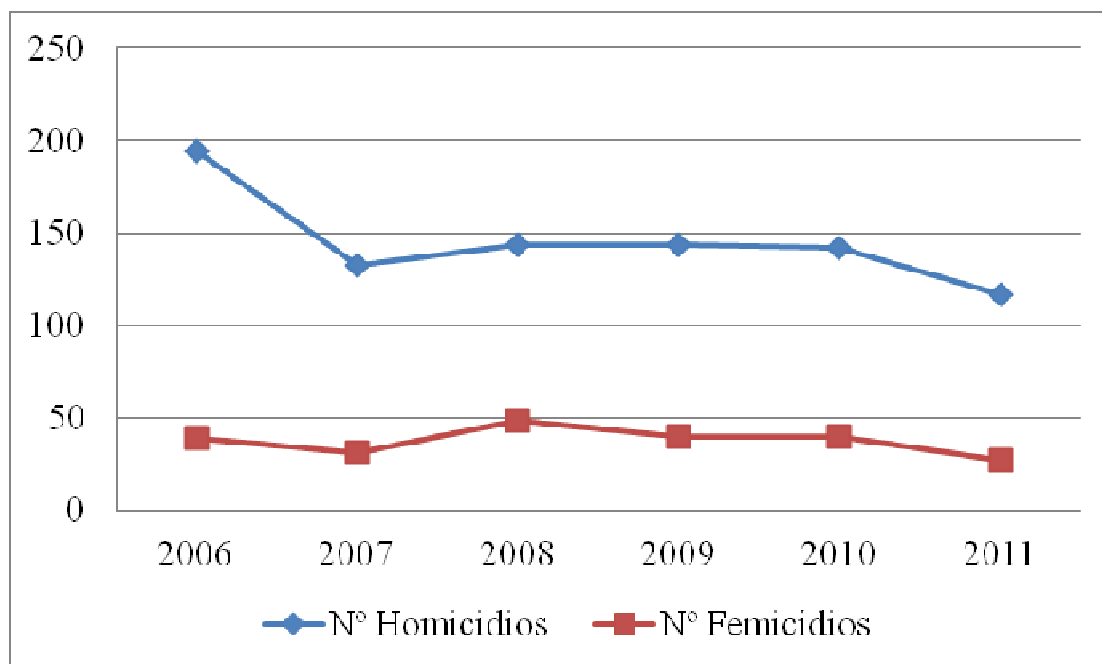


Figura 2.

Evolução do número de homicídios e femicídios ocorridos em Portugal (2006-2011)

Segundo os dados do Eurostat, na Figura 3 podemos ver a prevalência dos homicídios e femicídios ocorridos em Portugal por cada 100.000 habitantes nos últimos 11 anos.

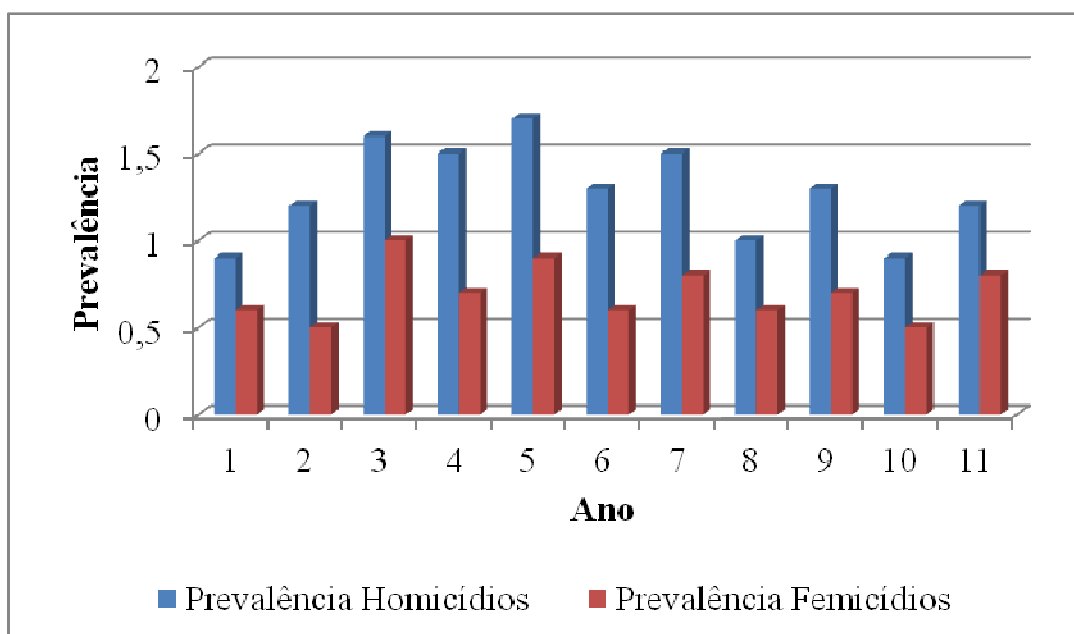


Figura 3.

Prevalência dos homicídios e femicídios por cada 100.000 habitantes (Dados Eurostat: <http://epp.eurostat.ec.europa.eu/tgm/table.do?tab=table&init=1&plugin=1&language=en&pcode=tps00146>)

Em 2004, a União de Mulheres Alternativas e Respostas (UMAR), criou o Observatório de Mulheres Assassinadas (OMA), cujo objetivo é desenvolver o estudo de homicídio e tentativa de homicídio associado à violência de gênero (i.e. femicídio e tentativa de femicídio), utilizando como fonte as notícias relatadas na imprensa escrita nacional. Tal como as estatísticas nacionais indicam, o OMA também registou uma diminuição do número de femicídios quando comparado com os anos anteriores (Figura 4). Tal como já se tinha constatado anteriormente, continua o grupo dos homens com quem as mulheres têm uma relação de intimidade aquele que surge com maior expressividade.

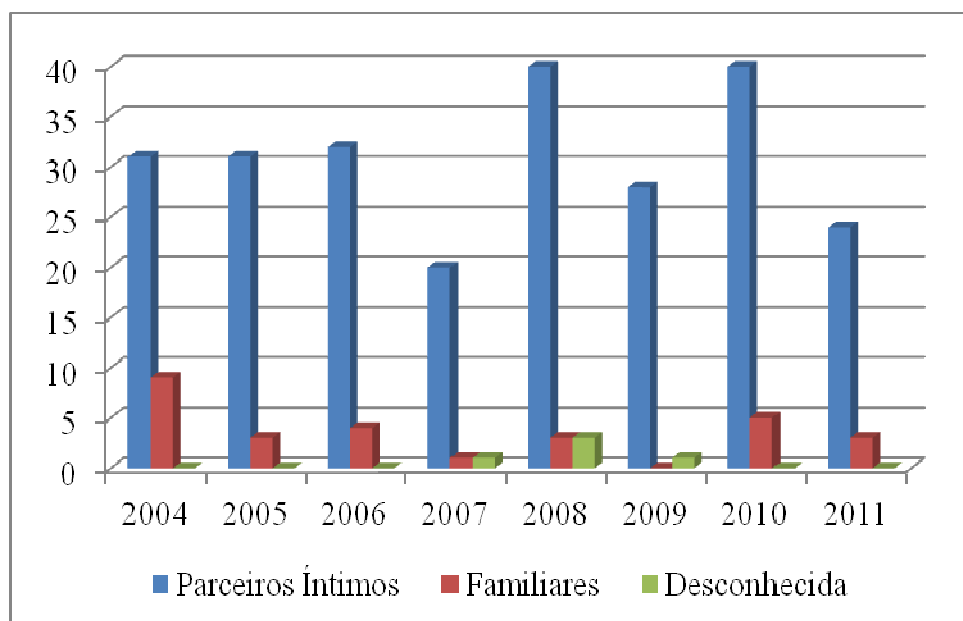


Figura 4.

Evolução do número de femicídios registados pelo OMA (2004-2011)

A violência nas relações íntimas, não é um fenómeno novo, nem um problema exclusivamente nacional, a sua visibilidade crescente está associada à redefinição dos papéis de gênero, à construção de uma nova consciência social e à afirmação dos direitos humanos ao nível internacional. Nesse sentido, muita investigação tem procurado identificar os motivos que levam um indivíduo a matar a sua parceira íntima, que supostamente deveria “amar e não matar” e porque é que determinadas relações terminam em violência letal e outras não. É um fenómeno que suscita interesse não só para os profissionais da área da psicologia, mas também para todos aqueles que trabalham no sistema de justiça (e.g. polícias, magistrados), e por isso diversos trabalhos têm surgido sobre a temática da violência nas relações íntimas, mas raramente focalizados no femicídio. Assim, podemos encontrar diversos estudos sobre a problemática do homicídio e do homicídio conjugal (e.g. Almeida, 1999, 2004; Almeida,

Soeiro & Louceiro, 2009; Oliveira & Gonçalves, 2007; Pais, 1998), mas nenhum deles se debruçou especificamente sobre o femicídio. Diversos trabalhos teóricos e empíricos têm surgido sobre a violência nas relações íntimas (e.g. Alarcão, 2006; Antunes, 2002; Dias, 2007; Matos, 2001, 2005, 2006, 2011), mas nenhum se tem debruçado explicitamente sobre o homicídio de mulheres no contexto das relações íntimas. Em 1998, Elza Pais efetuou um estudo sobre o homicídio conjugal em Portugal, mas este estudo não tinha enfoque exclusivo em vítimas do sexo feminino.

A presente dissertação surge da lacuna identificada em Portugal de estudos sobre o homicídio em geral e sobre femicídio em particular. Em termos teóricos, pretende-se contribuir para o conhecimento do estado da arte a nível internacional e nacional e em termos empíricos pretende-se que esta investigação seja um ponto de partida para o conhecimento deste fenómeno e dos fatores preditivos que possam auxiliar a prevenir este tipo de criminalidade em Portugal. Em resumo, esta tese surgiu da necessidade de refletir sobre um fenómeno criminal tão visível, mas tão pouco explorado em termos teóricos e empíricos, pretende-se, assim, abrir caminho para outros estudos nesta área, os quais possam contribuir para reforçar a consciência social sobre este problema.

Em suma, pretende-se neste estudo, contribuir para o conhecimento do crime de femicídio em Portugal, caracterizando este tipo de criminalidade, identificando uma tipologia constituída por distintos perfis criminais, os fatores de risco e as relações de amor/afeto nas dinâmicas de relacionamento entre vítimas e agressores, com o intuito de desenvolver um plano de prevenção e intervenção. Desta forma, o primeiro objetivo consiste em identificar e avaliar uma tipologia para o crime de femicídio, associando as características dos agressores, das vítimas e do respetivo fenómeno criminal (Bijleveld & Smit, 2006; Holmes & Holmes, 1996; Kocsis, 2003a; Regoeczi, Kennedy & Silverman, 2000; Salfati, 2000, 2006). Esta tipologia será obtida a partir da técnica dos perfis criminais, um instrumento de trabalho para a investigação criminal e uma fonte de informação fundamental sobre as características dos agressores, das vítimas e do respetivo fenómeno criminal. Estes perfis permitem, não só, associar os aspetos do comportamento criminal às características psicológicas dos agressores e do seu contexto de vida, mas também obter os indicadores de vitimização mais significativos (Bijleveld & Smit, 2006; Regoeczi, et al., 2000; Salfati, 2000, 2006). No âmbito deste objetivo foi realizado um estudo de precisão do questionário, com o propósito de testar a fiabilidade do mesmo, já que alguns estudos referem algumas limitações relativamente à aplicação da técnica dos perfis criminais como veremos no primeiro capítulo da presente tese de dissertação (e.g. Kocsis, 2003a).

O segundo objetivo consiste em identificar e comparar os fatores de risco associados ao femicídio que nos permitirão ajudar a prevenir violência futura e a reduzir o risco de femicídio (Brookman, 2005; Campbell et al., 2003b; Frye et al., 2005; Glass et al., 2004; D'Cruze, Walkate & Pegg, 2006; McFarlane et al, 2005). Os fatores de risco de femicídio que têm sido identificados na literatura são o processo de separação, o acesso fácil a armas de fogo, as ameaças de morte, a história de violência nas relações íntimas, o stalking, as ameaças de suicídio por parte do homem, a mulher ter filhos de um relacionamento anterior, relações sexuais forçadas (Brookman, 2005; Campbell et al., 2003b; D'Cruze, et al., 2006; Dixon, Hamilton-Giachritsis & Browne, 2008; Frye et al., 2005; Glass et al., 2004; Hoyle, 2008; McFarlane et al., 1999; McFarlane et al, 2005), abuso de substâncias, problemas de saúde mental e história criminal (Kropp, Hart, Webster & Eaves, 1994; Kropp, Hart & Belfrage, 2005).

O último objetivo consiste em estudar a relação entre as diferentes tipologias obtidas nos estudos anteriores e as relações de amor/afeto, conceptualizadas como um processo de vinculação (Hazan & Shaver, 1987). Embora as causas do femicídio se devam a uma grande diversidade de fatores, há autores que defendem a utilização da teoria da vinculação como modelo explicativo das relações de amor/afeto e a violência nos relacionamentos íntimos (Hazan & Shaver, 1987), uma vez que esta teoria pode descrever as diferenças individuais dos agressores e ajuda a compreender o comportamento e a prever as dinâmicas relacionais futuras (Gormley, 2005). Para a concretização deste objetivo foi efetuado um estudo de validação, no qual foram construídas questões que permitissem analisar a relação entre a vinculação e o crime de femicídio a partir de instrumentos de avaliação da vinculação dos adultos.

Atendendo a estes objetivos, esta dissertação está organizada em duas partes. A parte A diz respeito à temática dos perfis criminais e de avaliação de risco de femicídio e integra dois capítulos teóricos e três estudos empíricos. Através de uma sinopse preliminar abarcam-se as questões essenciais que estiveram na base de cada capítulo, bem como os principais conteúdos abordados e respetivos estudos empíricos. A parte B diz respeito à temática da vinculação e do femicídio e integra um capítulo teórico e dois estudos empíricos. Por fim, a partir da conclusão geral será integrada a teoria e os dados resultantes dos diversos estudos empíricos bem como uma reflexão sobre a metodologia e as limitações do estudo, também será dada saliência às implicações teóricas e práticas ao nível da prevenção e intervenção neste tipo de criminalidade.

PARTE A

PERFIS CRIMINAIS E FATORES DE RISCO DE FEMICÍDIO

Sinopse

Atendendo a que a presente dissertação procura identificar os perfis criminais mais associados ao crime de femicídio, tendo presente a realidade portuguesa, importa salientar que a técnica dos perfis criminais é uma técnica forense de apoio à investigação criminal, que promove a criação de tipologias associadas a um determinado fenómeno criminal. O crime de homicídio¹, que se integra na categoria dos crimes violentos (contra as pessoas) permite a aplicação desta técnica que procura definir perfis/padrões do comportamento criminal que permitam explicar a complexidade criminal.

Ademais, o conceito de perfil criminal tem sido descrito na literatura como uma técnica na qual as características de um presumível agressor são preditas a partir dos comportamentos exibidos no cometimento de um crime (Kocsis, 2006b), i.e. é comumente associado à inferência de características do agressor a partir das suas ações na cena do crime (Alison, Smith, & Morgan, 2003; Douglas, Burgess, Burgess, & Ressler, 2006; Douglas, Ressler, Burgess, & Hartman, 1986; Kocsis, 2003a). O objetivo principal é utilizar a informação recolhida a partir da cena do crime, da(s) vítima(s) e da(s) testemunha(s) para construir um esboço biográfico do presumível agressor, que tipicamente inclui a identificação de traços de personalidade, tendências comportamentais e características demográficas (Hicks & Sales, 2006; Kocsis, 2006a,b; Kocsis, Irwin, Hayes, & Nunn, 2000).

O perfil criminal tem sido utilizado com sucesso pelas forças policiais e em diversos tipos de crime (e.g. violação, abuso sexual de menores, homicídio), no entanto, este não fornece a identidade específica do agressor, mas indica o tipo de indivíduo que poderá ter cometido o crime, focando-se em determinadas características comportamentais e da personalidade. É neste âmbito que as ciências sociais e humanas, nomeadamente a psicologia, desempenham um papel primordial, na identificação e definição das variáveis explicativas do comportamento criminal e no desenvolvimento e construção de instrumentos com validade

¹ O homicídio é um crime de dano que pressupõe que tenha havido um prejuízo efetivo do direito à vida de uma pessoa, que consiste na própria morte, é a forma mais grave do crime violento, na medida em que o dano provocado incide a nível do bem jurídico fundamental – o direito à vida (Brookman, 2005; Roberts, Zgoba, & Shahidullah, 2007). Silverman e Mukherjee (1987) sugerem que a maioria dos homicídios pode ser caracterizada como um evento social, no qual existe, pelo menos, dois atores e uma relação social entre ambos, que tem um papel importante na análise do homicídio, já que essa relação, muitas vezes, se reflete nos comportamentos exibidos na cena do crime (Salfati, 2003).

De acordo com o Código Penal Português (BDJUR, 2011), o homicídio é classificado como crime contra as pessoas e contra a vida e pode ser dividido em diversas categorias: homicídio (artigo 131º); homicídio qualificado (artigo 132º); homicídio privilegiado (artigo 133º); homicídio a pedido da vítima (artigo 134º); incitamento ou ajuda ao suicídio (artigo 135º); infanticídio (artigo 136º); homicídio por negligência (artigo 137º); exposição ou abandono (artigo 138º); propaganda ao suicídio (artigo 139º). No contexto da presente investigação apenas os dois primeiros tipos de homicídio serão considerados.

científica que auxiliem as instituições e os profissionais que trabalham nesta área a prevenir e combater a criminalidade (Soeiro, 2009).

O estudo das várias formas de homicídio tem mostrado que o femicídio constitui um tipo específico de homicídio que deve ser investigado de forma isolada dos outros tipos de homicídios, já que se encontra associado a um fenómeno muito específico que são as relações amorosas. Importa referir que atualmente em Portugal há uma clara necessidade de se estudar mais aprofundadamente este fenómeno de criminalidade violenta, já que existe uma lacuna na produção de estudos científicos no âmbito do homicídio, dos perfis criminais associados a este tipo de fenómeno e mais especificamente da utilização dos perfis criminais no contexto do femicídio. Assim, é necessário produzir conhecimento científico na área do homicídio, do femicídio e dos perfis criminais, de modo a auxiliar o sistema de justiça, mas também a comunidade, as potenciais vítimas e agressores.

A heterogeneidade da violência sobre as mulheres é evidente (Dixon & Browne, 2003), no entanto é necessária mais investigação sobre a tipologia de femicídio para responder à questão por que é que alguns homens matam as suas parceiras e outros que também são violentos não matam? Uma análise mais detalhada deste tipo de agressores irá contribuir para uma melhor avaliação de risco no contexto das relações íntimas. As tipologias deste tipo de agressores também ajudarão ao nível da intervenção e do tratamento mais apropriado para cada um dos tipos de homicidas. É essencial que se compreenda que este tipo de criminalidade só se consegue prevenir através da redução da probabilidade de ocorrência deste tipo de crime (Aldridge & Browne, 2003). Nesta investigação pretende-se, através da análise de casos de femicídio, obter uma tipologia deste tipo de crime que seja representativa da população portuguesa e identificar os fatores de risco que surgem associados a este tipo de contexto de violência sobre as mulheres.

CAPÍTULO 1
TÉCNICA FORENSE DOS PERFIS CRIMINAIS

Introdução

A aplicação da técnica do perfil criminal enquanto uma ferramenta de investigação utilizada por polícias, consultores de investigação, psicólogos, entre outros, adquiriu uma grande atenção nos últimos anos, com foco em investigações promissoras e diversas revisões de literatura (Keppel & Welch, 2006).

A elaboração de perfis criminais começou por ser um trabalho de apoio da psicologia clínica e da psiquiatria à polícia de investigação criminal, principalmente em crimes sem motivação aparente, progredindo para uma abordagem mais sistematizada de análise de crimes violentos, com o objetivo de fornecer indicadores que permitissem a identificação de características que melhor definissem o agressor num determinado contexto criminal.

Ademais, esta técnica apresenta cada vez mais um interesse e impacto na comunidade científica, nomeadamente foram desenvolvidos diversos trabalhos que a transformaram numa técnica da psicologia forense associada às necessidades dos profissionais que trabalham no contexto da criminalidade violenta. Contudo, quando se analisam os aspetos relacionados com a validade desta técnica, surgem diversas críticas, nomeadamente: o grupo alvo da própria técnica, i.e., esta foi concebida, inicialmente, para ser aplicada a crimes sem motivação aparente e em crimes em série e não a outro tipo de crimes mais usuais no contexto criminal (Holmes & Holmes, 1996); o seu carácter probabilístico; a escassez de suporte científico, quer teórico, quer prático; a inexistência de operacionalização e sistematização das categorias que são utilizadas na elaboração dos perfis criminais; e o problema da precisão da técnica (Soeiro, 2009).

Mas, a técnica do perfil criminal não pretende ser a panaceia das forças policiais, nem sequer um substituto dos métodos convencionais e tradicionais do trabalho de investigação desenvolvido pelas forças policiais (Davis, 1999), em vez disso, o perfil criminal é visto como um recurso que pode ser utilizado para auxiliar a investigação criminal quando todos os métodos convencionais empregues falharam na identificação do presumível agressor (Holmes & Holmes, 1996). Inclusive, a literatura indica que o perfil criminal é mais eficaz como um apêndice às técnicas de investigação tradicionais do que como uma solução isolada para a resolução de crimes específicos (Kocsis, 2006b).

Após esta breve contextualização, este capítulo tem como objetivo apresentar os aspetos que caracterizam o contexto científico dos perfis criminais, enquanto técnica forense orientada para as necessidades de trabalho da polícia de investigação criminal. Assim, o presente capítulo é constituído por duas partes: uma teórica e uma empírica.

A parte teórica analisa o conceito de perfil criminal e respetiva evolução histórica a partir do contributo das ciências humanas e comportamentais; as diferentes metodologias/abordagens que têm sido identificadas na literatura; e a discussão que existe acerca da validade e precisão da técnica dos perfis criminais. Como veremos ao longo deste ponto do capítulo, a literatura internacional tem sido muito crítica relativamente à aplicabilidade, utilidade, precisão e validade da técnica do perfil criminal.

A parte empírica analisa os aspetos que remetem para as questões de precisão da técnica do perfil criminal, já que esta ferramenta de trabalho será desenvolvida na presente tese de dissertação, como um ponto de partida para a identificação e definição das variáveis que explicam o crime de femicídio. A utilização de um instrumento de trabalho com validade e precisão científica auxiliará os profissionais que intervêm no combate deste tipo de criminalidade, quer numa perspetiva de predizer características, quer numa perspetiva de prevenção e intervenção (e.g. definição de padrões de risco de violência). Assim, foi necessário desenvolver um primeiro estudo de precisão da grelha utilizada para a recolha de informação, cujo objetivo era testar a fiabilidade da mesma.

O Conceito de Perfil Criminal Enquanto Técnica Forense

Os perfis criminais são um instrumento de trabalho útil na investigação da criminalidade violenta (Cook & Hinman, 1999), no entanto, não existe uma definição universal para o termo do perfil criminal, este foi originalmente atribuído nos EUA, para designar uma abordagem à investigação policial na qual é feita uma tentativa para deduzir a descrição de um presumível agressor com base na avaliação minuciosa dos detalhes da cena do crime, da vítima e de outras evidências avaliáveis (Copson, 2006).

Ao contrário de outras técnicas forenses, tais como, impressões digitais ou identificação facial a partir de um retrato robot, as origens do perfil criminal derivam da investigação de crimes atípicos, fora dos padrões criminológicos e dos procedimentos de investigação policial (Kocsis, 2003a; Kocsis, 2007). De facto, a génese do perfil como técnica forense está associada indissolivelmente aos homicidas em série, porque muitas vezes não existe uma motivação aparente, as vítimas são escolhidas ao acaso e são os agressores mais difíceis de identificar (Holmes & Holmes, 1996). Assim, usualmente, a técnica é aplicada aos crimes de homicídio, violação, incêndio, assalto à mão armada, sequestro, rapto e abuso sexual de menores (Correia, Lucas, & Lamia, 2007; Devery, 2010; Egger, 1999, 2006; Garrido, 2007; Kocsis, 2003a; Strano, 2004).

Este conceito deriva do termo “*profiling*”, contudo, existem outras expressões que têm surgido na literatura, que se referem à mesma prática de trabalho, mas com a utilização de metodologias diferentes (Kocsis, 2006b; Soeiro, 2009), nomeadamente perfil comportamental, perfil da cena do crime, perfil de personalidade criminal, perfil psicológico, perfil do agressor e, mais recentemente, análise da investigação criminal (Crabbé, et al, 2008; Devery, 2010; Garrido, 2007; Homant & Kennedy, 1998; Keppel, & Walter, 1999; Keppel & Welch, 2006; Kocsis, 2006b; Muller, 2000; Soeiro, 2009).

De acordo com Homant e Kennedy (1998, 2006), os conceitos são diferentes e enfatizam o facto de ser necessária uma terminologia mais precisa, principalmente nos estudos de validação. No caso do perfil psicológico, o objetivo principal é a realização de entrevistas e testes psicológicos para determinar se a personalidade do indivíduo encaixa nas características de personalidade de um grupo de agressores. Kocsis (2006b) também considera que o perfil psicológico é distinto do perfil criminal, na medida em que este se refere à avaliação e diagnóstico de indivíduos. Ao contrário do perfil psicológico, o perfil da cena do crime analisa um comportamento conhecido (e.g. o crime ou a reconstrução do crime) e infere características do agressor, enquanto o psicológico analisa um indivíduo conhecido e tenta projetar para o comportamento, mas têm em comum a tentativa de compreender e fazer

predições acerca do comportamento desviante do indivíduo. O perfil do agressor é meramente um procedimento empírico, no qual não há assunções acerca da motivação ou personalidade do agressor, apenas é construída a descrição do tipo de indivíduo que possa ter uma maior probabilidade de ter cometido um determinado tipo de crime. O perfil da cena do crime partilha com o perfil do agressor a utilização de dados empíricos bem como as extrapolações sobre o estilo de vida do agressor. Apesar de Homant e Kennedy (1998, 2006), diferenciarem os tipos de perfis, todos têm em comum o objetivo de fazer algum tipo de inferência acerca do comportamento ou personalidade de um determinado indivíduo. Independentemente das várias definições, todas tentam descrever o mesmo conceito: o processo pelo qual os comportamentos ou ações demonstrados num crime são avaliados e interpretados para formar predições das possíveis características do autor do crime (Kocsis, 2006b).

Para Salfati e Canter (1999) assim como para outros autores (e.g. Daéid, 1997; Devery, 2010; McCann, 1992; Palermo, 2002; Torres, Boccaccini, & Miller, 2006), a técnica do perfil criminal consiste no processo de inferir características de um agressor através das suas ações na cena do crime, que podem auxiliar a polícia a reduzir o número de potenciais suspeitos do crime, facilitando a sua identificação. Mas, para Kocsis e Palermo (2007) a técnica do perfil criminal consiste num processo de observação e reflexão para responder às cinco questões que são a base do trabalho da polícia: porquê, onde, quando, como e quem? Assim, a identificação e a interpretação dos comportamentos criminais têm como objetivo predizer a personalidade do agressor, o seu *modus operandi* e possivelmente as suas motivações. Também para Davis (1999), o perfil consiste na identificação de características específicas de um indivíduo que cometeu um determinado crime, através de um processo de observação sistemático da análise da cena do crime, da vítima, das evidências forenses e dos factos conhecidos acerca do crime. É utilizado frequentemente por profissionais que trabalham na área comportamental e criminologistas para analisar o comportamento criminal, avaliar e possivelmente predizer as futuras ações do agressor.

Apesar da diversidade de terminologias, a mais adequada é de facto o perfil criminal (Kocsis, 2006b; Soeiro, 2009), uma vez que a técnica exige um conhecimento aplicado e integrado das ciências do crime ou investigação criminal e tem as suas raízes na Criminologia, na Psiquiatria, na Psicologia e nas Ciências Forenses (Garrido, 2007; Keppel & Welch, 2006; Soeiro, 2009), i.e., é um conceito multidisciplinar (Correia et al., 2007), como veremos em seguida.

Evolução Histórica do Conceito da Técnica Forense do Perfil Criminal a partir do Contributo da Ciência

Os primeiros e os mais antigos marcos históricos do perfil criminal emergiram quando os profissionais de saúde mental foram requeridos para colaborarem nas investigações criminais que envolviam crimes bizarros e não resolvidos, no sentido de se conjugar os conhecimentos da psiquiatria, psicologia e criminologia. Na verdade, uma das mais antigas aplicações da simbiose entre comportamento e personalidade no contexto da investigação criminal emergiu nos trabalhos desenvolvidos por Thomas Bond, em 1866, no caso dos homicídios de Whitechappel (*Jack The Ripper*) e por James Brussel, em 1950, no caso do “Bombista Louco” de Nova Iorque, como veremos em seguida numa análise mais detalhada do contributo da ciência na evolução do conceito de perfil criminal enquanto técnica forense.

O Contributo da Criminologia

Na área da Criminologia, Cesare Lombroso (1835-1909, Garrido, 2007; Keppel & Welch, 2006; Kocsis, 2006b) foi um dos primeiros criminologistas a classificar os agressores e a elaborar comparações estatísticas, com base em informações sobre a idade, raça, sexo, características físicas, habilitações e área geográfica. Por outras palavras, Lombroso pretendia compreender as origens e as motivações do comportamento criminal.

Um outro contributo importante foi o criminalista Ernst Kretschmer (1925), que propôs que determinadas perturbações mentais estavam associadas a características físicas específicas, i.e., explica a criminalidade a partir do tipo físico do agressor, da genética e das características físicas externas observáveis. Kretschmer desenvolveu uma tipologia de agressores, argumentando que existia uma correlação muito forte entre o tipo de físico, o tipo de personalidade e a criminalidade. De facto, a investigação de Kretschmer desempenhou um papel importante na história do perfil criminal, pelo ênfase dado aos tipos de físico na identificação de presumíveis agressores (Keppel & Welch, 2006).

Apesar de a maioria da comunidade científica acreditar que tanto a investigação de Lombroso como a investigação de Kretschmer são dúbias e infundadas, a ideia subjacente de que as características dos agressores podem ser classificadas para desenvolver uma lista de traços que podem levar à identificação de um presumível agressor, levou alguns profissionais a acreditar que estes contribuíram para aquilo que o perfil criminal é na atualidade (Keppel & Welch, 2006).

Hans Gross (1893, Garrido, 2007; Keppel & Welch, 2006), “o pai da aplicação da criminologia na investigação criminal”, elaborou um manual prático para a investigação

criminal, no qual referenciava vários métodos para analisar o comportamento criminal dos homicidas, incendiários, entre outros. Mais tarde, em 1968, Gross voltou a reforçar a importância do perfil criminal. Em 1935, o Inspetor-Chefe da Polícia de Nova Iorque John O'Connell e o professor Harry Soderman, conceberam perfis detalhados de diferentes tipos de crime e foram os primeiros a reconhecer a importância de analisar aspetos como a motivação do crime e o tipo de armas utilizadas. Os trabalhos da criminologia aplicados à investigação criminal foram um passo para a evolução da ciência do perfil criminal.

O Contributo das Ciências Forenses

Na área das Ciências Forenses, o caso mais conhecido é o de *Jack The Ripper* (Jack O Estripador), um homicida em série que matou diversas mulheres na área de Whitechapel, em Londres (Alison & Canter, 2006; Hicks & Sales, 2006; Keppel & Welch, 2006; Kocsis, 2006b; Kocsis, 2007; Warwick, 2006). O Dr. Thomas Bond (Londres, 1888), a partir da análise da cena do crime e da autópsia de uma das vítimas, forneceu algumas características do agressor, incluindo o seu perfil (e.g. todos os homicídios foram cometidos pelo mesmo indivíduo; o agressor deve ser um indivíduo fisicamente forte, solitário, sem uma ocupação regular). O perfil elaborado não é muito distante dos perfis desenvolvidos atualmente, i.e., é baseado nas evidências e na informação da cena do crime e incorpora características com base na experiência de Bond, enquanto médico legista e o seu conhecimento acerca de criminalidade violenta e da cena do crime. Mas, a eficácia deste perfil nunca poderá ser avaliada, uma vez que o homicídio continua por resolver, mas mesmo assim, o Dr. Thomas Bond recebeu o título do primeiro *profiler* (Keppel & Welch, 2006).

Mas o Dr. Thomas Bond não foi o único a elaborar o perfil do Jack O Estripador, George Philips analisou detalhadamente as feridas que as vítimas apresentavam, uma vez que a partir destas se pode mostrar a interação entre a vítima e o agressor. Por exemplo, Philips analisou uma das vítimas e concluiu que o agressor deveria ter conhecimentos profissionais devido à precisão com que extraiu os órgãos das vítimas. Deste modo, a mutilação foi considerada um comportamento que se deve relacionar com as características psicológicas do presumível agressor. Outros autores foram demonstrando a importância do papel das evidências físicas e da reconstrução da cena do crime na construção do perfil criminal, por exemplo, Paul Kirk referiu que se o laboratório de polícia científica, a partir das evidências físicas, puder descrever as roupas, dar uma ideia da estatura, idade, cor do cabelo ou outras informações similares, poderá ser uma mais-valia para a investigação policial. A partir da reconstrução da cena do crime, por vezes, também é possível indicar uma provável profissão,

ou descrever um local com precisão a partir de um objeto aparentemente insignificante (Garrido, 2007; Keppel & Welch, 2006).

O Contributo das Ciências Comportamentais

Na área das Ciências Comportamentais, o psiquiatra americano James Brussel, em 1957, foi considerado um marco no reconhecimento do perfil criminal como uma ferramenta útil na investigação criminal (Alison & Canter, 2006; Douglas, et al., 1986, 2006; Egger, 1999, 2006; Hicks & Sales, 2006; Keppel & Welch, 2006; Kocsis, 2006b; Torres, et al., 2006). Durante a Segunda Grande Guerra Mundial, Brussel fazia inferências das características pessoais do presumível agressor a partir das condutas criminais que observava nos pacientes que acompanhava regularmente. O Departamento de Polícia da Cidade de Nova Iorque, convidou James Brussel para acompanhar o caso do “Bombista Louco” (*Mad Bomber*) que entre os anos 40 e 50, colocou, pelo menos, 37 bombas nas estações de comboios em Nova Iorque, durante um período de cerca de 15 anos. Brussel desenvolveu o perfil do bombista a partir dos trabalhos desenvolvidos por Kretschmer, i.e., com base na cena do crime e nas cartas que o bombista enviava para os jornais, determinou que, entre outras características, o presumível agressor era um homem gordo, eslavo, católico-romano, vivia em Connecticut, sofria de paranoia, tinha conhecimentos sobre eletricidade, metalurgia e hidráulica, tinha habilitações, era solteiro (provavelmente virgem), vivia com um(a) irmão(ã) e vestia roupa típica da época. A partir deste perfil, a polícia, investigou os atuais e os ex-empregados da companhia de eletricidade da cidade e em 1957, quando George Metesky foi capturado, comprovou-se que o perfil tinha sido muito preciso e eficaz (Douglas, et al., 1986, 2006; Egger, 1999, 2006; Garrido, 2007; Keppel & Welch, 2006; McGrath, 2000; Torres, et al., 2006).

Outro exemplo, é o caso do Estrangulador de Boston, que matou e violou brutalmente 13 mulheres, entre 1962 e 1964. Foi criada uma equipa composta por um psiquiatra, um ginecologista, um antropólogo e outros profissionais para traçar o perfil do presumível agressor, que chegou à conclusão de que os homicídios eram cometidos por dois indivíduos diferentes, porque a escalada de violência, o grau de agressões sexuais e o modus operandi eram diferentes e existiam dois grupos de mulheres vítimas claramente diferentes: um constituído por mulheres mais jovens (o presumível agressor era um homem, homossexual, provavelmente alguém conhecido das suas vítimas) e outro por mulheres mais velhas (era um homem que foi criado por uma mãe sedutora e dominante, como era incapaz de expressar o ódio que sentia pela mãe, vingava-se noutras mulheres; vivia sozinho e se tivesse sido capaz

de se impor à sua mãe dominadora, nunca teria tido problemas em expressar o seu amor com uma pessoa “normal”), ambos os tipos de vítimas pareciam relacionar-se com diferentes necessidades psicológicas. Entretanto, Brussel não concordava com este perfil, referindo que o presumível agressor era o mesmo em todos os casos e utilizou a mesma técnica que havia utilizado anteriormente no caso do Bombista, i.e., a interpretação do comportamento bizarro a partir do seu conhecimento psiquiátrico, aplicando à realidade policial. Em 1964, foi capturado Albert DeSalvo acusado de outros crimes, mas que confessou ser o estrangulador, encaixando assim com o perfil produzido por Brussel. No entanto, este nunca foi julgado pelos crimes cometidos pelo estrangulador, resultando a impossibilidade de confirmar qual dos perfis estava correto (Egger, 1999, 2006; Keppel & Welch, 2006; Kocsis, 2006b; Kocsis, 2007; Garrido, 2007; McGrath, 2000).

De facto, as ciências comportamentais deram grandes contribuições no desenvolvimento da técnica do perfil criminal. Os perfis criados pelos profissionais de saúde mental têm uma forte componente clínica, nomeadamente nas teorias da personalidade e da psicopatologia (Torres, et al., 2006). Estes perfis tinham um foco no provável funcionamento interpessoal e psicopatológico do indivíduo responsável pelo cometimento do crime (Wilson, Lincoln, & Kocsis, 1997).

O Contributo do *Federal Bureau Investigation* (FBI)

A técnica do perfil criminal está, indissociavelmente, associada ao trabalho desenvolvido, nos anos 70, pelo agente do FBI, Howard Teten, aluno do famoso Psiquiatra Forense James Brussel. A técnica utilizada por Teten tinha como objetivo descrever os comportamentos e características dos presumíveis autores de homicídios desconhecidos ou não resolvidos a partir da análise da cena do crime (e.g. Alison & Canter, 2006; Alison, et al., 2003; Cook & Hinman, 1999; Davis, 1999; Devery, 2010; Douglas, et al., 1986, 2006; Egger, 1999, 2006; Hicks & Sales, 2006; Keppel & Welch, 2006; McGrath, 2000; Pinizzotto & Finkel, 1990; Strano, 2004), uma vez que nas décadas de 60 e 70 houve um aumento exponencial de homicídios e violações em série nos Estados Unidos da América (EUA) (Alison, et al., 2003).

Em 1971, Teten juntou-se ao agente da Polícia de Nova Iorque Pat Mullany e em 1972 foi criada a Unidade de Ciências do Comportamento (*Behavioral Science Unit* - BSU), em Quântico (Estado de Virgínia), nos EUA, sob a direção do agente do FBI Jack Kirsch. Em 1982, a BSU recebeu um prémio do Instituto Nacional da Justiça – Departamento da Justiça, para expandir a técnica do perfil criminal e construir uma base de dados com entrevistas a

homicidas conhecidos e condenados (Egger, 1999, 2006), conduzidas por John Douglas e Bob Ressler, os mais conhecidos profilers de todo o mundo (Hicks & Sales, 2006; McGrath, 2000), com o objetivo de recolher informação que pudesse ser útil na análise de crimes que viessem a ocorrer no futuro (Devery, 2010) e na construção de futuras classificações que pudessem ser utilizadas para auxiliar nas investigações policiais (Godwin, 2008).

A partir do contributo da ciência e dos trabalhos desenvolvidos quer por psicólogos, psiquiatras quer por criminologistas, polícias, surgem diversas metodologias associadas à forma como são efetuados os perfis criminais, que serão discutidas em seguida.

O Processo de Construção da Técnica Forense do Perfil Criminal

O processo de construção da técnica forense do perfil criminal não assenta apenas exclusivamente nas características do presumível agressor, mas também na recolha do máximo de informação possível nomeadamente: uma descrição detalhada da personalidade e das características do presumível agressor; uma descrição sobre o provável local de residência e/ou local onde poderá ter cometido os delitos; uma estimativa sobre a probabilidade que voltar a cometer crimes no futuro; uma análise detalhada do caso para auxiliar a equipa de investigação com novas linhas de trabalho (e.g. colocar a hipótese de que diversos crimes podem ter sido cometidos por um mesmo indivíduo); uma gestão do tipo de relação a estabelecer com os órgãos de comunicação social, no caso de ser um crime em série ou particularmente violento e perverso; e uma análise mais detalhada e apropriada da estratégia a utilizar no contexto da entrevista e/ou interrogatório com os presumíveis agressores (Copson, 2006; Crabbé, Decoene, & Vertommen, 2008; Garrido, 2007; Kocsis, 2006b; Soeiro, 2009).

Independente da perspetiva que se adote são recolhidas as provas/evidências, analisada a informação conhecida, analisada a cena do crime, reconstruídas as atividades do agressor, formuladas hipóteses, construído o perfil e testado de acordo com a informação disponível. O perfil identifica o tipo de indivíduo, mas não dá a identidade exata do indivíduo (Crabbé, et al., 2008; Kocsis, 2006b). Um perfil típico inclui o máximo de informação acerca do agressor e das provas deixadas na cena do crime, incluindo, se possível, características como idade, raça, sexo, estatuto socioeconómico, estado civil, habilitações literárias, profissão, estilo de vida, história criminal e local de residência. Em última instância a análise do crime propriamente dito e da cena do crime são classificados como uma ferramenta auxiliar da investigação criminal (Davis, 1999; Douglas, et al., 1986, 2006). A premissa básica é que a forma como o indivíduo pensa influencia o comportamento, então quando é analisada a cena do crime e quando são identificados determinados fatores críticos, também é possível

determinar o motivo do crime e o tipo de indivíduo que cometeu o crime (Douglas, et al, 1986, 2006).

Para Douglas e colaboradores (1986, 2006) o processo de construção do perfil criminal envolve seis passos ou fases (Figura 5): 1. Fase da recolha de dados – corresponde à recolha de informação pertinente para a resolução do crime, inclui fotos da cena do crime (e.g. posição do corpo da vítima, provas físicas, armas), relatórios policiais preliminares (e.g. hora do crime, quem fez a denúncia), informações acerca da vítima (e.g. idade, profissão, personalidade, história criminal, hábitos, estrutura familiar) e relatórios forenses (e.g. autópsia, exames toxicológicos, feridas, atos sexuais); 2. Fase da tomada de decisão – organização da informação recolhida, (e.g. tipo de homicídio; intenção homicida; risco da vítima, análise de fatores como idade, ocupação, estilo de vida; risco do agressor; escalada de violência/agravação; fatores temporais; fatores de localização); 3. Fase da avaliação do crime – reconstrução da sequência de eventos e de comportamentos, categorização do crime como organizado ou desorganizado, interpretação do crime tendo em conta casos similares, motivação; 4. Fase do perfil criminal – tipo de indivíduo que cometeu o crime, informações demográficas, características físicas, hábitos, crenças e valores, comportamentos antes e após o crime, recomendações sobre estratégias de entrevista e/ou interrogatório; 5. Fase de investigação – análise do perfil criminal, tendo em conta a identificação do(s) presumível(s) agressor (s); 6. Fase da detenção ou captura do agressor.

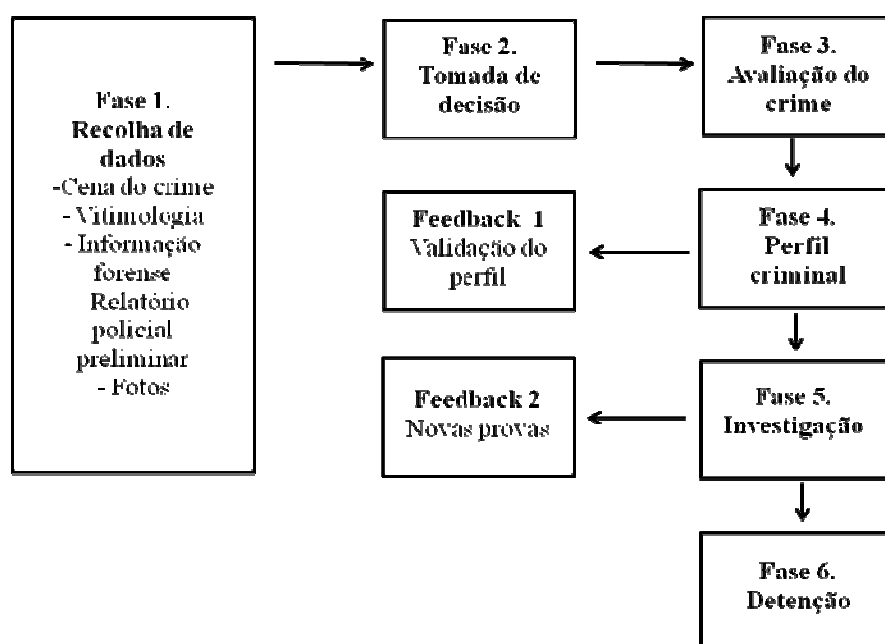


Figura 5.

Processo de Construção do Perfil Criminal (Douglas, et al., 1986, 2006)

Mas, para Pinizzotto e Finkel (1990), a construção do perfil envolve um procedimento constituído por cinco passos: 1. Um estudo compreensivo da natureza do ato criminal e do tipo de indivíduos que pode ter cometido o crime; 2. Uma análise da cena do crime; 3. Uma análise detalhada das atividades da vítima e dos suspeitos conhecidos; 4. Uma formulação de possíveis fatores motivacionais; 5. Descrição do agressor.

Para outros autores (e.g. Hicks & Sales, 2006; Snook, Eastwood, Gendreau, Goggin, & Cullen, 2007; Snook, Cullen, Bennell, Taylor, & Gendreau, 2008) a construção do perfil criminal resume-se em três fases: 1. Os polícias recolhem informação a partir da cena do crime (e.g. fotografias, resultados das autópsias); 2. O psicólogo que irá realizar o perfil criminal conduz a análise dos dados a partir da informação proveniente da cena do crime (e.g. características sociodemográficas, da personalidade e do comportamento do presumível agressor); 3. Elaboração de um relatório que permita à polícia de investigação criminal prever a evolução do comportamento criminal do agressor.

Em seguida, serão caracterizadas as abordagens associadas à técnica do perfil criminal que têm sido discutidas na literatura científica.

Abordagens da Técnica Forense do Perfil Criminal

A partir da análise do estado da arte, o perfil criminal pode ser visto como um reflexo de duas orientações metodológicas de análise do comportamento: uma orientação mais clínica, que se apoia nos conceitos da psicologia clínica e da psiquiatria forense e uma orientação mais estatística, que incorpora conceitos e técnicas da psicologia experimental e tem suporte científico (Egger, 1999, 2006; Soeiro, 2009; Snook, et al., 2007).

As técnicas de orientação clínica incorporam aspetos como a intuição, o conhecimento, a experiência e a formação para predizer as características do presumível agressor (Snook, et al., 2007; Snook, et al., 2008). Os trabalhos desenvolvidos nesta área surgem associados a uma fase inicial de desenvolvimento da técnica, que alguns autores classificaram como Abordagem de Avaliação e Diagnóstico (e.g. Morales, Muñoz-Delgado, Santillán, Arenas, & Ponce de León, 2007; Wilson, et al., 1997).

As técnicas de orientação estatística têm por base modelos de estatística descritiva e inferencial que resultam da análise das características de agressores que cometeram crimes similares (Snook, et al., 2007; Snook, et al., 2008). Os trabalhos desenvolvidos nesta área surgem associados a uma segunda fase de desenvolvimento da técnica referenciada como a fase científica dos perfis criminais (Kocsis, 2006b), já que a elaboração dos perfis criminais se baseia nos procedimentos estatísticos multivariados desenvolvidos a partir da identificação de

variáveis associadas ao comportamento criminal. Nesta fase surgem diferentes metodologias de elaboração dos perfis criminais: Análise da Cena do Crime, Psicologia Investigativa e Perfil da Ação Criminal (Kocsis, 2006b; Wilson, et al., 1997).

Abordagem de Avaliação e Diagnóstico (*Diagnostic Evaluation* – DE)

A primeira experiência pioneira da utilização desta abordagem foi datada em 1950, a qual era conduzida por clínicos com formação psiquiátrica e psicanalítica (Verde & Nurra, 2010). Representa as origens históricas e uma das mais antigas utilizações da técnica do perfil criminal, por exemplo, os perfis elaborados por Thomas Bond e James Brussell, descritos anteriormente, seguem esta linha ou metodologia de trabalho, i.e., são antecedentes históricos relevantes desta abordagem (Garrido, 2003, 2007; Kocsis, 2006b). De acordo com Wilson e colaboradores (1997) a abordagem de avaliação e diagnóstico também designada de avaliação clínica é efetuada por psiquiatras ou psicólogos com pouca experiência ou conhecimento na investigação criminal. Geralmente, as suas avaliações têm por base a sua prática clínica e o seu conhecimento em teorias da personalidade e perturbações psicológicas. Os perfis são construídos tendo por base uma possível psicopatologia ou um tipo de personalidade que está mais associado aos crimes em questão. O perfil criminal consiste num diagnóstico do estado mental do presumível agressor a partir do comportamento evidenciado na cena do crime.

Esta abordagem deriva sobretudo da experiência clínica de quem elabora o perfil criminal, geralmente um psicólogo ou psiquiatra (Muller, 2000), que utiliza um método clínico que adapta as metodologias da psicologia, baseando-se na formação, conhecimento, experiência e intuição para inferir acerca dos processos mentais e inconscientes do agressor (Soeiro, 2009). São adotadas metodologias da psicologia clínica e/ou forense para inferir sobre os processos mentais e inconscientes do agressor, principalmente nos crimes mais atípicos (Correia, et al., 2007). É o juízo clínico sobre as motivações fundamentais que subentendem o crime (Ainsworth, 2001; Correia, et al., 2007), as relações entre o comportamento e a personalidade são estabelecidas com base em múltiplas observações de casos clínicos.

O perfil criminal é deduzido a partir de uma avaliação forense (componente forense) precisa e da reconstrução comportamental do ato criminal (componente comportamental), a combinação destes dados proporciona uma dedução das características de um agressor que cometeu um crime específico, com uma vítima específica e sob condições distintivas que caracterizam a cena do crime (Strano, 2004).

Esta abordagem de orientação clínica foi considerada precursora de uma abordagem estatística. Atualmente, ainda, é utilizada por algumas instituições policiais, na resolução de casos mais complexos, podendo ser aplicada de forma isolada ou de forma articulada com a orientação estatística (Soeiro, 2009).

Abordagem da Análise da Cena do Crime (*Crime Scene Analysis* – CSA)

A abordagem da análise da cena do crime foi desenvolvida pelo FBI e surge como a primeira referência metodológica de orientação estatística na construção e aplicação da técnica forense do perfil criminal, porque foram surgindo algumas limitações e displicência com a DE (Kocsis, 2006b). Esta abordagem tenta sistematizar a informação relacionada com a criminalidade violenta, tendo por base a análise da cena do crime (Strano, 2004). A partir da análise da cena do crime, o investigador, por vezes, consegue determinar as características do presumível agressor e auxiliar na investigação policial (Homant & Kennedy, 1998; Kocsis, 2006b; Muller, 2000). Envolve a análise detalhada da cena do crime em conjugação com entrevistas a agressores identificados e condenados, com o intuito de desenvolver tipologias de agressores (Egger, 1999, 2006; Muller, 2000; Verde & Nurra, 2010). O objetivo era construir bases de dados que estabelecessem a relação entre as características da cena do crime desses agressores, com as características da cena do crime atual e compará-las para traçar o perfil do presumível agressor (Verde & Nurra, 2010). Esta abordagem assenta, principalmente, na experiência dos profissionais que desenvolvem o perfil criminal e a informação estatística provém de casos resolvidos similares que dá suporte empírico ao perfil criminal. A assunção desta abordagem é que existe sempre uma motivação subjacente e que essa motivação se encontra refletida na cena do crime e que a sua compreensão resultará também numa melhor compreensão do agressor e numa maior probabilidade de resolver o crime (Muller, 2000).

Esta abordagem assenta claramente num método dedutivo, já que combina o estudo exaustivo da cena do crime e das evidências físicas (recolhidas pelos técnicos forenses) e psicológicas (os comportamentos dos agressores), i.e., tem como base as evidências forenses correlacionadas com a cena do crime e a vítima de um caso específico (McGrath, 2000; Strano, 2004). Neste sentido, a vitimologia desempenha um papel fundamental, i.e., quanto mais se conhece a vítima, mais fidedigno será o conhecimento acerca do crime (Holmes & Holmes, 1996).

O trabalho desenvolvido pelo FBI originou a elaboração de uma base de dados informatizada – *Violent Criminal Apprehension Program* (VICAP) (Correia, et al., 2007;

Daéid, 1997; Hicks & Sales, 2006; Keppel & Walter, 1999; Strano, 2004; Soeiro, 2009), que inclui informação sobre homicídios resolvidos e não resolvidos, tentativas de homicídio, pessoas desaparecidas e corpos não identificados. Os casos cujos agressores foram identificados ou detidos são comparados com os casos que constam no sistema VICAP, com o intuito de se encontrar possíveis correspondências entre os crimes e características semelhantes (Correia, et al., 2007; Daéid, 1997), i.e. agrega a informação recolhida a partir de casos resolvidos, possibilitando a sua comparação estatística com casos de crimes não resolvidos. Esta metodologia de trabalho foi designada de *Criminal Investigative Analysis* (CIA) que possibilita a formação de hipóteses sobre o presumível agressor a partir de características pessoais, de personalidade e comportamentais, permitindo, assim, orientar o trabalho da investigação criminal (Kocsis, et al., 2000; Soeiro, 2009). A partir desta metodologia surgiu uma outra base de dados informatizada alternativa ao VICAP desenvolvida no Canadá, designada de *Violent Crime Linkage Analysis System* (VICLAS) (Correia, et al., 2007; Davis, 1999; Hicks & Sales, 2006; Soeiro, 2009). Estas bases de dados deram origem a outra base de dados informatizada – *Homicide Information Tracking System* (HITS) – que permite que todas as forças policiais rapidamente identifiquem um perfil criminal ou uma série de tendências comportamentais. Esta base de dados foi construída a partir dos diversos métodos de investigação utilizados em agressores e a partir de entrevistas a agressores, que ambiciona explicar o porquê dos agressores cometerem determinados crimes (Hicks & Sales, 2006).

Um dos primeiros estudos do FBI, cujo objetivo era recolher dados para determinar a personalidade e as características comportamentais de homicidas em série em função da análise da cena do crime, resultou numa classificação de organizado versus desorganizado que marcou a análise do comportamento criminal (Tabela 1), tendo em conta as variáveis da cena do crime e as características individuais (Beauregard & Proulx, 2002, 2006; Davis, 1999; Canter & Wentink, 2004; Correia et al., 2007; Garrido, 2007; Godwin, 2008; Hicks & Sales, 2006; Kocsis & Cooksey, 2002; McGrath, 2000; Morales, et al., 2007; Muller, 2000; Roberts, et al., 2007; Soeiro, 2009). Apesar de esta tipologia ser uma referência metodológica na construção e aplicação da técnica dos perfis criminais e do FBI ter publicado informação detalhada sobre as características dos agressores que constituem esta tipologia, nunca articularam qualquer base teórica para a tipologia na qual o estudo foi baseado, nem foram publicados dados empíricos (Muller, 2000). De acordo com Salfati (2000, 2006) a proposta do FBI veio salientar a possibilidade de utilizar os comportamentos da cena do crime como uma

unidade de análise, verificando-se assim um processo vantajoso na classificação de diferentes tipologias de agressores.

Tabela 1

Classificação da Tipologia do FBI (Beauregard & Proulx, 2002, 2006; Egger, 1999, 2006; Holmes & Holmes, 1996)

	Agressores Organizados	Agressores Desorganizados
Características da Cena do Crime	Crime premeditado O alvo (vítima) é desconhecido Personaliza a vítima Estabelece conversa pacífica com a vítima A cena do crime reflete organização Autocontrole Atos agressivos após a morte Ocultação de cadáver Ausência de armas e provas na cena do crime Transporte da vítima ou do corpo, com o objetivo de ocultação de provas da cena do crime (com desmembramento do corpo) Maior probabilidade de violarem e torturem as suas vítimas, matam as vítimas lentamente, de forma metódica e planeada, deixam poucos ou nenhuns vestígios e selecionam meticulosamente os seus alvos, normalmente estranhos do sexo feminino	Crime não premeditado O alvo e o local são conhecidos Despersonaliza a vítima Ataca a vítima repentinamente A cena do crime é desorganizada Sem autocontrole Atos sexuais após a morte Sem ocultação de cadáver Deixa armas e provas na cena do crime Corpo da vítima é encontrado no local do crime (no caso de ser removido, é com o objetivo de recordação e não para ocultar provas) As vítimas são selecionadas ao acaso, cometem atos extremos de violência, mutilam (cara, órgãos genitais) e violam as suas vítimas após a morte (necrofilia), matam de uma forma rápida e instantânea (e.g. Canter, Alison, Alison, & Wentik, 2004)
Características do Agressor	Inteligência média Socialmente competente e adaptado Sexualmente competente, mas com comportamentos promíscuos Possui competências profissionais O pai tem emprego estável Disciplina e regras inconsistentes durante a infância Durante o cometimento do crime mantém-se autocontrolado Abuso de álcool durante o crime Com stress situacional	Inteligência abaixo da média e baixo nível de escolaridade Socialmente inadequado, dificuldade em estabelecer relações interpessoais fora do seio familiar Sexualmente inadequado Sem competências profissionais O pai tem emprego instável Disciplina e regras rígidas durante a infância Durante o cometimento do crime mantém-se nervoso, menos cuidadoso e mais impulsivo Não abusa de álcool durante o crime Sem stress situacional

Vive com companheiro/a Mobilidade (carro próprio em boas condições) Tem interesse na divulgação do crime através da comunicação social Pode mudar de emprego ou deixar a cidade Atitudes autocentradas Têm uma visão do mundo imoral Perturbações de personalidade (e.g. psicopatia)	Vive sozinho Vive ou trabalha perto do local do crime Não tem interesse na divulgação do crime através a comunicação social Mudança comportamental significativa Psicóticos ou possuem diversos distúrbios psiquiátricos e provavelmente já tiveram contacto com o sistema de saúde mental
--	--

Ao longo dos tempos, esta classificação sofreu algumas alterações, nomeadamente houve a necessidade de se criar uma categoria mista que inclui características de ambos os tipos de agressores (Canter, et al., 2004; Homant & Kennedy, 1998; Morales, et al., 2007), porque na realidade existiam agressores que não se encaixavam nestas categorias de organizado versus desorganizado, já que estas foram criadas a partir da comparação entre casos de agressores psicóticos (e.g. esquizofrenia) e casos de psicopatas (Beauregard & Proulx, 2002, 2006; Muller, 2000; Wilson, et al., 1997). Deste modo, a análise da cena do crime, como sendo de um tipo ou de outro, pode ser mais rápida, mas menos eficaz (Garrido, 2007). Assim, o *National Center for Analysis of Violent Crime* (NCAVC) do FBI desenvolveu em 1978, uma outra tipologia de homicídios, que também tem por base os indicadores da cena do crime, mas que inclui outras motivações que não se encaixavam na dicotomia inicial organizado versus desorganizado. Esta nova tipologia inclui quatro motivações básicas: económica (contrato, *gangs*, heranças e delitos), pessoal (violência doméstica, política, religião), sexual (violação de adultos e/ou crianças) e grupal (seitas, grupos extremistas ou terroristas) (Roberts, et al., 2007). Mais tarde, o FBI desenvolve o manual de classificação do crime, onde classifica os homicídios em seis categorias: Homicídio simples, homicídio duplo, homicídio triplo, homicídio em massa, homicídio spree e homicídio em série (Douglas, et al., 2006).

De facto não têm existido muitos estudos empíricos sobre a aplicabilidade desta abordagem da análise da cena do crime. O estudo que existe foi elaborado pelo FBI, entre 1979 e 1983, e tenta determinar os antecedentes do agressor e apresenta quer dados qualitativos quer quantitativos a partir de entrevistas elaboradas a 36 agressores encarcerados, 25 dos quais homicidas em série (Godwin, 2008; Muller, 2000). O paradigma por detrás da CSA postula que se certas condições estão presentes na infância, tais como, falta de modelos

parentais e abuso sexual, então o indivíduo tornará as suas fantasias em estimulação e gratificação e se o indivíduo aceder a pornografia e a ficção violenta, essas fantasias poderão começar a incluir violência e controlo, essas fantasias irão eventualmente dominar o indivíduo e ele começará a agir de acordo com elas. No entanto, os investigadores do FBI confirmaram a hipótese de que o homicídio em série era resultado de um processo de desenvolvimento, onde influíam fatores como abuso e negligência na infância (e.g. 69% dos homicidas tinham problemas relacionados com álcool na família de origem e 74% tinham sido abusados psicologicamente na infância), mas não confirmaram a hipótese de que a grande parte dos homicídios em série eram influenciados por fatores de natureza sexual (Muller, 2000).

Wilson e colaboradores (1997) criticam esta abordagem: primeiro, porque esta não tem uma base teórica e reduz o comportamento humano a poucos parâmetros observáveis; segundo, porque os vários descritores utilizados no manual de classificação do FBI são subjetivos; e terceiro, porque a informação que é utilizada no desenvolvimento deste tipo de análise é exclusivamente americana e não diferencia as áreas urbanas das rurais. Apesar destas críticas, o modelo do perfil criminal desenvolvido pelo FBI foi implementado por entidades governamentais de países como o Canadá, a Austrália e o Reino Unido.

Canter (1995) refere que as tipologias de homicídio e de violação do FBI, foram obtidas a partir de entrevistas, que podem ser objeto de manipulação por parte dos agressores e que existem muitas mais variáveis a considerar para além da classificação em duas categorias que não têm qualquer base teórica subjacente. Canter critica, também, o facto da informação que se obtém a partir da cena do crime ser pouco fiável, ambígua e incompleta, falseando, assim, as conclusões extraídas. Assim, surge a questão: Não será mais eficaz a utilização de um método indutivo sem as estimativas baseadas em comparações da cena do crime – tipos ou categorias construídas – mas sim, fundamentados a partir de estudos estatísticos e empíricos muito mais rigorosos? Esta é a postura de David Canter e do Centro de Psicologia Investigativa da Universidade de Liverpool. Canter acusou o FBI de adotar metodologias que não eram empiricamente válidas e cientificamente fidedignas (Hicks & Sales, 2006; Verde & Nurra, 2010).

Abordagem da Psicologia Investigativa (*Investigative Psychology* – IP)

A investigação desenvolvida por David Canter, um psicólogo ambiental, da Universidade de Surrey em Inglaterra, convidado a colaborar com várias forças policiais inglesas (incluindo a Scotland Yard) na investigação de uma série de 30 raptos e dois homicídios, foca-se na elaboração de princípios psicológicos realistas e práticos que possam

ser úteis na elaboração de perfis criminais e auxiliar nas investigações criminais (Egger, 1999, 2006; Muller, 2000). Podendo estar a psicologia diretamente ligada ao crime, então o crime pode ser visto como uma transação interpessoal, na qual os agressores desempenham ações num contexto social (Canter, 1995, 2004, 2006; Muller, 2000).

Em 1990, Canter desenvolveu a abordagem da Psicologia Investigativa, uma disciplina científica de aplicação da psicologia na interpretação ideográfica do comportamento criminal (Alison & Canter, 2006; Canter, 1995, 2006; Hicks & Sales, 2006; Kocsis, 2006a; McGrath, 2000). Ao contrário da CSA, que encara o perfil criminal como uma técnica mais orientada para a prática policial, a IP adota uma perspetiva mais alargada, mais indutiva, compreendendo o comportamento criminal numa base disciplinar. Esta abordagem contrapõe-se às anteriores, uma vez que tem por base um método indutivo que assenta na premissa de que se determinados crimes, cometidos por agressores diferentes, são semelhantes, então os agressores devem partilhar, também, traços de personalidade comuns (Canter, 2004; Garrido, 2007). Este método tem origem nos princípios psicológicos gerais acerca do comportamento do agressor (Strano, 2004), a informação recolhida tem por base delitos passados, agressores cuja identidade é conhecida e outras fontes de informação que sejam pertinentes, assim, obtém-se informação indutiva a partir do conhecimento prévio de outros casos (Garrido, 2007). É obtido através da experiência, da estatística e/ou análises correlacionais (McGrath, 2000). Ao contrário do método dedutivo utilizado pelas abordagens anteriores, que parte do específico para o geral, o método indutivo parte com assunções acerca do comportamento criminal, baseando-se nos dados recolhidos anteriormente de diversas cenas de crime, relatórios policiais, resultados de autópsias, testemunhos de vítimas e avaliações psicológicas que foram inseridas nas bases de dados (McGrath, 2000; Strano, 2004). Canter (1995, 2006) refere que ao se considerar os resultados empíricos das investigações sobre as ações de um número elevado de agressores tem sido possível propor quer teorias quer metodologias que elaboram a relação entre as ações dos agressores e as suas características, assim o processo indutivo resulta.

Com objetivo de colmatar as lacunas das tipologias do FBI, Canter desenvolve um novo método na elaboração dos perfis criminais, contudo, segue um método estatístico muito mais rigoroso, ao qual designou método inferencial, cujos fundamentos se baseiam em dois conceitos proeminentes: o modelo dos cinco fatores e a teoria do círculo (Canter & Larkin, 1993; Egger, 1999, 2006; Wilson, et al., 1997).

O modelo dos cinco fatores provém de cinco premissas a partir das quais a psicologia pode utilizar a técnica dos perfis criminais: consistência interpessoal, consistência espacial, as

características criminais, o comportamento criminal e o conhecimento na área forense (Egger, 1999, 2006; Hicks & Sales, 2006; McGrath, 2000; Muller, 2000).

A primeira premissa, a consistência interpessoal, está associada com a relação que o agressor estabelece com a vítima, na medida em que pode fornecer indicadores fidedignos acerca do modo como este se relaciona com as pessoas mais significativas (Egger, 1999, 2006), já que existe uma consistência no modo como se relaciona com a vítima e com os outros (Garrido, 2007; Muller, 2000).

A segunda premissa, a consistência espacial, está associada com o modo como o agressor conceptualiza as relações, em termos temporais e espaciais. O local que o agressor seleciona para cometer o crime, provavelmente, tem algum significado para ele. Geralmente, os agressores tendem a não selecionar locais que lhes são pouco familiares, os quais não conseguem controlar (Muller, 2000). Com base nesta premissa surge a teoria do círculo, uma das teorias mais proeminentes da psicologia investigativa (Wilson, et al., 2007), que defende que o conhecimento do local do crime pode fornecer a possível área de residência do agressor ou o conhecimento do local de residência do agressor pode indicar o possível local do delito, com base na consistência espacial das agressões, i.e., tem por base a hipótese de que os agressores tendem a cometer crimes na área que se sentem mais confortáveis (e.g. perto da casa onde residem) (Muller, 2000). Godwin e Canter (1997, citado por Muller, 2000) investigaram a consistência espacial de 54 homicidas em série, os quais cometeram o crime de homicídio pelo menos dez vezes. Os autores analisaram a relação entre o local de residência dos homicidas, o local onde as vítimas foram encontradas e as mudanças ao longo do tempo e verificaram que, tal como esperavam, os homicidas tendiam a deixar as vítimas perto do seu local de residência. Esta teoria apresenta algumas similaridades com a teoria do perfil geográfico (Holmes & Holmes, 1996; McGrath, 2000) desenvolvida por Milton Newton e Kim Rossmo².

² O perfil geográfico tem como objetivo calcular qual a localização do local de residência do agressor com base na localização onde ocorreram os delitos, incluindo a distância do crime, análise demográfica, análise cenográfica, análise espaço-temporal, entre outros, este tipo de análise requer um software especial (Beauregard, Proulx, & Rossmo, 2005; Egger, 1999, 2006; Homant & Kennedy, 1998; McGrath, 2000). No perfil geográfico é aplicado o conceito de mapa mental, i.e., reconstrução de uma representação psicológica das áreas relevantes do crime e nas quais o presumível agressor se sente mais confortável (Homant & Kennedy, 1998). A utilização do perfil geográfico permite reduzir a lista de suspeitos, tendo em conta a área de busca sugerida pelo modelo, tanto a nível geográfico, como através de códigos postais ou telefónicos (Morales, et al., 2007). De acordo com Kocsis (2006b), o perfil geográfico é considerado como uma parte do perfil criminal e não como uma técnica, é mais uma potencial fonte de informação, principalmente nos crimes em série (Holmes & Holmes, 1996). A ideia base é fazer corresponder uma zona geográfica a certas formas de criminalidade (Correia, et al., 2007).

A terceira premissa, as características criminais, permite aos investigadores a partir do crime e dos agressores determinar se as diferentes características criminais podem conduzir a uma classificação dos agressores em categorias ou subcategorias que possam ser mais relevantes na identificação do agressor (Canter, 2004; Muller, 2000).

A quarta premissa, o comportamento criminal, permite à investigação criminal algum conhecimento acerca da possível carreira criminal do indivíduo, uma vez que os agressores tendem a não alterar significativamente o *modus operandi* (Muller, 2000).

A quinta e última premissa, o conhecimento na área forense, foi desenvolvida por Rupert Heritage durante o trabalho que desenvolveu com Canter e está relacionado com o facto dos agressores que tentam encobrir ou ocultar provas físicas da cena do crime. Este tipo de comportamento implica que o presumível agressor já tenha tido contacto com a polícia anteriormente e que tenha aprendido algumas técnicas e procedimentos dos criminalistas (Egger, 1999, 2006; Muller, 2000).

Canter (1995, 2004, 2006) pretende mostrar, mediante estudos estatísticos, que a consistência é um princípio ou uma premissa que relaciona a cena do crime e o *modus operandi* com as características dos agressores (estudos efetuados a partir de agressores conhecidos e que cumprem pena), dados biográficos e antecedentes criminais. Deste modo, quer demonstrar a inferência da técnica do perfil, ou seja, os indivíduos que cometem determinados atos (cena do crime) tendem a ter determinadas características. De modo a testar esta teoria, Canter (2004) utilizou a técnica estatística da *Smallest Space Analysis* (SSA) com o objetivo de identificar as variáveis da cena do crime (comportamento criminal) e do agressor (características) relevantes para a elaboração de perfis criminais e avaliar as relações entre ambas.

A sua crítica à técnica do FBI está relacionada com o facto de se utilizar tipologias e inferências que não são suportadas por estudos estatísticos apropriados e empíricos. A IP, ao contrário da abordagem da CSA não utiliza a intuição e a experiência policial ou a entrevista a agressores condenados, utiliza sim, técnicas da psicologia social e ambiental, da criminologia e da psiquiatria forense (Egger, 1999, 2006). Contudo, Canter não demonstrou empiricamente que esta abordagem é capaz de fornecer uma ligação entre os aspetos comportamentais dos agressores e as suas ações durante o cometimento dos crimes (Devery, 2010). Para além disso, Hicks e Sales (2006) também apontam algumas limitações teóricas e metodológicas, nomeadamente dificuldades na definição de hipóteses de estudo, na seleção e codificação das variáveis e interpretação dos dados, mas principalmente porque não constitui para ferramenta de utilidade prática.

Abordagem do Perfil da Ação Criminal (*Crime Action Profiling* – CAP)

Numa perspectiva análoga à da análise da cena do crime, mas contrária à de Canter que defende que o perfil criminal é uma área da psicologia, Kocsis (2006b) defende tratar-se de uma técnica forense aplicada à investigação criminal e desenvolveu, recentemente, a sua própria investigação que levou à conceptualização da abordagem do perfil da ação criminal. Esta abordagem defende que o perfil representa uma técnica que tem as suas raízes no conhecimento da psicologia forense, nomeadamente estuda os padrões comportamentais inerentes à criminalidade violenta, mas também a estrutura, os processos, a precisão e as competências associadas à construção e elaboração dos perfis criminais. O termo é utilizado para se diferenciar das outras abordagens, uma vez que o CAP pretende descrever e dar significado ao processo que relaciona as ações criminais com a predição das características dos agressores a partir dessas ações (Kocsis, 2006b).

Kocsis desenvolve um trabalho mais empírico, definindo o perfil criminal como uma técnica forense que estuda os padrões comportamentais associados à criminalidade violenta. Assim, a investigação sobre o CAP é caracterizada por um conjunto de diversos procedimentos metodológicos que têm sido desenvolvidos sobre os modelos do comportamento criminal e as características dos agressores que lhe estão associadas. Os procedimentos estatísticos multivariados, como *Multidimensional Scaling* (MDS) são elaborados com o objetivo de construir modelos conceptuais que são utilizados para a previsão num perfil criminal (Kocsis, 2006b).

A investigação desenvolvida a partir desta abordagem não se diferenciou apenas em termos da definição do conceito de perfil criminal, mas também na sua aplicabilidade na investigação criminal. Kocsis (2006b) desenvolveu um modelo ou diagrama dos comportamentos criminais relacionados entre si e com as diversas características dos agressores, a partir de diferentes tipos de crime (e.g. homicídio, violação). Assim, o processo pelo qual se constrói o perfil criminal será obtido a partir de um destes modelos ou diagramas: primeiro, identificam-se os comportamentos exibidos na cena do crime; em seguida, com base no modelo ou diagrama, associam-se as características dos agressores que correspondem a esses comportamentos e finalmente, é necessário proceder à interpretação das relações entre as variáveis a partir da análise dos *clusters* que surgem do modelo ou diagrama. Apesar destes modelos gerados estatisticamente pretenderem ser mais sistematizados e objetivos, o CAP tem sido alvo de críticas, sobretudo, devido à interpretação dos clusters, porque apesar destes demonstrarem associações entre as variáveis, não existem indicadores plausíveis que

justifiquem essas associações e também porque existe uma base especulativa na análise dos dados (Hicks & Sales, 2006; Soeiro, 2009).

Tal como se pôde constatar ao longo deste ponto do capítulo, os perfis criminais podem ser construídos a partir de diversas abordagens ou metodologias. Se por um lado, a DE adota uma orientação mais clínica, as restantes adotam uma orientação mais estatística, não podemos deixar de ressaltar a sua aplicabilidade na resolução de casos mais complexos, quer de um modo isolado, quer de um modo articulado com a orientação estatística, uma vez que estas orientações não são incompatíveis. Por outro lado, também se deve salientar as semelhanças e dissemelhanças entre as abordagens de orientação estatística. O trabalho desenvolvido pela CSA define a técnica dos perfis criminais como uma técnica de investigação criminal, enquanto a IP defende que esta é uma disciplina específica da psicologia. O CAP partilha de uma perspetiva semelhante à CSA, porque postula a importância da análise da cena do crime, mas com base nos conhecimentos teóricos da psicologia forense, embora utilize, tal como a IP, procedimentos estatísticos multivariados, distingue-se desta quanto ao objetivo e utilização. A IP visa a análise dos dados do comportamento criminal e das características do agressor com o intuito de definir teoremas explicativos de determinado contexto criminal e o CAP visa elaborar modelos conceptuais que suportem a capacidade preditiva do perfil criminal.

Apesar da multiplicidade de metodologias que podem ser utilizadas na elaboração dos perfis criminais, continua a existir a necessidade de um maior suporte teórico e empírico para avaliar a sua precisão e a validade, o que nos remete para o ponto de discussão seguinte.

Validade da Técnica Forense do Perfil Criminal

Apesar da utilização constante da técnica do perfil criminal e da sua proliferação nas últimas décadas, são numerosas as críticas que têm sido apontadas à técnica forense do perfil criminal, geralmente estão relacionadas com a seguinte questão: Será uma arte (baseada na experiência e na intuição)? Ou será uma ciência (baseada em investigação empírica)? (Farrington, 2007). Alguns criminologistas (principalmente na Europa) têm demonstrado um certo ceticismo em relação à utilidade do perfil criminal no apoio à investigação criminal, uma vez que as generalizações que são feitas são arriscadas, porque cada agressor é único, tanto nos traços de personalidade, como nos padrões comportamentais. Deste ponto de vista, a técnica, apesar de ser útil, deve ser encarada como uma hipótese de trabalho e não como uma solução (Palermo, 2002).

A aplicação dos métodos estatísticos nos perfis criminais tem como base a associação entre a compreensão e análise das características comuns numa série de eventos, i.e., apenas tem sido aplicada a crimes violentos sem motivação aparente e a crimes em série. Geralmente, essa associação é feita a partir de bases de dados informatizadas de crimes em série (e.g. homicídios, violações), não podendo ser utilizadas em outro tipo de crimes que são mais usuais na realidade de diversos países (Strano, 2004), o que significa que esta técnica foi desenvolvida para uma realidade pouco frequente. No entanto, a elaboração de tipologias originadas a partir da estatística multivariada permite a aplicação desta técnica ao estudo de um determinado tipo de crime (e.g. homicídio), nomeadamente na obtenção de tipologias que diferenciam os agressores em termos de motivação. Assim, há medida que a utilização da técnica dos perfis criminais aumenta, colocam-se questões empíricas relacionadas com a sua validade e questões legais relacionadas com a sua aplicabilidade (Pinizzotto & Finkel, 1990), sendo consensualmente aceite que não existem muitos estudos empíricos que avaliem ou suportem a validade da mesma (e.g. Alison et al., 2003; Homant & Kennedy, 1998; Keppel & Welch, 2006; McGrath, 2000; Snook, Taylor, Gendreau, & Bennell, 2009; Snook, et al., 2007; Torres, et al., 2006).

Uma série de estudos mostra que a polícia requisita frequentemente, para as suas investigações, os serviços de especialistas em perfis criminais – profilers (e.g. Copson, 2006; Kocsis, 2003a) e que estes pedidos parecem suportar a sua validade (Ainsworth, 2001; Kocsis, 2003a; Snook, et al., 2009; Snook, et al., 2007; Snook, et al., 2008), já que um dos atributos, frequentemente, citado é a experiência em investigação criminal (Kocsis, 2003a; Kocsis, 2007; Kocsis, Hayes & Irwin, 2002), i.e., quanto mais experiência o indivíduo possuir maior é a probabilidade de produzir perfis proficientes. Do ponto de vista científico, é necessário validar a técnica, não só em termos de uma análise individual (e.g. identificação de suspeitos, predições acerca do grau de perigosidade), mas também para cada tipo de crime (e.g. homicídio, incêndio, violação).

Para uma melhor compreensão dos estudos empíricos que têm sido desenvolvidos acerca da validade da técnica dos perfis criminais e quais as suas principais limitações, em seguida serão abordados aqueles que têm sido mais relevantes e que têm contribuído para responder à questão que esta técnica é uma ciência baseada em investigação empírica.

Estudos de Validade e Precisão da Técnica Forense do Perfil Criminal

A primeira investigação empírica sobre a validade dos perfis criminais foi publicada por Pinizzotto e Finkel (1990), constituindo uma referência para alguns autores (e.g. Kocsis, 2003b) que tentaram, mais tarde, replicar a metodologia utilizada. Em seguida, serão descritos em detalhe os diversos estudos de validade e precisão da técnica forense do perfil criminal que têm tido mais impacto na comunidade científica.

A Investigação de Pinizzotto e Finkel

A investigação desenvolvida por Pinizzotto e Finkel (1990) envolvia dois cenários: um caso de violação e um caso de homicídio, em ambos os agressores já tinham sido condenados. O caso de violação continha informação sobre o testemunho detalhado da vítima (e.g. o que o agressor disse e fez, data, hora, local, comportamentos antes, durante e após o crime) e vitimologia (e.g. raça, idade, profissão, aparência física, personalidade, hábitos de consumo de álcool ou droga). O caso de homicídio continha 14 fotos da cena do crime, informação relacionada com a vítima, relatórios de autópsia e toxicológicos e relatórios da cena do crime. Participaram nesta investigação 28 indivíduos, distribuídos por grupos treinados na técnica dos perfis criminais - profilers e polícias - e grupos não treinados na técnica - psicólogos clínicos e estudantes. A tarefa principal dos grupos consistia em identificar o presumível agressor.

A investigação era constituída por seis etapas que incluíam medidas linguísticas dos perfis produzidos, medidas sobre os presumíveis agressores e medidas de recolha de informação: 1. Eram fornecidas as informações sobre os dois casos; 2. Era solicitado que escrevessem o maior número de detalhes que se recordassem da leitura prévia dos casos; 3. A partir dessa lista de detalhes, era solicitado que escrevessem todos os detalhes da cena do crime que consideravam necessários e importantes para serem utilizados no perfil, de acordo com as características e traços do tipo de indivíduo que poderia ter cometido o crime e que mencionassem a razão pela qual consideravam esses detalhes necessários e importantes para a elaboração do perfil; 4. Era novamente fornecido o caso e solicitado que descrevessem o perfil do indivíduo que cometeu o crime, dando o máximo de detalhes possível; 5. Preenchimento de um questionário de escolha múltipla constituído por 15 itens (e.g. sexo, idade, raça, residência, história laboral, consumo de álcool e drogas, relação vítima-agressor), concebido para avaliar objetivamente as suposições de cada participante relativamente às características do presumível agressor de ambos os casos; 6. Eram fornecidas cinco descrições de presumíveis agressores e era solicitado aos participantes que as ordenassem por ordem

decrecente, em que um era a descrição que consideravam ser do presumível agressor e cinco a descrição menos provável do presumível agressor.

Os resultados mostraram que na tarefa da escrita, os indivíduos treinados na técnica dos perfis, recordavam significativamente mais informação, mais detalhes considerados necessários e importantes e perfis mais válidos e precisos, em ambos os casos. Contudo, os resultados não foram muito consistentes e não se verificaram diferenças muito significativas entre os grupos, no que diz respeito ao número de respostas corretas relacionadas com o caso de homicídio. O grupo treinado na técnica dos perfis criminais não conseguiu prever as características do caso de homicídio, de forma mais precisa do que os restantes grupos, e os seus resultados foram os mais baixos dos restantes grupos. Quanto ao caso de violação, os resultados foram mais precisos, sendo que os indivíduos treinados na técnica dos perfis criminais apresentaram respostas mais corretas, eram mais precisos e identificaram variáveis relacionadas com a idade, habilitações e relação vítima-agressor. Os grupos não diferiram quanto à forma como processavam a informação.

Este estudo demonstra algum suporte empírico da precisão dos indivíduos treinados na técnica em predizerem as características de um presumível violador (Kocsis, Heller & Try, 2003). Mas é necessário elaborar e desenvolver uma conceptualização do processo do perfil criminal, já que este é um processo complexo, que envolve mais do que uma simples análise da cena do crime (Pinizzotto & Finkel, 1990).

As Investigações de Kocsis e Colaboradores

As investigações empíricas desenvolvidas por Kocsis e colaboradores mostram duas linhas/correntes de investigação distintas, mas que ao mesmo se complementam entre si, nomeadamente, estudos que analisam a validade da elaboração dos perfis criminais e estudos que analisam o impacto da proficiência da utilização da técnica nos polícias (e.g. crenças e percepções).

Numa primeira perspetiva de análise da validade da técnica do perfil criminal, na década seguinte à investigação realizada por Pinizzotto e Finkel (1990), Kocsis e colaboradores (2000) efetuaram um estudo cujo objetivo era analisar se os indivíduos experientes na técnica dos perfis produziam um perfil mais preciso de um agressor desconhecido do que os outros grupos inexperientes na técnica, a partir das quatro competências essenciais na técnica dos perfis criminais identificadas por Hazelwood, Ressler, Depue e Douglas (1995, citado por Kocis, 2003a, Kocsis et al., 2000; Kocsis et al., 2002): 1. Avaliação do comportamento criminal e a capacidade para compreender o tipo de indivíduo

que cometeu o crime; 2. Experiência em investigação, competência esta adquirida presumivelmente por polícias; 3. Capacidade para efetuar uma análise objetiva e lógica; 4. Capacidade para intuir.

Para este estudo foram selecionados cinco grupos, tendo em conta a experiência na elaboração de perfis criminais: 5 profilers (grupo de controlo), 35 polícias (competência 2 - análise da experiência em investigação), 30 psicólogos (competência 1 - avaliação do comportamento criminal), 31 estudantes (competência 3 - capacidade para efetuar uma análise objetiva e lógica) e 20 psíquicos (indivíduos que acreditavam possuir uma capacidade paranormal na identificação de presumíveis agressores e que participaram no estudo para a análise da quarta competência – capacidade para intuir).

O questionário era constituído por cinco partes: a primeira parte era constituída por um relatório detalhado de um crime de homicídio resolvido (e.g. fotografias do corpo da vítima, esquema da cena do crime, relatório balístico, relatório da autópsia, entre outros), contudo, ao grupo de controlo não foi dada qualquer informação detalhada do caso, apenas sabiam que se tratava de um crime de homicídio; na segunda parte era solicitado aos participantes para assinarem uma declaração em como não tinham conhecimento prévio do caso; na terceira parte era solicitado aos participantes que descrevessem detalhadamente o agressor; a quarta parte continha um questionário de escolha múltipla composto por 45 itens (como o caso já tinha sido resolvido, as respostas corretas dos itens eram mensuráveis, permitindo, assim, uma medida objetiva de avaliação), com características físicas do agressor, cognições relacionadas com a agressão, comportamentos relacionados com a agressão e história pessoal e hábitos do agressor (alguns itens foram retirados do questionário elaborado por Pinizzotto em 1988); a quinta parte continha características de personalidade do agressor avaliadas através do Adjective Check List (ACL, Gough & Heilbrun, 1983, citado por Kocsis et al., 2000), no qual eram avaliados 300 adjetivos descritivos da personalidade, temperamento e carácter, era solicitado aos participantes que seleccionassem os que se aplicavam ao agressor.

Os resultados mostraram diferenças significativas, indicando que os grupos diferem na capacidade de avaliar o caso e elaborarem um perfil (Kocsis & Hayes, 2004). Um dos resultados mais expressivos foi o facto do grupo de polícias não conseguir um resultado mais significado na avaliação da precisão do perfil criminal, no que diz respeito à importância da experiência em investigação, que se baseia na premissa de que o nível de experiência está correlacionado com o desempenho efetivo na elaboração de perfis criminais (Kocsis, et al., 2002). O grupo de polícias tende a ter desempenhos inferiores, quando comparado com o grupo de estudantes e com o grupo de profilers (Kocsis, 2004; Kocsis & Hayes, 2004) e este

último teve desempenhos superiores aos restantes grupos em relação à eficácia das predições (Kocsis, 2004). A seguir ao grupo de profilers, os psicólogos foram os que tiveram melhores desempenhos, seguido dos estudantes, mas não foram encontradas diferenças significativas entre estes dois grupos. Como o grupo de psíquicos não teve qualquer resultado significativo e desempenhos muito baixos na identificação do agressor, sugere-se que a intuição não tem qualquer relevância para a validade do perfil criminal (Kocsis, 2004). No entanto, uma das críticas subjacentes a este estudo é o facto do grupo de polícias variar muito no que concerne à sua experiência de elaboração de perfis (Kocsis, et al., 2002). A implicação teórica que emerge deste estudo é que mais do que a experiência na investigação como sendo importante para a validade, parece que a compreensão do comportamento humano ou a capacidade de pensamento lógico (competências geralmente associadas a psicólogos) são a fonte para os profissionais que trabalham nesta área (Kocsis, 2004).

Com o objetivo de colmatar as críticas e algumas falhas nos estudos anteriores, Kocsis e colaboradores (2002) efetuaram um novo estudo com a mesma metodologia utilizada no estudo que efetuaram em 2000, no qual utilizaram um caso de incêndio e um de homicídio, foi disponibilizado todo o material relativo aos casos e anexado um questionário de escolha múltipla constituído por 33 itens, para suscitar uma descrição objetiva do presumível agressor. No entanto, utilizaram uma amostra distinta, no qual participaram quatro grupos de polícias com experiências distintas: um grupo de polícias experiente na investigação criminal; um grupo de polícias com experiência na investigação de homicídios; um grupo de polícias experientes, mas em funções policiais gerais; e um grupo de candidatos a polícias, este grupo possui um interesse profissional no comportamento criminal, mas não tem formação nem experiência. Para além dos grupos mencionados anteriormente, participou também um grupo de estudantes, sem quaisquer qualificações e formação na área da investigação, mas com competências associadas ao pensamento analítico.

Os investigadores esperavam que o segundo grupo tivesse desempenhos superiores ao primeiro grupo, que este tivesse desempenhos superiores ao terceiro grupo e assim sucessivamente. No entanto, os resultados esperados não se confirmaram e foram congruentes com os resultados do estudo elaborado no ano 2000. Os perfis mais precisos foram os elaborados pelo grupo de estudantes, sem qualquer experiência e formação na investigação criminal. Ambos os estudos sugerem que a experiência em investigação não é o fator chave na produção de perfis precisos, contudo competências associadas a uma análise objetiva e lógica podem ser (Kocsis, 2004). Para além disso, também existe alguma evidência de que existe uma relação inversa entre a experiência em investigação e a precisão do perfil criminal, i.e.,

quanto mais experiência menos preciso é o perfil criminal (Kocsis, 2004; Kocsis, et al., 2002). O que poderá explicar esta relação? De facto é reconhecido que a técnica é uma tarefa para a qual os polícias, muitas vezes, não são treinados e que é uma tarefa que não faz parte das suas rotinas diárias, i.e., os polícias não são treinados para serem profilers, logo não quer dizer que necessariamente possuam competências ou experiência para desempenhar este tipo de tarefa específica, no entanto, dada a sua exposição ao contexto criminal e ao sistema de justiça, seria natural esperar que estas atividades pudessem influenciar a construção do perfil criminal (Kocsis, 2003a). De facto, estes resultados demonstram que a elaboração de perfis criminais não deve ser efetuada por polícias, mas sim por psicólogos com conhecimentos científicos sobre o comportamento criminal e boas competências ao nível dos processos de pensamento e de análises objetivas e lógicas. No estudo efetuado por Kocsis e colaboradores (2002), o grupo de indivíduos experiente na investigação criminal era proveniente do Reino Unido, América do Norte e Austrália e essas variações podem originar diferentes utilizações ou conhecimentos dos dados avaliados na técnica. Uma outra limitação deste estudo está relacionada com a pouca participação deste grupo de indivíduos por diversos motivos, escassez de informação relativa aos casos, o tempo envolvido no preenchimento do questionário e relutância em se sujeitar à avaliação empírica. Por exemplo, Britton (1997, citado por Kocsis, 2003a) refere que este grupo de indivíduos tende a manifestar uma certa rivalidade profissional e por consequência é resistente em admitir as suas limitações. Coleman e Kocsis (2000, citado por Kocsis, 2003a) verificaram que na maioria dos países, esta técnica não tem uma regulamentação legal que promova um código de conduta com objetivo de salvaguardar as más utilizações da mesma. A American Psychological Association (APA) também criticou a falta de validade e rigor científico inerente à prática da técnica (Jeffers, 1992, citado por Kocsis, 2003a).

Kocsis (2003a; Kocsis, 2007) apresentou uma visão holística de todos os estudos que tinha realizado sobre a validade da técnica dos perfis criminais (e.g. Kocsis, 2006b; Kocsis, et al., 2002; Kocsis, et al., 2003; Kocsis, et al., 2000), concluindo assim que, existe algum suporte empírico de que os profissionais com treino da técnica dos perfis criminais (profilers) podem produzir um perfil de um presumível agressor mais preciso do que os outros grupos de indivíduos estudados anteriormente. Para além disso, os estudos também vieram demonstrar a aparente importância do pensamento lógico e objetivo em detrimento da experiência na investigação que até então era tão valorizada. As implicações destes resultados podem também servir como um guia futuro nos métodos de recrutamento, seleção e formação dos indivíduos que elaboram perfis criminais de suporte à investigação criminal.

Para além dos estudos mencionados anteriormente, é necessário desenvolver, no futuro, mais investigação empírica sobre a validade da técnica dos perfis criminais. No entanto, há que salientar que a replicação e o desenvolvimento de estudos similares aos descritos anteriormente podem não ser a opção mais viável, já que existem muitas dificuldades na obtenção de cooperação por parte dos participantes (Kocsis, 2003a). Para além disso, é necessário explorar novas abordagens, nomeadamente os processos cognitivos envolvidos na avaliação e construção dos perfis criminais e o modelo de tomada de decisão que envolve a descrição de um presumível agressor. É comumente reconhecido que apesar de algum suporte empírico na área da validade da técnica, os resultados das diversas investigações nada garante quanto à sua utilidade efetiva na investigação criminal (Kocsis, 2003a).

Kocsis (2003b) critica os estudos efetuados anteriormente (e.g. Kocsis, et al., 2002; Kocsis, et al., 2000) porque foram realizados num contexto artificial, no qual os participantes respondiam a um questionário de escolha múltipla em vez de se avaliar o conteúdo escrito dos perfis produzidos. Os referidos estudos impuseram diversos parâmetros de resposta e de reconhecimento que não são típicos na aplicação real da técnica dos perfis criminais. Uma análise do conteúdo escrito dos perfis criminais elaborado por profilers experientes em comparação com outros profissionais nunca foi alvo de escrutínio. Possivelmente, o único estudo que o fez foi o de Pinizzotto e Finkel (1990), no qual era solicitado aos participantes que descrevessem o perfil do presumível agressor, mostrando, assim, que o grupo de profilers elaborava relatórios mais extensos, com mais informação e predições acerca do presumível agressor (Kocsis, 2003b).

Após a análise das diversas críticas, Kocsis (2003b) realizou um estudo cujo objetivo era replicar os resultados obtidos no estudo realizado por Pinizzotto e Finkel (1990) e analisar mais detalhadamente como é que os profilers diferem dos outros nas suas avaliações e predições. O método e o tipo de amostra utilizados foram os mesmos do estudo realizado por Kocsis e colaboradores (2000), com uma exceção: era solicitado aos participantes que analisassem o material fornecido e que descrevessem, numa folha de papel, de forma mais detalhada possível o agressor.

Foi realizada uma análise de conteúdo por dois investigadores distintos, sendo que o acordo interavaliadores variou entre .85 e 1. Os resultados, consistentes com os de Pinizzotto e Finkel (1990), mostraram que o grupo de profilers tende a escrever relatórios mais extensos, que contêm mais informação acerca dos atributos não físicos do agressor (e.g. estado civil, tipo de religião, história familiar, hobbies, saúde mental, abuso de substâncias, entre outras) e

mais informação acerca da cena do crime (e.g. premeditação, motivação, relação entre a vítima e o agressor, crime ritualizado, entre outros) ou do comportamento do agressor antes, durante e após o crime (Kocsis, 2003b; Kocsis & Hayes, 2004).

Aparentemente os polícias acreditam que a técnica dos perfis criminais é útil na investigação e o facto das forças policiais continuarem a ter em consideração a utilização da mesma, suporta de alguma forma a sua validade (Kocsis & Hayes, 2004; Kocsis & Heller, 2004). Mas colocam-se questões como: Qual é a base deste argumento utilitário? É meramente um artefacto de percepções enviesadas que resulta da crença da provável precisão de um determinado perfil? É possível que as forças policiais acreditem no profissionalismo da técnica e que interpretem o conteúdo do perfil como válido?

Para responder a estas questões, surgiu uma segunda linha/corrente de investigação distinta da anterior, mas que a complementa, sobre o impacto da proficiência da utilização da técnica dos perfis criminais nos polícias, nomeadamente, Kocsis e Hayes (2004) desenvolveram um estudo com o objetivo de estudarem as percepções dos polícias relativamente à utilidade dos perfis, i.e., determinar se os polícias acreditavam que os perfis eram precisos meramente porque eram elaborados por profissionais. No referido estudo, participaram 59 polícias (a maioria com pelo menos uma experiência na investigação de homicídios ou criminalidade violenta), aos quais era dada a informação de que o perfil, de um caso de homicídio resolvido, tinha sido elaborado por um profissional ou alguém que o investigador tinha consultado, no entanto isso não correspondia totalmente à verdade, na medida em que o autor do perfil tinha sido escolhido aleatoriamente. Aos participantes foi mostrado o perfil e solicitado que avaliassem a precisão de um de dois perfis elaborados por um profissional ou por outro indivíduo, na tentativa de se avaliar se os seus julgamentos eram afetados ou não por quem eles acreditavam que tinha elaborado o perfil, i.e., se os polícias percebiam o perfil como mais preciso e válido para a investigação se fosse elaborado por um profissional. Foi, então, fornecida uma breve descrição de um caso de homicídio e posteriormente o perfil criminal elaborado por um ou dois indivíduos diferentes. Os polícias foram seleccionados aleatoriamente para uma de duas condições: uma em que os polícias eram informados que o autor do perfil tinha sido um profissional e outra (condição controlo) em que eram informados que o autor do perfil tinha sido alguém que o investigador do caso tinha consultado. Posteriormente, era fornecida uma descrição do agressor que efetivamente tinha cometido o crime e era solicitado aos participantes que comparassem o perfil que lhes tinha sido dado anteriormente com a descrição real do agressor.

Os resultados mostraram que os perfis elaborados por profissionais são percebidos como mais precisos do que os elaborados por alguém que o investigador tinha consultado, apesar de o conteúdo ser exatamente o mesmo, logo o conhecimento de que o perfil foi elaborado por um profissional afeta a correspondência entre o conteúdo do perfil e a descrição real do agressor. No entanto, as avaliações do conteúdo do perfil não são afetadas pelo conhecimento de quem elaborou o perfil, consequentemente essas avaliações não representam uma medida objetiva da validade do perfil criminal. Uma explicação possível para estes resultados está relacionada com fatores intrínsecos à própria cultura e organização policial, nomeadamente o sentimento de lealdade e o facto de associarem um profiler como alguém que pertence à sua comunidade. Outra explicação está relacionada as percepções acerca do perfil (Kocsis & Hayes, 2004; Kocsis & Heller, 2004), já que este estudo sugere que a percepção está possivelmente associada com a identidade e a credibilidade do autor do perfil (Kocsis, 2003a; Kocsis, 2006b; Kocsis, 2007; Kocsis & Hayes, 2004).

Com o objetivo de explorarem de forma mais detalhada os resultados obtidos no estudo anterior, Kocsis e Heller (2004) elaboraram um estudo similar, no qual participaram 353 estudantes universitários, sem qualquer conhecimento relacionado com o sistema de justiça, psicologia forense ou perfis criminais. O questionário utilizado era constituído por três partes: uma primeira parte na qual se tentava manipular as crenças dos participantes sobre a técnica dos perfis criminais, na qual constava pontos de vistas positivos, neutros e negativos acerca dos perfis criminais; a segunda parte continha uma escala que avaliava as crenças dos participantes sobre a capacidade do perfil em predizer as características de um agressor desconhecido e a terceira parte era similar à do estudo realizado por Kocsis e Hayes (2004).

Neste estudo não se verificaram diferenças significativas entre o autor do perfil e as percepções acerca do mesmo, confirmando, assim, que fatores intrínsecos podem estar a interferir com os julgamentos que os polícias fazem acerca do perfil criminal. Os resultados mostraram ainda que os indivíduos que possuem um grau mais elevado de crenças acerca do perfil tendem a perceber os atributos do perfil como mais favoráveis do que os indivíduos que se mostram mais céticos e descrentes em relação à técnica, sugerindo assim que os indivíduos, naturalmente, possuem uma percepção mais positiva e mais favorável acerca do perfil criminal. Quanto mais crenças positivas o indivíduo tiver acerca do perfil criminal mais favoráveis são as suas percepções, esta relação é mais acentuada quando os participantes avaliam a precisão do perfil antes da identidade do agressor ser conhecida.

Dadas as implicações dos resultados obtidos no estudo anterior, Kocsis e Middeldorp (2004) replicaram a investigação de Kocsis e Heller (2004) com o objetivo de testar a

consistência dos resultados, utilizando a mesma metodologia e o mesmo número de participantes. Os resultados suportaram os que tinham sido obtidos anteriormente, nomeadamente que existe uma relação positiva entre as crenças e as percepções.

A partir destes dois estudos, verifica-se que o enviesamento na percepção relacionado com o autor do perfil parece ter impacto nas avaliações que são feitas acerca da precisão do perfil criminal. Contudo, esta precisão/eficácia percebida está longe de ser uma medida precisa da validade da técnica, consequentemente a contínua utilização da mesma não indica necessariamente uma medida objetiva de validade. De facto, há uma clara relação entre as crenças e as percepções do mérito do perfil criminal, quanto mais o indivíduo acredita na técnica, mais a percebe como precisa e válida, independentemente do seu conteúdo objetivo (Kocsis, 2006b; Kocsis & Heller, 2004; Kocsis & Middledorp, 2004). Coloca-se então a questão: Até que ponto a prática e a validade da técnica se baseiam em factos científicos objetivos em oposição às crenças e às percepções, influenciadas por décadas de relatórios favoráveis que envolvem a técnica? A resposta a esta questão surgirá com o tempo, com uma análise cuidada da sua prática e com mais investigações empíricas (Kocsis & Heller, 2004).

Apesar da avaliação científica da validade da técnica dos perfis criminais ter sido uma área um pouco negligenciada até então, as diversas investigações mencionadas anteriormente têm vindo a demonstrar a necessidade de se continuar a produzir mais investigação, antes de se criticar a sua utilização no contexto policial (Kocsis & Middledorp, 2004). Até recentemente, existia pouco suporte empírico, que criticasse objetivamente os requisitos, competências e proficiências necessárias à utilização da técnica do perfil criminal, no entanto começaram a emergir uma série de investigações que tentaram responder a uma série de questões (e.g. Kocsis, 2003b; Kocsis, 2004; Kocsis, et al., 2002; Kocsis, et al., 2000; Pinizzotto, & Finkel, 1990). Foram feitos alguns progressos nas últimas décadas, no desenvolvimento de técnicas e modelos, mas alguns fundamentos que envolvem a construção da prática dos perfis criminais continuam por explorar, nomeadamente a compreensão dos processos cognitivos subjacentes à construção do perfil (Kocsis, 2003a; Kocsis, 2003b; Kocsis, 2006b; Kocsis, Middledorp, & Try, 2005).

Kocsis e colaboradores (2005) desenvolveram um estudo cujo objetivo era analisar os processos cognitivos associados à precisão da construção dos perfis criminais. Assumindo que os perfis criminais possuem a capacidade de predizer as características de um presumível agressor, quais são os processos cognitivos envolvidos? Na investigação, participaram quatro grupos: um grupo de profilers (5), um grupo de estudantes (5) e dois grupos de controlo, que já haviam participado em outros estudos desenvolvidos por Kocsis. O instrumento utilizado

continha duas partes: uma parte continha materiais relacionados com o caso de incêndio e respectivos exercícios e a outra continha materiais relacionados com o caso de homicídio e respectivos materiais. A partir da análise dos resultados, os autores verificaram que o grupo de profilers apresentou desempenhos superiores, em ambos os casos, em termos de precisão dos perfis criminais, em detrimento dos dois grupos de controlo. Em relação ao grupo de estudantes, o grupo de profilers apenas apresentou desempenhos superiores no caso de homicídio. No global, o grupo de profilers demonstrou uma capacidade superior em prever características de um agressor desconhecido. Em termos de processos cognitivos, o grupo de profilers tende a recordar mais informação, no entanto, não foram encontradas diferenças significativas entre a quantidade de informação e a precisão do perfil criminal. Apenas no grupo de profilers surgiu uma relação positiva entre a precisão do perfil e a compreensão de material narrativo e visual, no entanto, nesta última, a relação não é tão forte e surgiu apenas no caso de homicídio. Em suma, existe uma relação entre a compreensão, especialmente de material narrativo, e a precisão do perfil criminal. Essa compreensão é parte integrante da função cognitiva para um perfil proficiente. Contudo, estes resultados têm de ser analisados com cuidado devido à dimensão da amostra (Kocsis, et al., 2005; Kocsis, 2006b).

Os estudos realizados por Kocsis e os seus colaboradores, apesar de responderem a questões pertinentes relacionadas com as competências dos profilers e do desenvolvimento de programas de pesquisa relacionados com estas temáticas, apresentam alguns problemas metodológicos e conceptuais, nomeadamente as medidas de precisão utilizadas, os enviesamentos nos métodos de análise, a falta de avaliação de competências e o procedimento de validade da recolha de dados (Bennell, Jones, Taylor, & Snook, 2006). Assim, Bennell e colaboradores (2006) referem que é prematuro aceitar, de forma válida e definitiva, as interpretações dos estudos realizados por Kocsis, sendo necessário, assim, o desenvolvimento de estudos futuros acerca desta temática da validade da técnica dos perfis criminais.

Os trabalhos desenvolvidos por Kocsis elevaram o estudo do perfil criminal a um novo nível, no entanto, muitas questões continuam sem resposta. Em particular, há uma grande necessidade de formular e testar teorias criminológicas que expliquem porque é que os agressores com determinadas características tendem a seleccionar vítimas com determinadas características e a cometer crimes com determinadas características. É importante também investigar com mais rigor científico a questão da validade do perfil criminal. As investigações realizadas sobre o perfil criminal tendem a ter uma visão retrospectiva e têm por base os casos que se encontram disponíveis, mas é necessária também uma investigação mais prospetiva,

que utilize métodos de recolha de dados, instrumentos e checklists diferentes, concebidos especialmente para esta realidade criminal (Farrington, 2007).

As Investigações de Alison e Colaboradores

Para além dos estudos elaborados por Kocsis e a sua equipa, também Alison e os seus colaboradores (2003) conduziram dois estudos com o objetivo de avaliar a forma como os indivíduos interpretavam a informação proveniente do perfil do agressor. Num primeiro estudo, participaram dois grupos de polícias de uma força policial do Reino Unido, num grupo era fornecida informação válida sobre a descrição do agressor e noutra grupo era fornecida informação construída pelos investigadores. Ambos os grupos auferiram dos mesmos detalhes da cena do crime e do mesmo perfil do agressor.

O questionário utilizado tinha por base um caso de rapto e homicídio de um rapaz, ocorrido nos anos 70 no Reino Unido e era constituído por quatro partes: na primeira parte era solicitado aos participantes que lessem os detalhes do caso e que imaginassem que era um caso que teriam de investigar; a segunda parte incluía o perfil do agressor construído por Alison; a terceira parte incluía a descrição de um ou dois presumíveis agressores, tal como foi referido anteriormente, nesta parte do questionário, ao primeiro grupo era fornecida a descrição verdadeira e ao outro grupo a descrição falsa; e finalmente a quarta parte era constituída por uma escala do tipo likert de sete pontos, na qual era avaliada a perceção dos polícias acerca do ajustamento do perfil ao agressor e as respetivas justificações das suas respostas. Os resultados mostraram que cerca de 40% a 50% dos polícias do primeiro grupo e do segundo grupo respetivamente, consideravam o perfil muito preciso. Estes resultados sugerem que quando existe informação ambígua, os indivíduos tendem a perceber o perfil como preciso em relação à descrição do agressor, independentemente da descrição do agressor ser verdadeira ou falsa.

Com o objetivo de analisarem detalhadamente os resultados do primeiro estudo, Alison e colaboradores efetuaram um segundo estudo, no qual foi solicitado a um agente do FBI que construísse um perfil preciso. Os participantes deste segundo estudo eram polícias mais velhos e mais experientes e outros profissionais envolvidos na área forense e no sistema de justiça (e.g. psicólogos forenses, psiquiatras forenses, técnicos de reinserção social, professores de psicologia forense, investigadores na área forense). O procedimento utilizado foi exatamente o mesmo do primeiro, exceto o caso, neste estudo foi utilizado um homicídio e mutilação de uma jovem, foi também adicionada uma nova questão “Se estivesse a investigar este caso, consideraria este perfil útil?”

Os resultados mostraram que dos 33 polícias, 29 consideraram o perfil útil se estivessem a investigar este crime e que dos 30 profissionais, 17 afirmaram que o perfil seria útil na investigação do crime. Em ambos os estudos, a maioria dos participantes classificou o perfil do agressor como preciso e útil, independentemente das características de cada agressor serem verdadeiras ou falsas. Ambos os estudos demonstraram que no processo de seleção da informação, os indivíduos tiveram em atenção as características que podem ser facilmente adaptáveis aos agressores, negligenciando aquelas que não são adaptáveis, construindo significados a partir da informação ambígua e enviesamentos. Em suma, a tendência para encaixar um determinado perfil num agressor pode ser exagerada pela necessidade de dar significado à informação.

A maioria da investigação que tem sido desenvolvida sobre a validade da técnica do perfil criminal tem revelado uma eficácia limitada (Verde & Nurra, 2010). Por exemplo, nos estudos comparativos, i.e., nos estudos que comparam o desempenho do profilers com outros profissionais (e.g. Kocsis, et al., 2005; Kocsis, et al., 2000; Pinizzotto & Finkel, 1990), os profilers apresentam um desempenho ligeiramente superior, mas um melhor desempenho não é indicativo de desempenho profissional e especializado (Snook, et al., 2007). De facto, tem existido um debate considerável acerca dos resultados obtidos nos estudos desenvolvidos por Kocsis e os seus colaboradores e outros autores (e.g. Bennell, et al., 2006; Kocsis, 2006a).

Apesar da utilização da técnica dos perfis criminais existir há mais de três décadas, não existem muitos estudos empíricos de validade da mesma. No fundo, os estudos mencionados ao longo deste ponto de trabalho sintetizam ou dão relevância aos aspetos que devem ser tidos em consideração nos estudos de validade da técnica, mas que devem ser aprofundados com um maior rigor científico, nomeadamente: o facto de a intuição não ser relevante para a elaboração do perfil criminal; a compreensão do comportamento humano, a capacidade de pensamento lógico e objetivo e os processos cognitivos são mais relevantes do que a própria experiência na investigação, i.e. este parece não ser um fator preponderante na elaboração do perfil criminal; a formação dos profilers, uma vez que os profissionais com treino na técnica são capazes de elaborar perfis mais precisos; as perceções associadas à identidade e credibilidade de quem elabora os perfis criminais; e a relação entre essas perceções e as crenças que os indivíduos possuem acerca da precisão da técnica.

Tal como podemos constatar ao longo deste capítulo teórico, o crime de femicídio não constitui o contexto usual da aplicabilidade da técnica forense do perfil criminal, contudo, é importante reforçar que a elaboração dos perfis criminais a partir de procedimentos

estatísticos multivariados, permite a sua extensibilidade ao estudo da criminalidade violenta, nomeadamente o homicídio e consequentemente o femicídio, com o intuito de diferenciar grupos de agressores com motivações distintas, permitindo, assim, uma melhor compreensão do fenómeno, mas também uma ferramenta de auxílio à polícia de investigação criminal e aos profissionais do sistema de justiça que trabalham no combate a esta realidade criminal. Mas, como este tipo de técnica tem sido alvo de críticas constantes pela comunidade científica e por não existirem estudos sobre a sua aplicabilidade no crime de femicídio, tal como se poderá constatar no capítulo teórico seguinte, decidimos antes de proceder à elaboração da tipologia do crime de femicídio, efetuar um estudo de precisão do questionário/grelha de recolha de informação, com o propósito de testar a fiabilidade do mesmo. Assim, em seguida, será apresentado o estudo de precisão da técnica forense do perfil criminal.

ESTUDO 1

ESTUDO DE PRECISÃO DA TÉCNICA FORENSE DO PERFIL CRIMINAL

Estudo 1. Estudo de Precisão da Técnica Forense do Perfil Criminal

Objetivo

Dadas as implicações teóricas e empíricas dos aspetos relacionados com a validade na elaboração dos perfis criminais, foi desenvolvido um estudo de precisão do Questionário para Investigação do Agressor Violento – Versão para o Crime de Homicídio (QIPAV-H; ISPJCC, 2006), com o objetivo de testar a fiabilidade do mesmo, já que alguns estudos referem algumas limitações relativamente à aplicação da técnica dos perfis criminais, principalmente em crimes (e.g. crimes violentos sem motivação aparente e crimes em série) que não constituem o contexto usual da aplicabilidade da técnica (e.g. Holmes, & Holmes, 1996). Dado que a presente tese de dissertação é pioneira na elaboração de perfis criminais do crime de femicídio em Portugal, é importante reforçar a precisão do questionário. Para além disso, tal como verificado nos estudos mencionados no capítulo teórico anterior (e.g. Kocsis, 2003a; Kocsis, 2004), a elaboração de perfis criminais deve ser efetuada por psicólogos com conhecimentos científicos sobre o comportamento criminal e competências ao nível dos processos de pensamento lógico e objetivo. Espera-se que seja possível validar o questionário a partir do teste da sua precisão. Em seguida, será apresentado o estudo de precisão da técnica forense dos perfis criminais.

Método

Amostra

Com o objetivo de operacionalizar o primeiro objetivo da presente investigação, foram estudados 25 casos de femicídio investigados pela Secção de Homicídios da Polícia Judiciária da Diretoria do Centro (Coimbra – 56%), da Diretoria de Lisboa e Vale do Tejo (24%) e da Diretoria do Norte (Porto – 20%).

Instrumento

A recolha dos dados efetuou-se a partir do preenchimento do Questionário para Investigação do Agressor Violento – Versão para o Crime de Homicídio (QIPAV-H; ISPJCC, 2006). Este questionário é uma grelha de informação sistematizada que foi originalmente construída pela Unidade de Ciências Comportamentais do FBI para a construção do perfil de homicidas e violadores em série. Garrido (2007) adequou-o à realidade criminal espanhola, sendo que, posteriormente, o Gabinete de Psicologia e Seleção do Instituto Superior da Polícia Judiciária e Ciências Criminais (presentemente com a designação de Escola de Polícia Judiciária) adotou a sua utilização no âmbito do Projeto “Construção de uma Base de Dados

para a Elaboração de Perfis Criminais – Estudo Piloto para o Crime de Homicídio”, a partir do estudo piloto sobre homicidas no contexto das relações íntimas (Almeida & Soeiro, 2006).

O referido questionário é constituído por três partes distintas (Tabela 2). A primeira parte detalha informação sobre o momento em que se descobre o ato criminoso, i.e. cena do crime (e.g. tipo de homicídio, hora do ato delituoso, dia da semana, local do delito, local onde foi encontrada a vítima, posição do corpo da vítima, tipo de lesões que a vítima apresenta, zona das lesões tipo de arma utilizada, motivação do crime, premeditação, outros participantes). A segunda parte refere-se aos dados da vítima (e.g. história de vida, idade, profissão, relação entre a vítima e o agressor, processo de separação, história de violência conjugal, filhos de relacionamentos anteriores, ameaças de morte). A última e terceira parte refere-se aos dados a recolher no interrogatório policial ao presumível agressor (e.g. idade, profissão, antecedentes criminais, tipo de antecedentes criminais, abuso de substâncias, antecedentes psiquiátricos e tipo de diagnóstico, negação do ato criminal).

Tabela 2

Dados recolhidos a partir do Questionário para Investigação do Agressor Violento – Versão para o Crime de Homicídio (QIPAV-H; ISPJCC, 2006)

Variáveis	
Parte I. Comportamento Criminal	1. Atos delituosos (e.g. tentativa ou efetiva perpetração de homicídio, suicídio, violação, abuso sexual) 2. Tempo de duração da agressão 3. Hora 4. Dia da semana 5. Hora em que a vítima foi encontrada 6. Hora desde a ocorrência até a vítima ser encontrada 7. Crime ritualizado 8. Posição do corpo 9. Local do delito 10. Local onde foi encontrada a vítima 11. Tipo de lesões 12. Arma utilizada 13. Motivação 14. Objetos esquecidos pelo agressor 15. Premeditação 16. Comportamentos que ocorreram durante o crime 17. Comportamentos da vítima antes da agressão 18. Ocorrências antes da agressão 19. Ocorrências após a agressão 20. Defesa da vítima 21. Mais participantes na agressão

Parte II. Dados recolhidos sobre a vítima	1. Idade
	2. Sexo
	3. Profissão
	4. Estado Civil
	5. Raça/Etnia
	6. Nacionalidade
	7. Habilitações literárias
	8. A vítima conhecia o agressor
	9. Grau de relação vítima/agressor
	10. Local de residência
	11. Condições de habitabilidade
	12. Forma de vida da vítima
	13. Filhos
	14. História de violência conjugal
	15. Processo de separação
	16. Ameaças ou perseguição
	17. Relações sexuais forçadas
Parte III. Dados recolhidos sobre o agressor	1. Idade
	2. Sexo
	3. Profissão
	4. Estado Civil
	5. Raça/Etnia
	6. Nacionalidade
	7. Habilitações literárias
	8. Local de residência
	9. Condições de habitabilidade
	10. Forma de vida
	11. Antecedentes criminais
	12. Antecedentes psiquiátricos
	13. Consumo/abuso de substâncias
	14. Roupas do agressor
	15. Características do agressor
	16. Infância do agressor
	17. Motivação
	18. Opinião do agressor em relação à vítima
	19. Autor do crime
	20. Confissão do crime
	21. Ameaças de suicídio
	22. Acesso a armas de fogo
Opinião dos Investigadores	
Dados a recolher em caso de violação/agressão sexual	

Procedimento

O preenchimento do instrumento de medida efetuou-se em três fases distintas. Numa primeira fase, efetuou-se uma leitura do processo associado a cada caso de femicídio, com o objetivo de recolha de informação. Numa segunda fase, preencheu-se o referido instrumento de medida com base na informação disponível sobre o comportamento criminal, as

características do agressor e da vítima. E, numa última fase, realizou-se uma entrevista com os Inspectores que tiveram a seu cargo a investigação de cada caso, com o objetivo de recolher informação que não constava do processo e que se revelava essencial para a compreensão deste tipo de crime.

Para o estudo de validação foram selecionados 25 casos de femicídio com níveis de complexidade distintos ao nível da investigação, casos em que o presumível agressor era conhecido inicialmente, casos em que o presumível agressor era inicialmente desconhecido mas que confessou passadas algumas horas e finalmente casos mais complexos, nos quais o presumível agressor era inicialmente desconhecido e que nunca confessou o crime.

Após a seleção dos casos, numa primeira fase efetuou-se uma leitura dos processos por dois avaliadores distintos (um psicólogo com experiência e um estudante de psicologia), numa segunda fase, cada avaliador preencheu o instrumento de medida e numa última fase, cada avaliador realizou uma entrevista aos Inspectores que tiveram a seu cargo a investigação de cada caso.

Resultados do Estudo de Precisão

A partir da análise dos dados verificou-se uma concordância entre os dois avaliadores de 100% relativamente ao tipo de femicídio (femicídio, femicídio seguido de suicídio, femicídio seguido de tentativa de suicídio), ao período do dia em que ocorreu o crime (manhã, tarde, noite, madrugada), ao dia da semana, ao local do delito (domicílio vítima-agressor, via pública, viatura, domicílio dos pais), ao local onde a vítima foi encontrada (domicílio vítima-agressor, via pública, viatura, domicílio dos pais), à posição do corpo (decúbito dorsal, ventral, sentada), ao tipo de lesões que a vítima apresentava (várias lesões, feridas incisais, feridas provocadas por projétil), ao tipo de arma utilizada (força física, arma branca, arma de fogo, gasolina), à premeditação ou planeamento do crime, à existência de mais participantes no cometimento do crime, à idade da vítima, à profissão da vítima, à relação entre a vítima e o agressor (cônjuge, ex-cônjuge, companheiro, ex-companheiro, namorado, amante), ao facto da vítima e o agressor se encontrarem ou não em processo de separação, à história de violência nas relações íntimas, à existência de filhos de relações anteriores, à idade do agressor e à profissão do agressor.

No que diz respeito à variável motivação (e.g. agressão/discussão, ciúme, poder/controlo, problemas de abuso de substâncias/problemas de saúde, outras motivações como vingança), verificou-se uma concordância entre os dois avaliadores de 96%. Num dos casos de maior complexidade para a investigação criminal, no qual o presumível agressor era

inicialmente desconhecido e que nunca confessou o crime, não houve concordância relativamente à motivação do crime (primeira parte do questionário), um dos avaliadores considerou que o motivo era o ciúme e o outro avaliador considerou que o motivo era a vingança, já que a vítima tinha um relacionamento extraconjugal.

Quanto às variáveis abuso de substâncias e antecedentes psiquiátricos (terceira parte do questionário - dados do agressor), um dos avaliadores teve alguma dificuldade em perceber se o presumível agressor estava sob o efeito de substâncias aquando do ato delituoso e se tinha ou não antecedentes psiquiátricos, optando por omitir essa informação no preenchimento do questionário.

Analisando detalhadamente as três partes que constituem a grelha de recolha de informação (Tabela 3), verificou-se uma concordância de 96% para a primeira parte do questionário, 100% para a segunda parte e 96% para a terceira parte.

Tabela 3

Percentagem de concordância interavaliadores

	Concordância
Parte I. Comportamento Criminal	96%
Parte II. Dados recolhidos sobre a vítima	100%
Parte III. Dados recolhidos sobre o agressor	96%

A partir da análise destes casos verifica-se uma concordância interavaliadores de 94.4%, que nos permitiu validar o instrumento através do teste da sua precisão.

Discussão dos Resultados do Estudo de Precisão

O presente estudo não pretende ser um estudo de validade da técnica dos perfis criminais, mas sim um estudo de precisão da grelha de recolha de informação sistematizada que foi originalmente construída pelo FBI para a construção do perfil criminal do crime de homicídio e posteriormente adaptada para a realidade espanhola (Garrido, 2007) e portuguesa (Almeida & Soeiro, 2006), a partir do estudo piloto sobre homicidas no contexto das relações íntimas.

Os dados obtidos, através da realização deste estudo de precisão, permitem-nos extrair algumas conclusões, nomeadamente que o questionário (QIPAV-H; ISPJCC, 2006) pode ser utilizado na construção e elaboração dos perfis criminais para a realidade portuguesa, quer no contexto dos homicídios resolvidos, quer no contexto mais específico do crime de femicídio, apesar destes crimes não constituírem o contexto usual da aplicabilidade da técnica (e.g.

Holmes, & Holmes, 1996). No entanto, tal como refere Soeiro (2009) a elaboração de tipologias desenvolvidas a partir de procedimentos estatísticos, permite a aplicação da técnica dos perfis criminais ao estudo de determinados crimes mais violentos, nomeadamente o homicídio, para diferenciar grupos de agressores com motivações objetivas daqueles sem motivação aparente, permitindo, assim, uma melhor gestão da técnica face às necessidades da polícia de investigação criminal na compreensão do próprio fenómeno criminal.

Quanto a algumas competências associadas à elaboração dos perfis criminais (e.g. conhecimentos científicos sobre o comportamento criminal e capacidade para uma análise objetiva e lógica) foi possível verificar uma concordância interavaliadores que permite concluir que os perfis devem ser elaborados por psicólogos com este tipo de competências (e.g. Kocsis, 2003a; Kocsis, 2004). Para além disso, foi possível demonstrar a precisão do instrumento na sua globalidade, permitindo assim a elaboração de perfis criminais para o crime de femicídio.

O Questionário para Investigação do Agressor Violento – Versão para o Crime de Homicídio (QIPAV-H; ISPJCC, 2006) apresenta a capacidade de recolher informação relevante para a construção e elaboração de perfis criminais. Assim, através da recolha de informação das variáveis do comportamento criminal (e.g. motivação, tipo de arma utilizada, relação entre a vítima e o agressor, premeditação, características da cena do crime), dos dados recolhidos sobre a vítima (e.g. filhos de relacionamentos anteriores) e dos dados recolhidos sobre o agressor (e.g. história criminal, abuso de substâncias) é possível analisar quais são as mais relevantes e com maior capacidade preditiva para a definição dos perfis criminais. Só assim se poderá proceder à inferência de características de agressores de modo a auxiliar a polícia de investigação criminal na prevenção e intervenção neste tipo de criminalidade. Ademais, este questionário pode ser utilizado como uma ferramenta de trabalho pelos próprios polícias, como um modo sistemático de recolha de informação.

Conclusão

Os perfis criminais representam um sistema no qual os comportamentos e/ou ações manifestadas num crime são avaliados e interpretados, a fim de prever as características do presumível agressor, cujo objetivo é auxiliar a investigação criminal da identificação e detenção dos agressores, principalmente em crimes violentos (Holmes & Holmes, 1996; Kocsis, 2006a,b). Como tal, o papel do profissional que desenvolve os perfis criminais torna-se fulcral, não apenas na sua conceção, mas também numa fase posterior, nomeadamente, na definição de estratégias de comunicação com o agressor que podem ser utilizadas no âmbito

do interrogatório. Assim, a sua aplicabilidade compreende um conjunto de valências que podem ir para além da fase da investigação criminal (Soeiro, 2009).

Através deste capítulo foi possível constatar que existem diferentes abordagens ou metodologias que caracterizam a fase científica da elaboração dos perfis criminais. A relação estabelecida entre o conhecimento da psicologia, da psiquiatria e da experiência clínica com a técnica dos perfis criminais foi concedida a partir da abordagem clínica e de diagnóstico, utilizada ainda hoje por algumas forças policiais, representa o modo mais comum e mais acessível de elaboração dos perfis criminais. Esta abordagem representa a origem histórica dos perfis e serviu de inspiração para o desenvolvimento da abordagem da cena do crime desenvolvida pelo FBI, uma metodologia criada especificamente para as necessidades do trabalho de polícia na investigação de crimes mais violentos. Esta abordagem representa o ponto de partida para o desenvolvimento desta técnica de trabalho, uma vez que apresenta uma orientação estatística e uma análise dedutiva da cena do crime. As limitações associadas a esta abordagem levaram ao desenvolvimento da psicologia investigativa que introduziu uma série de práticas de investigação comuns às ciências sociais e humanas, nomeadamente os perfis criminais concebidos a partir desta abordagem assentam em modelos teóricos da psicologia, segundo Canter, a técnica dos perfis criminais é uma disciplina específica de psicologia, cujo objetivo é estabelecer uma relação entre as características do agressor e os aspetos que caracterizam a cena do crime. Esta abordagem, por oposição à anterior, fomentou uma linha de trabalho de natureza indutiva (Soeiro, 2009).

Posteriormente, os trabalhos desenvolvidos por Kocsis e os seus colaboradores sobre a validade da técnica dos perfis criminais, foram impulsionadores do desenvolvimento de uma outra abordagem designada de perfil da ação criminal, a partir da qual os perfis são vistos como uma técnica baseada nos conhecimentos da psicologia forense. Ao contrário de Canter que vê os perfis criminais como uma disciplina da psicologia, Kocsis vê os perfis criminais como uma técnica de investigação do domínio da psicologia forense. A partir desta perspetiva defendida por Kocsis é possível identificar um conjunto de trabalhos científicos sobre a técnica dos perfis criminais, embora esta ainda necessite de ser submetida a um complexo processo de validação, como o objetivo de definir qual a sua capacidade preditiva, tendo presente as diversas abordagens. A partir destas duas últimas abordagens é possível estabelecer uma relação entre os conhecimentos da psicologia e os processos de elaboração do perfil criminal.

O conjunto de trabalhos científicos desenvolvidos nos últimos anos tem demonstrado que existe uma dissemelhança entre a sua aplicação e a escassez de suporte científico para a

sua utilização, no entanto, a sua aceitação por parte de muitas forças policiais, psicólogos e o público em geral está em desacordo com a ausência de evidências científicas para confirmar a sua validade (Snook, et al., 2008). Os estudos desenvolvidos no âmbito da validade da técnica dos perfis criminais têm apresentado de um modo geral algumas limitações, nomeadamente: o facto da dimensão das amostras ser reduzida; o procedimento de recolha de dados; e as incongruências nos resultados obtidos (Bennell, et al., 2006). Sendo possível identificar um conjunto de trabalhos científicos e as limitações que se encontram associadas aos mesmos, verifica-se que ainda há um longo caminho a percorrer na validação deste tipo técnica, principalmente na sua capacidade preditiva.

Tal como referido anteriormente, o estudo de precisão desenvolvido no âmbito deste capítulo não pretende ser um estudo de validação da técnica, mas tal como a própria designação indica um estudo de precisão do questionário, contudo, ao longo do desenvolvimento do mesmo, foi possível verificar a necessidade deste tipo de trabalhos na elaboração de perfis criminais na caracterização deste tipo de criminalidade violenta, uma vez que permite orientar os profissionais que lidam com esta realidade criminal no seu dia a dia.

Apesar dos resultados obtidos, estamos conscientes de que este estudo apresenta algumas limitações, nomeadamente a dimensão do número de casos ser reduzida, a morosidade deste tipo de estudos, a falta de informação detalhada nos processos da polícia (e.g. informação sobre a variável habilitações literárias raramente consta no processo), o tempo que passou desde a ocorrência do crime até ao estudo de precisão (quando já se passaram alguns anos, é difícil a recordação de determinados detalhes importantes para o preenchimento da grelha) associadas às implicações práticas no contexto profissional dos polícias de investigação criminal, i.e., o facto de estes profissionais terem de despende o seu tempo na análise do mesmo caso em dois momentos diferentes, respondendo às mesmas questões efetuadas por dois avaliadores distintos. No entanto, pensamos ter contribuído, em termos teóricos e práticos, para uma análise mais aprofundada da grelha de recolha de informação, que pode ser, futuramente, utilizada em outros estudos e em outro tipo de crimes. Para finalizar, recomenda-se que, no futuro, este questionário possa ser uma ferramenta de trabalho no dia a dia dos polícias, que eles próprios possam recolher a informação e efetuar o seu preenchimento aquando da ocorrência do crime, promovendo, assim, o desenvolvimento futuro de outros estudos de precisão, colmatando, assim, as limitações referidas anteriormente, i.e., amostras mais representativas, menor morosidade e maior capacidade de recordação de detalhes, uma vez que o questionário pode ser preenchido no momento de ocorrência do crime.

CAPÍTULO 2

FATORES DE RISCO DE VIOLÊNCIA NAS RELAÇÕES ÍNTIMAS E DE FEMICÍDIO

Introdução

A violência nas relações íntimas não é um problema recente, contudo, o estudo científico desta problemática apenas assumiu maior destaque a partir dos anos 70, após a identificação da violência como um problema, tornando-se um objeto de estudo, bem como de medidas de política social. Desde então, a preocupação científica e social com a questão da violência exercida no contexto das relações íntimas, com particular ênfase na violência sobre as mulheres, conduziu à divulgação da investigação neste domínio, por parte da comunidade científica internacional. No contexto português a consciência sobre a gravidade e dimensão do problema assume uma maior visibilidade a partir da década de 90, assumindo um lugar de destaque no discurso científico, político e judiciário. Numa primeira fase, a comunidade científica centrou-se quase exclusivamente na violência doméstica, negligenciando o facto de este conceito abarcar diferentes realidades e diferentes dimensões da violência (e.g. abuso de crianças, idosos, mulheres). Mais tarde, numa segunda fase, é que a comunidade científica se apercebeu da extensão e da gravidade destes tipos de abuso, que tinham permanecido desconhecidos até então, emergindo um interesse empírico pelo estudo do fenómeno da violência sobre as mulheres, comumente referenciado na literatura como violência doméstica, violência conjugal e mais recentemente violência nas relações íntimas.

Resultado de uma consciência gradual da sua ampla disseminação e dos elevados custos que estão associados a esta problemática (e.g. familiares, sociais, económicos), em muito países desenvolvem-se atualmente vários debates e investigações sobre o assunto. No plano conceptual, os olhares sobre este objeto de estudo têm vindo a diversificar-se de forma expressiva. No plano prático, o interesse e investimento tem sido sobretudo visível no desenvolvimento de instrumentos de avaliação (e.g. vitimização, avaliação de risco, programas de prevenção e intervenção).

De facto, nas últimas décadas, os investigadores têm tentado desenvolver avaliações de risco de violência nas relações íntimas com um foco na identificação de fatores que contribuem para a reincidência e para o femicídio (Campbell et al., 2003b). A violência revela-se um fenómeno complexo e multidimensional que exige modelos de intervenção também eles complexos e multidimensionais, nomeadamente uma adequada compreensão e intervenção neste fenómeno exige que se tome em consideração os diferentes atores e dinâmicas envolvidas: a vítima, o agressor e as dinâmicas individuais, diádicas e socioculturais que sustentam as interações violentas.

Para além disso, o género tem sido uma das variáveis sociodemográficas mais estudadas no contexto da violência, mas também do homicídio, sendo mesmo considerada

uma variável-chave para a explicação do crime violento perpetrado por indivíduos do sexo masculino. O fenómeno homicida com toda a sua multifatoriedade, contribui para revelar características da conduta humana, onde fatores biológicos, psicológicos e sociais influenciam todo o processo. É importante um trabalho de acompanhamento integrado destes homens e mulheres do ponto de vista educativo e psicossocial, para promover a aquisição de competências sociais e emocionais perdidas ou nunca adquiridas, como forma de prevenção da violência e do femicídio.

Na perspetiva de diversos investigadores que trabalham nesta área (e.g. Bunge, Block, & Lane, 2004; Campbell, 1992; Campbell et al., 2007; Dobash, Dobash, Cavanagh e Lewis, 2004; Frye & Wilt, 2001; Mills, 2001) é importante estudar as vítimas de femicídio separadamente de outras vítimas de homicídio, assim, como têm de ser vistos como um fenómeno separado da violência sobre as mulheres (Dawson & Gartner, 1998), já que este envolve fatores de risco e dinâmicas completamente distintas.

Assim sendo e dada a escassez de estudos em Portugal sobre o crime de femicídio, o estudo proposto no âmbito desta dissertação pretende responder à necessidade de produzir um conhecimento integrado e aprofundado sobre esta problemática. Mais do que um estudo sobre o crime ou um estudo sobre mulheres, este estudo pretende ser um ponto de partida para uma melhor compreensão dos indicadores de risco e por conseguinte contribuir para medidas de prevenção e intervenção mais adequadas em casos de risco elevado, já que as investigações sobre o femicídio têm encontrado uma ligação entre formas de violência letais e não letais (Jordan et al. 2010). Este tipo de crime é muitas vezes precedido de história de violência física e outras formas de violência, e por uma recente separação ou tentativa de separação solicitada pela vítima (Campbell et al., 2003b; Ellis & DeKeseredy, 1997; Moracco, Runway, & Butts, 1998).

Para além disso, uma contribuição importante é a definição e utilização de tipologias de agressores que fornecem importantes insights sobre a natureza heterogénea da violência nas relações íntimas e do femicídio que focam a importância das características psicopatológicas e de personalidade e das variáveis explicativas dos atos criminais na compreensão do fenómeno. A opção pelo objeto de estudo é marcada por dois aspetos fundamentais: as reflexões sobre as questões de género inerentes à vitimização da mulher e à preocupação social e política que o fenómeno acarreta e as reflexões sobre as avaliações e intervenções em agressores.

O presente capítulo está organizado em três partes. A primeira parte diz respeito ao enquadramento conceptual sobre as temáticas da violência, da avaliação de risco, do

homicídio no contexto das relações íntimas, do femicídio e das respectivas tipologias de violência, homicídio e femicídio. A segunda parte integra o estudo empírico sobre a tipologia do crime de femicídio e a terceira parte integra o estudo empírico sobre os fatores de risco associados aos crimes de violência nas relações íntimas e femicídio.

O Conceito de Violência

Ao longo do tempo, a comunidade científica tem-se debruçado sobre o problema da violência, no entanto, parece não haver consenso relativamente à sua definição, aparecendo aceções diversas. O conceito de violência está relacionado com os conceitos de agressão (ação) e de agressividade (capacidade de agir), i.e., a violência é a forma mais primária de manifestação da agressão e da agressividade, já que todo o tipo de violência é uma forma de agressão e de agressividade (Anderson & Bushman, 2002). Assim, quando se fala de violência e agressão há uma relação direta entre um termo e outro, como se a violência fosse a agressão em potência e a agressão a violência em ato. Assim sendo, a agressão humana pode ser definida como qualquer comportamento direto exercido contra outro indivíduo com a intenção de o prejudicar física ou psicologicamente, i.e., o perpetrador acredita que esse comportamento prejudicará o alvo e que este último está motivado para evitar esse comportamento (Berkowitz, 1993; Bushman & Anderson, 1998; Bushman & Anderson, 2001; Anderson & Bushman, 2002). Esta definição é consensual e adotada por vários investigadores, contudo, não é universalmente aceite, já que apresenta diferentes interpretações (Bushman & Anderson, 2001), cada sociedade tem a sua própria definição, varia em função dos contextos e pode não ser partilhada por todos (Lisboa, Vicente, & Barroso, 2005), mas é perspectivada como uma transgressão aos sistemas de normas e valores definidos em determinado momento social (Pais, 1998). Na psicologia, a agressão também é definida de dissemelhantes formas, incluindo ou não a intenção do agente da agressão (Bushman & Anderson, 2001).

Por exemplo, Buss (1961, citado por Bushman & Anderson, 1998) definiu agressão como sendo uma resposta que emprega um estímulo nocivo a outro organismo. A agressão como uma ação implica a assunção de que os humanos têm livre arbítrio, consequentemente têm responsabilidade pelo seu próprio comportamento (Montada, 2007). A um nível puramente comportamental, a agressão pode ser definida como algo que prejudica um determinado alvo (Montada, 2007). No entanto, esta definição não corresponde ao significado real de agressão, que a concebe como algo intencional, ilegítimo, injustificado. Assim, a agressão é percebida como uma ação que pode ser condenada, justificada ou mesmo admirada

dependendo dos motivos (e.g. legítima defesa, defesa da honra). Os diferentes motivos associados à agressão demonstram que esta não é um constructo psicológico homogéneo. Ao se considerar as várias hipóteses, cada caso de agressão pode ser compreendido como uma ação, tendo uma função específica ou objetivo por parte do agressor, em vez de uma reação involuntária que funcione como determinante. Ao se considerar a agressão como uma ação implica a atribuição da responsabilidade do ator/agente da agressão.

Tal como referido anteriormente, uma das formas de agressão é a violência, sendo que esta está associada à criminalidade e é, muitas vezes, usada para expressar o que ocorre no espaço público, quando é cometida por desconhecidos/estranhos e no espaço privado, quando é cometida por conhecidos, membros da família ou parceiros íntimos, designadamente a violência doméstica. Não há propriamente uma única definição de violência (Lisboa, et al., 2005), apenas, nos últimos 25 anos, se definiu o conceito de violência como uma ofensa criminal, como sendo uma agressão (e.g. física, emocional e/ou sexual) efetiva, tentativa ou ameaça contra outra pessoa, que é deliberada e não consensual (Olson & Stalans, 2001).

Esta nota introdutória sobre o conceito de violência e agressão fornece um ponto de partida para a definição dos conceitos de violência doméstica, violência conjugal e violência nas relações íntimas utilizados muitas vezes como sinónimos, mas que na realidade não o são, como se poderá constatar ao longo do presente capítulo.

O Conceito de Violência Doméstica

A violência doméstica representa um grave problema social e de saúde pública em todo o mundo, não apenas no contexto português. Esta temática não é recente, tem feito parte da nossa sociedade ao longo de várias gerações, desde os tempos ancestrais. É um grave problema que afeta a sociedade contemporânea atingindo, na sua maioria, crianças, adolescentes, idosos e mulheres. Trata-se de um problema que abrange ambos os sexos e não está associado estritamente a nenhum nível socioeconómico, religioso ou cultural específico.

A sua importância é relevante sob dois aspetos; primeiro, devido ao sofrimento indescritível que imputa às suas vítimas, muitas vezes, de forma silenciosa e dissimulada, em segundo, porque, comprovadamente, a violência doméstica, pode impedir um bom desenvolvimento físico e mental da(s) vítima(s).

A violência doméstica refere-se aos comportamentos perpetrados com intenção de infligir dor ou injúrias em membros da família (Krahé, 2001). Uma das características destes comportamentos é que tendem a ocorrer de forma repetida e continuada ao longo do tempo (Bender & Roberts, 2007).

O conceito de violência doméstica surgiu na década de 70, assim como o seu conhecimento empírico, quando os investigadores nesta área conduziram trabalhos teóricos e empíricos, nomeadamente sobre as características dos agressores e das vítimas (Bender & Roberts, 2007).

Assim, a violência doméstica é definida como qualquer ato, conduta ou omissão que sirva para infligir, reiteradamente e com intensidade, sofrimentos físicos, sexuais, mentais ou económicos, de modo direto ou indireto (por meio de ameaças, enganos, coação ou qualquer outro meio), a qualquer pessoa que habite no mesmo agregado doméstico privado (pessoas – crianças, jovens, mulheres adultas, homens adultos ou idosos – a viver em alojamento comum) ou que, não habitando no mesmo agregado doméstico privado que o agente da violência, seja cônjuge ou companheiro marital ou ex-cônjuge ou ex-companheiro marital (Antunes, 2002), assim, no contexto da violência doméstica podem ocorrer diversas formas de agressão, nomeadamente abuso físico, sexual e emocional de crianças, abuso e negligência de idosos e violência conjugal.

De acordo com o Código Penal Português (BDJUR, 2011), a violência doméstica enquadra-se nos crimes contra a integridade física, previsto no artigo 152^{o3}. Portugal, tem vindo a definir um percurso integrado e sistemático no combate à violência doméstica, através da adoção e implementação de planos nacionais contra a violência doméstica (Presidência do Conselho de Ministros, 2007), mas, para uma maior visibilidade do fenómeno foram determinantes as mudanças legislativas (Tabela 4) que ocorreram nos últimos anos.

³ 1. Quem, de modo reiterado ou não, infligir maus tratos físicos ou psíquicos, incluindo castigos corporais, privações da liberdade e ofensas sexuais: *a)* Ao cônjuge ou ex-cônjuge; *b)* A pessoa de outro ou do mesmo sexo com quem o agente mantenha ou tenha mantido uma relação análoga à dos cônjuges, ainda que sem coabitação; *c)* A progenitor de descendente comum em 1.º grau; ou *d)* A pessoa particularmente indefesa, em razão de idade, deficiência, doença, gravidez ou dependência económica, que com ele coabite; é punido com pena de prisão de um a cinco anos, se pena mais grave lhe não couber por força de outra disposição legal.

2. No caso previsto no número anterior, se o agente praticar o facto contra menor, na presença de menor, no domicílio comum ou no domicílio da vítima é punido com pena de prisão de dois a cinco anos.

3. Se dos factos previstos no n.º 1 resultar: *a)* Ofensa à integridade física grave, o agente é punido com pena de prisão de dois a oito anos; *b)* A morte, o agente é punido com pena de prisão de três a dez anos.

4. Nos casos previstos nos números anteriores, podem ser aplicadas ao arguido as penas acessórias de proibição de contacto com a vítima e de proibição de uso e porte de armas, pelo período de seis meses a cinco anos, e de obrigação de frequência de programas específicos de prevenção da violência doméstica.

5. A pena acessória de proibição de contacto com a vítima pode incluir o afastamento da residência ou do local de trabalho desta e o seu cumprimento pode ser fiscalizado por meios técnicos de controlo à distância.

6. Quem for condenado por crime previsto neste artigo pode, atenta a concreta gravidade do facto e a sua conexão com a função exercida pelo agente, ser inibido do exercício do poder paternal, da tutela ou da curatela por um período de um a dez anos.

Tabela 4

Mudanças legislativas ocorridas em Portugal relativamente ao crime de violência doméstica

Data	Mudança Legislativa
1867	O código civil consagra a subalternidade da mulher em relação ao marido
1952	A lei portuguesa autoriza o homem a bater na mulher
1976	Após o 25 de Abril ocorreram mudanças legislativas, com a entrada em vigor na nova Constituição, que estabelece a igualdade entre homens e mulheres
1978	Desaparece a figura de chefe de família
1982	De acordo com o artigo 153º passa a ser crime de maus tratos entre cônjuges ou contra menores ou subordinados
1995	No Código Penal Português, o crime de violência doméstica passa a ser designado no artigo 152º
2000	Assume a natureza de crime público
2007	Foram introduzidas alterações legislativas, tornando-o o crime de violência doméstica mais abrangente, uma vez que passou a abranger ex-cônjuges e pessoas de outro ou do mesmo sexo, com quem a vítima mantenha ou tenha mantido uma relação análoga à dos cônjuges, mesmo que sem coabitação
2009	Paralelamente a esta nova designação legal, a lei nº 112/2009 de 16 de Setembro configurou o estatuto de vítima, como um importante dispositivo legal às vítimas de violência doméstica.

Numa análise mais aprofundada à evolução legislativa portuguesa, mas também ao nível internacional, verifica-se que historicamente o crime de violência doméstica esteve quase sempre relacionado com a violência conjugal, já que este tipo de violência era um aspeto comum do casamento nos tempos medievais e no princípio da industrialização (Dias, 2007).

De facto, as desigualdades entre os sexos estão intimamente enraizadas na história e na tradição da sociedade ocidental, constituindo a família patriarcal uma das principais instituições em que se refletem (e.g. o casamento é a estrutura patriarcal que permite ao homem a manutenção do poder sobre a mulher e as crianças). A violência surge como consequência da dominação masculina, cujas raízes radicam na tradição histórico-cultural do casamento, da família, da mulher e do homem e não apenas no tipo de interações desenvolvidas entre os membros da família (Dias, 2007). A causa da violência doméstica

reside na posição de subordinação que a mulher ocupa na estrutura social, que é vista como um legado cultural da família tradicional (Taylor & Jasinski, 2011) e é sobretudo no âmbito das relações íntimas que a diferença de poder entre os sexos se manifesta, se reforça e reproduz.

Assim, a análise da violência doméstica passa necessariamente pela consideração do contexto social e pelas diferenças em termos de género e de poder, já que as sociedades estão estruturadas com base no género, por essa razão, o homem exerce o poder sobre a mulher (Radford, 1992). Por um lado, os homens usam, potencialmente, a violência como um meio poderoso de subordinação da mulher, ou seja, esta é, para os homens, o meio mais eficaz de controlo social. Por outro, a violência de que as mulheres são vítimas não só limita as suas vidas, como reforça a sua passividade e dependência face ao homem. As relações de género são identificadas como relações de poder, que são definidas estruturalmente pela construção social da masculinidade como ativa e agressiva e pela construção social da feminilidade como passiva (Brookman, 2005; Wilson, Jovic, & Daly, 2001).

Até finais do século XX não existiam leis que proibissem um homem agredir fisicamente a sua mulher, desde que não existissem danos físicos graves ou homicídio. No final dos anos 60 e início dos anos 70 o movimento feminista, veio chamar a atenção para a violência praticada sobre as mulheres, enquanto componente problemática do comportamento familiar dos nossos tempos. A partir dos anos 80, houve, finalmente, um reconhecimento social da violência sobre a mulher na família como um fenómeno global e de graves consequências para a mulher, para a família e para a sociedade, no fundo um grave problema de saúde pública, de direitos humanos e de paz social (Azziz-Baumgartner et al., 2010; Samandari, Martin, & Schiro, 2010). Ainda na década de 80, as leis começaram a ser escritas e reescritas e foram implementados inúmeros programas de prevenção e intervenção quer em vítimas, quer em agressores, foram construídas casas de abrigo e centros de aconselhamento familiar (Bender & Roberts, 2007).

O crime de violência doméstica deixou de ser um objeto de direito para se tornar num crime de natureza pública, devido aos processos de emancipação económica das mulheres e de redefinição do papel da mulher na família e na sociedade; da democratização da sociedade; de uma maior consciencialização dos direitos da mulher enquanto indivíduo; da proliferação dos debates públicos sobre os direitos das mulheres, nos quais os movimentos feministas tiveram um papel decisivo, conferindo crescente visibilidade a um problema diariamente vivido por muitas mulheres que até então permanecia silenciado; das ações e comemorações preconizadas pelas políticas internacionais (e.g. ano internacional da mulher e da família); das

campanhas de sensibilização; dos planos nacionais contra a violência doméstica e de muitas outras iniciativas que têm sido preconizadas quer a nível nacional, quer a nível internacional.

A violência doméstica identifica várias pessoas vítimas coabitantes ou não, sejam adultas ou crianças, do sexo masculino ou feminino. Os paradigmas feministas ancorados na luta e nas experiências das mulheres maltratadas, apelam à necessidade de tratar de forma diferente o que é diferente. O padrão de comportamentos abusivos, através do qual o agressor pretende controlar e exercer poder sobre a vítima que com ele coabita ou não, diverge na sua dimensão teórica e empírica conforme estejamos perante vítimas adultas ou menores, do sexo feminino ou do sexo masculino.

Contudo, apesar da violência doméstica atingir igualmente as crianças, os idosos, pessoas dependentes e pessoas com deficiência, a realidade comprova que as mulheres continuam a ser o grupo onde se verifica a maior parte das situações de violência doméstica, que neste contexto se assume como uma questão de violência de género. Isto não significa que todas as vítimas de violência doméstica sejam do sexo feminino e que todos os autores de atos violentos neste contexto sejam homens. A pertinência de uma representação não neutral do género nesta criminalidade reside no facto do sexo da vítima e do agressor influenciarem o comportamento de ambos. Independentemente da forma que possa assumir, a violência sobre as mulheres no contexto doméstico raramente se consolida em apenas uma situação ou incidente. Geralmente reúne um conjunto de comportamentos que se traduzem num padrão comportamental de abuso e controlo, em que o agressor tem como objetivo último, o exercício de poder sobre a vítima.

O Conceito de Violência Conjugal vs. Violência nas Relações Íntimas

Tal como referido anteriormente, uma das formas de violência doméstica - é a violência conjugal – abrange uma série de atos agressivos com diferentes níveis de gravidade (e.g. físicos, psicológicos, sociais ou económicos, até à morte da vítima), que são perpetrados por um elemento do casal (geralmente o homem) sobre o outro (geralmente a mulher), de forma consciente.

O conceito de violência conjugal distingue-se de outros mais abrangentes, como é o caso da violência doméstica, violência familiar, entre outros, que incluem outros membros da família que não apenas a dinâmica íntima. O conceito de violência conjugal inclui ainda relações íntimas antes e após a vivência em conjunto, quer seja matrimonial ou de união de facto (Gonçalves, 2004). De facto, a violência conjugal refere-se à coação entre parceiros num relacionamento íntimo, caracterizada por uma desordem de poder e controlo, que inclui

comportamentos violentos e não violentos (e.g. maus-tratos físicos, psicológicos, sexuais, intimidação e manipulação da vítima) (Matos & Machado, 1997).

Para o Conselho da Europa (1999), a violência conjugal é “qualquer ato, omissão ou conduta que serve para infligir danos físicos, sexuais e/ou psicológicos, direta ou indiretamente, por meio de enganos, ameaças, coações ou qualquer outra estratégia. Tem como objetivo intimidá-la, puni-la, humilhá-la ou mantê-la nos papéis estereotipados ligados ao seu gênero sexual ou recusar-lhe a dignidade humana, a autonomia sexual, a integridade física, mental e moral ou abalar a sua segurança pessoal, autoestima ou a sua personalidade ou diminuir as suas capacidades físicas e/ou intelectuais” (Presidência do Conselho de Ministros, 2001, p. 1).

Por estas razões, o III Plano Nacional contra a Violência Doméstica, tem como objeto de intervenção o combate à violência exercida sobre as mulheres, no contexto das relações de intimidade, sejam elas conjugais ou equiparadas, presentes ou passadas, abrangendo, ainda, a violência exercida indiretamente sobre as crianças que são testemunhas de violência interpaparental (Presidência do Conselho de Ministros, 2007).

Recentemente, o Conselho da Europa define a violência sobre as mulheres como sendo “ [...] resultado de um desequilíbrio de poder entre homens e mulheres e leva a uma grave discriminação contra estas, tanto na sociedade como na família. A violência na família ou no lar ocorre em todos os Estados membros do Conselho da Europa, apesar dos avanços na legislação, políticas e práticas. A violência contra as mulheres é uma violação dos direitos humanos, retirando -lhes a possibilidade de desfrutar de liberdades fundamentais. Deixa as mulheres vulneráveis a novos abusos e é um enorme obstáculo para ultrapassar a desigualdade entre homens e mulheres na sociedade. A violência contra a mulher prejudica a paz, a segurança e a democracia na Europa. [...]” (Presidência do Conselho de Ministros, 2010).

Se no plano político existe uma evolução partilhada pelos vários países, no plano da investigação científica, o maior problema sobre a violência em geral e mais especificamente sobre a violência nas relações íntimas é a falta de uniformidade na definição do conceito e na sua operacionalização. Ao nível da investigação sobre as mulheres maltratadas, o conceito de violência doméstica suscita inúmeros problemas de definição, não existe uma definição uniforme do conceito e das suas múltiplas manifestações, nem critérios claros e objetivos que permitam um entendimento comum sobre o fenómeno. A pesquisa americana, ao tentar compreender o fenómeno da violência conjugal, classificou-o como uma forma de violência na família ou de violência doméstica, dando origem a este conceito que integra inúmeros e distintos tipos de abuso

cometidos sobre membros da família onde podem coexistir mais tipos de crimes: crianças (e.g. abuso sexual, negligência), mulheres (e.g. ameaças, ofensas à integridade física, violação) e idosos (e.g. negligência) (Saltzman et al., 2002).

Surgem conceitos como ‘violência doméstica’, ‘violência familiar’, ‘violência parental’, ‘maus tratos’, ‘violência conjugal’, ‘violência sobre as mulheres’, ‘mulheres espancadas’, ‘violência nas relações íntimas’, mas a questão que se coloca é qual o termo mais correto? Será que estas diferentes terminologias abarcam uma mesma realidade? Serão realidades distintas? De facto existe uma falha de unanimidade relativamente à terminologia mais correta. Estas designações são normalmente usadas como sinónimos, mas que podem induzir em erro, porque na verdade não são sinónimos (Manita, 2007; Matos, 2002; Saltzman et al., 2002).

Para além dos problemas mencionados, também apresenta alguns problemas de indefinição do conceito – Pode ocorrer só um tipo de abuso ou podem sobrepor-se várias formas de violência? Podem ser só de um tipo ou podem ser múltiplos e coexistirem numa mesma pessoa? Do ponto de vista legal, este tipo de violência só é considerada quando é continuada no tempo, já que uma agressão física não continuada por constituir uma moldura penal de ofensas à integridade física (Gonçalves, 2004). Por exemplo, se um marido abusar fisicamente da sua mulher num dia e no outro a violar, estamos perante o crime de violência doméstica previsto no artigo 152º? Estamos perante o crime de violação previsto no artigo 164º do Código Penal Português? Ou estamos perante os dois tipos de crime?

Para além dos problemas de definição, também existem problemas metodológicos ao nível da operacionalização dos próprios conceitos e das variáveis a estudar – Estamos a estudar a violência doméstica em geral? Ou estamos a estudar um tipo de violência específico? A própria terminologia ambígua das investigações relativas à prevalência e incidência dificultam o conhecimento exato desta problemática (Rider, 2005).

Devido aos problemas conceptuais e práticos associados a estes conceitos, o presente trabalho adota o termo de violência nas relações íntimas, já que se entende o fenómeno não como sendo exclusivo a situações em que as vítimas têm ou tiveram uma relação conjugal ou de união de facto com os agressores, mas que abrange todas as situações em que as vítimas tiveram ou têm um relacionamento íntimo com o agressor (e.g. ex-cônjuge, companheiro, ex-companheiro, namorado, ex-namorado, amante, ex-amante), como veremos em seguida.

É reconhecido que a violência nas relações íntimas, é uma das formas mais comuns de violência interpessoal em todo o mundo, afeta de forma diferente homens e mulheres, sendo que as mulheres, mais do que os homens, tendem a ser, de forma mais continuada, vítimas de

violência severa – incluindo o femicídio –, e sofrem muito mais danos físicos e psicológicos (Baldry, 2003; Kroop, Hart, & Belfrage, 2005; O’Leary et al., 1989; Walker, 1989).

Assim, a violência nas relações íntimas, geralmente, violência sobre a mulher – é definida como qualquer tipo de violência ou abuso, tentativa ou ameaça física perpetrada por um homem ou uma mulher sobre a pessoa com quem ele/ela, tem ou teve uma relação específica de intimidade (Baldry, 2003), podendo ocorrer em relações conjugais e não conjugais (e.g. namorado – incluindo o primeiro encontro, amante, companheiro), atuais ou passadas, de caráter heterossexual ou homossexual (Saltzman, et al., 2002).

Esta definição inclui diversas formas de violência: Maus tratos físicos (e.g. pontapear, esbofetear, atirar objetos); isolamento social (e.g. restrição do contacto com a família e/ou amigos, proibição do acesso ao telefone, negação de cuidados de saúde); intimidação (e.g. por ações, palavras, gestos, olhares); maus tratos emocionais, verbais e psicológicos (e.g. ações e afirmações que afetam a autoestima da vítima); recurso ao privilégio masculino (e.g. recusa em reconhecer a mulher como igual); ameaças (e.g. à integridade física, prejuízos financeiros); violência sexual (e.g. submeter a mulher a práticas sexuais contra a sua vontade); controlo económico (e.g. negar acesso ao dinheiro ou a outros recursos básicos, impedir a sua participação no emprego e educação) (Alarcão, 2006; Anderson & Lo, 2011; Matos, 2002; Saltzman et al., 2002). Ou seja, a violência nas relações íntimas ocorre quando o agressor tenta controlar o comportamento da parceira através de violência física, coerção, ameaças, intimidação, isolamento, abuso emocional, sexual, psicológico e económico (Anderson & Lo, 2011).

Saltzman e colaboradores (2002) com o objetivo de promoverem alguma consistência na pesquisa sobre violência nas relações íntimas, referem que esta definição é ampla, inclui qualquer tipo de violência existente nas relações íntimas e não é limitada a relacionamentos nos quais os companheiros estão ou estiveram legalmente casados, nem é limitada pelo sexo da vítima ou perpetrador. Assim, Saltzman e colaboradores (2002) definem violência nas relações íntimas como violência física e/ou sexual ou ameaça de violência ou abuso psicológico/emocional e/ou táticas coercivas quando existiu violência física e/ou sexual anterior, entre pessoas que têm uma relação de intimidade ou tiveram uma relação de intimidade.

No entanto, a relação próxima entre agressor e vítima leva a que a violência seja mais frequente e séria, existindo uma maior probabilidade de ocorrência quando coabitam ou quando contactam frequentemente (e.g. no decurso da separação/divórcio ou no decurso de

visitas às crianças), i.e., ocorre, habitualmente, no espaço privado e dirige-se na maior parte das vezes à mulher pelo seu marido/companheiro.

A conduta violenta pode envolver uma multiplicidade de atos (e.g. verbal, psicológico, físico, sexual), que tendem a ser reiterados no tempo e a escalar em termos de frequência e severidade, i.e., há um continuum comportamental desde agressão verbal até à agressão física severa ou femicídio (Echeburúa, & Fernández-Montalvo, 2007; Echeburúa, Fernández-Montalvo, Corral, & López-Goñi, 2009). Mas, a maior severidade reflete o facto de que a violência nas relações íntimas ocorre num contexto de fortes ligações emocionais. Emoções fortes podem conduzir a violência reativa (e.g. impulsividade ou desinibição), com violência física severa sobre a vítima. Mas, mesmo que a violência não resulte em agressões físicas, podem existir consequências psicológicas graves, tais como, a vítima experienciar a sensação de perda ou insegurança. A violência nas relações íntimas é um fenómeno transversal (e.g. classe, estatuto social, idade), complexo e multidimensional (Matos, 2006), no entanto, alguns estudos indicam que este tipo de violência é mais visível em níveis educacionais e económicos mais baixos (e.g. Pais, 1998).

Para Moore e Stuart (2005) a violência nas relações íntimas pode ser definida como o maltrato físico ou psicológico perpetrado por um homem contra a sua parceira íntima, com o objetivo de exercer poder, controlo ou autoridade. A violência nas relações íntimas é um problema com numerosas causas, determinada por diversas variáveis que atuam no indivíduo, na relação, na família, na comunidade e na cultura onde ocorre (Pérez-Testor, et al., 2007). A violência nas relações íntimas é bidirecional, no entanto, é reconhecido que a maioria da violência neste contexto é perpetrada por homens e as mulheres são as vítimas (Holtzworth-Munroe, Smutzer, & Sandin, 1997). As mulheres são vítimas da coerção masculina, porque os homens têm controlo sobre as mulheres e este controlo é abusivo. A causa e o efeito do abuso são o controlo, os homens não só têm controlo como também o utilizam, contudo, é difícil testar que a causa também é uma consequência (Cavanaugh & Gelles, 2005).

Podemos tentar procurar as explicações da violência nas relações íntimas e do femicídio (uma das mais graves expressões da violência e agressão) nos fatores internos da família, nas características e histórias pessoais dos seus membros, nas relações de género ou nos fatores de ordem estrutural e ideológica em que se enquadra a realidade familiar, mas tentar compreender a permanência da violência nas relações íntimas nas sociedades contemporâneas, obriga-nos a compreender que a violência entre cônjuges, no interior da família, é um dos segredos mais bem guardados da instituição matrimónio, que perpetua estereótipos de género, uma socialização diferencial entre homens e mulheres e questões de

poder. Mas, para uma melhor compreensão do fenómeno importa também analisar os principais fatores explicativos da violência nas relações íntimas.

Fatores Explicativos da Violência nas Relações Íntimas

Tal como referido no ponto anterior, é impossível não incluir as questões de género quando falamos em violência nas relações íntimas, a ligação entre poder, desigualdade de género e violência nas relações íntimas é descrita repetidamente na literatura, sendo que a violência é uma forma de manter a autoridade. O género é um constructo normativo e sociocultural que posiciona os homens num nível superior ao das mulheres. Para se perceber as questões de género e a violência é necessário incluir perspetivas que incorporem diferentes dinâmicas de poder, nomeadamente a complexidade de fatores individuais, situacionais, culturais e sociais (Connell & Messerschmidt, 2005; Vieraitis & Williams, 2002; Vieraitis, Kovandzic, & Britto, 2008). Assim, as teorias feministas defendem a avaliação das relações de poder entre homens e mulheres a partir da sociedade que perpetua a violência sobre as mulheres, mantendo um sistema de patriarcalismo (Pizarro, DeJong, & McGarrell, 2010; Vieraitis & Williams, 2002; Vieraitis, et al., 2008).

O fenómeno da violência nas relações íntimas reveste-se de grande complexidade, razão porque apesar das diversas teorias é difícil uma explicação consensual. Nas investigações têm sido atribuídas diversas causas e dinâmicas da violência como explicativas deste fenómeno complexo, nomeadamente teorias biológicas e intraindividuais, teorias interpessoais e familiares e teorias socioculturais (Antunes, 2002; Matos, 2006).

As teorias biológicas e intraindividuais têm foco num conjunto de fatores que procura compreender as ações dos agressores a partir das suas características biológicas e psicológicas, pelas experiências na infância ou por predisposição genética, nomeadamente: Presença de uma perturbação psicológica (e.g. depressão, esquizofrenia, perturbação de stress pós-traumático), que, muitas vezes, inclui variações súbitas de humor (e.g. num momento são maridos e pais carinhosos e noutra agressivos e violentos); dificuldades de empatia e autocontrolo, manifestando, usualmente, comportamentos agressivos (e.g. dando murros na parede, atirando objetos e agredindo animais de estimação); existência de fracas competências sociais e uma baixa autoestima; características da personalidade (e.g. irritabilidade, personalidade antisocial, psicopatia, personalidade narcisista, agressiva ou hostil); consumo de substâncias; manifestação de comportamentos de ciúme, possessão, dependência e autoritarismo; negação frequente dos atos de violência ou minimização das intenções e/ou danos provocados; projeção de sentimentos de culpa nas suas vítimas, i.e., apresentam atitudes

que suportam a violência; veem as suas mulheres de uma forma negativa e possuem atitudes hostis para com as mulheres em geral; contacto com pares problemáticos (Holtzworth-Munroe & Meehan, 2004; Holtzworth-Munroe, et al., 2000; Rider, 2005); e dificuldades no emprego (e.g. insatisfação, precariedade, desemprego) (Hanson, & Wallace-Capretta, 2004).

Echeburúa, Fernández-Montalvo e Amor (2003) efetuaram um estudo em Espanha com 54 agressores detidos por ofensas violentas às parceiras, com o objetivo de analisarem as características demográficas, penais e psicopatológicas destes agressores, para que se pudessem desenvolver programas de intervenção específicos para este tipo de agressores. Os resultados indicaram que a maioria dos agressores era divorciado (57%), 20% viúvos (mataram as suas parceiras) e 17% casados, com uma média de idade de 40 anos. A maioria não cumpriu a escolaridade obrigatória (81%) e apenas 4% possuía um grau académico superior, indicando que a maioria se situa num nível socioeconómico baixo ou médio. Quanto aos problemas relacionados com a saúde mental, 22% dos agressores apresentavam história prévia de problemas psiquiátricos (54% depressão, 33% comportamentos aditivos e 13% desordens de personalidade).

Do ponto de vista penal, a média do período de reclusão era de dois anos e meio, 46% mataram ou tentaram matar as suas parceiras, 31% possuía registo criminal prévio (e.g. 47% ofensas à integridade física ou ameaça, 41% roubo, 6% posse ilegal de arma, 6% tráfico de estupefacientes). A amostra era caracterizada por possuir enviesamentos cognitivos acerca das mulheres e da utilização da violência como uma forma aceitável de resolução de conflitos. Ao nível psicopatológico, apenas foram detetados níveis moderados de sintomas psicopatológicos. Os agressores mais velhos apresentavam menos distorções e apresentavam um grau elevado de inadaptação. Os agressores com uma moldura penal maior também apresentavam menos distorções, uma predisposição baixa para experienciar sentimentos de raiva e um nível baixo de sintomas psicopatológicos, principalmente ao nível da depressão e da ideação paranoide.

Mas as teorias biológicas e intraindividuais também têm foco num conjunto de fatores direcionados para a vítima, nomeadamente: Predisposição na vítima; características da personalidade (e.g. dependentes), perturbação de stress pós-traumático e síndrome da mulher batida⁴; problemas relacionados com a saúde mental (e.g. medo, baixa autoestima, locus de controlo interno, maior probabilidade de depressão); desconhecimento de alternativas legais e

⁴ Conjunto de sintomas psicológicos, normalmente transitórios, que são frequentemente observados, num padrão reconhecível específico, em mulheres que afirmam terem sido física, sexual e/ou psicologicamente maltratadas de uma forma grave pelos seus parceiros íntimos.

sociais ao seu dispor para pôr fim a uma relação violenta; outras, conhecem, mas optam por ficar; mútua dependência e equilíbrio relacional (traços desajustados da personalidade de ambos); excessivamente ligadas aos homens, altamente atraídas pelo drama e por situações perigosas (Dobash & Dobash, 1992); a violência repetida de que a mulher é alvo vai diminuindo a sua motivação para reagir, porque é passiva, submissa e desprotegida; baixo nível educacional e ocupacional, que leva em muitas situações à dependência económica da mulher (este fator tem sido o mais prevalente preditor da continuação da mulher numa situação violenta); noção de que é responsável pela estabilidade emocional da família; esperança de que o agressor mudará o comportamento; minimização e desculpabilização das situações de violência; declínio acentuado nos padrões e qualidade de vida; medo de represálias (ameaças de perseguição, ameaças de morte) e de perder os filhos; isolamento social, sofrimento aprendido, amor, silêncio, vergonha; e a resposta das forças policiais e do sistema de justiça (i.e. muitas vezes as mulheres sentem-se desamparadas e não protegidas pela forma de atuação das forças policiais e respetivo sistema de justiça (Kim & Gray, 2008).

Kim e Gray (2008) efetuaram um estudo com 452 mulheres vítimas de violência nas relações íntimas, com o objetivo de analisarem os fatores que influenciavam as mulheres a permanecer ou a sair de uma relação violenta. Em primeiro lugar, os autores verificaram que o facto de existir uma dependência económica da mulher em relação ao agressor era uma das principais razões para que estas permanecessem na relação violenta. Em segundo lugar, verificaram que o fator exposição a violência parental na infância não era um fator determinante para permanecer ou sair de uma relação violenta. Em terceiro lugar, verificaram que as características psicológicas das mulheres eram um fator determinante para permanecerem na relação, i.e., as mulheres com elevada autoestima, com elevado locus de controlo interno tinham uma maior probabilidade em abandonar uma relação violenta, enquanto as mulheres que experienciavam elevados níveis de medo tinham uma maior probabilidade em permanecer na relação violenta. Os autores verificaram, ainda, que a saída ou não da relação violenta não estava associada às respostas dadas pelo sistema de justiça.

A violência nas relações íntimas tem inúmeras sequelas ao nível físico e psicológico: a violência física e sexual pode resultar em violência letal e não letal, traumas, gravidezes indesejadas, doenças sexualmente transmissíveis e problemas de saúde mental incluindo depressão, ansiedade e stress pós-traumático (Lisboa et al., 2005; Moracco et al., 2010). A vitimização no contexto das relações íntimas pode ainda estar associada a outros problemas de saúde crónicos como artrites, asma, colesterol, aumento de massa corporal e doenças coronárias e a comportamentos de risco para a saúde como fumar, consumo de álcool e

comportamentos sexuais de risco. Tem custos sociais elevados, os agressores podem elevar para abuso físico e sexual das crianças, já que estas também podem ser violentadas durante as agressões às suas mães, quer seja acidentalmente, quer seja por tentarem interferir na relação, o que leva a efeitos nefastos nestas crianças expostas à violência (e.g. problemas psicológicos, emocionais, comportamentais, sociais, académicos) (Moracco et al., 2010).

De acordo com a Presidência do Conselho de Ministros (2007), as mulheres vítimas de violência apresentam uma probabilidade três a oito vezes superior, consoante os casos, de terem filhos doentes; de não conseguirem emprego e, no caso de estarem empregadas, possuem uma menor probabilidade de obterem promoção profissional, porque recorrem, frequentemente, aos serviços dos hospitais, a consultas de psiquiatria por perturbações emocionais e elevado risco de suicídio.

As teorias interpessoais e familiares atribuem os comportamentos violentos mais à estrutura familiar, sustentam que a fonte da violência e a explicação para o comportamento se localizam nas interações (Antunes, 2002; Matos, 2006); a experiência de vitimização na infância favorece a sua perpetuação (está relacionado com a aceitação da violência como sendo “normal”); o comportamento do indivíduo é determinado pelo ambiente social, membros da família, através de mecanismos de reforço, modelagem e coação, i.e. a intergeracionalidade da violência e em alguns casos a falta de apoio familiar e a pressão da própria família para a vítima permanecer na relação violenta (Rider, 2005).

Finalmente, as teorias socioculturais explicam a violência pelas estruturas históricas, sociais, culturais e políticas que legitimam a violência pelo controlo e dominação do masculino, resultado do tratamento histórico e sociedade patriarcal, sociedade promotora de desigualdades de género e tolerância face aos maus-tratos (Antunes, 2002; Matos, 2006). Geralmente, os agressores têm conceções tradicionalistas sobre o casamento (e.g. acreditam na família tradicional e na estrita divisão de papéis e de tarefas entre sexos) (Rider, 2005).

Capaldi e Kim (2007) conceptualizam o comportamento dos casais como um sistema de desenvolvimento dinâmico no qual o comportamento da díade é inerentemente interativo e responsável pelas características de desenvolvimento de cada um dos parceiros. Os autores desenvolveram um modelo compreensivo do desenvolvimento do risco de violência sobre o parceiro, do modelo da violência ao longo do tempo e da influência bidirecional do comportamento e do modelo da violência. Esta abordagem enfatiza a importância de considerar, em primeiro lugar, as características de ambos os parceiros, incluindo a personalidade, a psicopatologia, as influências sociais (e.g. pares) e o nível de desenvolvimento individual. Em segundo lugar, é importante enfatizar o contexto do risco e

os fatores contextuais que afetam a agressão. Em terceiro lugar, é importante enfatizar a natureza da relação, nomeadamente os modelos de interação iniciais entre a díade e como estes se alteraram ao longo do tempo, assim como os fatores que afetam o contexto da relação. Cada uma destas áreas do modelo identifica alvos importantes de investigação como o papel da violência e o seu impacto na prevenção e intervenção, nomeadamente programas de redução de psicopatologia, tratamento de abuso de substâncias, programas de motivação para a mudança (principalmente quando estão envolvidas crianças). Os fatores contextuais também fornecem informação importante, se o casal está em processo de separação, o foco pode ser na custódia dos filhos ou na partilha de bens; se o casal não está em processo de separação, o foco pode ser no aconselhamento, nas estratégias de resolução de problemas.

Quanto à natureza da relação é importante ter em consideração a idade do casal, o nível de desenvolvimento e a duração da relação, assim é importante considerar os potenciais efeitos em diversos níveis temporais dos comportamentos do casal, incluindo o nível de desenvolvimento (e.g. maturidade social, carreira profissional, insegurança e vulnerabilidade ao ciúme, satisfação) e a duração da relação.

Devido à natureza urgente e de investigação prioritária nos crimes que envolvem violência nas relações íntimas, torna-se proeminente dotar o sistema de justiça de ferramentas que incrementem uma maior eficácia na avaliação e intervenção quer com agressores, quer com vítimas. O número de casos que envolve violência nas relações íntimas traz dificuldades, para a polícia e para outros profissionais do sistema de justiça, em determinar quem mais necessita de intervenção e que tipo de intervenção. Quais os homens que possuem uma maior probabilidade de voltar a agredir ou ameaçar a vida das suas parceiras ou ex-parceiras íntimas? Quais os homens que devem ficar sujeitos a um programa de acompanhamento terapêutico? Quais as mulheres que devem usufruir de medidas de proteção? A resposta a questões como estas, depende da avaliação de risco (Almeida & Soeiro, 2010).

Avaliação de Risco de Violência nas Relações Íntimas

A maioria da investigação sobre a avaliação de risco tem-se centrado na predição do comportamento criminal, procurando estabelecer quais os fatores de risco que estão associados à reincidência da violência (Palmer, 2001) e determinar quais os passos que devem ser tidos em consideração para prevenir e minimizar as consequências negativas do comportamento criminal (Hart, 1998). É importante que os fatores de risco que predizem a reincidência sejam conhecidos e que o seu conhecimento permita o desenvolvimento de

medidas de avaliação e programas de tratamento, tanto ao nível comunitário como ao nível prisional.

Assim, o risco é definido usualmente como a probabilidade de ocorrência de violência no futuro (Kropp, 2004), i.e., tem um foco na percepção e compreensão da probabilidade de reincidência de violência e como esta pode ser reduzida. E por conseguinte, a avaliação de risco de violência nas relações íntimas pode ser definida como um processo de recolha de informação, acerca das pessoas envolvidas, para tomar decisões de acordo com o risco de reincidência da violência (Kropp, 2004; Kropp, Hart, Webster & Eaves, 1994, 1995, 1998).

O principal objetivo da avaliação de risco é a prevenção e o desenvolvimento de estratégias de gestão para minimizar o risco, i.e., compreender como e porquê os indivíduos escolhem agir violentamente e determinar quais os fatores que podem contribuir para que o indivíduo futuramente opte pela violência (Hart, 2001; Kropp, 2004; Monahan, 1994), auxiliando o sistema de justiça na atribuição de medidas (e.g. sentença, intervenção) mais apropriadas (Kropp, 2007). Mas isso não leva a que se consiga prever se o perpetrador irá ou não reincidir violentamente; para tal, será necessário avaliar outras premissas, tais como, natureza, iminência, severidade e frequência da violência (Hart, 1998, 2001; Mulvey & Lidz, 1995). Para Roehl e Guertin (2000) a avaliação de risco consiste na aplicação formal de instrumentos para avaliar a verosimilitude que a violência nas relações íntimas tem de se repetir ou escalar ao longo do tempo.

De facto, o foco da avaliação deve ser centrado em decisões acerca do indivíduo, no que diz respeito à violência nas relações íntimas, i.e., compreender as contrapartidas esperadas por parte do agressor e em que contexto é que foi exercida a violência. A tarefa dos avaliadores é determinar quais os fatores que influenciaram ou irão influenciar decisões futuras. Os fatores de risco podem ser divididos em dois tipos de preditores: variáveis estáticas que não se alteram (e.g. história criminal prévia e antecedentes familiares) e variáveis dinâmicas que podem sofrer alteração ao longo do tempo (e.g. fatores sociais, situacionais e psicológicos) e que podem conduzir a mudanças no nível de risco (Campbell, 2004; Gonçalves, 2005; Palmer, 2001). A vantagem de incluir variáveis dinâmicas nos instrumentos de avaliação de risco está associada com o desenvolvimento de programas de reabilitação ou com as intervenções do sistema de justiça. Torna-se, neste momento, imperativo a análise e a descrição dos fatores de risco de violência nas relações íntimas que têm sido mais discutidos na literatura.

Fatores de Risco de Violência nas Relações Íntimas

Dutton e Kropp (2000) efetuaram uma revisão das investigações sobre os fatores associados com a violência nas relações íntimas e identificaram alguns fatores chave que surgem em diversas investigações, nomeadamente, fatores relacionados com a história de comportamento violento contra estranhos e membros da família; comportamentos e atitudes antissociais e afinidade com pares antissociais; história prévia de abuso físico, sexual ou emocional em parceiros íntimos; acesso a armas letais e ameaças de morte; relacionamentos instáveis (e.g. separação ou divórcio recente); presença de fatores ou eventos de vida stressantes (e.g. desemprego, problemas financeiros, recente perda de emprego); ter sido testemunha ou vítima de violência na infância; existência de problemas de saúde mental e/ou desordens de personalidade (e.g. antissocial, dependente, traços de personalidade borderline); resistência à mudança e motivação para o tratamento; atitudes que suportam a violência sobre as mulheres; história criminal (e.g. tipo e severidade da agressão, condenações anteriores).

Hecker e Gondolf (2004) identificam como fatores de risco presentes na predição e escalada da violência, agressões anteriores, abuso excessivo de álcool ou drogas, história prévia de criminalidade, desordens de personalidade e/ou problemas psicológicos, negligência ou abuso na infância e abandono de programas de tratamento.

Shafer, Caetano e Cunradi (2004) desenvolveram uma investigação com 1.635 casais, com o objetivo de identificarem o impacto de fatores de risco como o abuso de álcool, a impulsividade e a história de abuso físico na infância, na violência nas relações íntimas. Os resultados deste estudo sugerem que as experiências ocorridas na infância como vitimização estão associadas com a impulsividade e com os problemas relacionados com o álcool demonstrados na vida adulta, e que estão associados com elevados níveis de violência nas relações íntimas.

Em Portugal, Gonçalves (2004, 2005) identifica uma série de indicadores do risco de violência nas relações íntimas, nomeadamente: abuso de álcool; baixa tolerância à frustração; baixo autocontrolo; baixo nível educacional; baixo rendimento económico; défices de assertividade, comportamental e verbal; desordem da personalidade antissocial; diferentes orientações religiosas no casal; fatores acidentais (e.g. casamento precoce, desemprego, gravidez não desejada, separação); psicopatia; superioridade académica e/ou profissional da mulher; violência face às crianças e violência na família de origem. Ainda no contexto português, Matos (2002, 2005, 2011) refere que os fatores de risco de violência nas relações íntimas são: violência contra membros da família; violência na família de origem do agressor; história do agressor (e.g. atitudes antissociais, problemas emocionais e de

comportamento); isolamento social e familiar; abuso de substâncias; fatores contextuais (e.g. separação); atitudes e crenças do agressor face à violência. Em seguida, serão explorados, de forma mais detalhada, cada um dos fatores de risco identificados pela literatura como preditores de reincidência de violência.

História de violência.

Um agressor com um histórico de violência, mesmo que não esteja diretamente relacionado com a violência nas relações íntimas, apresenta maior probabilidade de reincidência de atos violentos nos relacionamentos íntimos. Os investigadores referem que “geralmente homens violentos” (aqueles que são violentos dentro e fora de casa), frequentemente são protagonistas de atos mais violentos e severos do que outros agressores que também exercem violência nas relações íntimas (Gondolf, 1988; Hilton, Harris & Rice, 2001; Stuart & Campbell, 1989). A violência exercida fora do contexto familiar é também citada como um fator de risco de reincidência de violência nas relações íntimas (Campbell et al., 2003a; Hanson & Wallace-Capretta, 2000). Além disso, agressores que agem com violência exclusivamente contra membros da família tendem a reincidir nessa violência (Dutton & Hart, 1992a,b).

Os homens que demonstraram possuir comportamento violento e agressivo em relacionamentos anteriores ou atuais possuem um risco de violência futura (Campbell, Sharps & Glass, 2001; Dutton & Kropp, 2000). Os relacionamentos abusivos podem ser caracterizados segundo padrões ou ciclos de violência. Um padrão envolve uma intensificação recente da violência, em frequência ou severidade. Esse padrão está associado com o risco iminente de reincidência da violência (Stuart & Campbell, 1989) e pode refletir a trajetória da violência ao longo do tempo. A intensificação da violência nas relações íntimas, muitas vezes, está associada com ameaças de morte (Campbell et al., 2003a,b; Dutton & Kropp, 2000; Gondolf, 1988). As tipologias de violência nas relações íntimas⁵, frequentemente, indicam que os padrões mais severos envolvem violência sexual (Gondolf, 1988; Snyder & Fruchtman, 1981). Além disso, os homens que agrediram sexualmente as suas companheiras possuem um grande risco de reincidência da violência (Campbell et al., 2001; Goldsmith, 1990; Stuart & Campbell, 1989).

⁵ As tipologias de agressores que exercem violência nas relações íntimas serão alvo de discussão no ponto seguinte.

Vítima e/ou testemunha de violência na infância.

A reincidência de violência nas relações íntimas pode refletir modelos de comportamento aprendidos na família de origem do agressor, já que um número elevado de homens que cometeu este tipo de crime, foi vítima e/ou testemunha de violência familiar. Existe uma forte ligação entre vitimização infantil e criminalidade (Dutton & Hart, 1992a,b). Além disso, algumas evidências sugerem que ser vítima e/ou testemunha de violência familiar na infância ou adolescência está associado com o aumento do risco de violência nas relações íntimas enquanto adulto, nomeadamente tem sido considerado como um dos fatores mais proeminentes (Hotaling & Sugarman, 1986).

Crenças e minimização da violência.

A literatura, frequentemente, refere que os agressores mais persistentes minimizam a gravidade da violência, desviam a responsabilidade pessoal e negam o seu envolvimento. Esta assunção é verdadeira em todos os agressores violentos de uma forma geral e, em particular, nos agressores de violência nas relações íntimas (Dutton & Kropp, 2000). Esta minimização e negação estão associadas com a relutância em cessar voluntariamente o comportamento violento ou em integrar programas de tratamento (Hanson & Wallace-Capretta, 2000; Shepard, Falk, & Elliott, 2002), logo há uma resistência à mudança e falta de motivação para o tratamento. Os agressores inibem ou atenuam a violência nas relações íntimas, fomentando implicitamente ou explicitamente, o patriarcado, a misoginia e/ou a utilização de violência para resolver conflitos. Estas atitudes e crenças estão associadas com o aumento do risco de reincidência da violência e com o femicídio (Campbell et al., 2003a,b; Hanson & Wallace-Capretta, 2000).

Problemas de relacionamento.

Em geral, agressores com relacionamentos íntimos instáveis tendem a ter mais histórias criminais, maior frequência de ofensas violentas e um índice mais elevado de reincidência violenta do que aqueles que têm relacionamentos estáveis (Snyder & Fruchtman, 1981). No que diz respeito aos agressores que exercem violência sobre as mulheres, é possível constatar que o risco de violência parece ser mais elevado de acordo com as seguintes circunstâncias: (a) o homem vive com a companheira, mas ela pretende terminar a relação; (b) o homem está separado da companheira, mas ele quer retomar a relação; ou (c) existência de uma separação súbita ou recente (Campbell et al., 2001; Dutton & Kropp, 2000).

Problemas no emprego.

Os problemas laborais estão associados com o risco de criminalidade e violência, salários baixos, instabilidade no emprego e problemas financeiros também são um dos mais comuns fatores de risco de violência nas relações íntimas (Dutton & Kropp, 2000; Hanson & Wallace-Capretta, 2000; Hotaling & Sugarman, 1986; Stuart & Campbell, 1989). Alterações súbitas nas condições de emprego – mais especificamente, ser despedido ou dispensado temporariamente – podem estar associadas ao aumento do risco de violência. O desemprego é também um fator de risco que está associado com as ameaças de morte (Campbell et al., 2003a,b), já que, geralmente, este tipo de agressores descarregam as suas frustrações relacionadas com o contexto profissional, nas suas vítimas.

Abuso de substâncias.

O abuso de substâncias está associado com o risco de reincidência da violência e é considerado um dos mais proeminentes fatores de risco (Hanson & Wallace-Capretta, 2000; Stuart & Campbell, 1989). O uso de substâncias pode ser um fator casual: pode resultar em comportamentos inibidores de autocontrolo em indivíduos com uma história de violência nas relações íntimas, ou o indivíduo pode deliberadamente utilizar substâncias que funcionarão como catalisador para o desencadear dessa violência sobre a vítima. O abuso de substâncias provavelmente está associado à frequência, severidade, iminência e natureza (e.g. reativa/impulsiva) de futura violência nas relações íntimas.

Problemas de saúde mental.

As desordens mentais não são a principal causa da violência, mas a literatura acerca da avaliação de risco sugere que os sintomas de desordem mental (e.g. psicóticos e/ou maníacos) estão associados com o comportamento violento em geral e, em particular, com a violência nas relações íntimas (Gondolf, 1998). O suicídio é frequentemente indicativo de um estado limite do agressor e é geralmente considerado um fator de risco de violência nas relações íntimas (Saunders, 1992; Stuart & Campbell, 1989). As desordens de personalidade caracterizadas por raiva, impulsividade e instabilidade comportamental (desordens de personalidade antissocial, borderline, narcisismo e histrionismo) estão também associadas com aumento do risco de violência nas relações íntimas (Dutton & Kropp, 2000; Gondolf, 1998).

Como podemos constatar ao longo deste ponto do trabalho, a avaliação de risco de violência e, por conseguinte, a identificação dos fatores de risco mais proeminentes desempenham um papel fundamental para o sistema de justiça, nomeadamente aquando da tomada de decisões acerca das pessoas envolvidas. Por isso, será necessário ter em consideração qual a abordagem ou metodologia mais vantajosa e mais eficaz na avaliação de risco de violência nas relações íntimas que conduzirá a uma redução do risco (Campbell et al., 2007).

Abordagens da Avaliação de Risco

Têm sido discutidas, na literatura, três abordagens acerca da avaliação de risco de violência nas relações íntimas: avaliação ou juízo clínico não estruturado, tomada de decisão atuarial ou estatística e avaliação ou juízo profissional estruturado⁶. Cada uma destas abordagens será discutida no que diz respeito à sua relevância para a prática da avaliação de risco de violência nas relações íntimas.

Juízo clínico não estruturado.

O juízo clínico não estruturado é a abordagem mais utilizada na avaliação de risco de violência nas relações íntimas (Campbell, Sharps, & Glass, 2001; Dutton & Kropp, 2000). Este método não contém linhas de orientação para o avaliador (Douglas & Kropp, 2002). As decisões dependem do critério do avaliador e usualmente são justificadas de acordo com a qualificação e experiência que estes profissionais adquiriram (Douglas & Kropp, 2002; Guerra, 2009). Neste sentido, os avaliadores devem confiar na sua experiência ou intuição quando determinam quem é ou não perigoso. Esta abordagem tem sido severamente criticada pela literatura, por causa da sua fraca fidedignidade e validade. Uma vantagem do juízo clínico não estruturado é que permite uma análise ideográfica do comportamento do agressor, da gestão de risco e das estratégias preventivas da violência (Douglas & Kropp, 2002). No entanto, porque esta abordagem confia, tão só, no critério do profissional, é também sensível ao esquecimento de fatores importantes que necessitem ser considerados. As recomendações para a gestão de estratégias de prevenção do risco, podem ser baseadas na formação, nas

⁶ Mais recentemente, surgiu a abordagem sistemática e compreensiva, com o objetivo de implementar instrumentos que integrem a avaliação e a gestão do risco, contudo, esta última abordagem não será alvo de discussão na presente dissertação, porque a investigação sobre os instrumentos (e.g. Level of Service/Case Management Inventory – LS/CMI, Andrews, Bonta & Wormith, 2004) que constituem esta abordagem ainda está no seu início e ainda não foi possível demonstrar se são generalizáveis a diferentes grupos de agressores e a diferentes tipos de comportamentos criminais, como é o caso da violência nas relações íntimas e do femicídio. Para além disso, foi utilizada na presente dissertação a abordagem do juízo profissional estruturado, na qual se insere o Spousal Assault Risk Assessment (SARA).

preferências e preconceitos do avaliador, em vez de se basearem em fatores de risco dinâmicos ou estratégias de intervenção que também são empiricamente válidas ou aceitáveis neste campo (Douglas & Kropp, 2002).

Tomada de decisão atuarial ou estatística

A abordagem atuarial ou estatística da avaliação de risco está fortemente associada com o paradigma da predição descrito na literatura (Heilbrun, 1997). Esta abordagem procura prever comportamentos específicos dentro de um tempo razoável. A predição pode ser relativa, i.e., avaliando a probabilidade do indivíduo ser violento, em comparação com os dados obtidos a partir de um grupo de referência; ou pode ser absoluta, i.e., estimando a probabilidade precisa ou específica da violência. A legitimidade desta abordagem é que a informação acerca da avaliação é baseada, não em critérios pessoais, mas sim em critérios já aferidos, mais fidedignos e válidos (Grove & Meehl, 1996; Litwack, 2001). Ambas as pesquisas, retrospectiva e prospectiva, indicam que a avaliação de risco atuarial apresenta uma associação moderada com a violência, pelo menos com o grupo de referência (Grann & Wedin, 2002; Hanson & Wallace-Capretta, 2004; Kropp & Hart, 2000; McFarlane et al., 1998). A avaliação de risco atuarial tem sido criticada pela fraca utilidade prática, incluindo a sua incapacidade para fornecer informação relevante para a gestão de casos e para lidar com fatores de risco únicos, pouco usuais ou em contextos específicos (Douglas & Kropp, 2002; Hart, 1998; Litwack, 2001). Alguns avaliadores sentem-se pouco confortáveis por utilizar apenas um critério de risco, enquanto ignoram requisitos legais, éticos e profissionais. Por estas e outras razões, alguns avaliadores têm resistido ao uso de métodos que eliminam completamente o exercício de critérios estritamente profissionais (Douglas & Kropp, 2002; Hart, 1998; Heilbrun, 1997).

Juízo profissional estruturado.

O juízo profissional estruturado é uma abordagem que tenta fazer a ligação entre o juízo clínico não estruturado e a tomada de decisão atuarial ou estatística (Douglas & Kropp, 2002; Guerra, 2009; Hart, 1998). Este método também tem sido designado por “abordagem clínica dirigida” (Hanson, 1998, p. 52). Nesta abordagem, o avaliador pode conduzir a avaliação de acordo com determinadas linhas de orientação e informação. As linhas de orientação têm por base pontos de vista profissionais e científicos atualizados. A abordagem do juízo profissional estruturado é mais sistemática e prescritiva do que o juízo clínico não estruturado, mas, ao mesmo tempo, muito mais flexível do que a abordagem atuarial, que não

impõe nenhuma restrição quanto ao peso do conjunto da informação. Isto é, permite o exercício do critério profissional, mas está sujeita a algumas das mesmas críticas do juízo clínico não estruturado. O principal objetivo desta abordagem é prevenir o risco de violência (Douglas & Kropp, 2002). Para identificar fatores de risco – particularmente os dinâmicos ou estáticos - relevantes para um determinado caso, as estratégias de gestão podem ser direcionadas no sentido da prevenção da violência. O juízo profissional estruturado parece ser uma abordagem viável para a avaliação de risco de violência nas relações íntimas. Também parece ser o método mais conveniente para ser utilizado pelos profissionais do sistema de justiça. Devido às críticas associadas às outras abordagens, o presente trabalho adota esta abordagem como ponto de partida para a avaliação de risco de violência nas relações íntimas e de femicídio. Assim, é necessária uma compreensão mais detalhada de como deve ser conduzida a avaliação de risco, i.e., quais são os princípios fundamentais subjacentes à avaliação de risco de violência nas relações íntimas.

Princípios da Avaliação de Risco de Violência nas Relações Íntimas

De acordo com Kropp (2007) a avaliação de risco de violência nas relações íntimas compreende cinco princípios básicos: A utilização de múltiplas fontes de informação, a identificação de fatores de risco com suporte na literatura, o consentimento informado da vítima, a utilização de instrumentos com linhas de orientação e a gestão do risco. Em seguida, estes princípios serão apresentados de um modo mais detalhado e sistematizado.

O primeiro princípio da avaliação de risco requer que o avaliador obtenha múltiplas fontes de informação a partir de múltiplos métodos. Idealmente, a avaliação de risco de violência nas relações íntimas deveria incluir uma entrevista com o agressor, uma entrevista com a vítima, consulta do registo criminal, avaliação psicológica quer do agressor, quer da vítima e outras fontes de informação consideradas relevantes pelo avaliador (Kropp, 2007).

O segundo princípio está relacionado com a preocupação, por parte do avaliador/técnico, em apenas, considerar fatores de risco com suporte teórico e empírico, já que a literatura refere que existem determinados fatores que estão associados ao aumento da probabilidade da reincidência da violência (Gendreau, Little & Goggin, 1996; Palmer, 2001), contudo, em mais de 20 anos de investigações sobre a violência nas relações íntimas, continua a existir um debate acerca de quais os fatores mais relevantes para a avaliação de risco.

O terceiro princípio defende que é necessária alguma cautela quando se efetua a avaliação de risco a partir de entrevistas com agressores conjugais, já que estes podem minimizar ou negar a sua responsabilidade. Assim, é essencial a informação dada pela vítima,

desde que haja um foco de avaliação em determinados domínios da vida do agressor e desde que a vítima seja informada de todos os parâmetros da avaliação e que a informação fornecida pela vítima possa ser comparada com a informação apresentada pelo agressor aquando da sua acusação (Kropp, 2007).

O quarto princípio está relacionado com a exigência de se utilizar instrumentos de avaliação de risco que contenham linhas orientadoras, já que nos últimos anos tem havido uma proliferação de instrumentos de avaliação de risco de violência nas relações íntimas (Dutton & Kropp, 2000; Kropp, 2007), apesar de apenas alguns serem considerados empiricamente válidos.

Hanson, Helmus e Bourgon (2007) efetuaram uma meta-análise sobre avaliação de risco de violência nas relações íntimas e verificaram uma capacidade preditiva moderada para a maioria dos instrumentos utilizados para predizer a reincidência da violência nas relações íntimas, sendo que os instrumentos com maior suporte na literatura serão apresentados na Tabela 5⁷. Existem evidências empíricas que sugerem que qualitativamente, os homens que matam as suas parceiras íntimas não diferem em muito dos homens que utilizam violência não letal sobre as suas parceiras íntimas (Aldrige & Browne, 2003), existindo, assim, instrumentos específicos de avaliação de risco no contexto das relações íntimas, que permitem medir o risco das vítimas de violência futura, no entanto, existem poucos que predigam objetivamente que aquele homem irá matar a sua parceira íntima, assim, existe uma necessidade emergente de avaliações de risco que consigam discriminar quais os indivíduos que têm maior probabilidade de matar as suas parceiras íntimas.

⁷ Para além dos instrumentos de avaliação de risco de violência nas relações íntimas mencionados na Tabela 5, existem outros (e.g. *Domestic Violence Inventory* - DVI; *Domestic Violence Screening Instrument* - DVSI, *Kingston Screening Instrument for Domestic Violence* - K-SID), no entanto, optou-se apenas pela descrição breve dos que apresentam maior suporte teórico e empírico.

Tabela 5.

Instrumentos de Avaliação de Risco de Violência nas Relações Íntimas

Designação	Descrição
<i>Danger Assessment</i> (DA, Campbell, 1986)	Concebido especificamente para mulheres vítimas de violência nas relações íntimas, com o objetivo de avaliar o risco de violência letal. As qualidades psicométricas do DA têm sido consideradas válidas e fidedignas, variando a consistência interna entre .60 e .86, a fidedignidade teste reteste entre .89 e .94 (Campbell et al., 2004, 2007; Kropp, 2007).
<i>Domestic Violence Screening Inventory</i> (DVSI, Williams & Houghton, 2004)	Concebido como um instrumento de avaliação breve e que pode ser preenchido a partir do registo de história criminal do agressor. O DVSI apresenta uma validade concorrente adequada, correlaciona-se fortemente com o SARA.
<i>Ontario Domestic Assault Risk Assessment</i> (ODARA, Hilton, Harris, Rice, Lang, Cormier, & Lines, 2004)	Avalia a frequência e a severidade das ofensas, a história de violência e comportamento antissocial do agressor, os detalhes do último episódio violento e as circunstâncias pessoais das vítimas. Apresenta uma adequada validade convergente, correlacionando-se com instrumentos como o DA e o SARA (Kropp, 2007).
<i>Risk (10) Screening Instrument</i> (Winkel, Wohlfarth & Blaauw, 2003, 2004)	Concebido para predizer o risco numa fase inicial, nomeadamente durante o relato do processo de vitimização às forças policiais e a suscetibilidade ao trauma. Tem apresentado propriedades psicométricas fidedignas em outras populações que sofrem de traumas.
<i>Spousal Assault Risk Assessment</i> (SARA, Kropp, Hart, Webster & Eaves, 1994, 1995, 1998) ⁸	Checklist de fatores de risco preditores da violência nas relações íntimas a partir de uma cuidada revisão de literatura (Conroy & Murrie, 2007). A avaliação da fidedignidade e da validade do SARA a partir de seis

⁸ O SARA tem sido utilizado, ao longo do tempo, pelos profissionais de justiça, incluindo as forças policiais. Contudo, o SARA parece não ser um instrumento apropriado para ser utilizado pelos polícias (exceto para aqueles que trabalham em unidades especializadas de violência nas relações íntimas), porque é muito extenso e requer avaliações específicas relacionadas com a saúde mental, tais como, perturbações mentais e de personalidade (Kropp, 2008). Assim, o preenchimento do protocolo SARA exige uma grande responsabilidade

	amostras de agressores (N=2.681), mostrou níveis moderados de consistência interna, boa validade convergente e divergente no que diz respeito a outras medidas relacionadas com o risco em geral e criminalidade violenta (Kropp & Hart, 2000; Kropp, 2008).
<i>Brief Spousal Assault Form for the Evaluation of Risk</i> (B-SAFER; Kropp, Hart & Belfrage, 2005)	Um guia para a avaliação e gestão do risco de violência nos relacionamentos íntimos ⁹ ;
<i>Escala de Predicción de Riesgo de Violência Grave Contra la Pareja</i> (EPV, Echeburúa, Fernández-Montalvo, Corral, & López-Goñi, 2009)	Tem como objetivo avaliar o risco de violência grave ou letal, é um instrumento de apoio na tomada de decisão acerca da violência nas relações íntimas, que auxilia os profissionais do sistema de justiça a adotarem medidas de proteção apropriadas às necessidades das vítimas. A consistência interna do instrumento é de .71.

O quinto e último princípio está relacionado com a gestão de risco, i.e. depois de se constatar se os fatores de risco estão ou não presentes, os avaliadores/técnicos devem identificar e determinar quais são as estratégias de gestão mais relevantes (Kropp, 2007).

O risco é dinâmico por natureza, os fatores de risco alteram-se ao longo do tempo, como resultado de mudanças na história do indivíduo ou mudanças na informação disponível. Por exemplo, um ato isolado de violência nas relações íntimas pode alterar as decisões relativas a vários fatores de risco ou a exacerbação de um único fator de risco pode alterar a decisão do avaliador relativamente à prioridade do caso. A reavaliação do risco encoraja à reformulação dos planos de gestão e ajuda os avaliadores a caracterizar o progresso do indivíduo, positivo ou negativo, durante o tratamento ou supervisão.

Kropp e colaboradores (2005) recomendam uma reavaliação do risco a cada seis ou doze meses, em geral, quanto mais prioritários os casos, maior a necessidade de reavaliação (e.g. semanalmente, quinzenalmente, mensalmente ou bimestralmente).

dos técnicos na aplicação dos critérios, na disponibilidade de tempo, no conhecimento técnico e no conhecimento da história de vida do agressor. Para fazer frente a estas dificuldades os autores (Kropp, Hart & Belfrage, 2005) sentiram a necessidade de desenvolver um novo instrumento, o qual denominaram *Brief Spousal Assault Form for the Evaluation of Risk* (B-SAFER).

⁹ O B-SAFER será descrito com maior detalhe no estudo 3 do presente capítulo.

A avaliação de risco de violência nas relações íntimas desempenha um papel fundamental para o sistema de justiça, nomeadamente aquando da tomada de decisão acerca de sentenças, gestão de casos (e.g. medidas de tratamento), colocação dos indivíduos em liberdade após cumprimento de pena de prisão e na promoção da saúde pública (Andrews & Bonta, 2003). Como veremos em seguida, a pesquisa sobre as tipologias dos agressores é consistente ao longo dos diversos estudos, por isso será necessário desenvolver avaliações de risco de violência futura, programas de tratamento e avaliações psicométricas de agressores com base nas tipologias (Kelly & Jonhson, 2008). A cooperação entre os avaliadores e os investigadores pode ajudar a identificar e avaliar práticas mais efetivas. Intervenções concebidas especificamente para as necessidades dos tipos específicos de agressores podem levar a formas mais eficazes de proteção daqueles que se encontram em risco de violência futura (Cavanaugh & Gelles, 2005).

Caracterização das Tipologias de Agressores de Violência nas Relações Íntimas

As investigações sobre a violência nas relações íntimas têm feito grandes esforços para compreender os modelos de violência a partir da identificação de tipologias ou categorias de agressores. Uma vez que há mais de três décadas que a investigação mostra que os homens que são violentos para com as suas mulheres são um grupo heterogéneo e que apresentam características distintas (Bender & Roberts, 2007; Capaldi & Kim, 2007; Cavanaugh & Gelles, 2005; Dixon & Browne, 2003; Dixon, Hamilton-Giachritsis, & Browne, 2008; Gonçalves, Cunha, & Dias, 2011; Grann & Wedin, 2002; Holtzworth-Munroe & Meehan, 2004; Johnson et al. 2006). A categorização dos agressores no contexto das relações íntimas em subgrupos aumentará a compreensão deste fenómeno (Dixon & Browne, 2003), a análise das classificações dos agressores permite intervenções e políticas associadas ao risco e às necessidades particulares de cada subtipo de agressor (Bender & Roberts, 2007), uma vez que os agressores não apresentam perfis simétricos: alguns sofrem de perturbações mentais (e.g. psicóticos, depressivos), outros de perturbações da personalidade (e.g. psicopatia), em outros casos mais frequentes de distorções cognitivas, ausência de controlo de impulsos, baixa autoestima, fracas competências comunicacionais e de resolução de problemas, características machistas (Echeburúa et al., 2009), e existem alguns agressores sem qualquer tipo de patologia associada (Dobash, Dobash, Cavanagh, & Lewis, 2004), sendo este último mais frequente. As diferentes tipologias permitem conceber intervenções específicas relacionadas com as necessidades e o grau de perigosidade para os diversos tipos de agressores, em vez de fornecerem uma intervenção geral e estandardizada para todos os

agressores. A correspondência entre as diversas tipologias, a motivação e as causas da violência permitirá o aumento da eficácia da intervenção (Cavanaugh & Gelles, 2005).

Elbow (1977, citado por Bender & Roberts, 2007) foi um dos primeiros investigadores a identificar vários subtipos de agressores, apresentando uma tipologia com base em motivações e padrões de abuso diversos: controlador (vê a sua parceira como um objeto que tem de controlar); defensor (para ser aceite depende da sua parceira); procura de aprovação (procura melhorar a sua autoimagem) e incorporador (vê a sua parceira como sendo parte dele próprio).

Saunders (1992) confirmou, em parte, a tipologia de Elbow, ao verificar que os agressores estão agrupados em três tipos: Tipo I (suprimem as emoções, têm visões liberais acerca dos papéis de género, baixos níveis de abuso na infância, violência menos severa); Tipo II (geralmente violentos, com violência severa); Tipo III (emocionalmente voláteis, com medo de perda da companheira, elevados níveis de raiva, depressão e suicídio).

Também, Hamberger e Hastings (1986) já tinham analisado três subtipos de agressores a partir das características da personalidade de 204 homens violentos nas relações íntimas: sem perturbação de personalidade ou evidência de psicopatologia; perturbação da personalidade antissocial/narcisística (autocentrados e agressivos, níveis severos de violência) e perturbação da personalidade compulsiva/dependente (conflitos interpessoais e intrapessoais, voláteis e com níveis elevados de disforia, depressão e ansiedade).

Numa perspetiva mais comportamental, Gondolf (1988) criou uma tipologia com base na severidade da violência: Tipo I (agressor sociopata que utiliza elevados níveis de violência dentro e fora do contexto familiar); Tipo II (agressor antisocial que é fisicamente e emocionalmente abusivo nas suas relações, mas que não é agressivo fora do contexto familiar); Tipo III (agressor mais comum que utiliza a violência com menos severidade).

Holtzworth-Munroe e Stuart (1994) conduziram uma revisão de literatura a partir de 15 tipologias de agressores no contexto das relações íntimas, incluindo abordagens dedutivas (e.g. observações clínicas) e indutivas (e.g. análises fatoriais e análise de clusters) e desenvolveram uma tipologia para discriminar subtipos de agressores a partir de três dimensões: o grau de violência geral dentro e fora da família (outros comportamentos criminais), a severidade e frequência dos vários tipos de abuso (e.g. físico, psicológico, sexual) e as características da personalidade, em particular a psicopatia (Dobash, Dobash, & Cavanagh, 2009) e a depressão (Bender & Roberts, 2007). Assim, obtiveram três perfis distintos: o perfil '*Namely Family Only (FO)*', o perfil '*Dysphoric/Borderline (DB)*' e o perfil '*General Violent/Antisocial (GVA)*' (Tabela 6).

Tabela 6

Perfis de agressores de violência nas relações íntimas (Holtzworth-Munroe & Stuart, 1994)

Perfil	Características
Namely Family Only (FO) Representa cerca de 50% dos agressores	Abuso de droga/álcool; baixos níveis de criminalidade; sem histórico de violência doméstica prévia; fracas competências comunicacionais; impulsividade; excessiva dependência da mulher; não utilizam a violência (e.g. física, psicológica e sexual) de uma forma frequente, mas quando a utilizam é limitada a membros da família e com um baixo grau de severidade; raramente são violentos fora do contexto familiar e não apresentam perturbações psicopatológicas.
Dysphoric/Borderline (DB) Representa cerca de 25% dos agressores	Personalidade borderline ou outras perturbações como depressão e ansiedade; história criminal; abuso de substâncias; labilidade emocional, relações interpessoais instáveis; problemas relacionados com o controlo da raiva, emoções negativas, ciúme obsessivo; atitudes machistas e sexistas; ameaças de suicídio, maior probabilidade de homicídio-suicídio; dependentes, i.e. medo de rejeição (e.g. reagem com violência quando se sentem rejeitados) e história de <i>stalking</i> e a violência utilizada sobre as parceiras íntimas varia entre moderada a elevada.
General Violent/Antisocial (GVA) Representa cerca de 25% dos agressores	Personalidade antisocial; abuso de substâncias; elevados níveis de impulsividade; história criminal; história de violência doméstica; utilizam a violência dentro e fora do contexto familiar, de moderada a violência severa

Mais de 23 estudos publicados deram suporte a esta tipologia elaborada por Holtzworth-Munroe e Stuart (Holtzworth-Munroe e Meehan, 2004; Holtzworth-Munroe et al., 2003). Por exemplo Dixon e Browne (2003) fizeram uma revisão de literatura sobre a aplicação desta tipologia e identificaram 12 estudos que suportam a heterogeneidade dos agressores e verificaram a existência dos três subtipos de agressores e verificaram que ao longo da sua utilização, 50% eram classificados de FO, 30% de GVA e 20% de DB.

Mais tarde, os autores do modelo analisaram os perfis a partir de 102 agressores e verificaram que a maioria encaixava no modelo inicial (FO=37; DB=15; GVA=16), mas verificaram a existência de um outro subgrupo de agressores com baixas características antisociais (*Low-level Antisocial* – LLA), similar ao subtipo GVA, mas que utilizavam violência menos severa.

As análises revelaram diversas correlações que prediziam a categorização em subgrupos, incluindo o ambiente familiar na infância, a vinculação, as competências sociais e relacionais e as atitudes contra as mulheres (Holtzworth-Munroe & Meehan, 2004; Holtzworth-Munroe et al., 2000).

Foi proposto, assim, um modelo de variáveis distais e proximais para o desenvolvimento dos diferentes subtipos de comportamento, que fornece uma descrição mais detalhada de cada subgrupo com fatores de risco que diferem entre os diversos subtipos.

Os fatores distais (variáveis que ocorrem na infância: violência na família de origem e associação com pares desviantes) influenciam o desenvolvimento de cinco variáveis proximais que se correlacionam com a violência nas relações íntimas (características que aumentam a probabilidade de ocorrência da violência: formas de vinculação pouco securizantes, impulsividade, fracas competências sociais, atitudes hostis contra as mulheres e atitudes que suportam a violência). É assumido que o grau pelo qual as variáveis interagem determina a probabilidade do homem se tornar violento e qual o tipo de agressor em que se torna. Quanto mais variáveis distais estiverem presentes na história do indivíduo, maior será a probabilidade dele crescer num ambiente violento, abusando quer de membros da família quer de membros extrafamiliares (Dixon & Browne, 2003; Holtzworth-Munroe & Meehan, 2004; Holtzworth-Munroe et al., 2000).

A Tabela 7 fornece um resumo das variáveis distais e proximais propostas que estão associadas com um desenvolvimento de um modelo para cada tipo de agressor e as dimensões da violência e o hipotético estado mental.

Tabela 7

Variáveis distais e proximais que levam ao desenvolvimento de várias subcategorias de agressores (Dixon & Browne, 2003; Holtzworth-Munroe & Meehan, 2004; Holtzworth-Munroe et al., 2000)

Variáveis Distais	Variáveis Proximais	Perfil (dimensões da violência e psicopatologia)
Baixos níveis de abuso na infância, exposição de violência e associação com pares desviantes	Baixos níveis de impulsividade Algumas competências sociais Não apresentam atitudes hostis contra as mulheres Não apresentam atitudes que suportam a violência Estilo de vinculação seguro ou preocupado	Namely Family Only (FO) Ausência de psicopatologia Baixos níveis de frequência de violência Baixos níveis de severidade de violência Abuso familiar
Elevados níveis de violência parental e abuso na infância e associação com pares desviantes	Elevados níveis de impulsividade Falta de competências na resolução de problemas Apresentam atitudes hostis contra as mulheres Apresentam atitudes que suportam a violência, aceitação da violência como uma maneira normal de agir Estilo de vinculação evitante ou desligado	General Violent/Antisocial (GVA) Perturbação da personalidade - psicopatia Violência moderada a severa Violência psicológica e sexual Violência extrafamiliar Abuso de substâncias
Níveis moderados de violência parental e níveis de moderados a elevados de abuso na infância e associação com pares desviantes	Níveis moderados de impulsividade Baixas competências sociais Apresentam atitudes hostis contra as mulheres Apresentam atitudes que suportam a violência Estilo de vinculação preocupado e receoso	Dysphoric/Borderline (DB) Características de personalidade borderline Violência moderada a severa Violência psicológica e sexual Violência familiar Abuso de substâncias Psicologicamente instáveis

Os agressores FO evidenciam a presença de poucos fatores de risco, a violência resulta da combinação de fatores mais associados ao stress (e.g. pessoais ou conjugais) e alguns fatores de risco, como a exposição à violência parental e falta de competências relacionais, que em algumas ocasiões, durante um conflito conjugal, pode resultar no uso de violência física. A presença de baixos níveis de psicopatologia, impulsividade, disfunções ao nível da vinculação, ausência de atitudes hostis contra as mulheres e ausência de atitudes que suportam a violência, levam estes homens a experienciarem remorso, prevenindo, assim, a

escalada da agressão. Apesar destes agressores apresentarem poucos problemas relacionados com a vinculação, contudo, apresentam um estilo de vinculação do tipo preocupado (preocupação com as relações, mais sentimentos de solidão, menor suporte social, mais níveis de stress e ansiedade), são tipicamente inseguros nas relações íntimas, ciumentos e possessivos (Johnson et al., 2006).

Ao contrário, os agressores DB são provenientes de um ambiente familiar caracterizado pela violência e pela rejeição, como resultado, têm dificuldade em estabelecerem uma vinculação segura com a sua parceira íntima, apresentam um estilo de vinculação preocupado ou receoso (medo de abandono e perda, rege-se pela desconfiança e ciúme, maior vulnerabilidade à solidão, dependem excessivamente da parceira), possuem uma personalidade borderline, tendem a ser impulsivos, possuem baixas competências maritais e apresentam atitudes hostis contra as mulheres e atitudes que suportam a violência e podem tornar-se violentos quando percebem a ameaça da separação (Johnson et al., 2006).

Finalmente, nos agressores GVA, é esperado a utilização de violência moderada a elevada e associação com pares desviantes. São impulsivos, ausência de competências conjugais e não conjugais, apresentam atitudes hostis contra as mulheres e veem a violência como normal e aceitável. São caracterizados por um estilo de vinculação evitante (comportamentos de evitação e aparente ausência de ansiedade com o abandono, dificuldade em depender do outro, dificuldade em recorrer ao outro), são fundamentalmente antissociais e a violência contra a parceira é uma das suas facetas do comportamento violento (Johnson et al., 2006).

Holtzworth-Munroe e colaboradores (2003) reavaliaram 95 agressores provenientes da investigação realizada por Holtzworth-Munroe e colaboradores (2000) e compararam os quatro grupos ao longo de diversos meses (follow-up entre 18 a 36 meses).

Em primeiro lugar analisaram se os níveis de violência eram estáveis ao longo do tempo e se diferiam entre os grupos. Tal como previsto, os níveis de violência dos subgrupos diferiram ao longo dos três anos, os subtipos FO e LLA apresentaram níveis baixos de violência e é menos estável ao longo do tempo (cerca de 40% do subtipo FO e 23% do LLA deixaram de ser violentos durante esse período de tempo) do que os subtipos DB e GVA (apenas 7% do subtipo GVA e 14% do DB deixaram de ser violentos durante esse período de tempo). O grupo FO foi o mais estável ao longo do tempo, já que não existiu escalada na severidade de violência, contudo, este resultado não indica que a escalada de violência não possa acontecer.

Em segundo lugar, analisaram a estabilidade das características dos agressores e verificaram que os subtipos GVA e DB nem sempre diferem significativamente ao longo do tempo, já que ambos apresentavam os níveis mais elevados de violência, impulsividade, atitudes contra as mulheres e atitudes que suportam a violência. Contudo, diferem em algumas variáveis, o subtipo DB tende a ter níveis mais elevados de desordens da personalidade borderline, vinculação insegura, ciúme e dependência e é o subtipo que deverá receber uma intervenção a nível psicológico durante o período de follow-up; e o subtipo GVA tende a apresentar problemas relacionados com o abuso de substâncias e são os que têm maior probabilidade em serem detidos durante o período de follow-up. Os autores argumentam que existe algum suporte para a estabilidade dos subtipos, mas que existe, ainda, alguma falta de conhecimento acerca das distintas características dos subtipos GVA e DB (Holtzworth-Munroe et al., 2003).

Teoricamente, a tipologia de agressores permite distinguir entre os subtipos que têm maior probabilidade em beneficiar de tratamento dos que têm menor probabilidade, já que os programas de intervenção podem ser mais eficazes em certos subtipos do que em outros. Por exemplo os subtipos GVA e DB têm uma maior probabilidade em ser detidos pelo crime de violência doméstica do que os subtipos FO e LLA; estes últimos subtipos beneficiariam mais de uma intervenção tradicional (e.g. terapia conjugal), enquanto os subtipo GVA e DB de uma intervenção ao nível cognitivo-comportamental ou de outras intervenções concebidas para este tipo de agressores (Holtzworth-Munroe & Meehan, 2004).

Apesar da constante utilização do modelo trimodal de Holtzworth-Munroe e Stuart (1994), também tem sido alvo de críticas, nomeadamente que é baseado em premissas hipotéticas e foi desenvolvido a partir de observações clínicas, i.e. utiliza uma abordagem clínica não estruturada.

Outra crítica está relacionada com a questão cultural, os dados são provenientes dos EUA, limitando, assim, generalizações do modelo, já que prevalecem diferenças culturais que são específicas para esta realidade. Este modelo apenas apresenta três tipologias e é possível que existam outras subcategorias (Dixon & Browne, 2003).

Outra crítica está relacionada com o facto de os autores enfatizarem as características individuais, i.e., é um modelo intrapessoal com foco nas diferenças individuais, quando a violência nas relações íntimas ocorre no contexto das relações interpessoais, comunidade e subcultura e sociedade (Holtzworth-Munroe & Meehan, 2004). Por exemplo Holtzworth-Munroe e Meehan (2004) recomendam que se analise como é que determinadas características estáveis (e.g. personalidade, motivação) são expressas em determinadas

situações, por exemplo, no subtipo DB, como é que é ativado o tipo de vinculação e o medo de rejeição em determinadas situações? Como é que este medo leva à perpetração da violência? Esta questão será discutida no último capítulo da presente dissertação.

Ao longo dos anos, outros investigadores foram desenvolvendo tipologias alternativas que caracterizam os agressores em dois ou três subtipos distintos, com enfoque nas características comportamentais ou psicológicas, dando uma perspetiva distinta dos motivos e dos padrões subjacentes a cada subtipo de agressores.

No Reino Unido, Johnson e colaboradores (2006) efetuaram um estudo com 230 agressores conjugais condenados, aos quais foi atribuída uma medida imposta pelo tribunal de integração num programa de violência doméstica. Os autores verificaram a existência de quatro variáveis explicativas (e.g. psicopatologia, dependência interpessoal, atitudes machistas e narcisismo) do comportamento criminal a partir de quatro clusters (Tabela 8).

Comparando esta tipologia de Johnson et al. (2006) com a tipologia de Holtzworth-Munroe e Stuart (1994), o cluster 1 parecer ser similar ao subtipo FO, contudo, não é possível afirmar que este grupo apenas abusa tipicamente no contexto familiar, o cluster 2 parece ser similar ao subtipo DB, o cluster 3 apresenta algumas similaridades com o subtipo GVA, no entanto, o cluster 4 é aquele que se aproxima mais deste subtipo. No estudo de Holtzworth-Munroe e Stuart (1994), o subtipo GVA representava 25% dos agressores, enquanto no estudo de Johnson et al. (2006), os clusters 3 e 4 representam 60% dos agressores.

De facto, têm existido algumas variações nos subtipos de agressores identificados em diversos estudos, que se podem dever às diferenças nas amostras utilizadas e às medidas utilizadas pelos diferentes grupos de investigação (Holtzworth-Munroe & Meehan, 2004).

Tabela 8

Clusters de agressores de violência nas relações íntimas (Jonhson et al., 2006)

Clusters	Características
Cluster 1 Baixa psicopatologia 12%	Baixos níveis de psicopatologia, níveis moderados de atitudes machistas e de narcisismo, baixos níveis de abuso físico e testemunho de violência na infância, apresentavam ideias suicidas ou tentaram cometer o suicídio.
Cluster 2 Borderline 28%	Elevados níveis de psicopatologia, nomeadamente apresentavam níveis elevados de dependência, característica da perturbação de personalidade borderline, apresentavam também níveis elevados de depressão e ansiedade, foram vítimas de abuso físico e sexual na infância, apresentavam ideias suicidas e tentativa de suicídio, baixa autoestima, locus de controlo externo e elevados níveis de raiva, e apresentavam um estilo de vinculação preocupado e receoso.
Cluster 3 Narcisista 13%	Elevados níveis de psicopatologia, principalmente na dimensão de personalidade narcisista, também apresentavam níveis elevados de paranoia, apresentavam baixos níveis nas atitudes machistas, em termos de vinculação, eram menos preocupados e receosos do que os outros clusters.
Cluster 4 Antissocial 47%	Elevados níveis de psicopatologia, principalmente na dimensão antissocial, apresentavam elevados níveis de dependência de substâncias (e.g. álcool e drogas), apresentavam os níveis mais elevados de atitudes machistas e níveis moderados de narcisismo, a maioria apresentava problemas de comportamento na infância e na adolescência e apresentavam história de condenações prévias.

Cavanaugh e Gelles (2005) efetuaram uma sistematização das tipologias de agressores de violência nas relações íntimas e identificaram similaridades entre os diversos modelos. A maioria das tipologias classifica os agressores num continuum em que cada subtipo indica o risco baixo, moderado ou elevado. Geralmente, os agressores que apresentam risco baixo têm baixos níveis de severidade e frequência de violência, ausência de psicopatologia e história criminal. Os agressores que apresentam risco moderado apresentam moderados níveis de

frequência e severidade da violência e psicopatologia de moderada a elevada. Finalmente, os agressores que apresentam risco elevado apresentam níveis elevados de frequência e severidade de violência, psicopatologia e outras formas de comportamento criminal.

Apesar da importância da utilização das tipologias, é necessário ter em consideração que o comportamento criminal dos agressores é difícil prever com eficácia. Holtzworth-Monroe e Meehan (2004) referem que é necessária alguma precaução com a utilização das tipologias, porque por exemplo, o facto do indivíduo se enquadrar na tipologia FO, não assegura a segurança da vítima ou a ausência de violência severa. As tipologias auxiliam os métodos de intervenção, mas não devem ser utilizadas como única medida de avaliação do risco de violência (Bender & Roberts, 2007).

Como se pôde constatar ao longo da revisão de literatura deste capítulo, as mulheres estão mais vulneráveis à violência nas suas próprias casas do que no contexto público (van Wormer, 2008). Todos os anos, milhões de pessoas, mas sobretudo mulheres, são vítimas de violência no contexto das relações íntimas, sendo que o tipo de violência mais utilizada é a física (Sheridan & Nash, 2007).

Devido à ameaça iminente e ao grau de perigosidade envolvido, é importante responder rapidamente a estas situações de violência e fornecer uma imediata intervenção na crise de uma maneira sistemática (van Wormer, 2008). Infelizmente este flagelo social está relacionado com formas de agressão extremas, nomeadamente o homicídio no contexto das relações íntimas e o femicídio, que passaremos a descrever e a analisar em seguida. Importa salientar mais uma vez que atualmente em Portugal há uma clara necessidade de se estudar mais aprofundadamente este fenómeno de criminalidade violenta, já que existe uma lacuna na produção de estudos científicos no âmbito do homicídio, dos perfis criminais associados a este tipo de fenómeno e mais especificamente da utilização dos perfis criminais no contexto do femicídio. Assim, é necessário produzir conhecimento científico na área do homicídio, do femicídio e dos perfis criminais, de modo a auxiliar o sistema de justiça, mas também a comunidade, as potenciais vítimas e agressores.

Homicídio no Contexto das Relações Íntimas

Nos anos 70 e 80, as investigações acerca da violência sobre as mulheres eram muito limitativas, abrangiam apenas a violência nas relações íntimas, o rapto, o incesto e a pornografia, enquanto as investigações sobre o homicídio tinham um enfoque apenas nos homens como agressores, mas também como potenciais vítimas (Polk, 1999), assumindo que este tipo de criminalidade era do domínio dos homens e que as mulheres apenas eram vítimas

porque, de alguma maneira, interferiam com as atividades masculinas ou “estavam no lugar errado, na hora errada” (Muller, 2005).

A introdução das teorias feministas na criminologia, veio reforçar a importância de se analisar a posição estrutural das mulheres na sociedade e o seu risco de vitimização, já que o papel das mulheres era, muitas vezes, negligenciado em termos da investigação sobre as desigualdades no crime de homicídio. A teoria feminista defende que a vitimização do homicídio de mulheres é resultado do estatuto económico, legal, educacional e ocupacional que as mulheres ocupam na sociedade (Vieraitis, Britto & Kovandzic, 2007; Vieraitis, Kovandzic, & Britto, 2008).

De facto, a literatura mostra que a criminalidade violenta, nomeadamente o homicídio tem sido considerado como um fenómeno exclusivamente masculino (Bloom, Owen & Covington, 2004; Richardson & Hammock, 2007; Roberts, 2009; Swatt & He, 2006), já que os homens possuem uma maior probabilidade para cometerem este tipo de crime e serem vítimas de estranhos ou conhecidos (Black-Gallup, 2005; Frye & Wilt, 2001; Frye et al., 2005; Gartner, Dawson, & Crawford, 2001; Russell, 2001a; Sela-Shayovitz, 2010; Wilson & Daly, 1992b). De acordo com Roberts e colaboradores (2007), o crime de homicídio mostra um modelo consistente em termos de género, idade, relação entre a vítima e o agressor e tipo de arma. É cometido por indivíduos do sexo masculino, relativamente jovens, o homicídio contra conhecidos é mais frequente, seguido do homicídio contra estranhos e seguido do homicídio contra familiares e o tipo de arma mais utilizado é a arma de fogo.

Quando há homicídio de mulheres, elas tendem a ser mortas por pessoas que elas conhecem (e.g. amigos, membros da família, parceiros íntimos), tendo uma maior probabilidade em serem vítimas dos seus parceiros íntimos (Cao, Hou, & Huang, 2007; Sela-Shayovitz, 2010), i.e., o homicídio no contexto das relações íntimas é o único tipo de violência letal no qual as principais vítimas são as mulheres (Roberts, 2009). De acordo com Campbell e colaboradores (2007), as mulheres possuem uma probabilidade nove vezes maior em serem vítimas de um parceiro íntimo do que por um estranho. Também em Portugal os homicídios, à exceção do infanticídio que é cometido por mulheres, são uma forma de comportamento violento tipicamente masculino (Pais, 1998).

Irrefutavelmente, as mulheres têm sido mais frequentemente mortas pelos seus parceiros íntimos em situações de violência nas relações íntimas do que os homens (Moracco et al., 2010), e quando as mulheres se tornam perpetradoras, i.e., quando as mulheres exercem violência sobre os seus parceiros íntimos, muitas vezes, é em situações de autodefesa ou para pôr fim à violência que já não aguentam (Mills, 2001; Pais, 1998; Russell, 2001a; Taylor &

Jasinski, 2011; Wilson & Daly, 1992a). Esta teoria da autodefesa está relacionada com a literatura que estuda as mulheres que se encontram numa relação abusiva e que matam os seus parceiros após vários anos de vitimização (Websdale, 1999), quando esgotaram todos os recursos de assistência, quando se sentem encurraladas e quando temem pelas suas próprias vidas ou pela vida dos seus filhos (Wilson & Daly, 1992a), mas é um fenómeno menos frequente (aproximadamente 6% dos casos) (Campbell et al., 2003b). A grande dificuldade na avaliação desta teoria está relacionada com o facto de ser um ato raro e ainda porque existem fatores como a cultura, eventos de vida stressantes e experiências precoces na infância que não têm sido exploradas exaustivamente (Serran & Firestone, 2004).

Apenas na década de 90, a investigação sobre o homicídio começou a ser abrangente no que diz respeito ao género, para que dessa forma, os padrões de homicídio se tornassem mais compreensíveis e fossem determinados quais os fatores de risco associados a este tipo de criminalidade, já que é importante estudar os diferentes tipos de homicídio (Bunge, Block & Lane, 2004), nomeadamente, Rosenfeld (1997), Frye e Wilt (2001) e Roberts (2009) referem que existem diferenças significativas entre os homicídios cometidos no contexto das relações íntimas e os outros tipos de homicídio e que estes necessitam de uma reavaliação em termos teóricos, tendo em consideração o sexo da vítima e o tipo de relação entre a vítima e o agressor. De acordo com Roberts (2009) deveria existir uma maior preocupação por parte dos criminologistas e dos profissionais das ciências sociais e humanas acerca deste tipo de fenómeno, já que o homicídio no contexto das relações íntimas é a forma mais prevalente de violência letal. De facto, existem evidências de que o homicídio no contexto das relações íntimas deve ser estudado separadamente de outro tipo de homicídios, por exemplo, num estudo britânico, no qual foram comparados homens condenados por homicídio conjugal e homens condenados por outros tipos de homicídios (Dobash et al., 2004), verificou-se que os homicidas conjugais são mais ‘convencionais’, possuem mais habilitações literárias, têm empregos mais estáveis, apresentam menos indicadores de história criminal, tendem a ser menos violentos e apresentar menos história de consumos de substâncias, contudo exercem mais violência sobre as mulheres e apresentam história de relacionamentos falhados.

Existem inúmeras diferenças entre os homicídios cometidos no contexto das relações íntimas e os outros tipos de homicídio, primeiro porque este envolve uma relação de intimidade que muitas vezes apresenta uma história prévia de violência e abuso que termina no homicídio (Websdale, 1999, 2003). Segundo, porque os fatores de risco associados ao homicídio contra conhecidos ou estranhos diferem dos fatores de risco do homicídio no contexto das relações íntimas (Gallup-Black, 2005). Terceiro, porque as mulheres têm uma

maior probabilidade em serem vítimas de homicídio no contexto das relações íntimas do que os homens. E por último, outro fator que distingue os tipos de homicídios e que tem recebido pouca atenção em termos de investigação é a zona onde ocorre o homicídio (zona rural vs. urbana). Este fator tem recebido pouca atenção porque a maioria dos homicídios são cometidos nas zonas urbanas, mas existe um risco maior do homicídio no contexto das relações íntimas ocorrer nas zonas rurais, especialmente em localidades de baixa densidade populacional e isoladas do ponto de vista geográfico (Websdale, 1999). Também Gallup-Black (2005) verificou que o número de homicídios no contexto das relações íntimas ocorridos nas zonas rurais é superior ao das zonas urbanas. Esta divergência pode dever-se ao acesso limitado a programas sociais, diferente reforço das forças policiais, respostas do sistema de justiça, diferenças nas crenças e percepções sobre violência doméstica nas zonas urbanas e rurais (Websdale, 1999).

Tal como se pôde constatar na introdução geral da presente dissertação, as estatísticas mundiais do homicídio são alarmantes, sendo considerado, mesmo, a quarta causa de morte de mulheres (Mouzos, 2001). Nos EUA, o homicídio é a causa de morte mais frequente em jovens mulheres afro-americanas com idades compreendidas entre os 15 e os 45 anos de idade e a sétima causa de morte prematura de mulheres, em geral, entre 30 a 50% dos homicídios são perpetrados por um parceiro íntimo atual ou por um ex-parceiro (Bunge, et al., 2004; Campbell et al., 2003b; Glass et al., 2004, 2008; Hardesty et al., 2008; Moracco, et al., 1998; Sharps et al., 2001), indicando que as mulheres americanas são mortas mais frequentemente pelos seus parceiros íntimos do que por outro tipo de perpetradores (Campbell et al., 2003b; Glass et al., 2004; Jordan et al., 2010; Mercy & Saltzman, 1989; Moracco, et al., 1998). Wilson e Daly (1992b) referem que as mulheres nos EUA apresentam um risco cinco a dez maior de homicídio no contexto das relações íntimas do que as mulheres europeias. Por exemplo, a prevalência do homicídio no contexto das relações íntimas em Inglaterra e no País de Gales, em 1995 era de 42% e em 1999/2000 indica que 37% das mulheres foram mortas pelo seu parceiro íntimo ou ex-parceiro íntimo (Aldridge & Browne, 2003).

Nos EUA, em 1976, o número de homicídios no contexto das relações íntimas era de 2.957 (Roberts, 2009). Entre 1976 e 1985, estima-se que um terço das mulheres, foram mortas pelos seus parceiros íntimos, no entanto, existe uma percentagem elevada de mulheres que matam os seus companheiros (Mercy & Saltzman, 1989). Em cada 100 homens que matam as suas companheiras, 75 mulheres matam os seus companheiros (Gauthier & Bakston, 2004; Wilson & Daly, 1992a). A Tabela 9 mostra a distribuição do crime de homicídio no contexto das relações íntimas de acordo com o sexo do perpetrador (Wilson & Daly, 1992a).

Tabela 9

Número de homicídios perpetrados por homens e mulheres no contexto das relações íntimas em diversos países/cidades (Block & Cristakos, 1995; Puzone et al., 2000; Wilson & Daly, 1992a)

País/Cidade	Ano	Sexo do agressor	
		Masculino	Feminino
EUA	1976-1985	10.529	7.888
EUA	1976-1995	27.152	17.027 ^a
Canadá	1974-1983	812	248
Estado de Québec ^b	1989-2000	166	32
Chicago	1965-1993	1.271	1.227 ^c
Austrália	Por ano	125	73 ^d
Dinamarca	1933-1961	96	16
Inglaterra	1977-1986	981	223
Escócia	1979-1987	99	40

a. Puzone et al. (2000) referem ainda a existência de 1841 mortes associadas a relações homossexuais

b. Região francófona do Canadá (Borges, 2011)

c. Block e Cristakos (1995) referem também a existência de 58 casos associados a relações homossexuais

No ano de 1992, 22.540 homicídios foram cometidos nos EUA, aproximadamente 15% foram cometidos no contexto das relações íntimas (Garcia, Soria, & Hurwitz, 2007). Assim, em 1992, a proporção de mulheres vítimas de homicídio por parte do seu parceiro íntimo era de 70%, em 1996 aumentou para 75% e em 1998 foi de 73% (McFarlane, Campbell, & Watson, 2001, 2002). Mais recentemente, em 2004, nos EUA, o número de homicídios no contexto das relações íntimas diminuiu para 1.816, mas porque também o número de homicídios no geral diminuiu (Roberts, 2009), no entanto, em 2006, mais de 3.600 mulheres foram vítimas de homicídio (Jordan et al., 2010). Em Nova Iorque, entre 1990 e 1997, o número de homicídios no contexto das relações íntimas aumentou. Durante esse período, foram registadas 1.663 mortes de mulheres, contudo, houve uma diminuição do número anual de homicídios, i.e., o homicídio geral diminuiu 72% e dentro do contexto das relações íntimas aumentou 34% (Frye & Wilt, 2001).

Como já mencionado anteriormente, nas últimas décadas, nos EUA, o número de homicídios diminuiu significativamente (Dawson, Bunge, & Balde, 2009; Dugan, Nagin, & Rosenfeld, 1999, 2003; Richards, Gillespie, & Smith, 2011; Rosenfeld, 1997), mas ao contrário dos homens, as mulheres continuam a ser as potenciais vítimas deste tipo de

criminalidade (Campbell et al., 2007; Zahn, 2003), entre 40% a 50% das mulheres são mortas pelo parceiro íntimo ou ex-parceiro (Campbell et al., 2003b; Campbell et al., 2007; Frye, et al., 2005). Paralelamente a esta diminuição houve um aumento do interesse público pela violência no contexto das relações íntimas, ocorreram mudanças legislativas significativas e um aumento de recursos sociais e legais para responder a este tipo de violência. Este declínio do homicídio e o aumento da sensibilização da violência como um grave problema social promoveu investigações para analisar se estas respostas sociais e legais contribuíram para esta diminuição (e.g. Dugan, et al., 1999, 2003).

Um dos fatores explicativos será a redução da exposição à violência, i.e., os mecanismos de ajuda para as mulheres saírem de uma relação violenta ou a inibição do desenvolvimento deste tipo de relações pode reduzir a vitimização letal (Dugan, et al., 1999). No entanto, este argumento tem implicações, uma vez que a diminuição de homicídio no contexto das relações íntimas também envolve vítimas do sexo masculino e não apenas do sexo feminino. Para explicar estas diferenças, alguns investigadores (e.g. Silverman & Mukherjee, 1987; Wilson & Daly, 1992a) apresentam mais duas explicações possíveis com base nos diferentes motivos e/ou contextos nos quais este tipo de homicídios ocorre. Primeiro, as mulheres têm uma probabilidade de matarem os seus parceiros íntimos após abusos prolongados e/ou quando têm medo de violência mais grave e continuada exercida sobre si e os seus filhos, então se os mecanismos disponíveis para ajudar as mulheres a sair de uma relação abusiva forem mais eficazes, i.e., se elas sentirem que têm mais opções do que o exercício da violência letal para terminarem a relação, irá existir uma redução do número de homens mortos neste contexto (Dugan, et al., 1999). Segundo, a motivação mais comum associada ao homicídio das mulheres é o desespero por parte do homem quando a mulher solicita a separação. Dugan e colaboradores argumentam (1999, 2003) de que a redução à exposição da relação violenta podem resultar em violência reativa, principalmente quando as mulheres tentam sair de uma relação violenta, como resultado a violência letal pode aumentar.

Com base nestas investigações, três mudanças sociais importantes podem ser identificadas para o declínio do homicídio no contexto das relações íntimas (Dugan, et al., 1999, 2001; Rosenfeld, 1997): (a) aumento da igualdade de género – alterações ao nível socioeconómico da mulher (e.g. mais escolaridade, emprego, salários mais elevados), aumentando assim o acesso aos recursos e mais oportunidades, que ajudem a reduzir a dependência económica e emocional do homem, promovendo a saída de relações violentas e a diminuição da violência letal, quer seja por resultado da violência exercida do homem sobre a mulher, quer seja por autodefesa, quando a mulher se torna agressora. Mas, tendo sempre

presente que este estatuto por vezes pode provocar retaliações dos homens que têm medo de perder o seu estatuto de poder e pode contribuir para o aumento da violência; (b) mudanças na estrutura da relação íntima – houve um aumento do número de divórcios, contudo, há que ter em consideração que existe um risco maior de violência letal quando a vítima tenta sair da relação abusiva, devendo existir uma intervenção (e.g. medidas de coação, detenção ou casas de abrigo); (c) os movimentos sobre a violência doméstica e as novas políticas de acesso a armas de fogo (e.g. mudanças na lei) (Campbell et al., 2007). No entanto, todos os anos nos EUA, entre 1.000 a 1.600 mulheres são mortas pelos seus parceiros íntimos (Websdale, 2003). Apesar de ter existido um declínio do número de homicídios no contexto das relações íntimas, este tipo de homicídio continua a representar um significativo problema de saúde pública que requer atenção (Moracco et al., 2010; Puzone et al., 2000).

Em 2009, Dawson e colaboradores verificaram que a diferença entre as desigualdades de género ao nível laboral diminuiu, assim como o número de mulheres que são mortas pelos seus parceiros íntimos, suportando assim a hipótese de que as mulheres que se tornaram independentes financeiramente possuem uma maior probabilidade de sair de relações violentas ou serem mais seletivas quando iniciam uma relação íntima com alguém, diminuindo assim, o risco de vitimização. Para além disso, verificaram que com o aumento do nível de habilitações literárias no sexo masculino, diminuiu o número de homens mortos pelas suas parceiras íntimas, i.e., o aumento do nível de habilitações literárias, quer em homens, quer em mulheres, está associado a melhores empregos e melhores salários, logo mais oportunidades de sair de uma relação violenta. Os homens com mais habilitações literárias apresentam uma melhor compreensão do papel das mulheres na sociedade e mais atitudes liberais no que respeita aos papéis de género, levando a menos conflitos nas relações e diminuindo o homicídio no contexto das relações íntimas. Finalmente, os autores verificaram uma associação positiva entre o divórcio e o número de homicídios, i.e., quando o número de divórcios aumenta, o número de homicídios também aumenta, tal como Dugan e colaboradores (1999) também tinham verificado no seu estudo, os autores argumentaram que elevados números de divórcio levam ao aumento de outro tipo de relações íntimas, nomeadamente relações de união de facto ou relações de namoro muito duradouras que podem ser mais violentas. As relações de união de facto tendem a ser mais curtas e menos estáveis do que as relações conjugais, levando a rompimentos mais frequentes, como a separação é um elemento chave nas relações violentas, o aumento de separações leva a um aumento da violência letal.

Nos anos 70, mais de 80% das mulheres eram mortas pelos seus maridos, já nos anos 90 cerca de 40% eram mortas pelos seus maridos, mas também por namorados, companheiros, amantes (outro tipo de relações que não as conjugais típicas), estas alterações também refletem o tipo de relações íntimas que existem na sociedade atual (Rosenfeld, 1997).

O divórcio parece ser um indicador de desorganização social, i.e., à medida que esta desorganização aumenta a criminalidade e a violência também aumentam. O divórcio parece não ser um mecanismo de redução explicativo da diminuição do número de homicídios no contexto das relações íntimas. Dawson e colaboradores (2009) argumentam que o aumento das relações de união de facto e as separações são em parte responsáveis pelo aumento do número de divórcios, que conduzem, indiretamente, a elevados números de homicídios nas relações íntimas. Como resultado as relações de união de facto e a separação são fatores de risco nos homicídios no contexto das relações íntimas, o que pode ser explicado pela associação positiva entre divórcio e homicídio. Assim, existem três variáveis importantes na explicação do declínio do número de homicídios no contexto das relações íntimas: emprego, divórcio e educação.

Num estudo sobre homicídio, desenvolvido no Canadá, Silverman e Kennedy (1993) verificaram que o homicídio que envolvia mulheres vítimas estava associado à violência nas relações íntimas. Os autores verificaram que 53% das mulheres foram mortas pelo marido ou amante, em comparação com 12% de homens vítimas, as mulheres vítimas eram casadas, o tipo de arma mais utilizado era o estrangulamento e o local onde era cometido o crime era no domicílio da vítima e do agressor.

Smith, Moracco e Butts (1998) analisaram 108 casos de homicídios cometidos no contexto das relações íntimas ocorridos em 1989 na Carolina do Norte, dos quais 67 correspondiam a mulheres vítimas e 41 correspondiam a homens vítimas. Os autores verificaram a existência de história prévia de violência em todos os casos em que o perpetrador era do sexo masculino e a vítima do sexo feminino (95.8%), exceto num caso. Noutros três casos não foi possível confirmar a existência ou não de violência (dois casos de homicídio-suicídio e um caso de homicídio seguido de tentativa de suicídio).

Estes resultados indicam que o homicídio quer seja cometido por homens ou mulheres, resulta de um processo de violência física e psicológica continuada no tempo sobre as mulheres, a experiência de vitimização nas relações íntimas é vivenciada quer pelas mulheres vítimas de homicídio, quer pelas mulheres agressoras, que de facto foram vítimas durante vários anos, mas que após este tempo se tornaram agressoras. A maioria (54%) dos homicídios foram cometidos no domicílio ou nas imediações do domicílio, 33% foram

testemunhados por familiares, filhos, amigos ou até mesmo elementos das forças policiais, sendo que na maioria dos casos a polícia tinha conhecimento das situações de violência, pelo menos 35% das mulheres tinha entrado em contacto com as forças policiais dias antes ou até mesmo no próprio dia do homicídio. A maioria dos homicídios (67%) foi cometido com recurso a arma de fogo, 17% das mulheres morreram após saírem ou tentarem sair da relação violenta e apesar de ser difícil de ter acesso aos dados sobre os consumos de álcool, os autores verificaram a existência de consumo antes do ato criminal.

A partir da análise dos dados, os autores concluíram que o contexto onde ocorre este tipo de homicídio envolve quase sempre violência; para as mulheres, sair ou permanecer na relação violenta são duas opções de risco; as medidas de proteção das mulheres vítimas de violência são inadequadas; a violência doméstica não é necessariamente uma violência da esfera privada; e a maioria dos homicídios é cometido com recurso a arma de fogo e sob a influência do álcool (Smith et al., 1998).

Na Austrália, Mouzos (1999) dividiu a motivação do homicídio em categorias e comparou a proporção de homens e mulheres vítimas. Para as mulheres vítimas a motivação mais associada era o ciúme e a menos associada era a vingança e o abuso de álcool, concluindo, assim, que as mulheres tendiam a ser mortas em contextos íntimos.

Aldrige e Brown (2003) numa extensa revisão de literatura verificaram que 22 investigações empíricas identificaram diversos fatores de risco de homicídio no contexto das relações íntimas: história de violência, vítima ou testemunha de violência na infância e/ou adolescência, coabitação, disparidade de idades entre a vítima e o agressor, abuso de substâncias, ciúme, ameaças de separação, stalking e perturbações de personalidade.

Também Dobash, Dobash e Cavanagh (2009) sugerem que o homicídio no contexto das relações íntimas difere dos outros tipos de homicídio, já que uma percentagem significativa dos homens que mataram as suas parceiras íntimas possuía histórico de violência doméstica; estavam desempregados aquando do cometimento do homicídio; possuíam problemas relacionados com o abuso de substâncias, mas mais especificamente o álcool¹⁰; pertenciam a classes sociais e económicas mais baixas; os homens que testemunharam ou foram vítimas de violência na infância tinham uma maior probabilidade para exercerem violência sobre as suas parceiras íntimas na vida adulta¹¹; antecedentes criminais,

¹⁰ De acordo Dobash, Dobash e Cavanagh (2009) o abuso de álcool pode aumentar o risco de formas de violências mais severas, mas não é condição suficiente e necessária para a violência letal ou não letal.

¹¹ É importante referir que nem todos os homens que foram vítimas na infância se tornaram potenciais agressores na vida adulta.

particularmente no contexto da violência doméstica; e as suas relações geralmente eram caracterizadas pelo conflito, possessão, ciúme e separação.

Contudo, existe um grupo de indivíduos que mata as suas parceiras íntimas e que não encaixa no perfil, no estereótipo de criminoso, nem apresenta fatores de risco associados, muitas vezes designados de um crime inexplicado, repentino, a explicação pode estar relacionada com algum tipo de problema psicológico que foi exacerbado pelas circunstâncias do evento criminal. Muitas vezes, é um homem de classe média, empregado, casado, que comete o ato criminal quando suspeita que a sua mulher tem um amante e/ou que o vai abandonar. Poder, controlo, dominação masculina, ciúme e possessão podem ser relevantes para a explicação dos indivíduos que cometem homicídio no contexto das relações íntimas (Dobash, Dobash, & Cavanagh, 2009).

Jordan e colaboradores (2010), entre 2002 e 2004, analisaram 148 casos de homicídio de mulheres, dos quais 67% tinham sido perpetrados por um parceiro íntimo ou por um ex-parceiro íntimo. Duas das vítimas estavam grávidas aquando o homicídio. Os resultados mostraram ainda que as mulheres mais jovens tinham uma probabilidade maior em se tornarem vítimas de homicídio no contexto das relações íntimas, já que apenas 10% das mulheres com idades superiores a 65 anos de idade foram mortas pelos seus parceiros íntimos.

Em Portugal, Gonçalves (2004, 2005) identifica uma série de indicadores do risco de homicídio no contexto das relações íntimas, nomeadamente: abuso de álcool e drogas; acesso ou a posse de armas; ameaças com armas; ameaças de morte; ameaças de suicídio; atitudes de dominância e poder extremas; atitudes e comportamentos obsessivos e ruminativos; ciúme excessivo; comportamento violento generalizado; ferimentos graves em incidentes anteriores; morbilidade psiquiátrica ou psicopatologias; prática de sexo violento com a vítima; psicopatia e uso de armas em incidentes anteriores.

Através da análise dos estudos mencionados anteriormente, verifica-se claramente uma diferenciação entre o homicídio contra estranhos ou familiares e o homicídio no contexto das relações íntimas. Quando se estudam variáveis como o género, a relação e o motivo, as mulheres apresentam uma maior probabilidade de serem vítimas de homicídio em situações íntimas, muitas vezes, em contexto de violência, surgindo assim, a necessidade de classificar este tipo de criminalidade como femicídio, uma vez que os estudos referidos não determinam de que forma as situações em que este tipo homicídio ocorre, são diferentes daqueles homicídios em que os homens são vítimas de homicídio, também no contexto das relações íntimas. Para responder à questão – Porque é que os homens matam? – É necessário analisar o

contexto social no qual o femicídio ocorre, contudo, antes de passarmos para a definição e caracterização do conceito, importa analisar quais as tipologias de homicídio e de homicídio no contexto das relações íntimas que têm sido discutidas na literatura.

Tipologias e Respetivos Perfis Criminais do Homicídio

Na tentativa de se compreender o fenómeno do homicídio têm sido exploradas e desenvolvidas diversas tipologias ou esquemas de classificação com o objetivo de elaborar um perfil ou explicar a personalidade e as motivações inerentes aos homicidas. As tipologias são utilizadas como uma ferramenta nos estudos empíricos e têm melhorado consideravelmente o conhecimento da natureza do crime de homicídio (Roberts, et al., 2007). Assim, a partir da identificação de padrões comportamentais podem ser estabelecidos perfis criminais e consequentemente dimensões ou tipologias de classificação dos homicídios.

Por exemplo, Varano e Cancino (2001) identificaram a relação vítima – agressor e a motivação como sendo duas variáveis chave para a investigação sobre o homicídio. Há autores que diferenciam a relação através das categorias desconhecidos e conhecidos, outros classificam-na em relação primária – familiares, namorados e amigos – e secundária – conhecidos e estranhos e outros ainda classificam-na em estranhos, conhecidos, amigos, familiares, relações íntimas e relação desconhecida.

Tal como já foi mencionado anteriormente, uma das áreas de preocupação, no que diz respeito à utilização da técnica dos perfis criminais, é a falta de estudos empíricos sobre os processos psicológicos subjacentes a este procedimento. Com o intuito de colmatar estas lacunas, Salfati (2000) efetuou um estudo cujo objetivo era criar um modelo comportamental, para o crime de homicídio, que fosse utilizado como uma base de validade científica do perfil criminal. A partir dos registos de diversas forças policiais inglesas, Salfati (2000, 2006) realizou um estudo com 247 homicidas ingleses entre 1970 e 1990, e com base numa análise multivariada (*Smallest Space Analysis* – técnica utilizada por Canter para a elaboração dos perfis criminais) confirmou que a cena do crime pode ser diferenciada em termos da relação entre a vítima e o agressor e da motivação - expressiva ou instrumental - sendo que a primeira é muito mais frequente do que a segunda. Na dimensão expressiva os comportamentos são centrados na vítima como um alvo específico, enquanto na dimensão instrumental há um foco nos benefícios do agressor, este trata a vítima como um objeto (sexual ou material).

No que diz respeito à motivação, a distinção entre atos agressivos impulsivos e atos agressivos premeditados tem uma longa história na psicologia e no sistema judicial dos EUA. Esta distinção foi abandonada devido aos diversos contextos legais que estavam subjacentes a

este tipo de agressão (Bushman & Anderson, 2001), adotando-se a designação de agressão expressiva/hostil (afetiva, impulsiva, retaliatória) versus instrumental, respetivamente (e.g. Buss, 1961, Feshbach, 1964, Harturp, 1974, citado por Bushman & Anderson, 2001).

Existem três diferenças básicas entre a agressão expressiva e a agressão instrumental: o alvo do comportamento, a presença de raiva e o planeamento envolvido (Bushman & Anderson, 2001). A agressão expressiva/hostil ocorre como resposta a situações indutoras de raiva, como insultos, ataques físicos ou erros pessoais. O objetivo da agressão, em termos psicológicos, neste tipo de situações é fazer a vítima sofrer (Bushman & Anderson, 2001; Salfati, 2000, 2006; Salfati & Dupont, 2006; Salfati & Haratsis, 2001). Este tipo de agressão é denominado, muitas vezes, como sendo afetivo, impulsivo ou agressão reativa (Anderson & Bushman, 2002). A maioria dos homicídios, violações e outros crimes violentos têm como propósito magoar a vítima e são precipitados por agressões hostis e raiva (Salfati, 2000, 2006; Salfati & Dupont, 2006; Salfati & Haratsis, 2001; Santilla et al., 2001). As motivações expressivas são caracterizadas como aquelas que envolvem paixão, emoção, raiva e falta de pensamento racional.

Por sua vez, a agressão instrumental é premeditada, tem por base o desejo do agressor de obter objetos de estatuto que são da posse de outros, tentando obter o bem desejado independentemente dos custos associados, i.e., é uma agressão que é usada para atingir um objetivo específico (Bushman & Anderson, 2001; Salfati, 2000, 2006; Santilla et al., 2001). Geralmente, a agressão instrumental está associada à atividade criminal, como o roubo, assalto e fraude, i.e., o indivíduo apresenta antecedentes criminais (Salfati & Trojan, 2010). É um tipo de agressão mais proactivo do que reativo (Anderson & Bushman, 2002). O homicídio instrumental (Salfati, 2000, 2006; Salfati & Dupont, 2006) implica um desejo do agressor de possuir objetos ou estatuto de outrem (por exemplo, joias, dinheiro, território). Este tipo de homicídio, no qual a vítima é despersonalizada e vista como secundária, não envolve o intuito de magoar a vítima, somente se esta interferir com o objetivo do agressor. Assim, este vê-se numa posição em que é forçado a escolher entre magoar quem se interpõe entre si e o objeto de desejo e o risco de o perder. Como tal, os homicídios de natureza instrumental centram-se em ações que não estão direccionadas para a vítima como pessoa, pois esta é vista como um objeto para ganho pessoal (Salfati, 2000, 2006; Salfati & Dupont, 2006). As motivações instrumentais existem quando os agressores pretendem melhorar a sua posição através de um planeamento racional que envolve a minimização do risco de captura.

De acordo com Salfati (2000, 2006) e Salfati e Dupont (2006), estas tipologias também se relacionam com algumas variáveis da cena do crime, como por exemplo a forma

como é exposto o corpo (e.g. ocultação do cadáver); o tipo de arma utilizado para matar; a zona das lesões (e.g. cabeça, pescoço); os comportamentos sexuais; e o planeamento ou premeditação. Tendo em conta estas variáveis da cena do crime, Salfati e Dupont (2006) efetuaram uma correspondência entre estas e o homicídio com uma motivação expressiva versus instrumental (Tabela 10).

Tabela 10.

Relação entre as motivações e as características da cena do crime e do agressor

Motivação	Características da Cena do Crime
Expressiva	Comportamentos impulsivos e premeditados
	Transporte de uma ou várias armas para o local do crime
	Múltiplas feridas ao longo do corpo da vítima (e.g. pescoço e face – podendo ser indicativo de um ataque emocional) até desmembramento de partes do corpo
	Transporte do corpo da vítima (pressupõe um distanciamento do local do crime original e a ocultação do cadáver pelo agressor, de modo a evitar ser detido)
	Comportamentos de despersonalização da vítima (e.g. sufocar, drogar e/ou vendar a vítima), muitas vezes utilizados em vítimas mais vulneráveis (e.g. crianças, idosos)
	Caracteriza-se pela necessidade do agressor se separar das vítimas e do local do crime, sendo que tais elementos podem levar à sua identificação ou sugerem pelo menos que o agressor conhecia a vítima até determinado ponto (Roberts, et al., 2007; Salfati, 2000, 2006; Salfati & Dupont, 2006).
	Características do agressor: A relação entre a vítima e o agressor tende a ser primária (e.g. companheira, ex-companheira, familiar), numa relação íntima há maior probabilidade de apresentarem níveis elevados de raiva; o agressor tende a possuir perturbações psicológicas ou psiquiátricas e história de violência física ou sexual

Instrumental	O objetivo real do agressor é a obtenção de sexo ou dinheiro Feridas infligidas manualmente (e.g. estrangulamento) Inexistência de ocultação de cadáver Tendência para deixar vestígios que permitiam a identificação das armas, das roupas, podendo ainda existir vestígios biológicos como sangue e esperma (Roberts, et al., 2007; Salfati, 2000, 2006) Características do Agressor: A relação tende a ser secundária (e.g. conhecidos) ou inexistência de qualquer relação (e.g. estranhos)¹²; o agressor tende a possuir antecedentes criminais e indicadores de desemprego
--------------	--

Salfati e Canter (1999) desenvolveram uma tipologia constituída por três perfis criminais distintos: expressivo-impulsivo, instrumental-oportunista e instrumental-cognitivo. O primeiro perfil era caracterizado por comportamentos impulsivos por parte do agressor, que infligia no corpo da vítima várias lesões; o segundo perfil era caracterizado pelo crime de roubo ou apropriação de valores ou prática de agressão sexual, isto é, como meio para obtenção de algo; o terceiro perfil era caracterizado pela ocultação de cadáver.

Salfati e Haratsis (2001) realizaram um estudo com 210 homicídios desde 1983 até 2000 investigados pela polícia de Atenas e verificaram, tal como nos estudos anteriores, que existia uma componente expressiva e instrumental, sendo que a primeira é mais dominante do que a segunda, validando assim, a utilização destes modelos como uma ferramenta de classificação estandardizada.

Os autores também sugerem que esta estrutura comportamental ultrapassa diferentes barreiras culturais nos homicídios cometidos em diferentes países, contudo será necessária uma análise mais detalhada para se puder retirar conclusões mais fidedignas, já que permanecem algumas questões relacionadas com o como é que essas diferenças podem ser vistas e que diferenças são essas (Salfati, 2001; Salfati & Haratsis, 2001; Salfati & Park, 2007).

Como a dicotomia expressivo-instrumental já foi repetidamente utilizada e verificou-se que é útil na diferenciação das ações da cena do crime nos homicídios, Salfati e Park (2007) realizaram um estudo cujo objetivo era explorar a utilidade deste modelo de

¹² Não obstante, apesar das regularidades encontradas na correspondência entre as tipologias instrumentais e expressivas e a relação vítima – agressor, existem eventos anti normativos. Deste modo, nem sempre as características protetoras do relacionamento íntimo prevalecem e a violência instrumental surge (Salfati, 2000, 2006).

classificação num contexto cultural diferente, como é o caso da Coreia do Sul. Para além da classificação habitual, introduziram a dimensão premeditação, assim sugeriram uma nova estrutura comportamental (Tabela 11).

Tabela 11

Características dos perfis criminais obtidos por Salfati e Park (2007)

Perfil	Características
Expressivo Não premeditado	Não envolve premeditação, contudo, é evidente que o objetivo do agressor é infligir dor na vítima, não transporta consigo a arma ou não utiliza e no caso de utilizar é algo que está presente na cena do crime, a vítima é alguém que o agressor conhece, o que poderá explicar as emoções que podem ter sido fatores que precipitaram o crime
Instrumental Não premeditado	Não envolve premeditação, contudo há um foco nos benefícios do agressor, pode ameaçar a vítima como veículo para atingir os seus objetivos
Instrumental Premeditado	Os comportamentos são focados nos benefícios do agressor, o principal objetivo é o ganho sexual ou material e premedita a morte da vítima, a hora, o local, a arma são cuidadosamente selecionadas e alguns comportamentos são indicadores de algum conhecimento forense, como não deixar a arma no local do crime, não deixar impressões digitais
Expressivo Premeditado	O homicídio ocorre como resposta a situações de raiva, como insultos, o objetivo do agressor é infligir dor na vítima e planeia meticulosamente o crime, a hora, o local, a arma também são cuidadosamente selecionadas e também é evidente algum conhecimento forense

A partir da análise dos resultados, os autores verificaram que apenas a dimensão expressivo – premeditado não foi identificada, provavelmente devido à natureza da violência expressiva, já que esta ocorre em situações indutoras de raiva e por natureza inclui como característica a impulsividade, não permitindo que o indivíduo premedite meticulosamente o homicídio, assim 20% dos casos foram classificados como híbridos.

Os resultados do estudo sugerem que a dicotomia expressiva/instrumental e a dimensão premeditação são úteis na diferenciação das ações da cena do crime, contudo esta dimensão necessita de maior análise em outros estudos. Ao contrário de outros estudos realizados (e.g. Salfati, 2000, 2006; Salfati & Haratsis, 2001), a dimensão instrumental surge como mais frequente do que a dimensão expressiva. O facto de mais de metade dos casos (51.4%) terem sido classificados como instrumental – premeditado sugere que os homicídios ocorridos na Coreia do Sul têm uma menor probabilidade de envolverem um agressor e uma vítima que tenham uma relação mais próxima.

De acordo com a motivação e com a relação entre o agressor e a vítima, o crime de homicídio pode ser classificado em distintos subtipos de homicídios (Bijleveld & Smit, 2006). Assim, para além das tipologias apresentadas anteriormente, Smit, Bijleveld e Van Der Zee (2001) e Bijleveld e Smit (2006) também elaboraram uma tipologia para o crime de homicídio.

A tipologia apresentada por Smit e colaboradores (2001) e Bijleveld e Smit (2006) a partir da análise de 202 homicídios ocorridos na Holanda, em 1998, tem em consideração duas dimensões para a classificação dos homicídios: a relação vítima – agressor (e.g. desconhecidos, conhecidos, íntimos, estranhos) e a motivação (e.g. atividade criminal - o homicídio está relacionado com atividades criminais, nas quais agressor e vítima se encontravam envolvidos; agressão sexual – o homicídio foi precedido por um crime sexual; roubo – a motivação básica era o roubo de algum pertence da vítima; e disputa – o homicídio ocorreu no decurso de uma disputa ou discussão mais acalorada).

Os dados foram recolhidos a partir de diversas fontes policiais, como base de dados, entrevistas com os polícias e analisados estatisticamente, utilizando um método de análise multivariado – HOMALS (*Homogeneity Analysis by Means of Least Squares*). A partir da análise destas dimensões surgiram quatro perfis diferentes, necessários à explicação do complexo fenómeno do homicídio: o primeiro integra os casos de homicídio com uma relação com o meio criminal, sendo este comportamento relacionado com atividades criminais desenvolvidas pelo agressor; o segundo integra os casos de homicídio que precedem uma situação de agressão sexual; o terceiro perfil engloba os casos relacionados com situações de roubo; por último, surgem as situações de homicídios resultantes de disputa ou luta (e.g. situações de disputa doméstica, conhecidos/vingança).

Nos casos em que o homicídio se classificava como resultado de antecedentes criminais, os autores procederam a uma nova divisão dos casos em: contrato (planeado entre

criminosos), droga (quando um traficante de droga era morto numa disputa) e criminal (quando nenhuma das anteriores classificações se aplicava).

Nos casos em que a motivação consistia numa disputa, também se procedeu a uma posterior subdivisão tendo em conta a relação entre a vítima e o agressor. Categorizaram-se os casos de homicídio que decorriam de uma relação íntima ou familiar, conhecidos ou estranhos.

Quando os homicídios não se inseriam em nenhuma das classificações anteriores, eram divididos em outras três categorias: outros (revelando outro motivo que não os mencionados), psicóticos (apresentando um motivo bizarro ou aparentemente psicótico) ou desconhecidos (quando não existia informação suficiente para classificar os homicídios).

Bijelefeld e Smit (2006) verificaram, também, que os homicídios podem ser estruturados numa solução bidimensional: a primeira dimensão foi designada de pessoal (e.g. homicídio familiar) e a segunda de liquidação (e.g. criminalidade organizada). Esta solução bidimensional é considerada pelos autores como sendo análoga à expressiva – instrumental.

Roberts e colaboradores (2007), desenvolveram uma tipologia através de um estudo retrospectivo longitudinal, com 336 homicidas de Nova Jersey, que foram libertados entre 1990 e 2000, i.e. que já tinham cumprido pena de prisão pelo crime de homicídio e que foram avaliados por um período mínimo de cinco anos pelos autores.

As quatro motivações identificadas por estes autores foram: altercação ou precipitado por discussão (altercação entre vítima e agressor, discussão com base em perda de dinheiro ou propriedade, inicia-se por uma disputa verbal, seguida de disputa física e culmina no homicídio); delitos (os agressores matam as suas vítimas durante a prática de um crime, tal como roubo, furto, rapto; geralmente possuem registo criminal prévio); violência doméstica ou violência entre parceiros íntimos (os agressores são membros da família, cônjuges ou ex-cônjuges, companheiros, namorados); e acidentes (os agressores causam a morte das vítimas geralmente com automóveis após o consumo de álcool ou drogas). A partir da análise destas tipologias, os autores concluíram que o homicídio não é um comportamento homogéneo e que os agressores apresentam diferentes motivações, fatores ambientais, variáveis demográficas e dinâmicas interpessoais.

Tipologias de Homicídio em Portugal

Ao longo dos tempos, foram várias as investigações que tentaram tipificar o crime de homicídio. Em Portugal, Almeida (1999), num estudo com 53 homicidas na área do Distrito Judicial do Porto, propôs uma tipologia segundo o contexto (homicídio-suicídio), a relação (1. Homicídio familiar: Homicídio conjugal, parricídio, filicídio, fraticídio, infanticídio; 2. Homicídio extrafamiliar: Intradoméstico e extradoméstico – íntimo, vizinhos, amigos, conhecidos, desconhecidos) e a motivação (altercação, furto, lucro sem furto, encobrimento, vingança, sexual, passional, doença mental, autodefesa, fuga, sadismo, homicídio múltiplo, político, accidental, desconhecido). No estudo efetuado por Almeida (1999) verificou-se que de acordo com a motivação, os homicídios por altercação eram os mais frequentes, seguidos dos homicídios conjugais e dos homicídios por vingança.

Mais recentemente, com o objetivo identificar e avaliar uma tipologia para o crime de homicídio em Portugal, Almeida, Soeiro e Loureiro (2009), identificaram quatro perfis criminais distintos a partir do estudo de 163 casos de homicídio ocorridos nas regiões de Lisboa e Vale do Tejo e Coimbra: Homicídios resultantes de situações de roubo, homicídios no contexto das relações íntimas, homicídios resultantes de disputa em contexto familiar e homicídios resultantes de atividade criminal (Tabela 12).

Salienta-se o facto desta tipologia obtida no contexto português ser muito similar à tipologia obtida por Smith e colaboradores (2001), Bijleveld e Smit (2006) e por Salfati (2000) e Salfati e Park (2007), na medida em que se denota uma clara distinção entre os homicídios de natureza expressiva e instrumental. Os perfis ‘homicídios no contexto das relações íntimas’ e ‘homicídios resultantes de disputa em contexto familiar’ são, de modo evidente, de natureza expressiva, cujo objetivo, em termos psicológicos, é fazer a vítima sofrer. Os perfis ‘homicídios resultantes de situações de roubo’ e ‘homicídios resultantes de atividade criminal (droga)’ são de natureza instrumental, cujo objetivo é obter objetos de estatuto que são da posse dos outros e associados a atividade criminal. Para além da anterior tipologia, verifica-se, ainda, uma confirmação da tipologia apresentada por Smith et al. (2001) e Bijleveld e Smit (2006), correspondendo aos perfis ‘homicídios resultantes de disputa em contexto familiar’, ‘homicídios resultantes de situações de roubo’ e ‘homicídios resultantes de atividade criminal (droga)’.

Tabela 12

Perfis criminais obtidos por Almeida, Soeiro e Louceiro (2009)

Perfil	Características
Homicídios resultantes de situações de roubo	Associa o homicídio e o homicídio precedido de violação e/ou roubo, cujas motivações estão relacionadas com questões económicas, de vingança e discussão acalorada entre amigos, conhecidos ou desconhecidos. Este perfil é o mais frequente, representando 54 casos da amostra estudada.
Homicídios no contexto das relações íntimas	Associa o homicídio, seguido de suicídio e de tentativa de suicídio, no qual a vítima e o agressor tinham uma relação íntima e as motivações são os ciúmes, problemas conjugais e comportamentos de poder e controlo. Este perfil criminal é o segundo em termos de prevalência, sendo constituído por 41 casos.
Homicídios resultantes de disputa em contexto familiar	Associa como motivação o consumo de substâncias ou as perturbações psicológicas por parte do agressor, cuja relação com a vítima tem um laço familiar.
Homicídios resultantes de atividade criminal	Associa como motivações o tráfico de estupefacientes, as operações policiais ou sem motivo aparente. Estes dois últimos perfis representam 34 casos da amostra estudada, respetivamente.

Quanto ao homicídio conjugal em Portugal, em 1998, Pais efetuou um estudo com recurso a 36 entrevistas a reclusos condenados pelo crime de homicídio. Tendo em conta a relação entre a vítima e o agressor, a motivação e o contexto, verificou que existem quatro tipos de homicídios no contexto das relações íntimas: maus-tratos, violência-conflito, abandono-paixão e posse-paixão. Destes quatro tipos, existem dois que matam as suas parceiras, ou no contexto de uma escalada de conflitos ou no contexto da separação (Tabela 13).

Tabela 13

Tipologia de homicídio no contexto das relações íntimas obtida por Pais (1998)

Perfil	Características
Maus-tratos	É um crime exclusivamente cometido por mulheres após serem vítimas de agressões continuadas por parte dos seus maridos ou companheiros, i.e., uma tentativa de pôr termo a uma relação violenta, que muitas vezes ocorre em legítima defesa. São oriundas de estratos sociais mais baixos; apenas tinham tido aquela relação íntima, pautada desde início por violência e eram vítima de agressões continuadas; as mulheres mais velhas nunca colocaram a hipótese de se separarem, mas as mais novas já tinham verbalizado ou tentado a separação; todas assumiram o crime; apenas uma mulher premeditou o crime, as restantes mataram num contexto de discussão e agressão, com objetos contundentes ou arma de fogo com a qual eram ameaças frequentemente. Neste tipo de homicídio constavam seis casos.
Violência-conflito	É exclusivamente cometido por homens sobre as suas parceiras íntimas, sob um clima de violência (física, psicológica e sexual). Os agressores são oriundos de estratos sociais baixos e médios baixos, têm idades superiores a 40 anos e a duração da relação foi de cerca de 15 anos. A diferença entre este tipo de homicídio e o anterior é que neste o homem é o agressor e no anterior a mulher tornou-se agressora para deixar de ser vítima de maus-tratos. Neste tipo de homicídio, também, constavam seis casos.
Abandono-paixão	É um crime tipicamente masculino, onde a vítima é o objeto amado (e.g. cônjuge, ex-cônjuge, amante), que solicitou a separação ou que se separou efetivamente. Os agressores são oriundos de estratos sociais baixos e médios baixos. Apesar deste tipo de homicídio ser tipicamente masculino, está incluída uma mulher que mandou matar o marido por este se ter separado dela. Este tipo de homicídio é o mais frequente onde constavam 13 casos.
Posse-paixão	É um crime cometido por homens ou mulheres, a vítima não o objeto amado, mas aquele que o/a perturba, por vezes está associado a relações triangulares. Os agressores são jovens, oriundos de um estrato social

médio baixo e médio. As mulheres agressoras não agem sozinhas, geralmente em coautoria com outro parceiro íntimo (e.g. amante). Os homens agressores ou mataram as suas parceiras íntimas quando tentavam sair da relação e elas os impediam ou cometeram o crime na figura de outro homem numa situação de disputa da mulher que ambos desejavam. Neste tipo de homicídio é o segundo mais frequente, onde constam 11 casos.

De acordo com Almeida (1999, 2004), na relação entre a vítima e o agressor, o homicídio conjugal é o mais frequente dos homicídios intrafamiliares. É predominantemente perpetrado pelo homem e, quando praticado pela mulher, ocorre sobretudo em situações de exaustão desta, tipicamente após anos de uma relação em que a mulher foi vítima de violência.

O homicídio conjugal perpetrado pelo homem é determinado sobretudo pelo ciúme e pelo seu sentido de propriedade conjugal sexual, enquadrando-se muitas das situações na problemática do homicídio passional (Almeida, 2004). Quanto à motivação, ao homicídio conjugal ou passional (termo abandonado pela literatura internacional) estão associadas noções como ciúme, paixão, amor, desejo de acesso exclusivo à mulher, noções estas que são capazes de despertar sentimentos nem sempre fáceis de controlar.

O crime passional está muito longe de ser apenas um problema sexual, é muito mais um problema de valores, de orgulho ferido e de acesso ao objeto que eventualmente se ama, do que uma questão puramente física e sexual. O aparecimento do ciúme pode ser despoletado e incentivado por um complexo de inferioridade. Muitos dos homicidas são conduzidos ao crime devido ao seu instinto de propriedade, preocupa-se pouco com o que a mulher pensa deles tendo um comportamento caracterizado pela brutalidade e pelas ofensas corporais e por um ciúme reivindicador. Na prática, mais de 70% dos homicidas avisam antes dos factos ocorrerem, uns por atos e outros por palavras. O homicídio pode ser seguido de suicídio, de facto, suicidam-se cerca de 12-18% dos homicídios conjugais.

Almeida (1999) refere que é frequente que o perpetrador típico seja um homem casado ou que vive com uma mulher, numa relação marcada pelo abuso físico, com antecedentes de abuso de álcool e de substâncias e acesso a armas. É frequente os perpetradores estarem deprimidos e terem uma perturbação da personalidade. As mulheres que estão a terminar a relação têm risco aumentado de serem vítimas. Esta separação vai ser encarada como uma frustração humilhante reforçando o sentimento de perda de amor próprio. O ciúme é o

responsável pela maioria dos casos de homicídio-suicídio. Em suma, o perpetrador típico é casado ou vive(u) maritalmente com a vítima e está envolvido numa relação amorosa em que a rejeição está claramente presente. No homicídio seguido de suicídio a problemática de ciúme está quase sempre envolvida, o tipo de arma mais utilizado é a arma de fogo e devido a declínio da saúde, geralmente, compreende homens velhos que têm pouca saúde e/ou esposas doentes.

Mais recentemente, Oliveira e Gonçalves (2007) efetuaram um estudo com uma amostra de 70 reclusos (44 do sexo masculino e 26 do sexo feminino) que se encontravam a cumprir pena pelo crime de homicídio em três estabelecimentos prisionais portugueses.

Os autores verificaram que nos reclusos do sexo masculino a principal causa era o homicídio cometido na sequência de roubo, seguido de fuga, associado a consumo ou tráfico de estupefacientes e a segunda causa estava relacionada com o homicídio cometido no contexto das relações íntimas.

Quanto às reclusas do sexo feminino, a maioria (46.1%) cometeu o homicídio após suportarem ameaças e agressões continuadas durante vários anos por parte do seu parceiro íntimo, em alguns casos as vítimas tinham apresentado queixa às autoridades, mas estas não foram eficazes e não atuaram atempadamente para prevenir o crime.

Recorrendo à tipologia de Pais (1998), Oliveira e Gonçalves (2007) verificaram que 30.7% da amostra se enquadrava na tipologia de “maus-tratos”, as mulheres matavam os seus parceiros íntimos como uma forma de libertação da relação violenta ou antes de serem mortas pelos seus parceiros; 27% enquadrava-se na tipologia “posse-paixão”, típica de um triângulo amoroso e que envolvia a mulher como agressora, mas também a presença de cúmplices, sendo que estes homicídios foram premeditados; 13.6% dos homens enquadrava-se na tipologia “violência-conflito”, caracterizada por um clima de violência constante, os homens que se encontravam nesta tipologia, geralmente, consumiam álcool e não assumiam o crime; e 9.1% dos homens enquadrava-se na tipologia “abandono-paixão”, na qual a vítima tinha solicitado a separação ao agressor. Os autores verificaram também que a arma mais utilizada em ambos os sexos era a arma branca (41.4%).

Também Almeida e Soeiro (2007), realizaram um estudo piloto constituído por 58 casos de homicídio no contexto das relações íntimas da zona de Lisboa e Vale do Tejo e verificaram que 52 foram perpetrados por homens e seis foram perpetrados por mulheres. As autoras verificaram que as mulheres apresentam uma fraca tendência para o cometimento de homicídios no contexto das relações íntimas e que surgem, sobretudo, como vítimas deste tipo de homicídio. As mulheres que cometem homicídio não associam este comportamento ao

suicídio, como acontece nos agressores masculinos. O tipo de armas utilizadas pelas mulheres segue a linha de opções apresentadas pelos agressores masculinos (e.g. arma de fogo e arma branca). No caso dos homicídios cometidos por mulheres, estas apresentam, na maioria dos casos história de violência nas relações íntimas, perpetrada pelo seu parceiro íntimo. No estudo realizado por Almeida, Soeiro e Loureiro (2009) dos 163 homicídios estudados, 91.4% foram perpetrados por homens e apenas 8.6% foram perpetrados por mulheres, sendo que a maioria dos homicídios ocorre no contexto das relações íntimas (42.3%), cuja motivação está associada ao ciúme, à violência no contexto das relações íntimas e ao poder e controlo.

Após a contextualização do homicídio no contexto das relações íntimas e da análise das tipologias é imperativo definir e caracterizar o femicídio, conceito central na presente tese de dissertação.

O Conceito de Femicídio

O conceito de homicídio deriva da palavra latina *hom*, que significa homem e aplica-se quer a homens, quer a mulheres e é definido (como vimos no capítulo anterior) como a morte de um ser humano perpetrado por outro, quer seja intencional, não intencional ou accidental. Para caracterizar o homicídio de homens e mulheres, surgiram termos como homicídio feminino (mulheres que matam) e homicídio masculino (homens que matam). No entanto, não existe um termo criminológico que distinga estes termos, até porque existem alguns investigadores que utilizam a terminologia de homicídio feminino quer numa perspetiva de agressoras, quer numa perspetiva de vítimas, surgindo na literatura algumas designações, nomeadamente o uxoricídio ou homicídio conjugal definido como a vitimização letal de uma mulher perpetrada pelo seu marido (Adinkrah, 1999a; 1999b; Daly, Wiseman & Wilson, 1997; Wilson & Daly, 1996), já que as investigações que se debruçam sobre os homicídios conjugais, revelam que os uxoricídios são mais prevalentes nas sociedades patriarcais (Adinkrah, 1999a, 1999b, 2007). Como uma tentativa de reduzir a complexidade das terminologias surge o conceito de femicídio, que tenta desmistificar o carácter passional do homicídio de mulheres, desarticulando os argumentos de que a violência de género é um assunto da esfera privada.

O termo femicídio é empregue há mais de dois séculos, foi utilizado pela primeira vez, na “*An Satirical View of London at the Commencement of the Nineteenth Century (Corry)*”, em 1801, para caracterizar o crime de homicídio de mulheres.

Em 1827, foi publicada a terceira edição de “*The Confessions of an Unexecuted Femicide*”, escrito por William MacNish, um perpetrador do crime de femicídio, que seduziu, engravidou, abandonou e depois matou uma jovem mulher.

No entanto, Russell (2001b), uma feminista anglo-saxónica, acredita que anteriormente a esta data, Carol Orlock foi a primeira a utilizar o termo de femicídio como um título de um manuscrito que nunca foi publicado. O femicídio definido como o homicídio de mulheres surge em vários dicionários¹³, mas, só a partir dos anos 70, começaram a emergir algumas definições mais específicas (Stout, 2001) com os diversos trabalhos desenvolvidos acerca da violência sobre as mulheres e uma maior preocupação do movimento feminista (Radford, 1992).

Russell (2001b) utilizou pela primeira vez o termo de femicídio em 1976, quando apresentou o seu testemunho no Tribunal Internacional de Crimes Contra as Mulheres, em Bruxelas, mas não definiu de forma explícita o conceito – o homicídio de mulheres nas mãos de homens devido ao facto de serem mulheres, numa sociedade patriarcal, que assenta na desvalorização da mulher.

Mais tarde, em 1990, Caputi e Russell definem femicídio como o homicídio de mulheres perpetrado por homens motivados por ódio, aversão, desprezo, prazer ou sentimento de propriedade e em 1992, Radford e Russell acrescentam a palavra misoginia na definição deste conceito (Baldry & Ferraro, 2008; Radford & Russell, 1992; Russell, 2001b).

Russell (2001a,b,c) define femicídio, não apenas como o homicídio de mulheres, mas como sendo “o homicídio de mulheres perpetrado por homens, porque estas são mulheres (misoginia)” (p.13), conceptualizando o conceito como um crime de género e de ódio, reconhecendo assim o género como base dos crimes de ódio (Russell, 2001c). De acordo com a autora, o femicídio é uma forma de terrorismo sexista que termina na morte da mulher (Caputi & Russell, 1992; Russell, 2001c), devendo ser incorporado na linguagem de todos os profissionais que trabalham na área da violência sobre as mulheres e por consequência faça parte dos seus vocabulários (Russell, 2001a).

Em 2001, Russell prorroga o termo de femicídio para além da misoginia, mas aplicando-o a todas as formas de mortes sexistas, porque a misoginia é limitada apenas aos homens que matam as mulheres por ódio, enquanto a designação sexista inclui todas as mortes perpetradas por homens motivados pelo sentimento de direito ou superioridade sob as

¹³Em 1848, no “*Wharton Law Lexicom*”; em 1901, no “*New English Dictionary on Historical Principles*”; em 1914, no “*Bouvier’s Law Dictionary and Concise Encyclopedia*”; em 1987, no “*Random House Dictionary of the English Language*”; em 1987, no “*The Oxford English Dictionary*”; e em 1990, no “*Black’s Law Dictionary*” (Russell, 2001b).

mulheres, quer seja por prazer ou desejos sádicos, e pela assunção de que as mulheres são sua propriedade. Outra questão levantada por Russell (2001b) é a não utilização do termo intencionalidade na definição do conceito de femicídio, porque nem todas as mortes de mulheres são intencionais. Por exemplo, um agressor conjugal pode não ter intenção de matar a sua esposa quando a agride fisicamente, mas desse ato violento resultou desta. Ainda na perspectiva da autora, há que ter cuidado na classificação deste tipo de crime, já que nem todas as mortes de mulheres podem ser classificadas como femicídio. A definição de Russell desafia a concepção popular de que o homicídio de mulheres é um assunto da esfera privada ou uma aberração patológica. Mas, dá ênfase à compreensão de que quando os homens matam as mulheres, as dinâmicas de poder estão sempre envolvidas, sendo que associadas a estas dinâmicas estão noções de misoginia e sexismo.

Campbell e Runyan (1998) redefiniram o conceito de femicídio como “todas as mortes de mulheres, independentemente do motivo ou do tipo de perpetrador” (p.348), evitando assim inferências sobre as motivações dos perpetradores, retirando a componente política da definição de Russell (os homens matam as mulheres porque elas são mulheres). As autoras enfatizam a importância da investigação que identifica as diferentes características associadas ao homicídio de mulheres versus homens e por isso, os papéis de género podem não estar implícitos na definição de femicídio, no entanto, a sua análise pode ser importante. Esta definição é subjetiva e em alguns casos apresenta um certo grau de ambiguidade. Mortes associadas com predação sexual, violência sexual, stalking e obsessão podem também ser categorizadas como femicídio.

De acordo com Mills (2001), o termo femicídio foi desenvolvido por feministas, para dar ênfase aos homicídios motivados por questões de género e fundado em crenças acerca das mulheres, tais como as mulheres serem posse dos homens. Este fenómeno surge a partir do problema social da violência nas relações íntimas, talvez seja uma forma de dizer que o sistema de justiça falhou na proteção das mulheres vítimas de violência.

Mais recentemente, numa perspectiva mais política, Sanford (2008), defende a utilização do termo feminicídio, já que conceptualmente este termo inclui mais do que o conceito de femicídio propriamente dito, porque é responsável não apenas pelos agressores masculinos, mas também pelas estruturas estatais e judiciais que normalizam a misoginia, assim, a impunidade, o silêncio e a indiferença desempenham um papel fundamental no feminicídio.

Para Sanford (2008) o conceito de feminicídio ajuda a desarticular o sistema de crenças que colocam a violência num patamar de desigualdades de género na esfera privada e

revela o caráter social do homicídio de mulheres como um produto das relações de poder entre homens e mulheres. Também permite um questionamento acerca das análises legais, políticas e culturais das respostas institucionais e sociais a este fenômeno. O termo de feminicídio conduz às estruturas de poder e implica o estado como parte responsável pela sua tolerância ou omissão. O feminicídio ocorre porque as instâncias superiores falharam nos seus deveres para prevenir e punir este tipo de crime, criando um ambiente de impunidade.

Este conceito surgiu na América Latina, na década de 90, devido à atenção dada a nível internacional, ao homicídio de jovens mulheres na Cidade de Juarez (México). Nos anos 80, centenas de mulheres foram sujeitas a violência sexual, tortura e homicídio, estes crimes nunca foram trazidos para a justiça e permanecem impunes até aos dias de hoje, inclusive o estado treinou agentes para violarem, mutilarem e matarem mulheres durante a guerra (Sanford, 2008).

Atualmente os debates sobre a utilização do conceito femicídio ou feminicídio são imensos, assim como os debates políticos sobre a adoção do conceito com uma moldura penal distinta e independente do homicídio. Estes debates advêm, sobretudo, dos países da América Latina, nos quais um traço comum é a impunidade dos crimes cometidos sobre as mulheres, o certo é que ambos se referem a uma manifestação extrema de violência (CLADEM, 2012).

Tal como a violação e o abuso sexual de menores, o femicídio é mais provável que seja perpetrado por homens que sejam membros da família, amigos ou conhecidos, ironicamente o idealismo patriarcal em redor do contexto doméstico suporta o potencial risco de femicídio, contudo, não é legítimo assumir que o elemento da misoginia está presente em todos os femicídios, mas é provável que este elemento esteja presente na maioria dos femicídios que ocorrem no contexto íntimo (Caputi & Russell, 1992). A questão da masculinidade é central na definição de femicídio. O homicídio de mulheres perpetrado por um parceiro íntimo é visto como femicídio porque está relacionado com poder e controlo: os agressores matam não só por causa da sua perda de controlo, mas também porque eles querem exercer controlo sobre as suas parceiras. Assim, as mulheres apresentam um risco maior, caso queiram a separação, isto pode ser visto como uma manifestação extrema de homens que tentam declarar a sua posse e controlo da capacidade sexual e reprodutiva das suas parceiras (Wilson & Daly, 1992a,b).

Mouzos (2001) definiu femicídio como o homicídio de mulheres, independentemente do sexo do perpetrador ou do motivo do crime. A partir de 2.704 casos de homicídios ocorridos entre 1989 e 1998 na Austrália, Mouzos (2001) classificou os femicídios em quatro tipos de acordo com a relação entre a vítima e o agressor: íntimo (57.6%), familiar (11.8%),

amigos/conhecidos (16%) e estranhos (14.6%). Foram excluídos desta análise as vítimas com menos de 14 anos de idade e os agressores desconhecidos, resultando num total de 875 casos de femicídio. Na maioria dos casos que ocorreu no contexto das relações íntimas (90%), o agressor era motivado por alterações de natureza doméstica (a autora entende que esta motivação inclui agressão/discussão, separação e ciúme), 77% ocorreu no domicílio e 22.6% noutros locais como via pública, transportes públicos ou espaços comerciais. No femicídio ocorrido no contexto íntimo, é mais provável que os agressores utilizem a arma branca (e.g. faca, objeto cortante), as vítimas apresentavam uma média de idade 36 anos e os agressores 39 anos. A autora comparou, ainda, as vítimas de femicídio e homicídio e concluiu que é mais provável que as mulheres sejam mortas por um parceiro íntimo, no domicílio, como resultado de uma alteração doméstica.

Tal como se pode constatar, o conceito de femicídio refere-se ao homicídio de mulheres na literatura criminológica (Brookman, 2005; Muller, 2005), mas também se refere aos crimes de ódio contra as mulheres na literatura feminista (Russell, 2001a,b,c). Atualmente, a maior parte da investigação existente sobre femicídio aplica-se ao contexto das relações íntimas, surgindo assim na literatura a designação de femicídio íntimo. Ellis e DeKeseredy (1997) definiram femicídio como a morte da mulher perpetrada pelo seu parceiro com quem ela tem ou teve um relacionamento sexual e/ou emocional. Esta definição não abrange os casos em que o homem solicita os serviços de uma prostituta, com quem teve um relacionamento sexual, mas não existiu qualquer envolvimento emocional ou casos de stalking, nos quais não existiu qualquer tipo de relação entre a vítima e o agressor.

Por exemplo, Dawson e Gartner (1998), Grana (2001) e Stout (2001) definem o femicídio íntimo como o homicídio de mulheres perpetrado por parceiros íntimos ou ex-parceiros íntimos (e.g. relações conjugais, de namoro, de coabitação). Assim, o femicídio íntimo é a expressão utilizada para um subgrupo de femicídio, i.e., homicídio de mulheres perpetrado pelo seu parceiro íntimo, atual ou passado, é um ato de violência final sobre as parceiras (Stout, 1992, 2001). O femicídio é inquestionavelmente a mais severa e extrema forma de violência no contexto das relações íntimas e na vitimização das mulheres (Stout, 1992), o femicídio devia ser visto como a ponta do iceberg, mas de uma forma muito mais profunda, como um problema que está recôndito na violência sobre as mulheres (Landau & Rolef, 2001).

Palma-Solis e colaboradores (2008) definem femicídio como o homicídio de mulheres por causa do seu género. É a forma mais extrema de violência com base nas desigualdades de género, que é entendida como uma violência exercida pelos homens sob as mulheres com o

intuito de obterem poder, domínio e controlo. Inclui os homicídios cometidos no contexto da violência intrafamiliar e da violência sexual, cometidos por um homem com quem a vítima tem ou teve um relacionamento íntimo. Os autores referem ainda que o risco de femicídio é maior em contextos em que as desigualdades de género são mais evidentes em termos de emprego, educação e representação política, assim, devem ser desenvolvidas estratégias sociais, políticas e de desigualdade de género para combater este tipo de criminalidade violenta. Para além do tratamento e reabilitação de agressores e assistência às vítimas de violência, a violência sobre as mulheres deve ser encarada como uma patologia social, consequentemente, é necessário desenvolver mais investigação acerca dos determinantes sociais para erradicar este ataque aos direitos e liberdades das mulheres.

Nos últimos anos, o termo femicídio é utilizado na literatura, mais especificamente, para se referir a mulheres que são mortas por um agressor do sexo masculino com quem a vítima tem ou teve um relacionamento de intimidade (emocional e/ou sexual) (Campbell et al., 2003b; Glass, et al., 2004; Glass et al., 2008; Grana, 2001; Lewandowski, et al., 2004; Mathews et al., 2008; Moracco, et al., 1998; Nicoladis et al., 2003; Sela-Shayovitz, 2010; Sharps et al., 2001; Taylor, 2009), sendo considerado como uma forma extrema de violência nas relações íntimas (Bunge, et al., 2004; Garcia, et al., 2007; Glass et al., 2008; Mathews et al., 2008; Sharps et al., 2001; Stout, 2001; Taylor, 2009), porque é um ato de poder sobre as mulheres (Grana, 2001).

Como já mencionado anteriormente, o maior problema na investigação sobre violência em geral e mais especificamente sobre a violência nas relações íntimas é a falta de uniformidade na definição dos conceitos e na sua operacionalização. De facto, os termos utilizados pela investigação na área da violência e do homicídio são variados, assim como as suas definições. Inclui abuso, violência, agressão, violência doméstica, violência nas relações íntimas, violência conjugal, homicídio nas relações íntimas, homicídio conjugal, uxoricídio, femicídio, femicídio nas relações íntimas, feminicídio, entre outros (Saltzman et al., 2002).

O presente estudo exclui outros aspetos da violência, nomeadamente relações homossexuais ou relações em que o agressor é a mulher e a vítima o homem e exclui também uma conotação mais politizada do fenómeno, adotando, assim, a designação de femicídio definido como o homicídio de mulheres perpetrado por um parceiro íntimo do sexo masculino, com quem a vítima tem ou teve um relacionamento de intimidade (emocional e/ou sexual) (e.g. Brookman, 2005; Campbell et al., 2003b; Frye et al., 2005; Glass, et al.; Glass et al., 2008; Mathews et al., 2008; Moracco, et al., 1998; Sharps et al., 2001).

O femicídio, geralmente, ocorre num contexto de violência nas relações íntimas, contudo, existem casos em que não existe história de violência prévia, e as motivações mais associadas são tipicamente o poder e controlo, o ciúme ou infidelidade consumada ou percebida por parte da mulher (Brookman, 2005), i.e., um homem que mata a sua parceira íntima após um período de ciúmes ou comportamentos de controlo, muitas vezes, num contexto de violência física. Os femicídios tendem a ser planeados e premeditados, por oposição àqueles que resultam de um incidente de abusos físicos e que resultam na morte da mulher (Brookman, 2005; Campbell et al., 2003b; Glass et al, 2004). Importa agora fazer uma sistematização das teorias que têm tido um maior enfoque na literatura e que tentam explicar o fenómeno.

Femicídio: Poder e Controlo nas Dinâmicas das Relações Íntimas

Tal como se pode constatar ao longo deste capítulo, o conceito de femicídio é um fenómeno distinto quer do homicídio de homens perpetrado pelas suas parceiras íntimas, quer da violência não letal nas relações íntimas. O crime de femicídio não é apenas uma violência exercida sobre uma determinada pessoa, que por acaso é mulher, é uma violência extrema que ocorre e toma formas específicas porque o alvo é a mulher que está ou esteve envolvida intimamente com o agressor (Gartner, et al., 2001).

As perspetivas feministas sugerem que a estrutura social é patriarcal ou dominada pelas características masculinas e que a violência sobre as mulheres é construída a partir da organização estrutural das sociedades. As causas dessa violência estão relacionadas com o poder e com o género, sendo que a violência física e sexual sobre as mulheres representa uma tentativa masculina para manter o domínio e o controlo sobre estas (Casimiro, 2008; Frye & Wilt, 2001; Radford & Russell, 1992). De acordo com estas perspetivas a violência não é considerada um comportamento desviante, porque é um comportamento aceitável de controlo social, logo não é sancionado (Frye & Wilt, 2001).

As perspetivas feministas analisam o femicídio como um fenómeno assimétrico causado pela dominação do masculino sobre as mulheres e considera que a psicopatologia ou as explicações meramente psicológicas (e.g. paixão ou ciúme) ocultam as dinâmicas sociais do fenómeno, i.e., a realidade da dominação. As análises mais feministas do femicídio enfatizam a saliência das práticas patriarcais e os valores na etiologia da violência letal perpetrada sobre as mulheres, atribuindo o femicídio às relações de poder genderizadas de uma sociedade patriarcal, na qual existe uma supremacia masculina e uma subordinação feminina, i.e., é mais prevalente em culturas onde as mulheres possuem um estatuto social

mais baixo e menos poder do que os homens (Adinkrah, 1999a, 1999b, 2007; Radford & Russell, 1992; Taylor, & Jasinski, 2011). Apesar do femicídio ocorrer principalmente em sociedades patriarcais, a sua incidência e prevalência não é uniforme entre as diversas culturas, sendo que as variações culturais estão relacionadas com o estatuto da mulher e a expressão social da sociedade patriarcal (Adinkrah, 1999a).

As diferenças de gênero no contexto das relações íntimas emergem das teorias sobre os papéis sexuais que acentuam essas diferenças na socialização que ensina os homens que o poder e o controle são atributos masculinos. As teorias evolucionistas argumentam que a violência é uma estratégia adaptativa para os homens encararem a perda do seu estatuto e controle. A teoria dos recursos vê a violência como o último recurso disponível, quando outras formas de exercer controle sob as suas parceiras se esgotaram. As teorias gerais argumentam que para os homens as recompensas da violência são mais relevantes do que os custos, porque a sociedade falha na atribuição de sanções adequadas à utilização da violência. Poder, controle e domínio são os termos mais encontrados quer na violência nas relações íntimas, quer nas relações que terminam na morte da mulher (Gartner, et al., 2001).

Têm sido desenvolvidas diversas teorias para explicar o fenómeno do femicídio (e.g. sociológicas, psicológicas, biológicas, feministas) e todas elas apresentam um ponto em comum, as relações de gênero identificadas como dinâmicas de poder e definidas estruturalmente pela construção social da masculinidade como ativa e agressiva e pela construção social da feminilidade como passiva (García, 2004), incluindo perspectivas que incorporam fatores individuais, situacionais, culturais e sociais (Connell & Messerschmidt, 2005; Vieraitis & Williams, 2002). De todas as teorias, as que têm tido mais visibilidade são as teorias sobre a propriedade sexual masculina e as de autodefesa que sugerem dinâmicas das relações íntimas que influenciam o comportamento do femicídio (Serran & Firestone, 2004).

A propriedade sexual masculina ou o ciúme têm sido o foco de diversas análises empíricas e teóricas sobre o femicídio (Gartner, et al., 2001). Wilson e Daly (1992a, 1992b, 1996, 1998) explicam este tipo de crime a partir de uma perspectiva evolucionista, i.e. são os mais defensores da teoria da propriedade sexual masculina que definem propriedade como algo oposto ao ciúme, mais abrangente, que não se aplica apenas à prerrogativa emocional dos próprios sentimentos, mas a uma atitude mais persistente dos relacionamentos sociais, refere-se ao desejo exclusivo de controle da mulher e ao sentimento de poder e controle.

Os autores (Wilson e Daly, 1992a, 1992b, 1996, 1998; Wilson, et al., 2001) argumentam que a posse masculina e o ciúme têm uma origem genética – a necessidade dos homens controlarem as mulheres em termos reprodutivos, o ciúme refere-se a um

complexo estado mental que é ativado por uma ameaça percebida (Wilson & Daly, 1998). A abordagem ao femicídio é de que a violência sobre as mulheres tem uma função de controlo, na qual os homens sentem a obrigação de assegurar as funções reprodutivas das mulheres, porque assim garantem a continuação dos seus próprios genes, os homens exigem exclusividade sexual, sendo que a violência é uma forma de manter o seu sentimento de propriedade. Basicamente, os autores defendem que este tipo de atitudes é universal em todas as culturas e civilizações e que o femicídio reflete uma manifestação extrema da violência nas relações íntimas. Na generalidade, a violência sobre as mulheres e especificamente o femicídio é explicado pela desigualdade das mulheres e pelos sistemas patriarcais de controlo e dominação. Por exemplo, a investigação qualitativa desenvolvida por Nicolaidis et al (2003) demonstrou que 28 das 30 mulheres sobreviventes de uma tentativa de femicídio relataram a existência de comportamentos de controlo por parte do perpetrador.

Wilson e Daly (1992a,b) sugerem que a união do matrimónio deve ser compreendida como um ultimato sexual e reprodutivo, na maioria das sociedades, é considerado um crime se uma mulher casada se envolver sexualmente com outro homem que não seja o seu marido, este tipo de comportamento socialmente reprovável pode ser justificado através do divórcio, mas também através da violência, dando, assim, poder e controlo dos homens sobre as mulheres, o discurso e o pensamento dos homens em relação às mulheres é em termos de propriedade. Os homens que consideram as mulheres como sua propriedade, como sua exclusividade também experienciam comportamentos de poder, direitos e privilégio do masculino sob o feminino.

Quando os investigadores se debruçam acerca das razões que estão subjacentes ao femicídio, surgem as noções de dominação, poder e controlo, todas elas relacionadas com o patriarcalismo e com a masculinidade hegemónica. Wilson e Daly (1992a,b) utilizam a terminologia de propriedade para descrever este tipo de comportamentos (e.g. adultério, ciúme, controlo masculino, abandono, negligência), que está associado mais a um modo de pensar do que ao ciúme propriamente dito. Em diversos estudos, o ciúme parece ser a motivação mais associada ao femicídio, geralmente causado por um suposto adultério ou quando a mulher termina a relação, a violência é vista como um ato de controlo. A coerção violenta e as ameaças servem para intimidar a vítima e aumentam a sua motivação para sair da relação, contudo, a escolha da separação pode levar à escalada da violência e homens possessivos ficam mais motivados para matar as suas parceiras quando percebem o que elas pretendem, porque desafiam diretamente os homens que acreditam que as mulheres lhes pertencem (Serran & Firestone, 2004) - a separação - no caso de elas conseguirem sair da

relação, o risco aumenta no período pós-separação, principalmente nos dois primeiros meses após a separação. Assim, esta teoria sugere que a separação resulta num aumento de risco de femicídio, porque as vítimas desafiam a propriedade masculina.

Também o femicídio que inclui mais do que uma vítima (e.g. morte da parceira íntima e dos filhos), parece ser uma reflexão dramática das atitudes de propriedade do homem para com as suas parceiras e respetiva capacidade reprodutiva, associado muitas vezes ao seu suicídio, como sentimentos de posse e controlo. Os seus sentimentos de propriedade e controlo são extensivos aos filhos, sentimentos de ciúme em relação a alguém que o agressor sinta que é seu rival ou outras pessoas que tentam proteger a vítima também podem ser potenciais vítimas.

Esta teoria apresenta algumas limitações, nomeadamente quanto à terminologia associada, o conceito de propriedade como motivo é difícil de medir quer quantitativamente quer qualitativamente, assim a motivação de ciúme depende da interpretação das investigações policiais ou do investigador, também a separação tem sido considerada como um fator de risco devido à possessão do homem, contudo, existe apenas uma pequena proporção de mulheres que se separaram antes de ocorrer o ato criminal, as mulheres podem ser mortas após a separação, não como resultado desta, mas como um aumento da severidade do conflito marital, especialmente se as mulheres solicitam a separação após um aumento de frequência e severidade de violência.

É evidente que as diferenças comportamentais de agressores no contexto das relações íntimas são influenciadas por fatores pessoais e situacionais, por exemplo existem homens extremamente violentos e perigosos com perturbações de personalidade, outros que apenas se tornam violentos após o abuso de substâncias e outros que têm história de comportamento criminal. Esta teoria é uma teoria evolucionista e por isso falha ao não implicar fatores como a personalidade, eventos de vida stressantes, história familiar e suporte social.

O femicídio é apenas a ponta do iceberg, muitas mulheres são fisicamente e emocionalmente abusadas, no entanto, esta teoria é uma mais-valia para o estudo deste fenómeno, os homens que acusam as suas mulheres de infidelidade, quer seja por uma decisão unilateral para terminar a relação quer seja por uma forma de generalizar a sua incapacidade de a controlar, evidentemente que precipita a maioria dos casos de femicídio (Serran & Firestone, 2004; Wilson & Daly, 1992b).

Também Gondolf (1997) argumenta que o patriarcalismo, isto é, as desigualdades de género, é um dos componentes de um modelo sociológico multifatorial, os outros três fatores são a desorganização social (e.g. instabilidade, expectativas, papéis sociais), violência

normativa (e.g. tolerância pela cultura da violência) e falta de recursos da sociedade (e.g. sanções criminais para os agressores e proteção e suporte para as vítimas). As desigualdades de gênero são manifestadas pela falta de suporte no que diz respeito aos direitos das vítimas, pelas leis tradicionais e pelo papel de gênero atribuído às mulheres e pela sub-representação das mulheres em posições de influência.

A violência, muitas vezes, é percebida como sendo o resultado do controlo excessivo exercido pelo homem em relação à mulher e em muitos dos casos de femicídio, os amigos e os conhecidos da vítima, geralmente, relatam que o homem era possessivo e controlador e que existia história de abusos físicos e psicológicos.

As mulheres são tradicionalmente vistas como uma fonte de reprodução e o casamento é uma forma de garantir essa fonte e a continuidade do homem, que exige exclusividade, caso não o consiga, poderá utilizar força letal com o objetivo de assegurar o seu controlo.

Polk e Ranson (1991) referem que a atitude mais comum no femicídio é “se ela não for minha, não será de mais ninguém”. Brewer e Paulsen (1999) verificaram que a propriedade sexual masculina, manifestada a partir da possessão masculina e das reações violentas quando a exclusividade sexual é ameaçada, é considerada como uma motivação para a maioria dos incidentes no contexto das relações íntimas. Na análise de 191 casos de femicídio, os autores verificaram que em 36% dos casos a motivação era o ciúme, a tentativa de separação ou a presença de filhos de relacionamentos anteriores.

Os autores (Wilson & Daly, 1992a, 1992b, 1996; Wilson, et al., 2001) verificaram, ainda, que o ciúme, geralmente, deriva de dois cenários possíveis: no primeiro, o ciúme é dirigido a um rival, no caso de existir um triângulo amoroso, isto é, a mulher efetivamente tem um amante; o segundo, resulta da insistência da mulher em terminar o relacionamento, mesmo que não exista uma terceira pessoa. A violência letal sobre as mulheres pode ser uma tentativa de controlo ou uma solução para a infidelidade.

Wilson e Daly (1992b) referem que em todas as sociedades em que se tem estudado o femicídio, é frequente que este ocorra como uma resposta à infidelidade (real ou imaginária). O ciúme é visto como um fator preponderante na medida em que são experienciadas várias emoções, nomeadamente ansiedade, raiva, vergonha, insegurança, humilhação, desejo de vingança. No contexto das relações conflituosas, o ciúme é um modo distorcido de vivenciar o amor, já que se torna num sentimento depreciativo e doentio. O ciúme possui uma função interpessoal, uma tentativa de controlar o outro.

Quando à referência à designação de crimes passionais, estão associadas noções de adultério, ciúme, amor, paixão, desejo exclusivo da mulher, noções estas, que são capazes de

despertar sentimentos, nem sempre fáceis de controlar. O crime passionai está muito longe de ser apenas um problema sexual, é muito mais um problema de valores, de orgulho ferido e de acesso ao objeto que se eventualmente ama, do que uma questão puramente física e sexual (Almeida, 1999).

Mas, o femicídio nada tem de amor ou paixão, estão sim envolvidos sentimentos de orgulho ferido, ódio e vingança (Cisneros, 2005). Geralmente, os órgãos de comunicação social e a linguagem popular designam este crime de passionai, “crime de amor, de paixão”, parece que o amor pode justificar a conduta criminal, escondendo e despenalizando situações de extrema violência (Borges, 2011). Esta constatação está relacionada com o baixo número de condenações e as sentenças atribuídas a este tipo de crime em comparação com os outros tipos de homicídio.

A maioria do homicídio de mulheres é perpetrado pelos seus parceiros, mas uma pequena proporção não chega a julgamento ou não são considerados culpados devido a problemas de saúde mental (insanidade), como é o caso do ciúme patológico (o diagnóstico é feito com base numa obsessão acerca de supostas infidelidades), mas nem todos os homens que matam as suas parceiras são insanos, mas são motivados pelo ciúme (Wilson & Daly, 1992b).

Os homens têm tendência de olhar para as mulheres como sua propriedade sexual e reprodutiva, esta noção de propriedade não é apenas um sentimento, é mais uma atitude perversa no que respeita aos relacionamentos sociais, que pode ser observada em diversas culturas de todo o mundo.

De facto existem evidências de que o femicídio é uma manifestação de propriedade, Wilson e Daly (1998, 1992b, 1996) defendem que as estatísticas subestimam a importância do adultério e do ciúme como motivações deste tipo de criminalidade. Os incidentes de violência nas relações íntimas e o femicídio são exacerbados pelo sentimento de propriedade sexual masculina, nomeadamente quando os homens percebem que foram traídos ou que a mulher solicita a separação.

Quando um homem mata uma mulher, este crime geralmente ocorre numa relação de dominação masculina e de subordinação feminina, trata-se de um crime cometido com a finalidade de controlar a mulher, o seu objeto de possessão. Por isso, o recurso à violência pode ser considerado instrumental e não constitui uma perda de controlo, mas sim uma forma de controlo (Taylor & Jasinski, 2011). Por isso, o femicídio não é um crime de paixão, a paixão pode ter sido o seu estímulo e a razão reprimida e injustificada da sua conduta, uma reação extrema de exercer o seu poder sobre a mulher. Não importa a paixão, importa sim o

elemento essencial que está presente e constitui a causa principal do seu comportamento criminal – o motivo – para alguns investigadores (e.g. Wilson & Daly, 1992b) o que motiva os homens a matar as suas parceiras íntimas é o medo de perder o acesso exclusivo à mulher, é a rutura, a separação, a preservação do domínio sexual sobre as mulheres (Cisneros, 2005).

Muller (2005) divide os casos de femicídio em dois cenários possíveis: o primeiro, inclui casos em que o homem mata a mulher motivado por questões de controlo, e podem envolver, ocasionalmente, a morte de um outro homem, que o primeiro considera como sendo seu rival; no segundo, o femicídio faz parte de um plano de suicídio, o homem considera que é “dono” da sua mulher e está disposto a sacrificar a sua própria vida. Nenhum destes cenários envolve atos espontâneos de raiva, pelo contrário são meticulosamente planeados e premeditados.

Brookman (2005) encontrou cenários idênticos na sua amostra. Adicionalmente, a investigadora verificou que o contexto social em que o homicídio ocorre depende da duração da relação. Numa relação que envolve partilha de casa há já alguns anos, a violência e o controlo são visíveis. Brookman (2005) refere que estes casos, geralmente, envolvem posseção/controlo e tendem a ser planeados e motivados por questões de vingança. Relacionamentos menos duradouros e mais ocasionais, muitas vezes, são motivados por uma raiva repentina, que resulta de uma discussão entre ambos, e que são mais espontâneos e não andam à volta de questões como separação. A investigadora sugere que é necessário algum tempo no relacionamento para se desenvolver atitudes de posseção, contudo, refere que todos os femicídios envolvem algum controlo.

Já Block e Cristakos (1995) também tinham verificado que o controlo está associado ao ciúme sexual, i.e., quando o agressor acusa a vítima de se sentir atraída por outra pessoa, apesar de não existirem evidências de infidelidade, 19% dos agressores matam as suas ex-companheiras motivados pelo ciúme e 20% dos agressores matam as suas ex-namoradas motivados por um triângulo amoroso (o agressor matou a vítima devido a uma relação entre a vítima e outra pessoa).

Uma das bases da investigação sobre a violência no contexto das relações íntimas é que o comportamento violento intrafamiliar e extrafamiliar aumenta o risco de morte, assim, Block e Cristakos (1995) verificaram que cerca de 40% dos agressores tinham antecedentes criminais por ofensas violentas. Cerca de 15% dos homens que mataram as suas parceiras íntimas cometeram em seguida o suicídio e para além das parceiras ocorreram mais 49 mortes de outras vítimas – 18 filhos biológicos ou de relacionamentos anteriores, 14 rivais sexuais e

outras pessoas que protegiam a vítima ou a ajudaram a sair da relação (e.g. amigos, pais, irmãos da vítima).

Baker, Gregware e Cassidy (1999) argumentam também que a honra é parte integral do processo de homicídio de mulheres perpetrado pelos seus parceiros íntimos. A honra é uma forma de compreender o patriarcalismo, que se refere à dominância masculina, foca-se no controlo do comportamento das mulheres e exige que as mulheres se comportem de uma forma submissa. A violência nas relações íntimas e o femicídio são formas de violência para controlar as mulheres e os homens manterem o seu estatuto patriarcal (Baker, et al., 1999; Radford, 1992). Em países como o Canadá, EUA, Inglaterra e Austrália, as mulheres têm sido mortas pelos seus parceiros íntimos porque, de alguma forma, desafiaram o controlo masculino, uma vez que a honra tem um foco na exclusividade sexual das mulheres (Baker, et al., 1999).

Também, Polk (1994) tinha referido que o ciúme e a possessão são comuns neste tipo de criminalidade, uma vez que as mulheres são vistas pelos homens como sendo sua propriedade e que a maioria dos homicídios perpetrados por homens são devido a questões de honra, isto é, porque a mulher envergonha ou desonra a sua família, ou desobedece o seu marido ou existe suspeita de infidelidade. Caso estas transgressões sejam conhecidas pela sociedade, trazendo uma má reputação para o bom-nome da família, a mulher é morta com o objetivo de restituir a honra da família.

Brookman (2005), também refere, que a honra masculina é importante para a compreensão do crime de femicídio. O conceito de honra é importante na compreensão do fenómeno de femicídio, sendo definido como a morte de mulheres devido ao seu desvio das normas sexuais impostas pela sociedade. A honra masculina também está relacionada com o comportamento dos familiares das mulheres. Este tipo de honra não é apenas específico às sociedades islâmicas, muçulmanas e árabes, mas existe em outras sociedades ocidentais como Espanha e Portugal (Faqir, 2001). A honra masculina associada a um suposto comportamento sexual é um fenómeno mundial, os crimes motivados por questões de honra são representativos e têm uma base histórica nas sociedades mediterrânicas. Uma das primeiras entidades associada à honra é a família. A família é vista como a mais importante e potente instituição na organização das sociedades mediterrâneas. As famílias associam a honra à virgindade das mulheres até ao casamento e a fidelidade depois de casadas. Se as mulheres violarem o código de honra enfrentam diversos destinos, sendo que a punição é a forma mais frequente. Se essa violação se tornar pública, os membros da família do sexo masculino têm de tomar ações imediatas (Faqir, 2001).

Após esta contextualização teórica do femicídio, em seguida serão analisadas as investigações que têm sido desenvolvidas a nível internacional, com o objetivo de se caracterizar este fenómeno criminal.

Investigações sobre Femicídio: Qual a Prevalência? Quais as Principais Características? Quais as Diferenças?

No contexto internacional, têm sido desenvolvidas diversas investigações sobre a prevalência do femicídio, com o intuito de o diferenciar de outras realidades criminais, mas sobretudo para entender o que o caracteriza, assim neste ponto do trabalho serão enunciados os trabalhos que mais se têm destacado na literatura internacional.

Numa análise sobre os 73 femicídios ocorridos em Dayton (Ohio), entre 1975 e 1979, Campbell (1992) verificou que 19% foram perpetrados por maridos, 17% foram perpetrados por ex-cônjuges ou ex-namorados, 8% foram perpetrados por namorados e 8% foram perpetrados por um parceiro sexual casual. Fora do contexto das relações íntimas, as restantes vítimas foram mortas por membros da família (e.g. pais, filhos), conhecidos, amigos e estranhos. Em cerca de 72% dos casos, o ato criminal foi cometido no domicílio.

Numa análise mais aprofundada dos femicídios ocorridos no contexto das relações íntimas do estudo de Campbell salienta-se as dinâmicas de poder e controlo envolvidas neste tipo de criminalidade. Do total de femicídios ocorridos no contexto das relações íntimas, 64% das vítimas possuíam história de violência nas relações íntimas; a maioria dos agressores possuía registo prévio de contacto com o sistema de justiça, i.e., violentos dentro e fora do contexto familiar; 14% envolvia ações cruéis, sugerindo a existência de sadismo (e.g. um homem manteve a sua parceira prisioneira durante seis meses, espancando-a até à morte); 61% dos casos envolvia violência excessiva (e.g. mais do que um disparo de arma de fogo, espancamento até à morte – este tipo de violência demonstra a determinação consciente do ato de matar, ao contrário de uma perda de controlo momentânea, muitas vezes caracterizada por um único disparo de arma de fogo ou uma única facada); a partir da utilização desta violência excessiva e de outras evidências de premeditação, a maior parte dos casos envolvia uma intenção consciente do ato criminal; 36% dos agressores e 14.3% das vítimas tinham consumido substâncias antes do ato criminal.

A motivação foi categorizada em quatro tipos – 64% ciúme (com conotação de propriedade), 18% poder/controlo/domínio, 71% agressão/discussão, i.e., o ato criminal foi precipitado por uma discussão e por uma agressão e 18% outras motivações (e.g. sem motivo aparente). A separação é outro fator que reforça as dinâmicas masculinas de poder e controlo,

para além daquelas mulheres que tinham sido mortas por ex-parceiros, duas delas solicitaram a separação ao agressor antes do ato criminal¹⁴, sendo que num dos casos o agressor matou a parceira, a avó da parceira e os dois filhos da parceira.

Relativamente à variável suicídio, dois agressores cometeram o suicídio após terem morto as suas ex-parceiras, num dos casos a vítima e o agressor estavam divorciados devido à longa história de abuso, o agressor ameaçou-a de morte, ela solicitou proteção policial e mudou várias vezes de residência, o agressor localizou-a em casa da irmã e matou-a com recurso a violência excessiva, matando também a mãe e a irmã, o seu suicídio denota alguma frieza na premeditação, preferindo matar e morrer ao invés de estar separado da mulher, presumivelmente na sua cabeça considerava-a como sua propriedade.

Também, Wilson e Daly (1992b), a partir de diversos trabalhos, identificam diversas características ou fatores que diferenciam o femicídio de outras realidades criminais, nomeadamente a idade da vítima (mulheres mais jovens apresentam um risco maior, porque geralmente são casadas com homens também mais novos que são classificados como os mais violentos e que geralmente cometem o crime de homicídio, independentemente da relação com a vítima); a separação/divórcio (os homens, muitas vezes, matam as suas parceiras quando percebem que elas os querem abandonar); a diferença de idades entre a vítima e o agressor (a disparidade de idades é um fator de divórcio e de femicídio); o tempo de relação (relações com uma reduzida duração); filhos de relacionamentos anteriores (potenciam uma fonte de conflito); o tipo de relação (as relações de união de facto apresentam um risco mais elevado do que as relações conjugais).

Russell (2001c) analisou 77 mortes de mulheres ocorridas na primeira semana de maio de 1989, nos EUA, com recurso a arma de fogo. A autora verificou que cerca de 45% das mulheres tinham cometido suicídio (provavelmente casos de femicídio oculto). Do total de vítimas de femicídio, cerca de 75% foram vítimas de femicídio no contexto das relações íntimas. Russell (2001c) refere ainda que quando se analisa de forma exaustiva os números e se calculam as percentagens verifica-se que: 35% são perpetrados por cônjuges ou companheiros, 30% são perpetrados por ex-cônjuges ou ex-companheiros; 30% são perpetrados por namorados ou amantes e 5% são perpetrados por ex-namorados ou ex-amantes.

¹⁴ Estas duas vítimas não foram incluídas nas categorias das relações terminadas, porque ainda não se encontravam separadas do agressor

Estes dados mostram que a separação é um fator de risco proeminente e tal como Campbell (1992) e Wilson e Daly (1992b) referem o poder e controlo está subjacente a este fator de risco. Outra questão importante que ressalta dos dados deste estudo é o suicídio, nove casos foram classificados como femicídio porque os homens se suicidaram após matarem as suas parceiras, sendo que todos tinham sido perpetrados por ex-cônjuges, ex-companheiros ou namorados, em três dos casos era clara a motivação, a mulher planeava deixar o parceiro ou recusava a reconciliação.

Stout (2001) analisou todos os femicídios ocorridos no contexto das relações íntimas, nos EUA, entre 1980 e 1982, tanto as vítimas como os agressores tinham idades iguais ou superiores a 16 anos. A autora verificou que a maioria das mulheres tinha sido morta pelo seu cônjuge ($n=2.415$ - 57.7%), em segundo lugar pelos namorados ($n=1.041$ - 24.9%), seguido dos companheiros ($n=332$ - 7.9%), ex-cônjuges ($n=205$ - 4.9%) e outros relacionamentos ($n=196$ - 4.7%). A maioria das vítimas era de raça caucasiana (60.4%) e 37.1% de raça negra. Do total de femicídios, 96.8% envolvia apenas uma vítima. As motivações estavam relacionadas principalmente com a agressão/discussão, i.e., numa quezila doméstica que resultou na morte da parceira ($n=2.426$) e a segunda motivação mais frequente era a existência de um triângulo amoroso ($n=203$), i.e., muitas vezes descrito pelos órgãos de comunicação social, pelas próprias forças policiais ou por alguns investigadores académicos como “crimes passionais”. Cerca de 67.9% dos femicídios foram cometidos com recurso a arma de fogo, seguido da arma branca (14.4%) e da força física (8%).

No Canadá, entre 1974 e 1992, cerca de 1.429 mulheres casadas legalmente (64%) e a viverem em relações de união de facto (36%) foram mortas pelos maridos e companheiros. Por exemplo, em Hamilton-Wenworth, uma região do município de Ontário, 24 mulheres foram vítimas dos seus maridos e companheiros, das quais 19 (79%) estavam casadas legalmente e 5 (21%) viviam numa relação de união de facto com o companheiro. Cerca de 50% destas vítimas tinham filhos de relacionamentos anteriores e também cerca de mais de metade das vítimas (15 dos 24 casos) tinha solicitado a separação ao marido/companheiro, indicando que na maior parte destes casos existe um elevado risco após a separação, principalmente se existirem filhos de relacionamentos anteriores, demonstrando, assim, como principal motivação a propriedade sexual masculina (Daly, et al., 1997).

Num estudo realizado na Carolina do Norte com 586 femicídios, entre 1991 e 1993, verificou-se que 76.5% dos femicídios foram precedidos de violência nas relações íntimas e que os fatores mais associados eram o acesso a armas de fogo, ameaças com recurso a arma de fogo, história prévia de injúrias severas, ciúme extremo, ameaças de suicídio e abuso de

substâncias (Moracco, Runway, & Butts, 1998). O femicídio, muitas vezes, é motivado pela separação, geralmente ocorre no domicílio da vítima e do agressor, com recurso a arma de fogo e não há contacto anterior com o sistema de justiça (Moracco, et al, 1998), tende a ocorrer em relações caracterizadas por violência nas relações íntimas (Campbell et al., 2003b; Moracco, et al., 1998).

Entre 1990 e 1999, ocorreram 1.870 femicídios na cidade de Nova Iorque, dos quais 989 ocorreu no contexto das relações íntimas. De acordo com o relatório de autópsia, 4% das mulheres estavam grávidas aquando do femicídio e 4% tinham sido vítimas de violação. A maioria dos casos de femicídio ocorreu no domicílio (52.2%), o tipo de arma mais utilizado foi a arma de fogo (42%), seguido de arma branca (21.4%) e estrangulamento (10.2%), 8.2% dos agressores cometeu suicídio após o femicídio. O modelo de regressão logística identificou como o fator de risco mais relevante o femicídio seguido de suicídio do agressor (McFarlane et al., 2005).

Também Belfrage e Rying (2004) analisaram 164 femicídios ocorridos entre 1990 e 1999 e verificaram que: 42% dos casos as vítimas tinham sido ameaçadas; 36% tinham sido agredidas fisicamente antes do crime, cerca de metade tinha apresentado queixa às forças policiais; 44% dos agressores e 37% das vítimas estavam sob o efeito de álcool aquando do crime; a maioria (85%) ocorreu no domicílio da vítima ou do agressor ou domicílio de ambos; o tipo de arma mais utilizado foi a arma branca (40%), seguido de estrangulamento (21%) e de arma de fogo (20%), observando-se uma forte correlação entre arma de fogo e suicídio (2/3 dos casos); 61% dos agressores tinham antecedentes criminais; em 24% dos casos os agressores cometeram suicídio; cerca de 36% dos agressores apresentavam índices de psicopatia e 21% outros distúrbios (e.g. demência, stress pós-traumático).

Em Israel, Landau e Rolef (2001) efetuaram um estudo constituído por 76 femicídios ocorridos entre 1990 e 1995. As motivações foram: 75% possessão (inclui o ciúme, proteger a honra da família, a vítima solicitar a separação ao agressor, suspeita de infidelidade por parte da vítima); 45.9% agressão/discussão (agressão precedida de uma discussão) e 55.6% outras motivações (e.g. problemas de saúde mental, problemas relacionados com o abuso de substâncias). A agressão/discussão é mais frequente em relações terminadas (e.g. ex-cônjuge, ex-companheiro), indicando que provavelmente existia um passado conflituoso entre a vítima e o agressor e a possessão está mais associada a relações atuais (e.g. cônjuge, companheiro).

Os resultados deste estudo permitem afirmar que este tipo de criminalidade é um fenómeno raro em Israel, os autores realçam ainda que a diminuição deste tipo de criminalidade deveu-se, provavelmente, há implementação da lei de prevenção da violência

familiar, o que pode ser indicativo de um potencial efeito positivo, nas alterações ocorridas a nível legislativo e das políticas sociais sobre a violência na família (incluindo o femicídio), contudo, será necessário efetuar uma avaliação detalhada do impacto das medidas a longo prazo.

Inclusive os dados da polícia israelita indicam que entre 1994 e 2004, foram mortas 146 mulheres pelos seus parceiros íntimos, no entanto, este número é considerado relativamente baixo quando comparado com países como os EUA, Canadá, Inglaterra, Austrália, Suíça, Portugal, Áustria e Alemanha (Elisha et al., 2010; Sela-Shayovitz, 2010).

Entre 1995 e 2007, Sela-Shayovitz (2010), verificou que o femicídio é mais prevalente em imigrantes do que nos israelitas, sendo que o crime, geralmente, ocorre nos primeiros cinco anos após a imigração, sugerindo que o período inicial de integração tem um impacto crítico no risco de femicídio. As principais motivações são discussões, problemas financeiros e emocionais e cerca de um terço dos casos apresentava história prévia de violência nas relações íntimas e abuso de álcool.

Tal como outros autores (e.g. Campbell, 1992; Dawson & Gartner, 1998), também Garner e colaboradores (2001) verificaram que tipicamente o femicídio ocorre na esfera privada: cerca de três quartos das vítimas são mortas nas suas próprias casas e em mais de metade destes casos, ocorre nos seus quartos; menos de 20% ocorre em espaços públicos.

O tipo de arma mais utilizado é a arma de fogo: cerca de um terço das vítimas foram mortas com recurso a arma de fogo e cerca de dois terços foram mortas com recurso a arma branca (geralmente quatro ou mais facadas) ou força física. Em mais de metade dos casos foi confirmada a existência de violência sexual: 27% das vítimas tinham sido violadas, sodomizadas ou sexualmente mutiladas e em 22% dos casos as vítimas estavam parcialmente ou completamente despidas. O consumo de álcool não difere de outros tipos de homicídio: 39% dos agressores e 32% das vítimas de femicídio tinham consumido álcool antes do crime, apenas 3% dos casos havia registo de consumo de drogas.

Quanto à motivação, os autores tiveram alguma dificuldade na sua classificação: em cerca de um quarto dos casos foi impossível determinar a motivação, nos restantes casos, a motivação que predominava mais (45%) era a raiva ou o desespero do agressor aquando de uma situação de separação (os autores também veem esta motivação como uma reflexão da propriedade sexual masculina em relação à sua parceira íntima); 15% suspeitava de infidelidade por parte da vítima; 10% foi o culminar de uma relação caracterizada pela violência; em apenas 5% dos casos estavam relacionados com circunstâncias de vida

stressantes (e.g. doença, desemprego) e em apenas 3% dos casos era evidente a doença mental do agressor.

Garner e colaboradores (2001) verificaram ainda que 53% dos agressores apresentavam história de violência prévia no contexto íntimo, 31% possuía registo de pelo menos uma detenção por ofensas violentas e 30% por ofensas não violentas. Em 34% dos casos de femicídio o agressor ameaçou a vítima de forma violenta antes da consumação da violência letal. Em pelo menos 10% dos casos ocorreu no decurso de uma medida de coação ou liberdade condicional.

Estes dados claramente desafiam a visão de que o femicídio tipicamente é um ato de raiva momentâneo ou um crime passionai, pelo contrário, os autores sugerem que estes dados se aproximam mais das visões de femicídio como uma manifestação extrema de comportamentos e atitudes de controlo e propriedade dos homens sob as suas parceiras. Os autores concluíram que estes dados refletem as relações de género existentes entre homens e mulheres, este tipo de fenómeno pode ser categorizado como femicídio, mas não como feminicídio, porque apesar do estado não ter conseguido medidas adequadas de proteção e preventivas, a maioria dos crimes foram resolvidos pelo estado canadiano (Sanford, 2008).

Num estudo empírico sobre violência nas relações íntimas e femicídio em onze cidades, Campbell e colaboradores (2003b) estudaram as características sociodemográficas dos agressores e das vítimas (idade, raça/etnia, habilitações, situação profissional, rendimento anual); os fatores de risco associados ao homicídio em geral (ameaça/tentativa de suicídio, problemas com álcool, utilização de drogas ilícitas, acesso a armas de fogo, antecedentes criminais); variáveis associadas ao relacionamento (duração do relacionamento, relação entre vítima/agressor, separação, coabitação, filhos biológicos); dinâmicas do relacionamento (comportamentos de controlo e poder); comportamentos de violência (o agressor é violento fora de casa, ameaçou matar a mulher ou a família, ameaçou com arma de fogo, comportamentos de *stalking*); características de violência física (intensificação da violência em frequência e severidade, tentativa de estrangulamento, relações sexuais forçadas, violência durante a gravidez, o agressor já foi detido pelo crime de violência doméstica); variáveis associadas ao incidente (tipo de arma, consumo de álcool ou drogas, a mulher tinha um novo relacionamento, ciúme). Campbell et al. (2003b) verificaram que cerca de 70% das vítimas de femicídio tinham sido vítimas de violência, identificando este fator como sendo o mais forte fator de risco de femicídio.

Os autores verificaram, também, que a combinação entre os fatores de risco associados ao homicídio e as características específicas dos relacionamentos violentos prediziam o risco

de femicídio, nomeadamente o desemprego ser uma das variáveis sociodemográficas mais preditoras do femicídio. O aumento de oportunidades de emprego, a prevenção de abuso de substâncias, a restrição de acesso a armas de fogo podem reduzir o risco de femicídio, já que Campbell e colaboradores verificaram que o desemprego e o abuso de substâncias são fatores de risco a considerar no femicídio e quando o agressor utiliza uma arma de fogo num episódio de violência, o risco de femicídio aumenta quatro vezes mais.

Tal como em estudos anteriores, os autores também verificaram que situações, como por exemplo, o facto de uma criança ser filha de um relacionamento anterior da vítima e que viva com o agressor duplica o risco de femicídio e situações nas quais a mulher se separou do agressor aumentam o risco de femicídio, particularmente quando este é possessivo e controlador. De facto existem determinadas características da violência nas relações íntimas que estão associadas ao femicídio, nomeadamente, stalking, tentativa de estrangulamento, relações sexuais forçadas, violência durante a gravidez, um padrão de intensificação da violência em termos de severidade e frequência, tentativa de suicídio por parte do agressor, abuso de crianças e percepção de perigo por parte da vítima.

No entanto, Campbell et al. verificaram que estes fatores de risco, com exceção das relações sexuais forçadas, não estavam associados com o risco de femicídio. Os autores também identificaram fatores associados com um baixo risco de femicídio, incluindo nunca ter vivido com o agressor e o agressor possuir detenções pelo crime de violência doméstica, salientando que talvez uma detenção pelo crime de violência doméstica sirva como um fator protetivo. Assim, foram identificados os seguintes fatores como mais explicativos do femicídio: história prévia de violência, desemprego, acesso a armas de fogo, a vítima possuir filhos de relacionamentos anteriores, controlo excessivo sobre a vítima em conjugação com a separação, ameaças com recurso a arma de fogo e ameaças de morte.

Nicolaidis et al. (2003) efetuaram um estudo qualitativo com 30 mulheres vítimas de tentativa de femicídio, com idades compreendidas entre os 17 e os 54 anos de idade, cujo objetivo era identificar padrões que permitissem prever e prevenir o risco de femicídio. Apesar das limitações do estudo, nomeadamente ao nível de histórias de vida completamente distintas, os investigadores verificaram que 20 a 30% não apresentavam história de violência prévia, contudo, tinham experienciado outras formas de abuso, como comportamentos de controlo por parte dos agressores.

O poder e o controlo eram aspetos importantes e proeminentes nas relações, 83% das mulheres descreveram exemplos deste tipo de comportamento como stalking, ciúme extremo, isolamento social, limitações físicas ou ameaças de violência. Os autores verificaram que

fatores como stalking, ciúme extremo, limitações económicas ou físicas e isolamento social apresentavam correlações com o aumento da incidência de violência severa ou letal. Similarmente, verificaram que, na maioria dos casos, as vítimas tinham solicitado a separação (73%), por razões diversas (e.g. violência ou ameaça, problemas financeiros, consumo de substâncias, infidelidade, possessão), sendo que algumas não estavam associadas à violência.

O estudo de Nicolaidis et al. (2003) sugere que todas as vítimas de violência no contexto das relações íntimas deveriam ter conhecimento acerca do risco de femicídio. Mulheres que são abusadas fisicamente ou que vivem com indivíduos que exibem comportamentos de controlo precisam de ter conhecimento de que o risco aumenta quando há uma mudança na relação, mesmo que a separação não esteja relacionada com a violência.

Mais recentemente, Glass e colaboradores (2008) efetuaram um estudo cujo objetivo era identificar os fatores de risco de femicídio em adolescentes e jovens mulheres adultas (entre 16 e 20 anos de idade) como forma de prevenção da mortalidade e da identificação de fatores relevantes para a violência letal para que se possam desenvolver estratégias de prevenção e reduzir o risco de injúrias e morte entre mulheres jovens.

A literatura tem identificado como fatores de risco de violência: o baixo desempenho escolar, um parceiro íntimo mais velho, gravidez, exposição a um ambiente familiar ou comunitário violento, estrutura familiar deficitária, problemas na vinculação emocional com os seus cuidadores, família disruptiva, acesso fácil a armas de fogo, pertença a bairros sociais de risco, transigência, os comportamentos de controlo são considerados pelas jovens como atos de amor (e.g. 25% a 46% das adolescentes que sofrem violência no namoro, interpretam a violência como um ato de amor), normalização do comportamento e minimização do impacto.

Os resultados do estudo mostraram que podem ser identificados fatores de risco de femicídio em adolescentes que diferenciam este tipo de fenómeno. Fatores como acesso fácil a armas de fogo, ameaças de morte ou ameaças com recurso a arma, abuso durante a gravidez, tentativa de estrangulamento antes do incidente, aliado a fatores como desemprego do agressor aumentam a probabilidade do risco de femicídio neste tipo de população.

É ainda notório que fatores como ciúme, comportamentos de controlo, desemprego e separação parecem ser importantes fatores de risco de violência letal em adolescentes e mulheres jovens. Outro aspeto a considerar é a diferença de idades entre a vítima e o agressor como potencial fator de risco, associada aos comportamentos de ciúme e de controlo. Os fatores de risco mencionados têm de ser avaliados e incluídos num plano de segurança em vítimas mais jovens. Justificações inapropriadas para a violência como um ato de amor, como

sendo um comportamento normativo e a minimização do seu impacto colocam as adolescentes num risco muito mais elevado de violência letal. Devido à elevada prevalência da violência no contexto das relações de namoro e à sua perpetração e possível escalada para a violência letal, será necessária mais formação e educação nesta área.

Em suma, as investigações nos EUA sugerem que os fatores de risco mais significativos para a violência letal incluem frequente ocorrência de violência severa, violência sexual, tentativa de estrangulamento ou envenenamento, ameaças de morte, a presença de uma arma de fogo em casa e ameaças com o uso de arma de fogo (Campbell et al., 2003b, 2007).

Já as investigações no Reino Unido sugerem como importantes fatores de risco a violência sexual, o estrangulamento, a utilização de um instrumento como arma (e.g. faca) (Dobash et al., 2007). O fator de risco mais conhecido no femicídio é a história de violência nas relações íntimas, mas outros fatores também aumentam o risco deste tipo de criminalidade, incluindo separação, desemprego, posse e acesso fácil a armas de fogo e a presença de filhos de relacionamentos anteriores, relações sexuais forçadas, presença de perturbação mental, consumo de álcool (Brookman, 2005; Campbell et al., 2003b; Campbell et al., 2007; D'Cruze, et al., 2006; Frye et al., 2005; Glass et al., 2004; McFarlane et al., 2005; Nicolaidis et al., 2003; van Wormer, 2008).

Em diversas investigações, tem sido estimado que aproximadamente 38% dos femicídios são cometidos por maridos, namorados ou ex-maridos e 10.7% por ex-namorados (Lewandowsk, et al., 2004). Estes resultados reforçam a ideia de que as mulheres se encontram numa situação de risco nas suas próprias casas, onde é suposto se sentirem seguras (Faqir, 2001; McFarlane et al., 2005). Dado que a história de violência nas relações íntimas caracteriza 50% ou mais dos femicídios (McFarlane, et al, 2001, 2002; McFarlane et al., 2005; Moracco, et al., 1998), há uma necessidade urgente de intervenção neste tipo de vítimas, oferecendo-lhes opções e proteção, reduzindo o risco de ocorrência de femicídio.

O facto de os agressores tentarem ou cometerem o suicídio sugere que os homens que apresentam ideação ou intenção suicida devem também ser avaliados quanto à ideação homicida, principalmente se apresentam história de violência nas relações íntimas ou comportamentos de controlo em relação às suas parceiras.

Como o femicídio representa uma proporção significativa do total de homicídios, devem ser feitos esforços ao nível da intervenção de diversas entidades (e.g. membros da comunidade, serviços sociais e de saúde, sistema de justiça) para prevenir este tipo de criminalidade (McFarlane et al., 2005).

Sharps e colaboradores (2001) efetuaram um estudo com 311 casos de femicídio provenientes de 11 cidades dos EUA com o objetivo de descrever a utilização dos serviços de saúde, no último ano, pelas vítimas de femicídio para identificação de oportunidades de intervenção para prevenir o femicídio.

As autoras verificaram que a maioria das vítimas (66%) tinha sido abusada pelo seu parceiro e utilizou os serviços de saúde quer por injúrias físicas quer por problemas de saúde mental (41%). Das mulheres que tinham estado grávidas durante o relacionamento com o agressor, 23% foram vítimas de violência física durante a gravidez.

Em relação aos agressores, 53% contactou os serviços devido a problemas físicos e 15% devido a problemas de saúde mental. Dos agressores que possuíam problemas relacionados com o abuso de substâncias, 5.4% teve num programa de tratamento de álcool e 5.7% num programa de tratamento de drogas. Os contactos frequentes com os serviços de saúde, quer pelas vítimas, quer pelos agressores, representa uma oportunidade de prevenção do femicídio, a partir do aumento de consciência das mulheres de que se encontram em risco de violência severa ou morte.

Outro aspeto que distingue o femicídio de outros homicídios é o número de pessoas que morre como resultado deste crime, dos 705 casos de femicídio analisados por Gartner e colaboradores (2001), resultaram 977 vítimas, a maioria envolvia o suicídio do agressor, cerca de 31% dos agressores após o ato criminal suicidou-se, as restantes vítimas eram os filhos. Mais de 100 crianças testemunharam a morte das suas mães, podem ter escapado à violência física, mas obviamente que sofreram danos inestimáveis a nível psicológico. Este tipo de criminalidade tem um impacto extremamente negativo ao nível familiar, principalmente, quando há existência de filhos, o número de crianças afetadas pelo crime de femicídio é considerável.

Lewandowsk e colaboradores (2004) estimam que se 2.400 mulheres forem mortas pelo parceiro íntimo por ano, pelo menos 60% desses casos envolvem crianças (1.440 casos), o que significa que aproximadamente 3.456 crianças são afetadas por ano pelo crime de femicídio, no entanto, pouco se sabe acerca dessas crianças.

Na maioria (66%-80%) dos femicídios, as mulheres têm história de violência, submetendo as crianças ao trauma de testemunharem violência mesmo antes do evento de femicídio. Adicionalmente, aproximadamente 14% a 29% dos femicídios envolvem suicídio do perpetrador, submetendo as crianças ao trauma da perda de ambos os progenitores (Dawson & Gartner, 1998; Lewandowsk, et al., 2004; Moracco et al., 1998).

De acordo com Hardesty e colaboradores (2008), a morte da mãe ou de uma figura parental é traumático para qualquer criança, mas especialmente catastrófico quando a morte é causada pela outra figura parental, as crianças perdem a mãe, testemunham violência e perdem o pai (ou por ter sido preso ou por se ter suicidado) (Dawson & Gartner, 1998; Hadesty et al., 2008; Lewandowsk et al., 2004; Steeves & Parker, 2007).

Apesar das consequências potencialmente negativas e do impacto do femicídio nas crianças e nos adolescentes, não existem dados estatísticos, nem investigações sobre estas crianças e adolescentes após a ocorrência do crime de femicídio (Frye & Wilt, 2001; Hadesty et al., 2008; Lewandowsk et al., 2004).

Hadesty e colaboradores (2008) propuseram explorar o ajustamento das crianças após o crime de femicídio em dez famílias. Os resultados mostram que as crianças apresentam problemas de ajustamento ao nível mental (e.g. depressão, ansiedade, luto prolongado, sintomas de stress pós-traumático, suicídio, perturbações de sono), físico (e.g. queixas somáticas, alterações de peso e apetite, sintomas de asma), comportamental (e.g. comportamentos impulsivos e destrutivos, problemas na relação com os pares, rebeldia, atividades ilegais) e académico (e.g. dificuldade de aprendizagem, desempenhos fracos). A complexidade destas alterações apontam para uma necessidade interventiva e suporte a longo prazo para estas famílias.

Também, Lewandowsk e colaboradores (2004) efetuaram um estudo com 237 crianças que tinham experienciado o femicídio ou tentativa de femicídio das suas mães perpetrado pelos seus parceiros íntimos ou ex-parceiros íntimos e verificaram que a maioria das crianças não tinha tido qualquer intervenção após esta experiência traumática.

Em seguida serão apresentados mais detalhadamente os fatores de risco de femicídio que têm sido identificados pelas investigações sobre esta realidade criminal que afeta diariamente centenas de mulheres.

Fatores de Risco de Femicídio

Em geral, os fatores de risco associados ao femicídio dividem-se em quatro categorias: características do agressor, da vítima, da relação e da comunidade (Baldry & Ferraro, 2008).

Características dos Agressores

As características dos agressores incluem eventos históricos, experiências ao nível do desenvolvimento, características da personalidade e circunstâncias de vida que aumentem o risco de femicídio. Os agressores de femicídio possuem uma maior probabilidade para

apresentarem limitações ao nível social, geralmente são jovens, com estatuto socioeconómico baixo, membros de minorias étnicas (Campbell et al., 2003b; Dobash et al., 2004) e desempregados (Campbell et al., 2003b; Dobash et al., 2004; Gartner et al., 2001). Tradicionalmente o desemprego é atribuído ao stress que produz e aos limitados recursos económicos.

Para além destes fatores, algumas investigações também têm demonstrado que os homens que matam as suas parceiras têm histórico prévio de comportamento violento, quer no seio familiar, quer no contexto extrafamiliar (Gartner et al., 2001). Alguns agressores apresentam antecedentes ao nível do comportamento criminal, nomeadamente violência doméstica e tráfico de estupefacientes (Dobash et al., 2004; McFarlane et al., 1999).

Algumas investigações também sugerem que os perpetradores de femicídio foram vítimas ou testemunharam violência na infância ou adolescência (Aldridge & Browne, 2003). Stout (1993) verificou que 40% dos agressores testemunharam violência na infância e Dobash e colaboradores verificaram que 20% dos agressores tinham sido vítimas de abuso físico na infância, consistente com as teorias de transmissão intergeracional da violência, que defendem que os indivíduos replicam a violência que testemunham na infância (Dobash et al., 2004).

Comummente apresentam problemas associados a abuso de substâncias. As investigações sugerem que aproximadamente 50% dos agressores têm história de abuso de álcool e aproximadamente 15% problemas associados a abuso de drogas (Dobash et al., 2004; Sharps et al., 2001, 2003; Stout, 1993). Similarmente, entre 20% a 50% dos agressores encontravam-se sob o efeito de álcool aquando da ocorrência do femicídio e entre 8% a 11% sob a influência de drogas (Dobash et al., 2004; Sharps et al., 2003; Stout, 1993). Sharps e colaboradores (2003), num estudo sobre o impacto do abuso de substâncias no femicídio e na tentativa de femicídio verificaram uma relação forte e direta entre o abuso de substâncias e a perpetração deste tipo de crime. Em alguns casos, é difícil identificar se o agressor estava sob o efeito de substâncias aquando do femicídio, a não ser que tenha cometido suicídio ou tenha sido identificado a seguir ao crime e que tenha realizado exames toxicológicos.

Também apresentam níveis diferentes de risco dependendo da substância utilizada (droga ou álcool). No estudo realizado por Campbell et al. (2003b) o abuso de substâncias não foi um preditor significativo do femicídio, mas o abuso de drogas foi um preditor mais forte do que o abuso de álcool. Cerca de 70% dos agressores tinham consumido álcool ou drogas antes do incidente (Campbell et al., 2003b; Sharps et al., 2003). Dobash et al. (2004) verificaram que uma proporção substancial dos agressores que tinham morto as suas parceiras tinha problemas relacionados com álcool ou drogas (37.9% e 14.7%, respetivamente),

contudo, existe uma proporção maior e mais significativa nos homens que cometem outro tipo de homicídios. Diversas investigações identificaram o abuso de álcool antes ou durante o ato de femicídio, como um fator de risco proeminente (e.g. Block, & Christakos, 1995), outros identificaram o abuso de substâncias como um fator de risco de reincidência de violência (Hamberger & Hastings, 1990) e de femicídio (Campbell et al., 2003b).

Apesar de ser necessária mais investigação para explicar a relação entre doença mental e femicídio, Dobash et al. (2004) verificaram que em 27.5% dos femicídios ocorridos no Reino Unido, os perpetradores apresentavam problemas de saúde mental. Ademais, alguns agressores apresentam perturbações mentais, nomeadamente depressão e ideação suicida (McFarlane et al., 1999) ou desordens de personalidade (Dobash et al., 2004).

Resumindo, geralmente os femicidas são oriundos de meios socioeconómicos mais baixos, caracterizados, muitas vezes, por problemas ao nível laboral (e.g. desemprego); com história de violência extrafamiliar, mas sobretudo intrafamiliar, inclusive tendem a ter antecedentes criminais pelo crime de violência doméstica; abuso de substâncias, principalmente abuso de álcool; alguns apresentam perturbações mentais e história de vitimização na infância.

Características das Vítimas

A compreensão do fenómeno do femicídio também requer a compreensão das características das vítimas, incluindo eventos históricos, experiências ao nível do desenvolvimento, características da personalidade e circunstâncias de vida que aumentem o risco de femicídio. Frye et al. (2005) identificaram como fatores de risco a vítima viver em casa própria, com filhos menores de 18 anos e imigrantes, já que neste país, as minorias étnicas tendem a ser sobre representadas (Campbell et al., 2003b; Sharps et al., 2001), pertencem a comunidades que não têm muita informação sobre os riscos da violência nas relações íntimas, não denunciam este tipo de crime e não recorrem aos serviços fora da comunidade (Baldry & Ferraro, 2008).

As investigações indicam que as vítimas de femicídio muitas vezes foram abusadas ou testemunhas de violência na infância, o que pode ser revelador de atitudes, emoções e comportamentos da vítima (Baldry & Ferraro, 2008). Esta relação é complexa e é mediada por fatores situacionais, as mulheres que cresceram num ambiente familiar violento acreditam que a violência e o abuso é parte “normal” do relacionamento e possuem uma menor probabilidade de romperem o relacionamento ou pedirem ajuda (Melvin, Muller, Chapman, Shine & Edwards, 1999, citado por Muller, 2005). Em muitos casos de femicídio, as vítimas

também mostram sinais de problemas de saúde mental resultantes da escalada de violência experienciada pela vítima, nomeadamente deterioração do funcionamento social (Baldry & Ferraro, 2008).

Similarmente aos agressores, algumas vítimas apresentam problemas relacionados com o abuso de substâncias, Sharps et al. (2003) verificaram que aproximadamente 30% das vítimas tinham sido tratadas por problemas relacionados com o abuso de álcool e aproximadamente 20% tinham sido tratadas por problemas relacionados com drogas. No ano precedente ao femicídio, aproximadamente 10% das vítimas tinham problemas com álcool e aproximadamente 25% estavam sob a influência de álcool aquando do femicídio (Sharps et al., 2001, 2003). Na Suécia, Block e Christakos (1995), verificaram que 37% das vítimas tinham sido álcool antes do femicídio.

Em geral, as vítimas de femicídio tendem a não denunciar as situações de violência, são jovens, apresentam alguns problemas psicológicos, tendem a experienciar situações de violência na infância e algumas apresentam problemas relacionados com o abuso de substâncias.

Características da Relação Vítima/Agressor

Para além da importância dos fatores relacionados com as características individuais dos agressores e das vítimas, a literatura internacional tem dado muita relevância às características da relação entre a vítima e o agressor, nomeadamente à existência de violência nas relações íntimas, à separação, ao tipo de relação, ao stalking, aos filhos de relacionamentos anteriores, ao acesso às armas de fogo, às ameaças de morte, às relações sexuais forçadas e ao femicídio seguido de suicídio.

Violência nas Relações Íntimas.

As investigações indicam que o fator de risco que tem sido descrito e identificado como mais relevante na literatura é a presença de violência nas relações íntimas, uma vez que uma significativa proporção de vítimas de femicídio apresentava este indicador de risco (e.g. Brookman, 2005; Campbell, 1992; Dobash et al., 2004; Dutton & Kropp, 2000; Moracco, et al, 1998), para além disso a história de violência revela informação importante sobre as atitudes, emoções e comportamentos dos indivíduos nas relações íntimas, inclusive Campbell (2003b) identifica-o como sendo o mais preditor e o mais importante neste tipo de criminalidade. Estas evidências têm sido consistentes nos últimos dez anos e em diversos países.

Geralmente, os homens matam as suas parceiras após longos períodos de abusos coercivos (Wilson & Daly, 1992b). Há estudos que referem que aproximadamente entre 67% a 75% das vítimas de femicídio possuíam história de violência nas relações íntimas (Campbell, 1992; Campbell et al., 2003b, 2007; Hardesty et al., 2008; McFarlane et al., 1999; Mercy & Saltzman, 1989; Moracco et al., 1998; Nicoladis et al., 2003; Websdale, 1999), outros referem que a sua prevalência se situa entre os 70% e os 90% (Taylor & Jasinski, 2011), no Canadá e Reino Unido, a prevalência situa-se entre 25% a 65% (Aldridge, & Browne, 2003; Dobash et al., 2007). Consequentemente, a prevenção deve ser efetuada através da identificação e intervenção em mulheres que se encontram em risco (Campbell et al., 2003b; McFarlane et al., 1999; Mercy & Saltzman, 1989), no entanto, existem dificuldades em determinar quais as mulheres que se encontram num risco elevado de femicídio.

Numa minoria substancial de casos, uma em cada cinco mulheres, nunca foram vítimas de violência não letal, i.e., o femicídio foi um ato isolado, sem história prévia de violência, por isso este grupo de mulheres apresentam fatores de risco distintos (e.g. comportamentos de controlo ou ciúme, abuso de substâncias e comportamentos violentos fora do contexto familiar). No entanto, na maioria dos femicídios, as mulheres experienciam violência não letal, no ano anterior ao ato letal, cerca de metade das mulheres foram vítimas de violência física 30 dias antes do crime de femicídio, algumas até foram vítimas, um ou dois dias antes (Block, 2003). A violência tende a escalar antes do femicídio, as investigações referem que o aumento de severidade e frequência de violência, incluem ameaças de morte, ameaças com recurso a armas de fogo, violência durante a gravidez, tentativa de estrangulamento, relações sexuais forçadas, abuso emocional e comportamentos de controlo (Campbell et al., 2003b; Websdale, 1999, 2003).

A informação sobre a utilização dos serviços disponíveis no sistema de justiça por parte das vítimas, pode ajudar os profissionais do sistema de justiça na identificação das mulheres que se encontram em risco elevado de tentativa de femicídio e de femicídio. Assim, McFarlane e colaboradores (2001) desenvolveram uma investigação sobre os serviços do sistema de justiça que foram acedidos pelas vítimas de tentativa de femicídio e femicídio nos últimos 12 meses anteriores ao ato criminal e os níveis de violência envolvidos, em comparação com uma amostra de vítimas de violência nas relações íntimas não letal (grupo de controlo). As autoras utilizaram nesta investigação 821 casos de dez diferentes cidades dos EUA: 384 vítimas de violência não letal, 263 vítimas de femicídio e 174 vítimas de tentativa de femicídio.

Os resultados mostraram que 55% das vítimas de tentativa de femicídio, 48% das vítimas de femicídio e 22% das vítimas de violência não letal utilizaram os serviços do sistema de justiça: para requerer medidas de proteção (16% das vítimas de tentativa de femicídio, 23% das vítimas de femicídio e 5% das vítimas de violência não letal), para apresentarem denúncia à polícia por stalking (35% das vítimas de tentativa de femicídio, 28% das vítimas de femicídio e 11% das vítimas de violência não letal) e para requererem a detenção do agressor pelo crime de violência doméstica (24% das vítimas de tentativa de femicídio, 19% das vítimas de femicídio e 14% das vítimas de violência não letal).

As autoras verificaram também que o nível de violência está significativamente associado com a utilização dos serviços do sistema de justiça, i.e., quando a violência se torna mais severa é mais provável que as vítimas procurem e utilizem os serviços. Mas a violência pode ser retaliatória quando o agressor se apercebe que a mulher contactou os serviços, nomeadamente quando é contactado ou detido pelas forças de autoridade ou quando recebe alguma notificação do tribunal.

Outra questão importante, é a crença de que o fim de uma relação ou a solicitação de separação por parte da vítima, coloca as mulheres num risco mais elevado de violência ou que a escalada de violência pode resultar em femicídio. Os resultados deste estudo também vêm mostrar que o aumento da procura dos serviços, muitas vezes, potencia a solicitação de separação por parte da vítima, porque aumenta a consciencialização das mulheres, mas também é uma forma de facilitação do processo de tomada de decisão.

Para além disso, também se verificou a existência de uma relação significativa entre a severidade de violência e a procura dos serviços: mais de metade das vítimas que acederam aos serviços reportaram mais níveis de violência e maior probabilidade de término da relação.

Estes resultados têm implicações para o sistema de justiça, já que talvez esta seja a única oportunidade para estas vítimas receberem assistência, sendo necessário apostar mais em avaliações de risco, casas de abrigo, aconselhamento, assistência jurídica, promovendo, assim, a segurança das vítimas e possivelmente a interrupção e prevenção de violência futura (McFarlane, et al, 2001).

Separação.

Uma das mais consistentes premissas na literatura em relação ao femicídio é o elevado risco de violência durante o processo de separação (Dobash et al., 2004; Logan, & Walker, 2004; Wilson & Daly, 1992a,b; White, Donat & Bondurant, 2000). Há mais de três décadas que a investigação demonstra que a separação ou a ameaça de separação é um fator de risco

proeminente de femicídio (Brownridge, 2006), efetivamente, há um grande risco de morte quando a vítima se separa fisicamente ou solicita a separação ao agressor, em tais casos, as motivações mais associadas são o ciúme e/ou a preocupação com a perda da companheira e o controle, uma vez que a separação envolve uma ameaça à perda de controle da relação quando a mulher comunica a sua decisão. Wilson e Daly (1992) referem que a separação que culmina em femicídio, é vista como uma ofensa ao homem e a morte é uma reação a essa ofensa.

Dado o elevado risco de violência após a separação, deve ser dada alguma atenção na compreensão deste fator de risco. Brownridge (2006) defende a utilização de um modelo ecológico para a compreensão da relação entre violência e separação (Tabela 14).

Tabela 14

O risco de violência após a separação de acordo com visão do modelo ecológico (Brownridge, 2006)

Sistema	Definição	Fatores
Macrossistema	Cultura	Patriarcalismo
Exossistema	Redes sociais formais e informais	Dissuasão Isolamento social da mulher Tipo de intervenção e suporte Suporte de pares patriarcais
Microsistema	Família	Dependência masculina Independência feminina Tempo após a separação Disponibilidade Violência antes da separação Presença de um novo parceiro Stress Filhos
Ontogenia	Indivíduo	Vinculação insegura Propriedade sexual Abuso de substâncias Raça Idade

A aplicação deste modelo na violência após a separação divide o ambiente nos quatro níveis apresentados pelo modelo ecológico: macrossistema, exossistema, microsistema e ontogenia. O macrossistema inclui os valores culturais e atitudes que promovem a violência, sendo que a sociedade patriarcal desempenha um papel fundamental, quando a mulher solicita a separação, pode ser visto pelo homem como um desafio à sua autoridade patriarcal, assim durante o processo de separação os homens podem utilizar a violência como uma forma de

reclamar os seus direitos e o seu papel de dominância. O exossistema refere-se às redes sociais formais e informais, nas quais a família se encontra envolvida, a separação muitas vezes implica a perda ou restrição de acesso a algumas redes sociais. O microsistema consiste na família ou no contexto onde a violência ocorre. Finalmente, a ontogenia compreende o nível de desenvolvimento do indivíduo. As mulheres precisam de ter conhecimento e estarem conscientes do risco que correm aquando de uma separação, elas precisam de um suporte apropriado para prevenir violência futura após a ocorrência da separação.

Para muitas mulheres, a separação ou o divórcio não resolve o problema da violência nas relações íntimas, os homens, muitas vezes, utilizam a custódia das crianças como uma maneira de continuar a exercer o poder sobre a mulher, assim como, os comportamentos de perseguição (Logan & Walker, 2004).

A utilização da violência (Figura 6) como uma forma de controlo social tem a sua escalada quando a mulher solicita a separação ou se separa efetivamente do agressor, porque a separação é um desafio extremo para os agressores que acreditam que as suas parceiras lhes pertencem e que têm o direito de as controlar (propriedade masculina), aumentando, assim, o risco de femicídio (Ellis & DeKeseredy, 1997).



Figura 6

Modelo simples do efeito da teoria da propriedade masculina (Ellis & DeKeseredy, 1997)

Num modelo mais complexo de análise do efeito da propriedade masculina (Figura 7), a violência nas relações íntimas é posicionada num continuum de propriedade, contudo, por si só não é explicativo da violência, existindo outras variáveis explicativas, nomeadamente a resistência à mudança que está associada aos diferentes tipos de intervenção (e.g. terapia conjugal, programas de tratamento de álcool, casas de abrigo). A violência associada à separação pode variar entre aumento da severidade da violência, abuso emocional, ameaças, até à morte da vítima, dos filhos, do novo companheiro da vítima, do suicídio do agressor. Os fatores situacionais estão incluídos, porque ajudam a explicar as variações da violência masculina a partir do seu impacto na propriedade masculina.

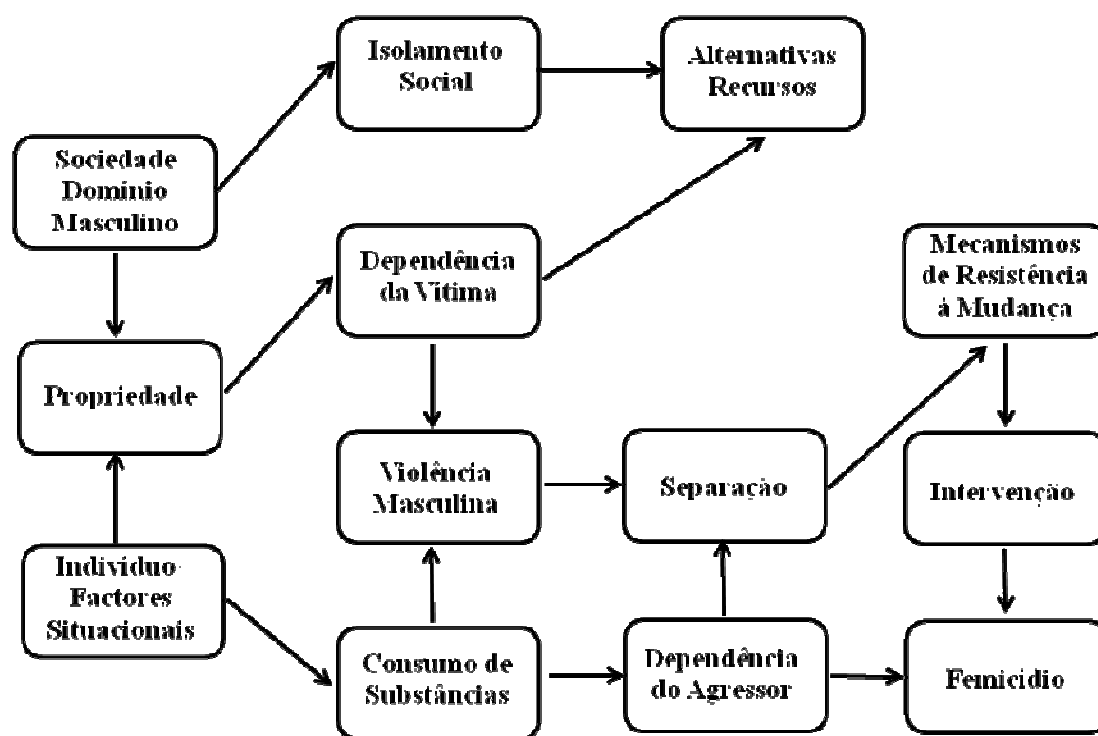


Figura 7

Modelo complexo do efeito da teoria da propriedade masculina (Ellis & DeKeseredy, 1997)

A separação pode tomar duas formas: a separação física efetiva ou o início de um procedimento legal de separação. As mulheres que solicitam o divórcio legal ao agressor, mas que continuam a viver com ele, provavelmente, apresentam um maior risco de femicídio do que aquelas que se encontram fisicamente separadas do agressor e que ainda não iniciaram o processo legal do divórcio. O risco de femicídio aumenta seis vezes mais, quando as mulheres estão separadas fisicamente do agressor e iniciam o processo legal de divórcio, sendo o período de elevado risco de dois meses, mas à medida que o tempo passa, o risco diminui (Ellis & DeKeseredy, 1997; Taylor & Jasinski, 2011).

McFarlane et al. (2003) verificaram que o femicídio ocorreu em cerca de 70% relações intactas e 30% relações que envolviam a separação. No entanto, em cerca de 20% das relações consideradas intactas, pelo menos uma vez no ano anterior à sua morte, a vítima separou-se do agressor, mas tinha voltado novamente para ele. Ao se considerar que a vítima já se tinha separado do agressor pelo menos uma vez no último ano, então cerca de 55% das vítimas apresentavam este fator de risco quando foram mortas (Campbell et al., 2003b).

No Reino Unido, Dobash e colaboradores (2004) verificaram que um terço dos femicídios ocorre durante o processo de separação e que 5% das mulheres tentou terminar a relação. Brookman (2005) verificou que em 83% dos casos de femicídio, as vítimas ameaçaram deixar o agressor ou existia por parte do agressor a ideia (real ou imaginária) de que a mulher lhe era infiel. Para Block (2003), a separação precipita a ocorrência do crime de femicídio em cerca de 45% dos casos. As investigações sugerem que entre 30% a 75% das vítimas que estavam separadas ou que estavam num processo de separação aquando do femicídio (Dobash et al., 2004).

Num estudo desenvolvido no Canadá, 56% do femicídios foram precedidos de uma tentativa de saída da relação por parte da vítima (Daly, et al., 1997). Numa tentativa de replicar este estudo nos EUA, Brewer e Paulson (1999) verificaram que das vítimas de violência nas relações íntimas (86% tinham filhos já adultos e 41% tinham filhos menores) foram mortas aquando da vivência em conjunto com o agressor, 48% não viviam com o agressor aquando do femicídio.

A separação e o ciúme foram considerados fatores precipitadores em cerca de 36% do total de femicídios, entre 46 casais com filhos menores, cerca de metade foram precedidos de uma tentativa por parte da vítima em terminar a relação (Brewer, & Paulson, 1999). Se o casal terminar a relação e viver em casas separadas, o risco de femicídio aumenta com a separação (Dawson & Gartner, 1998).

Também Websadale (1999, 2003) verificou que 58.2% das vítimas de femicídio tinham saído ou tentado sair da relação abusiva e cerca de metade das mulheres vítimas de femicídio do estudo de Campbell (1992) estavam em processo de separação aquando do femicídio.

Outros investigadores verificaram resultados similares, pelo menos 50% das vítimas estavam em processo de separação (e.g. Campbell et al., 2003b; Stout, 1993). Em alguns casos, as mulheres estavam em grande risco no período imediato à separação (Stout, 1993), principalmente quando o agressor apresentava comportamentos de controlo. O período após a separação é um período de elevado risco, mas também é importante reconhecer que a uma grande proporção de mulheres estavam em relações intactas aquando da sua morte (Dawson & Gartner, 1998).

Apesar da importância da separação como fator de risco de femicídio, é importante relembrar que o aumento do risco é imediato, a curto prazo e não a longo prazo e que da maioria das mulheres abusadas que deixam os seus parceiros, apenas uma pequena proporção termina em femicídio, mas se o femicídio ocorrer, usualmente ocorre no primeiro ano após a

separação (Campbell et al., 2007). Quando as mulheres tentam terminar a relação, a posseção torna-se mais evidente e a combinação destes fatores contribui para um elevado risco de violência, principalmente da letal. Apesar de a separação ser um fator de risco proeminente, alguns homens perseguem e matam as suas ex-companheiras ao fim de vários anos de separação, mas também é importante sublinhar que a violência não letal cessa quando há uma separação e raramente conduz à violência letal. Nem sempre a separação é sistematicamente registada, o fim de uma relação ou uma separação, quer seja numa relação violenta ou não, prediz o femicídio, no entanto, não existem dúvidas de que este é um importante fator de risco no femicídio (Aldridge & Browne, 2003; Daly, et al., 1997; Dobash, Dobash, & Cavanagh, 2009).

Tipo de Relação.

A relação entre a vítima e o agressor é crucial para a compreensão do contexto e das dinâmicas do femicídio (Black-Gallup, 2005). Gartner e Dawson (1998) colocam a questão: Quão similar é o femicídio perpetrado por cônjuges, companheiros e namorados (e.g. relações atuais) de outras formas de femicídio (e.g. relações passadas)? Será o femicídio um fenómeno homogéneo? O tipo de relação íntima é importante para a compreensão da violência letal e ajuda a explicar as variações existentes neste tipo de criminalidade, já o nível de reciprocidade, investimento, interesses partilhados, expectativas e obrigações percebidas diferem nos diversos tipos de relação.

O elevado risco de violência letal em alguns tipos de relação é evidente, por exemplo, as mulheres que vivem em união de facto com os parceiros têm um risco maior de violência não letal e letal do que as que estão envolvidas numa relação de namoro ou conjugal, porque as características neste tipo de relação estão associadas a indivíduos mais jovens, desempregos, provenientes de um nível socioeconómico mais baixo, que habitualmente abusam de álcool, com uma estrutura familiar deficitária e geralmente as vítimas possuem filhos de relacionamentos anteriores (Gartner & Dawson, 1998).

Também, Wilson e Daly (1992) referem que existe um índice mais elevado de femicídio nas relações de união de facto, uma vez que este tipo de relação é mais prevalente nos jovens, em classes sociais mais baixas e há maior probabilidade de existência de filhos de relacionamentos anteriores, sendo este último fator de risco no conflito conjugal, nomeadamente a ausência de recursos propicia mais coerção física no conflito marital.

Shackelford (2001) identificou diferenças no risco de femicídio com base no tipo de relação entre duas pessoas que vivem no mesmo espaço físico, nomeadamente diferenças

entre relações de união de facto e relações conjugais. As mulheres que têm relações de união de facto apresentam um risco maior de violência letal e não letal do que as mulheres que têm relações conjugais ou de namoro.

É importante considerar os fatores contextuais e situacionais que incluem a natureza da relação, a fonte de conflito, a possessão e o ciúme, a separação e a violência prévia sobre a vítima. Por exemplo, a coabitação e uma relação de namoro mais estável têm sido associadas a um risco mais elevado de violência sobre as mulheres, o risco de femicídio aumenta oito vezes mais se a vítima coabitar com o agressor do que numa relação conjugal (Wilson, et al., 1995), a coabitação e o namoro parecem estar relacionados com um elevado risco de femicídio em comparação com as relações conjugais, isto pode dever-se ao facto de serem relações mais instáveis e ténues. Por exemplo, as relações de coabitação estão associadas a indivíduos mais jovens, com recursos mais limitados do que as relações conjugais, sendo considerado fatores de risco quer para a violência letal ou não letal (Dobash, et al., 2009).

Mas de acordo com Marcus e Swett (2003) à medida que o investimento emocional e o nível de comprometimento aumentam (e.g. casamento), também aumenta o risco de violência. Por exemplo, nas relações de namoro mais duradouras e mais sérias é comum existir um maior risco de violência.

Também Brookman (2005) refere que a possessão/propriedade está mais associada ao femicídio em relacionamentos de longa duração do que em relacionamentos de curta duração. Riedel e Best (1998) numa análise a 2.500 femicídios ocorridos na Califórnia, entre 1987 e 1996, verificaram que o tipo de relação mais comum é a conjugal, seguida de namoro, sendo a relação de união de facto menos frequente.

Silverman e Mukherjee (1987), num estudo elaborado em três cidades canadianas, verificaram que os femicídios ocorridos em relações instáveis podem ser diferenciados daqueles que ocorrem em relações estáveis, i.e., os agressores separados ou divorciados têm uma maior probabilidade em utilizarem uma arma de fogo no cometimento do crime e em cometerem suicídio do que aqueles que têm relações maritais mais estáveis. Estas diferenças podem ser facilmente observáveis, os agressores que estão separados das suas parceiras têm menor acesso ao domicílio da vítima, mas mais acesso à vítima num espaço público, logo é menos provável que utilizem métodos como armas brancas ou estrangulamento (Dawson & Gartner, 1998).

Assim, Gartner e Dawson (1998), introduziram duas variáveis para a diferenciar os diferentes tipos de relação: condição da relação (a vítima e o agressor estavam separados aquando o crime) e grau da relação (cônjuge, companheiro, namorado).

Os autores analisaram 703 femicídios ocorridos em Ontário, entre 1974 e 1994, tendo em consideração as características da vítima e do agressor (e.g. idade, etnia, emprego, história criminal, violência nas relações íntimas); as características do crime (e.g. local do delito - espaço público, domicílio da vítima e/ou do agressor; a presença de testemunhas, incluindo filhos, membros da família, amigos ou estranhos; abuso de substâncias aquando do ato criminal; presença de agressão sexual durante o delito; tipo de arma; a presença de suicídio após o delito e motivação).

Os resultados mostraram que existem variações significativas entre os femicídios ocorridos no contexto de relações atuais ou passadas, quer nas características dos envolvidos, quer nas circunstâncias do crime. As vítimas que estavam separadas do agressor aquando do crime tinham maior probabilidade de terem um emprego, mas menor probabilidade de abuso de substâncias, enquanto os agressores tinham maior probabilidade em terem um emprego e antecedentes criminais e menor probabilidade de abuso de substâncias. Os femicídios ocorridos neste tipo de relação, geralmente, eram cometidos no espaço público, com recurso a arma de fogo e com a presença de testemunhas.

Em contraste com os indivíduos legalmente casados, as vítimas e os agressores que viviam numa relação de união de facto eram mais jovens e possuíam uma maior probabilidade em estarem em situação de desemprego, apresentavam, mais frequentemente, história criminal prévia e abuso de substâncias aquando do ato criminal.

Os dados também mostraram que os femicídios ocorridos nas relações conjugais são diferentes daqueles que ocorrem em relações de união de facto e de namoro em diversos aspetos. Um agressor legalmente casado tem maior probabilidade em utilizar uma arma de fogo, cometer suicídio, mas menor probabilidade de agredir sexualmente a vítima. Este estudo mostrou que, de facto, existem diferenças no femicídio, dependendo da condição e do grau de relação entre a vítima e o agressor, estas diferenças têm implicações quer na vitimização, quer no sistema de justiça. A identificação das diferenças e das similaridades nas características dos agentes envolvidos no femicídio e as circunstâncias que rodeiam este tipo de crime podem contribuir para uma maior compreensão deste fenómeno.

Também, Johnson e Hotton (2003) analisaram os femicídios ocorridos no Canadá entre 1991 e 2000 e verificaram que as relações conjugais e de união de facto intactas apresentavam a maior percentagem de femicídio (30% e 27%, respetivamente), 16% foram perpetrados por um ex-marido, 9% por ex-amantes, 4% por um ex-companheiro de uma relação de união de facto e 2% por um parceiro divorciado.

A partir dos dados disponíveis sobre femicídio na Austrália e nos EUA e a partir dos resultados de outros estudos (e.g. Shackelford, 2001), Shackelford e Mouzos (2005) analisaram as variáveis tipo de relação e idade, identificando assim, o grupo etário de risco nas relações de união de facto e nas relações conjugais.

Os autores verificaram que as mulheres em relações de união de facto apresentam um risco maior de femicídio do que as mulheres que se encontram casadas, estes dados foram confirmados para os dois países, indicando que os resultados não são apenas específicos aos EUA. Na Austrália, em relações conjugais o risco de femicídio vai diminuindo com a idade da vítima, sendo o risco maior em mulheres mais novas (<25 anos) e em relações de união de facto. Nos EUA, o padrão é algo diferente, as mulheres em relações de união de facto que têm uma idade média (35-44 anos de idade) possuem um risco maior. Quanto aos agressores, nas relações conjugais o risco é maior em jovens em ambos os países e nas relações de união de facto identificam-se diferenças o risco é maior em jovens na Austrália e nos EUA em agressores com mais de 45 anos. Na Austrália o risco de femicídio aumenta com a diferença de idades entre a vítima e o agressor.

Os resultados indicam que a violência nas relações íntimas não tem fronteiras e que as mulheres em alguns tipos de relação incorrem num risco mais elevado de serem mortas pelos seus parceiros íntimos, i.e., as mulheres em relações de união de facto incorrem num risco maior do que as que vivem em relações conjugais.

Podem ser dadas algumas explicações para estes resultados, nomeadamente as diferenças ao nível das características demográficas, por exemplo, as pessoas que têm relações de união de facto tendem a ser mais novas, menos habilitações literárias, menos ocupação e salários mais reduzidos e uma maior probabilidade de consumo de álcool, menos probabilidade em terem filhos, no caso de existirem, geralmente são de relações anteriores, Dawson e Gartner (1998) e Daly, Wiseman e Wilson (1997) enfatizam a importância deste fator, porque está associado ao aumento do risco de femicídio. Outra explicação está relacionada com a natureza das relações de união de facto, apresentam níveis mais elevados de rutura, os homens sentem menos controlo sobre as suas parceiras.

As relações íntimas são relações de díade que envolvem um grau de intimidade consensual, importante para todas as relações humanas, mas devido a um elevado grau de investimento emocional, existem ocasiões de tensão e conflito inevitáveis. A resolução desses conflitos pode envolver violência, depende do tipo de relação, dos recursos e do leque de soluções disponíveis. A análise feminista leva ao reconhecimento de que o que está em causa numa relação íntima violenta é o poder e o controlo. O conflito numa relação conjugal é

diferente de uma relação de namoro, não só por causa da idade dos envolvidos, mas também por causa das diferenças ao nível do estatuto social e do significado da relação (Riedel & Best, 1998).

Stalking.

Não existe um consenso acerca da definição exata de stalking, contudo as diversas definições apresentam diversos pontos em comum: é um modelo de comportamento intrusivo, similar ao assédio; é uma ameaça implícita ou explícita que origina um padrão comportamental; como resultado, o alvo experiencia um medo real considerável (Rosenfeld, 2004). Este tipo de comportamento pode ser resultado de diferentes motivações e constelações de sintomas psicopatológicos. O comportamento de stalking tipicamente consiste numa perseguição intrusiva e repetida de um determinado alvo (e.g. vigilância, assédio, comunicações indesejadas - mensagens escritas, mensagens de voz, e-mails - ameaças, destruição de bens materiais da vítima e em alguns casos pode culminar na morte da vítima) (Logan & Walker, 2009; Kamphuis & Emmelkamp, 2000).

O conceito pode ser definido como um padrão de comportamentos repetidos e intencionais dirigido a uma ou mais pessoas e que resultam em medo ou sentido como causador de medo ou ameaça (Campbell et al., 2007; Melton, 2007; Spitzberg & Cupach, 2007). Não é um ato ou comportamento isolado, mas um padrão comportamental ao longo do tempo, tipicamente consiste numa série de comportamentos demonstrados ao longo do tempo, como algo intencional (McFarlane, et al., 2002; McFarlane et al., 1999; Spitzberg & Cupach, 2007). Como é deliberado ou planeado causando medo nos outros, faz com que seja um comportamento criminal, mais especificamente, um crime violento (Kropp, Hart, & Lyon, 2002), contudo, o reconhecimento do stalking como um fenómeno de justiça criminal não é reconhecido na maior parte dos países (incluindo Portugal).

Os comportamentos de stalking variam, consideravelmente, em termos da relação com a vítima, no grau de dano físico ou psicológico que causam na vítima, nas motivações e no ajustamento psicossocial. A maioria dos agressores tem ou teve uma relação íntima com a vítima, membros da família, conhecidos ou alguém que a vítima conheceu no contexto laboral (Kropp, et al., 2002). As mulheres têm uma maior probabilidade em experienciarem este tipo de comportamento do que os homens, já que o stalking é uma extensão do controlo coercivo (Logan & Walker, 2009). A compreensão do fenómeno do stalking emergiu na literatura sobre a violência nas relações íntimas como uma consequência potencialmente letal da

tendência das vítimas em saírem de uma relação violenta, já que os investigadores associam este comportamento à separação (O'Connor & Rosenfeld, 2004).

Spitzberg e Cupach (2007) verificaram a partir da análise de 28 estudos que este tipo de comportamento tem uma duração média de cerca de dois anos, 80% das vítimas conhecia o agressor e que a maioria era o seu parceiro íntimo (namorados, ex-namorados, cônjuges, ex-cônjuges). N

um estudo realizado na Alemanha, Dressing, Gass e Kuehner (2007), verificaram que em cerca de 75.6% dos casos, o stalker conhecia a vítima (e.g. 21% amigos ou conhecidos, 9% colegas, 3.8% membros da família), sendo que em 32.1% dos casos a vítima era sua ex-companheira, mostrando assim que esta é a forma mais expressiva de stalking. Os comportamentos mais frequentes envolviam violência física (31%) e sexual (19%), geralmente estes comportamentos eram precedidos de ameaças. É um comportamento que pode causar danos substanciais nas vítimas, quer o perpetrador seja violento ou não. Quando ocorre no contexto das relações íntimas, as vítimas têm uma maior probabilidade de violência física (McEwan, Mullen, & Purcell, 2007), i.e., a maioria dos incidentes de stalking envolvem indivíduos que têm ou tiveram uma relação de intimidade, existindo uma elevada correlação entre este fenómeno e a violência física (Melton, 2007).

Moracco e colaboradores (1998) estudaram 586 femicídios que ocorreram na Carolina do Norte durante um período de dois anos e verificaram que 23% das vítimas tinham história prévia de stalking. McFarlane e colaboradores (1999) analisaram 141 femicídios ocorridos em dez cidades americanas e verificaram que a maioria dos homens que mataram ou tentaram matar as suas ex-parceiras íntimas tinha tido este tipo de comportamento no ano anterior ao ato criminal, 76% das vítimas de femicídio tinham sido vítimas de stalking e 85% das vítimas de tentativa de femicídio também tinham sido vítimas de stalking. O tipo de stalking mais frequente era a perseguição ou espionagem, seguido de vigilância. Sendo que a maioria das mulheres foram perseguidas pelo atual ou ex-cônjuge (38%), 10% foram perseguidas pelo atual ou ex-companheiro e 14% foram perseguidas pelo atual ou ex-namorado. Destes comportamentos de perseguição, 21% ocorreu antes do relacionamento terminar, 43% após o término do relacionamento e 36% ocorreu antes e depois de a relação terminar.

Quando ocorrem comportamentos de stalking e violência nas relações íntimas há um aumento da severidade de violência e/ou possível femicídio (Baldry & Ferraro, 2008; McFarlane, et al., 2002; McFarlane et al., 1999). Há uma correlação entre stalking perpetrado pelo atual ou ex-cônjuge e violência nas relações íntimas e uma forte associação com comportamentos de dominância e controlo. As diversas investigações referem que a maioria

das vítimas deste tipo de comportamento apresenta sintomatologia ao nível psicológico: ansiedade, depressão, sintomas de trauma (McFarlane, et al., 2002; McFarlane et al., 1999).

Há uma forte associação entre stalking, separação e história de violência nas relações íntimas (McFarlane et al., 1999), contudo, também ocorre em relações sem história de separação ou divórcio e em relações onde não existe história prévia de violência. Em casos em que a vítima e o agressor se encontram separados, alguns agressores incorrem em comportamentos de stalking ou comportamentos de controlo, tais como ameaças, perseguições, contactos não desejados (Aldridge and Browne, 2003).

McFarlane et al. (1999) verificaram que num período de 12 meses antes do femicídio ou tentativa de femicídio, mais de 75% das mulheres foram vítimas de stalking. Os comportamentos de stalking associados ao femicídio são o ciúme extremo, perceções de traição ou infidelidade, pensamento obsessivo, possessão e propriedade. A associação entre ciúme extremo e controlo explica o porquê de alguns comportamentos de stalking estarem associados à violência nas relações íntimas (Baldry, & Ferraro, 2008). A ocorrência de stalking em conjugação com história prévia de violência é um importante fator de risco de violência não letal e letal (McFarlane et al., 1999).

McFarlane e colaboradores (2002) realizaram um estudo com 821 mulheres (384 vítima de violência e 437 vítimas de femicídio ou tentativa de femicídio) com o objetivo de analisar a associação existente entre stalking, comportamentos de ameaça e femicídio.

Os resultados mostraram que 68% das vítimas de femicídio ou tentativa de femicídio e 51% das mulheres vítimas de violência tinham experienciado o comportamento de stalking nos últimos 12 meses anteriores ao incidente mais severo. O tipo de stalking mais frequente era a perseguição, seguido de telefonemas e vigilância. Os resultados indicaram uma forte associação entre stalking e subsequente violência não letal ou letal. Verificou-se, também, uma relação significativa entre a separação e este tipo de comportamento nas vítimas de femicídio e de tentativa de femicídio. Existe uma associação clara entre violência física, stalking, separação e risco de femicídio, no entanto, nem todas as mulheres vítimas de violência se encontram em processo de separação. Cerca de 45% das vítimas de violência reportaram comportamentos de stalking e 63% das vítimas de femicídio ou tentativa de femicídio foram vítimas de stalking, no entanto, 15% destas vítimas antes do incidente letal foram vítimas de stalking, mas não de violência. As mulheres que reportaram comportamentos de perseguição possuíam um risco em se tornarem vítimas de femicídio. Verificou-se que no ano anterior ao incidente mais severo (tentativa de femicídio ou femicídio), 68% foram vítimas de stalking e 69% de violência. É importante ainda dizer que

49% das vítimas de femicídio não foram vítimas de violência, mas sim de stalking, sugerindo assim o quão é importante reconhecer o risco de morte em situações de stalking. Os perfis de risco de letalidade tradicionalmente não incluem o comportamento de stalking, no entanto, o stalking é considerada uma dimensão do domínio e do controle.

O stalking perpetrado por um atual ou ex-parceiro íntimo é um fator de risco mais comum no femicídio do que na violência nas relações íntimas e são sobretudo as mulheres que experienciam este tipo de comportamento (Campbell et al., 2007). Inclusive, o stalking pode estar presente em cerca de 70% a 90% dos homicídios (Roberts, 2009). Os comportamentos de stalking que têm mais associação com o femicídio são os seguintes: perseguir a vítima até ao local de trabalho ou até à escola, destruição de objetos materiais pertencentes à vítima e deixar mensagens ameaçadoras no telefone (Campbell et al., 2003b).

De acordo com Melton (2007), o stalking perpetrado por um indivíduo que tem ou teve um relacionamento íntimo com a vítima é um fenómeno prevalente nas vítimas de violência nas relações íntimas e que existe uma associação entre o consumo de substâncias e este tipo de comportamento. No contexto da violência, as mulheres que experienciaram mais comportamentos de controlo por parte dos seus parceiros possuíam uma probabilidade maior em também se tornarem vítimas de stalking, este parece ser um método de controlo depois de o agressor perceber o que está a perder. No contexto da violência nas relações íntimas, o stalking tem uma probabilidade maior de ocorrência quando já não existe uma relação entre a vítima e o agressor, quando o agressor apresenta problemas relacionados com o abuso de substâncias e quando exhibe mais comportamentos de controlo.

Para Logan e Walker (2009), é necessário analisar como é que o stalking no contexto das relações íntimas se distingue de outras formas de stalking e descrever as áreas de investigação associadas a este comportamento para uma compreensão mais aprofundada para que se possam dar respostas mais eficazes ao nível da saúde mental, mas também ao nível do sistema de justiça. Existem pelo menos cinco dimensões que distinguem o stalking no contexto das relações íntimas de outras formas de stalking: 1. História ou contexto do relacionamento (as mulheres vítimas de stalking perpetrado pelo seu parceiro ou ex-parceiro, tipicamente experienciam abuso psicológico ou comportamentos de controlo, ameaças, violência física e violência sexual durante a relação); 2. Táticas de stalking mais frequentes (como os agressores conhecem as suas vítimas, também conhecem as suas fraquezas, rotinas e medos, i.e. apresentam uma maior variedade de táticas para as punir, humilhar e atormentar; as táticas também podem variar quando existem filhos em comum, i.e., ameaças sobre a custódia dos filhos, envio de mensagens através dos próprios filhos, ameaças de violência ou

rapto dos filhos); 3. Aumento de risco de ameaças e violência (maior probabilidade de ameaças que culminam em violência severa ou violência letal); 4. Início do comportamento de stalking (é importante analisar quando se iniciaram estes comportamentos, muitas vezes iniciam-se durante a relação, outras vezes quando a vítima solicita a separação ao agressor e outras após a separação efetiva); 5. Stress psicológico (o comportamento de stalking geralmente está associado com stress psicológico por parte da vítima, nomeadamente ansiedade, depressão, stress pós-traumático).

Filhos de Relacionamentos Anteriores.

A importância da presença de filhos de relacionamentos anteriores como um importante fator de risco também foi verificada no estudo de Campbell et al. (2003b), contudo, esta evidência também pode ser explicada a partir do modelo do poder e controlo, que também prediz a presença de ciúme extremo em homens abusivos (Campbell et al., 2007). A presença de crianças na relação pode estar associada com o aumento do risco de femicídio, nomeadamente algumas investigações indicam que aproximadamente metade das vítimas de femicídio tinha filhos de relacionamentos anteriores (e.g. Daly, et al., 1997), a presença de filhos de relacionamentos anteriores aumenta o risco de sentimentos de ciúme e propriedade e consequentemente de femicídio. Ao longo deste capítulo o presente fator de risco é discutido com maior detalhe em conjugação com outros fatores (e.g. tipo de relação).

Acesso a Armas de Fogo.

O aparecimento das armas de fogo veio não só potenciar a capacidade agressiva mas, também, permitir que indivíduos frágeis e pouco robustos conseguissem facilmente abater adversários muito mais fortes (Almeida, 1999), Geralmente, o problema do uso de armas de fogo é influenciado por características individuais, com destaque para os traços de personalidade como impulsividade e baixo autocontrolo. Indivíduos impulsivos e com baixo controlo de impulsos utilizam este tipo de arma como uma forma de obtenção de poder e domínio.

Nomeadamente, os fatores históricos e culturais que associam a posse de armas à segurança pessoal e à defesa da propriedade surgem também como fatores que permitem a proliferação de armas de fogo. Por esse motivo, a legislação nalguns países permite ou facilita a disseminação de armas de fogo (Almeida, 1999; Hepburn & Hemenway, 2004). Uma das razões apontadas para os elevados números de femicídios nos EUA pode envolver a acessibilidade e disponibilidade de armas de fogo (Hepburn & Hemenway, 2004). Apesar das

evidências, Vadakan (1990, citado por Almeida, 1999) contesta a associação entre permissividade do uso e porte de armas de fogo e homicídio, argumentando que, por exemplo em Israel, as armas de fogo são universalmente distribuídas e a taxa de homicídio é relativamente baixa; na Suíça, onde o serviço militar é universal e obrigatório, em quase todas as habitações existe uma arma de fogo e a taxa de homicídio é muito baixa; países como a Inglaterra, o Japão, a Austrália têm leis restritivas quanto ao uso e posse de armas de fogo e a taxa de homicídio desses países é relativamente baixa; enquanto outros países em desenvolvimento do Sudoeste Asiático têm leis muito mais restritivas para com as armas de fogo e, apesar disso têm taxas de homicídio muito mais altas. Nos Estados Unidos da América, nomeadamente no Norte da América onde a comercialização de armas é generalizada os homicídios são mais frequentes, ao contrário de Espanha onde circulam menos armas, o número de homicídio é mais reduzido (Garrido, Stangeland & Redondo, 1999).

Os debates públicos sobre o uso e porte de armas de fogo referem frequentemente que a arma de fogo é um fator situacional importante já que aumenta a probabilidade de disputas terminarem em morte (Brookman, 2005), a difusão de armas de fogo entre a população indica uma maior probabilidade de existir uma arma de fogo aquando duma discussão, já que a diferença entre uma lesão leve e um homicídio pode ser a presença de uma arma de fogo (Hepburn & Hemenway, 2004; Hemenway, 2011).

A incidência de crimes violentos, nomeadamente com arma de fogo (sobretudo revólveres e caçadeiras) tem aumentado nos últimos anos. Nomeadamente, em Portugal, as armas de fogo são os principais instrumentos utilizados nos crimes contra a vida, nomeadamente no homicídio geral e no homicídio no contexto das relações íntimas (DGPI, 2009, 2011). O acesso e a disponibilidade de armas de fogo aumenta o risco em todo o tipo de homicídios e no femicídio (Campbell et al., 2003b, 2007). A utilização de armas de fogo durante um incidente violento aumenta o risco desse incidente se tornar fatal, assim como há mais risco de femicídio seguido de suicídio (Barber et al., 2008) aproximadamente um terço dos agressores de femicídio que possuem armas de fogo deveria ter sido retirada a licença de uso e posse de arma de fogo, estes agressores tinham condenações anteriores pelo crime de violência doméstica ou medidas de coação, em ambas as situações deveria ser proibida a posse de arma (Campbell et al., 2003b). Uma das áreas de intervenção importantes está relacionada com as armas de fogo, a partir de aplicação de políticas que suportam a retira das armas, principalmente onde existe história prévia de violência ou medidas de coação, deverá

ser exigido a posse e acesso a armas de fogo. A formação de polícias e magistrados também é um ponto na intervenção deste tipo de criminalidade (Campbell et al., 2007).

Hemenway, Shinoda-Tagawa e Miller (2000) realizaram um estudo para determinar a associação entre a disponibilidade de armas de fogo e o homicídio de mulheres e verificaram que nos países com mais poder económico, nos quais existe uma maior acessibilidade e disponibilidade de armas de fogo, as mulheres tem a ser mais vitimizadas, i.e., existem maiores taxas de homicídio de mulheres e que nos EUA as mulheres tendem a apresentar um risco cinco vezes mais elevado de homicídio do que nos restantes países. Entre 1976 e 1987, cerca de metade dos femicídios foram cometidos com recurso a arma de fogo. Uma das razões está relacionada com o facto de os agressores possuírem armas de fogo em casa, uma arma em casa pode ser uma ameaça, principalmente em relações violentas. Campbell et al. (2003b) sugerem que a disponibilidade e acessibilidade a armas de fogo aumenta a probabilidade do agressor a utilizar num incidente de violência doméstica. No entanto, estes dados apenas são relativos a países como EUA, porque em outros países há uma maior probabilidade de utilização de arma branca (e.g. Inglaterra) (Aldridge & Browne, 2003).

Ameaças de Morte.

Campbell (1986) e Campbell et al. (2003b) verificaram que em 55.3% dos casos de femicídio, o agressor tinha ameaçado a vítima com recurso a arma, nomeadamente as ameaças de morte têm sido consideradas um fator de risco proeminente, sendo mesmo considerado um elemento comum nas relações abusivas (Websdale, 1999, 2003).

Em 1986, Campbell referiu que em 57% dos casos que analisou o agressor tinha ameaçado de morte a sua parceira íntima e mais uma vez, Campbell et al. (2003b) verificaram que em 73.6% dos casos de femicídio tinham sido precedidos de ameaças de morte. Moracco et al. (1998) verificaram que mais de 83% das vítimas de femicídio, tinham sido ameaçadas de morte pelos seus parceiros íntimos.

Websdale (1999, 2003) em 1994, na Florida, identificou que 30% dos casos envolviam ameaças de morte anteriores ao incidente letal, mas o autor enfatizou que existem muitos abusadores que ameaçam as suas vítimas, mas apenas alguns as concretizam, realçando a importância de se investigar estes dois grupos de indivíduos (agressores de violência nas relações íntimas e de femicídio).

Alguns estudos qualitativos também realçam a importância deste fator, nomeadamente há um estudo em que das 30 mulheres vítimas da tentativa de femicídio, 25 reportaram a

existência de ameaças de morte, comportamentos de controlo e ameaças com violência (Nicolaidis, et al., 2003).

No entanto, alguns estudos não identificaram este fator como preditor do femicídio, por exemplo, Grann e Wedin (2002) num estudo retrospectivo sobre a validade preditiva do *Spousal Assault Risk Assessment* (SARA; Kropp et al., 1995), verificaram que aproximadamente 60% dos 88 agressores condenados por violência doméstica ou homicídio, não tinham nem ameaçado a vítima de morte, nem tinham utilizado armas de forma ameaçadora.

Numa revisão recente sobre os fatores de risco de reincidência de violência nas relações íntimas, Cattaneo e Goodman (2005), verificaram que apenas dois estudos identificaram uma relação significativa entre ameaças de morte prévias e reincidência de violência.

Relações Sexuais Forçadas e Gravidez.

As relações sexuais forçadas revelaram ser um importante fator de risco no estudo de Campbell et al. (2003b), enquanto que a gravidez também foi significativa, mas não um fator de risco proeminente.

No estudo de Campbell et al. (2003b) 25.8% das 494 mulheres que foram vítimas de femicídio ou de tentativa de femicídio foram abusadas durante a gravidez e 13 mulheres foram vítimas de femicídio quando estavam grávidas, o agressor abusou fisicamente e sexualmente 11 das mulheres dessas 13 mulheres. Homens particularmente violentos poderão ser aqueles que forcem sexualmente as suas parceiras e que utilizam força física quando elas estão grávidas. A violência durante a gravidez tem sido identificada com um fator de risco específico da violência letal. As mulheres que são agredidas durante a gravidez apresentam um risco três vezes maior de injúrias severas e femicídio do que aquelas que referem que a violência cessou durante a gravidez (McFarlane et al., 2002). Em adição, o ciúme e o controlo podem potenciar convicções de que a criança não é sua filha, esta teoria é suportada pela evidência da ligação entre o aumento do risco de femicídio e a presença de filhos de relacionamentos anteriores (Daly, et al., 1997). Se ocorrer violência física durante a gravidez mais severa do que a violência que ocorreu em outras situações violentas, é importante analisar o risco que a mulher corre de ser vítima de femicídio, mas por vezes, a gravidez também se pode tornar um fator protetor em algumas mulheres vítimas de violência, quando durante a gravidez o agressor interrompe o comportamento violento (Decker, Martin, & Moracco, 2004).

A violência na gravidez varia entre .9% e 60%, dependendo do tipo de metodologia utilizada nas diversas investigações (Campbell, et al., 2004), existem estudos em que existe uma correlação entre violência na gravidez e femicídio (e.g. McFarlane et al., 1998; McFarlane, et al., 2002). McFarlane et al. (1998) verificaram, que em aproximadamente 12% das mulheres grávidas, os agressores tinham utilizado uma arma branca ou arma de fogo contra elas, para além deste tipo de agressão, também foi utilizado abuso físico.

Apesar da agressão sexual não se encontrar exclusivamente nas relações de violência íntima, é impossível que as mulheres tenham experienciado a agressão sexual antes de serem fisicamente abusadas (McFarlane et al., 2005). McFarlane e colaboradores (2005) efetuaram um estudo cujo objetivo era contribuir para a descrição dos fatores de risco de femicídio e suicídio em mulheres vítimas de violência sexual e física. A partir da análise dos resultados, os autores verificaram a existência de mais fatores de risco associados às mulheres sexualmente abusadas do que em mulheres fisicamente abusadas.

Femicídio-Suicídio.

A morte da vítima seguida do suicídio do perpetrador representa uma significativa proporção dos femicídios (Campbell et al., 2007; Moracco et al., 1998). Internacionalmente, entre 18% e 40% (e.g. Austrália – 21%; Carolina do Norte – 24%) dos agressores que cometem o crime de femicídio cometem em seguida o suicídio. Na África do Sul, durante o ano de 1999, 19.4% dos femicídios foram seguidos de suicídio (Mathews et al., 2008).

O femicídio-suicídio tem sido considerado um fenómeno distinto, já que apresenta diferentes padrões dos outros tipos de homicídio (Campbell et al., 2007), difere quer do homicídio de mulheres, quer do femicídio, no entanto não têm sido desenvolvidos estudos que explorem quais são os fatores de risco associados a este tipo de fenómeno. Por vezes o femicídio-suicídio ocorre quando a mulher é vítima de violência e solicita ao agressor a separação (van Wormer, 2008).

Há teorias que referem que a causa do femicídio está associada aos comportamentos de ciúme e possessão demonstrados pelo agressor, há outras que referem que está associada a perturbações psicológicas, como é o caso da depressão (Campbell et al., 2007). Geralmente é planeado cuidadosamente e premeditado, mas também pode ocorrer como um ato espontâneo que ocorre num momento de ciúme e no qual o suicídio se torna como um ato de remorso ou medo das consequências.

O femicídio-suicídio é mais provável ocorrer em agressores de raça branca, bem estabelecidos profissionalmente, com um estatuto socioeconómico médio ou alto e que

possuem uma arma de fogo legalmente registrada (Barber et al., 2008). Nos EUA, verificou-se que o acesso restrito a armas de fogo em agressores que possuíam medidas restritivas, fez com que houvesse uma diminuição dos femicídios (Mathews et al., 2008). Geralmente, os agressores são mais velhos e as vítimas mais novas (Banks et al., 2008; Roberts et al., 2010), é perpetrado maioritariamente por cônjuges e ex-cônjuges, sob o efeito de álcool (Banks et al., 2008).

De acordo com Daly e Wilson (1988, citado por Muller, 2005), o controle da mulher por questões reprodutivas também é uma causa de femicídio-suicídio cometido por homens. Suspeitas de infidelidade e suspeitas de que o filho possa ser de outro homem, podem levar a que o homem mate a sua mulher, os seus filhos e ele próprio. Mesmo quando o suicídio resulta de depressão, os homens expressam atitudes de propriedade para com a parceira e respectivos filhos. O ciúme também é bastante comum nos casos de femicídio seguido de suicídio (Baldry, & Ferraro, 2008).

Características da Comunidade

Os fatores relacionados com a comunidade são característicos da rede de suporte social, da área de residência (bairro) e da comunidade que podem contribuir para a ocorrência do crime de femicídio. Normas, leis, políticas, procedimentos, serviços e suporte podem ser inadequados para prevenir um agressor de exercer violência ou assistir à segurança de uma vítima. Em alguns casos, os organismos podem, eventualmente, ignorar a violência ao minimizarem e negarem os efeitos da violência e acusarem as vítimas pela violência (Baldry & Ferraro, 2008).

Na maioria dos casos de femicídio, a família, os amigos, os colegas de trabalho ou os vizinhos têm conhecimento ou suspeitam de sérios problemas na relação entre a vítima e o agressor (Websdale, 2003). As ameaças de morte muitas vezes são comunicadas, mas apesar do conhecimento, nada fazem para intervir ou fornecer assistência adequada para prevenir o crime. Por vezes, tanto as vítimas como os agressores procuram ajuda, aos recursos que têm disponíveis para lidar com os problemas que afetam as suas relações, incluindo instituições de apoio a vítimas de violência, serviços de saúde ou o sistema de justiça (Sharps et al., 2001). Contudo, esses recursos podem ser limitados ou não estarem disponíveis devido a situações como a localização geográfica, a cortes governamentais ou serviços inadequados. Por exemplo, as reduções orçamentais nos benefícios dos contribuintes estão associadas com o aumento do crime de femicídio (Dugan, et al., 2003). Este resultado sugere que os cortes

orçamentais podem limitar as oportunidades das mulheres que têm de viver independentemente dos seus agressores (Dugan, et al., 2003).

Associado aos recursos disponíveis da comunidade, também existe uma limitada ou inexistente acessibilidade a esses recursos, como custos dos serviços, falta de transporte ou falta de serviços apropriados. As investigações sugerem que as vítimas de diferentes etnias utilizam os serviços de sistema de justiça e casas de abrigo em diferentes níveis, com diferentes respostas, devido às respostas raciais e sexistas dos serviços (Websdale et al., 1999). Quando as vítimas e os agressores procuram ajuda para lidar com os problemas que afetam a sua relação, podem enfrentar respostas inapropriadas, incluindo falhas nos serviços, falta de conhecimento acerca da violência e culpabilização da vítima.

As investigações indicam que quando as políticas e os procedimentos são inconsistentemente aplicados e interpretados podem conduzir a um aumento do risco de violência em vítimas. Alternativamente, os serviços que são concebidos para aumentar a segurança podem de forma não intencional aumentar o risco de femicídio, ao “enraivecere” ou ameaçarem o abusador sem reduzir eficazmente o contacto com a vítima (Dugan, et al., 2003).

Existe uma deficiente coordenação e comunicação entre os vários organismos que lidam com os casos de violência nas relações íntimas. Os problemas podem dever-se a realidades como falta de informação, falhas nas políticas e procedimentos de coordenação entre os serviços e relações tensas entre os diversos serviços.

As investigações teóricas e empíricas que têm sido desenvolvidas sobre o femicídio, nos últimos dez anos, têm implicações ao nível do sistema de justiça, mas também ao nível do sistema de saúde. O desenvolvimento de respostas do sistema de justiça inclui alterações na legislação sobre a violência nas relações íntimas, nomeadamente nas políticas de detenção deste tipo de agressores, formação dos elementos das forças policiais e magistrados sobre as dinâmicas da violência, aumento das penas associadas a este tipo de criminalidade e tribunais específicos que trabalhem esta temática.

Ao nível dos serviços e políticas sociais, nos últimos 30 anos, foram criadas linhas de emergência, casas de abrigo para mulheres vítimas de violência, grupos de suporte, programas de intervenção, implementação de programas a nível familiar e a nível dos tribunais e programas de intervenção ao nível da comunidade.

Ao nível da saúde, têm sido criados departamentos de emergência, cuidados primários e avaliações ao nível pré-natal. A opinião pública e a consciência de que a violência nas

relações íntimas é um crime, não um assunto privado da família, também têm feito com que aumentem as políticas dos diversos serviços e políticas (Campbell et al., 2007).

Tal como referido anteriormente, a diminuição das estatísticas tem sido ao nível dos homens enquanto vítimas de uma parceira íntima, mas a proporção de femicídios aumentou (Campbell et al., 2007; Sharps et al., 2001), existem aproximadamente quatro a cinco mulheres mortas pelos seus parceiros íntimos por cada uma mulher que mata o seu parceiro íntimo (Campbell et al., 2007).

As intervenções e as avaliações no contexto do femicídio devem ter em conta, principalmente as causas e não apenas os sintomas. Para avaliar é necessário que os investigadores que trabalham nesta área tenham uma visão contextualizada e histórica da realidade das vítimas e dos agressores, nomeadamente o amplo conhecimento da rede de apoio social e afetiva disponível, os seus recursos e funções, a capacidade de atuação e flexibilização, as crenças e os valores sobre violência, entre outros. Assim, é importante ter uma visão ecológica desta realidade criminal.

Femicídio: Uma Visão Ecológica

O modelo ecológico do desenvolvimento humano permite uma leitura multissistémica do femicídio. Devem ser identificados os fatores de risco e de proteção nos vários níveis ecológicos que interagem para o desenvolvimento e não apenas as motivações pessoais e internas dos envolvidos (Bronfenbrenner, 1979, 1996, citado por Koller & De Antoni, 2005; Ceconello & Koller, 2003). Os investigadores que trabalham com pessoas expostas a situações de risco devem ter uma visão contextualizada dos fatores ambientais e situacionais, que podem ter influência no seu desenvolvimento.

A partir do modelo ecológico proposto por Bronfenbrenner (1979, 1996, citado por Koller & De Antoni, 2005; Ceconello & Koller, 2003) é possível compreender o indivíduo de uma maneira “ecologicamente contextualizada”, isto é, os processos, as pessoas, os contextos e as suas ocorrências no tempo são as dimensões consideradas em análise, possibilitando uma atenção não só para o indivíduo e os ambientes nos quais ele está inserido, mas também para as interações do indivíduo com os ambientes mais distantes, dos quais ele participa diretamente.

O sistema total, integrado e organizado, do qual o indivíduo faz parte, consiste num sistema de elementos hierarquizados do nível individual ao nível macro do meio. O papel de cada elemento no sistema depende do seu contexto em cada nível. O sistema total está hierarquicamente organizado em relação à sua estrutura e processo. Os sistemas de diferentes

níveis são interdependentes (Cecconello & Koller, 2003). Uma análise teórica sistemática do meio na sua totalidade foi apresentada por Bronfenbrenner (1979, 1996, citado por Koller & De Antoni, 2005; Cecconello & Koller, 2003), que introduziu uma distinção entre quatro níveis que designa como meio ecológico: o microssistema, o mesossistema, o exossistema e o macrossistema. Este modelo, também, foi aplicado no estudo da violência sobre as mulheres no contexto das relações íntimas (Heise, 1998).

Assim, de acordo com o modelo ecológico do desenvolvimento humano é possível compreender o comportamento a partir das interações entre o indivíduo e o ambiente social. O desenvolvimento é resultado das interações em diversos níveis de organização social desde o próprio indivíduo (ontogenia), as interações com a família, amigos e colegas num ambiente próximo (microssistema), interações com o ambiente mais próximo que afeta o indivíduo (mesossistema), o impacto nas ações do indivíduo pelas políticas sociais, empregadores, escola (exossistema) e a influência das atitudes culturais e crenças que influem no comportamento do indivíduo (macrossistema). Estes sistemas fornecem pontos potenciais de prevenção através dos quais se localizam os fatores de risco e de proteção (Koller & De Antoni, 2005).

De um modo mais específico, o nível ontogénico diz respeito a aspetos trazidos para a situação pelo próprio indivíduo que mata. Inclui fatores como a história pessoal, nomeadamente se foi testemunha ou vítima de violência na infância e/ou adolescência, se tem uma personalidade autoritária, uma baixa autoestima, fracas competências sociais, uma vinculação ansiosa e se consome álcool e/ou drogas (Heise, 1998).

O microssistema representa o segundo domínio que contribui para o comportamento e envolve o meio imediato do agressor/vítima. Inclui fatores promotores de stress, a existência de autoritarismo nas relações familiares, a aprendizagem violenta de resolução de conflitos, o isolamento social, a utilização de violência fora e dentro do contexto familiar, o domínio do homem na família, a dependência masculina, o contexto das relações mais próximas, como a família e amigos e no caso de estar perante uma situação de separação, há quanto tempo e se existe a presença de um novo companheiro na vida da mulher (Heise, 1998). Se o agressor tinha ou não acesso a armas de fogo, se já tinha ameaçado de morte a vítima, se perseguiu a vítima e se ameaçou suicidar-se.

No exossistema, o agressor e a família são vistos como existindo num sistema mais abrangente, como a família alargada, a comunidade e a estrutura económica que os influenciam. Neste nível estão incluídos fatores tais como a legitimação institucional da violência, os modelos de violência (e.g. através dos meios de comunicação social), a

vitimização secundária, a carência de legislação adequada, a impunidade dos agressores, a escassez de apoio institucional para as vítimas (no caso de sobreviverem a uma tentativa de femicídio), as instituições que medeiam a cultura e o indivíduo (e.g. escola, igreja, local de trabalho), a aceitação de normas estritas de papéis de gênero e de violência contra as mulheres, o estatuto socioeconômico do agressor e a associação com pares delinquentes e violentos (Heise, 1998).

O macrossistema é o mais distante do indivíduo e inclui os determinantes culturais (Koller & De Antoni, 2005). O homem que mata a sua mulher não a reconhece como ser humano e cidadã de direitos e tem uma relação de poder com a sua vítima. Assim, nesta categoria incluem-se as formas de organização social, as crenças e os valores da cultura patriarcal, as concepções acerca do poder e da obediência, o conceito dos papéis familiares, os direitos e responsabilidades, as atitudes acerca do uso de força para a resolução de conflitos, as atitudes permissivas e tolerantes do uso da violência e as leis e práticas que suportam a desigualdade de gênero (Heise, 1998).

A importância do modelo ecológico situa-se não só no facto dos efeitos de cada um destes sistemas não funcionar numa forma cumulativa (e sim em interação mútua, operando todos estes sistemas sobre qualquer um dos outros), mas também, na distinção que se faz entre fatores de risco e fatores de proteção que protegem os indivíduos dum eventual femicídio.

Apesar de todas as teorias que têm sido desenvolvidas na área do femicídio, ainda existem algumas limitações em termos de investigação, nomeadamente porque algumas apresentam uma base mais teórica do que prática. Salvo algumas exceções, a maioria dos investigadores estudam os fatores de risco que são mais facilmente identificados a partir do sistema de saúde ou do sistema de justiça, do que aqueles fatores que acreditam serem específicos relacionados com o femicídio. Em primeiro lugar, a maioria das investigações têm identificado fatores de risco que são frequentes ou comum entre os diversos casos, mas tem sido desenvolvida pouca teoria sobre como ou porquê esses fatores são importantes. Em segundo lugar, analisam os fatores de risco a um nível de análise individual, nomeadamente as características do agressor, negligenciando as características das vítimas ou as respostas da comunidade. Por outras palavras, as investigações muitas vezes negligenciam a análise do contexto interativo no qual o femicídio ocorre. A abordagem ecológica é um exemplo de um modelo de análise de múltiplos níveis e como os fatores em diferentes níveis podem interagir uns com os outros. Este modelo tem sido aplicado na investigação sobre a violência nas relações íntimas (e.g. Heise, 1998). Terceiro, a maioria da investigação analisa os fatores

como sendo de natureza estática, tornando difícil ou impossível identificar os processos dinâmicos do femicídio. Uma compreensão dos processos de desenvolvimento é importante para a identificação dos fatores de risco que podem ser relevantes num período específico e serem desenvolvidos planos específicos para a prevenção. Sem um conhecimento do contexto e dos processos do femicídio, a investigação é limitada na forma como pode explicar a ocorrência e quais as estratégias que devem ser tomadas para prevenir futuras ocorrências. A violência sobre as mulheres ocorre em diversos contextos, com diferentes padrões de violência utilizados pelos agressores e diferenças nas experiências e respostas das vítimas. Por isso, investigação futura é necessária para envolver estratégias que forneçam informação rica sobre os diversos contextos e processos do femicídio (Baldry & Ferraro, 2008).

Após esta caracterização das investigações que têm sido efetuadas sobre a prevalência e respetivas características do crime de femicídio, bem como a identificação dos fatores de risco mais explicativos desta realidade criminal e como um dos objetivos da presente dissertação é identificar e avaliar uma tipologia para o crime de femicídio, é necessário analisar as tipologias do crime de femicídio que até agora foram identificadas pela literatura internacional.

Tipologias do Crime de Femicídio

O homicídio de mulheres no contexto das relações íntimas é um problema que tem sido negligenciado nas ciências sociais (e.g. sociologia, criminologia) e nas investigações acerca da violência sobre as mulheres. Uma contribuição importante da definição e utilização das tipologias de agressores é que estas têm fornecido importantes insights sobre a natureza heterogénea da violência nas relações íntimas e focam a importância das características psicopatológicas e de personalidade, na compreensão do fenómeno da violência e no tratamento dos agressores.

As tipologias mais utilizadas e mais influentes na literatura são as elaboradas por Holtzworth-Munroe e Stuart (1994) e Holtzworth-Munroe et al. (2003). Contudo, a prevalência dos vários tipos de agressores conjugais identificados por Holtzworth-Munroe & Stuart (1994) nunca foi testada numa amostra de homens condenados pelo homicídio da sua parceira íntima. Holtzworth-Munroe e Meehan (2004) sugerem que o perfil FO, que demonstra formas de violência menos frequentes e menos severas do que os restantes perfis à partida não devem ter uma escalada de violência ao longo do tempo e é mais provável que desistam de exercer violência, assim é pouco provável que cometam o crime de femicídio. No entanto, não tem havido investigações que afirmem a prevalência desta tipologia no contexto

do femicídio. Os estudos têm sugerido que o primeiro perfil está associado a um baixo risco de situações que resultem em femicídio (Holtzworth-Munroe & Meehan, 2004) e que o segundo e o terceiro perfil englobam risco moderado/elevado e que podem potencializar o femicídio (Holtzworth-Munroe & Meehan, 2004; Holtzworth-Munroe et al., 2000).

Recentemente, Dixon e colaboradores (2008) desenvolveram uma tipologia do crime de femicídio com base na tipologia de Holtzworth-Munroe & Stuart (1994), a partir dos registos institucionais (e.g. relatórios policiais, relatórios psicológicos, processo do tribunal) de 90 detidos identificados pelo homicídio da sua parceira íntima. Um terço das vítimas estavam separadas do agressor (32.36%), 29% coabitavam, 22.5% estavam casadas e 12.4% tinham uma relação íntima, mas não coabitavam.

Os investigadores analisaram os casos tendo em consideração duas dimensões: criminalidade e psicopatologia. Para a análise estatística entraram 20 variáveis para a análise das dimensões (e.g. condenações, história de violência conjugal, desemprego, suicídio, separação, motivação instrumental, stalking, depressão, abuso de álcool e drogas). A primeira dimensão inclui quer a violência nas relações íntimas quer a violência geral, uma vez que ambas são comportamentos criminais, foram identificados elevados níveis de criminalidade no contexto extrafamiliar, baixos níveis de ocupação foram associados a elevados níveis de criminalidade, motivação instrumental, os agressores com baixos níveis de criminalidade tiveram a primeira condenação numa idade mais avançada e apresentavam menos problemas a nível conjugal ou marital, logo menos violência no contexto das relações íntima. A segunda dimensão inclui desordens psicopatológicas e de personalidade e sintomas e traços de problemas de saúde mental, como depressão, suicídio e uma preocupação e dependência da parceira íntima não saudável, elevados níveis de raiva e o abuso de substâncias foi elemento facilitador da violência.

Assim, identificaram três perfis distintos consistentes com a tipologia do crime de violência nas relações íntimas. Um perfil que englobava indivíduos detidos com baixa criminalidade e baixa psicopatologia (análogo ao perfil FO e representa cerca de 15.3% dos casos) – neste grupo não existe história de violência conjugal e quando existem condenações do agressor já são numa idade mais avançada, ausência de psicopatologia e há a presença de motivação instrumental que demonstra que a agressão é caracterizada por algum tipo de ganho, em vez de ser uma resposta de raiva ou com o objetivo de incutir sofrimento na vítima. Um perfil que englobava indivíduos com histórico de elevada criminalidade e baixa/moderada existência de psicopatologia (análogo ao perfil GVA e que representa cerca de 48.6% dos casos) – condenações antes dos 16 anos, têm histórico de mais de 10

condenações extra e intrafamiliar, desempregados. E um último perfil que englobava indivíduos com moderada/elevada criminalidade e elevada psicopatologia (análogo ao perfil DB e que representa cerca de 36.1% dos casos) – história de depressão e suicídio, elevados níveis de raiva, elevados níveis de dependência e preocupação, stalking, a motivação estava relacionada com a separação, reagem a disputas interpessoais com raiva e violência, abuso de drogas. Tal como já mencionado anteriormente, os perfis encontrados por Dixon e colaboradores (2008), são similares aos de Holtzworth-Munroe & Stuart (1994) (Figura 8), mas também existe uma certa correspondência com a tipologia instrumental/expressiva sugerida por Salfati (2000, 2006), já que existe um perfil de indivíduos cuja motivação de caráter instrumental, enquanto os restantes parecem ter uma motivação mais expressiva.

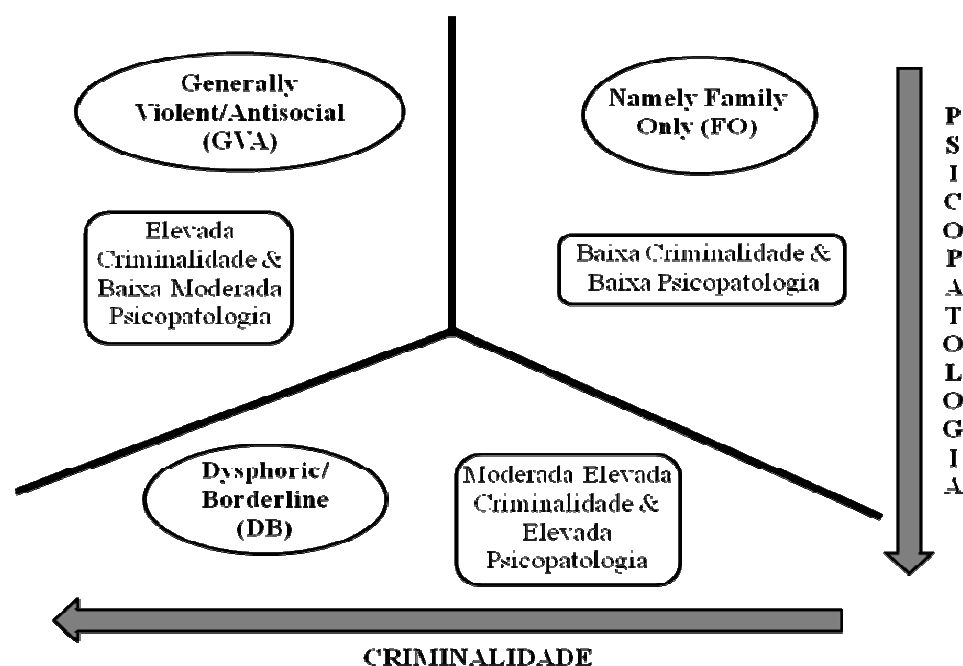


Figura 8

Tipologias de Dixon, Hamilton-Giachritsis e Browne (2008) e de Holtzworth-Munroe & Stuart (1994)

A tipologia proposta por Holtzworth-Munroe e Stuart (1994) refere que o perfil GVA é caracterizado por baixos níveis de psicopatologia e elevados níveis de abuso de substâncias, no entanto o estudo de Dixon e colaboradores (2008) inclui variáveis como o abuso de substâncias como medida da dimensão da psicopatologia, assim como o GVA demonstra elevados níveis de abuso de substâncias, é esperado que o grupo similar ao GVA tenha

elevados níveis de criminalidade, também demonstre um nível baixo/moderado de psicopatologia devido aos níveis elevados de abuso de substâncias. Este estudo sugere que os agressores que constituem os perfis GVA e DB têm uma maior probabilidade em cometerem o crime do femicídio do que os agressores que constituem o perfil FO (Dixon, et al., 2008).

Mais recentemente, Elisha e colaboradores (2010) desenvolveram um estudo com 15 reclusos (13 por femicídio e 2 por tentativa de femicídio) que estavam a cumprir pena numa prisão de máxima segurança em Ayalon (Israel). Os autores verificaram a existência de três perfis distintos que passaremos a descrever em seguida: *'Betrayed husband'*, *'Abandoned obsessive lover'* e *'Tryant'*.

O perfil *'Betrayed husband'* (n=5) é caracterizado pela morte da parceira após a descoberta de uma infidelidade por parte da vítima. A motivação do crime não estava associada diretamente com o ciúme sexual, mas sim com a perda da estrutura familiar. Estes indivíduos tinham um emprego estável, não exerciam violência sobre as suas parceiras, tinham filhos da relação com a vítima, não tinham histórico de problemas psicológicos, mas o facto de, muitas vezes, na sua infância terem sido privados de uma estrutura familiar coesa (a maioria relatou experiências de infância de negligência e/ou abandono por parte do pai), desencadeou um ato de vingança, porque a vítima tinha sido responsável pelo colapso da estrutura familiar, inclusive dois deles tentaram cometer o suicídio após terem morto as suas parceiras.

O perfil *'Abandoned obsessive lover'* (n=4) é caracterizado pela morte da parceira após esta solicitar a separação. A relação entre o agressor e a vítima sempre foi caracterizada por um 'amor patológico', com ameaças, comportamentos obsessivos, perseguição e assédio. Os agressores que constituem este perfil foram diagnosticados com uma perturbação da personalidade borderline, apresentavam uma dependência excessiva e dificuldades em lidar com a separação.

O perfil *'Tryant'* (n=6) é caracterizado pela morte da parceira devido a situações de violência (física, psicológica e sexual) e controlo. Em termos da relação entre a vítima e o agressor, alguns eram casados, mas outros estiveram envolvidos num processo de separação ou divórcio litigiosos, onde existia histórico de antecedentes criminais por comportamentos violentos, inclusive a detenção do agressor, em alguns casos intensificou o desejo de vingança, que resultou numa escala de violência e na morte da mulher. Os agressores que constituem este perfil eram caracterizados por serem instáveis; possuírem um estilo de vida criminal; perturbações de personalidade (e.g. narcisista e antisocial); provenientes de meios socioeconómicos baixos; a sua infância tinha sido marcada por situações de negligência e

abuso físico; abuso de substâncias (álcool e/ou droga); dificuldades de aprendizagem e défices cognitivos.

Os resultados obtidos no estudo de Elisha e colaboradores (2010) parecem apresentar alguma correspondência com a tipologia desenvolvida por Holtzworth-Munroe & Stuart (1994), nomeadamente o perfil '*Betrayed husband*' assemelha-se com o perfil FO, o perfil '*Abandoned obsessive lover*' com o perfil DB e o perfil '*Tryant*' com o perfil GVA.

Em suma, tal como estudos anteriores, neste estudo também se verifica que a maioria dos femicídios é precedido pela separação, embora não exista uma relação direta e exclusiva, uma vez que o femicídio também está associado a outros fatores que aumentam o risco de violência letal. Além disso, a maioria dos incidentes não era despoletado por atos impulsivos, não premeditados ou descontrolados, mas sim por continuação de confrontos anteriores (Elisha et al., 2010).

As tipologias propostas pelas diversas investigações podem ser utilizadas para incutir uma linguagem padronizada entre os investigadores, académicos e profissionais que trabalham nesta área, mas essencialmente para fins práticos, mais eficazes e úteis para os profissionais do sistema de justiça que lidam diariamente com esta realidade, nomeadamente a partir da identificação de indicadores de risco, prevenção e intervenção.

Ao longo do presente capítulo foi possível identificar os principais indicadores de risco de femicídio, bem como, as tipologias de violência, de homicídio e de femicídio que têm sido mais descritas na literatura, mas é crucial o conhecimento dos indicadores de risco e da tipologia de femicídio para a realidade portuguesa. Assim, em seguida serão apresentados dois estudos que pretendem contribuir para o conhecimento do crime de femicídio em Portugal, caracterizando-o, identificando uma tipologia e os fatores de risco mais preditivos.

ESTUDO 2
TIPOLOGIA DO CRIME DE FEMICÍDIO

Estudo 2. Tipologia do Crime de Femicídio

Objetivo

O segundo estudo tem como objetivo identificar e avaliar uma tipologia para o crime de femicídio, associando as características dos agressores, das vítimas e do respetivo fenómeno criminal (Bijleveld & Smit, 2006; Holmes & Holmes, 1996; Kocsis, 2003; Regoeczi, Kennedy & Silverman, 2000; Salfati, 2000) para a realidade portuguesa. Esta tipologia será obtida a partir da técnica dos perfis criminais, um instrumento de trabalho para a investigação criminal e uma fonte de informação fundamental sobre as características dos agressores, das vítimas e do respetivo fenómeno criminal. Assim, com o objetivo de identificar e avaliar uma tipologia para o crime de femicídio em Portugal, será considerada como enquadramento teórico a tipologia desenvolvida por Salfati (2000) no contexto do crime de homicídio, a tipologia de Holtzworth-Munroe e Stuart (1994) e de Jonhson et al. (2006) no contexto da violência nas relações íntimas e a tipologia desenvolvida por Dixon, Hamilton-Giachritsis e Browne (2008) no contexto do crime de femicídio. Espera-se que a partir deste estudo seja possível identificar uma tipologia para o crime de femicídio em Portugal constituída por distintos perfis criminais. Procura-se também identificar os indicadores de risco que discriminam os perfis criminais de femicídio.

Método

Amostra

Com a finalidade de operacionalizar o segundo objetivo da presente investigação, foram estudados 125 casos de femicídio (agressores do sexo masculino e vítimas do sexo feminino) investigados pela Secção de Homicídios da Polícia Judiciária da Diretoria de Lisboa e Vale do Tejo (50.4% ocorreram na área da Grande Lisboa, 4.8% no distrito de Santarém, 2.4% no distrito de Évora e 0.8% no distrito de Portalegre), da Diretoria do Norte (Porto – 24%) e da Diretoria do Centro (Coimbra – 17.6%), desde o ano de 2000 até ao ano de 2010 (Tabela 15). Dos 125 casos estudados, 66.4% correspondem ao crime de femicídio, 18.4% ao crime de femicídio seguido de suicídio por parte do agressor e 15.2% ao crime de femicídio seguido de tentativa de suicídio por parte do agressor.

Tabela 15

Distribuição dos casos de femicídio por ano

		Tipo de femicídio			Total
Ano		Femicídio e tentativa de suicídio	Femicídio	Femicídio e suicídio	
2000		1	1	1	3
2001		0	2	2	4
2002		1	7	3	11
2003		3	7	2	12
2004		3	10	5	18
2005		2	12	2	16
2006		5	9	1	15
2007		2	5	2	9
2008		0	10	2	12
2009		2	8	2	12
2010		0	12	1	13
Total		19	83	23	125

Dados sociodemográficos.

Vítimas.

As vítimas tinham idades compreendidas entre os 17 e os 80 anos de idade ($M=43.90$; $DP=15.28$), a maioria era de raça caucasiana (84%) e de nacionalidade portuguesa (79.2%). As restantes eram de raça negra (8.8%) e de nacionalidade brasileira (5.6%), cabo-verdiana (4%), angolana (2.4%), guineense (1.6%) e senegalense (0.8%). Em relação ao estado civil, 56% eram casadas, 27.2% eram solteiras, 8% eram divorciadas e as restantes eram viúvas. No que concerne à profissão, encontrou-se a seguinte distribuição: 14.4% domésticas ou desempregadas, 10.4% trabalhadoras da área dos serviços (e.g. empregada de balcão/mesa, comerciante, empregada de supermercado), 8.8% reformadas, 8% empregadas de limpeza, 8% profissões especializadas (e.g. advogada, professora, enfermeira), 4.8% estudantes, 4% cabeleireira e 5.6% outras profissões (e.g. agricultora, operária fabril, modelo).

Quanto às habilitações literárias, das 24 vítimas das quais se possui esta informação, 8.8% possuía o 1º ciclo, 8% eram licenciadas e 2.4% possuía o 2º ciclo.

Agressores.

Os agressores apresentavam idades compreendidas entre os 20 e os 80 anos de idade ($M=48.05$; $DP=14.97$). No que concerne à raça e nacionalidade, a maioria dos agressores era de raça caucasiana (85.6%) e de nacionalidade portuguesa (82.4%). Os restantes eram de raça negra (12.8%) e de nacionalidade cabo-verdiana (9.6%), brasileira (2.4%), angolana (1.6%), ucraniana (0.8%), guineense (0.8%) e senegalense (0.8%). Em relação ao estado civil, 55.2% dos agressores eram casados, 24.8% eram solteiros, 12.8% eram divorciados e os restantes 2.4% eram viúvos. Relativamente à profissão, 24% trabalhavam na construção civil (e.g. pedreiro, servente, carpinteiro), 12.8% na área dos serviços (e.g. cozinheiro, comerciante), 11.2% eram reformados, 10.4% tinham profissões especializadas (e.g. engenheiro, operador de sistemas informáticos), 9.6% eram motoristas, 6.4% eram agentes de autoridade, 6.4% estavam desempregados, 4% eram estudantes, 3.2% eram agricultores e os restantes 5.6% tinham outras profissões (e.g. mecânico, pescador, tráfico de estupefacientes, pastor).

Quanto às habilitações literárias, dos 91 agressores dos quais se possui esta informação, 38.4% possuía o 1º ciclo, 12.8% possuía o 2º ciclo, 10.4% possuía o 3º ciclo, 8% eram licenciados e 3.2% eram analfabetos.

Finalmente, quanto aos anos de pena a que os agressores foram condenados, 46.4% tiveram penas de prisão efetiva entre 5 a 25 anos ($M=15.85$; $DP=4.35$), 35.2% está a aguardar julgamento e os restantes 18.4% cometeram o crime de femicídio seguido de suicídio.

Relação vítima-agressor.

No que respeita ao tipo de relação entre a vítima e o agressor, a maioria tinha uma relação conjugal (52.8%), 15.2% viviam em união de facto, 10.4% eram ex-companheiros, 6.4% eram amantes, 5.6% eram ex-cônjuges, 5.6% eram ex-namorados e 4% eram namorados.

Relativamente à variável em processo de separação, 48.8% das vítimas e dos agressores encontravam-se em processo de separação aquando do ato criminal e 42.4% mantinham a relação amorosa/íntima.

No que se refere à história de violência nas relações íntimas, 49.6% dos agressores já tinham exercido algum tipo de violência sobre a vítima, contudo, algumas das vítimas nunca tinham apresentado queixa às forças policiais e em 34.4% dos casos não existia história de violência conjugal prévia.

Quanto à variável ameaças de morte, a maioria das vítimas (49.6%) já tinham sido ameaçadas de morte por parte do agressor e 32.8% nunca tinha sofrido de qualquer tipo de ameaças.

A maioria das vítimas (38.4%) tem filhos do relacionamento com o agressor, 19.2% não tem filhos e 16% das vítimas tem filhos de relacionamentos anteriores. No caso da existência de filhos, a maioria (90.4%) não presenciou o ato criminal e os restantes 7.2% presenciou o crime de femicídio.

Dados psicológicos.

No que se refere às variáveis psicológicas, 64.8% dos agressores não tinham problemas conhecidos quanto aos antecedentes psiquiátricos e 20% apresentavam algum tipo de psicopatologia, nomeadamente 6.4% apresentam o diagnóstico de depressão, 0.8% apresentavam o diagnóstico de esquizofrenia e os restantes 12.8% apresentavam antecedentes, mas sem diagnóstico.

Quanto ao consumo de substâncias no momento do delito, 59.2% estavam sóbrios, 18.4% estavam alcoolizados e 7.2% estavam sob o efeito de drogas e/ou medicação.

Dados jurídico-penais.

Quanto aos dados jurídico – penais do agressor, a maioria (59.2%) não possuía qualquer registo de delitos previamente ao crime de femicídio, 17.6% possuíam antecedentes criminais pelo crime de violência doméstica e/ou ofensas à integridade física, 17.6% possuíam antecedentes criminais por outros delitos (e.g. cheques sem provisão, furto, tráfico de estupefacientes, abuso sexual de menores) e 1.6% possuíam antecedentes criminais pelo mesmo delito, i.e., já tinham morto ou tinham tentado matar a primeira mulher e mataram a segunda mulher (atual vítima).

Dados criminais.

Quanto às variáveis de comportamento criminal, nomeadamente ao local em que o delito foi cometido, a maioria dos femicídios (51.2%) foi cometido no domicílio onde a vítima e o agressor coabitavam, 16% ocorreram nas imediações do domicílio da vítima ou no local de trabalho desta, 12.8% ocorreram na via pública, descampado, jardim ou parque de estacionamento, 8% no veículo da vítima e/ou agressor, 6.4% no domicílio de familiares ou amigos e 4.8% nas imediações do domicílio do agressor ou local de trabalho deste. Relativamente à arma utilizada para cometer o crime, 52.8% dos agressores utilizaram arma

de fogo (24.8% caçadeira, 16.8% pistola, 7.2% revólver e 4% espingarda), 29.6% utilizaram arma branca (e.g. faca da cozinha), 8.8% força física, 6.4% utilizaram um martelo, um taco ou um cinto e 2.4% utilizaram gasolina ou ácido.

Quanto ao tipo de lesões, a maioria (52-.8%) das vítimas apresentava lesões causadas por balas, 25.6% feridas incisais, 13.6% apresentavam várias lesões e 8% apresentavam lesões causadas por estrangulamento.

No que diz respeito à motivação, a maioria dos femicídios (38.4%) resultou do sentimento de poder e/ou controlo por parte do agressor em relação à vítima (“não é minha, não és de mais ninguém”), 33.6% resultou de ciúme por parte do agressor em relação à vítima (este tipo de sentimento, umas vezes era real, outras vezes era imaginário), 16% resultou numa agressão precedida de uma discussão entre a vítima e o agressor (situações de violência), 9.6% do abuso de substâncias por parte do agressor ou problemas de saúde mental e 2.4% outras motivações (e.g. sem motivação aparente, económica).

Quanto à premeditação, 57.6% dos femicídios foram premeditados e planeados pelo agressor e 36% não foram premeditados.

Finalmente quanto ao número de vítimas, a maioria (86.4%) dos femicídios referem-se à existência de apenas uma vítima (mulher), os restantes referem-se à existência de mais do que uma vítima, i.e., a mulher e filhos ou sogros ou pais ou atual companheiro da vítima.

Instrumento

A recolha dos dados efetuou-se a partir do preenchimento do Questionário para Investigação do Agressor Violento – Versão para o Crime de Homicídio (QIPAV-H; ISPJCC, 2006), descrito anteriormente no estudo de precisão (Estudo 1).

Procedimento

O preenchimento do instrumento de medida efetuou-se em três fases distintas. Numa primeira fase, efetuou-se uma leitura do processo associado a cada caso de femicídio, com o objetivo de recolha de informação. Numa segunda fase, preencheu-se o referido instrumento de medida com base na informação disponível sobre o comportamento criminal, as características do agressor e da vítima. E, numa última fase, realizou-se uma entrevista com os Inspectores que tiveram a seu cargo a investigação de cada caso, com o objetivo de recolher informação que não consta do processo e que se revele essencial para a compreensão deste tipo de crime.

Resultados

Para a análise dos dados, procedeu-se ao estudo das relações entre as variáveis, utilizando-se a Análise de Correspondências Múltiplas (ACM), um método de análise multivariado, aplicado quando se pretende estudar a relação entre múltiplas variáveis nominais, permitindo, assim, descrever e interpretar correspondências múltiplas entre as categorias, na perspectiva de identificar grupos homogêneos (Carvalho, 2004, 2008). A ACM é um método que tem por objetivo analisar toda a informação contida num eixo de coordenadas que cruza n objetos com p categorias, representando, graficamente, a estrutura dessa tabela e produzindo estatísticas de controlo auxiliares. Uma das potencialidades consiste na representação do espaço multivariado de input num espaço de menores dimensões, traduzindo graficamente as correspondências múltiplas (Carvalho, 2000, 2004, 2008; Oliveira & Carvalho, 2002).

Tomando como referência as variáveis que definem o comportamento criminal, inicialmente efetuou-se uma análise das que constituem a primeira parte do questionário (Tabela 16), excetuando aquelas que, ou não existe qualquer informação (e.g. tempo de duração da agressão, comportamentos e/ou ocorrências antes e após a agressão) ou não são relevantes para este tipo de homicídio (e.g. crime ritualizado, objetos esquecidos pelo agressor).

Tabela 16

Discriminação dos indicadores do comportamento criminal

	Dimensão		Média
	1	2	
Tipo de femicídio	.332	.050	.191
Período da agressão	.116	.334	.230
Dia da semana	.019	.012	.016
Local do Delito	.178	.783	.481
Local onde a vítima foi encontrada	.247	.790	.519
Posição do corpo	.062	.105	.083
Tipo de lesões	.906	.285	.596
Tipo de arma	.903	.186	.544
Tipo de arma de fogo	.901	.078	.490
Motivo do crime	.029	.265	.147
Premeditação	.001	.247	.124
Participantes	.006	.021	.014
Relação vítima-agressor	.217	.396	.306
Inércia	3.917	3.563	3.740
Valor médio	.392	.356	.374

A partir da análise da Tabela 16, foram selecionadas as variáveis mais representativas e que discriminavam mais o comportamento criminal: o tipo de femicídio, o período do dia em que ocorreu o delito, o local do delito, o local onde a vítima foi encontrada, o tipo de lesões que a vítima apresentava, o tipo de arma utilizado, o tipo de arma de fogo, a motivação, a premeditação e a relação entre a vítima e o agressor. Assim sendo, efetuou-se uma descrição sistematizada das variáveis mais associadas ao comportamento criminal e respetiva categorização (Tabela 17).

Tabela 17

Indicadores associados ao comportamento criminal e respetiva categorização

Variáveis/Indicadores	Categorias
1. Tipo de femicídio	Femicídio; Femicídio e Suicídio; Femicídio e Tentativa de Suicídio
2. Período do dia	Madrugada; Manhã; Tarde; Noite
3. Local do delito	Domicílio vítima/agressor; Imediações domicílio/trabalho vítima; Imediações domicílio/trabalho agressor; Domicílio familiares/amigos; Veículo; Via pública/descampado
4. Local onde a vítima foi encontrada	Domicílio vítima/agressor; Imediações domicílio/trabalho vítima; Imediações domicílio/trabalho agressor; Domicílio familiares/amigos; Veículo; Via pública/descampado
5. Lesões	Feridas incisais (arma branca); Feridas causadas por balas; Estrangulamento/esganadura; Várias lesões (e.g. queimaduras)
6. Tipo de arma	Arma branca; Arma de fogo; Força física; Outros (e.g. taco, cinto, ácido, gasolina)
7. Tipo de arma de fogo	Não utiliza arma de fogo; Caçadeira; Pistola; Revólver; Espingarda
8. Motivação	Agressão/discussão; Ciúme/medo de perda; Poder/controlo; Problemas de saúde/abuso de substâncias; Outras (e.g. sem motivo aparente, económico)
9. Premeditação	Sim; Não
10. Relação vítima-agressor	Cônjuge; Ex-cônjuge; Companheiro; Ex-companheiro; Namorado; Ex-namorado; Amante

De forma a avaliar a qualidade das dimensões e tomar uma decisão acerca do número adequado de dimensões para configurar o espaço em análise, inicialmente, analisou-se a variância explicada por cada uma delas, através dos valores próprios (variância explicada por cada dimensão) e da inércia (variância em termos relativos).

A partir da análise dos valores próprios e da inércia das dimensões (Anexo A), verificou-se que tanto o valor próprio como a inércia tendem a decrescer com o aumento do número de dimensões e que as duas primeiras dimensões possuem valores próprios e de inércia mais elevados.

De acordo com Carvalho (2008), é necessário validar a escolha do número de dimensões, a partir da análise do decréscimo dos valores das inércias do número máximo¹⁵ de dimensões, inclusive por via da representação gráfica, sendo assim possível, avaliar quais as dimensões que são mais representativas em termos de variância explicada. A partir da observação da representação gráfica da variância das dimensões (Figura 9), foram seleccionados dois eixos (dimensões) fundamentais que explicam mais variância, optando-se, assim, por uma solução bidimensional.

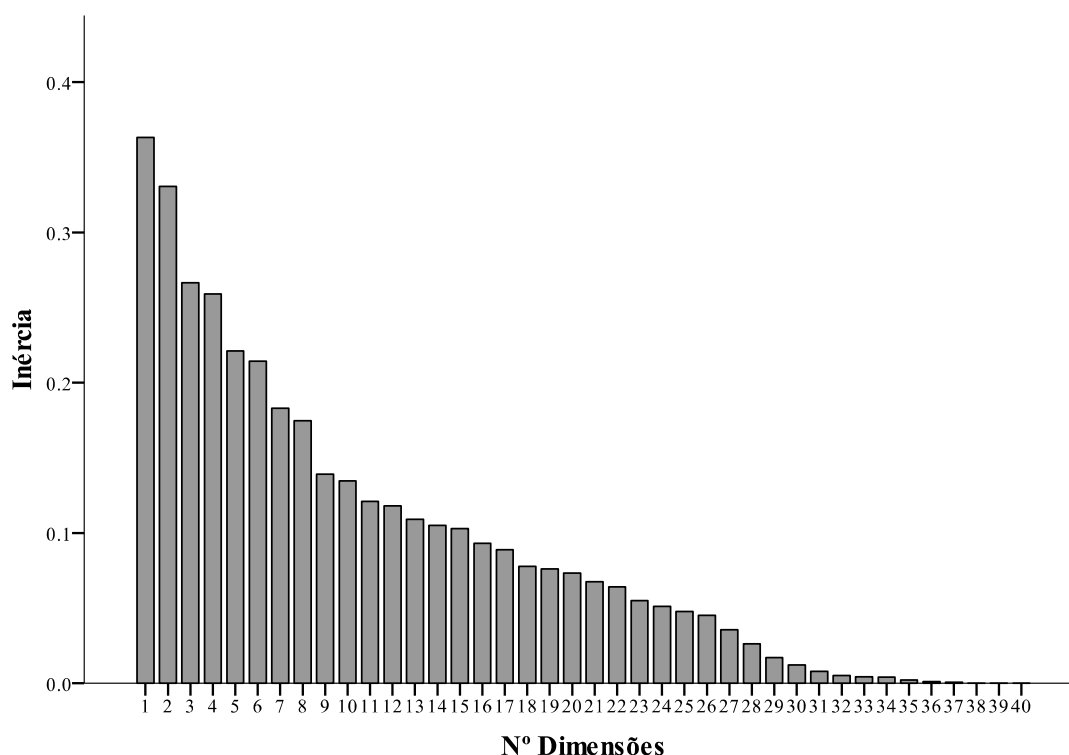


Figura 9

Representação gráfica da variância das múltiplas dimensões

¹⁵ O número máximo de dimensões corresponde ao número total de categorias ativas das variáveis sem não resposta menos um ($p-1$). Neste caso, o número total de categorias ativas é 41 ($p-1=40$), logo o número máximo de dimensões é 40.

Identificadas as duas primeiras dimensões como as que mais se destacam pela inércia associada, passou-se à análise das medidas de discriminação dos indicadores do comportamento criminal (variáveis ativas) nessas dimensões. Como se pode ver na Tabela 18 e na Figura 10, a primeira dimensão diferencia o que se pode designar de comportamento criminal propriamente dito, na qual estão associadas as variáveis que contribuem mais para a inércia: o tipo de femicídio (.333), a arma utilizada para cometer o crime (.882), o tipo de arma de fogo (.883) e o tipo de lesões apresentadas no corpo da vítima (.864). A segunda dimensão diferencia o contexto do comportamento criminal, nomeadamente o período do dia no qual ocorreu a agressão (.333), o local do delito (.784), o local onde a vítima foi encontrada (.785), a motivação (.256), se foi um crime planeado e premeditado ou não (.215) e a relação entre a vítima e o agressor (.403).

Embora as variáveis ativas, motivação e premeditação, discriminem abaixo do valor médio da inércia da dimensão¹⁶ (Tabela 18), optou-se por as manter, já que estas são importantes para a explicação do comportamento criminal.

¹⁶ As medidas de discriminação variam entre 0 e 1, quanto mais perto de 1, mais variância explicada e mais a variável contribui para a dimensão.

Tabela 18

Discriminação dos indicadores do comportamento criminal

	Dimensão		Média
	1	2	
Tipo de femicídio	.333	.050	.191
Período da agressão	.089	.333	.211
Local do Delito	.152	.784	.468
Local onde a vítima foi encontrada	.204	.785	.494
Tipo de lesões	.864	.256	.560
Tipo de arma	.882	.172	.527
Tipo de arma de fogo	.883	.051	.467
Motivo do crime	.023	.256	.140
Premeditação	.005	.215	.110
Relação vítima-agressor	.198	.403	.300
Inércia	3.633	3.306	3.469
Valor médio	.363	.330	.347

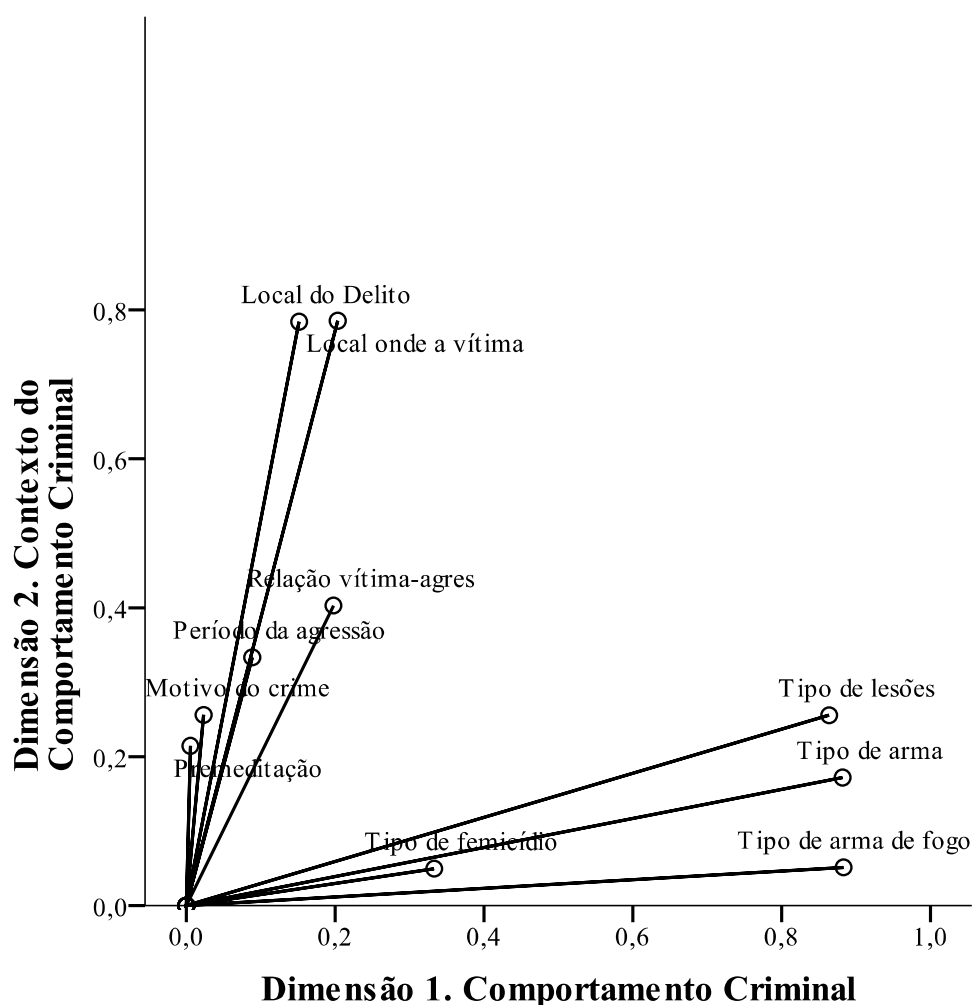


Figura 10.

Posicionamento dos indicadores do comportamento criminal

Após analisados os aspetos que se consideraram ser mais relevantes na interpretação de cada uma das duas dimensões, procurou-se esquematizar a configuração topológica do comportamento criminal, identificando os grupos em destaque na Figura 11 e na Tabela 19. Essa configuração aponta para uma distribuição dos indivíduos segundo quatro perfis criminais distintos.

Posteriormente, analisou-se as coordenadas e as contribuições¹⁷ (Anexo A) das categorias mais relevantes para cada plano (perfil), já que estas assumem especial relevância na análise dos resultados que mais contribuem para explicar a dispersão do espaço em análise, neste caso a criação de perfis criminais.

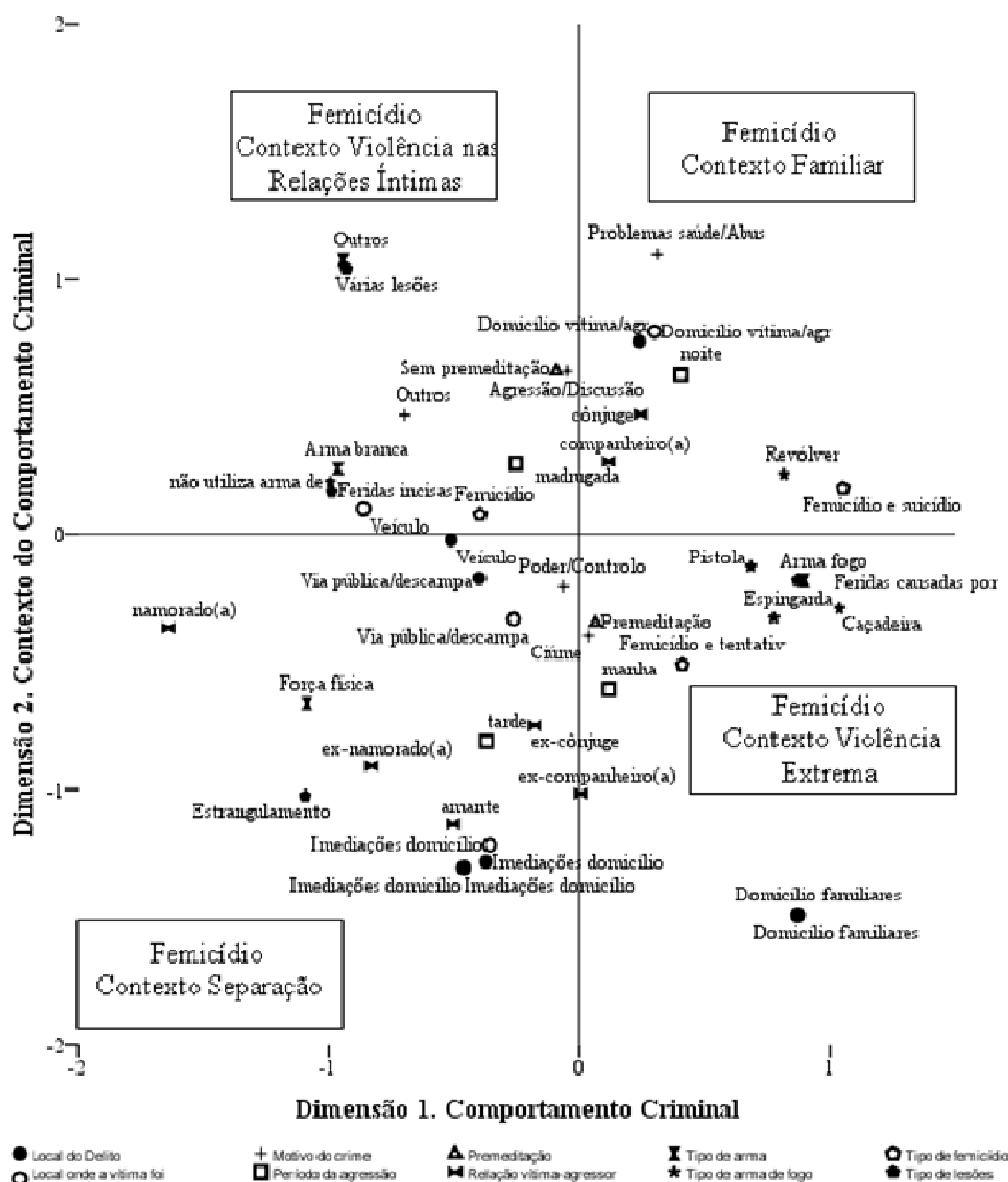


Figura 11.

Configuração do comportamento criminal (Perfis Criminais)

¹⁷ O valor médio de referência resulta da divisão do somatório das contribuições para cada dimensão pelo número total de categorias, correspondendo assim a .022. As categorias que se situarem abaixo do valor médio de contribuição ou que se situarem muito próximos da origem não serão mencionadas na análise.

Ao primeiro quadrante (Figura 11 e Tabela 19) atribuiu-se a designação de *Femicídio no Contexto Familiar*, já que neste perfil encontravam-se os femicídios seguidos de suicídio que foram despoletados por problemas de saúde do agressor, principalmente a nível psicológico e por abuso de substâncias (e.g. medicamentos, drogas). O delito ocorreu sobretudo durante a noite no domicílio comum da vítima e do agressor, que geralmente eram casados ou viviam em união de facto. O local em que a vítima foi encontrada correspondeu exatamente ao local do delito, indicando ausência de transporte do corpo.

Ao segundo quadrante (Figura 11 e Tabela 19) atribuiu-se a designação de *Femicídio no Contexto da Violência nas Relações Íntimas*, uma vez que o femicídio era despoletado por uma agressão e/ou discussão acalorada entre a vítima e o agressor, sem existir por parte deste último um comportamento premeditado ou planeado. O corpo da vítima era encontrado no veículo da vítima e/ou agressor, apresentando feridas incisivas provocadas por arma branca e várias lesões provocadas por outro tipo de armas como taco, cinto, ácido.

Ao terceiro quadrante (Figura 11 e Tabela 19) atribuiu-se a designação de *Femicídio no Contexto da Separação*, o delito ocorria sobretudo à tarde, nas imediações do domicílio ou local de trabalho da vítima e nas imediações do domicílio ou trabalho do agressor. O corpo da vítima também era encontrado nos locais mencionados anteriormente, exceto no veículo, indicando que existia transporte do corpo para outro local. As vítimas apresentavam lesões na zona do pescoço, consistentes com a utilização de estrangulamento ou esganadura ou indicadores de força física.

Por fim, ao quarto quadrante (Figura 11 e Tabela 19) atribuiu-se a designação de *Femicídio no Contexto da Violência Extrema*, geralmente, o delito era cometido pela manhã no domicílio de familiares ou amigos, a vítima era também encontrada neste mesmo local, indicando ausência de transporte do corpo, no entanto, o comportamento era premeditado e planeado. A vítima apresentava feridas causadas por projétil de arma de fogo (caçadeira e pistola).

Quando se tem em vista a segmentação de um espaço, neste caso a criação de perfis criminais, seleccionam-se como variáveis ativas aquelas que definem o comportamento criminal, no entanto, para que seja possível caracterizar com mais rigor os perfis obtidos, é necessário considerar variáveis suplementares (passivas) que os distinguem ao nível sociodemográfico, tal como a idade da vítima e do agressor e respetivas profissões (Figura 11) e ao nível criminal e psicológico, através de variáveis que avaliam a presença de antecedentes criminais, o número de vítimas, o consumo de substâncias, antecedentes psiquiátricos, ameaças de morte e história de violência prévia ao crime, se a vítima e o

agressor se encontravam em processo de separação e se tinham filhos de relacionamentos anteriores (Figura 12).

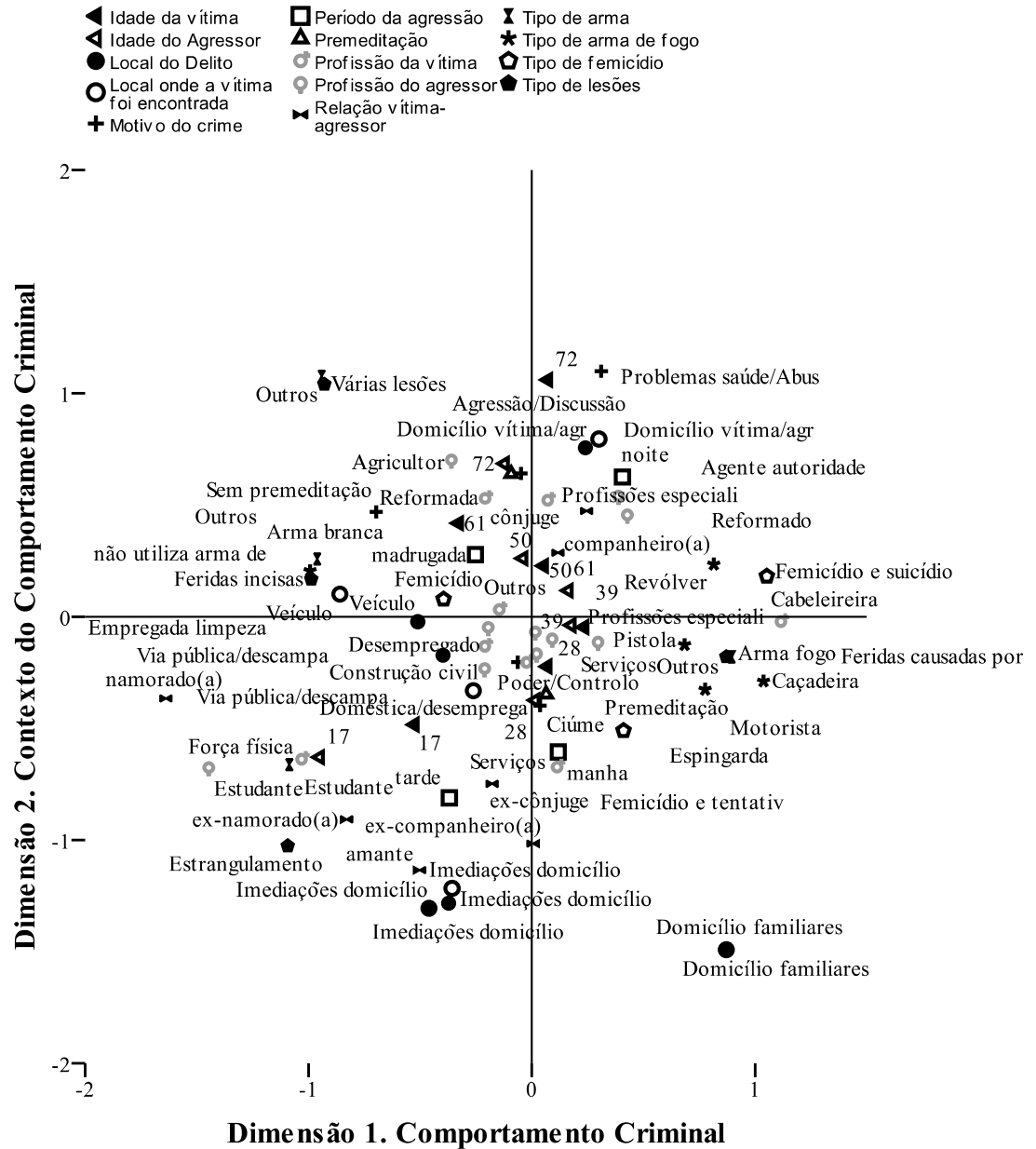


Figura 12

Variáveis de caracterização sociodemográfica (Projeção em Suplementar)

Figura 13

Indicadores criminais e psicológicos (Projeção em Suplementar)

Tal como se pode observar através da projeção das variáveis de caracterização sociodemográfica (Figura 12) e dos indicadores criminais e psicológicos (Figura 13), o perfil *Femicídio no Contexto Familiar* (primeiro quadrante) é constituído por vítimas com idades compreendidas entre os 61 e os 82 anos de idade, com profissões especializadas (e.g.

advogada, professora, enfermeira) e reformadas. Este tipo de femicídio seguido de suicídio foi perpetrado por indivíduos com idades compreendidas entre os 61 e os 82 anos de idade, reformados e agentes de autoridade. Caracterizavam-se maioritariamente pela ausência de antecedentes criminais. Associado a este perfil surgiram mais do que uma vítima, nomeadamente situações que envolveram duas vítimas (mulher e filho; mulher e sogra) e três vítimas (mulher, filha e cunhada). Estes indivíduos cometeram o ato delituoso sob o efeito de drogas ou medicamentos e apresentavam antecedentes psiquiátricos (e.g. depressão). No que diz respeito às características do relacionamento entre a vítima e o agressor, verificou-se que estes não se encontravam em processo de separação aquando o ato; tinham filhos em comum, fruto da relação conjugal; não tinham histórico prévio de violência conjugal e não tinha existido qualquer ameaça de morte que pudesse antecipar o comportamento destes indivíduos.

O perfil *Femicídio no Contexto da Violência nas Relações Íntimas* (segundo quadrante) é constituído por vítimas com idades compreendidas entre os 50 e 60 anos de idade e tinham profissões relacionadas com a agricultora, o operariado, entre outras. Os agressores também tinham idades compreendidas entre os 50 e os 60 anos de idade, eram agricultores, possuíam antecedentes criminais pelos crimes de violência doméstica e ofensas à integridade física e associado a este perfil surge apenas uma vítima, a própria mulher. Por fim, há que salientar que estes indivíduos no momento em que cometeram o delito estavam sob o efeito de álcool.

O perfil *Femicídio no Contexto da Separação* (terceiro quadrante) é caracterizado por vítimas com idades compreendidas entre os 17 e os 27 anos de idade, domésticas ou desempregadas, empregadas de limpeza e estudantes. Os agressores apresentavam idades similares às suas vítimas e com profissões relacionadas com a construção civil, desempregados e estudantes. Caracterizavam-se maioritariamente por possuírem antecedentes criminais por outros delitos, como por exemplo, cheques sem provisão, furto, tráfico de estupefacientes e abuso sexual de menores. Associado a este perfil surgiram mais do que uma vítima, nomeadamente situações que envolveram duas vítimas (mulher e atual companheiro; mulher e colega de trabalho, de salientar que a vítima possuía uma relação com este; mulher e pai desta). Ressalta-se, ainda, a não existência de antecedentes psiquiátricos neste grupo de indivíduos. No que diz respeito às características do relacionamento entre a vítima e o agressor, verificou-se que a vítima e o agressor se encontravam em processo de separação aquando do ato delituoso; não tinham filhos ou quando as vítimas tinham estes eram fruto de relacionamentos anteriores.

Por fim, o perfil *Femicídio no Contexto da Violência Extrema* (quarto quadrante) é constituído por vítimas com idades compreendidas entre os 28 e os 49 anos de idade, desempenhando profissões ligadas aos serviços (e.g. empregada de balcão/mesa, comerciante, empregada de supermercado) e cabeleireiras. Este tipo de femicídio seguido de tentativa de suicídio foi perpetrado por indivíduos com idades compreendidas entre os 28 e os 49 anos de idade, desempenhando profissões ligadas aos serviços, tal como as vítimas (e.g. cozinheiro, comerciante), profissões especializadas (e.g. engenheiro, operador de sistemas informáticos), motoristas e outras profissões (e.g. mecânico, pescador, tráfico de estupefacientes, pastor). Caracterizavam-se, sobretudo, pela existência de antecedentes criminais pelo mesmo delito, i.e., já tinham morto ou tinham tentado matar a primeira mulher e mataram a segunda mulher (atual vítima). Associado a este perfil surgiram, também, mais do que uma vítima, nomeadamente situações que envolveram duas vítimas (mulher e irmão da vítima) e três vítimas (mulher e sogros; mulher e dois agentes de autoridade que se encontravam naquele momento a registar uma denúncia da vítima). De salientar, que estes indivíduos aquando do ato estavam sóbrios, i.e., sem o efeito de qualquer substância. Relativamente às características da relação entre a vítima e o agressor, verificou-se que existia história prévia de violência conjugal, bem como ameaças de morte anteriores ao ato delituoso.

Tabela 19

Descrição da configuração do comportamento criminal (Perfis Criminais)

Variáveis	Tipologia do Comportamento Criminal			
	Femicídio no Contexto Familiar	Femicídio no Contexto da Violência nas Relações Íntimas	Femicídio no Contexto da Separação	Femicídio no Contexto da Violência Extrema
Tipo de femicídio	Femicídio seguido de suicídio	Femicídio		
Período da agressão	Noite		Tarde	Manhã
Local do delito	Domicílio vítima agressor		Imediações domicílio/trabalho da vítima Imediações domicílio/trabalho do agressor	Domicílio familiares ou amigos
Local onde a vítima foi encontrada	Domicílio vítima agressor	Veículo	Imediações domicílio/trabalho da vítima Imediações domicílio/trabalho do agressor	Domicílio familiares ou amigos
Tipo de lesões		Feridas incisas Várias lesões	Estrangulamento ou esganadura	Feridas causadas por balas
Tipo de arma	Arma de fogo	Arma branca Outros (e.g. taco)	Força física	Arma de fogo
Tipo de arma fogo		Não utiliza arma de fogo	Não utiliza arma de fogo	Caçadeira Pistola

Variáveis	Tipologia do Comportamento Criminal			
	Femicídio no Contexto Familiar	Femicídio no Contexto da Violência nas Relações Íntimas	Femicídio no Contexto da Separação	Femicídio no Contexto da Violência Extrema
Motivação	Problemas de saúde/abuso de substâncias	Agressão/Discussão		
Preme-ditação		Sem premeditação		Com preme-ditação
Relação vítima agressor	Cônjuge		Namorado Amante	Ex-compa-nheiro
Idade vítima	61-71 72-82	50-60	17-27	28-38 39-49
Profissão vítima	Profissão especializada Reformada	Outras	Doméstica ou Desempregada Empregada de limpeza Estudante	Cabeleireira Serviços
Idade agressor	61-71 72-82	50-60	17-27	28-38 39-49
Profissão agressor	Agente de autoridade Reformado	Agricultor	Desempregado Construção civil Estudante	Profissão especia-lizada Serviços Motorista Outras
Processo de separação	Não estavam em processo de separação		Em processo de separação	

Variáveis	Tipologia do Comportamento Criminal			
	Femicídio no Contexto Familiar	Femicídio no Contexto da Violência nas Relações Íntimas	Femicídio no Contexto da Separação	Femicídio no Contexto da Violência Extrema
Filhos	Filhos da relação vítima agressor		Não tem filhos Filhos de relações anteriores	
Violência conjugal	Sem história de violência conjugal			Com história de violência conjugal
Ameaças de morte	Sem ameaças de morte prévias			Ameaças de morte prévias
Consumo de substâncias	Sob o efeito de drogas ou medicamentos	Sob o efeito de álcool		Sóbrio
Antecedentes psiquiátricos	Com antecedentes psiquiátricos		Sem antecedentes psiquiátricos	
Antecedentes criminais	Sem antecedentes	Por violência doméstica	Por outros delitos	Pelo mesmo delito
Nº vítimas	2 Vítimas (filho)	1 Vítima (mulher)	2 Vítimas (atual companheiro)	2 Vítimas (irmão)
	2 Vítimas (sogra)		2 Vítimas (pai)	3 Vítimas (sogros)
	3 Vítimas (filha e cunhada)		2 Vítimas (colega de trabalho)	3 Vítimas (agentes de autoridade)

A partir da análise da ACM revelou-se a existência de diferentes perfis associados ao comportamento criminal do femicídio, contudo houve a necessidade de se articular com a Análise de *Clusters*, como uma estratégia para a partir da configuração topológica se passar à construção da tipologia. A Análise de *Clusters* é um procedimento multivariado para detetar grupos homogêneos nos dados, identificando grupos de variáveis relacionadas entre si, i.e., procura classificar um conjunto de dados iniciais em grupos de categorias (Carvalho, 2004; Oliveira & Carvalho, 2002).

Identificados os quatro perfis criminais a partir da ACM, procedeu-se à sua caracterização mais detalhada enquanto grupos distintos, através da Análise de *Clusters*.

Inicialmente, procedeu-se à análise de *clusters* hierárquica a partir do método Ward (Figura 14) e posteriormente à análise de clusters a partir do método do vizinho mais afastado (Figura 15). A partir da visualização da representação gráfica da distribuição dos coeficientes de fusão (Figuras 14 e 15), verificou-se que o maior decréscimo, i.e., declive acentuado, corresponde a quatro *clusters* e a partir daí as distâncias entre os coeficientes vão sendo sucessivamente mais pequenas, confirmando, assim, a existência de quatro grupos/segmentos distintos que validam a solução obtida através da ACM.

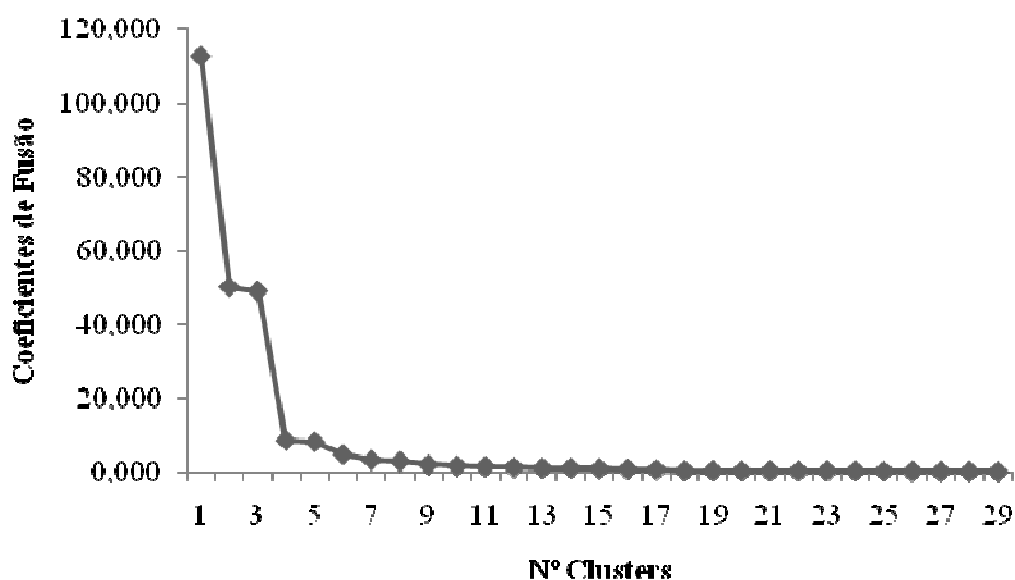


Figura 14.

Coeficientes de fusão segundo o método Ward

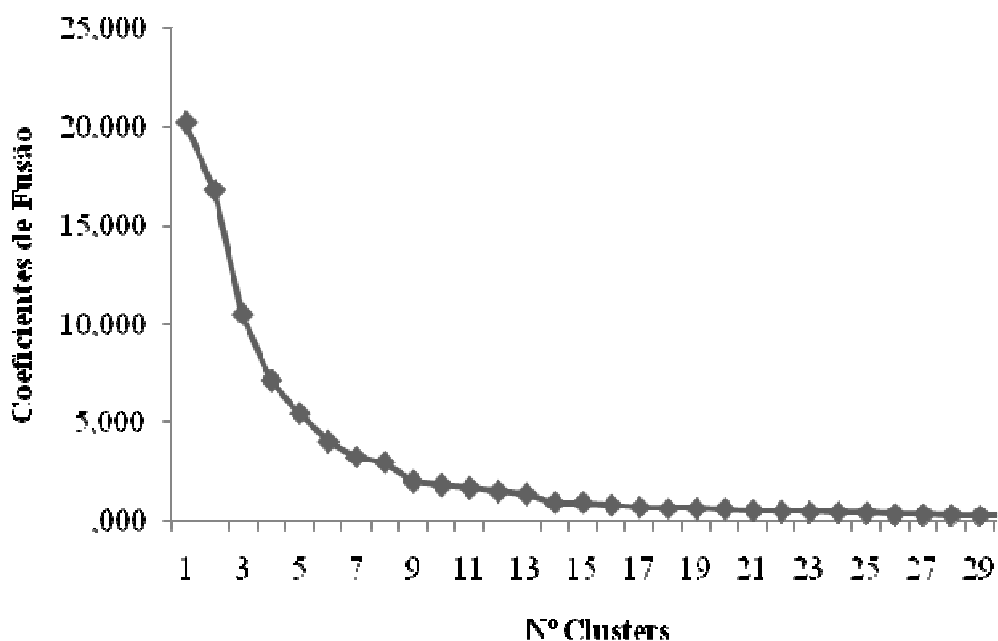


Figura 15.

Coeficientes de fusão segundo o método do vizinho mais afastado

Posteriormente, procedeu-se à Análise de *Clusters K-Means* (Figura 16), que consiste na transferência de indivíduos para o cluster que se encontra mais próximo. Após realizada a Análise de *Clusters*, e solicitada a definição dos quatro clusters, era necessário proceder à sua identificação, fazendo corresponder a cada cluster um dos perfis criminais, cujas configurações haviam sido conhecidas por via da ACM.

sáveis pela definição dos perfis

categorias de uma variável
tribuição dos indivíduos segundo a
observar (Figura 17), cada um dos
quadrantes, aos perfis/segmentos
9).

Os resultados também podem ser visualizados, utilizando por referencial os próprios indivíduos, objeto de classificação. Esta partição permitiu a quantificação dos grupos, já que se torna possível determinar o seu peso. Deste modo, observou-se que do *cluster 1* (Femicídio no Contexto da Separação), fazem parte 22.4% dos casos, do *cluster 2* (Femicídio no Contexto da Violência nas Relações Íntimas), 25.6% dos casos, do *cluster 3* (Femicídio no Contexto da Violência Extrema), 20.8% dos casos e do *cluster 4* (Femicídio no Contexto Familiar), 31.2% dos casos. Pode assim observar-se a disposição dos indivíduos (Figura 17) em função dos quatro perfis, validando, assim, a adequabilidade da tipologia.

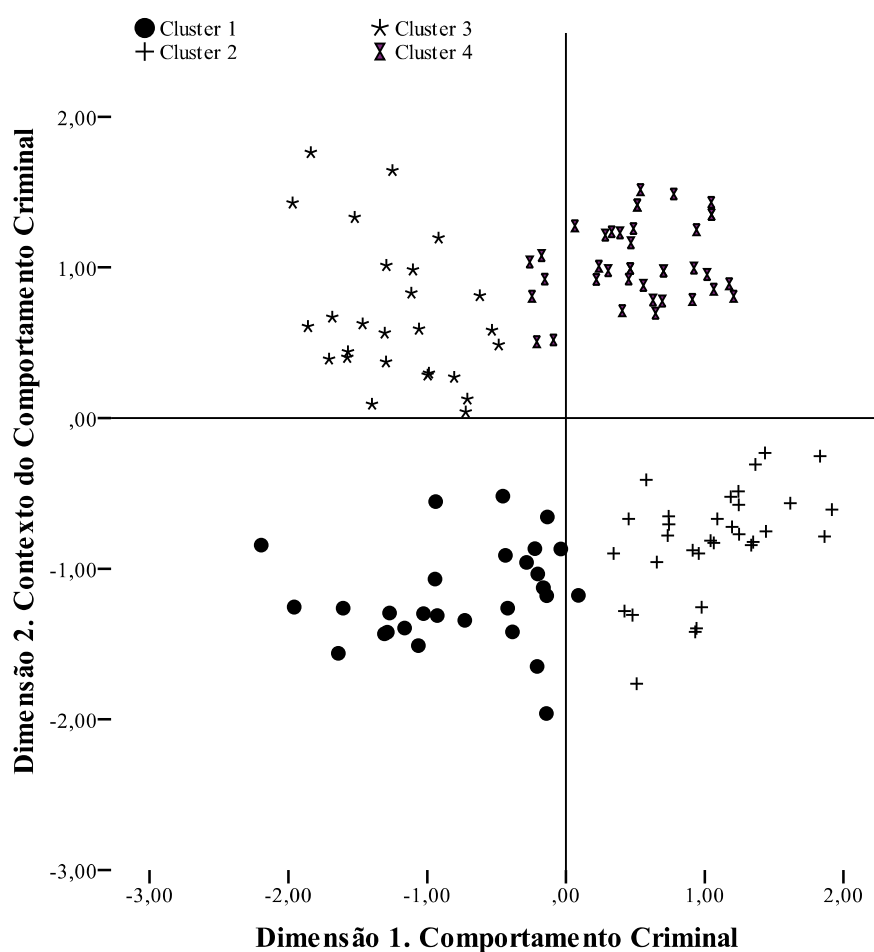


Figura 17

Disposição dos indivíduos segundo a tipologia do comportamento criminal (4 *clusters*)

Discussão dos Resultados

Os resultados obtidos a partir do estudo 2 permitem identificar e avaliar uma tipologia do crime de femicídio para a realidade portuguesa, constituída por quatro perfis criminais distintos, que associam os aspetos do comportamento criminal às características psicológicas dos agressores e ao seu contexto de vida, bem como, aos indicadores de vitimização mais significativos (Bijleveld & Smit, 2006; Regoeczi, et al., 2000; Salfati, 2000).

A partir da análise dos quatro perfis obtidos, verifica-se, claramente, que o femicídio é um tipo de crime de natureza expressiva e não instrumental, cujo objetivo, em termos psicológicos é fazer a vítima sofrer (Salfati, 2000, 2006). Tal como já era expectável, os perfis criminais obtidos não replicam na íntegra as tipologias existentes na literatura sobre o homicídio, a violência nas relações íntimas e o femicídio (obtida a partir da tipologia de violência nas relações íntimas), já que o fenómeno de femicídio é distinto de outras realidades criminais (Bunge, et al., 2004; Frye & Wilt, 2001; Gallup-Black, 2005; Roberts, 2009; Rosenfeld, 1997), verificando-se algumas dissemelhanças e similaridades com as referidas tipologias como veremos em seguida.

O perfil ‘Femicídio no Contexto Familiar’ é aquele que é mais frequente (31.2%), no qual também estão inseridos os casos de femicídio seguido de suicídio. Geralmente o ato criminal é despoletado por problemas psicopatológicos por parte do agressor (e.g. depressão) e consumo de drogas e medicamentos. Neste perfil é evidente a idade avançada quer das vítimas, quer dos agressores e a existência de outras vítimas, nomeadamente os filhos fruto da relação entre a vítima e o agressor.

Associado a este perfil denota-se a existência de fatores de risco como problemas relacionados com a saúde mental por parte do agressor e o abuso de substâncias, também identificados como fatores de risco de femicídio seguido de suicídio por Campbell et al. (2007). A morte da vítima seguida do suicídio do agressor representa uma significativa proporção dos femicídios (Campbell et al., 2007), por exemplo Moracco et al. (1998) verificaram que 26% dos femicídios representavam o femicídio seguido de suicídio, Block e Christakos (1995) verificaram que 15% dos casos eram femicídio seguido de suicídio.

Também Gartner e colaboradores (2001) verificaram que cerca de 31% dos agressores após o ato criminal se suicidava e que geralmente as restantes vítimas eram filhos. O femicídio que inclui mais do que uma vítima (e.g. morte da parceira íntima e dos filhos), parece ser uma reflexão dramática das atitudes de propriedade do homem para com a sua parceira, associado muitas vezes ao seu suicídio e a sentimentos de posse e controlo (Serran & Firestone, 2004; Wilson & Daly, 1992b).

Para Daly e Wilson (1988), mesmo quando o suicídio resulta de depressão, os homens expressam atitudes de propriedade para com a mulher e respetivos filhos. De facto, Muller (2005) e Brookman (2005) também verificaram que o femicídio fazia parte de um plano de suicídio, porque o homem considerava que era “dono” da sua mulher e estava disposto a sacrificar a sua própria vida.

Contudo, no presente estudo não foi possível analisar essas associações por falta de informação respeitante a estes casos, uma vez que quando a investigação demonstra que está perante um caso de homicídio seguido de suicídio, o processo é enviado para o ministério público e procede-se ao respetivo arquivamento. Por ser um crime bastante complexo e de difícil acesso em termos de investigação, o femicídio seguido de suicídio tem sido considerado um fenómeno distinto, já que apresenta diferentes padrões dos outros tipos de homicídio e de femicídio (Campbell et al., 2007).

Também em Portugal, Almeida (1999) já havido separado o homicídio seguido de suicídio dos outros tipos de homicídio. Para Barber e colaboradores (2008) o femicídio seguido de suicídio é mais provável ocorrer em agressores de raça branca, bem estabelecidos profissionalmente, com um estatuto socioeconómico médio ou alto e que possuem uma arma de fogo legalmente registada.

De facto, estamos perante quer de agressores, quer de vítimas, de raça caucasiana e com profissões especializadas (e.g. agente de autoridade, advogada, professora, enfermeira), mas também reformado(as). Quanto à arma utilizada para cometer o ato criminal foi a arma de fogo, sendo que a maioria das armas de fogo estava legalmente registada, já Belfrage e Rying (2004) também haviam verificado uma forte correlação entre arma de fogo e suicídio.

O perfil ‘Femicídio no Contexto da Violência nas Relações Íntimas’ é o segundo mais frequente (25.6%), tende a não ser planeado e premeditado, porque, muitas vezes, resulta de incidentes de abusos físicos e que culminam na morte da mulher, i.e., numa quezila doméstica que resultou na morte da parceira (Brookman, 2005; Campbell et al., 2003b; Glass et al, 2004) e não envolve mais nenhum tipo de vítima.

Os agressores que constituem este perfil criminal têm antecedentes criminais pelo crime de violência doméstica e ofensas à integridade física, são indivíduos com problemas relacionados com o abuso de álcool e geralmente utilizam a arma branca no cometimento do delito.

Tal como as diversas investigações têm demonstrado, o femicídio, geralmente, ocorre num contexto de violência nas relações íntimas, há estudos que referem que aproximadamente entre 67% a 75% das vítimas de femicídio possuíam história de violência nas relações íntimas

(Campbell, 1992; Campbell et al., 2003b, 2007; Hardesty et al., 2008; McFarlane et al., 1999; Mercy & Saltzman, 1989; Moracco et al., 1998; Nicoladis et al., 2003; Websdale, 1999), outros referem que a sua prevalência se situa entre os 70% e os 90% (Taylor & Jasinski, 2011), consequentemente, a prevenção deve ser efetuada através da identificação e intervenção em mulheres que se encontram em risco (Campbell et al., 2003b; McFarlane et al., 1999; Mercy & Saltzman, 1989). Diversas investigações identificaram o abuso de álcool antes ou durante o ato de femicídio, identificando-o como um fator de risco potencial (e.g. Block, & Christakos, 1995), nomeadamente, as investigações sugerem que aproximadamente 50% dos agressores têm história de abuso de álcool (Dobash et al., 2004; Sharps et al., 2001, 2003; Stout, 1993).

O perfil ‘Femicídio no Contexto da Separação’ é o terceiro mais frequente (22.4%), geralmente os indivíduos matam as suas parceiras íntimas (namoradas e amantes) através da força física (e.g. estrangulamento), são indivíduos com antecedentes criminais (e.g. furto, tráfico). Relativamente às características da relação entre a vítima e o agressor ressaltam-se o facto de se encontrarem em processo de separação e a existência de filhos de relacionamentos anteriores. Quer os agressores, quer as vítimas que constituem este perfil são os mais jovens, com empregos mais instáveis e precários e relações menos duradouras.

Uma das bases da investigação sobre a violência no contexto das relações íntimas é que o comportamento violento intrafamiliar e extrafamiliar aumenta o risco de morte, assim, Block e Cristakos (1995) verificaram que cerca de 40% dos agressores tinham antecedentes criminais por ofensas violentas. Outro fator que tem sido comumente citado como fator de risco é o desemprego do agressor, tradicionalmente o desemprego é atribuído ao stress que produz e aos limitados recursos económicos. Outra das consistentes premissas na literatura em relação ao femicídio é o elevado risco de violência durante o processo de separação como um fator de risco proeminente (Brownridge, 2006; Dobash et al., 2004; Logan, & Walker, 2004; Wilson & Daly, 1992a,b; White, Donat & Bondurant, 2000).

Quando as mulheres tentam terminar a relação, o poder e controlo tornam-se mais evidentes e a combinação destes fatores contribui para um elevado risco de violência letal. As investigações sugerem que entre 30% a 75% das vítimas que estavam separadas ou que estavam num processo de separação aquando do femicídio (Dobash et al., 2004). No que respeita ao tipo de relação, o namoro parece estar relacionado com um elevado risco de femicídio em comparação com as relações conjugais, isto pode dever-se ao facto de serem relações mais instáveis e ténues (Silverman & Mukherjee, 1987).

As diversas investigações (e.g. Muller, 2005; Wilson & Daly, 1992a, 1992b, 1996; Wilson, et al., 2001) verificaram, ainda, que o ciúme, geralmente, deriva de dois cenários possíveis: no primeiro, o ciúme é dirigido a um rival, no caso de existir um triângulo amoroso, i.e. o homem mata a mulher motivado por questões de controlo e pode envolver, ocasionalmente, a morte de um outro homem que o agressor considera seu rival e de facto existem neste perfil situações que resultaram na morte da mulher e do seu atual companheiro; o segundo, resulta da insistência da mulher em terminar o relacionamento, mesmo que não exista uma terceira pessoa.

Já Block e Cristakos (1995) também tinham verificado que o controlo está associado ao ciúme, 20% dos agressores matam as suas parceiras motivados por um triângulo amoroso (o agressor matou a vítima devido a uma relação entre a vítima e outra pessoa). Estes dados mostram que a separação é um fator de risco proeminente e tal como Campbell (1992) e Wilson e Daly (1992b) referem o poder e controlo está subjacente a este fator de risco.

A separação ou a ameaça de separação é um fator de risco proeminente de femicídio (Brownridge, 2006), efetivamente, há um grande risco de morte quando a vítima se separa fisicamente ou solicita a separação ao agressor, em tais casos, as motivações mais associadas são o ciúme e/ou a preocupação com a perda da companheira e o controlo, uma vez que a separação envolve uma ameaça à perda de controlo da relação quando a mulher comunica a sua decisão. Quando as mulheres tentam terminar a relação, a posse torna-se mais evidente e a combinação destes fatores contribui para um elevado risco de violência, principalmente da letal tal como se pode verificar nos indicadores associados a este perfil.

Finalmente, o perfil ‘Femicídio no Contexto da Violência Extrema’ (20.8%), envolve planeamento e premeditação (Brookman, 2005; Campbell et al., 2003b; Glass et al, 2004), os agressores que constituem este perfil criminal também apresentam história prévia de violência nas relações íntimas com ameaças de morte, inclusive alguns apresentam antecedentes criminais pelo mesmo delito, i.e., já tinham morto ou tinham tentado matar a primeira mulher e mataram a segunda mulher (atual vítima).

Os agressores tendem a cometer o crime com recurso a arma de fogo (caçadeira e pistola), em relações terminadas (ex-companheiras de união de facto). Este perfil também associa como motivações o poder e o controlo, a coerção violenta e as ameaças servem para intimidar a vítima e aumentam a sua motivação para sair da relação (Serran & Firestone, 2004). Apesar de ser difícil a avaliação dos comportamentos de stalking devido à inexistência de informação nos processos, alguns dos agressores que constituem este perfil apresentavam este tipo de comportamento.

O femicídio, geralmente, ocorre num contexto de violência nas relações íntimas e as motivações mais associadas são tipicamente o poder e controlo, o ciúme ou infidelidade consumada ou percebida por parte da mulher (Brookman, 2005), i.e., um homem que mata a sua parceira íntima após um período de ciúmes ou comportamentos de controlo, muitas vezes, num contexto de violência física. Violência não letal e ameaças de morte devem ser levadas em consideração, já que estas ações podem despoletar o femicídio.

A literatura também refere quando ocorrem comportamentos de stalking e violência nas relações íntimas há um aumento da severidade de violência e/ou possível femicídio (Baldry & Ferraro, 2008; McFarlane, et al., 2002; McFarlane et al., 1999). No contexto da violência, as mulheres que experienciaram mais comportamentos de controlo por parte dos seus parceiros possuíam uma probabilidade maior em também se tornarem vítimas de stalking, este parece ser um método de controlo depois de o agressor perceber o que está a perder, i.e., quando já não existe uma relação entre a vítima e o agressor.

Campbell (1986) e Campbell et al. (2003b) verificaram que em 55.3% dos casos de femicídio, o agressor tinha ameaçado a vítima com recurso a arma, nomeadamente as ameaças de morte têm sido consideradas um fator de risco proeminente, sendo mesmo considerado um elemento comum nas relações abusivas (Websdale, 1999, 2003).

Após uma análise detalhada de cada um dos perfis criminais que constituem a tipologia do crime de femicídio, verifica-se que existem diferenças claras ao nível da tipologia de Holtzworth-Munroe e Stuart (1994) e de Johnson e colaboradores (2006), obtidas a partir de agressores de violência no contexto das relações íntimas e ao nível da tipologia de Dixon e colaboradores (2008) que tinha como referencial teórico a tipologia de Holtzworth-Munroe e Stuart (1994), contudo, os resultados indicam algumas similaridades entre o perfil FO e o perfil ‘Femicídio no Contexto de Violência nas Relações Íntimas’, nomeadamente estes agressores aparentemente não padecem de patologias, existe histórico de consumo de álcool, mas ao contrário do perfil FO, os resultados apontam para antecedentes criminais relacionados com violência doméstica e ofensas à integridade física.

Há também um registo de similaridades entre o perfil GVA e o perfil antissocial (cluster 4) e o perfil ‘Femicídio no Contexto de Violência Extrema’, uma vez que ambos apresentam história criminal, história de violência doméstica e ameaças de morte, i.e. níveis elevados de criminalidade e parecem possuir alguns indicadores antissociais.

Também se verificam algumas similaridades entre o perfil DB e o perfil ‘Femicídio no Contexto da Separação’, nomeadamente são indivíduos que também apresentam história criminal e problemas relacionados com o ciúme e o medo de perda da parceira íntima.

Finalmente, o perfil ‘Femicídio no Contexto Familiar’ também apresenta algumas similaridades com o perfil DB, mas também com o perfil borderline (cluster 2) obtido por Johnson e colaboradores (2006), porque neste tipo de perfil encaixam agressores com maior probabilidade de femicídio seguido de suicídio e de indicadores de psicopatologia.

Embora estejamos a comparar realidades distintas porque o fenómeno estudado não é o mesmo, também parecem existir algumas similaridades com a tipologia obtida por Pais (1998) no contexto português, sobretudo porque o presente estudo também consegue discriminar entre perfis resultantes de violência, de separação e de controlo.

Numa análise global aos perfis criminais obtidos verifica-se que cada um deles identifica fatores de risco específicos suscetíveis de prevenção. De facto, estes perfis permitem auxiliar os profissionais e as instituições que trabalham nesta área, a fazer uma leitura dos indicadores de risco de violência letal. Sobretudo, a prevenção do femicídio deve centrar-se na intervenção nos casos de violência nas relações íntimas onde os sinais de risco de morte existem, mas não são identificados nem pelas vítimas nem pelos profissionais (e.g. polícias).

Apesar de identificados os fatores de risco que discriminam cada um dos perfis criminais e porque a maioria dos perfis de agressores são obtidos a partir de relações violentas, surgiu a necessidade de desenvolver um terceiro estudo com o objetivo de identificar e comparar os fatores de risco associados ao femicídio que nos permitirão ajudar a prevenir violência futura e a reduzir o risco de femicídio (Brookman, 2005; Campbell et al., 2003; Frye et al., 2005; Glass et al., 2004; D’Cruze, et al., 2006; McFarlane et al, 2005).

ESTUDO 3

FATORES DE RISCO ASSOCIADOS AO FEMICÍDIO

Estudo 3. Fatores de Risco Associados ao Femicídio

Objetivo

O terceiro estudo tem como objetivo comparar os fatores de risco nos casos de violência nas relações íntimas e nos casos de feticídio e identificar os fatores específicos associados ao feticídio (Brookman, 2005; Campbell et al., 2003; Frye et al., 2005; Glass et al., 2004; D’Cruze, Walkate & Pegg, 2006; McFarlane et al, 2005). Os fatores de risco de feticídio que têm sido identificados na literatura são o processo de separação, as ameaças de morte, história de violência nas relações íntimas, stalking, ameaças de suicídio por parte do homem, a mulher ter filhos de um relacionamento anterior (Brookman, 2005; Campbell et al., 2003; D’Cruze, Walkate & Pegg, 2006; Dixon, Hamilton-Giachritsis & Browne, 2008; Frye et al., 2005; Glass et al., 2004; Hoyle, 2008; McFarlane et al., 1999; McFarlane et al, 2005), abuso de substâncias, problemas de saúde mental e história criminal (Kropp, Hart, Webster & Eaves, 1994; Kropp, Hart & Belfrage, 2005). No presente estudo foram comparados os dados dos crimes de violência nas relações íntimas e de feticídio, contudo, não foi possível analisar todos os fatores de risco identificados na literatura por falta de informação acerca dos mesmos. Assim, os indicadores de risco passíveis de comparação entre as duas amostras foram os seguintes: história de violência nas relações íntimas, história criminal, abuso de substâncias, problemas de saúde mental, ameaças de morte, processo de separação e filhos de relacionamentos anteriores. A partir deste estudo, espera-se identificar os fatores de risco mais preditivos do feticídio em comparação com os fatores de risco mais preditivos da violência nas relações íntimas.

Método

Amostra

Para a concretização do terceiro objetivo foram estudados os casos obtidos a partir do estudo 2 e analisados os fatores de risco que têm sido identificados na literatura. Os 125 casos de feticídio obtidos a partir do estudo 2 foram comparados com 145 casos de violência nas relações íntimas na zona de Lisboa e Vale do Tejo. Assim, em seguida serão descritos apenas os dados sociodemográficos relativos aos casos de violência, uma vez que os dados sociodemográficos relativos aos casos de feticídio já foram previamente descritos no estudo anterior.

Dados sociodemográficos.

Vítimas.

As vítimas tinham idades compreendidas entre os 18 e os 62 anos de idade ($M=37.94$; $DP=10.50$). No que concerne à profissão, encontrou-se a seguinte distribuição: 33.1% trabalhadoras da área dos serviços (e.g. empregada de balcão/mesa, comerciante, empregada de supermercado), 31% domésticas ou desempregadas, 12.4 % profissões especializadas (e.g. professora, enfermeira), 11.7% empregadas de limpeza, 4.1% outras profissões (e.g. operária fabril) e 1.4% reformadas.

Agressores.

Os agressores tinham idades compreendidas entre os 20 e os 73 anos de idade ($M=43.02$; $DP=10.10$). No que concerne à profissão, encontrou-se a seguinte distribuição: 17.9% trabalhadores da construção civil, 13.1% profissões especializadas (e.g. engenheiro, informático), 11.7% trabalhadores da área dos serviços (e.g. empregado mesa/balcão, comerciante), 7.6% desempregados, 6.9% tinham outras profissões (e.g. mecânico), 2.1% eram agentes de autoridade e 1.4% eram reformados.

Caracterização dos fatores de risco.

No que se refere ao fator de risco história de violência nas relações íntimas, 91.7% das vítimas já tinham sofrido de violência por parte dos seus parceiros íntimos antes da denúncia deste tipo de crime e 7.6% das vítimas nunca tinham sofrido de violência antes do último episódio que as levou a apresentar a denúncia.

Quanto ao fator de risco história criminal, 60.7% dos agressores possuíam antecedentes criminais, na sua maioria pelo crime de violência doméstica e/ou ofensas à integridade física (25.5%) e 37.9% não possuíam qualquer registo criminal.

Quanto ao fator de risco abuso de substâncias, 69.7% dos agressores tinham problemas relacionados com o abuso de substâncias e 30.3% não tinham problemas relacionados com os consumos.

No que se refere ao fator de risco problemas de saúde mental, 50.3% dos agressores apresentavam algum tipo de psicopatologia e 48.3% não tinham problemas conhecidos quanto à saúde mental.

Quanto ao fator de risco ameaças de morte, a maioria das vítimas (80.7%) já tinham sido ameaçadas de morte por parte do agressor e 18.6% nunca tinha sofrido de qualquer tipo de ameaças.

Relativamente ao fator de risco em processo de separação, 66.9% das vítimas e dos agressores encontravam-se em processo de separação e 33.1% não estavam em processo de separação, i.e., mantinham a relação amorosa/íntima.

A maioria das vítimas (83.4%) tem filhos do relacionamento com o agressor, 9.7% não tem filhos e 6.2% das vítimas tem filhos de relacionamentos anteriores. No caso da existência de filhos, 50.3% presenciou situações de violência entre os progenitores.

Instrumentos

A recolha dos dados no que respeita aos fatores de risco presentes nos casos de femicídio efetuou-se a partir do preenchimento do Questionário para Investigação do Agressor Violento – Versão para o Crime de Homicídio (QIPAV-H; ISPJCC, 2006), descrito anteriormente no estudo de precisão (Estudo 1) e no estudo da tipologia do crime de femicídio (Estudo 2).

A recolha dos dados relativos aos fatores presentes nos casos de violência conjugal efetuou-se a partir de um instrumento de Avaliação de Risco de Violência Conjugal: Versão para Polícias (SARA: PV, Kropp, Hart & Belfrage, 2005; Almeida & Soeiro, 2005). Originalmente, o SARA: PV tem a designação de *Brief Spousal Assault Form for the Evaluation of Risk* (B-SAFER). O B-SAFER, também conhecido por SARA: PV, é um guia para a avaliação e gestão do risco de violência nos relacionamentos íntimos. Foi concebido especialmente para uso das forças policiais e outros profissionais de justiça (e.g. magistrados, técnicos de reinserção social), delimitando linhas orientadoras que têm a ver com a prática de avaliação de risco da violência nas relações íntimas. O principal objetivo é introduzir uma sistematização do processo, com utilidade prática, para reunir e considerar informação que permita tomar decisões acerca do risco inerente à violência nas relações íntimas. O SARA: PV foi concebido a partir da literatura científica e profissional existente acerca da violência nas relações íntimas, incluindo os fatores de risco do perpetrador e planos de segurança da vítima (Almeida & Soeiro, 2010). O SARA: PV avalia dez fatores de risco que se encontram divididos em duas secções: a primeira inclui cinco fatores relacionados com a história de violência do perpetrador e a segunda inclui cinco fatores de risco relacionados com o ajustamento psicossocial, i.e. historial psicológico e funcionamento social do perpetrador (Tabela 20).

Tabela 20

Formato do SARA: PV

Fatores de Risco	
Secção 1. História de Violência Conjugal	Secção 2. Ajustamento Psicossocial
Fator 1. Atos violentos (e.g. violência física, sexual, utilização de armas)	Fator 6. Outros crimes (não relacionados com o crime de violência conjugal)
Fator 2. Ameaças ou pensamentos violentos (e.g. ameaças de morte, ideação suicida)	Fator 7. Problemas de relacionamento (e.g. conflitos, separação/divórcio)
Fator 3. Intensificação da violência (e.g. frequência e severidade)	Fator 8. Problemas de emprego (e.g. desemprego, emprego instável)
Fator 4. Violação das ordens de tribunal (e.g. liberdade condicional, medidas de coação)	Fator 9. Problemas relacionados com o abuso de substâncias (e.g. álcool, droga, medicamentos)
Fator 5. Atitudes violentas (e.g. ciúme, crenças, culpabilização da vítima)	Fator 10. Problemas de saúde mental (e.g. doenças mentais, desordens da personalidade)

Para além destes fatores de risco, o SARA: PV tem uma secção específica para serem registados outros fatores de risco para além dos mencionados anteriormente e que podem ser relevantes para a avaliação de risco. No SARA: PV a presença de cada fator de risco é codificada no presente (durante as últimas quatro semanas) e no passado (história de vida do indivíduo anterior às últimas quatro semanas).

Com o objetivo de testar as qualidades do SARA: PV na sua versão original, foi efetuado um estudo piloto em seis departamentos da Polícia Canadiana e na Polícia Nacional Sueca (Kropp, 2008). Inicialmente, os autores efetuaram uma análise de médias do número total de fatores de risco, quer avaliados no presente (durante as últimas quatro semanas), quer avaliados no passado (história de vida do indivíduo anterior às últimas quatro semanas).

Os resultados mostraram que os casos de violência nas relações íntimas no Canadá apresentavam um maior número de fatores de risco do que os casos de violência na Suécia, quer avaliados no presente quer avaliados no passado, sugerindo, assim, que os casos de violência no Canadá apresentam um risco mais elevado. Esta interpretação é suportada pela distribuição da perceção de risco por parte do agente policial (Kropp, 2008). Posteriormente foram efetuadas correlações entre os fatores de risco avaliados pelo SARA: PV e a perceção de risco por parte do agente policial. Os resultados mostraram que existe uma associação

entre os fatores de risco e o risco percebido e é recomendado que haja mais intervenção nos casos considerados de risco elevado (Kropp, 2008).

Em Portugal, o instrumento foi traduzido, adaptado e validado por Almeida e Soeiro (2005, 2010) numa amostra de 87 casos de violência nas relações íntimas da zona de Lisboa e Vale do Tejo. Pelo facto de existir uma versão para o contexto português, de ser um instrumento adaptado para o contexto policial e de ter um suporte teórico e empírico válido, quer a nível internacional, quer a nível nacional, o SARA: PV será utilizado na presente dissertação com o objetivo de identificar quais os fatores de risco mais preditivos do crime de femicídio em Portugal.

Os indicadores de risco passíveis de comparação entre as duas amostras foram os seguintes: história prévia de violência conjugal, história criminal, abuso de substâncias, problemas de saúde mental, ameaças de morte, processo de separação e filhos de relacionamentos anteriores.

Procedimento

O instrumento de avaliação de risco (SARA: PV) foi aplicado a vítimas de violência conjugal aquando da apresentação de queixa, por agentes de autoridade da Guarda Nacional Republicana (GNR) e da Polícia de Segurança Pública (PSP) e em contexto de casa abrigo. A aplicação do instrumento integrou uma única sessão, na qual foi solicitado à vítima dados de caracterização sociodemográfica, foi perguntado qual era a sua perceção acerca da avaliação de risco dela própria e das crianças (caso existissem) e finalmente foram avaliados os fatores de risco que constituem o SARA: PV. Quanto aos casos de femicídio, o procedimento já foi detalhado no estudo 2.

Para a prossecução deste estudo criou-se uma base de dados com os fatores de risco obtidos a partir na análise dos casos de femicídio e com os fatores de risco identificados nos casos de violência nas relações íntimas. A partir da construção da referida base de dados foram comparados os fatores de risco obtidos nestes dois contextos.

Resultados

Numa primeira fase foram analisados os fatores de risco nos crimes de violência nas relações íntimas e de femicídio e numa segunda fase foram analisados os fatores de risco de violência nas relações íntimas e os perfis criminais obtidos no estudo 2.

Fatores de Risco nos Crimes de Violência nas Relações Íntimas e Femicídio

Foram usadas análises multivariadas para encontrar os melhores preditores do crime de femicídio. Para a análise dos dados, numa primeira fase, procedeu-se à análise de regressão logística, definida como uma técnica estatística de análise multivariada, comumente utilizada para o desenvolvimento de modelos que visam prever a relação existente entre uma variável categórica e um conjunto de variáveis explicativas, i.e., tem-se um modelo de dependência, pretende-se explicar ou prever uma certa variável em função de um conjunto de predictoras. É um método a utilizar quando a variável dependente é qualitativa (do tipo nominal e dicotómico) e as variáveis independentes ou predictoras, também designadas de covariáveis são quantitativas ou qualitativas. A regressão logística é a técnica a utilizar para modelar a ocorrência, em termos probabilísticos, de uma das duas realizações das classes da variável e permite avaliar a significância de cada uma das variáveis independentes no modelo. Pretende-se estimar a probabilidade de ocorrência de um acontecimento, pelo que as estimativas variam entre zero e um. A regressão logística não assume relação linear entre a variável dependente e as covariáveis, assume que as respostas dos diferentes casos são independentes (independência dos erros), não exige que as variáveis predictoras apresentem distribuição normal e é menos sensível a outliers, i.e., pode detetar-se a existência de casos mal estimados pela solução – um caso que está numa categoria mas que evidencia uma elevada probabilidade de estar noutra categoria (Maroco, 2007).

Para avaliar a significância dos fatores de risco (variáveis independentes) - história de violência nas relações íntimas, processo de separação, ameaças de morte, filhos de relacionamentos anteriores, história criminal, abuso de substâncias e problemas de saúde mental – sobre a probabilidade de ser vítima dos crimes de violência doméstica e/ou femicídio (variável dependente) recorreu-se à regressão logística pelo método Enter (Maroco, 2007). Tomando por referência a categoria femicídio é possível calcular a probabilidade de um indivíduo ser vítima deste tipo de crime, a partir da combinação dos valores observados num conjunto de variáveis predictoras (fatores de risco).

Numa primeira análise foi efetuada uma avaliação da qualidade do modelo (Tabela 21), onde se privilegia a leitura da medida de Nagelkerke, verificando-se que cerca de 69% (Nagelkerke=.685) da variância é explicada pelo modelo.

Tabela 21

Avaliação da qualidade do modelo

	-2 Log	Cox & Snell	Nagelkerke R
Step	likelihood	R Square	Square
1	129.785 ^a	.496	.685

a. Estimation terminated at iteration number 5 because parameter estimates changed by less than .001.

Na presente análise, todas as variáveis entraram em simultâneo, num único modelo, uma vez que não existem hipóteses que especifiquem a importância de cada uma das variáveis independentes. Assim, os resultados permitem avaliar a contribuição de cada variável independente ou preditora. Podem efetuar-se diversas comparações, uma das primeiras etapas consiste em comparar o modelo só com a constante (sem variáveis preditoras) e o modelo completo (com todas as variáveis preditoras).

A hipótese em teste é a de que na população todos os coeficientes de regressão são iguais a zero. O teste a realizar baseia-se numa estatística designada por likelihood-ratio test, que é um quantificador da informação não explicada após estimado o modelo. Porque o likelihood ratio se baseia na diferença, ele testa a hipótese de que os coeficientes das variáveis preditoras excluídas do modelo completo são zero, então está a testar-se a hipótese dos coeficientes das preditoras serem zero.

A partir da análise da Tabela 22, verificou-se que como $p < .001$ a diferença entre os dois modelos é estatisticamente significativa, pelo que o modelo ao incluir as preditoras é significativamente melhor do que sem elas, podendo-se concluir que existe pelo menos uma variável independente no modelo com poder preditivo sobre a variável dependente (tipo de crime).

Tabela 22

Coeficientes do modelo: Teste de omnibus (teste do rácio de verosimilhança)

		Chi-square	df	Sig.
Step 1	Step	147.879	7	.000
	Block	147.879	7	.000
	Model	147.879	7	.000

A Tabela 23, resume a informação sobre as variáveis independentes no modelo completo. De acordo com o teste de Wald os fatores de risco processo de separação ($X^2(1)=.253, p=.615$), ameaças de morte ($X^2(1)=.276, p=.599$), história criminal ($X^2(1)=1.531, p=.216$) e abuso de substâncias ($X^2(1)=1.790, p=.181$) não apresentaram um efeito estatisticamente significativo sobre o logit da probabilidade de ser vítima do crime de femicídio. Pelo contrário, os fatores de risco história de violência nas relações íntimas ($X^2(1)=11.595, p=.001$), filhos de relacionamentos anteriores ($X^2(1)=53.416, p=.000$) e problemas de saúde mental ($X^2(1)=5.564, p=.018$) apresentaram um efeito estatisticamente significativo sobre o logit da probabilidade de ser vítima do crime de femicídio de acordo como o modelo logit ajustado ($G^2(7)=147.879; p=.000$).

Agora, é preciso estimar o termo da constante e os coeficientes de regressão, um para cada variável preditora. Os parâmetros do modelo são estimados utilizando o método de máxima verossimilhança (maximum-likelihood estimation) segundo um modelo iterativo. Os coeficientes são estimados de forma a maximizar a probabilidade de obter a probabilidade de obter a classificação existente (nas duas categorias da variável dependente) na amostra. Assim, o índice de possibilidades (odds ou rácio entre probabilidades) indica quanto mais possível é uma observação pertencer a um grupo alvo (corresponde a uma das categorias da variável dependente) do que pertencer a outro grupo.

Os coeficientes de regressão (valores B) indicam a mudança nos log odds estimados por experimentar um acontecimento ou possuir uma característica aquando do acréscimo de uma unidade na variável independente, quando todas as outras são mantidas constantes. Quando o B é positivo, o índice de possibilidades é maior do que um, o que significa que quando o preditor aumenta o índice de possibilidades do acontecimento aumenta. Quando o B é negativo, o índice de possibilidades é menor do que um, o que significa que quando o preditor aumenta o índice de possibilidades do acontecimento diminui.

Tabela 23

Coeficientes logit do modelo de regressão logística da variável tipo de crime em função dos fatores de risco

	B	S.E.	Wald	Df	Sig.	Exp(B)	95% C.I. for EXP(B)	
							Lower	Upper
Proc_separação	-.237	.471	.253	1	.615	.789	.314	1.986
Historia_vd	-2.015	.592	11.595	1	.001	.133	.042	.425
Filhos	3.985	.545	53.416	1	.000	53.808	18.479	156.680
Ameaças	-.289	.550	.276	1	.599	.749	.255	2.202
Hist_criminal	.613	.496	1.531	1	.216	1.846	.699	4.878
Substancias	-.726	.543	1.790	1	.181	.484	.167	1.402
Saude_mental	-1.387	.588	5.564	1	.018	.250	.079	.791
Constant	.264	.584	.203	1	.652	1.302		

A partir da interpretação dos coeficientes de regressão (Tabela 23), verificou-se que quando o fator de risco filhos de relacionamentos anteriores está presente (aumenta) o índice de possibilidades de ser vítima do crime de femicídio também aumenta. É possível afirmar que o fator mais associado ao femicídio é o facto de a vítima ter filhos de relacionamentos anteriores ($B=3.985$; odds ratio= 53.81 ; lower= 18.48 ; upper= 156.68). Pode concluir-se que a probabilidade do crime de femicídio aumenta com a existência de filhos de relacionamentos anteriores. Os fatores de risco problemas de saúde mental ($B=-1.387$; odds ratio= 2.50 ; lower= $.079$; upper= $.791$) e história de violência nas relações íntimas ($B=-2.015$; odds ratio= 1.33 ; lower= $.042$; upper= 4.25) são preditivos do crime de violência nas relações íntimas.

Fatores de Risco de Violência nas Relações Íntimas e os Perfis Criminais do Femicídio

Para a análise dos dados, numa segunda fase, procedeu-se à análise de regressão logística multinomial, uma extensão da regressão logística (efetuada anteriormente), que toma uma designação de multinomial porque a variável dependente é nominal policotómica (i.e. apresenta mais de duas classes mutuamente exclusivas).

A regressão logística multinomial foi utilizada para estimar a probabilidade da variável dependente comportamento criminal (violência nas relações íntimas, femicídio no contexto familiar, femicídio no contexto da violência nas relações íntimas, femicídio no contexto da separação e femicídio no contexto da violência extrema) em função das variáveis independentes fatores de risco (história de violência nas relações íntimas, processo de separação, ameaças de morte, filhos de relacionamentos anteriores, história criminal, abuso de substâncias e problemas de saúde mental).

De acordo com a Tabela 24, verificou-se que o modelo ajustado é estatisticamente significativo ($G^2(28) = 197.409$; $p=.000$), i.e. rejeita-se a hipótese nula de que o modelo não é significativo (Chan, 2005) e pode-se concluir que existe pelo menos uma variável independente que influencia significativamente a variável dependente (Maroco, 2007). Em consonância com o teste do rácio de verosimilhança, verifica-se, ainda, que o modelo final apresenta um melhor ajustamento do que o modelo nulo.

Tabela 24

Qualidade do ajustamento e do modelo

Modelo	Model Fitting Criteria			Likelihood Ratio Tests		
	AIC	BIC	-2 Log Likelihood	Chi-Square	df	Sig.
Interceto	387.586	401.087	379.586			
Final	246.177	354.186	182.177	197.409	28	.000

Na Tabela 24, encontram-se ainda os critérios do *AIC* e *BIC*, que penalizam os -2LL pelo número de parâmetros no modelo e pela dimensão da amostra. O melhor modelo, i.e., aquele com menor *AIC* e *BIC*, é o modelo final, que incorpora os fatores de risco.

O likelihood ratio test (Tabela 25) mostra a contribuição de cada variável no modelo, os fatores de risco ameaças de morte, história criminal, abuso de substâncias e problemas de saúde mental não apresentaram um efeito estatisticamente significativo. Pelo contrário, os fatores de risco processo de separação ($G^2(4) = 16.028$; $p=.003$), história de violência nas relações íntimas ($G^2(4) = 15.734$; $p=.003$) e filhos de relacionamentos anteriores ($G^2(4) = 83.601$; $p=.000$) apresentaram um efeito estatisticamente significativo sobre o logit da probabilidade de estarem associados aos perfis criminais de femicídio, logo, de serem vítimas

do crime de feticídio, ou dito de uma forma mais lata, estes fatores de risco afetam significativamente o crime de feticídio.

Tabela 25

Likelihood ratio test: Fatores de risco

Effect	Model Fitting Criteria			Likelihood Ratio Tests		
	AIC	BIC	-2 Log Likelihood	Chi-Square	df	Sig.
Intercept	246.177	354.186	1.822E2	.000	0	.
Proc_separação	254.205	348.713	198.205	16.028	4	.003
Historia_vd	253.911	348.419	197.911	15.734	4	.003
Filhos	321.778	416.286	265.778	83.601	4	.000
Ameaças	245.740	340.248	189.740	7.563	4	.109
Hist_criminal	247.010	341.518	191.010	8.833	4	.065
Substancias	244.958	339.466	188.958	6.781	4	.148
Saude_mental	247.365	341.873	191.365	9.188	4	.057

The chi-square statistic is the difference in -2 log-likelihoods between the final model and a reduced model. The reduced model is formed by omitting an effect from the final model. The null hypothesis is that all parameters of that effect are 0.

a. This reduced model is equivalent to the final model because omitting the effect does not increase the degrees of freedom.

A significância de cada um dos coeficientes pode ser avaliada com os testes de Wald, tal como descrito anteriormente na regressão logística. De acordo com estes testes (Tabela 26): para o perfil criminal ‘Feticídio no Contexto da Separação’, os fatores de risco violência nas relações íntimas e filhos de relacionamentos anteriores são estatisticamente significativos; para o perfil ‘Feticídio no Contexto da Violência nas Relações Íntimas’, os fatores de risco separação e filhos de relacionamentos anteriores são estatisticamente significativos; para o perfil ‘Feticídio no Contexto da Violência Extrema’, os fatores de risco história de violência nas relações íntimas e filhos de relacionamentos anteriores são estatisticamente significativos; e para o perfil ‘Feticídio no Contexto Familiar’, os fatores de risco história de violência nas relações íntimas e filhos de relacionamentos anteriores são estatisticamente significativos.

Tabela 26

Parâmetros estimados: Coeficientes do modelo multinomial que relaciona a variável comportamento criminal em função dos fatores de risco

							95% Confidence	
							Interval Exp(B)	
		B	Std. Error	Wald	df	Sig.	Exp(B)	
Comportamento Criminal								
Femicídio no	Intercept	-1.242	.817	2.312	1	.128		
Contexto da	Proc_separação	.512	.678	.571	1	.450	1.669	.442 6.305
Separação	História_vd	-2.626	.787	11.143	1	.001	.072	.015 .338
	Filhos	3.531	.731	23.301	1	.000	34.156	8.144 143.250
	Ameaças	-.218	.765	.081	1	.775	.804	.179 3.602
	Hist_criminal	1.023	.692	2.182	1	.140	2.781	.716 10.804
	Substancias	-.247	.738	.112	1	.738	.781	.184 3.321
	Saude_mental	-2.361	.926	6.494	1	.011	.094	.015 .580
Femicídio no	Intercept	-1.359	.892	2.323	1	.127		
Contexto da	Proc_separação	-1.655	.744	4.947	1	.026	.191	.044 .822
Violência nas	História_vd	-.897	.891	1.014	1	.314	.408	.071 2.337
Relações	Filhos	4.276	.856	24.932	1	.000	71.958	13.432 385.503
Íntimas	Ameaças	-1.495	.790	3.582	1	.058	.224	.048 1.055
	Hist_criminal	.889	.749	1.411	1	.235	2.434	.561 10.558
	Substancias	-.319	.767	.173	1	.677	.727	.162 3.267
	Saude_mental	-1.182	.852	1.925	1	.165	.307	.058 1.628
Femicídio no	Intercept	-3.037	1.159	6.863	1	.009		
Contexto da	Proc_separação	1.422	.884	2.590	1	.108	4.147	.734 23.448
Violência	História_vd	-2.348	.892	6.927	1	.008	.096	.017 .549
Extrema	Filhos	3.328	.767	18.848	1	.000	27.878	6.206 125.242
	Ameaças	1.218	.943	1.669	1	.196	3.379	.533 21.438
	Hist_criminal	1.432	.758	3.573	1	.059	4.187	.949 18.482
	Substancias	-2.310	1.024	5.089	1	.024	.099	.013 .739

	Saude_mental	-1.131	1.026	1.215	1	.270	.323	.043	2.411
Femicídio no	Intercept	-1.235	.918	1.810	1	.179			
Contexto	Proc_separação	-.868	.655	1.756	1	.185	.420	.116	1.516
Familiar	História_vd	-2.219	.888	6.241	1	.012	.109	.019	.620
	Filhos	4.834	.900	28.862	1	.000	125.722	21.552	733.386
	Ameaças	-.161	.844	.036	1	.849	.852	.163	4.453
	Hist_criminal	-.641	.796	.648	1	.421	.527	.111	2.508
	Substancias	-.610	.788	.600	1	.438	.543	.116	2.543
	Saude_mental	-.565	.783	.521	1	.470	.568	.123	2.635

Os rácios das chances de cada uma das classes da variável dependente (perfis criminais) relativamente à classe de referência (violência nas relações íntimas) são dados para cada uma das variáveis independentes na coluna Exp(B) (Tabela 26). Assim, em todos os perfis criminais quando o fator de risco ‘filhos de relacionamentos anteriores’ está presente, indica um rácio de chances maior do que quando está ausente, de ser vítima de feticídio, i.e., a probabilidade do crime de feticídio aumenta com a presença deste fator de risco. Assim, o fator mais preditivo do crime de feticídio é o facto da vítima de ter filhos de relacionamentos anteriores, enquanto os fatores separação e violência nas relações íntimas são preditores do crime de violência nas relações íntimas.

Discussão dos Resultados

A partir da análise dos resultados obtidos a partir do estudo 2 e dos casos de violência nas relações íntimas, verifica-se que o modelo de regressão logística identificou como fator de risco mais relevante para o feticídio a presença de filhos de relacionamentos anteriores, enquanto os fatores de risco violência nas relações íntimas e separação estão mais associados ao crime de violência nas relações íntimas.

Estes resultados são parte do que esperávamos encontrar, mas não o todo, i.e., inicialmente quando desenvolvemos este estudo esperávamos identificar outros fatores preditivos do feticídio, nomeadamente a separação e a violência nas relações íntimas, mas os dados indicaram que estes dois últimos fatores são mais preditivos do crime de violência nas relações íntimas.

Numa análise mais aprofundada aos fatores de risco do crime de violência nas relações íntimas, os resultados obtidos fazem sentido na medida em que se verifica que cerca de 92% das vítimas já tinham sofrido de violência por parte dos seus parceiros antes da denúncia deste tipo de crime. Relativamente ao fator de risco em processo de separação, cerca de 67% das vítimas e dos agressores encontravam-se em processo de separação. No que respeita aos indicadores de risco do crime de femicídio, verifica-se que cerca de metade dos agressores já tinham exercido algum tipo de violência sobre a vítima, contudo, algumas das vítimas nunca tinham apresentado queixa às forças policiais. Relativamente ao fator de risco em processo de separação, cerca de 49% das vítimas e dos agressores encontravam-se em processo de separação aquando do ato criminal. Quando nos debruçamos sobre a prevalência destes indicadores de risco nos dois tipos de crime, verifica-se, claramente, uma maior expressividade no crime de violência nas relações íntimas.

A estes aspetos importa ainda acrescentar a ausência de uma cultura de avaliação de risco que é transversal aos vários atores do sistema de justiça. Nesta perspetiva os resultados são motivadores, uma vez que nos permite advertir acerca da importância de fatores como a violência nas relações íntimas e a separação, sendo este último negligenciado, quer pelos técnicos, quer pelo próprio sistema de justiça. Torna-se assim possível uma análise mais detalhada da aplicabilidade e adequação da avaliação de risco ao contexto do trabalho de polícia e do respetivo sistema de justiça, no que se refere à sua intervenção nos contextos da gestão de risco de violência nas relações íntimas.

Os dados indicam que quando surge esta conjugação de fatores de risco em cada um dos perfis criminais há um aumento da probabilidade de ocorrência do crime de femicídio, assim quando se identificam este tipo de indicadores, a mulher apresenta um risco extremamente elevado e devem ser tomadas medidas preventivas, i.e. este tipo de comportamento criminal pode ser prevenido. Nomeadamente, as investigações sobre o femicídio têm encontrado uma ligação entre formas de violência letais e não letais (Jordan et al. 2010), existem evidências empíricas que sugerem que qualitativamente, os homens que matam as suas parceiras íntimas não diferem em muito dos homens que utilizam violência não letal sobre as suas parceiras íntimas (Aldrige & Browne, 2003).

A presença de crianças na relação pode estar associada com o aumento do risco de femicídio, nomeadamente algumas investigações indicam que aproximadamente metade das vítimas de femicídio tinha filhos de relacionamentos anteriores (e.g. Brewen & Paulsen, 1999; Daly, et al., 1997). Quando as vítimas possuem filhos de relacionamentos anteriores pode ser indicador de que já vivenciaram uma situação de estrutura familiar deficitária e que possuem

um risco maior de violência letal (Gartner & Dawson, 1998). Também, Wilson e Daly (1992) já tinham referido que existe um índice mais elevado de femicídio quando há existência de filhos de relacionamentos anteriores.

Num estudo empírico sobre violência nas relações íntimas e femicídio em onze cidades, Campbell e colaboradores (2003b) verificaram que o facto de uma criança ser filha de um relacionamento anterior da vítima e que viva com o agressor duplica o risco de femicídio, particularmente quando este é possessivo e controlador, fazendo com que aumente o risco de sentimentos de ciúme e propriedade, também extensivos aos filhos, e consequentemente de femicídio, demonstrando, assim, como principal motivação a propriedade sexual masculina (Daly, et al., 1997). Na generalidade, a violência sobre as mulheres e especificamente o femicídio é explicado pela desigualdade das mulheres e pelos sistemas patriarcais de controlo e dominação (Wilson e Daly, 1992a, 1992b, 1996, 1998; Wilson, et al., 2001). Após uma análise dos resultados obtidos e uma reflexão mais qualitativa de todos os casos que foram analisados no âmbito desta dissertação, há algo que ressalta e que define de facto este tipo de comportamento criminal: as relações de género baseadas em dinâmicas de poder e controlo, nas quais impera uma supremacia masculina e uma subordinação feminina (Adinkrah, 1999a, 1999b, 2007; Radford & Russell, 1992; Taylor, & Jasinski, 2011).

Conclusão

Os resultados obtidos neste ponto do trabalho permitiram verificar a existência de uma tipologia do crime de femicídio para a realidade portuguesa, constituída por quatro perfis criminais distintos, que associam os aspetos do comportamento criminal às características psicológicas dos agressores e ao seu contexto de vida, bem como, aos indicadores de vitimização mais significativos (Bijleveld & Smit, 2006; Regoeczi, et al., 2000; Salfati, 2000): o perfil ‘Femicídio no Contexto Familiar’, o perfil ‘Femicídio no Contexto da Violência nas Relações Íntimas’, o Perfil ‘Femicídio no Contexto de Separação’ e o perfil ‘Femicídio no Contexto de Violência Extrema’.

O perfil ‘Femicídio no Contexto Familiar’ é o mais frequente e aquele que integra os casos de femicídio seguido de suicídio por parte dos agressores, problemas de saúde mental e abuso de substâncias, muitas vezes, o comportamento criminal é perpetrado sob o efeito de drogas ou medicamentos. Para além disso, envolve mais do que uma vítima (e.g. filhos, sogra). Quando este perfil é comparado com os casos de violência nas relações íntimas surge como fator mais preditivo do comportamento criminal os filhos de relacionamentos

anteriores. Estes resultados são indicativos de que para além dos fatores de risco iniciais que surgem associados ao perfil, existem outros que também contribuem e que são forte preditores deste perfil criminal.

O perfil ‘Femicídio no Contexto da Violência nas Relações Íntimas’ é o segundo mais frequente e integra como fatores de risco o abuso de álcool, muito comum nos agressores conjugais e a história de violência nas relações íntimas, bem como, os antecedentes criminais associados ao crime de violência doméstica e ofensas à integridade física, este último também ele relacionado com a história de violência nas relações íntimas, uma vez que muitas das vezes o sistema de justiça não classifica o crime como violência doméstica, mas sim como ofensas à integridade física. Esta é uma velha questão muito polémica, porque por vezes o crime é classificado como ofensas à integridade física para “fugir” ao caráter de crime público, i.e., se o crime for classificado como violência doméstica, mesmo que a vítima o entenda não pode retirar a queixa, enquanto se este for classificado como ofensas à integridade física a queixa pode ser retirada. Quando este perfil é comparado com os casos de violência nas relações íntimas surge como fator mais preditivo do comportamento criminal o facto de a vítima ter filhos de relacionamentos anteriores.

O perfil ‘Femicídio no Contexto de Separação’ é o terceiro mais frequente e integra como fatores de risco o desemprego, a separação e filhos de relacionamentos anteriores, sendo este último o mais preditivo do comportamento criminal. Neste perfil estão incluídos casos que envolvem mais do que uma vítima (e.g. atual companheiro da mulher, pai, colega de trabalho), confirmando a motivação de poder e/ou controlo, o agressor não consegue aceitar que a vítima iniciou um novo relacionamento.

O perfil ‘Femicídio no Contexto de Violência Extrema’ é onde surge a premeditação e integra como fatores a história de violência nas relações íntimas, as ameaças de morte e os antecedentes criminais pelo mesmo tipo de delito, i.e., estamos perante dois cenários possíveis, o agressor já tinha morto uma antiga parceira íntima ou o agressor já tinha tentado matar a atual ou uma ex-parceira íntima. Há semelhança do perfil anterior, envolve também casos com mais do que uma vítima (e.g. irmã da vítima, sogro, agentes de autoridade). Quando este perfil é comparado com os casos de violência nas relações íntimas surge como fator mais preditivo do comportamento criminal o facto de a vítima ter filhos de relacionamentos anteriores.

A partir da análise destes dois estudos verifica-se, claramente, a distinção dos perfis criminais em termos de fatores de risco, no entanto, há um fator que é transversal a todos os perfis, a presença de filhos de relações anteriores, sendo este, muitas vezes, negligenciado

pelo sistema de justiça, em particular as forças policiais. A presença de filhos de relacionamentos anteriores aumenta o risco de sentimentos de ciúme e propriedade e consequentemente de femicídio (Campbell et al., 2003b; Daly, et al., 1997).

É importante voltar a reforçar que os indicadores de risco mais preditivos do crime de violência nas relações íntimas são o processo de separação e a violência nas relações íntimas. Dado o elevado risco de violência após a separação, deve ser dada alguma atenção na compreensão deste fator de risco. A utilização da violência como um controlo social tem a sua escalada quando a mulher solicita a separação ou se separa efetivamente do agressor, porque a separação é um desafio extremo para os agressores que acreditam que as suas parceiras lhes pertencem e que têm o direito de as controlar. A violência associada à separação pode variar entre aumento da severidade da violência, abuso emocional, ameaças, até à morte da vítima. Quando as mulheres tentam terminar a relação, a possessão torna-se mais evidente e a combinação destes fatores contribui para um elevado risco de violência. Nem sempre a separação é sistematicamente registada, o fim de uma relação ou uma separação, no entanto, não existem dúvidas de que este é um importante fator de risco (Dobash, et al., 2009).

De facto, nas últimas décadas, os investigadores têm tentado desenvolver avaliações de risco de violência nas relações íntimas com um foco na identificação de fatores que contribuem para a reincidência e para o femicídio (Campbell et al., 2003b), mas é impossível não incluir as questões de género quando falamos em violência nas relações íntimas, a ligação entre poder, desigualdade de género e violência nas relações íntimas é descrita repetidamente na literatura, sendo que a violência é uma forma de manter a autoridade. O crime de femicídio não é apenas uma violência exercida sobre uma determinada pessoa, que por acaso é mulher, é uma violência extrema que ocorre e toma formas específicas porque o alvo é a mulher que está ou esteve envolvida intimamente com o agressor (Gartner, et al., 2001). Assim, a categorização dos agressores em subgrupos aumentará a compreensão deste fenómeno (Dixon & Browne, 2003), permitindo intervenções e políticas associadas ao risco e às necessidades particulares de cada subtipo de agressor (Bender & Roberts, 2007).

Apesar dos resultados obtidos, estamos conscientes de que este estudo apresenta algumas limitações, a principal delas é a inexistência de investigações sobre a aplicabilidade da técnica dos perfis criminais ao crime de femicídio, não nos permitindo ter um referencial mais teórico mais seguro. Em termos de trabalho de campo, a maior limitação é a ausência de informação sobre determinados fatores de risco. Por exemplo, fatores como stalking, relações sexuais forçadas e violência na gravidez não foram passíveis de avaliação por não existir qualquer tipo de informação sobre os mesmos, e possivelmente teriam contribuindo em larga

medida para uma melhor compreensão de cada um dos perfis criminais. Para além disso, também existia falta de informação sobre os fatores que foram estudados, nomeadamente a informação não constava no processo, só sendo possível a sua recolha a partir das entrevistas realizadas aos inspetores de investigação criminal. A recolha de informação de fatores de risco como problemas de saúde mental, era frustrante, porque os próprios inspetores tinham noção de que aquele agressor poderia ter algum problema de saúde mental, mas não existia qualquer registo médico ou psiquiátrico que confirmasse essa informação. Este tipo de experiência só vem reforçar a necessidade de formação dos profissionais do sistema de justiça sobre quais os indicadores de risco mais preditivos deste tipo de criminalidade.

PARTE B
O FEMICÍDIO E A VINCULAÇÃO

Sinopse

Embora as causas da violência e do feminicídio se devam a uma grande diversidade de fatores e possam ser explicadas a partir de diversas perspectivas teóricas, há autores que defendem a utilização da teoria da vinculação como modelo explicativo das relações de amor/afeto e da violência nas relações íntimas (e.g. Hazan & Shaver, 1987), uma vez que esta teoria pode descrever as diferenças individuais dos agressores e ajuda a compreender o comportamento e a prever as dinâmicas relacionais futuras (Gormley, 2005). Uma parte da literatura tem identificado alguns tipos de vinculação nos adultos como fator de risco de violência nas relações íntimas (Dumas, Pearson, Elgin, & McKinley, 2008).

A teoria da vinculação foca-se na emergência e desenvolvimento dos modelos adquiridos durante o desenvolvimento infantil e no papel que tais modelos desempenham nas relações interpessoais futuras, ao longo do ciclo de vida. Esses modelos internos construídos durante o desenvolvimento precoce estruturam as relações interpessoais íntimas futuras e estabelecidas na idade adulta, porque representam maneiras de pensar acerca das relações íntimas. Assim, a teoria da vinculação auxilia a descrever as diferenças individuais acerca de quem se poderá tornar violento nas relações íntimas, sugere quais os comportamentos que podem ser esperados em determinadas condições, informa quais as consequências que podem ser esperadas para os perpetradores, para os seus parceiros íntimos e para a relação, ajuda na compreensão do porquê de indivíduos violentos agirem como agem, descreve a forma como os parceiros íntimos respondem a situações de stress, separação ou conflitos interpessoais. A potencial contribuição da teoria da vinculação aumenta a compreensão da etiologia da violência nas relações íntimas (Roberts & Noller, 1998) e consequentemente do feminicídio.

Vimos nos capítulos anteriores que o comportamento de homens violentos nas relações íntimas pode ser influenciado por fatores situacionais. Nesta parte pretendemos chamar a atenção para fatores pessoais, derivados do estilo de relacionamento precoce com os cuidadores. De facto, a investigação tem mostrado que, entre a multiplicidade, de fatores que interferem com o ato de matar, experiência de abuso na infância e de vinculações inseguras são comuns em homens que matam as suas parceiras íntimas (Serran & Firestone, 2004).

CAPÍTULO 3
VINCULAÇÃO NAS RELAÇÕES ÍNTIMAS

Introdução

A teoria da vinculação tenta usar as experiências de relacionamento precoce das crianças com os seus cuidadores para explicar o porquê de alguns adultos serem mais seguros, resilientes ou sensíveis do que outros. Nesta perspectiva, estas características psicológicas são indicadoras da forma como o sistema de vinculação do indivíduo se torna organizado ao longo da vida, a partir das suas experiências de vinculação nas relações na infância.

De facto, a abordagem da vinculação nasceu e desenvolveu-se no âmbito da psicologia do desenvolvimento a partir dos trabalhos de Bowlby (1969, 1973a,b) e tem muitas aplicações quer ao nível da clínica infantil quer do desenvolvimento de competências parentais. Ao caracterizar ao nível da interação o que designou por vinculação segura e os outros tipos de vinculação com características mais disfuncionais (evitante e ansiosa), este autor deu origem a uma importante área de estudos. Em 1987, Hazan e Shaver vêm propor que o tipo de vinculação na infância influencia os modelos de vinculação na idade adulta, e nomeadamente a preferência por determinado tipo de relações íntimas (Fraley, 2002; Fraley & Waller, 1998). As investigações sobre a vinculação indicam que os indivíduos com um estilo de vinculação segura tendem a experienciar mais satisfação e a confiar nas relações (Feeney & Noller, 1990) e indivíduos com um estilo de vinculação insegura tendem a experienciar elevados níveis de ansiedade, raiva e frustração nas suas relações íntimas.

Nos últimos anos as investigações sobre a vinculação na idade adulta têm sugerido que a qualidade da infância é ativada nas relações adultas íntimas durante tempos de stress, desempenhando um papel importante neste processo. Assim, as dificuldades na vinculação pode ser uma explicação parcimoniosa para a violência nas relações íntimas (Mahalik, Aldarondo, Gilbert-Gokhale, & Shore, 2005). Em situações interpessoais difíceis com os parceiros íntimos, os homens respondem com violência física ou psicológica tendem a ter uma vinculação insegura (Babcock, et al., 2000; Dutton, et al., 1994; Holtzworth-Munroe, et al., 1997), nomeadamente preocupado e receoso.

Esta última parte da presente tese de dissertação integra um referencial teórico que aborda o conceito de vinculação desde a infância à idade adulta; a avaliação da vinculação na idade adulta e os respetivos estilos de vinculação, nomeadamente os diferentes modelos que têm sido utilizados ao longo dos últimos anos e as respetivas críticas subjacentes a esses modelos e a relação entre a vinculação e a violência. Este capítulo integra, ainda, dois estudos empíricos com o objetivo de estudar a relação entre a tipologia obtida no estudo 2 e as relações de amor/afeto, conceptualizadas como um processo de vinculação (Hazan & Shaver, 1987). A partir deste objetivo foi realizado um estudo piloto, i.e., foram construídas questões

que permitissem analisar a relação entre a vinculação e o crime de femicídio a partir de instrumentos de avaliação da vinculação dos adultos, com o propósito de se integrar as questões relativas à vinculação nas entrevistas que foram efetuadas, posteriormente, a agressores identificados e detidos pelo crime de femicídio.

O Conceito de Vinculação desde a Infância até à Idade Adulta

A teoria da vinculação tem como base as investigações de Bowlby (1969, 1973a,b) na área do desenvolvimento da criança e das relações entre pais e filhos, sendo assente na perspetiva de que experiências iniciais de vinculação com adultos responsáveis e seguros (geralmente os pais/cuidadores) são uma base importante para adquirir competências sociais para o futuro, protege e melhora as possibilidades de sobrevivência, assegurando a proximidade com os cuidadores quando o perigo está presente e essa vinculação fornece às crianças uma sensação de segurança ou uma base segura. Os estudos de Bowlby (1969) sobre o vínculo mãe e filho ressaltam a importância dessa dinâmica afetiva que se refere ao facto dos bebés serem indefesos e incapazes de sobreviverem sozinhos, então o apego entre o bebé e o seu cuidador (figura de vinculação) viabiliza uma garantia de preservação. Assim, a vinculação refere-se à propensão dos seres humanos em estabelecer relações emocionais com os outros, dependendo da história de cada indivíduo relativamente às interações com as figuras de vinculação são adotadas diferentes estratégias de vinculação (Holtzworth-Munroe, et al., 1997). Segundo Bowlby (1969, 1973a,b), as crianças quando confrontadas com uma situação de stress procuram vincular-se aos outros de três formas: Procura de proximidade (a criança procura estar perto de um dos pais ou de outra pessoa segura); base segura (a criança sente-se capaz de correr riscos porque uma pessoa segura está presente) e protesto de separação (a criança tenta prevenir a separação de pessoas seguras). Os padrões dos comportamentos de vinculação são normalmente mantidos ao longo do ciclo de vida e influenciarão as relações com os pais, a família, o grupo de pares, a sociedade, os parceiros íntimos e os futuros filhos.

A maioria da literatura sobre as relações na vida adulta é baseada nas formulações teóricas que derivam da teoria de vinculação de John Bowlby (1973a), que defende que as experiências relacionais na infância são determinantes na formação adulta da personalidade e do comportamento: (a) as orientações de vinculação formam-se durante a infância em resposta às interações com as figuras de vinculação; (b) as orientações de vinculação permanecem relativamente estáveis, desde a infância até à vida adulta; (c) as experiências de vinculação na infância afetam as relações na vida adulta; (d) as orientações de vinculação dos

pais influenciam a natureza da vinculação das crianças (Rholes, Simpson, & Stevens, 1998). Ao longo do desenvolvimento da criança e com base nas suas experiências de vinculação, a criança constrói uma representação dinâmica das ações e dos processos, i.e., estruturas cognitivas designadas de modelos internos dinâmicos (*internal working models*), a criança constrói uma representação de si própria (*self*), da sua figura de vinculação e uma representação dos outros, que correspondem à interiorização de características das suas interações com os pais que guiam o comportamento, o afeto e a percepção nas relações, i.e. vêm a manifestar-se em todas as relações interpessoais estabelecidas no futuro (Simpson, Rholes, Oriña, & Grich, 2002). Este sistema de vinculação mantém-se ao longo da vida, contribuindo para a formação de atitudes do indivíduo nas relações adultas. São modelos afetivos que regulam o sistema comportamental da vinculação, tendem a resistir à mudança e a influenciar o comportamento na vida adulta, embora também sejam suscetíveis a modificações resultantes das interações do indivíduo com o meio. Assim, este conceito é fundamental para compreender as ligações entre as experiências passadas e futuras, na medida que a relação entre a criança e a figura de vinculação influencia o funcionamento posterior intrapessoal e interpessoal do indivíduo, desde a infância até à idade adulta (Rholes, Simpson, Martin III, & Friedman, 2007). Os indivíduos internalizam as suas experiências com os cuidadores, formam uma representação interna ou um modelo de relacionamento (Bowlby, 1973a,b). A partir desse modelo são criadas expectativas tendo em conta as figuras de vinculação e crenças que influenciam a atenção e a memória e afetam as situações sociais e as relações íntimas, assim presume-se que a vinculação tem impacto neste tipo de relacionamentos adultos. Mas, pouco se sabe acerca de como os diferentes modelos de vinculação (e.g. pais versus parceiros íntimos) predizem a procura espontânea de cuidado, especialmente em situações em que a vinculação é ativada (Simpson, et al., 2002). É conjecturado que os modelos internos dinâmicos são organizados hierarquicamente (desde conceptualizações das figuras de vinculação abstratas até mais específicas) e que envolvem diferentes tipos de relações (e.g. pais, parceiros românticos, amigos).

Assim, a teoria da vinculação em adultos começou com a assunção de que os adultos quando se envolvem numa relação, apresentam uma história de experiências interpessoais e um conjunto único de memórias, crenças e expectativas que estão relacionadas com a forma de pensar e sentir as suas relações e a forma como se comportam nessas relações. Tal como nas crianças, os comportamentos de vinculação dos adultos também são regulados pelos modelos internos dinâmicos do *self* e do outro, que são formados a partir das experiências interpessoais do indivíduo. Assim, os estilos de vinculação referem-se a um modelo interno

dinâmico particular que determina as respostas do indivíduo a uma situação real ou imaginária de separação das figuras de vinculação mais importantes (Doumas, et al., 2008). Bowlby argumenta que existe uma forte relação entre os modelos que derivam de experiências de vinculação do indivíduo e o modelo de ligação afetiva durante a sua vida, i.e., os estilos de vinculação continuam a existir e a desempenhar um papel nas relações amorosas (Holtzworth-Munroe, et al., 1997) e é possível que os modelos de vinculação nos adultos sejam sucessores desenvolvimentistas dos modelos de vinculação na infância.

A investigação empírica tem demonstrado que a representação da vinculação na idade adulta se associa à qualidade das relações íntimas em aspetos como os níveis de satisfação, compromisso, amor e confiança na relação (Collins & Read, 1990). Nas últimas décadas, surgiram evidências de que as orientações de vinculação influenciam a forma como os indivíduos pensam e sentem nas suas relações românticas (Collins & Read, 1990). As variações na orientação da vinculação dos adultos têm sido associadas aos modelos das relações românticas como o conflito e o stress (Rholes, et al., 1998), satisfação e harmonia (Brennan & Shaver, 1995). Em geral, indivíduos com um estilo de vinculação segura tendem a experienciar menos conflito, mais satisfação, maior estabilidade e relações românticas mais duradouras, enquanto indivíduos com um estilo de vinculação insegura (i.e. desligado, preocupado, receoso) tendem a experienciar mais conflito, menos satisfação, menor estabilidade e relações menos duradouras. Os estudos iniciais de Hazan e Shaver (1987) confirmaram que indivíduos seguros, evitantes e ansiosos/ambivalentes experienciam as suas relações íntimas de forma diferente. Os indivíduos com um estilo de vinculação evitante apresentam medo de intimidade, são menos dependentes dos seus parceiros íntimos e tendem a ser despreocupados quando a relação termina. Os indivíduos com um estilo de vinculação ansiosa/ambivalente tendem a experienciar o “amor à primeira vista”, sentimentos de ciúme e uma preocupação obsessiva com as suas relações íntimas. Por contraste aos anteriores, os indivíduos com um estilo de vinculação segura tendem a ser interdependentes, confiantes e relatam experiências e crenças de amor positivas, possuem relacionamentos mais duradouros, apresentam menos comportamentos de ciúme, são menos depressivos, ansiosos e hostis. Alguns estudos (e.g. Brennan & Shaver, 1995) confirmaram que quanto mais os indivíduos apresentam um estilo de vinculação segura maior a satisfação nas relações íntimas, enquanto os indivíduos com um estilo de vinculação evitante ou ansiosa/ambivalente tendem a experienciar menos satisfação nas suas relações íntimas.

Por exemplo, Collins e Read (1990) verificaram que os estudantes universitários mais seguros têm mais confiança nos outros e apresentam crenças mais positivas, enquanto os

inseguros tendem a caracterizar as suas relações como menos positivas e satisfatórias. Os indivíduos que geralmente lembravam os pais como mais afetivos, geralmente apresentavam resultados superiores nas características que descrevem um estilo de vinculação seguro. Indivíduos que geralmente lembravam os pais como rejeitantes e inconsistentes, geralmente apresentavam resultados superiores nas características que descrevem um estilo de vinculação inseguro. Os indivíduos que expressavam um estilo de vinculação mais seguro sentiam-se mais confortáveis na proximidade, eram capazes de depender dos outros, eram mais expressivos e autoconfiantes a nível social, tinham visões mais positivas dos outros, tinham um maior controlo. Por sua vez, indivíduos que expressavam um estilo de vinculação ansioso/ambivalente tinham visões negativas deles próprios e dos outros, níveis mais elevados de ansiedade nas relações íntimas, menos assertivos, com falta de controlo, mais obsessivos e dependentes nas relações íntimas. Também, Feeney e Noller (1990) verificaram que a vinculação segura está positivamente relacionada com a satisfação nas relações íntimas. Já Bartholomew e Horowitz (1991) demonstraram que a vinculação estava relacionada com a sociabilidade e com os diversos problemas interpessoais.

A Avaliação da Vinculação na Idade Adulta e os Estilos de Vinculação

Como a teoria de Bowlby tem um foco apenas na infância, a partir da década de 80 começaram a emergir investigações que mostraram a relevância da aplicação desta teoria na adolescência e na vida adulta, uma vez que a natureza e a qualidade das relações íntimas são influenciadas pelos acontecimentos emocionais na infância. Na mesma década, começaram, também, a emergir diversos instrumentos para avaliar os aspetos relacionados com a vinculação na vida adulta, para a compreensão de como determinadas experiências relacionais na infância, principalmente disfuncionais, se podem associar com as dificuldades na vinculação na vida adulta ao nível das relações íntimas (Bartholomew & Shaver, 1998).

Bowlby (1969, 1973a,b) argumentou que as relações precoces tornam-se um modelo para as relações futuras, influenciando também as expectativas que cada indivíduo tem de si mesmo, e influenciando as competências sociais e o bem-estar ao longo da vida. Estas relações constituem as primeiras experiências de natureza relacional, que irão funcionar como modelos para as relações íntimas. Mas, o autor não desenvolveu um sistema de dimensões ou categorias que descrevesse as variações individuais da vinculação. Mary Ainsworth e os seus colaboradores a partir dos seus estudos de observação a bebés (dos 12 aos 18 meses de idade), propuseram um esquema para a classificação dos estilos de vinculação em três categorias (Ainsworth & Bowlby, 1991; Holtzworth-Munroe, et al., 1997; Moreira et al., 2006): A-

inseguro/evitante (as crianças evitam e ignoram a mãe); B- seguro (as crianças procuram na mãe proximidade e conforto); C- ansioso/ambivalente (as crianças procuram o contacto com a mãe, mas também manifestam fúria e resistência e são incapazes de se sentirem confortáveis).

Diferentes aspetos da teoria da vinculação nas relações adultas levaram a uma variedade de medidas que pretendiam avaliar a vinculação nos adultos. Todas as medidas se propõem a medir o mesmo constructo, a vinculação nos adultos, mas diferem na definição e medem a vinculação de dissemelhantes formas. Este sistema de classificação esteve na base da maioria das investigações sobre a vinculação, quer na infância, quer na vida adulta, surgindo, duas correntes ou linhas de investigação distintas sobre a avaliação da vinculação em adultos. A primeira, no contexto da Psicologia do Desenvolvimento e da Psiquiatria, constituída por colaboradores diretos da Mary Ainsworth e que maioritariamente utilizavam a técnica da entrevista para a avaliação da vinculação na vida adulta a partir das memórias e experiências na infância com os seus pais. George, Kaplan e Main (1985) criaram a *Adult Attachment Interview* (AAI) para avaliarem o “atual estado da mente no que respeita à vinculação” (Shaver & Mikulincer, 2004, p. 17) a partir da classificação em seguro/autónomo, preocupado, desligado/evitante e não resolvido/desorganizado, que permite prever a qualidade da vinculação. A AAI avalia modelos de vinculação a partir da relação entre os pais e a criança na família nuclear, i.e., a partir de memórias, crenças e sentimentos na relação com os pais ou com os cuidadores (Simpson & Rholes, 1998). A segunda corrente ou linha de investigação é constituída por investigadores da área da Psicologia Social que maioritariamente utilizam medidas de autorrelato para a avaliação da vinculação a partir das experiências relacionais com os pares e com os parceiros íntimos (Bartholomew & Shaver, 1998; Moreira et al., 2006; Simpson & Rholes, 1998), sendo esta a linha adotada na presente investigação. Em seguida, serão apresentados os diferentes modelos de avaliação da vinculação na vida adulta.

O Modelo de Hazan e Shaver

O paradigma de Hazan e Shaver (1987) derivou do modelo proposto por Ainsworth, partindo do princípio de que as manifestações do sistema de vinculação nos adultos podem ser, provavelmente, encontradas nas relações íntimas, os autores foram os pioneiros na utilização da teoria da vinculação como um modelo teórico que pode explicar a ligação entre o amor e a violência nas relações íntimas (Soares, 1996), i.e., argumentam que o amor romântico pode ser conceptualizado como um processo de vinculação. De acordo com Hazan e Shaver (1987) a vinculação dos adultos, em particular nas relações íntimas, partilha das

características na vinculação nas crianças, nomeadamente está relacionada: com o sentimento de segurança que a figura de vinculação proporciona e subsequentemente o desejo de permanecer com esta; com a procura de proximidade com a figura de vinculação, principalmente em situações problemáticas, de ameaça ou perigo; com a revolta que gera a separação ou ameaças à separação da figura de vinculação e com a felicidade que resulta o reencontro (após uma separação ou ameaça); com a partilha de experiências com o outro; e no caso do outro não estar disponível ou não ser responsivo, o indivíduo tenderá a experienciar sentimentos mais negativos (Soares, 1996).

Hazan e Shaver (1987) propuseram a teoria da vinculação romântica e criaram uma questão de autoclassificação, sendo que as respostas estavam sistematicamente relacionadas com os modelos mentais do próprio e do companheiro, crenças acerca do amor romântico e memórias relacionais da infância com os pais. O método de Hazan e Shaver consiste na apresentação de três parágrafos que descrevem comportamentos, sentimentos e ideias, relacionados com os três estilos de vinculação encontrados por Ainsworth, associados às relações íntimas, sendo solicitado ao indivíduo que se classifique a si próprio e selecione um parágrafo que considere descritivo da sua experiência (Tabela 27). Consistentes com as predições baseadas na teoria da vinculação, as percentagens dos três estilos de vinculação são similares às encontradas nos estudos sobre a vinculação na infância: 50% dos indivíduos são classificados como seguros, 25% como evitantes e 25% como ansiosos/ambivalentes.

Tabela 27

Estilos de vinculação e respectivas características de acordo com o Modelo de Hazan e Shaver (1987)

Estilos de Vinculação	Características
Seguro	Conforto com a proximidade e com o sentimento de segurança, relações amáveis, felizes e confiáveis, enfatizam a aceitação e a relação tende a ser mais duradoura, os indivíduos são capazes de estabelecer relações e de serem apreciados pelos outros, acreditam nas boas intenções dos outros
Evitante	Desconforto com a proximidade e a falta de segurança, medo da intimidade e emoções contraditórias
Ansioso/ambivalente	Necessidade constante em criar intimidade e pela intensa preocupação pela relação, temem o abandono ou a rejeição, ciúme ou ressentimento, têm dúvidas acerca de si próprios, sentem-se menos apreciados e compreendidos pelos outros

Mas, apesar de esta metodologia ser utilizada em diversas investigações, apresentava muitas limitações e foi muito criticada, principalmente, pelas suas qualidades psicométricas (e.g. número reduzido de itens, baixa precisão, limitações nas análise estatísticas) (Soares, 1996). Após as críticas efetuadas à metodologia utilizada por Hazan e Shaver, os parágrafos foram transformados em itens de escalas e a partir dos anos 90, diversas investigações emergiram e começaram a ser apresentadas diversas versões dos itens derivados dos parágrafos e medidas de autorrelato novas, nomeadamente: *Adult Attachment Scale* (Simpson, 1990), *Revised Adult Attachment Scale* (Collins, & Read, 1990), *Relationship Questionnaire* (Bartholomew, & Horowitz, 1991), *Attachment Style Questionnaire* (Feeney, Noller, & Callan, 1994), *Experiences in Close Relationships Inventory* (Brennan, Clark, & Shaver 1998). Ao contrário da técnica de entrevista, estas medidas questionam acerca de atitudes e comportamentos e focam-se numa relação particular, a maioria das vezes no domínio do amor romântico.

O Modelo de Bartholomew e Colaboradores

A tipologia de estilos de vinculação de Bartholomew (1990) surge no âmbito dos estudos empíricos que emergiram no final dos anos 80 com o objetivo de alargar o estudo da vinculação na infância até à idade adulta. Estes estudos partiram do pressuposto de que os

padrões internos de vinculação construídos na infância e reconstruídos ao longo da vida, seriam a base para a construção de padrões de vinculação na vida adulta (Bartholomew & Shaver, 1998; Simpson & Rholes, 1998).

Bartholomew (1990) sistematizou a concepção de Bowlby (1973a) dos modelos internos dinâmicos: o modelo do *self* (indica o grau pelo qual o indivíduo internalizou o autoconceito, está associado com o grau de ansiedade e dependência na aprovação dos outros nas relações próximas) e o modelo dos outros (indica o grau pelo qual é esperado que os outros sejam disponíveis e de suporte, está associado com a tendência para procurar ou evitar a proximidade com os outros). Assim, a técnica de Hazan e Shaver foi aperfeiçoada por Bartholomew (1990) e Bartholomew e Horowitz (1991), que desenvolveram um esquema constituído por quatro estilos de vinculação, que incluem os três estilos propostos por Hazan e Shaver (1987), mais um segundo estilo de vinculação evitante: um estilo evitante/receoso que deseja a proximidade mas a evita porque, ao mesmo tempo, receia as suas consequências; e um estilo evitante/desligado que nega qualquer desejo de proximidade íntima com os outros, enquanto o primeiro terá uma representação negativa tanto de si como dos outros, o segundo associa uma representação positiva de si próprio e uma representação negativa dos outros (Bartholomew, 1990; Bartholomew & Horowitz, 1991; Bartholomew & Shaver, 1998; Simpson & Rholes, 1998).

De acordo com Bartholomew (1990) e Bartholomew e Horowitz (1991) quando os modelos do *self* e do outro se cruzam emergem quatro estilos de vinculação no adulto (Figura 18): Seguro (valorização das relações íntimas, pela capacidade de manter relações íntimas sem perda de autonomia pessoal, conforto quer com a intimidade, quer com a autonomia, coerência e reflexão na discussão das relações – imagem positiva do *self* e do outro); preocupado (hiperenvolvimento nas relações íntimas, dependência do bem-estar pessoal em função de ser aceite pelos outros, tendência em idealizar os outros e incoerência e exagero da expressão das emoções na discussão das relações; maior necessidade de dependência dos outros, recorrendo a um estilo interpessoal de tipo dominador e controlador – imagem negativa do *self* e positiva do outro); evitante/desligado (desvalorização da importância das relações, repressão das emoções, ênfase na independência e na autodeterminação, falta de clareza ou credibilidade na discussão das relações; mais dificuldades relacionadas com a falta de envolvimento com os outros – imagem positiva do *self* e negativa do outro); evitante/receoso (evitamento das relações íntimas por medo de rejeição, por um sentimento de insegurança e pela desconfiança dos outros; problemas que evidenciam passividade na relação com os outros – imagem negativa do *self* e do outro). Sendo que estes quatro tipos de

vinculação são tipicamente avaliados a partir de medidas de autorrelato (Ross, McKim, & DiTommaso, 2006). Num estudo realizado com 77 estudantes universitários, com idades compreendidas entre os 18 e os 22 anos de idade, Bartholomew e Horowitz (1991) verificaram que 47% eram classificados como seguros, 18% como evitante/desligado, 14% como preocupado e 21% como evitante/receoso.

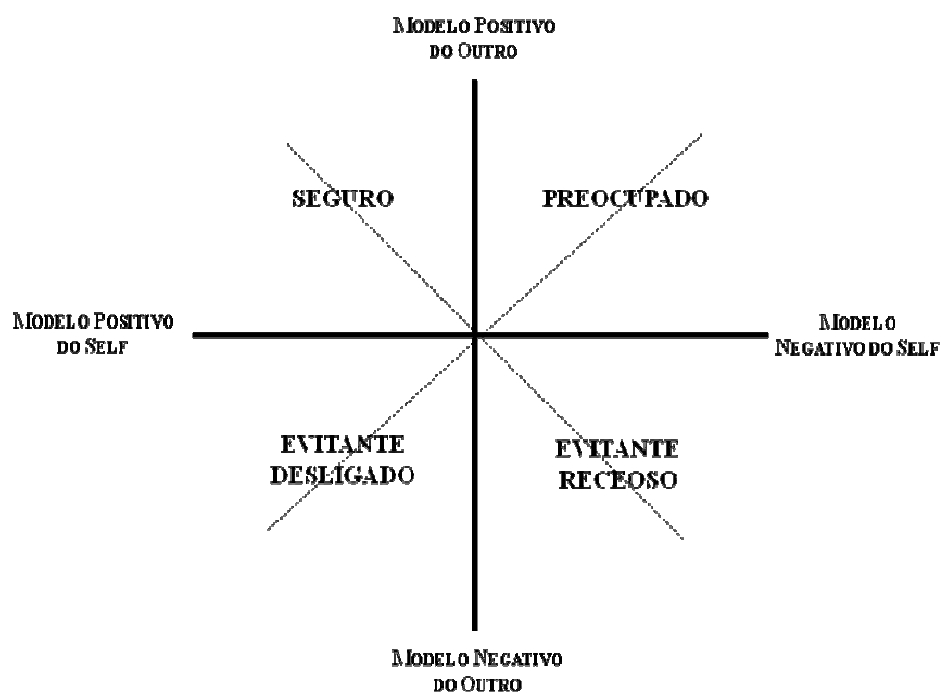


Figura 18.

Modelo de vinculação na idade adulta (Bartholomew, 1990; Bartholomew e Horowitz, 1991)

O Modelo de Brennan, Clark e Shaver

Foram, assim, surgindo diversas escalas a partir dos parágrafos originais de Hazan e Shaver, mais precisas e que possibilitavam a utilização de análises fatoriais para caracterizar a dimensionalidade das diferenças individuais na vinculação, convergindo para uma solução de dois fatores (Brennan, et al, 1998). Embora, alguns autores tenham verificado a existência de três fatores (e.g. Collins & Read, 1990; Mikulincer, Florian, & Tolmacz, 1990), as duas dimensões de vinculação mais consistentes são: (1) evitação, que corresponde a dificuldades e desconforto na proximidade e intimidade em relação aos outros e de uma atitude defensiva, reflete o grau pelo qual os indivíduos se sentem desconfortáveis nas relações próximas de intimidade, está relacionado com a falta de envolvimento emocional nas relações e com a tendência para negar afetos negativos, são emocionalmente inexpressivos e sentem-se mais

aliviados aquando da separação com os seus parceiros íntimos; (2) ansiedade¹⁸/preocupação, que corresponde a uma intensa preocupação com as relações e um desejo constante de proximidade, preocupação excessiva com o abandono e a perda nas relações de intimidade (Collins, Ford, Guichard, & Allard, 2006; Roberts & Noller, 1998). Destas duas dimensões independentes, resultam quatro estilos de vinculação (Figura 19): seguro, preocupado, desligado, receoso (Allison, Bartholomew, Mayseless, & Dutton (2008); Bartholomew & Horowitz, 1991; Bartholomew & Shaver, 1998; Collins, et al., 2006; Henderson, Bartholomew, Trinke, & Kwong, 2005; Rich, 2006).

Para a avaliação das dimensões e respetivos estilos de vinculação, Brennan e colaboradores (1998) desenvolveram a medida de autorrelato *Experiences in Close Relationships* (ECR), traduzida e validada para a população portuguesa por Moreira e colaboradores (2006), que será utilizada como medida de avaliação da vinculação no presente estudo.

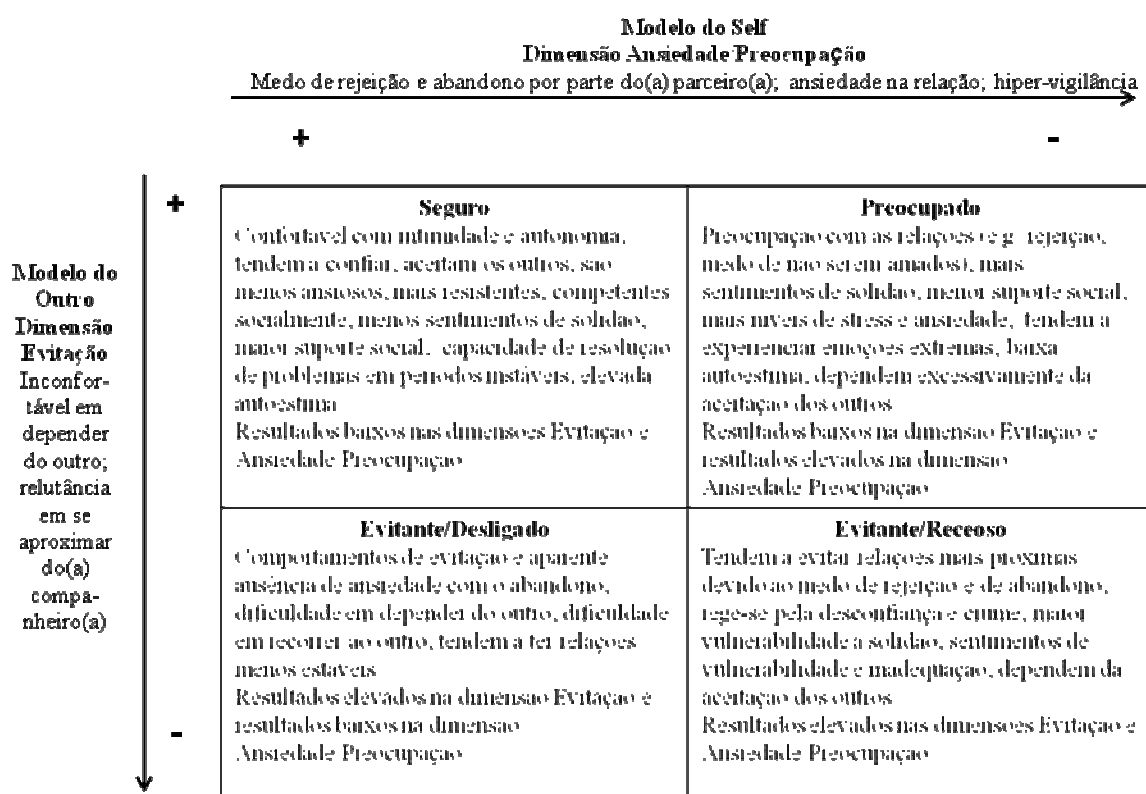


Figura 19

Modelo bidimensional dos estilos de vinculação na idade adulta (adaptado de Bartholomew, 1990; Brennan, Clark, & Shaver, 1998)

¹⁸ Moreira et al. (2006) decidiram designar a dimensão de preocupação (com as relações) em vez de ansiedade, posto isto, e seguindo a linha dos autores, o presente estudo adota também esta terminologia.

Críticas à Avaliação da Vinculação na Idade Adulta

As medidas de autorrelato de avaliação dos estilos de vinculação têm sido criticadas, uma vez que não abrangem todas as estratégias de processamento de informação medidas pela entrevista AAI (Shaver & Mikulincer, 2004). As medidas de autorrelato são vistas como ineficazes para avaliarem as dimensões da vinculação: evitação e ansiedade/preocupação (Shaver & Mikulincer, 2004). Estas críticas têm como base as fracas correlações encontradas entre as escalas da AAI que caracterizam a evitação (idealização parental, inexistência de recordação de experiências de vinculação, derrogação de experiências de vinculação) e a ansiedade/preocupação (fúria e passividade) e as fracas correlações encontradas entre as medidas de autorrelato (Shaver & Mikulincer, 2004).

Shaver e Mikulincer (2004) concordam que as medidas de autorrelato não são semelhantes à AAI. Este tipo de instrumentos difere em termos de metodologia e no foco das representações mentais que avaliam (relação pais - crianças vs. relações românticas entre adultos). No entanto, não se pode afirmar que este tipo de metodologia falhe quando se relaciona com as estratégias avaliadas pela AAI, existem correlações modestas entre as escalas da entrevista e as medidas de autorrelato. Estudos recentes que avaliaram as estratégias que caracterizam as dimensões evitação e ansiedade/preocupação verificaram associações teóricas consistentes, corroborando que as medidas de autorrelato diferem da AAI em termos de conteúdo e metodologia, mas não nos processos relacionados com a vinculação. A evitação avaliada a partir das medidas de autorrelato está relacionada com a derrogação e com as avaliações negativas nas relações íntimas, sendo que a evitação parece refletir uma anulação das experiências que possam encorajar os indivíduos a desviar a atenção e a ignorar o comportamento positivo do parceiro (Bartholomew & Horowitz, 1991; Collins & Read, 1990; Feeney & Noller, 1991; Shaver & Mikulincer, 2004). Também a ansiedade/preocupação está associada com as experiências e expressões de fúria disfuncional para com as figuras de vinculação, ruminação excessiva, atitudes hostis para com os parceiros e experiências stressantes durante os episódios de fúria explícita, definidas por Main e colaboradores (Shaver & Mikulincer, 2004).

Os estudos suportam a evidência de que existe uma associação entre as medidas de autorrelato que avaliam as dimensões evitação e ansiedade/preocupação e algumas das mais importantes características avaliadas pela AAI, uma vez que nos últimos anos tem existido um aumento do número publicações sobre medidas de autorrelato de avaliação da vinculação nos adultos, principalmente desde a adaptação da tipologia de Ainsworth preconizada por Hazan e Shaver (Sibley, Fischer, & Liu, 2005). Consistente com a teoria de vinculação de Bowlby, as

investigações nas últimas décadas têm convergido no sentido de definirem a vinculação nos adultos a partir destas duas dimensões primárias (Bartholomew & Horowitz, 1991; Brennan, et al., 1998), que derivam de modelos internos dinâmicos ou subsistemas cognitivos. A AAI foca-se mais nas dinâmicas dos modelos internos, modelos estes que são revelados indiretamente pela forma como o indivíduo fala acerca das suas relações na infância, enquanto as medidas de autorrelato focam-se nos sentimentos e comportamentos nas relações íntimas (Bartholomew & Shaver, 1998). Assim, têm sido desenvolvidas diversas medidas, mas a fidedignidade e validade das mesmas continua a ser alvo de discussão e de debate (Sibley, Fischer, & Liu, 2005). Os estudos futuros devem analisar esta associação pedindo aos participantes que deem relatos verbais de experiências de vinculação nas relações e que analisem aspetos estruturais do discurso (e.g. qualidade, clareza). Os modelos das relações românticas tipicamente são avaliados através de medidas de autorrelato, enquanto as representações das experiências adultas com as suas figuras de vinculação durante a infância são usualmente avaliadas através de entrevistas (Simpson, et al., 2002). Uma vez que a literatura aponta para a avaliação da vinculação das relações românticas a partir de medidas de autorrelato, no presente estudo foram desenvolvidas questões que permitissem analisar a relação entre a vinculação e o femicídio a partir do Questionário Experiências em Relações Próximas (Moreira et al., 2006; versão portuguesa do ECR), que foram incorporadas numa entrevista semiestruturada, com base na assunção de que este tipo de avaliação é menos vulnerável aos efeitos da desiderabilidade social (Soeiro, 2006) e que permitisse analisar a associação entre os relatos verbais de experiências de vinculação e os aspetos estruturais do discurso.

A Relação entre Vinculação e Violência nas Relações Íntimas

De acordo com Bowlby (1969) a vinculação precoce afeta a natureza e a qualidade das relações íntimas na vida adulta. Quando a figura de vinculação (geralmente a mãe) é consistente, estável, confiante e sensível às necessidades da criança, esta desenvolverá um sentimento de confiança e de conforto nas relações íntimas na vida adulta. Pelo contrário se a figura de vinculação abandona ou rejeita a criança, esta tornar-se-á num adulto ansioso e/ou ambivalente no que respeita ao amor e às relações de intimidade (Elisha, et al., 2010). As dificuldades de relacionamento interpessoal estão, muitas vezes, ligadas a esta precariedade de vínculo afetivo. O casal não consegue perceber este tipo de deficiência no seu relacionamento e focaliza os problemas em outras questões. Bowlby argumenta que a vinculação está relacionada com a violência ao sugerir que separações precoces das figuras de

vinculação ou a ausência de figuras de vinculação, pode predispor o indivíduo a desenvolver uma frieza emocional ou um caráter marcado pela ausência de afeto, promovendo uma falta de empatia na vida adulta.

Dadas as evidências de que os modelos de vinculação nos adultos estão relacionados com a satisfação, qualidade e funcionamento conjugal, é razoável hipotetizar que a vinculação desempenha um papel primordial na violência nas relações íntimas (Kesner & McKenry, 1998). Bowlby (1988, citado por Holtzworth-Munroe, et al., 1997) sugere que os agressores conjugais são ansiosos/preocupados, o que faz com que tenham medo da solidão e medo de perda da companheira, resultando em comportamentos extremos, incluindo a violência com o objetivo de a controlar e evitar que ela o abandone. A ligação entre a violência nas relações íntimas e a vinculação insegura parece fazer sentido, já que os indivíduos que apresentam este tipo de vínculo são frequentemente descritos como emocionalmente dependentes, obsessivos e ciumentos, consistente com a noção de que indivíduos violentos têm problemas de vinculação. Os indivíduos com um estilo de vinculação inseguro sentem ansiedade e raiva quando lidam com uma parceira íntima que os rejeita ou os tenta abandonar, são estas emoções fortes que muitas vezes conduzem à violência nas relações íntimas (Dutton, Saunders, Starzomski, & Bartholomew, 1994; Kesner & McKenry, 1998).

Consistente com a noção de que os agressores conjugais têm problemas ao nível da vinculação, Holtzworth-Munroe e Anglin (1991) analisaram as reações dos agressores conjugais a vários tipos de conflito conjugal e verificaram que quando os indivíduos se deparavam com conflitos que envolviam o abandono, rejeição e ciúme, i.e., situações que podem ser conceptualizadas como uma ameaça à relação, reportavam mais sentimentos de raiva e menos respostas comportamentais competentes do que os homens que não eram violentos. Contudo, não existem muitos estudos que analisem a relação direta entre vinculação, dependência e ciúme na violência nas relações íntimas.

A ligação entre violência nas relações íntimas e estilo de vinculação insegura também tem sido estudada por Dutton e colaboradores (1994), nomeadamente os autores têm verificado que um dos grandes fatores relacionados com os agressores de violência nas relações íntimas é a exposição direta à violência parental, na infância geralmente estes indivíduos rejeitam e sentem vergonha dos pais e desenvolvem um estilo de vinculação inseguro com as mães. Geralmente, os agressores relatam uma relação com a mãe caracterizada por afeto e rejeição ao mesmo tempo, apontando para uma relação ambivalente com as suas mães. Dutton et al. (1994) numa investigação com 121 agressores conjugais verificaram uma associação entre a vinculação insegura (principalmente nos estilos de

vinculação evitante/receoso e preocupado - estes indivíduos eram descritos como emocionalmente dependentes, obsessivos e ciumentos) e o abuso psicológico, mais precisamente a dimensão ansiedade/preocupação está associada com o abuso físico e emocional e a dimensão evitação com o abuso psicológico. Nomeadamente, associações entre uma vinculação insegura e características como raiva, ciúme, necessidade de dominância e frequência de abuso físico e emocional, i.e. os indivíduos inseguros experienciam um desconforto nas relações íntimas e respondem a ameaças de abandono com elevados níveis de hostilidade. Os autores defendem que os episódios de violência representam um paralelo com os comportamentos de raiva na infância, quando ocorreu a separação com a figura de vinculação. A violência é precipitada pela perda percebida da parceira íntima.

Mais tarde, Holtzworth-Munroe e colaboradores (1997) efetuaram um estudo cujo objetivo era analisar a relação entre a vinculação e violência nas relações íntimas, i.e., os homens violentos iriam evidenciar uma vinculação mais insegura do que os homens não violentos. De facto, verificaram que os homens mais violentos eram, geralmente, classificados como ansiosos/preocupados (e.g. ansiedade acerca do abandono, desconforto na proximidade e dificuldade em classificar a vinculação) apresentavam estratégias de vinculação desorganizadas, eram mais dependentes e preocupados, mais ciumentos e menos confiáveis. Os homens violentos eram caracterizados, sobretudo, por um modelo de vinculação insegura, muitas vezes experienciavam sentimentos de raiva, hostilidade, ciúme, excessiva dependência, que eram explicados como resultantes de uma vinculação parental problemática caracterizada por rejeição ou hostilidade (Holtzworth-Munroe et al., 1997). Os agressores conjugais tendiam a evitar a dependência, eram mais ansiosos no que respeita ao abandono e mais desconfortáveis com a proximidade. Tal como refere Bowlby (1973a) os sentimentos de raiva e fúria talvez sejam uma tentativa para aumentar a proximidade e segurança com a figura de vinculação, caso não o consigam através destes sentimentos, a violência nas relações íntimas talvez sirva um propósito similar, mas de uma forma mais ameaçadora. Expressões de violência nos indivíduos com uma vinculação caracterizada por ansiedade/preocupação ocorrem em resposta a situações de separação efetiva ou a intenção de separação, enquanto em indivíduos com uma vinculação caracterizada por evitação pode ser para confirmar a sua supremacia ou controlar a sua parceira íntima (Babcock, Jacobson, Gottman, & Yerington, 2000; Bartholomew, 1990; Bartholomew & Horowitz, 1991).

Também Roberts e Noller (1998) analisaram o papel do modelo de vinculação em vítimas e agressores de violência nas relações íntimas e verificaram que a vinculação ansiosa está associada com a perpetração da violência em ambos os parceiros e a vinculação ansiosa

do homem prediz a vitimização das suas parceiras íntimas. Identificaram, também, uma interação entre ansiedade/preocupação e evitação, há uma escalada da violência quando um parceiro com elevada ansiedade/preocupação se junta a um parceiro com uma elevada evitação. A violência pode ser usada por um parceiro (que teme o abandono) para preencher a falha emocional do outro parceiro (que tende a evitar a intimidade). Existe algum suporte na literatura sobre uma associação entre a vinculação (particularmente, no medo de abandono) e a violência nas relações íntimas. Um estilo de vinculação insegura pode aumentar a risco de violência nas relações íntimas através do desenvolvimento de modelos de comunicação disfuncionais. A vinculação nos adultos está relacionada com a forma como os indivíduos expressam as suas emoções e o nível de intimidade nas relações de amor. O grau pelo qual os indivíduos se sentem desconfortáveis com a proximidade e o grau pelo qual os indivíduos preocupados acerca de serem abandonados têm importantes implicações na forma como interagem com os seus parceiros íntimos.

Num contexto de eventos de vida stressantes, Kesner e McKenry (1998) analisaram a vinculação como preditora da violência nas relações íntimas e verificaram que um homem com um estilo de vinculação inseguro com uma mulher com um estilo seguro pode interpretar os comportamentos independentes da mulher como rejeição e reagir de forma violenta, logo esta dissimilariedade nos estilos de vinculação pode contribuir para a violência. Os homens violentos podem reportar níveis mais elevados de stress causados pelo medo da separação e rejeição. A vinculação pode contribuir para a compreensão da violência nas relações íntimas ao analisar as causas desta resposta de stress à separação e rejeição. É importante avaliar os eventos de vida stressantes no contexto das variáveis de vinculação na tentativa de prever a violência nas relações íntimas. Kesner e McKenry (1998) hipotetizam que os homens violentos diferem dos homens não violentos em termos de histórias de vinculação na infância, violência na família de origem, suporte do estilo de vinculação na vida adulta, estilos de vinculação dos parceiros, grau de diferença nos estilos de vinculação entre os parceiros e níveis mais elevados de eventos stressantes. Os resultados mostraram que os homens violentos tinham uma probabilidade maior em apresentar estilos inseguros e evidenciavam um estilo preocupado, indicando que a sua violência poderia ser produto da sua insegurança. O estilo de vinculação da mulher (vítima) também estava relacionado com a violência nas relações íntimas, homens que tinham uma relação com mulheres com estilos de vinculação menos seguros, mais desligados e preocupados, tinham uma maior probabilidade de exercer violência, o que sugere que mulheres com estes estilos podem estar em risco de não intencionalmente evocarem uma resposta violenta em homens que são inseguros ou

preocupados. A violência na família de origem estava relacionada com o comportamento violento, contudo, não tinha impacto no estilo de vinculação.

Henderson e colaboradores (2005) verificaram a existência de uma ligação entre o estilo de vinculação preocupado e a violência nas relações íntimas, quer a violência seja física ou psicológica. Este tipo de indivíduos é caracterizado pela necessidade de amor e suporte por parte dos outros e medo de não verem as suas necessidades gratificadas. Tornam-se exigentes e potencialmente agressivos quando as suas necessidades de vinculação não são satisfeitas. Por outro lado, as vítimas com este estilo de vinculação tendem a ser mais tolerantes em relação à violência que é exercida sobre elas, logo também são mais vulneráveis em permanecer na relação abusiva, porque têm tendência a desculpabilizar o agressor. Também Rholes e colaboradores (2007) referem que os indivíduos com uma vinculação caracterizada pela evitação possuem um interesse limitado em conhecer os pensamentos e sentimentos do parceiro íntimo, enquanto os indivíduos com uma vinculação caracterizada pela ansiedade/preocupação selecionam a informação mais pertinente para a relação e para si próprios. A dimensão ansiedade/preocupação está associada com dificuldades num funcionamento independente, no sentido de que há um desejo de preservar a relação de modo a evitar o abandono, assim, separações reais ou percebidas constituem uma ameaça, porque um indivíduo ansioso depende da relação, é esperada excessiva procura de proximidade, incluindo em determinadas circunstâncias comportamentos de stalking após a separação, os esforços para preservar a relação pode exacerbar problemas, que pode incluir abuso psicológico que depressa se torna numa falta de controlo emocional que resulta num comportamento violento impulsivo e está claramente associada a violência física e psicológica. Pode sugerir um modelo de desregulação do afeto e ciúme que leva a um abuso psicológico e físico mais severo (Gormley, 2005). A dimensão evitação está associada com dificuldades com a intimidade, associado também a abuso físico e psicológico. São esperados comportamentos de controlo como uma forma de manter o autocontrolo e exercer controlo sobre os outros. O abuso emocional é utilizado como uma forma de se distanciar do parceiro, é uma estratégia instrumental que leva a um abuso psicológico mais severo e abuso físico mais generalizado (Gormley, 2005).

Mais recentemente, Doumas e colaboradores (2008) analisaram a relação entre violência nas relações íntimas e vinculação nos adultos em 70 casais, sendo que o estilo de vinculação de cada parceiro e a interação dos parceiros foram analisados como preditores da violência nas relações íntimas. Os resultados mostraram que o parceiro do sexo masculino com uma vinculação de evitação com uma parceira do sexo feminino com uma vinculação de

ansiedade/preocupação está associado com a violência perpetrada por ambos os sexos. Lawson (2008) analisou a relação entre vinculação, funcionamento da família de origem e problemas interpessoais partindo da assunção de que os modelos de relação e concomitantes experiências emocionais adquiridas na infância através da interação com os pais e com a família (Holtzworth-Munroe et al., 1997) forneciam a base para o funcionamento interpessoal. Lawson (2008) esperava que, com base nas diferentes experiências familiares, os agressores de violência nas relações íntimas difiram na vinculação, funcionamento da família de origem e problemas interpessoais, embora nunca tenham sido estudadas em conjunto num único estudo, nem tenham sido consideradas como fatores que influenciam ou se correlacionem com a violência nas relações íntimas. Lawson (2008) acredita que a compreensão da relação entre estas variáveis pode melhorar os programas de tratamento de agressores conjugais. Na sua investigação com 100 agressores conjugais e 35 não agressores conjugais, Lawson (2008) verificou que os agressores conjugais que utilizavam violência mais severa apresentavam menos dimensões de vinculação segura, uma baixa coesão familiar, mais problemas interpessoais (hostilidade-dominância) e experienciaram ou testemunharam violência familiar na infância. Verificaram ainda que o conforto com a intimidade e a coesão familiar estavam relacionados com a diminuição de violência psicológica e violência física moderada a elevada. Também, Weston (2008) refere que o abuso emocional e a violência podem afetar os estilos de vinculação, aumentando uma vinculação insegura. Para a autora, um estilo de vinculação segura funciona como um recurso interno, resultante de uma melhor adaptação a situações de stress, o comportamento abusivo pode ter um efeito direto na estabilidade das mulheres que possuem um estilo de vinculação segura, mas também pode ter um efeito indireto na estabilidade das mulheres que têm um estilo de vinculação inseguro. A experiência de violência e abuso emocional pode alterar os aspetos relacionados com os estilos de vinculação das mulheres. Alternativamente, o estilo de vinculação das mulheres provavelmente afeta a forma como elas percebem e interpretam a violência perpetrada pelo parceiro (Weston, 2008).

Allison e colaboradores (2008) utilizaram a teoria da vinculação para a compreensão dos modelos de interação que ocorrem na violência nas relações íntimas perpetrada por homens sobre as suas parceiras íntimas. Utilizaram uma abordagem diádica para compreender de que forma as orientações de vinculação podem interagir na violência nas relações íntimas. Os autores verificaram que as vítimas tendem a ter moderados a elevados níveis de ansiedade/preocupação, assim como os agressores. Este tipo de indivíduos (ansiosos/preocupados) tende a perseguir (abuso verbal, psicológico e físico) as suas parceiras

numa tentativa de obter uma maior proximidade física e emocional. Os indivíduos com um estilo de vinculação desligado e receoso tendem a utilizar duas estratégias – perseguição e afastamento - na primeira, a violência força o parceiro a se focar no outro e na segunda a violência serve para afastar o parceiro, quando o perpetrador se aproxima demasiado e não existem outras formas de se autoproteger. Em suma, os estudos que têm analisado a associação entre vinculação e violência nas relações íntimas têm identificado uma associação entre elevados níveis de vinculação ansiosa e violência (Allison, et al., 2008). Alguns estudos identificaram uma relação entre a vinculação insegura e a violência perpetrada por homens, onde são identificados os estilos preocupado e evitante/receoso (e.g. Dutton et al., 1994). Similarmente, há estudos que têm identificado os estilos de vinculação em vítimas, que indicam que os estilos preocupado e evitante/receoso estão sobrerrepresentados (e.g. Henderson, et al., 1997). O estilo de vinculação preocupado também é um preditor consistente quer em agressores quer em vítimas, de ambos os sexos (e.g. Henderson, et al., 2005). Por exemplo, Robert e Noller (1998) verificaram que a violência, quer em homens, quer em mulheres, estava relacionada com a ansiedade de abandono e com o desconforto na proximidade.

Os homens violentos nas relações íntimas (Holtzworth-Munroe, et al., 1997) e as mulheres (Roberts & Noller, 1998) têm uma probabilidade maior em terem uma vinculação caracterizada pela ansiedade/preocupação do que os homens que não são violentos nas suas relações. Geralmente, os investigadores interpretam as associações entre vinculação ansiosa e violência nas relações íntimas como uma forma disfuncional de protestar o comportamento designado para manter a proximidade com as figuras de vinculação (Allison, et al., 2008). De facto, a vinculação insegura tem sido associada com a perpetração de comportamentos emocionalmente abusivos e com a violência nas relações íntimas (Dutton, et al, 1994; Holtzworth-Munroe, et al., 1997; Roberts & Noller, 1998). As investigações sobre a vinculação e a violência nas relações íntimas têm mostrado que o abuso psicológico e emocional está associado com os estilos de vinculação ansioso e evitante (Woike, Osier, & Candela, 1996). Os homens que são violentos nas suas relações, geralmente, apresentam níveis elevados de raiva, principalmente se existe uma mudança na relação (e.g. separação) que eles percebem como incontrolável (Woike, et al., 1996). De acordo com Henderson, Bartholomew e Dutton (1997) os indivíduos que manifestam níveis elevados de ansiedade em relação à separação e medo de perda, associado a elevados níveis de vinculação ansiosa têm dificuldade em sair de uma relação abusiva. Os autores verificaram que a maioria das mulheres vítimas de violência nas relações íntimas apresentava resultados elevados na

vinculação ansiosa (53% preocupado e 35% receoso). Os estudos empíricos (e.g. Hazan & Shaver, 1987; Holtzworth-Munroe, et al., 1997) sobre a importância da teoria da vinculação nas relações íntimas mostram que as crianças traumatizadas, maltratadas, abusadas, i.e., com prejuízo na formação do vínculo afetivo durante a infância apresentam, com frequência, modelos inseguros de representação da realidade na idade adulta, com consequentes dificuldades no relacionamento íntimo. No futuro essas pessoas são, com mais frequência, vítimas ou perpetradoras de violência nas relações interpessoais com as pessoas significativas (Dutton et al., 1994). Além disso, através da teoria, a pessoa vítima de maus-tratos durante a infância constrói padrões inseguros de vinculação no relacionamento íntimo na idade adulta (Hazan & Shaver, 1987). Experiências traumáticas na infância em homens que exercem violência sobre as suas parceiras íntimas podem levar a estilos de vinculação do tipo preocupado ou ansioso/ambivalente, que por sua vez, podem corresponder a desordens de personalidade. Estes estilos de vinculação podem levar a hostilidade sobre as suas figuras de vinculação (i.e. parceiras íntimas), dependência e subsequentes comportamentos de controle de violência. A ansiedade acerca da possibilidade de abandono pode ser considerada um dos fatores de risco de violência nas relações íntimas (Dutton, et al., 1994; Roberts & Noller, 1998). A presença de relações abusivas durante a infância associa-se ao estabelecimento de padrões de vinculação inseguros, assim como, à emergência da psicopatologia na idade adulta, que perpetuam essas mesmas experiências abusivas em diversas circunstâncias de vida, nomeadamente nas relações íntimas (Dutton et al., 1994; Hazan & Shaver, 1987). A violência sofrida na infância determina dificuldades nas relações íntimas na idade adulta e origina que um indivíduo construa padrões de vinculação inseguros. Os indivíduos com um padrão de vinculação seguro tendem a juntar-se a parceiros íntimos também seguros, pelo contrário, indivíduos com um padrão de vinculação evitante tendem a juntar-se a parceiros ambivalentes, no sentido de suscitarem as suas histórias de vinculação negativa e assim confirmarem as suas expectativas estabelecidas de acordo com os seus modelos dinâmicos internos (Collins & Read, 1990). O efeito das experiências de abuso na infância nas dificuldades interpessoais presentes nas relações íntimas é mediado pelo padrão inseguro construído a partir das relações iniciais com os pais.

Alguns estudos têm identificado distintos subtipos de agressores de violência nas relações íntimas caracterizados por um ou mais tipos de personalidade: antissocial, borderline, narcisista, dependente e passivo-agressivo, sendo que os dois primeiros definem as características da maioria das investigações sobre violência nas relações íntimas (Holtzworth-Munroe et al., 2003). De acordo de Holtzworth-Munroe e Stuart (1994) é esperado que

indivíduos com características antissociais e borderline que experienciaram ou testemunharam violência na infância possuem mais dificuldades no desenvolvimento de uma vinculação segura nas relações adultas. Para os autores, os indivíduos com um estilo de vinculação desligado são narcisistas, autocentrados e apresentam falta de empatia e podem ser violentos, principalmente nas relações íntimas. Babcock e colaboradores (2000) num estudo com 23 agressores e 13 não agressores, verificaram que os indivíduos eram classificados da seguinte forma: 26.1% seguro, 26.1% desligado, 30.4% preocupado e 17.4% não apresentavam um estilo definido. Os agressores mostraram um estilo de vinculação mais insegura (desligado e preocupado). Os agressores com um estilo de vinculação preocupado apresentavam um diagnóstico de personalidade borderline, eram ansiosos, apresentavam sentimentos fortes e ambivalentes acerca do amor, raiva e culpa dirigida contra aqueles de quem eram dependentes, sensíveis a ameaças reais ou imaginárias de abandono. Consistente com a tipologia de Holtzworth-Munroe e Stuart (1994), o estilo de vinculação evitante e desligado, evidencia modelos de personalidade antissocial; o estilo de vinculação preocupado e receoso evidencia uma personalidade borderline, são sobretudo abusivos emocionalmente com as suas parceiras, que pode estar relacionado com a incapacidade de regular a raiva; o estilo de vinculação seguro reporta menos patologias e menos histórias de abuso na família. Também Frodi, Dernevik, Sempa, Philipson, e Bragesjö (2001) avaliaram 14 agressores que apresentavam psicopatia moderada a elevada diagnosticada a partir da entrevista semiestruturada Psychopathy Checklist – Revised (PCL-R, Hare, 1991) e verificaram que 64% foram classificados evitante/desligado, 29% preocupado e 7% seguro. A psicopatia parece estar associada a crimes mais violentos, a um maior número de condenações e a um maior número de incidentes relacionados com o abuso na infância. Contudo, o grau de psicopatia não se correlacionou com a classificação da vinculação.

A pesquisa contemporânea confirma a ligação entre experiências adversas na infância, criminalidade e problemas de saúde mental (Ansbro, 2008). Numa perspetiva psicológica, Dutton, Starzomski e Ryan (1996) com base na teoria da vinculação propuseram que indivíduos com uma personalidade borderline/disfórica apresentam risco de matar as suas parceiras íntimas. Este tipo de personalidade está relacionado com o facto de os indivíduos experienciarem rejeição na infância e o medo de abandono devido ao estilo de vinculação ansioso. Este tipo de personalidade pode não estar necessariamente relacionado com a violência física, mas sim com a psicológica.

Na revisão dos estudos que realizámos, não encontramos investigações que se debrucem sobre a relação entre o femicídio e a vinculação. Uma vez que esta última é

apontada como um fator de risco de violência nas relações íntimas por alguns autores (e.g. Holtzworth-Munroe, et al., 1997), surgiu a necessidade de se avaliar a vinculação em indivíduos que matam as suas parceiras íntimas. Por outro lado, pretendemos analisar de forma mais detalhada os padrões de vinculação nas relações íntimas em cada um dos perfis criminais obtidos a partir do estudo 2. Procuraremos identificar se existe alguma associação entre os perfis de feticida e o estilo de vinculação.

A inexistência de instrumentos específicos que permitissem avaliar a vinculação neste tipo de agressores, levou à necessidade de se efetuar um estudo de validação, a partir do desenvolvimento de questões que permitissem analisar a relação entre a vinculação e o crime de feticídio na entrevista semiestruturada *Hare Psychopathy Checklist: Screening Version* (PCL: SV, Hart, Cox & Hare, 1995). Assim, em seguida, será apresentado o estudo de validação da avaliação da vinculação em adultos (Estudo 4) que nos permitirá, posteriormente, estudar de forma mais detalhada a vinculação nos distintos perfis criminais (Estudo 5).

ESTUDO 4

ESTUDO DE VALIDAÇÃO DA VINCULAÇÃO NAS RELAÇÕES ÍNTIMAS

Estudo 4. Estudo de Validação da Vinculação nas Relações Íntimas

Objetivo

O estudo 4 tem como objetivo desenvolver e validar questões para incluir na entrevista semiestruturada *Hare Psychopathy Checklist: Screening Version* (PCL: SV, Hart, Cox & Hare, 1995) que permitam avaliar os estilos de vinculação dos adultos. Este será o primeiro passo para se poder relacionar os estilos de vinculação com o perfil do feticida (Estudo 5).

O desenvolvimento do instrumento realizou-se em duas fases: a primeira de criação das perguntas para avaliação dos estilos de vinculação ao estilo das diversas questões apresentadas na PCL: SV e da análise da sua validade convergente com um instrumento reconhecido na avaliação destes estilos (*Experiences in Close Relationships*, Brennan, et al., 1998); a segunda procurou comparar a aplicação a uma população semelhante à da população dos feticidas.

Método

Amostra

Este estudo inclui duas subamostras, uma de estudantes universitários e outra de reclusos. Numa primeira fase inicial participaram 155 estudantes universitários (88 do sexo feminino e 67 do sexo masculino), com idades compreendidas entre os 18 e os 45 anos de idade ($M=21.76$; $DP=3.99$). Numa segunda fase, participaram 26 reclusos do sexo masculino, com idades compreendidas entre os 21 e os 37 anos de idade ($M=27.58$; $DP=4.74$). No que concerne à raça e nacionalidade, a maioria dos agressores era de raça caucasiana (61.5%) e de nacionalidade portuguesa (80.3%). Os restantes eram de raça negra (30.8%) e cigana (7.7%) e de nacionalidade angolana (15.4%) e cabo-verdiana (3.8%). Em relação ao estado civil, 92.3% dos reclusos eram solteiros e os restantes 7.7% eram casados. Relativamente à profissão, 50% trabalhava na construção civil, 23.1% estavam desempregados ou não tinham profissão, 11.5% eram operadores de máquinas e os restantes 15.4% tinham outras profissões como vendedor ambulante, técnico de informática e estudante. Quanto às habilitações literárias, 30.8% possuía o 1º ciclo, 34.6% possuía o 2º ciclo, 26.9% possuía o 3º ciclo, 3.8% frequência universitária e 3.8% eram analfabetos.

Os reclusos que participaram na presente investigação estavam a cumprir penas entre os 6 e os 25 anos ($M=14.96$; $DP=5.88$), por diversos tipos de crime, nomeadamente 46.2% pelo crime de homicídio, 26.9% por roubo, furto e assalto à armada, 7.7% por tentativa de homicídio, 7.7% por sequestro, roubo e violação, 3.8% por tráfico de estupefacientes, 3.8% por assalto à mão armada e violação e 3.8% por sequestro e roubo.

Instrumentos

No estudo piloto, com estudantes universitários, foi aplicada a versão portuguesa do Questionário Experiências em Relações Próximas (Moreira et al., 2006) da versão original designada de *Experiences in Close Relationships* (Brennan, et al., 1998). O questionário avalia duas dimensões da vinculação do amor romântico: Evitação (desconfortável em depender do outro; relutância em se aproximar da companheira) e Ansiedade/Preocupação (medo de rejeição e abandono por parte da companheira; ansiedade na relação; hipervigilância). É constituído por 36 itens componentes das duas escalas com formato de resposta de sete pontos (1 – “Discordo fortemente”, 7 – “Concordo fortemente”), correspondendo os ímpares à escala de Evitação e os pares à escala de Preocupação. Para a cotação do questionário, calcula-se a média dos itens que compõem cada uma das escalas, tendo o cuidado de inverter previamente os resultados dos itens que estão formulados no sentido oposto ao da generalidade da escala (i.e., em que uma maior concordância é sinal de níveis mais baixos de Evitação ou Preocupação). Com base nos resultados das duas dimensões, surgem os quatro estilos de vinculação: seguro, receoso, desligado e preocupado. Os indivíduos classificados como seguros apresentam resultados baixos nas dimensões evitação e ansiedade/preocupação, conseguem manter relações estáveis com os seus parceiros íntimos. Os indivíduos classificados como receosos apresentam resultados baixos na dimensão evitação, mas elevados na dimensão preocupação, consistentemente exigem proximidade com os seus parceiros íntimos. Os indivíduos classificados como desligados apresentam resultados elevados na dimensão evitação, mas baixos na dimensão preocupação, apresentam excessiva distância emocional. Os indivíduos classificados como preocupados apresentam resultados elevados em ambas as dimensões.

Os resultados para a consistência interna mostraram-se bastante adequados, com valores do coeficiente alfa de Cronbach de .93 para a escala de Evitação e .87 para a escala de Preocupação (Moreira et al., 2006). Na presente investigação, obteve-se .88 para a escala de Evitação e .88 para a escala de Preocupação.

Para além do questionário, foram construídas e aplicadas quatro questões a partir do Questionário Experiências em Relações Próximas, que pretendiam avaliar os conceitos de evitação e ansiedade/preocupação (Tabela 28). A questão 1 é meramente introdutória, não avaliando qualquer dimensão, as questões 2 e 3 avaliam a dimensão da evitação e as questões 4 e 5 avaliam a dimensão da ansiedade/preocupação.

Tabela 28

Questões de avaliação das dimensões evitação e ansiedade/preocupação

Dimensão	Questão
P1 Neutro Sem classificação	1. Pense nos relacionamentos afetivos mais sérios que teve até hoje, por exemplo nos seus namoros, casamentos. Qual foi o relacionamento mais importante da sua vida? (Focalizando-se no caso mais específico) E como foi? Fale-me desse relacionamento.
P2 Evitação	Sente-se confortável em estar próximo do/a seu companheiro/a ou namorado/a, partilhar pensamentos e sentimentos íntimos? Sente dificuldade em se apoiar nas suas relações afetivas?
P3 Evitação	Quando o/a seu companheiro/a ou namorado/a começa a aproximar-se emocionalmente de si, tende a afastar-se? Evita tornar-se demasiado próximo/a?
P4 Preocupação	Preocupa-o/a estar sozinho/a? Quando está envolvido/a numa relação sente-se ansioso/a e inseguro/a?
P5 Preocupação	Preocupa-o/a o ser abandonado/a? Preocupa-se bastante com a possibilidade de perder o/a seu companheiro/a ou namorado/a?

Cada questão é classificada usando uma escala de três valores: 2 – o indivíduo dá respostas negativas; 1 – o indivíduo dá respostas ambíguas (nem negativas nem positivas); 0 – o indivíduo dá respostas positivas (Tabela 29).

Tabela 29

Cotação das dimensões evitação e ansiedade/preocupação

Dimensões	Cotação	Respostas
P2 – Evitação	2	O indivíduo não se sente confortável em partilhar pensamentos e sente dificuldade em se apoiar nas relações
	0	O indivíduo sente-se confortável em partilhar pensamentos e não sente dificuldade em se apoiar nas relações
P3 – Evitação	2	O indivíduo tende a afastar-se e evita tornar-se demasiado próximo
	0	O indivíduo não tende a afastar-se e evita tornar-se demasiado próximo
P4 – Preocupação	2	Preocupa-se em estar sozinho e sente-se ansioso e inseguro numa relação
	0	Não se preocupa em estar sozinho e não se sente ansioso e inseguro numa relação
P5 – Preocupação	2	Preocupa-se em ser abandonado e preocupa-se com a possibilidade de perder a companheira
	0	Não se preocupa em ser abandonado e não se preocupa com a possibilidade de perder a companheira

Para além das dimensões, as questões construídas também pretendiam avaliar os estilos de vinculação: Seguro (confortável com intimidade e autonomia, tendem a confiar, aceitam os outros, são menos ansiosos, mais resistentes, competentes socialmente, menos sentimentos de solidão, maior suporte social); Preocupado (preocupação com as relações, mais sentimentos de solidão, menor suporte social, mais níveis de stress e ansiedade); Evitante/Desligado (comportamentos de evitação e aparente ausência de ansiedade com o abandono, dificuldade em depender do outro, dificuldade em recorrer ao outro) e Evitante/Receoso (medo de abandono, rege-se pela desconfiança e ciúme, maior vulnerabilidade à solidão). A cotação dos estilos de vinculação é feita a partir da análise e cotação das dimensões (Tabela 30 e Tabela 31).

Tabela 30

Cotação questão a questão dos estilos de vinculação

	Dimensão			
	Seguro	Preocupado	Desligado	Receoso
P2 – Evitação	0	0	2	2
P3 – Evitação	0	0	2	2
P4 – Preocupação	0	2	0	2
P5 – Preocupação	0	2	0	2

Tabela 31

Cotação global dos estilos de vinculação

	Estilos			
	Seguro	Preocupado	Desligado	Receoso
Evitação	0 ou 1	0 ou 1	3 ou 4	3 ou 4
Preocupação	0 ou 1	3 ou 4	0 ou 1	3 ou 4

Procedimento

Numa primeira fase e a partir do estudo piloto foi aplicado o Questionário Experiências em Relações Próximas a estudantes universitários. Duas semanas depois, foram aplicadas as questões elaboradas aos mesmos estudantes universitários com o objetivo de se proceder à validação convergente dos resultados. As respostas às questões abertas foram codificadas por dois avaliadores distintos, com o objetivo da análise da consistência da respetiva grelha de cotação (Anexo B).

Numa segunda fase, foram efetuadas as entrevistas em contexto prisional a agressores identificados e detidos por diversos tipos de crime. A cotação foi efetuada a partir da entrevista propriamente dita e de outras fontes de informação colaterais (e.g. consulta do registo criminal).

Resultados

Subamostra 1: Estudantes Universitários

A partir da análise dos dados, verificou-se que dos 155 estudantes universitários que inicialmente tinham preenchido o questionário, apenas 96 realizaram a resposta às questões abertas (61.9%).

Para o estudo de precisão da grelha de observação, verificou-se que o maior desacordo entre os avaliadores foi relativo à dimensão preocupação e o maior acordo foi quanto ao estilo de vinculação (Tabela 32).

Tabela 32

Concordância para as dimensões evitação e preocupação e para os estilos de vinculação

	Evitação (%)	Preocupação (%)	Estilo (%)
Desacordo	11.6	14.2	9
Acordo	50.3	47.7	52.9
Total	61.9	61.9	61.9

Para o estudo de validade convergente e discriminante efetuou-se a análise das correlações (Tabelas 33 e 34).

Tabela 33

Correlações entre o questionário e a entrevista

	Evitação Entrevista Entrevistador2	Preocupação Entrevista Entrevistador2	Evitação Entrevista Entrevistador1	Preocupação Entrevista Entrevistador1
Evitação_Questionário	.462(**)	.098	.346(**)	.036
Preocupação_Questionário	.075	.520(**)	.056	.548(**)

** p≤ 0.01

A partir da análise da Tabela 33, verificaram-se correlações positivas e significativas entre a dimensão evitação avaliada quer através do questionário, quer através da entrevista, assim como para a dimensão preocupação.

Tabela 34

Média das dimensões entre os dois avaliadores

	Média da Evitação 2 Avaliadores	Média da Preocupação 2 Avaliadores
Evitação_Questionário	.421(**)	.069
Preocupação_Questionário	.068	.550(**)

** p≤ 0.01

A partir da análise da Tabela 34, verificaram-se correlações positivas e significativas entre as dimensões evitação e preocupação do questionário e a média das dimensões entre os dois avaliadores.

Com o objetivo de se desenvolverem questões que permitissem analisar a relação entre a vinculação e o crime de femicídio a partir de instrumentos de avaliação da vinculação dos adultos foi efetuado o referido estudo piloto, cujos resultados mostraram que as questões selecionadas eram adequadas. O estudo piloto apresenta precisão, validade convergente e discriminante, permitindo, assim, incorporar as questões na entrevista a agressores identificados e detidos.

Subamostra 2: Agressores

A partir da análise dos dados (Tabela 35), verificou-se que os indivíduos pertencentes à subamostra 2 apresentam uma maior pontuação na dimensão Preocupação, que se caracteriza pelo medo de rejeição e abandono por parte da companheira, pela ansiedade na relação e pela hipervigilância.

Tabela 35

Percentagens da cotação das dimensões de vinculação

Cotação	Dimensões	
	Evitação	Preocupação
0	61.5	19.2
1	3.8	11.5
2	11.5	19.2
3	11.5	15.4
4	11.5	34.6

Relativamente ao estilo de vinculação (Tabela 36), verificou-se que a maioria apresenta um estilo de vinculação seguro, no entanto existem alguns reclusos que apresentam um estilo de vinculação preocupado e evitante/receoso, outros que não têm um estilo de vinculação definido e uma pequena percentagem que apresenta um estilo de vinculação evitante/desligado.

Tabela 36

Percentagens da cotação dos estilos de vinculação

Estilo	Percentagem
Seguro	30.8
Desligado	3.8
Preocupado	23.1
Receoso	23.1
Não tem um estilo definido	19.2

A partir da análise da Tabela 37, verificou-se que a maior dispersão de estilos de vinculação se encontra nos indivíduos que cometeram o crime de homicídio. Apesar de a maioria apresentar um estilo de vinculação seguro, ainda existem alguns indivíduos que apresentam um estilo de vinculação evitante/receoso e preocupado.

Tabela 37

Relação entre o tipo de crime e o estilo de vinculação

Tipo de Crime	Estilo de Vinculação					Total
	Seguro	Desligado	Preocupado	Receoso	Não tem definido	
Homicídio	4	1	2	3	2	12
Roubo/Furto/Assalto	2	0	1	1	3	7
Tráfico estupefacientes	0	0	0	1	0	1
Tentativa de homicídio	1	0	1	0	0	2
Assalto/Violação	0	0	1	0	0	1
Sequestro/Roubo	1	0	0	0	0	1
Sequestro/Roubo/Violação	0	0	1	1	0	2
Total	8	1	6	6	5	26

Comparação entre a Subamostra 1 (Estudantes) e a Subamostra 2 (Agressores)

Com o objetivo de comparar as duas subamostras (estudantes e agressores) utilizadas no presente estudo, inicialmente foram retirados da subamostra 1 os indivíduos que apenas efetuaram o questionário e os indivíduos do sexo feminino, uma vez que os indivíduos que constituem a subamostra 2 apenas efetuaram a entrevista e são todos do sexo masculino.

Após a seleção dos indivíduos, analisou-se os resultados que estes obtiveram nas dimensões Evitação e Preocupação. A partir da análise dos dados (Tabela 38), verificou-se que os indivíduos pertencentes à subamostra 2 apresentavam médias superiores em ambas as dimensões.

Tabela 38

Médias e desvios-padrão das dimensões de vinculação nas subamostras 1 e 2

Subamostra	Dimensão Evitação		Dimensão Preocupação	
	Média	Desvio-Padrão	Média	Desvio-Padrão
Estudantes	.67	.94	1.51	1.30
Agressores	1.08	1.52	2.35	1.55

Para estudar a relação entre a variável subamostra e as dimensões Evitação e Preocupação efetuou-se um test *t* de diferença de médias, que permite testar hipóteses sobre a média de uma variável quantitativa em dois grupos diferentes de indivíduos, formada a partir de uma variável qualitativa, como é o caso da variável subamostra. A partir da análise da Tabela 39, verificou-se que existem diferenças estatisticamente significativas na dimensão Preocupação, apresentando os indivíduos da subamostra 2 (agressores) valores médios superiores. Ao nível da avaliação das dimensões da vinculação, os agressores caracterizam-se mais pelo medo de rejeição e abandono por parte da companheira, pela ansiedade na relação e pela hipervigilância, ao invés de se sentirem desconfortáveis em depender do outro e de serem relutantes em se aproximarem da companheira.

Tabela 39

Diferenças entre as subamostras 1 e 2 nas dimensões evitação e preocupação

	Amostra	Média	Desvio Padrão	t	p
Evitação	Estudantes	.67	.944	-1.215	.232
	Agressores	1.08	1.521		
Preocupação	Estudantes	1.51	1.298	-2.303	.026
	Agressores	2.35	1.548		

Posteriormente, foram analisados os dados relativamente ao estilo de vinculação (Tabelas 40 e 41). Em comparação com amostra de estudantes, verificou-se que a maioria dos agressores apresenta um estilo de vinculação seguro, contudo, apresentam uma elevada percentagem nos estilos de vinculação receoso e preocupado.

Tabela 40

Cotação dos estilos de vinculação nas subamostras 1 e 2

		Estilo de Vinculação					Total
		Seguro	Desligado	Preocupado	Receoso	Não tem definido	
Subamos tra	Estudantes	18	0	9	2	14	43
	Agressores	8	1	6	6	5	26
Total		26	1	15	8	19	69

Tabela 41

Percentagens da cotação dos estilos de vinculação

Estilo	Subamostra1	Subamostra2
Seguro	52.1	30.8
Desligado	1	3.8
Preocupado	17.7	23.1
Receoso	3.1	23.1
Não tem um estilo definido	26	19.2

Discussão dos Resultados

Com o objetivo de desenvolvermos questões que permitissem analisar a relação entre a vinculação e o crime de femicídio a partir de instrumentos de avaliação da vinculação dos adultos foi efetuado o presente estudo de validação, cujos resultados nos mostraram que as questões selecionadas são adequadas.

Numa fase inicial, verifica-se que o maior desacordo interjuízes se situa ao nível da dimensão preocupação, enquanto o maior acordo se situa na avaliação do estilo de vinculação, o que nos remete para a precisão das questões que foram selecionadas a partir do questionário. No que concerne à avaliação da validade convergente e discriminante foram encontradas correlações positivas e significativas interjuízes, quer no questionário, quer na entrevista. Estes resultados remetem-nos para a conclusão de que as questões apresentam precisão, validade convergente e discriminante, permitindo, assim, a sua incorporação na entrevista semiestruturada PCL:SV.

Numa fase posterior, aquando da realização de entrevistas a reclusos detidos por diversos tipos de crime, verifica-se que existem diferenças significativas ao nível da dimensão de vinculação preocupação, que corresponde a uma intensa preocupação com as relações e um desejo constante de proximidade, preocupação excessiva com o abandono e a perda nas relações de intimidade (Collins, Ford, Guichard, & Allard, 2006; Roberts & Noller, 1998). Para além disso e apesar da maioria dos reclusos apresentarem um estilo de vinculação segura, verifica-se que estes tendem a ter um estilo de vinculação receoso (medo de abandono, maior vulnerabilidade à solidão e sentimentos caracterizados pela desconfiança e pelo ciúme) ou preocupado (mais preocupação com as relações, mais sentimentos de solidão, menor suporte social e mais níveis de stress e ansiedade), principalmente aqueles que cometeram o crime de homicídio. Estes resultados são consistentes com a literatura que refere que os indivíduos particularmente violentos tendem a ser caracterizados pelos estilos de vinculação receoso e preocupado (e.g. Henderson et al., 2005).

Os resultados obtidos a partir deste estudo de validação permitem-nos uma maior segurança na avaliação da vinculação em agressores condenados e detidos pelo crime de femicídio a partir do estudo que será apresentado em seguida.

ESTUDO 5
VINCULAÇÃO NAS RELAÇÕES ÍNTIMAS

Estudo 5. Vinculação nas Relações Íntimas

Objetivo

O estudo 5 tem como objetivo analisar a relação entre a tipologia obtida no estudo 2 e as relações de amor/afeto, conceptualizadas como um processo de vinculação (Hazan & Shaver, 1987). Mais especificamente, pretende-se analisar a relação entre os perfis criminais obtidos no estudo 2 e os diferentes estilos de vinculação, identificados na literatura como um potencial fator de risco de violência nas relações íntimas. Pretende-se, ainda, analisar a relação entre os perfis criminais, o estilo de vinculação, a presença de vitimação na infância e de psicopatologia na idade adulta (Dutton et al., 1994; Hazan & Shaver, 1987).

Método

Amostra

Participaram no presente estudo 12 indivíduos do sexo masculino detidos e condenados pelo crime de femicídio que constavam no estudo dos perfis criminais de femicídio (Estudo 2), dois que pertenciam ao perfil no contexto familiar, três ao perfil violência nas relações íntimas, quatro ao perfil no contexto da separação e três ao perfil de violência extrema.

Os agressores tinham idades compreendidas entre os 36 e os 61 anos de idade ($M=51.33$; $DP=7.24$). No que concerne à raça e nacionalidade, a maioria dos agressores era de raça caucasiana (91.7%) e de nacionalidade portuguesa (83.3%). Os restantes eram de raça negra (8.3%) e de nacionalidade guineense (8.3%) e brasileira (8.3%). Relativamente à profissão, 41.7% trabalhava na construção civil, 16.7% eram motoristas, 16.7% trabalhavam na área da saúde (e.g. massagista, auxiliar de ação médica), 8.3% administrativos, 8.3% pescadores e 8.3% pastores. Quanto às habilitações literárias, 58.3% possuía o 1º ciclo, 33.4% possuía o 2º ciclo e 8.3% possuía o 3º ciclo. Os reclusos que participaram na presente investigação estavam a cumprir penas entre os 12 e os 25 anos ($M=16.50$; $DP=3.85$).

Instrumentos

Hare Psychopathy Checklist: Screening Version (PCL: SV).

Como a ausência de história criminal ou indicadores antissociais é relativamente frequente nos agressores conjugais (Gonçalves, et al., 2011), foi selecionada para o presente estudo a entrevista semiestruturada *Hare Psychopathy Checklist: Screening Version* (PCL: SV, Hart, Cox & Hare, 1995, traduzida e adaptada para a população portuguesa por Soeiro, 2006; Soeiro & Gonçalves, 2007) que permite avaliar a existência de indicadores de

psicopatia (referenciada na literatura como um dos preditores mais robustos para o risco de violência) em contexto forense (e.g. reclusos) e não forense (e.g. seleção de polícias). A PCL: SV aborda diversas áreas da história de vida do indivíduo, que auxiliam e orientam o entrevistador, facilitando a inclusão de outras questões relevantes para a recolha de informação: 1. Inicia-se pela apresentação do indivíduo e a razão da entrevista; 2. História escolar; 3. História profissional; 4. História médica e psiquiátrica; 5. História familiar; 6. História conjugal e de relacionamentos amorosos (nesta área foram incluídas as questões que permitem avaliar as relações de amor conceptualizadas como um processo de vinculação desenvolvidas a partir do estudo de validação de vinculação); 7. Problemas de conduta durante a adolescência; 8. Problemas de conduta durante a idade adulta (impulsividade e uso de substâncias); 9. Questões gerais sobre a perceção de si próprio.

A PCL: SV é constituída por 12 itens agrupados em dois fatores intercorrelacionados ou duas partes (Tabela 42): a primeira, inclui seis itens e avalia os aspetos interpessoais e pessoais; e a segunda inclui seis itens e avalia os indicadores de desvio social.

Tabela 42

Distribuição dos itens da PCL: SV (Soeiro, 2006)

Parte 1	Parte 2
Superficialidade	Impulsividade
Sentido Grandioso de Si Próprio	Baixo Controlo Comportamental
Falsidade	Falta de Objetivos
Ausência de Remorsos	Irresponsabilidade
Ausência de Empatia	Comportamento Antisocial Adolescente
Não Aceita Responsabilidades	Comportamento Antisocial Adulto

Com o objetivo de colmatar a subjetividade, a aplicação da PCL: SV deverá ser filmada ou gravada, caso não seja possível, deverá recorrer-se à presença de um coentrevistador, a sua cotação também deverá ser efetuada por dois avaliadores independentes que integram a informação recolhida através da entrevista com a informação recolhida a partir de informação colateral (e.g. registo criminal, registo prisional, outros registos que forneçam informação sobre a história de vida do indivíduo). A cotação de cada um dos itens é feita a partir de uma escala de três pontos: 0 - quando o item não se aplica ao indivíduo, i.e. o indivíduo não exhibe o traço ou comportamento; 1 – quando o item se aplica parcialmente ao indivíduo, ou quando existem dúvidas entre a entrevista e a informação colateral; 2 – quando

o item se aplica ao indivíduo, sendo um bom indicador do traço ou do comportamento. A cotação permite também a omissão de um item em cada parte da PCL: SV, no caso de a informação ser insuficiente ou as informações das diversas fontes de informação serem divergentes. A PCL: SV pode ser aplicada a indivíduos de ambos os sexos a partir dos 16 anos de idade. Possui uma escala de cotação que varia entre 0 e 24 pontos: Valores de 18 ou mais indicam a presença de sintomas de psicopatia; valores entre 13 e 17 indicam possível existência de psicopatia; e valores iguais ou inferiores a indicam a ausência da desordem. No entanto, os autores (Hart, et al., 1995) recomendam que um indivíduo que apresente valores elevados seja sujeito a um diagnóstico mais aprofundado para se confirmar o grau da patologia, geralmente através da aplicação da PCL-R. A aplicação da PCL: SV em diversas amostras, quer no contexto forense, quer no contexto não forense tem mostrado que as suas propriedades psicométricas são bastante adequadas. Os coeficientes de precisão interjuízes foram avaliados através da comparação das cotações efetuadas por vários avaliadores, variando as correlações obtidas entre .50 e .79 (Soeiro, 2006). No presente estudo verificaram-se correlações positivas e significativas quer nos fatores ou partes constituintes da PCL: SV, quer no resultado final, quer na avaliação da psicopatia efetuada pelos dois avaliadores (Tabela 43).

Tabela 43

Correlações entre os dois avaliadores na cotação da PCL: SV

	Parte1 Entrev.2	Parte2 Entrev.2	Resultado Entrev.2	Avaliação Entrev.2
Parte1_Entrevistador1	.938**	.642*	.903**	.569
Parte2_Entrevistador1	.486	.966**	.835**	.840**
Resultado_Entrevistador1	.892**	.829**	.968**	.743**
Avaliação_Entrevistador1	.588*	.841**	.739**	1.00**

*, p≤ 0.05; **, p≤ 0.01

Quanto à consistência interna, avaliada a partir do coeficiente alpha de Cronbach, em diversas investigações obtiveram-se valores médios de .81 e .75 (Soeiro, 2006). Na presente investigação obteve-se um valor de consistência interna de .78.

Historical, Clinical and Risk Management Scheme (HCR-20).

Para o presente estudo, foi também utilizada uma checklist de avaliação de risco de violência, o *Historical, Clinical and Risk Management Scheme* (HCR-20; Webster, Douglas, Eaves, & Hart, 1997a,b; versão portuguesa de Neves & Gonçalves, 2006). O HCR-20 é uma checklist que identifica a presença ou ausência de fatores de risco de comportamento violento, com o objetivo de avaliar o risco de violência futura em agressores com história de violência ou comportamento violento.

O HCR-20 é constituído por 20 itens ou fatores de risco organizados em três subescalas (Tabela 44): 10 itens Históricos (H); 5 itens Clínicos (C); e 5 itens de Gestão de Risco (R). Os itens históricos são estáticos por natureza, i.e., pertencem ao passado do indivíduo, não se esperando qualquer alteração ao longo do tempo. Os itens clínicos (situação atual do indivíduo) e de gestão de risco (futuro) são dinâmicos por natureza, i.e., são passíveis de mudança.

Tabela 44.

Distribuição dos itens do HCR-20

Itens Históricos	Itens Clínicos	Itens de Gestão de Risco
H1. Episódios de violência no passado	C1. Falta de insight	R1. Ausência de viabilidade nos planos de tratamento
H2. Idade do primeiro incidente violento	C2. Atitudes negativas	R2. Exposição a fatores desestabilizantes
H3. Instabilidade nos relacionamentos amorosos	C3. Sintomas ativos de doença mental grave	R3. Falta de apoio pessoal
H4. Problemas no emprego	C4. Impulsividade	R4. Não adesão ao tratamento
H5. Problemas com o uso de substâncias	C5. Ausência de resposta ao tratamento	R5. Stress
H6. Doença mental grave		
H7. Psicopatia		
H8. Desajuste precoce		
H9. Desordem de personalidade		
H10. Fracasso em medidas de supervisão		

A cotação é feita a partir de dois parâmetros, no primeiro, o avaliador irá determinar se o fator de risco está presente ou ausente, classificando-o da seguinte forma: 0 – o item não se aplica ao indivíduo; 1- o item aplica-se parcialmente; 2- o item aplica-se ao indivíduo. A pontuação total varia entre 0 e 40 pontos. No segundo parâmetro, o avaliador classifica o risco em três níveis: baixo, moderado ou elevado. É possível e razoável um avaliador concluir que um indivíduo apresenta um risco elevado com base apenas na presença de um único fator (e.g. psicopatia, sintomas ativos de doença mental grave).

A aplicação do HCR-20 em diversas amostras tem mostrado que as suas propriedades psicométricas são bastante adequadas e aceitáveis. Os coeficientes de precisão interjuízes têm sido aceitáveis, .80 para a escala total, .92 para os itens históricos, .90 para os itens clínicos e .85 para os itens de gestão de risco (Neves, 2010). Tal como para a avaliação da psicopatia, a avaliação de risco também foi realizada por dois avaliadores distintos. Tal como se pode verificar a partir da análise da Tabela 45, verificaram-se correlações positivas e significativas entre os itens históricos, clínicos e de gestão de risco cotados por ambos os avaliadores, assim como para a cotação total do instrumento e respetiva avaliação de risco.

Tabela 45

Correlações entre os dois avaliadores na cotação do HCR-20

	Itens históricos_2	Itens clínicos_2	Itens gestão risco_2	Total HCR_2	Avaliação risco_2
Itens históricos_1	.829**	.445	.735**	.726**	.666*
Itens clínicos_1	.450	.966**	.722**	.810**	.519
Itens gestão risco_1	.644*	.759**	.960**	.984**	.753**
Total HCR_1	.724**	.756**	.948**	.996**	.815**
Avaliação risco_1	.760**	.409	.665*	.796**	1.000**

*, $p \leq 0.05$; **, $p \leq 0.01$

Quanto à consistência interna, avaliada a partir do coeficiente alpha de Cronbach, obtiveram-se valores médios de .95 (Neves, 2010). Na presente investigação obteve-se um valor de consistência interna de .92.

Procedimento

Após a realização dos estudos que constituem a presente dissertação, inicialmente foram selecionados 16 agressores que constavam no estudo dos perfis criminais de femicídio (Estudo 2), quatro por cada perfil criminal obtido a partir do referido estudo. Após a seleção dos agressores que constituíam cada um dos perfis criminais, foi realizada uma pesquisa com o objetivo de localizar os referidos agressores nos diversos estabelecimentos prisionais. Como a distribuição dos agressores pelos vários estabelecimentos prisionais não era uniforme, i.e., em alguns estabelecimentos existia apenas um agressor, foi selecionado o estabelecimento prisional com o maior número de agressores identificados no estudo dos perfis criminais de femicídio e a cumprir pena por este tipo de crime. Foi solicitada a autorização à direção do respetivo estabelecimento prisional, onde foram explicados, presencialmente, os objetivos do presente estudo e entregue a lista de agressores que constituíam cada um dos perfis criminais e aos quais se pretendia realizar a entrevista. Posteriormente, foi-nos comunicado que não seria possível realizar a entrevista aos 16 agressores selecionados, uma vez que um deles tinha falecido, outro tinha sido transferido para outro estabelecimento prisional e outro tinha saído em liberdade condicional, reduzindo a amostra a 13 reclusos.

A aplicação da entrevista (PCL: SV) foi realizada em contexto prisional pela investigadora e por uma coentrevistadora, não sendo possível a realização de quaisquer filmagens ou gravações, uma vez que a direção do estabelecimento prisional não nos concedeu autorização. Antes da realização da entrevista propriamente dita era explicado ao entrevistado o objetivo geral do estudo, garantindo o anonimato e a confidencialidade da informação transmitida no decorrer da entrevista. Caso o indivíduo aceitasse, era solicitado que assinasse uma declaração de consentimento informado em conjunto com a investigadora. De todos os indivíduos abordados apenas um recusou a sua participação “não quero falar do passado”(sic.) e outro que aceitou participar, mas recusou-se a assinar o consentimento informado, limitando o presente estudo apenas a 12 agressores. A cotação da PCL: SV e do HCR: 20 foi efetuada pela investigadora e pela coentrevistadora, a partir da entrevista propriamente dita e de outras fontes de informação colaterais (e.g. consulta dos dossiers institucionais). Salienta-se o facto da maioria dos agressores, já ter sido alvo de avaliação psicológica e/ou psiquiátrica, no entanto, a investigadora apenas teve conhecimento das patologias diagnosticadas após a realização da entrevista.

Resultados

Caracterização dos Fatores de Risco

A partir da análise da Tabela 46, verifica-se que a maioria das vítimas já tinha sofrido de violência por parte dos seus parceiros íntimos antes da ocorrência do crime de femicídio. Quanto ao fator de risco história criminal, cerca de metade possuía antecedentes criminais, na sua maioria pelo crime de violência doméstica e/ou ofensas à integridade física (apenas um indivíduo possuía antecedentes criminais por falsificação de documentos e tráfico de estupefacientes). Quanto ao fator de risco abuso de substâncias, a maioria dos agressores tinha problemas relacionados com o abuso de substâncias, sendo que a maioria tinha problemas relacionados com o consumo excessivo de álcool, apenas dois indivíduos apresentavam consumos excessivos de drogas (e.g. haxixe e medicação). No que se refere ao fator de risco problemas de saúde mental, a maioria dos agressores apresentava algum tipo de psicopatologia¹⁹. Quanto ao fator de risco ameaças de morte, a maioria das vítimas já tinha sido ameaçada de morte por parte do agressor antes da ocorrência do crime de femicídio. Relativamente ao fator de risco em processo de separação, a maioria das vítimas e dos agressores encontravam-se em processo de separação, i.e. a vítima já tinha solicitado a separação ao agressor. Também se verifica que a maioria das vítimas tinha filhos de relacionamentos anteriores. A maioria dos agressores não possuía acesso fácil a armas de fogo. Finalmente, verifica-se que cerca de metade dos agressores tinham sido vítimas e/ou testemunhas de violência por parte dos seus progenitores durante a infância.

¹⁹ Este fator de risco será discutido com maior detalhe na secção da avaliação da psicopatia, contudo, salienta-se que alguns dos reclusos já haviam sido diagnosticados pelos serviços clínicos do estabelecimento prisional, mas a investigadora apenas teve acesso a essa informação após a realização da entrevista, já que os processos dos reclusos só foram consultados posteriormente.

Tabela 46

Percentagem de ocorrência dos fatores de risco de femicídio

Fatores de Risco		Presença % (Sim)	Ausência % (Não)
Vítima	Filhos de relações anteriores	75	25
Agressor	História criminal	50	50
	História de abuso de substâncias	58.3	41.7
	Problemas de saúde mental	88.3	16.7
	Acesso fácil a armas de fogo	41.7	58.3
	Vítima e/ou testemunha de violência na infância	50	50
Relação	História de violência nas relações íntimas	50	41.7
vítima/agressor	Separação	75	25
	Ameaças de morte	66.7	33.3

Perfis Criminais e Fatores de Risco

Foram também analisados os fatores de risco presentes em cada perfil criminal obtido a partir do estudo 2 (Tabela 47).

Tabela 47

Análise dos fatores de risco em cada um dos perfis criminais

Fatores de Risco/Perfil		Perfil 1		Perfil 2		Perfil 3		Perfil 4	
		Sim ^a	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Vítima	Filhos em relações anteriores	2	0	2	1	3	1	2	1
	História criminal	1	1	3	0	1	3	1	2
Agressor	Abuso de substâncias	2	0	2	1	1	3	2	1
	Problemas saúde mental	1	1	3	0	3	1	3	0
	Acesso a armas	2	0	1	2	2	2	0	3
	Vítima/testemunha violência	2	0	2	1	1	3	1	2
Relação vítima/agressor	Violência nas relações íntimas	1	1	3	0	0	3	2	1
	Separação	2	0	2	1	4	0	1	2
	Ameaças de morte	1	1	3	0	2	2	2	1

a. A primeira coluna refere-se à presença do fator de risco e a segunda à ausência do fator de risco

No perfil 1 ‘Femicídio em Contexto Familiar’ encontram-se os reclusos que apresentam como fatores de risco: ser vítima e/ou testemunha de violência na infância; acesso fácil a armas de fogo, tal como já tínhamos verificado no estudo 2; consumo de substâncias, também verificado no estudo 2; presença de perturbações mentais, também verificado no estudo 2, embora não se conseguisse na altura precisar o tipo de perturbação, no entanto, no presente estudo verifica-se que o tipo de perturbação associada a este perfil é a depressão.

No perfil 2 ‘Femicídio em Contexto de Violência nas Relações Íntimas’ encontram-se os reclusos que apresentam como fatores de risco: história prévia de violência nas relações

íntimas; história criminal; ameaças de morte prévias; perturbação de personalidade caracterizada pela psicopatia e a esquizofrenia em comorbidade com a psicopatia. Os dois primeiros fatores de risco já haviam sido confirmados no estudo 2. Verificam-se, também, algumas dissemelhanças com o estudo 2, nomeadamente o fator de risco ameaças de morte surgia mais associado ao perfil 4 (Femicídio no Contexto de Violência Extrema) e no presente estudo surge associado a este perfil. Ademais, também não se tinham verificado associações com perturbações de personalidade, mas de facto também não tinha existido uma avaliação da mesma como no presente estudo.

No perfil 3 ‘Femicídio em Contexto de Separação’ encontram-se os reclusos que apresentam como principal fator de risco a separação, já confirmado no estudo 2. Surgem também algumas dissemelhanças com o estudo 2, nomeadamente estavam associados a este perfil também indivíduos sem qualquer tipo de perturbação psicológica, no entanto, após uma avaliação mais pormenorizada, verifica-se que este tipo de indivíduos pode associar também a psicopatia e a depressão. É importante salientar que uma das limitações do estudo 2 era exatamente a falta de informação sobre este fator de risco, que foi colmatada no presente estudo.

Finalmente, no perfil 4 ‘Femicídio em Contexto de Violência Extrema’ encontram-se os reclusos que apresentam como fatores de risco: filhos de relacionamentos anteriores; abuso de substâncias; problemas de saúde mental, nomeadamente psicopatia e de acordo com a perícia de personalidade efetuada pela psiquiatria a um dos reclusos, anomalia psíquica permanente, perturbação de personalidade do tipo compulsiva com ideação paranoide intensa e persistente; história de violência nas relações íntimas e ameaças de morte. Estes dois últimos fatores de risco já haviam sido encontrados no estudo 2.

É importante realçar que no presente estudo foi possível recolher mais informação sobre os seguintes fatores de risco: problemas de saúde mental e de personalidade²⁰, acesso fácil a armas de fogo e ser vítima e/ou testemunha de violência na infância. Verifica-se que os indivíduos que constituem os perfis 1 e 3 são aqueles que possuem um maior acesso a armas de fogo. Quanto ao fator de risco vítima e/ou testemunha de violência na infância os indivíduos que constituem os perfis 1 e 2 são aqueles que apresentam mais a presença deste fator.

²⁰ Será discutido no ponto seguinte

Avaliação da Psicopatia

Tal como mencionado anteriormente, a avaliação da psicopatia foi realizada por dois avaliadores distintos. Quanto à avaliação desta perturbação da personalidade, ambos os avaliadores verificaram que 33.3% dos agressores apresentavam ausência de psicopatia, 41.7% dos agressores apresentavam possível existência de indicadores de psicopatia e 25% dos agressores tinham a presença de sintomas de psicopatia. Mas, tal como referem Hart e colaboradores (1995) recomenda-se que estes indivíduos sejam sujeitos a um diagnóstico mais aprofundado para se confirmar o grau da patologia. Para além desta perturbação de personalidade, existia um agressor que apresentava uma perturbação da personalidade do tipo compulsivo e três agressores que apresentavam diagnóstico de perturbação mental, dois deles com diagnóstico de depressão e um outro com diagnóstico de esquizofrenia paranoide com comorbidade com a psicopatia.

Analisando em maior detalhe cada um dos parâmetros avaliados pela PCL: SV (Tabela 48), verifica-se que os agressores apresentam uma média superior na parte 1 do que na parte 2 da PCL:SV, i.e., apresentam mais problemas a nível interpessoal e pessoal do que indicadores de desvio social. No que respeita ao resultado global, verifica-se que esta amostra apresenta uma tendência para possível existência de psicopatia. Foi realizada uma *One-Way ANOVA*, com o objetivo de se perceber se, de facto, existiam ou não diferenças significativas entre os parâmetros avaliados pela PCL: SV. Os resultados obtidos mostram que as médias não se distinguem em relação ao fator 1 ($F_{(3,8)}=2.462$; $p=.137$), ao fator 2 ($F_{(3,8)}=.350$; $p=.791$) e ao resultado final ($F_{(3,8)}=1.463$; $p=.296$).

Tabela 48

Média e desvio-padrão dos parâmetros avaliados a partir da PCL: SV

	Média	Desvio-Padrão
Fator1_Entrevistador1	8.08	2.50
Fator1_Entrevistador2	7.75	2.63
Fator2_Entrevistador1	6.92	2.31
Fator2_Entrevistador2	6.75	2.34
Resultado_Entrevistador1	14.50	4.21
Resultado_Entrevistador2	14.67	4.29

Avaliação de Risco

Tal como para a avaliação da psicopatia, a avaliação de risco também foi realizada por dois avaliadores distintos. Analisando em maior detalhe cada um dos parâmetros avaliados pelo HCR-20 (Tabela 49), verifica-se que os agressores apresentam uma média superior na parte referente aos itens históricos, i.e., que apresentam um caráter mais estático. Quanto à avaliação de risco global, 66.7% apresentam risco baixo, 8.3% risco moderado e 25% risco elevado de reincidência da violência.

Tabela 49

Média e desvio-padrão dos parâmetros avaliados a partir do HCR-20

	Média	Desvio-Padrão
Itens históricos_Entrevistador1	8.08	4.31
Itens históricos_Entrevistador2	7.67	4.36
Itens clínicos_Entrevistador1	5.00	2.33
Itens clínicos_Entrevistador2	5.08	2.35
Gestão risco_Entrevistador1	4.33	3.03
Gestão risco_Entrevistador2	4.58	3.12
Total HCR_Entrevistador1	17.42	8.78
Total HCR_Entrevistador2	17.33	8.75

Foi realizada uma *One-Way ANOVA*, com o objetivo de se perceber se, de facto, existiam ou não diferenças significativas entre os parâmetros avaliados pelo HCR-20. Os resultados obtidos mostram que as médias não se distinguem em relação aos itens históricos ($F_{(3,8)}=.322$; $p=.809$), aos itens clínicos ($F_{(3,8)}=.301$; $p=.824$), aos itens de gestão de risco ($F_{(3,8)}=.022$; $p=.995$) e ao resultado total ($F_{(3,8)}=.168$; $p=.915$).

Foi também analisada a relação entre cada um dos perfis criminais e risco de reincidência de violência. Ao perfil 1 ‘Femicídio em Contexto Familiar’ estão associados dois casos de risco de reincidência de violência baixo. Ao perfil 2 ‘Femicídio em Contexto de Violência nas Relações Íntimas’ estão associados dois casos de risco de reincidência de violência baixo e um caso de risco de reincidência de violência elevado. Ao perfil 3 ‘Femicídio em Contexto de Separação’ estão associados três casos de risco de reincidência de violência baixo e um caso de risco de reincidência de violência moderado. Finalmente, ao

perfil 4 ‘Femicídio em Contexto de Violência Extrema’ estão associados dois casos de risco de reincidência de violência elevado e um caso de risco de reincidência de violência baixo.

Femicídio e Vinculação nas Relações Íntimas

Há semelhança da avaliação da psicopatia e da avaliação de risco, também a avaliação da vinculação foi efetuada por dois avaliadores distintos. Tal como se pode observar a partir da análise da Tabela 50, verificam-se correlações positivas e significativas entre as dimensões e os estilos de vinculação avaliados por ambos.

Tabela 50

Correlações entre os dois avaliadores na cotação das questões relativas à vinculação

	Evitação Entrevistador2	Preocupação Entrevistador2	Estilo de vinculação Entrevistador2
Evitação_Entrevistador1	.780**	.024	.107
Preocupação_Entrevistador1	-.042	.757**	-.131
Estilo vinculação_Entrevistador1	.244	-.071	.842**

*. $p \leq 0.05$; **. $p \leq 0.01$

A partir da análise dos dados (Tabela 51), embora sejam pontuações quase próximas, verifica-se que os agressores apresentam uma maior pontuação na dimensão Preocupação ($M=2.75$; $DP=1.60$) do que na dimensão Evitação ($M=2.67$; $DP=1.61$), que se caracteriza pelo medo de rejeição e abandono por parte da companheira, pela ansiedade na relação e pela hipervigilância.

Tabela 51

Percentagens da cotação das dimensões de vinculação

Cotação	Dimensões	
	Evitação	Preocupação
0	16.7	16.7
1	8.3	8.3
2	16.7	8.3
3	8.3	16.7
4	50	50

Em seguida, foram analisadas as médias entre os perfis criminais e as dimensões da vinculação (Tabela 52).

Tabela 52

Média e desvio-padrão das dimensões de vinculação em cada perfil criminal

Dimensão de		Perfil Criminal		
Vinculação		N	Média	Desvio-Padrão
Evitação	Perfil 1 - Contexto Familiar	2	4.00	.000
	Perfil 2- Violência Relações Íntimas	3	4.00	.000
	Perfil 3 - Separação	3	1.33	1.155
	Perfil 4 - Violência Extrema	4	2.00	1.826
	Total	12	2.67	1.614
Preocupação	Perfil 1 - Contexto Familiar	2	3.50	.707
	Perfil 2- Violência Relações Íntimas	3	2.67	1.528
	Perfil 3 - Separação	3	.67	1.155
	Perfil 4 - Violência Extrema	4	4.00	.000
	Total	12	2.75	1.603

Assim, foi realizada uma *One-Way ANOVA*, com o objetivo de se perceber se, de facto, existiam ou não diferenças significativas entre estas dimensões nos distintos perfis criminais. Os resultados obtidos mostram que as médias não se distinguem em relação à

dimensão evitação ($F_{(3,8)}=3.37$; $p=.075$), mas distinguem-se em relação à dimensão preocupação ($F_{(3,8)}=6.95$; $p=.013$), na qual o perfil ‘Femicídio no Contexto de Violência Extrema’ ($M=4.00$; $DP=.000$) e o perfil ‘Femicídio no Contexto Familiar’ ($M=3.50$; $DP=.707$) apresentam uma média significativamente mais elevada do que o perfil ‘Femicídio no Contexto de Separação’ ($M=0.67$; $DP=1.155$).

Relativamente ao estilo de vinculação (Tabela 53), verificou-se que a maioria apresenta um estilo de vinculação receoso, no entanto existem alguns reclusos que apresentam um estilo de vinculação preocupado e desligado e outros que não têm um estilo de vinculação definido.

Tabela 53

Percentagens da cotação dos estilos de vinculação

Estilo	Percentagem
Desligado	16.7
Preocupado	16.7
Receoso	50
Não tem um estilo definido	16.7

Foi ainda analisada a relação entre o perfil criminal e o estilo de vinculação (Tabela 54), verifica-se que no perfil 1 apenas constam reclusos com um estilo de vinculação receoso, no perfil 2 constam dois reclusos com um estilo de vinculação receoso e um com um estilo de vinculação desligado, no perfil 3 existem dois reclusos que não têm um estilo de vinculação definido e um com um estilo de vinculação desligado e outro com um estilo de vinculação preocupado, e no perfil 4 existem dois reclusos com um estilo de vinculação receoso e um com um estilo de vinculação preocupado.

Tabela 54

Relação entre o perfil e o estilo de vinculação

Tipo de Perfil	Estilo de Vinculação				Total
	Desligado	Preocupado	Receoso	Não tem definido	
Perfil 1 - Contexto Familiar	0	0	2	0	2
Perfil 2- Violência nas Relações Íntimas	1	0	2	0	3
Perfil 3 - Separação	1	1	0	2	4
Perfil 4 - Violência Extrema	0	1	2	0	3
Total	2	2	6	2	12

Finalmente, foi analisado o fator de risco ser vítima e/ou testemunha de violência na infância e o estilo de vinculação (Tabela 55).

Tabela 55

Relação entre o fator ‘vítima/testemunha de violência na infância’ e estilo de vinculação

	Estilo de vinculação			
	Desligado	Preocupado	Receoso	Não tem definido
Ausência de vitimização na infância	2	2	1	1
Presença de vitimização na infância	0	0	5	1

Na análise ao fator ‘vítima e/ou testemunha de violência na infância’ verifica-se que a grande maioria dos indivíduos classificados com um estilo de vinculação receoso foram vítimas e/ou testemunhas de violência durante a sua infância.

Com o propósito de se fazer um balanço dos fatores de risco obtidos nos estudos 2, 3 e 5 para cada um dos perfis criminais, em seguida será apresentada uma síntese dos mesmos (Tabela 56).

Tabela 56

Síntese dos fatores de risco obtidos para cada perfil criminal a partir dos estudos 2, 3 e 5

Fatores de Risco		Perfil 1	Perfil 2	Perfil 3	Perfil 4
Vítima	Filhos de relações anteriores	Sim ^a	Sim	Sim	Sim
	História criminal	Não ^b	Sim	Sim	Sim
Agressor	História de abuso de substâncias	Sim	Sim	Não	Sim
	Problemas de saúde mental	Sim	Sim	Sim	Sim
	Acesso fácil a armas de fogo	Sim	Não	Sim	Não
	Vítima e/ou testemunha de violência na infância	Sim	Sim	Não	Não
	Vinculação insegura	Sim	Sim	Sim	Sim
Relação vítima	História de violência nas relações íntimas	Não	Sim	Não	Não
agressor	Separação	Não	Não	Sim	Não
	Ameaças de morte	Não	Sim	Não	Sim

a. Indica a presença do fator de risco; b. Indica a ausência do fator de risco

Tal como se pode observar na Tabela 56, no perfil 1 ‘Femicídio em Contexto Familiar’ não se verifica a existência dos fatores de risco associados à relação entre a vítima e o agressor e a presença de história criminal. No perfil 2 ‘Femicídio no Contexto da Violência nas Relações Íntimas’ verifica-se a existência da maioria dos fatores de risco, exceto a presença de acesso fácil a armas de fogo e separação. No perfil 3 ‘Femicídio no Contexto de Separação’ não se verifica a presença de fatores como abuso de substâncias, história de violência nas relações íntimas, ameaças de morte e vítima e/ou testemunha de violência na infância. Finalmente, no perfil 4 ‘Femicídio no Contexto de Violência Extrema’ não se verifica a presença de fatores como separação, violência nas relações íntimas, acesso fácil a armas de fogo e vítima e/ou testemunha de violência na infância.

Exemplo de Casos para Cada Perfil Criminal

Antes de passarmos para a discussão de resultados do presente estudo, em seguida serão apresentados casos ilustrativos de cada perfil criminal²¹.

Perfil Femicídio no Contexto Familiar

António matou a sua parceira íntima, o filho que ela tinha de um relacionamento anterior e tentou cometer o suicídio em seguida com recurso a arma de fogo, dando dois tiros no pescoço. António, milagrosamente, sobreviveu, apesar de ter estado meses em coma, desde essa altura foi alvo de mais de 20 operações na face (reconstrução facial), por se encontrar desfigurado. Antes do cometimento do crime, António abusava de substâncias, inclusive aquando do ato criminal estava sob o efeito de substâncias; tinha graves problemas psicopatológicos e cognitivos, que apenas foram diagnosticados após o ato criminal; tinha acesso fácil a armas de fogo, até porque era caçador e tinha licença e uso de porte de arma de fogo; teve uma infância marcada por violência parental, desenvolvendo um estilo de vinculação receoso nas suas relações íntimas. Para além disso, o indivíduo idealizou na “sua cabeça” que a vítima tinha amantes, durante largos meses acusou a vítima de ter diversos relacionamentos extraconjugais, inclusive no dia do crime, que ele alegava ser accidental, o indivíduo ouviu um barulho na porta e pensou que seria um dos amantes da sua parceira íntima a entrar dentro de casa, por isso disparou vários tiros, matando a parceira e o filho. Quando se apercebeu que não era o “suposto” amante da parceira íntima, mas sim ela própria, tentou o suicídio, ele considerava que era “dono” dela e estava disposto a sacrificar a sua própria vida. Há a salientar que a existência de relações extraconjugais nunca foi provada pela investigação criminal. Durante o desenvolvimento do estudo 2, os comportamentos de controlo e de ciúme neste indivíduo já eram salientes, mas no decorrer da entrevista ficaram bem mais fortificados, apesar do indivíduo ter graves problemas psicopatológicos, tinha um discurso onde imperava a supremacia masculina. Este tipo de casos já havia sido descrito por Muller (2005) e Brookman (2005). O femicídio parece ser uma reflexão dramática das atitudes de propriedade do homem para com as suas parceiras, sendo os seus sentimentos de propriedade e controlo extensivos aos filhos (Serran & Firestone, 2004).

Manuel e Maria viveram maritalmente mais ou menos cinco anos, contraindo matrimónio cinco meses antes do crime. No dia do crime Manuel telefonou para a mãe a dizer que se ia matar, muniu a espingarda de caça, esperou que a Maria chegasse a casa, aguardo-a

²¹ Nomes e locais foram alterados para proteger a privacidade dos intervenientes.

atrás da cortina da porta e disparou três tiros (depois de se certificar que a mesma ainda apresentava sinais vitais, disparou novamente). Manuel tinha acesso fácil a armas de fogo, possuindo uma caçadeira devidamente legalizada. A perícia psicológica que consta no processo refere que o Manuel apresenta: Síndrome depressivo reativo, défice cognitivo ligeiro, traços de personalidade que vão no sentido de uma certa imaturidade emocional e dificuldade no lidar com a frustração, sendo de se considerar imputabilidade atenuada. Antes de conhecer a Maria, Manuel teve quatro relacionamentos sérios, mas todas as suas ex-companheiras tiveram relacionamentos extraconjugais, i.e., todas o traíram. Manuel tem problemas emocionais graves e ideação suicida, inclusive já esteve institucionalizado diversas vezes. Foi vítima e testemunha de violência na infância, principalmente violência psicológica, demonstrando um estilo de vinculação receoso nas suas relações íntimas.

Perfil Femicídio no Contexto da Violência nas Relações Íntimas

José trabalhava na construção civil; tinha graves problemas relacionados com o abuso de substâncias, “saía de casa de manhã, antes de ir para o trabalho, bebia um café com um cheirinho, a meio da manhã bebia um digestivo, há hora de almoço bebia vinho e um café com um cheirinho, a meio da tarde ia jogar snooker com os meus amigos e bebia umas cervejas e antes de ir para casa bebia mais uma ou duas cervejas”(sic); habitualmente era violento com a sua esposa, ameaçando-a de morte, inclusive tinha antecedentes criminais pelo crime de violência doméstica; o crime não foi planeado, surgiu no âmbito de uma quezila doméstica, derivado ao facto de ter chegado a casa e a sua mulher não lhe ter feito o jantar. O discurso deste indivíduo era marcado, sobretudo, pelo papel da mulher na sociedade, “deve ser boa mãe, boa companheira e boa cozinheira” (sic). Era um indivíduo muito desprendido de sentimentos, superficial nas suas emoções e com uma visão com muito negativa das mulheres. Apesar de não ter sido nem vítima nem testemunha de violência, teve uma infância muito marcante, porque foi criado pelos teus tios e passou por algumas necessidades alimentícias. Desenvolveu um estilo de vinculação receoso nas suas relações íntimas.

Mário após começar a viver em condições análogas à dos cônjuges com a vítima, revelou-se muito ciumento, possessivo e violento, gritando com a vítima com frequência. Quando o filho de ambos nasceu, Mário queixava-se com o facto do bebé o não deixar dormir e descansar e dizia à vítima que um dia vendia o bebé. Com receio que Mário lhe retirasse o filho, a vítima contactou o núcleo de apoio à criança em busca de auxílio em mais do que uma ocasião, requereu junto do tribunal de família e menores as responsabilidades parentais do filho e pediu diversas vezes ajuda a uma instituição de apoio à vítima. Há registo hospitalar

dos maus-tratos infligidos à vítima, inclusive há um episódio violento em que Mário ingeriu bebidas alcoólicas, pegou numa vassoura com um cabo de metal e bateu na cabeça da vítima, fazendo com que o cabo de metal se partisse ao meio, apertou-lhe o pescoço e torceu-lhe o dedo da mão esquerda, a vítima sofreu de contusão do segundo dedo da mão esquerda e traumatismo, impossibilitando-a de trabalhar durante vários dias. Passados uns dias, o agressor muniu-se de uma faca, espetando-a cinco vezes no peito da vítima, o filho de ambos assistiu a tudo, Mário abandonou o menor junto do corpo da mãe a esvaír-se em sangue. Mário refere que nunca testemunhou violência interp parental, o seu pai faleceu quando era muito jovem, “a vida foi muito difícil, passámos por muitas necessidades, não soube o que era ser criança” (sic). Mário desenvolveu um estilo de vinculação receoso nas suas relações íntimas. Refere que tem problemas emocionais porque se sente rejeitado e humilhado. Mário alega não se recordar do crime que cometeu, contudo, o tribunal considerou não credível, pois o polícia que o deteve diz que o arguido não estava alcoolizado, estava lúcido e ciente do que se passara. Não ficou provado em tribunal violência contra o menor quando este tinha apenas quatro meses; que o arguido não deixava a vítima sair de casa, fazendo com que chegasse atrasada ao trabalho; que as agressões eram presenciadas pelo menor; que a obrigasse a manter relações sexuais forçadas. Mário apresenta esquizofrenia paranoide com comorbilidade com psicopatia.

As investigações indicam que o fator de risco que tem sido descrito e identificado como mais relevante na literatura é a presença de violência nas relações íntimas (e.g. Brookman, 2005; Campbell, 1992; Dobash et al., 2004; Dutton & Kropp, 2000; Moracco, et al, 1998), geralmente, os homens matam as suas parceiras após longos períodos de abusos coercivos (Wilson & Daly, 1992b).

Perfil Femicídio no Contexto da Separação

Gabriel pura e simplesmente não aceitou que a namorada o tivesse deixado, “ainda por cima para voltar para o ex-namorado (pai do filho da vítima) que era toxicodependente, que nunca quis saber dela e do filho, se ela não é minha, também não será dele, nem de ninguém”(sic). Esta frase do agressor é ilustrativa de um discurso marcado pelas questões de poder e controlo. De acordo com o seu processo: “o arguido revelava exteriormente um comportamento adaptado, calmo, ponderado, cumpridor de regras, mas à data dos factos vivia uma situação de grande tensão interior decorrente de preocupações e pensamentos centrados no facto da vítima lhe estar a ser infiel, vivenciava um estado obsessivo, andava a alimentar-se incorretamente, dormia com dificuldade, questionava a vítima sobre a possibilidade desta

ter uma relação com o antigo companheiro, vigiava as atividades da companheira e o seu telemóvel. Apresentava-se perturbado e debilitado quando deu entrada no estabelecimento prisional foi observado numa consulta de psiquiatria ...”. Não há histórico de violência na família de origem, os pais biológicos separaram-se quando tinha 2/3 anos de idade. Desenvolveu um estilo de vinculação preocupado nas suas relações íntimas.

João exercia violência sobre a namorada e ameaças frequentes, com antecedentes criminais por tráfico de estupefacientes, após o pedido de separação da vítima, foi trabalhar uns dias para o Algarve na área da construção civil, quando regressou esperou a vítima nas imediações no seu local de trabalho e matou-a. Refere que nunca exerceu violência sobre a vítima “só uma ou duas chapadas, mas isso é normal nas relações” (sic), não se responsabiliza pelo crime, afirma que ela é que foi culpada porque “me queria deixar por outro” (sic). Cresceu num ambiente onde era normal o exercício da violência, desenvolvendo um estilo de vinculação receoso nas suas relações íntimas.

A escolha da separação pode levar à escalada da violência e homens possessivos ficam mais motivados para matar as suas parceiras quando percebem o que elas pretendem, porque desafiam diretamente os homens que acreditam que as mulheres lhes pertencem (Ellis & DeKeseredy, 1997; Dobash et al., 2009; Serran & Firestone, 2004).

Perfil Femicídio no Contexto da Violência Extrema

Valdemar era extremamente violento e ameaçador em todas as relações íntimas, inclusive era muito ativo em termos sexuais, com histórico de diversos relacionamentos extraconjugais e apreciava práticas sexuais mais violentas. Matou a ex-amante e o marido desta, tinha uma relação extraconjugual com a vítima há um ano, ela estava separada, mas não divorciada do marido, refere que ele era daqueles homens “não és minha, não és de mais ninguém, mas ele não a tinha, eu é que a tinha”. Planeou o crime meticulosamente, evitando deixar quaisquer vestígios, inclusive apenas foi detido três meses após o crime. Refere que não matou ninguém foi em legítima defesa, quando perguntado acerca do que sentiu quando matou respondeu novamente “Eu não matei ninguém” (sic). Valdemar tinha uma visão muito inflacionada dele próprio e um discurso muito distorcido sob o papel das mulheres na sociedade. No estabelecimento prisional, Valdemar recebe visitas conjugais mensalmente, referindo que “a minha mulher tinha mais era que me perdoar, ela é que é a mãe dos meus filhos, até porque para ela é deus no céu e eu na terra, eu estou num pedestal” (sic). Valdemar foi condenado há pena máxima pelo crime de homicídio (o que ele considera uma injustiça, porque é um homem de família). Começa a falar da sua revolta com o sistema de justiça: “são

uns parasitas, sabe como a biologia define parasita? Alguém que vive da desgraça dos outros, assim é o sistema de justiça” (sic). Por vezes estava em casa da vítima “a fazermos o serviço, coisas que os amantes fazem, mas não é fácil explicar isso à Dra porque é mulher, e o marido dela cá me baixo na cave a beber copos com os juízes, porque ele era funcionário judicial, nós até brincávamos, enquanto eles estão lá em baixo a julgar pessoas, nós estamos aqui a divertir-nos” (sic), refere que “foi uma grande cabala, fui julgado pelo juiz que bebia copos na cave” (sic). Refere também que sai ao avô, muita adrenalina e muita atração por mulheres, sempre traiu a mulher, mesmo quando namoravam, sempre teve necessidade de ter mulheres, “chegava a ter quatro amantes ao mesmo tempo e não negava fogo à minha mulher quando chegava a casa, nunca lhe faltou sexo” (sic). “Não partilho determinadas coisas com a mulher, principalmente necessidades sexuais, ela nunca me vai abandonar, por isso é que a escolhi. Sinto orgulho no meu filho de 16 anos porque ele sai a mim em termos sexuais, tem muitas namoradas, sinto-me muito feliz e orgulhoso dele” (sic). Não há histórico de violência na família de origem e em termos de vinculação não foi possível definir um estilo específico de vinculação.

Francisco tinha antecedentes criminais pelo crime de violência doméstica e ofensas à integridade física, com diversas queixas-crime efetuadas, nomeadamente, por unidades hospitalares. Acordou de manhã, ingeriu bebidas alcoólicas e matou a mulher, tapou-a com um lençol, saiu do quarto e escreveu um bilhete “Quem é doente sofre e quem não é?” (sic), foi para a garagem telefonou à sogra a dizer que tinha morto a sua filha, mas a sogra não acreditou devido às constantes quezilas domésticas entre eles. Quando cometeu o crime tinha 0.55g/l álcool no sangue. Devido à violência e ameaças de morte recorrentes, a vítima já tinha sido encaminhada para uma casa abrigo e o filho sinalizado à CPCJ, mas quando saiu da casa abrigo voltou a viver com o ex-companheiro. No seu processo consta a seguinte perícia de personalidade: “lacunas ao nível afetivo, superficialidade afetiva, ausência de empatia, pouca capacidade para estabelecer relacionamentos interpessoais, próximos e gratificantes, mostrando-se distante e desconfiado, falta de atenção e preocupação com os outros e pelos sentimentos e bem-estar, conduzindo a sua vida de acordo com os seus interesses e desejos, com algum desprezo e insensibilidade em relação às necessidades e sofrimento alheio, funcionamento psicoafectivo tenso e ruminativo”. Não há histórico de violência na família de origem e em termos de vinculação desenvolveu um estilo preocupado.

Um outro caso, muito marcante, mas que não participou no último estudo, foi um indivíduo também muito violento e ameaçador nas suas relações íntimas, que foi emigrante, matou a sua parceira íntima em França, cumpriu pena, voltou para Portugal, tentou matar a

parceira íntima que estava com ele na época e matou uma outra parceira íntima, pela qual neste momento está a cumprir pena de prisão. Apesar de ser um caso atípico, possivelmente, se este indivíduo não for alvo de intervenção voltará a reincidir.

Discussão dos Resultados

A partir da análise dos resultados obtidos a partir do presente estudo verifica-se que os fatores de risco que surgem com maior incidência são os problemas de saúde mental (e.g. psicopatia, depressão, esquizofrenia paranoide com comorbidade com a psicopatia, perturbação de personalidade tipo compulsivo, possível existência de psicopatia), a separação, a existência de filhos de relações anteriores, as ameaças de morte, o abuso de substâncias (e.g. álcool) e a história de violência nas relações íntimas. O fator de risco que surge com menor incidência é o acesso fácil a armas de fogo. Finalmente, os fatores de risco história criminal e vítima e/ou testemunha de violência na infância surgem em 50% dos feticidas.

Quanto à avaliação da psicopatia, verifica-se que uma percentagem significativa dos indivíduos apresenta a ausência de sintomas de psicopatia ou então apresenta uma tendência para possível existência de psicopatia, no entanto, tal como mencionado anteriormente será necessário um diagnóstico mais aprofundado para confirmar o grau da patologia (Hart et al., 1995), contudo, existe uma pequena percentagem de indivíduos que possui a presença de sintomas de psicopatia. Quando analisados com maior detalhe os parâmetros avaliados através da PCL: SV, verifica-se que este tipo de agressores possui mais problemas a nível interpessoal e pessoal do que a nível antissocial. Tal como refere Gonçalves e colaboradores (2011) a ausência de um estilo de vida criminal ou antissocial é característico dos agressores conjugais, sendo mais comum a existência de baixo autocontrolo, défices ao nível da comunicação e resolução de problemas e baixa autoestima.

Relativamente à avaliação de risco, verifica-se que a maioria dos agressores apresenta um risco baixo de reincidência de comportamentos violentos, mas há que ter em atenção que também existe uma percentagem significativa de indivíduos que apresenta um risco moderado a elevado de reincidência de comportamentos violentos, devendo este tipo de indivíduos ser alvo de intervenção durante e após o tempo de reclusão como medida de prevenção de reincidência deste tipo de criminalidade, mas também como medida de prevenção do crime de violência doméstica.

No que respeita à vinculação e tal como era expectável, este tipo de homicidas é caracterizado por possuir uma intensa preocupação com as relações e um desejo constante de proximidade, preocupação excessiva com o abandono e a perda nas relações de intimidade

(Babcock et al., 2000; Bartholomew, 1990; Bartholomew & Horowitz, 1991; Collins, et al., 2006; Holtzworth-Munroe, et al., 1997; Roberts & Noller, 1998). A dimensão ansiedade/preocupação está associada com dificuldades num funcionamento mais independente, nomeadamente há um desejo de preservação da relação de modo a evitar o abandono e a separação (Gormley, 2005). As expressões de violência, muitas vezes, ocorrem em resposta a situações de separação efetiva ou à intenção de separação por parte da vítima (Babcock et al., 2000; Bartholomew, 1990; Bartholomew & Horowitz, 1991), porque o indivíduo ansioso/preocupado depende da relação e geralmente apresenta elevados níveis de ansiedade em relação à separação e medo de perda da parceira íntima (Henderson et al., 1997).

Quando analisado o estilo de vinculação, verifica-se que cerca de metade destes agressores apresenta um estilo de vinculação receoso. Os restantes agressores ou não têm um estilo de vinculação definido ou então apresentam um estilo de vinculação desligado ou preocupado. Tal como a literatura que analisa a relação entre a vinculação e a violência nas relações íntimas, estes resultados fazem todo o sentido, na medida que os indivíduos que apresentam uma vinculação insegura são, geralmente, descritos como emocionalmente dependentes, obsessivos e ciumentos, consistente com a noção de que estes indivíduos possuem problemas de vinculação nas relações de intimidade (Dutton et al., 1994; Henderson et al., 2005). Geralmente, os indivíduos com um estilo de vinculação receoso apresentam modelos cognitivos negativos de si próprios e dos outros, tendem a evitar relações muito próximas devido ao medo de rejeição, enquanto os indivíduos com um estilo de vinculação preocupado tendem a ter uma visão negativa de si próprio, mas positiva em relação aos outros, tendem a experienciar emoções extremas, nomeadamente ciúme e conflito, devido ao medo de rejeição e ao receio de não se sentirem amados (Allison, et al., 2008; Bartholomew & Horowitz, 1991; Bartholomew & Shaver, 1998; Collins, et al., 2006; Henderson, et al., 2005; Rich, 2006). No fundo, há uma linha muito ténue entre ambos os estilos de vinculação, uma vez que ambos experienciam o medo de rejeição, só que o primeiro tende a evitar a proximidade nas relações e o segundo tende a depender excessivamente das relações. Estes resultados remetem-nos para a confirmação que de facto existe uma relação entre a vinculação e o crime de femicídio e que esta pode ser uma variável explicativa deste tipo de comportamento criminal e tal como outros autores defendem a vinculação é um fator de risco de violência nas relações íntimas, mas também o é para o femicídio.

Depois de analisada a relação entre a vinculação e o femicídio, é necessária uma análise mais detalhada da relação entre a vinculação e os distintos perfis criminais obtidos a

partir do estudo 2 aprofundados posteriormente a partir das entrevistas elaboradas no âmbito do presente estudo. Neste âmbito foram analisados fatores de risco que não tinham sido passíveis de analisar no estudo 2 por falta de informação nos registos institucionais, nomeadamente: vinculação, vítima e/ou testemunha de violência na infância, acesso fácil a armas de fogo e uma avaliação mais precisa das perturbações mentais ou de personalidade. Os referidos fatores permitiram uma análise mais aprofundada de cada um dos perfis criminais e subsequentemente uma melhor compreensão dos mesmos. Para além disso, algumas investigações sugerem que os perpetradores de femicídio foram vítimas e/ou testemunha de violência na infância (Aldridge & Browne, 2003). Também Stout (1993) e Dobash e colaboradores (2004) verificaram que uma percentagem significativa dos homens que matam as suas parceiras íntimas foram vítimas e/ou testemunhas de violência, consistente com as teorias de transmissão intergeracional da violência, que defendem que os indivíduos replicam a violência que testemunham na infância (Dobash et al., 2004). Para Holtzworth-Munroe e Stuart (1994) é esperado que indivíduos com características antissociais possuam mais dificuldades no desenvolvimento de uma vinculação segura nas relações adultas. Para os autores, os indivíduos com um estilo de vinculação desligado são narcisistas, autocentrados e apresentam falta de empatia e podem ser violentos, principalmente nas relações íntimas. Também Frodi e colaboradores (2001) verificaram que a maioria dos psicopatas era classificado como evitante/desligado.

Tal como também já tinha sido referenciado na análise dos resultados do estudo 2, o perfil ‘Femicídio no Contexto Familiar’ parece ser similar ao perfil DB de Holtzworth-Munroe e Stuart (1994), Holtzworth-Munroe e Meehan (2004) e Holtzworth-Munroe e colaboradores (2000), uma vez que ambos parecem ser provenientes de um ambiente familiar caracterizado pela violência e pela rejeição, como resultado, têm dificuldade em estabelecerem uma vinculação segura com a sua parceira íntima, são ciumentos e têm medo de a perder. Quanto aos restantes perfis criminais não é possível efetuar qualquer tipo de associação já que apresentam características distintas.

Conclusão

Este último capítulo encerra o conjunto de estudos que foram realizados no âmbito na presente dissertação. Todos os estudos tinham como objetivo geral compreender a heterogeneidade subjacente aos homens que matam as mulheres no contexto das relações íntimas. Numa análise global aos perfis criminais obtidos verifica-se que cada um deles identifica fatores de risco específicos suscetíveis de prevenção. De facto, o conhecimento

mais aprofundado destes perfis permitem auxiliar os profissionais e as instituições que trabalham nesta área, a fazer uma leitura dos indicadores de risco de violência letal.

O estudo de validação realizado a partir de instrumentos de avaliação da vinculação na idade adulta permitiu a construção de questões precisas que permitissem a avaliação da vinculação em contexto criminal, mais especificamente no crime de femicídio. A necessidade do desenvolvimento do estudo de validação prendeu-se, sobretudo, com a inexistência de instrumentos de avaliação da vinculação no contexto do femicídio. Tal como se pode constatar ao longo do presente capítulo, existem duas linhas ou correntes distintas de avaliação na vinculação na idade adulta: a primeira que assenta em contributos teóricos da área da psicologia do desenvolvimento e da psiquiatria e que defende a utilização de entrevistas para avaliação da vinculação, no entanto, este tipo de entrevistas mostrou-se limitativo para o âmbito da presente dissertação, já que tem um foco muito específico nas questões relacionadas com a infância e negligência as questões relacionadas com a vinculação no contexto das relações íntimas; a segunda linha assenta em contributos teóricos da área da psicologia social e defende a utilização de medidas de autorrelato, mas mais uma vez este tipo de medidas não eram suficientes para avaliação de vinculação em agressores, uma vez que há uma maior tendência para a manipulação deste tipo de medidas. Assim, foi crucial o desenvolvimento de questões de avaliação da vinculação no contexto das relações íntimas a partir de medidas de autorrelato, mas que pudessem ser transpostas para o formato de entrevista.

Para além disso, o estudo de validação permitiu uma melhor compreensão do modo de funcionamento do sistema de vinculação no contexto da reclusão. Nomeadamente, as dimensões e os estilos de vinculação que são mais marcantes no modo como este tipo de indivíduos se relacionam com as suas parceiras íntimas. Geralmente, apresentam uma vinculação mais orientada para a ansiedade/preocupação, i.e., há uma intensa preocupação com as relações e um desejo constante de proximidade, preocupação excessiva com o abandono e a perda nas relações de intimidade (Collins, Ford, Guichard, & Allard, 2006; Roberts & Noller, 1998). Estes resultados são consistentes com a literatura que refere que os indivíduos particularmente violentos tendem a ser caracterizados pelos estilos de vinculação receoso e preocupado (e.g. Henderson et al., 2005), principalmente os homens que são violentos nas suas relações íntimas (Holtzworth-Munroe, et al., 1997). Este tipo de padrão de vinculação foi verificado quer em agressores num contexto criminal geral (e.g. homicídio, roubo, tráfico de estupefacientes), quer em agressores que mataram as suas parceiras íntimas.

O último estudo da presente dissertação permitiu-nos também uma melhor compreensão de cada um dos perfis criminais, nomeadamente permitiu-nos, de alguma forma, validar os resultados obtidos no estudo 2 e colmatar a falta de informação relativamente a alguns fatores de risco.

O perfil ‘Femicídio no Contexto Familiar’ integra fatores de risco como a presença de história de vitimização na infância e/ou adolescência; presença de abuso de substâncias; o acesso fácil a armas de fogo; problemas de saúde mental (e.g. depressão); surgem, ainda, fatores como filhos de relações anteriores e um estilo de vinculação receoso.

O perfil ‘Femicídio no Contexto das Relações Íntimas’ integra fatores de risco como: a história prévia de violência nas relações íntimas; filhos de relações anteriores; história criminal; a presença de ameaças de morte; a presença de perturbação de personalidade caracterizada pela psicopatia e a esquizofrenia em comorbidade com a psicopatia ou possível existência de psicopatia; e estilo de vinculação receoso ou desligado.

O perfil ‘Femicídio no Contexto da Separação’ integra fatores de risco como: a separação; filhos de relações anteriores; a presença de problemas de saúde mental (e.g. psicopatia, depressão, possível existência de psicopatia); a presença de história de vitimização na infância e/ou adolescência; um estilo de vinculação não definido, desligado ou preocupado.

Finalmente, o perfil ‘Femicídio no Contexto de Violência Extrema’ integra fatores de risco como: filhos de relacionamentos anteriores; abuso de substâncias; problemas de saúde mental (e.g. psicopatia, perturbação de personalidade do tipo compulsiva, possível existência de psicopatia); história de violência nas relações íntimas e ameaças de morte; um estilo de vinculação receoso ou preocupado.

Apesar dos resultados obtidos, estamos conscientes de que esta investigação apresenta algumas limitações, mais uma vez ao nível de um quadro conceptual de suporte, existe muita literatura que analisa a relação entre violência nas relações íntimas e a vinculação, mas não existem estudos que analisem especificamente a relação entre a vinculação e o femicídio. Esta primeira limitação remete também para a inexistência de instrumentos de avaliação de vinculação nas relações íntimas mais específicos. Em termos empíricos, a maior limitação foi o acesso às amostras e a avaliação da vinculação nas relações de intimidade. No entanto, pensamos ter contribuído, em termos teóricos e práticos, para o conhecimento e desenvolvimento desta área de investigação, que pode ser, futuramente, desenvolvida através de estudos qualitativos e aperfeiçoamento de instrumentos específicos de avaliação da vinculação no contexto da violência e do femicídio.

CONCLUSÃO GERAL

Conclusão Geral

Embora as estatísticas nacionais apontem para uma diminuição da criminalidade violenta em Portugal, o número de femicídios não deixa de ser preocupante, sobretudo, porque a prevenção do femicídio deve centrar-se na intervenção nos casos de violência nas relações íntimas onde os sinais de risco de morte existem, mas não são identificados nem pelas vítimas nem pelos profissionais do sistema de justiça. Assim, o interesse pelo estudo do femicídio e respetiva avaliação de risco surgiu da escassez de estudos em Portugal sobre este assunto, por isso, pretende-se que esta tese de dissertação seja um ponto de partida para o estudo e implementação prática da avaliação de risco de femicídio em Portugal. Apesar de todos os obstáculos, do ceticismo e do olhar crítico de alguns profissionais que partilharam o desenvolvimento deste trabalho, pensamos ter cumprido todos os objetivos que nos propusemos inicialmente. Expostos e analisados os estudos que compõem esta dissertação, importa fazer uma avaliação global e uma análise crítica das suas implicações. Desde logo e não obstante algumas limitações, já anteriormente discutidas, será de destacar o caráter inovador desta dissertação, ao compreender cinco estudos teórica e metodologicamente distintos, mas complementares.

Síntese Global

Apesar do crime de femicídio não constituir o contexto usual da aplicabilidade da técnica dos perfis criminais (e.g. Holmes, & Holmes, 1996), é importar reforçar que a elaboração dos perfis criminais a partir de procedimentos estatísticos multivariados, permite a sua extensibilidade ao estudo da criminalidade violenta, nomeadamente o homicídio e consequentemente o femicídio, com o intuito de diferenciar grupos de agressores com motivações distintas, permitindo, assim, uma melhor compreensão do fenómeno, mas também uma ferramenta de auxílio à polícia de investigação criminal (Soeiro, 2009). Assim, foi possível cumprir um dos objetivos da presente dissertação, ou seja, identificar e avaliar uma tipologia para o crime de femicídio, associando as características dos agressores, das vítimas e do respetivo fenómeno criminal (Bijleveld & Smit, 2006; Holmes & Holmes, 1996; Kocsis, 2003a; Regoeczi, Kennedy & Silverman, 2000; Salfati, 2000, 2006). Nomeadamente, neste âmbito foi realizado um primeiro estudo de precisão com o objetivo de testar a fiabilidade do questionário, já que alguns estudos referem algumas limitações relativamente à aplicação da técnica dos perfis criminais (e.g. Kocsis, 2003a).

Um outro objetivo conseguido foi a identificação e comparação dos fatores de risco associados aos crimes de violência nas relações íntimas e femicídio que irão permitir ajudar a

prevenir violência futura e a reduzir o risco de femicídio (Brookman, 2005; Campbell et al., 2003b; Frye et al., 2005; Glass et al., 2004; D’Cruze, Walkate & Pegg, 2006; McFarlane et al., 2005). Nomeadamente, o modelo de regressão logística identificou o indicador de risco filhos de relações anteriores como o fator mais preditivo do crime de femicídio, enquanto os fatores de risco violência nas relações íntimas e separação são preditivos do crime de violência nas relações íntimas.

Finalmente, para a concretização do último objetivo, foi efetuado um estudo de validação sobre a avaliação da vinculação em adultos que mostrou apresentar precisão, validade convergente e discriminante. A associação entre os perfis criminais e as relações de amor/afeto, conceptualizadas como um processo de vinculação (Hazan & Shaver, 1987) também foi um objetivo alcançado com sucesso, já que os resultados indicaram que os feticidas tendem a desenvolver uma vinculação insegura nas suas relações de intimidade, possuem uma intensa preocupação com as relações e um desejo constante de proximidade, preocupação excessiva com o abandono e a perda nas relações de intimidade.

Em seguida será apresentada uma síntese dos quatro perfis criminais identificados na presente dissertação que definem a existência de diferentes motivações e fatores de risco associados a cada perfil criminal: o perfil ‘Femicídio em Contexto Familiar, o perfil ‘Femicídio em Contexto de Violência nas Relações Íntimas’, o perfil ‘Femicídio em Contexto de Separação’ e o perfil em Contexto de Violência Extrema’.

O perfil ‘Femicídio no Contexto Familiar’ é aquele que é mais frequente, no qual também estão inseridos os casos de femicídio seguido de suicídio. Geralmente o ato criminal é despoletado pelo consumo de substâncias (e.g. álcool e medicação) e problemas psicopatológicos (e.g. depressão), sendo este último um dos fatores mais preditivos. Neste perfil é evidente a idade avançada quer das vítimas, quer dos agressores e a existência de outras vítimas, nomeadamente os filhos fruto da relação entre a vítima e o agressor. Quando este perfil é comparado com os casos de violência nas relações íntimas surge, ainda, como fator preditivo do comportamento criminal a existência de filhos de relacionamentos anteriores. Quando o perfil foi alvo de uma análise mais detalhada surgem, também, fatores como a presença de história de vitimização na infância e/ou adolescência, o acesso fácil a armas de fogo, a separação e um estilo de vinculação receoso.

O perfil ‘Femicídio no Contexto da Violência nas Relações Íntimas’ é o segundo mais frequente, tende a não ser planeado e premeditado, porque, muitas vezes, resulta de incidentes de abusos físicos e que culminam na morte da mulher, i.e., numa quezila doméstica que resultou na morte da parceira (Brookman, 2005; Campbell et al., 2003b; Glass et al., 2004) e

não envolve mais nenhum tipo de vítima. Os agressores que constituem este perfil criminal têm antecedentes criminais pelo crime de violência doméstica e ofensas à integridade física, são indivíduos com problemas relacionados com o abuso de álcool e geralmente utilizam a arma branca no cometimento do delito. Quando este perfil é comparado com os casos de violência nas relações íntimas surge, ainda, como fator preditivo do comportamento criminal o facto de a vítima ter filhos de relacionamentos anteriores. Quando o perfil foi alvo de uma análise mais detalhada surgem, também, fatores como a presença de ameaças de morte, a presença de problemas de saúde mental (e.g. esquizofrenia paranoide com comorbidade com psicopatia, possível existência de psicopatia), a presença de história de vitimização na infância e/ou adolescência e um estilo de vinculação receoso ou desligado.

O perfil ‘Femicídio no Contexto da Separação’ é o terceiro mais frequente, geralmente os indivíduos matam as suas parceiras íntimas (namoradas e amantes) através da força física, são indivíduos com antecedentes criminais (e.g. tráfico de estupefacientes). Relativamente às características da relação entre a vítima e o agressor ressaltam-se o facto de se encontrarem em processo de separação e a existência de filhos de relacionamentos anteriores, sendo estes fatores os mais preditivos do comportamento criminal. Quer os agressores, quer as vítimas que constituem este perfil são os mais jovens, com empregos mais instáveis e precários e relações menos duradouras. Quando o perfil foi alvo de uma análise mais detalhada surgem, também, fatores como a presença de problemas de saúde mental (e.g. depressão, psicopatia) e um estilo de vinculação não definido ou desligado ou preocupado.

Finalmente, o perfil ‘Femicídio no Contexto da Violência Extrema’, envolve planeamento e premeditação (Brookman, 2005; Campbell et al., 2003b; Glass et al, 2004), os agressores que constituem este perfil criminal também apresentam história prévia de violência nas relações íntimas com ameaças de morte, inclusive alguns apresentam antecedentes criminais pelo mesmo delito, i.e., já tinham morto ou tinham tentado matar a primeira mulher e mataram a segunda mulher (atual vítima). Os agressores tendem a cometer o crime com recurso a arma de fogo (caçadeira e pistola), em relações terminadas (ex-companheiras de união de facto). Este perfil também associa como motivações o poder e o controlo, a coerção violenta e as ameaças servem para intimidar a vítima e aumentam a sua motivação para sair da relação (Serran & Firestone, 2004). Quando este perfil é comparado com os casos de violência nas relações íntimas surge um fator preditivo, o facto de a vítima ter filhos de relacionamentos anteriores. Quando o perfil foi alvo de uma análise mais detalhada surgem, também, fatores como a presença de problemas de saúde mental (e.g. psicopatia, perturbação

de personalidade tipo compulsivo), o abuso de substâncias e um estilo de vinculação receoso ou preocupado.

Numa análise global aos perfis criminais obtidos verifica-se que cada um deles identifica fatores de risco específicos suscetíveis de prevenção. De facto, estes perfis permitem auxiliar os profissionais e as instituições que trabalham nesta área, a fazer uma leitura dos indicadores de risco de violência letal. Alguns desses indicadores são, muitas vezes, negligenciados, quantos e quantos casos que foram analisados no âmbito desta dissertação poderiam ter sido evitados ou prevenidos se existisse uma leitura mais adequada dos indicadores de risco, casos em que as vítimas frequentemente denunciavam os seus agressores por maus-tratos, mas nenhuma medida era tomada, situações de risco extremamente elevado deixadas ao acaso. Casos em que eu própria, muitas vezes, me questioneei: Porque é que ninguém fez nada? O que é que aconteceu? As instituições e os profissionais estão de olhos fechados? Um desses casos foi uma vítima que procurou dez vezes ajuda a duas instituições de apoio à vítima, apresentou diversas queixas às forças policiais, frequentemente mudava de emprego e de casa para fugir ao agressor e morreu num espaço público vítima de uma série de facadas, a esvair-se em sangue, sob o olhar do seu filho de dois anos. Qual será o futuro desta criança? Tornar-se-á uma potencial vítima? Tornar-se-á um potencial agressor? Ou tornar-se-á um indivíduo resiliente? Que tipo avaliação e intervenção foram feitos nesta criança? Até à data nenhuma!

As investigações internacionais indicam que o fator de risco de femicídio que tem sido descrito e identificado como mais relevante na literatura é a presença de violência nas relações íntimas (Campbell, 1992; Brookman, 2005; Moracco, et al, 1998). Estas evidências têm sido consistentes nos últimos dez anos e em diversos países ao nível internacional. Então porque é que se continua a desculpabilizar as situações de violência? Porque vivemos numa sociedade patriarcal, onde é legítimo um homem exercer violência sobre a sua parceira íntima? Porque é que há uma espécie de impunidade neste tipo de comportamento criminal? O que é que resolve, se for atribuída como medida de coação a um agressor conjugal, o pagamento de um determinado valor mensal a uma instituição de apoio à vítima? O que é que vai mudar? Vai haver uma mudança no comportamento violento? Não, simplesmente há uma desculpabilização das situações de violência e segundo alguns atores do sistema de justiça o mais importante é a preservação da família. Serão estas as respostas mais adequadas? Como é óbvio não! Assim, o presente trabalho também pretende sensibilizar os atores do sistema de justiça acerca da importância da avaliação de risco de femicídio em relações mais violentas.

Para além da violência nas relações íntimas, existem outros fatores de risco proeminentes como podemos constatar ao longo desta dissertação, nomeadamente a separação (Dobash et al., 2004; Logan, & Walker, 2004; Wilson & Daly, 1992a,b; White, Donat & Bondurant, 2000). Há mais de três décadas que a investigação demonstra que a separação ou a ameaça de separação é um fator de risco proeminente de femicídio (Brownridge, 2006), porque é um desafio extremo para os agressores que acreditam que as suas parceiras lhes pertencem e que têm o direito de as controlar (Ellis & DeKeseredy, 1997). Apesar de se reconhecer que algumas mulheres se encontravam em relações intactas aquando da sua morte (e.g. Campbell et al., 2007; Dawson & Gartner, 1998), é importante lembrar que o risco de femicídio aumenta quando as mulheres solicitam ou efetivam a separação, sendo o período de risco de dois meses (e.g. Ellis & DeKeseredy, 1997; Taylor & Jasinski, 2011) ou no primeiro ano após a separação (Campbell et al., 2007).

Outro fator de risco proeminente é a existência de filhos de relacionamentos anteriores, que também pode ser explicado a partir do modelo do poder e controlo, que também prediz a presença de ciúme extremo em homens abusivos (Campbell et al., 2007), principalmente se estiver associado à separação (Daly, et al., 1997).

É fundamental reforçar que estes fatores surgem como mais preditivos quando comparamos os casos de femicídio com os casos de violência nas relações íntimas. Mas, não nos podemos esquecer de outros fatores que também são explicativos de situações de violência e de femicídio e que foram alvo de análise ao longo da presente dissertação, nomeadamente: (a) a existência de problemas psicológicos por parte do agressor (e.g. psicopatia, depressão), apesar de ser necessária mais investigação para explicar esta relação, alguns estudos (e.g. Dobash et al., 2004) referem a presença de perturbações mentais ou desordens de personalidade neste tipo de agressores; (b) o abuso de substâncias, commumente os feticidas apresentam problemas associados a este fator de risco, sendo mais frequente o abuso excessivo de álcool (e.g. Block, & Christakos, 1995; Campbell et al., 2003b; Dobash et al., 2004; Sharps et al., 2001, 2003; Stout, 1993); (c) os antecedentes criminais, nomeadamente violência doméstica e tráfico de estupefacientes (Dobash et al., 2004; McFarlane et al., 1999); (d) as ameaças de morte, designadamente têm sido consideradas um fator de risco proeminente, sendo mesmo considerado um elemento comum nas relações abusivas (Websdale, 1999, 2003); (e) o acesso fácil a armas de fogo, aumenta o risco de um incidente violento se tornar fatal, assim como o risco de femicídio seguido de suicídio (Barber et al., 2008); (f) a vitimização na infância e a vinculação nas relações íntimas, particularmente há investigações (e.g. Dutton et al., 1994) que indicam que a exposição direta à violência

parental na infância está relacionada com o desenvolvimento de padrões de vinculação inseguros, consistente com as teorias de transmissão intergeracional da violência, que defendem que os indivíduos replicam a violência que vivenciam ou testemunharam na infância (Dobash et al., 2004).

O último estudo da presente dissertação mostrou que a maioria dos feticidas apresenta problemas de saúde mental (e.g. psicopatia, depressão), um estilo de vinculação insegura e história de vitimização na infância. De facto as investigações (e.g. Aldridge & Browne, 2003; Dutton & Hart, 1992a,b; Hotaling & Sugarman, 1986) mostram que a violência pode ser um reflexo dos modelos comportamentais aprendidos na família de origem. A exposição direta à violência parental pode desencadear modelos de vinculação inseguros (Dutton et al., 1994), como são provenientes de um ambiente familiar caracterizado pela violência têm dificuldade em estabelecerem uma vinculação segura com a sua parceira íntima (Johnson et al., 2006). Por exemplo, para Holtzworth-Munroe e Stuart (1994) é esperado que indivíduos com características antissociais que experienciaram ou testemunharam violência na infância possuam mais dificuldades no desenvolvimento de uma vinculação segura nas relações adultas.

Para além dos fatores de risco analisados ao longo deste trabalho, existem outros também explicativos do crime de feticídio, mas não foram alvo de análise por falta de informação nos registos policiais e penitenciários, nomeadamente as relações sexuais forçadas e o stalking. Sendo este último mais comum no crime de feticídio do que no crime de violência nas relações íntimas (e.g. Campbell et al., 2007), contudo, este fenómeno não está devidamente estudado em alguns países, nomeadamente em Portugal. A recolha de informação sobre estes fatores de risco será um desafio em investigações futuras, até porque recentemente foi criado o Grupo de Investigação sobre Stalking em Portugal (GISP), coordenado pela Doutora Marlene Matos da Escola de Psicologia da Universidade do Minho, com objetivo de facilitar o reconhecimento social e judiciário do stalking.

Implicações e Contributos

Porque toda a investigação tem implicações, mesmo que não imediatas, para a prática, e porque essa foi uma preocupação presente na elaboração desta dissertação, importa para finalizar, refletir sobre as implicações destes estudos, nomeadamente ao nível das políticas preventivas e interventivas necessárias para reduzir a ocorrência do feticídio, tomando como exemplo um modelo ecológico que inclua: (a) programas de educação, programas terapêuticos e de tratamento quer para vítimas, quer para agressores, i.e., promover o acesso a

serviços adequados e apoio institucional efetivo às vítimas de violência, garantir a punição e tratamento dos perpetradores; (b) elaboração de programas mais especializados de intervenção em agressores de violência nas relações íntimas e em feminicidas a partir das tipologias identificadas pela literatura; (c) projetos alternativos de responsabilização e reeducação dos agressores; (d) aumento das sanções penais dos agressores; (e) planos de identificação e intervenção em crianças que são afetadas pelo feminicídio, nomeadamente articulação com o sistema de saúde mental, respostas mais apropriadas da comunidade e a articulação com as escolas; (f) estratégias interventivas a nível clínico e educacional com o objetivo de erradicar a violência no contexto familiar, incluindo formação parental e terapia familiar; (g) elaboração de campanhas de sensibilização e educação pública, destacando os custos humanos e sociais do feminicídio, enfatizando o risco de morte das mulheres e incluindo programas específicos para crianças e jovens para prevenção da violência no namoro; (h) uma intervenção comunitária coordenada, i.e. articulação entre as instituições e os profissionais; (i) sensibilização dos operadores do sistema de justiça (e.g. polícias, magistrados) sobre a necessidade de não aceitar a impunidade de condutas violentas; (j) políticas de suporte à formação de polícias, nomeadamente na retirada imediata das armas em agressores com história de violência nas relações íntimas e nos indicadores mais proeminentes de violência letal; (k) formação sistemática a profissionais do sistema de justiça (e.g. polícias, magistrados) sobre avaliação de risco de feminicídio; (l) implementação de instrumentos de avaliação de risco concebidos especificamente para uso das forças policiais e dos atores do sistema de justiça (e.g. SARA: PV); (m) formação sistemática de profissionais que trabalham na área do apoio à vítima, incluindo implementação de instrumentos de avaliação de risco de reincidência de violência nas relações íntimas e violência letal; (n) formação de profissionais de saúde e educação; (o) investigações contínuas e permanentes sobre esta realidade criminal, já que continuam a ser necessárias mais contribuições teóricas e empíricas; (p) elaboração de instrumentos mais específicos que avaliem esta realidade criminal; (q) desenvolvimento de políticas governamentais, comunitárias e organizacionais que promovam as relações de género paritárias e não desiguais; (r) elaboração de medidas legislativas e judiciais mais eficazes no combate à violência sobre as mulheres; (s) tratados internacionais, a partir das aprendizagens com as políticas desenvolvidas noutros países; (t) modificação das políticas a fim de melhorar o apoio às famílias e esforços para modificar as normas sociais e culturais, i.e., atuar na mudança de crenças e valores culturais que envolvam os papéis de género e relações de poder na família.

O crime de femicídio deve ser encarado como um problema social que merece atenção e ação, é esperado que os profissionais que trabalham na área da violência nas relações íntimas levem a sério este tipo de criminalidade e o medo que as mulheres sentem da vitimização letal. Como se pode verificar a partir da análise destes dados, existiam sinais claros de risco de morte, sinais que estão disponíveis para as pessoas que podem intervir e prevenir este tipo de criminalidade (Gartner, et al., 2001). Desde que as desigualdades de poder nas relações encorajem o abuso e aumentem o risco de femicídio, os homens devem rever as suas atitudes nas relações íntimas, particularmente os sentimentos de possessão e a necessidade de controlar a parceira íntima. Violência não letal e ameaças de morte devem ser levadas em consideração, já que estas ações podem despoletar o femicídio. A intervenção deve ser feita precocemente, particularmente em casas onde a violência é observada desde a infância. A intervenção deve ser feita ao nível individual (e.g. programas de controlo da raiva, programas de violência familiar, treino da assertividade, psicoterapia), mas também ao nível comunitário e social (e.g. alteração de leis, mudança de atitudes acerca da aceitação da violência masculina, crenças, valores). As mulheres que são repetidamente vitimizadas têm risco de se tornar vítimas do crime de femicídio, assim deveria ser disponibilizada assistência e intervenção nestas mulheres, principalmente se elas decidirem terminar a relação, as forças policiais deveriam ter em consideração o risco que as mulheres correm quando se separam e após a separação, principalmente as vítimas de violência deveriam ser tratadas como vulneráveis durante este período.

Tal como já foi referenciado múltiplas vezes ao longo deste trabalho, os homens são predominantemente agressores e as mulheres vítimas, devido à possessão masculina (Serran & Firestone, 2004). A obtenção precisa de informação sobre fatores de risco é necessária para melhorar os programas de intervenção no femicídio (Garcia, et al., 2007), já que a prevalência deste tipo de criminalidade indica que este tipo de crime requer uma atenção urgente (Aldridge & Browne, 2003), é a maior ameaça à saúde e segurança das mulheres (Campbell et al., 2007). De facto, é difícil prever o femicídio, uma vez que existem casos em que a maioria das vítimas de violência nas relações não são assassinadas ou casos em que não existe história de violência prévia e as mulheres são assassinadas. Mesmo perante estes factos, é importante a utilização de medidas para prevenir a ocorrência do femicídio.

Um outro contributo deste trabalho é a evidência clara da necessidade de se implementar instrumentos de avaliação de risco de violência nas relações íntimas e de femicídio a nível nacional, para que todas as organizações e profissionais do sistema de justiça possam “falar a mesma linguagem”, sem se cair em ceticismos e em intuições sem

qualquer fundamento teórico e empírico. Há uma necessidade proeminente de se conceberem critérios objetivos que auxiliem a tomada de decisão dos técnicos que trabalham nesta área.

O incremento das situações de violência nas relações íntimas e de femicídio, as falhas nas políticas legislativas da violência doméstica e a inexistência de políticas públicas de prevenção do femicídio, são um desafio que requer reflexão e medidas urgentes no nosso país. Ao reduzir a violência sobre as mulheres, reduz-se, possivelmente, a delinquência, já que grande parte dos delinquentes provém de famílias violentas e destruídas. Não se trata de “preservar a família”, mas sim de eliminar as situações de violência no contexto familiar, por isso é necessário mudar o paradigma, rompendo a dicotomia público/privado, inclusivamente devemos questionar e superar o caráter passional do femicídio, muitas vezes descrito como resultante de ações impensadas e descontroladas.

Em alguns países o conceito de femicídio ainda não é conhecido, mas noutros há uma vasta sensibilidade social, debates e reflexões sobre a tipificação penal do femicídio, como é o caso de Espanha e dos países da América Latina. Mas, a incorporação do femicídio nas legislações latino-americanas tem seguido caminhos distintos, sobretudo porque não há uma uniformização de critérios nas legislações, por exemplo, alguns países que têm regulamentado o femicídio são o México, a Nicarágua, a Argentina, a Guatemala, El Salvador, Chile, Peru, e Costa Rica. Ademais, enquanto alguns países (e.g. El Salvador, Guatemala,) definem o femicídio como a morte de mulheres como resultado da violência de género que ocorre tanto no âmbito privado como público, outros (e.g. Chile, Costa Rica) definem femicídio como a morte de mulheres no contexto das relações de intimidade. Por exemplo, a Costa Rica é um país pioneiro no enquadramento legal do femicídio, juntamente com a Guatemala, contemplando-o na Lei nº 8589 de Penalização da Violência Contra as Mulheres, Artigo 21º - Femicídio – “Será imposta pena de prisão de vinte a trinta anos a quem dê morte a uma mulher com a que mantenha uma relação de matrimónio, em união de facto declarada ou não” (p. 10, CLADEM, 2012).

Apesar dos debates e reflexões sobre a tipificação penal do crime de femicídio, inclusive em países como Espanha, a presente dissertação não tem essa pretensão, mas sim sensibilizar os atores do sistema de justiça da importância da avaliação de risco de femicídio, bem como, a necessidade proeminente de desenvolvimento de políticas preventivas e interventivas, impondo-se a necessidade de se desenvolverem políticas inovadoras e adaptativas a esta realidade criminal. Este trabalho apela, ainda, à necessidade de um olhar mais atento aos indicadores de risco de violência letal, devendo essa consciência social, conduzir à implementação de respostas comunitárias coordenadas em termos de intervenção

social. Os estudos nacionais sobre esta realidade criminal são cruciais; intervir junto de vítimas de violência nas relações íntimas e de tentativa de femicídio é imperativo; agilizar o sistema de justiça que muitas vezes “fecha os olhos” em casos de risco iminente e investir na formação de todos os atores do sistema de justiça é fundamental; apostar na formação dos profissionais que trabalham diariamente com vítimas de violência, já que eles próprios, muitas das vezes, banalizam a violência e têm dificuldade em fazer uma leitura adequada dos indicadores de risco; promover a educação para a igualdade e para a não-violência é crucial; também intervir junto de agressores é um elemento central para a redução deste tipo de criminalidade, nomeadamente o conhecimento dos diferentes perfis criminais e de quais os fatores de risco inerentes a cada um dos perfis, permite uma intervenção mais adequada a este tipo de agressores.

Para finalizar, esperamos que este novo olhar sobre o femicídio possa contribuir para um conhecimento mais rigoroso e preventivo deste flagelo social e que no futuro se possam desenvolver estudos longitudinais para avaliar a estabilidade, ao longo do tempo, dos perfis criminais e respetivos fatores de risco.

REFERÊNCIAS

Referências

- Adinkrah, M. (1999a). Uxoricide in Fiji: The sociocultural context of husband-wife killings. *Violence Against Women*, 5(11), 1294-1320. doi: 10.1177/10778019922183381.
- Adinkrah, M. (1999b). Spousal homicides in Fiji. *Homicide Studies*, 3(3), 215-240. doi: 10.1177/1088767999003003002.
- Adinkrah, M. (2007). Husbands who kill their wives: An analysis of uxoricides in contemporary Ghana. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 52(3), 296-310. doi: 10.1177/0306624X07307119.
- Ainsworth, M. D. S., & Bowlby, J. (1991). An ethological approach to personality development. *American Psychologist*, 46, 333-341.
- Ainsworth, P. B. (2001). *Offender profiling and crime analysis*. Portland: Willian Publishing.
- Alarcão, M. (2006). *(Des)equilíbrios familiares* (3ª ed.). Coimbra: Quarteto – Coleção Psicologia Clínica e Psiquiatria.
- Aldridge, M. L., & Browne, K. D. (2003). Perpetrators of spousal homicide: A review. *Trauma, Violence, & Abuse*, 4(3), 265-276. doi: 10.1177/1524838003004003005.
- Alison, L., & Canter, D. (2006). Professional, legal and ethical issues in offender profiling. In R. D. Keppel (2nd ed.), *Offender profiling* (pp. 395-415). Mason, USA: Thomson.
- Alison, L., Smith, M. D., & Morgan, K. (2003). Interpreting the accuracy of offender profiles. *Psychology, Crime & Law*, 9(2), 185-195. Doi: 10.1080/1068316031000116274.
- Allison, C. J., Bartholomew, K., Mayseless, O., & Dutton, D. G. (2008). Love as battlefield: Attachment and relationship dynamics in couples identified for male partner violence. *Journal of Family Issues*, 29(1), 125-150. doi: 10.1177/0192513X07306980.
- Almeida, F. (1999). *Homicidas em Portugal*. Estudos e Monografias (3). Maia: Departamento de Publicações do Instituto Superior da Maia (PUBLISMAI).
- Almeida, F. (2004). Homicídio na família. *Revista Polícia e Justiça, III Série*, 57-89.
- Almeida, I., & Soeiro, C. (2005). *Manual de avaliação de risco de violência conjugal: Versão para polícias (SARA: PV)*. Loures: Instituto Superior de Polícia Judiciária e Ciências Criminais.
- Almeida, I. & Soeiro, C. (2006). *Estudo piloto sobre femicídio*. Comunicação apresentada no Workshop “Acabar com a Violência sobre as Mulheres: Armas e Violência Doméstica” – Amnistia Internacional Portugal – Sintra, 28 de Outubro.
- Almeida, I., & Soeiro, C. (2007). *Homicídio e relações íntimas: Comportamento criminal e diferenças de género*. Comunicação apresentada no 1º Congresso Internacional da Sociedade Portuguesa de Psiquiatria e Psicologia da Justiça – Ordem dos Advogados – Porto, 22 e 23 de Novembro de 2007.
- Almeida, I. & Soeiro, C. (2010). *Avaliação de risco de violência conjugal: Versão para Polícias (SARA: PV)*. *Análise Psicológica*, 1 (XXVIII), 179-192.
- Almeida, I., Soeiro, C., & Louceiro, A. (2009). Comportamento criminal e homicídio: Estudo exploratório para a definição de uma tipologia portuguesa. *Ousar Integrar – Revista de Reinserção Social e Prova*, 4, 21-34.
- Alvazzi del Frate, A. (2011). When the victim is a woman. In Geneva Declaration Secretariat. Retirado de http://www.genevadeclaration.org/fileadmin/docs/GBAV2/GBAV2011_CH4.pdf
- Anderson, C. A. & Bushman, B. J. (2002). Human aggression. *Annual Review of Psychology*, 53, 27-51. doi: 0084-6570/02/0201-0027.
- Anderson, A. & Lo, C. (2011). Intimate partner violence within law enforcement families. *Journal of Interpersonal Violence*, 26, 1176-1193. doi: 10.1177/0886260510368156.
- Andrews, D. A., & Bonta, J. (2003). *Psychology of criminal conduct*. Cincinnati, OH: Anderson Publishing Co.

- Ansbro, M. (2008). Using attachment theory with offenders. *Probation Journal*, 55(3), 231-244. doi: 10.1177/0264550508092812.
- Antunes, M. F. (2002). Violência e vítimas em contexto doméstico. In R.A. Gonçalves & C. Machado (Coords.), *Violência e vítimas de crimes: Adultos* (pp. 43-77). Coimbra: Quarteto Editora.
- Azziz-Baumgartner, E., McKeown, L., Melvin, P., Dang, Q., & Reed, J. (2010). Rates of femicide in women of different races, ethnicities, and places of birth: Massachusetts, 1993-2007. *Journal of Interpersonal Violence*, XX(X), 1-14. doi:10.1177/0886260510365856.
- Babcock, J. C., Jacobson, N. S., Gottman, J. M., & Yerington, T. P. (2000). Attachment, emotional regulation, and the function of marital violence: Differences between secure, preoccupied, and dismissing violent and nonviolent husbands. *Journal of Family Violence*, 15(4), 391-409.
- Baldry, A. C. (2003). "Stick and stones hurt my bones but his glance and words hurt more": The impact of psychological abuse and physical violence by current and former partners on battered women in Italy. *International Journal of Forensic Mental Health*, 2 (1), 47-57.
- Baldry, A. C., & Ferraro, E. (2008). *Uomini che uccidono: Storie, movimento e investigazioni*. Torino: Collana Analisi Criminale.
- Baker, N. U., Gregware, P. R., & Cassidy, M. A. (1999). Family killings fields: Honor rationales in the murder of women. *Violence Against Women*, 5(2), 164-184. doi: 10.1177/107780129952005.
- Banks, L., Crandall, C., Skler, D., & Bauer, M. (2008). A comparison of intimate partner homicide to intimate partner homicide-suicide: One hundred and twenty-four New Mexico cases. *Violence Against Women*, 14(9), 1065-1078. doi: 10.1177/1077801208321983.
- Barber, C. W., Azrael, D., Hemenway, D., Olson, L. M., Nie, C., Schaechter, J., & Walsh, S. (2008). Suicides and suicide attempts following homicide: Victim-suspect relationship, weapon type, and presence of antidepressants. *Homicide Studies*, 12(3), 285-297. doi: 10.1177/1088767908319597.
- Bartholomew, K. (1990). Avoidance of intimacy: An attachment perspective. *Journal of Social and Personal Relationships*, 7, 147-178.
- Bartholomew, K. & Horowitz, L. M. (1991). Attachment styles among young adults: A test of a four-category model. *Journal of Personality and Social Psychology*, 61, 226-244.
- Bartholomew, K., & Shaver, P. R. (1998). Methods of assessing adult attachment: Do they converge? In J. A. Simpson, & W. S. Rholes (Eds.), *Attachment theory and close relationships* (pp.25-45). New York: Guilford Press.
- Bartol, C. (1996). Police psychology: Then, now and beyond. *Criminal Justice Behavior*, 23, 70-89.
- BDJUR. (2011). *Código penal* (17ª ed.). Coimbra: Almedina.
- Beauregard, E., & Proulx, J. (2002). Profiles in the offending process of nonserial sexual murderers. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 46(4), 386-399. doi: 10.1177/0306624X02464002.
- Beauregard, E., & Proulx, J. (2006). Profiles in the offending process of nonserial sexual murderers. In R. D. Keppel (2nd ed.), *Offender profiling* (pp. 137-148). Mason, USA: Thomson.
- Beauregard, E., Proulx, J., & Rossmo, D. K. (2005). Spatial patterns of sex offenders: Theoretical, empirical and practical issues. *Aggression and Violent Behavior*, 10, 579-603. doi: 10.1016/j.avb.2004.12.003.

- Belfrage, H., & Rying, M. (2004). Characteristics of spousal homicide perpetrators: A study of all cases of spousal homicide in Sweden 1990-1999. *Criminal Behavior and Mental Health, 14*, 121-133.
- Bender, K., & Roberts, A. R. (2007). Battered women versus male batterer typologies: Same or different based on evidence-based studies? *Aggression and Violent Behavior, 12*, 519-530. doi: 10.1016/j.avb.2007.02.005.
- Bennell, C., Jones, N. J., Taylor, P. J., & Snook, B. (2006). Validities and abilities in criminal profiling: A critique of the studies conducted by Richard Kocsis and his colleagues. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology, 50*(3), 344-360. doi: 10.1177/0306624X05277660.
- Berkowitz, L. (1993). *Aggression: Its causes, consequences, and control*. New York: McGraw-Hill.
- Bijleveld, C. C. & Smit, P. R. (2006). Homicide in the Netherlands: On the structuring of homicide typologies. *Homicide Studies, 10*(3), 195-219. doi: 10.1177/1088767906290413.
- Black-Gallup, A. (2005). Twenty years of rural and urban trends in family and intimate partner homicide: Does place matter? *Homicide Studies, 9*(2), 149-173. doi: 10.1177/1088767904274158.
- Block, C. R. (2003). How can practitioners help an abused woman lower her risk of death? *National Institute of Justice Journal, 250*, 4-7.
- Block, C. R., & Christakos, A. (1995). Intimate partner homicide in Chicago over 29 years. *Crime & Delinquency, 41*(4), 496-526. doi: 10.1177/0011128795041004008.
- Bloom, B., Owen, B., & Covington, S. (2004). Women offenders and gendered effects of public policy. *Review of Policy Research, 21*, 31-48.
- Borges, L. M. (2011). Crime passionnal ou homicídio conjugal? *Psicologia em Revista, 17*(3), 433-444.
- Bowlby, J. (1969). *Attachment and loss: Attachment* (Vol. I). London: The Tavistock Institute of Human Relations.
- Bowlby, J. (1973a). *Attachment and loss: Separation* (Vol. II). London: The Tavistock Institute of Human Relations.
- Bowlby, J. (1973b). *Attachment and loss: Sadness and Depression* (Vol. III). London: The Tavistock Institute of Human Relations.
- Brennan, K. A., & Shaver, P. R. (1995). Dimensions of adult attachment, affect regulation, and romantic relationship functioning. *Personality and Social Psychology Bulletin, 21*, 267-283.
- Brennan, K. A., Clark, C. L., & Shaver, P. R. (1998). Self-report measurement of adult romantic attachment: An integrative overview. In J. A. Simpson & W. S. Rholes (Eds.), *Attachment theory and close relationships* (pp. 46-76). New York: Guilford.
- Brewer, V. E., & Paulsen, D. J. (1999). A comparison of U.S. and Canadian findings on uxoricide risk for women with children sired previous partners. *Homicide Studies, 3*(4), 317-332. doi: 10.1177/1088767999003004004.
- Brookman, F. (2005). *Understanding homicide*. London: Sage.
- Brownridge, D. A. (2006). Violence against women post-separation. *Aggression and Violent Behavior, 11*, 514-530. doi: 10.1016/j.avb.2006.01.009.
- Bunge, V. P., Block, C. R. & Lane, M. (2004). *Linking data to practice in homicide and violence prevention*. Proceedings of the 2004 Meeting of the Homicide Research Working Group. Chicago, IL: HRWG Publications.
- Bushman, B. J. & Anderson, C. A. (1998). Methodology in the study of aggression: Integrating experimental and nonexperimental findings. In R. G. Geen & E. Donnerstein

- (Eds.), *Human aggression: Theories, research, and implications for social policy* (pp. 23-48). San Diego, CA: Academic Press.
- Bushman, B. J. & Anderson, C. A. (2001). Is it time to pull on the hostile versus instrumental aggression dichotomy? *Psychological Review*, 108, 273-279. doi: 10.1037/0033-295X.108.1.273.
- Campbell, J. C. (1986). Assessment of risk for homicide for battered women. *Advances in Nursing Science*, 8(4), 36-51.
- Campbell, J. C. (1992). If I can't have you, no one can: Power and control in homicide of female partners. In J. Radford, & D. E. H. Russell (Eds.), *Femicide: The politics of woman killing* (pp. 99-113). New York: Twayne.
- Campbell, J. C. (2004). Helping women understand their risk in situations of intimate partner violence. *Journal of Interpersonal Violence*, 19(12), 1464-1477. doi: 10.1177/0886260504269698.
- Campbell, J. C., & Runyan, C. W. (1998). Femicide: Guest editors' introduction. *Homicide Studies*, 2(4), 347-352.
- Campbell, J., García-Moreno, C., & Sharps, P. (2004). Abuse during pregnancy in industrialized and developing countries. *Violence Against Women*, 10(7), 770-790. doi: 10.1177/1077801204265551.
- Campbell, J. C., Sharps, P., & Glass, N. (2001). Risk assessment for intimate partner homicide. In G.F. Pinard and L.Pagani (Eds.), *Clinical Assessment of Dangerousness: Empirical Contributions* (pp. 137-157). New York: Cambridge University Press.
- Campbell, J. C., Webster, D. W., & Glass, N. (2009). The danger assessment: Validation of a lethality risk assessment instrument for intimate partner femicide. *Journal of Interpersonal Violence*, 24(4), 653-674. doi: 10.1177/088620508317180.
- Campbell, J. C., Glass, N., Sharps, P. W., Laughon, K., & Bloom, T. (2007). Intimate partner homicide: Review and implications of research and policy. *Trauma, Violence, & Abuse*, 8, 246-269. doi: 10.1177/1524838007303505.
- Campbell, J. C., Koziol-McLain, J., Webster, D., Block, C. R., Campbell, D., Curry, M. A., Gary, F., McFarlane, J., Sachs, C., Sharps, P., Ulrich, Y., Wilt, S. A., & Manganello, J. (2004). *Research results from a national study of intimate partner homicide: The danger assessment instrument*. Retirado de <https://www.ncjrs.gov/pdffiles1/nij/199710.pdf>
- Campbell, J. C., Webster, D., Koziol-McLain, J., Block, C. R., Campbell, D., Curry, M. A., Gary, F., McFarlane, J., Sachs, C., Sharps, P., Ulrich, Y., & Wilt, S. A. (2003a). Assessing risk factors for intimate partner homicide. *National Institute of Justice Journal*, 250, 14-19.
- Campbell, J. C., Webster, D., Koziol-McLain, J., Block, C., Campbell, D., Curry, M. A., Gary, F., Glass, N., McFarlane, J., Sachs, C., Sharps, P., Ulrich, Y., Wilt S. A., Manganello, J., Xu, X., Schollenberger, J., Frye, V., Laughon, K. (2003b). Risk factors for femicide in abusive relationships: Results from a multisite case control study. *American Journal of Public Health*, 93(7), 1089-1097.
- Canter, D. (1995). Psychology of offender profiling. In R. Bull, & D. Carson (Eds.), *Handbook of psychology in legal contexts* (pp. 343-355). Chischeter: John Wiley and Sons.
- Canter, D. (2004). Offender profiling and investigative psychology. *Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling*, 1, 1-15.
- Canter, D. (2006). Psychology of offender profiling. In R. D. Keppel (2nd ed.), *Offender profiling* (pp. 49-58). Mason, USA: Thomson.
- Canter, D., & Larkin, P. (1993). The environmental range of serial rapists. *Journal of Environmental Psychology*, 13, 63-69.

- Canter, D. V., & Wentink, N. (2004). An empirical test of Holmes and Holmes's serial murder typology. *Criminal Justice and Behavior*, 31(4), 489-515. Doi: 10.1177/0093854804265179.
- Canter, D., Alison, L., Alison, E., & Wentik, N. (2004). The organized/disorganized typology of serial murder: Myth or model? *Psychology, Public Policy and Law*, 10(3), 293-320.
- Cao, L., Hou, C., & Huang, B. (2007). Correlates of the victim offender relationship in homicide. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 52(6), 658-672. doi: 10.1177/0306624X07308671.
- Capaldi, D. M., & Kim, H. K. (2007). Typological approaches to violence in couples: A critique and alternative conceptual approach. *Clinical Psychology Review*, 27(3), 253-265.
- Caputi, J., Russell, D. E. (1992). Femicide: Sexist terrorism against women. In J. Radford, & D. E. Russell (Eds.), *Femicide: The politics of woman killing* (pp. 13-21). New York: Twayne.
- Carvalho, H. (2000). Homogeneidade e correspondências múltiplas: Comparação de dois métodos de análise. In E. Reis & M. Ferreira (Eds). *Temas em Métodos Quantitativos I* (pp. 239-269). Lisboa: Edições Sílabo.
- Carvalho, H. (2004). *Da topologia à tipologia de culturas: Uma proposta de definição de tipos*. Atas dos ateliers do V Congresso da Associação Portuguesa de Sociologia – Sociedades Contemporâneas: Reflexividade e Ação – Braga.
- Carvalho, H. (2008). *Análise multivariada de dados qualitativos: Utilização da análise de correspondências múltiplas com o SPSS*. Lisboa: Edições Sílabo.
- Casimiro, C. (2008). Violências na conjugalidade: A questão da simetria do género. *Análise Social*, XLIII, 579-601.
- Cattaneo, L. B., & Goodman, L. A. (2005). Risk factors for reabuse in intimate partner violence: A cross-disciplinary critical review. *Trauma, Violence, & Abuse*, 6(2), 141-175. doi: 10.1177/1524838005275088.
- Cavanaugh, M. M., Gelles, R. J. (2005). The utility of male domestic violence offender typologies: New directions for research, policy, and practice. *Journal of Interpersonal Violence*, 20(2), 155-166. doi: 10.1177/0886260504268763.
- Cecconello, A. M. & Koller, S. H. (2003). Inserção ecológica na comunidade: Uma proposta metodológica para o estudo de famílias em situação de risco. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 16(3), 515-524.
- Chan, Y. H. (2005). Biostatistics 305. Multinomial logistic regression. *Singapore Medical Journal*, 46(6), 259-269.
- Cisneros, S. (2005). El femicidio íntimo. In G. Barcaglione, S. Chejter, S. Cisneros, M. Fontenla, J. Kohan, M. F. Labrecque, & D. Pérez (Eds.), *Femicidios e impunidad* (pp. 24-33). Centro de Encuentros Cultura Y Mujer.
- CLADEM (2012). Contribuições ao debate sobre a tipificação penal do feminicídio/femicídio. Peru: Comité de América Latina y el Caribe para la Defensa de los Derechos de la Mujer. Retirado de www.cladem.org
- Codini, G. (2011). *The femicide in Italy*. European Network Victim Support: International Review on Victims and Support Services. Retirado de <http://www.envisvictimsupport.eu/?p=671>
- Collins, N. L., Ford, M. B., Guichard, A. C., & Allard, L. M. (2006). Working models of attachment and attribution processes in intimate relationships. *Personality and Social Psychology Bulletin*, 32(2), 201-219. doi: 10.1177/0146167205280907.
- Collins, N. L., & Read, S. J. (1990). Adult attachment, working models, and relationship quality in dating couples. *Journal of Personality and Social Psychology*, 58, 644-663.

- Connell, R. W. & Messerschmidt, J. W. (2005n). Hegemonic masculinity: Rethinking the concept. *Gender & Society*, 19(6), 829-859. doi: 10.1177/0891243205278639.
- Conroy, M. A., & Murrie, D. C. (2007). *Forensic assessment of violence risk: A guide for risk assessment and risk management*. New Jersey: John Wiley & Sons.
- Cook, P. E., & Hinman, D. L. (1999). Criminal profiling: Science and art. *Journal of Contemporary Criminal Justice*, 15(3), 230-241.
- Copson, G. (2006). Coals to Newcastle: Police use of offender profiling. In R. D. Keppel (2nd ed.), *Offender profiling* (pp. 337-357). Mason, USA: Thomson.
- Correia, E. Lucas, S., & Lamia, A. (2007). Profiling: Uma técnica auxiliar de investigação criminal. *Análise Psicológica*, 4(XXV), 595-601.
- Crabbé, A., Decoene, S., & Vertommen, H. (2008). A profiling homicide offenders: A review of assumptions and theories. *Aggression and Violent Behavior*, 13, 88-106. doi: 10.1016/j.avb.2008.01.001.
- Daéid, N. N. (1997). Differences in offender profiling in the United States of America and the United Kingdom. *Forensic Science International*, 90, 25-31.
- Daly, M., Wiseman, K. A., & Wilson, M. I. (1997). Women with children sired by previous partners incur excess risk of uxoricide. *Homicide Studies*, 1(1), 61-71. doi: 10.1177/1088767997001001005.
- Davis, J. A. (1999). Criminal Personality Profiling and Crime Scene Assessment: A Contemporary Investigative Tool to Assist Law Enforcement Public Safety. *Journal of Contemporary Criminal Justice*, 15(3), 291-301. doi: 10.1177/1043986299015003006.
- Dawson, M., & Gartner, R. (1998). Differences in the characteristics of intimate femicides: The role of relationship state and relationship status. *Homicide Studies*, 2(4), 378-399. doi: 10.1177/1088767998002004003.
- Dawson, M., Bunge, V. P., & Balde, T. (2009). National trends in intimate partner homicides: Explaining declines in Canada, 1976 to 2001. *Violence Against Women*, 15(3), 276-306. doi: 10.1177/1077801208330433.
- Decker, M. R., Martin, S. L., & Moracco, K. E. (2004). Homicide risk factors among pregnant women abused by their partners: Who leaves the perpetrator and who stays? *Violence Against Women*, 10(5), 498-513. doi: 10.1177/1077801204264353.
- Devery, C. (2010). Criminal profiling and criminal investigation. *Journal of Contemporary Criminal Justice*, 26(4), 393-409. doi: 10.1177/1043986210377108.
- D'Cruze, S., Walklate, S. & Pegg, S. (2006). *Murder: Social and historical approaches to understanding murder and murders*. United Kingdom: William Publishing.
- Dias, I. (2007). Uma abordagem feminista dos maus tratos às mulheres. In L. Amâncio, M. Tavares, T. Joaquim, T. S. Almeida (Orgs.), *O longo caminho das mulheres: Feminismos 80 anos depois* (pp.395-407). Lisboa: Dom Quixote.
- Direção-Geral da Política de Justiça (DGPJ). (2009). Estatísticas Oficiais da Justiça. Retirado de http://www.siej.dgpj.mj.pt/webeis/index.jsp?username=Publico&pgmWindowName=pgmWindow_634095366795342007
- Direção-Geral da Política de Justiça (DGPJ). (2011). Pessoas condenadas por homicídio conjugal em processos-crime na fase de julgamento findos nos tribunais de primeira instância (2007-2010). *Boletim de Informação Estatística*, 10, 1-4. Retirado de http://www.dgpj.mj.pt/sections/siej_pt/destaques4485/pessoas-condenadas-por/downloadFile/file/Homicidios_conjugais_pessoas_condenadas_20111125.pdf
- Dixon, L., & Browne, K. (2003). The heterogeneity of spouse abuse: A review. *Aggression and Violent Behavior*, 8, 107-130.
- Dixon, L., Hamilton-Giachritsis, C., & Browne, K. (2008). Classifying partner femicide. *Journal of Interpersonal Violence*, 23 (1), 74-94. doi: 10.1177/0886260507307652.

- Dobash, R. E., Dobash, R. P., & Cavanagh, K. (2009). "Out of the blue": Men who murder an intimate partner. *Feminist Criminology*, 4(3), 194-225. doi: 10.1177/1557085109332668.
- Dobash, R. E., Dobash, R. P., Cavanagh, K. & Lewis, R. (2004). Not an ordinary killer – Just an ordinary guy: When men murder an intimate women partner. *Violence Against Women*, 10(6), 577-605. doi: 10.1177/1077801204265015.
- Dobash, R. E., Dobash, R. P., Cavanagh, K., & Medina-Ariza, J. J. (2007). Lethal and non-lethal violence against an intimate partner: Comparing male murderers with non-lethal abusers. *Violence Against Women: An International and Interdisciplinary Journal*, 13, 1-27. doi: 10.1177/1077801207299204.
- Douglas, K. S. & Dutton, D. G. (2001). Assessing the link between stalking and domestic violence. *Aggression and Violent Behavior*, 6, 519-546.
- Douglas, K. S. & Kropp, P. R. (2002). A prevention-based paradigm for violence risk assessment: Clinical and research applications. *Criminal Justice and Behavior*, 29(5), 617-658. doi: 10.1177/009385402236735.
- Douglas, J. E., Burgess, A. W., Burgess, A. G., & Ressler, R. K. (2006). *Crime classification manual: A standard system for investigating and classifying violent crimes* (2nd Ed.). San Francisco, CA: Jossey-Bass.
- Douglas, J. E., Ressler, R. K., Burgess, A. W., & Hartman, C. R. (1986). Criminal profiling from crime scene analysis. *Behavioral Sciences & The Law*, 4(4), 401-421.
- Douglas, J. E., Ressler, R. K., Burgess, A. W., & Hartman, C. R. (2006). Criminal profiling from crime scene analysis. In R. D. Keppel (2nd ed.), *Offender profiling* (pp. 59-75). Mason, USA: Thomson.
- Doumas, D. M., Pearson, C. L., Elgin, J. E., & McKinley, L. L. (2008). Adult attachment as a risk factor for intimate partner violence: The "Misparing" of partners' attachment styles. *Journal of Interpersonal Violence*, 23(5), 616-634. doi: 10.1177/0886260507313526.
- Dressing, H., Gass, P., & Kuehner, C. (2007). What can we learn from the first community-based epidemiological study on stalking in Germany? *International Journal of Law and Psychiatry*, 30, 10-17. doi: 10.1016/j.ijlp.2006.03.006.
- Dugan, L., Nagin, D. S., & Rosenfeld, R. (1999). Explaining the decline in intimate partner homicide: The effects of changing domesticity, women's status, and domestic violence resources. *Homicide Studies*, 3(3), 187-214. doi: 10.1177/1088767999003003001.
- Dugan, L., Nagin, D. S., & Rosenfeld, R. (2003). Do domestic violence services save lives? *National Institute of Justice Journal*, 250, 20-25.
- Dutton, D. G. & Hart, S. D. (1992a). Evidence for long-term, specific effects of childhood abuse on criminal behaviour in men. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 36, 129-137.
- Dutton, D. G. & Hart, S. D. (1992b). Risk markers for family violence in a federally incarcerated population. *International Journal of Law and Psychiatry*, 15, 101-112.
- Dutton, D. & Kerry, G. (1999). Personality profiles and modus operandi of spousal homicide perpetrators. *International Journal of Law and Psychiatry*, 22(3-4), 287-300.
- Dutton, D. G., & Kropp, P. R. (2000). A review of domestic violence risk instruments. *Trauma Violence & Abuse*, 1(2), 171-181.
- Dutton, D. G., Starzomski, A., & Ryan, L. (1996). Antecedents of abusive personality and abusive behaviour in wife assaulters. *Journal of Family Violence*, 11(2), 113-132.
- Dutton, D., Saunders, K., Starzomski, A., & Bartholomew, K. (1994). Intimacy-anger and insecure attachment as precursors of abuse in intimate relationships. *Journal of Applied Social Psychology*, 24, 1376-1386.

- Echeburúa, E., & Fernández-Montalvo, J. (2007). Male batterers with and without psychopathy: Na exploratory study in Spanish prisons. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 51, 254-263.
- Echeburúa, E., & Fernández-Montalvo, J., & Amor, P. J. (2003). Psychopathological profile of men convicted of gender violence: A study in the prisons of Spain. *Journal of Interpersonal Violence*, 18(7), 798-812. doi: 10.1177/0886260503253300.
- Echeburúa, E., Fernández-Montalvo, J., Corral, P., & López-Goñi, J. (2009). Assessing risk markers in intimate partner femicide and severe violence: A new assessment instrument. *Journal of Interpersonal Violence*, 24(6), 925-939. doi: 10.1177/0886260508319370.
- Egger, S. A. (1999). Psychological profiling: Past, present and future. *Journal of Contemporary Criminal Justice*, 15(3), 242-261.
- Egger, S. A. (2006). Psychological profiling: Past, present and future. In R. D. Keppel (2nd ed.), *Offender profiling* (pp. 31-45). Mason, USA: Thomson.
- Elisha, E., Idisis, Y., Timor, U., & Addad, M. (2010). Typology of intimate partner homicide: Personal, interpersonal, and environmental characteristics of men who murdered their female intimate partner. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 54(4), 494-516. doi: 10.1177/0306624X09338379.
- Ellis, D., & DeKeseredy, W. S. (1997). Rethinking estrangement, interventions, and intimate femicide. *Violence Against Women*, 3(6), 590-609. doi: 10.1177/1077801297003006003.
- Faqir, F. (2001). Intrafamily femicide in defence of honour: The case of Jordan. *Third World Quarterly*, 22(1), 65-82.
- Farrington, D. P. (2007). Book Review: Kocsis, R. N. (2006). *Criminal Profiling: Principles and Practice*. Totowa, NJ: Humana Press. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 51(4), 486-487. doi: 10.1177/0306624X07304732.
- Feeney, J. A., & Noller, P. (1990). Attachment style as a predictor of adult romantic relationships. *Journal of Personality & Social Psychology*, 58(2), 281-291.
- Fraley, R. C. (2002). Attachment stability from infancy to adulthood: Meta-analysis and dynamic modeling of developmental mechanisms. *Personality and Social Psychology Review*, 6(2), 123-151. doi: 10.1207/S15327957PSPR0602_03.
- Fraley, R. C. & Waller, N. G. (1998). Adult attachment patterns: A test of the typological model. In J. A. Simpson, & W. S. Rholes (Eds.), *Attachment theory and close relationships* (pp.77-114). New York: Guilford Press.
- Frodi, A., Dernevik, M., Sepa, A., Philipson, J., & Bragesjö, M. (2001). Current attachment representations of incarcerated offenders varying in degree of psychopathy. *Attachment & Human Development*, 3(3), 269-283.
- Frye, V., & Wilt, S. (2001). Femicide and social disorganization. *Violence Against Women*, 7, 335-351. doi: 10.1177/10778010122182479.
- Frye, V., Hosein, V., Waltermaurer, E., Blaney, S. & Wilt, S. (2005). Femicide in New York: 1990 to 1999. *Homicide Studies*, 9(3), 204-228. doi: 10.1177/1088767904274226.
- Gallup-Black, A. (2005). Twenty years of rural and urban trends in family and intimate partner homicide: Does place matter? *Homicide Studies*, 9(2), 149-173. doi: 10.1177/1088767904274158.
- García, B. N. (2004). La violencia en la pareja. In C.R. Quemada & P.B. Prieto (Eds.). *La violencia contra las mujeres: Prevención y detección. Cómo promover desde los servicios sanitarios relaciones autónomas, solidarias y gozosas* (pp. 39-55). Madrid: Ediciones Diaz de Santos.

- Garcia, L., Soria, C., & Hurwitz, E. L. (2007). Homicides and intimate partner violence: A literatura review. *Trauma, Violence, & Abuse*, 8(4), 370-383. doi: 10.1177/1524838007307294.
- Garrido, V. (2003). *Psicópatas y otros delincuentes violentos*. Valência: Tirant lo Blanch.
- Garrido, V. G. (2007). *El perfil criminológico como técnica forense*. Valencia: Universidad de Valencia- Escuela de Estudios Judiciales de Valencia.
- Garrido, V., Stangeland, P., & Redondo, S. (1999). *Principios de Criminología*. Valencia: Tirant lo Blanch.
- Gartner, R., Dawson, M., & Crawford, M. (2001). Women killing: Intimate femicide in Ontario, 1974-1994. In D. Russell & R. Harmes (Eds.), *Femicide in global perspective* (pp. 147-165). New York: Teachers College Press.
- Gauthier, D. K., & Bankston, W. B. (2004). "Who kills whom" revisited: A sociological study of variation in the sex ratio of spouse killings. *Homicide Studies*, 8(2), 96-122. doi: 10.1177/1088767903262400.
- Gendreau, P., Little, T. & Goggin, C. (1996). A meta-analysis of the predictors of adult offender recidivism: What works! *Criminology*, 34, 575-607.
- Geneva Declaration Secretariat. (2011). *Global Burden of Armed Violence 2011: Lethal Encounters*. Cambridge: Cambridge University Press. Retirado de http://www.genevadeclaration.org/fileadmin/docs/GBAV2/GBAV2011_CH4.pdf
- Glass, N., Koziol-McLain, J., Campbell, J. & Block, C. (2004). Female-perpetrated femicide and attempted femicide: A case study. *Violence Against Women*, 10(6), 606-625. doi: 10.1177/1077801204265016.
- Glass, N., Laughon, K., Rutto, C., Bevacqua, J., & Campbell, J. C. (2008). Young adult intimate partner femicide: An exploratory study. *Homicide Studies*, 12(2), 177-187. doi: 10.1177/1088767907313303.
- Godwin, G. M. (2008). *Hunting serial predators: Police line – Do not cross* (2nd ed.). Sudbury, Massachusetts: Jones and Bartlett Publishers.
- Goldsmith, H. R. (1990). Men who abuse their spouses: An approach to assessing future risk. *Journal of Offender Counselling, Services and Rehabilitation*, 15, 45-56.
- Gonçalves, R. A. (2004). Agressores conjugais: Investigar, avaliar e intervir na outra face da violência conjugal. *Revista Portuguesa de Ciência Criminal*, 14(4), 541-558.
- Gonçalves, R. A. (2005). A avaliação de ofensores violentos e perigosos: O caso dos agressores conjugais. In R. A. Gonçalves, & C. Machado (Orgs.), *Psicologia Forense* (pp. 117-127). Coimbra: Quarteto – Coleção Psicologia Clínica e Psiquiatria.
- Gonçalves, R. A., Cunha, O., & Dias, A. R. (2011). Avaliação psicológica de agressores conjugais. In M. Matos, R. A. Gonçalves, & C. Machado (Orgs.), *Manual de Psicologia Forense: Contextos, Práticas e Desafios* (pp. 223-245). Braga: Psiquilíbrios Edições.
- Gondolf, E. F. (1988). Who are those guys? Toward a behavioral typology of batterers. *Violence and Victims*, 3, 187-203.
- Gondolf, E. W. (1997). Batterer programs: What we know and need to know. *Journal of Interpersonal Violence*, 12(1), 83-98.
- Gormley, B. (2005). An adult attachment theoretical perspective of gender symmetry in intimate partner violence. *Sex Roles*, 52(11), 785-795. Retirado de http://findarticles.com/p/articles/mi_m2294/is_11-12_52/ai_n15395187/print
- Grana, S. J. (2001). Sociostructural considerations of domestic femicide. *Journal of Family Violence*, 16(4), 421-435.
- Grann, M., & Wedin, I. (2002). Risk factors for recidivism among spousal assault and spousal homicide offenders. *Psychology, Crime, & Law*, 8, 5-23. doi: 10.1080/10683160290000860.

- Grove, W. M. & Meehl, P. E. (1996). Comparative efficiency of informal (subjective, impressionistic) and formal (mechanical, algorithmic) prediction procedures. The clinical-statistical controversy. *Psychology, Public Policy and Law*, 2, 293-323.
- Guerra, R. R. (2009). Avaliação e gestão de risco de agressores violentos: Evolução do conceito. *Ousar Integrar – Revista de Reinserção Social e Prova*, 3, 39-52.
- Hamberger, L. K., & Hastings, J. E. (1986). Personality correlates of men who abuse their partners: A cross-validation study. *Journal of Family Violence*, 1, 323-341.
- Hanson, R. K. (1998). What do we know about sex offender risk assessment? *Psychology, Public Policy and Law*, 4, 50-72.
- Hanson, R. K., & Wallace-Capretta, S. (2004). Predictors of criminal recidivism among male batterers. *Psychology, Crime & Law*, 10(4), 413-427. doi: 10.1080/10683160310001629283.
- Hanson, R. K., Helmus, L., & Bourgon, G. (2007). *The validity or risk assessments for intimate partner violence: A meta-analysis*. (User report nº 2007-07). Ottawa: Public Safety Canada. Retirado de http://www.publicsafety.gc.ca/res/cor/rep/_fl/vra_ipv_200707_e.pdf
- Hardesty, J. L., Campbell, J. C., McFarlane, J. M., & Lewandowsk, L. A. (2008). How children and their caregivers adjust after intimate partner femicide. *Journal of Family Issues*, 29(1), 100-124. doi: 10.1177/0192513X07307845.
- Hare, R. D. (1991). *The Harepsychopathy checklist-revised*. Toronto: Multi-Health Systems.
- Hart, S. D. (1998). The role of psychopathy in assessment risk for violence: Conceptual and methodological issues. *Legal and Criminological Psychology*, 3, 121-137.
- Hart, S. D. (2001). Assessing and managing violence risk. In K. S. Douglas, C. D. Webster, S. D. Hart, D. Eaves & J. R. P. Ogloff (Eds.), *HCR-20 violence risk management companion guide* (pp. 13-25). Burnaby, British Columbia: Mental Health, Law & Policy Institute, Simon Fraser University, and Department of Mental Health Institute Law and Policy, Florida Mental Health Institute, University of South Florida.
- Hart, S., Cox, D. N. & Hare, R. D. (1995). *The Hare Psychopathy Checklist – Screening Version (PCL:SV)*. Toronto, Ontario, Canada: Multi-Health Systems.
- Hayslett-McCall, K. L., & Bernard, T. J. (2002). Attachment, masculinity, and self-control: A theory of male crime rates. *Theoretical Criminology*, 6(1), 5–33.
- Hazan, C., & Shaver, P. R. (1987). Romantic love conceptualized as an attachment process. *Journal of Personality and Social Psychology*, 52, 511-524.
- Heckert, D., & Gondolf, E. (2004) Battered women's perceptions of risk versus risk factors and instruments in predicting repeat reassault. *Journal of Interpersonal Violence*, 19, 778-800. doi: 10.1177/0886260504265619.
- Heilbrun, K. (1997). Prediction versus management models relevant to risk assessment: The importance of legal decision-making context. *Law and Human Behavior*, 21, 347-359.
- Heise, L. L. (1998). Violence against women: An integrated, ecological framework. *Violence Against Women*, 4(3), 262-290.
- Hemenway, D. (2011). Risks and benefits of a gun in the home. *American Journal of Lifestyle Medicine*, 5, 502-511. doi: 10.1177/1559827610396294.
- Hemenway, D., Shinoda-Tagawa, T., & Miller, M. (2002). Firearm availability and female homicide victimization rates among 25 populations high-income countries. *Journal of the American Medical Women's Association*, 57(2), 100-104.
- Henderson, A. J., Bartholomew, K., & Dutton, D. (1997). He loves me; he loves me not: Attachment and separation resolution of abused women. *Journal of Family Violence*, 12, 169-191.

- Henderson, A. J., Bartholomew, K., Trinle, S. J., & Kwong, M. J. (2005). When loving means hurting: An exploration of attachment and intimate abuse in a community sample. *Journal of Family Violence, 20*(4), 219-230. doi: 10.1007/s10896-005-5985-y.
- Hepburn, L., & Hemenway, D. (2004). Firearm availability and homicide: A review of literature. *Aggression and Violent Behavior, 9*, 417-440. doi: 10.1016/S1359-1789(03)00044-2.
- Hicks, R. K., & Sales, B. D. (2006). *Criminal profiling: Developing an effective science and practice*. Washington, DC: American Psychological Association.
- Hilton, N. Z., Harris, G. T., & Rice, M. (2001). Predicting violence by serious wife assaulters. *Journal of Interpersonal Violence, 16*(5), 408-423.
- Hilton, N. Z., Harris, G. T., Popham, S., & Lang, C. (2010). Risk assessment among incarcerated male domestic violence offenders. *Criminal Justice and Behavior, 37*(8), 815-832. doi: 10.1177/0093854810368937.
- Hilton, N. Z., Harris, G. T., Rice, M. E., Lang, C., Cormier, C. A., & Lines, K. J. (2004). A brief actuarial assessment for the prediction of wife assault recidivism: The Ontario Domestic Assault Risk Assessment. *Psychological Assessment, 16*, 267-275.
- Holmes, R., & Holmes, S. (1996). *Profiling violent crimes: An investigative tool*. Thousand Oaks, CA: Sage.
- Holtzworth-Munroe, A., & Anglin, K. (1991). The competency of responses given by martially violent versus nonviolent men to problematic marital situations. *Violence and Victims, 6*, 257-269.
- Holtzworth-Munroe, A., & Meehan, J. C. (2004). Typologies of men who are martially violent: Scientific and clinical implications. *Journal of Interpersonal Violence, 19*(12), 1369-1389. doi: 10.1177/0886260504269693.
- Holtzworth-Munroe, A., & Stuart, G. L. (1994). Typologies of male batterers: Three subtypes and the differences among them. *Psychological Bulletin, 116*(3), 476-497.
- Holtzworth-Munroe, A., Smutzer, N., & Sandin, E. (1997). A brief review of the research on husband violence: Part II. The psychological effects of husband violence on battered women and their children. *Aggression and Violent Behavior, 2*, 179-213.
- Holtzworth-Munroe, A., Stuart, G. L., & Hutchinson, G. (1997). Violent versus non-violent husbands: Differences in attachment patterns, dependency and jealousy. *Journal of Family Psychology, 11*(3), 314-331.
- Holtzworth-Munroe, A., Meehan, J. C., Herron, K., Rehman, U., & Stuart, G. L. (2000). Testing the Holtzworth-Munroe and Stuart (1994) batterer typology. *Journal of Consulting and Clinical Psychology, 68*(6), 1000-1019.
- Holtzworth-Munroe, A., Meehan, J. C., Herron, K., Rehman, U., & Stuart, G. L. (2003). Do subtypes of martially violent men continue to differ over time? *Journal of Consulting and Clinical Psychology, 71*(4), 728-740.
- Hoyle, C. (2008). Will she be safe? A critical analysis or risk assessment in domestic violence cases. *Children and Youth Services Review, 30*, 323-337. doi: 10.1016/j.childyouth.2007.10.009.
- Homant, R. J., & Kennedy, D. B. (1998). Psychological aspects of crime scene profiling: Validity research. *Criminal Justice and Behavior, 25*(3), 319-343. doi: 10.1177/0093854898025003003.
- Homant, R. J., & Kennedy, D. B. (2006). Psychological aspects of crime scene profiling: Validity research. In R. D. Keppel (2nd ed.), *Offender profiling* (pp. 321-336). Mason, USA: Thomson.
- Hotaling, G. T. & Sugarman, D. B. (1986). An analysis of risk markers in husband-to-wife violence: The current state of knowledge. *Violence and Victims, 1*, 101-124.

- Johnson, H., & Hotton, T. (2003). Losing control: Homicide risk in estranged and intact intimate relationships. *Homicide Studies*, 7(1), 58-84. doi: 10.1177/1088767902239243.
- Johnson, R., Gilchrist, E., Beech, A. R., Weston, S., Takriti, R., & Freeman, R. (2006). A psychometric typology of U.K. domestic violence offenders. *Journal of Interpersonal Violence*, 21(10), 1270-1285. doi: 10.1177/0886260506291655.
- Jordan, C. E., Pritchard, A. J., Duckett, D., Wilcox, P., Corey, T., & Combest, M. (2010). Relationship and injury trends in the homicide of women across the life span: A research note. *Homicide Studies*, 14(2), 181-192. doi: 10.1177/1088767910362328.
- Juodis, M., Woodworth, M., Porter, S., & Brinke, L. T. (2009). Partners in crime: A comparison of individual and multi-perpetrator homicides. *Criminal Justice and Behavior*, 36(8), 824-839. doi: 10.1177/0093854809337822.
- Kamphuis, J. H., & Emmelkamp, P. M. (2000). Stalking: A contemporary challenge for forensic and clinical psychiatry. *British Journal of Psychiatry*, 176, 206-209.
- Kelly, J. B., & Jonhson, M. P. (2008). Differentiation among types of intimate partner violence: Research update and implications for interventions. *Family Court Review*, 46(3), 476-499.
- Keppel, R. D., & Walter, R. (1999). Profiling killers: A revised classification model for understanding sexual murder. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 43(4), 417-437.
- Keppel, R. D., & Welch, K. (2006). Historical origins of offender profiling. In R. D. Keppel (2nd ed.), *Offender profiling* (pp. 3-30). Mason, USA: Thomson.
- Kesner, J. E., & McKenry, P. C. (1998). The role of childhood attachment factors in predicting male violence toward female intimates. *Journal of Family Violence*, 13(4), 417-432.
- Kim, J., & Gray, K. A. (2008). Leave or stay? Battered women's decision after intimate partner violence. *Journal of Interpersonal Violence*, 23(10), 1465-1482. doi: 10.1177/0886260508314307.
- Kocsis, R. N. (2003a). Criminal psychological profiling: Validities and abilities. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 47(2), 126-144. doi: 10.1177/0306624X03251092.
- Kocsis, R. N. (2003b). An empirical assessment of content in criminal psychological profiles. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 47(1), 37-46. doi: 10.1177/0306624X02239273.
- Kocsis, R. N. (2004). Psychological profiling of serial arson offenses: An assessment of skills and accuracy. *Criminal Justice and Behavior*, 31(3), 341-361. doi: 10.1177/0093854803262586.
- Kocsis, R. N. (2006a). Validities and abilities in criminal profiling: The dilemma for David Canter's investigative psychology. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 50(4), 458-477. doi: 10.1177/0306624X06289179.
- Kocsis, R. N. (2006b). *Criminal profiling: Principles and practice*. Totowa, NJ: Humana Press.
- Kocsis, R. N. (2007). Skills and accuracy in criminal profiling. In R. N. Kocsis (Ed.), *Criminal profiling: Internacional theory, research, and practice* (pp. 365-382). Totowa, NJ: Humana Press Inc.
- Kocsis, R. N., & Cooksey, R. W. (2002). Criminal psychological profiling of serial arson crime. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 46(6), 631-656. doi: 10.1177/0306624X02238159.
- Kocsis, R. N., & Hayes, A. F. (2004). Believing is seeing? Investigating the perceived accuracy of criminal psychological profiles. *International Journal of Offender*

- Therapy and Comparative Criminology*, 48(2), 149-160. doi: 10.1177/0306624X03258481.
- Kocsis, R. N., & Heller, G. Z. (2004). Believing is seeing II: Beliefs and perceptions of criminal psychological profiles. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 48(3), 313-329. doi: 10.1177/0306624X03258482.
- Kocsis, R. N., & Irwin, H. (1997). An analysis of spatial patterns in serial rape, arson and burglary: The utility of the circle theory of environmental range to psychological profiling. *Psychiatry, Psychology and Law*, 4(2), 195-206.
- Kocsis, R. N., & Middeldorp, J. (2004). Believing is seeing III: Perceptions of content in criminal psychological profiles. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 48(4), 477-494. doi: 10.1177/0306624X04265283.
- Kocsis, R. N., & Palermo, G. B. (2007). Contemporary problems in criminal profiling. In R. N. Kocsis (Ed.), *Criminal profiling: International theory, research, and practice* (pp. 327-345). Totowa, NJ: Humana Press Inc.
- Kocsis, R. N., Hayes, A. F., & Irwin, H. J. (2002). Investigative experience and accuracy in psychological profiling of a violent crime. *Journal of Interpersonal Violence*, 17(8), 811-823.
- Kocsis, R. N., Heller, G. Z., & Try, A. (2003). Visual versus narrative case material: The impact on criminal psychological profiling. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 47(6), 664-676. doi: 10.1177/0306624X03253242.
- Kocsis, R. N., Middeldorp, J., & Try, A. C. (2005). Cognitive processes in criminal profile construction: A preliminary study. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 49(6), 662-681. doi: 10.1177/0306624X05278516.
- Kocsis, R. N., Irwin, H. J., Hayes, A. F., & Nunn, R. (2000). Expertise in psychological profiling: A comparative assessment. *Journal of Interpersonal Violence*, 15, 311-331. doi: 10.1177/088626000015003006.
- Koller, S. H. & De Antoni, C. (2005). Violência intrafamiliar: Uma visão ecológica. In S. Koller (Eds.), *Ecologia do desenvolvimento humano: Pesquisa e intervenção no Brasil* [Ecology of human development: Research and intervention in Brasil]. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Krahé, B. (2001). *The social psychology of aggression*. Hove, UK: Psychology Press.
- Kropp, P. R. (2004). Some questions regarding spousal assault risk assessment. *Violence Against Women*, 10 (6), 676-697. doi: 10.1177/1077801204265019.
- Kropp, P. R. (2007). Spousal assaulters. In C. D. Webster, & S. J. Hucker (Eds.), *Violence Risk Assessment and Management* (pp. 123-131). West Sussex: John Wiley & Sons.
- Kropp, P. R. (2008). Development of the Spousal Assault Risk Assessment Guide (SARA) and the Brief Spousal Assault Form for the Evaluation of Risk (B-SAFER). In A. C. Baldry & F. W. Winkel (Eds.), *Intimate partner violence prevention and intervention: The risk assessment and management approach* (pp. 19-31). New York: Nova Science Publishers.
- Kropp, P. R. & Hart, S. D. (2000). The Spousal Assault Risk Assessment (SARA) Guide: Reliability and validity in adult male offenders. *Law and Human Behavior*, 24 (1), 101-118.
- Kropp, P. R., Hart, S. D., & Belfrage, H. (2005). *Brief spousal assault form for the evaluation of risk (B-Safer): User manual*. Vancouver: Proactive Resolutions.
- Kropp, P. R., Hart, S. D., & Lyon, D. R. (2002). Risk assessment of stalkers: Some problems and possible solutions. *Criminal Justice and Behavior*, 29(5), 590-616. doi: 10.1177/009385402236734.
- Kropp, P. R., Hart, S. D., Webster, C. D., & Eaves, D. (1994). *Manual for the spousal assault risk assessment guide*. Vancouver: British Columbia Institute on Family Violence.

- Kropp, P. R., Hart, S. D., Webster, C. D. & Eaves, D. (1995). *Manual for the spousal assault risk assessment guide* (2nd ed.). Vancouver, British Columbia Institute on Family Violence.
- Kropp, P. R., Hart, S. D., Webster, C. D. & Eaves, D. (1998). *Spousal assault risk assessment: User's guide*. Toronto: Multi-Health Systems.
- Landau, S. F., & Rolef, S. H. (2001). Intimate femicide in Israel: Temporal, social, and motivational patterns. In D. Russell & R. Harmes (Eds.), *Femicide in Global Perspective* (pp. 115-127). New York: Teachers College Press.
- Lawson, D. M. (2008). Attachment, interpersonal problems, and family of origin functioning: Differences between partner violent and nonpartner violent men. *Psychology of Men & Masculinity*, 9(2), 90-105. doi: 10.1037/1524.9220.9.2.90.
- Lewandowski, L. A., McFarlane, J., Campbell, J. C., Gary, F., & Barensky, C. (2004). "He killed my mommy!" Murder or attempted murder of a child's mother. *Journal of Family Violence*, 19(4), 211-220.
- Liem, M., & Roberts, D. W. (2009). Intimate partner homicide by presence or absence of a self-destructive act. *Homicide Studies*, 13(4), 339-354. doi: 10.1177/1088767909347988.
- Lisboa, M., Vicente, L. B., & Barroso, Z. (2005). *Saúde e violência contra as mulheres: Estudo sobre as relações existentes entre a saúde das mulheres e as várias dimensões de violência de que tenham sido vítimas*. Lisboa: Ministério da Saúde - Direção Geral da Saúde.
- Litwack, T. R. (2001). Actuarial versus clinical assessments of dangerousness. *Psychology, Public Policy and Law*, 7, 409-443.
- Logan, T., & Walker, R. (2004). Separation as a risk factor for victims of intimate partner violence: Beyond lethality and injury – A response to Campbell. *Journal of Interpersonal Violence*, 19(12), 1478-1486. doi: 10.1177/0886260504269699.
- Logan, T. K., & Walker, R. (2009). Partner stalking: Psychological dominance or "business as usual"? *Trauma, Violence, & Abuse*, 10(3), 247-270. doi: 10.1177/15248338009334461.
- Mahalik, J. R., Aldarondo, E., Gilbert-Gokhale, S., & Shore, E. (2005). The role of insecure attachment and gender role stress in predicting controlling behaviors in men who batter. *Journal of Interpersonal Violence*, 20(5), 617-631. doi: 10.1177/0886260504269688.
- Manita, C. (2008). Programas de intervenção em agressores de violência conjugal: Intervenção psicológica e prevenção da violência doméstica. *Ousar Integrar – Revista de Reinserção Social e Prova*, 1, 21-32.
- Marcus, R. F., & Swett, B. (2003). Violence in close relationships: The role of emotion. *Aggression and Violent Behavior*, 8, 313-327. doi: 10.1016/S1359-1789(01)00070-2.
- Maroco, J. (2007). *Análise estatística com utilização do SPSS* (3^a edição). Lisboa: Edições Sílabo.
- Mathews, S., Abrahams, N., Jewkes, R., Martin, L. J., Lombard, C., & Vetten, L. (2008). Intimate femicide-suicide in South Africa: A cross-sectional study. *Bulletin of the World Health Organization*, 86(7), 552-558. doi: 10.2471/BLT.07.043786.
- Matos, M. (2002). Violência conjugal. In C. Machado & R. A. Gonçalves (Coords.), *Violência e vítimas de crimes, Vol. I: Adultos* (pp. 81-130). Coimbra: Quarteto.
- Matos, M. (2001). Retratos da violência na conjugalidade. *Revista Portuguesa de Ciência Criminal*, 11, 99-128.
- Matos, M. (2005). Avaliação psicológica de vítimas de maus tratos conjugais. In R. A. Gonçalves, & C. Machado (Orgs.), *Psicologia Forense* (pp. 159-186). Coimbra: Quarteto – Coleção Psicologia Clínica e Psiquiatria.

- Matos, M. (2006). *Violência nas relações de intimidade: Estudo sobre a mudança psicoterapêutica na mulher* (tese de doutoramento). Universidade do Minho: Instituto de Educação e Psicologia, Braga.
- Matos, M. (2011). Avaliação psicológica de vítimas de violência doméstica. In M. Matos, R. A. Gonçalves, & C. Machado (Orgs.), *Manual de Psicologia Forense: Contextos, Práticas e Desafios* (pp. 175-197). Braga: Psiquilíbrios Edições.
- Matos, M., & Machado, C. (1997). Violência conjugal e a experiência de vitimização: A entrevista qualitativa de avaliação. In M. Gonçalves, I. Ribeiro, S. Araújo, C. Machado, L. Almeida, & M. Simões (Orgs.), *Avaliação Psicológica: Formas e Contextos* (Volume X) (pp. 183-196). Braga: Associação dos Psicólogos Portugueses (APPORT).
- McCann, J. T. (1992). Criminal personality in the investigation of violent crime: Recent advances and future directions. *Behavioral Sciences and the Law*, 10, 475-481.
- McEwan, T., Mullen, P. E., & Purcell, R. (2007). Identifying risk factors in stalking: A review of current research. *International Journal of Law and Psychiatry*, 30, 1-9. doi: 10.1016/j.ijlp.2006.03.005.
- McFarlane, J., Campbell, J. C., & Watson, K. (2001). The use of the justice system prior to intimate partner femicide. *Criminal Justice Review*, 26(2), 193-208. doi: 10.1177/073401680102600204.
- McFarlane, J., Campbell, J. C., & Watson, K. (2002). Intimate partner stalking and femicide: Urgent implications for women's safety. *Behavioral Sciences and the Law*, 20, 51-68. doi: 10.1002/bsl.477.
- McFarlane, J., Campbell, J. C., Wilt, S. A., Sachs, c., Ulrich, Y., & Xu, X. (1999). Stalking and intimate partner femicide. *Homicide Studies*, 3, 300-316. doi: 10.1177/1088767999003004003.
- McFarlane, J., Soeken, K., Campbell, J. C., Parker, B., Reel, S., & Silva, C. (1998). Severity of abuse to pregnant women and associated gun access of the perpetrator. *Public Health Nursing*, 15, 201-206.
- McFarlane, J., Malecha, A., Gist, J., Watson, K., Batten, E., Hall, I. & Smith, S. (2005). Intimate partner sexual assault against women and associated victim substance use, suicidality, and risk factors for femicide. *Issues in Mental Health Nursing*, 26, 953-967. doi: 10.1080/01612840500248262.
- McGrath, M. G. (2000). Criminal profiling: Is there a role for the forensic psychiatrist? *The Journal of the American Academy of Psychiatry and the Law*, 28(3), 315-324.
- Melton, H. C. (2007). Predicting the occurrence of stalking in relationships characterized by domestic violence. *Journal of Interpersonal Violence*, 22(1), 3-25. doi: 10.1177/088260506294994.
- Mercy, J. A., & Saltzman, L. E. (1989). Fatal violence among spouses in the United States, 1976-85. *American Journal of Public Health*, 79, 595-599.
- Mills, S. W. (2001). Intimate femicide and abused women who kill: A feminist legal perspective. In D. Russell & R. Harmes (Eds.), *Femicide in Global Perspective* (pp. 71-87). New York: Teachers College Press.
- Mikulincer, M., Florian, V., & Tolmacz, R. (1990). Attachment styles and fear of personal death: A case study of affect regulation. *Journal of Personality and Social Psychology*, 58, 273-280.
- Monahan, J. (1994). The causes of violence. *FBI Law Enforcement Bulletin*, 63 (1), 11-15.
- Montada, L. (2007). Emotion-based aggression motives. In G. Steffgen & M. Gollwitzer (Eds.), *Emotions and aggressive behavior* (pp. 19-37). Göttingen: Hogrefe & Huber Publishers.

- Moore, T. M., & Stuart, G. L. (2005). A review of the literature on masculinity and partner violence. *Psychology of Men & Masculinity*, 6(1), 46-61. doi: 10.1037/1524-9220.6.1.46.
- Moracco, K., Runway, C. & Butts, J. (1998). Femicide in North Carolina, 1991-1993: A statewide study of patterns and precursors. *Homicide Studies*, 2, 422-446. DOI: 10.1177/1088767998002004005.
- Moracco, K. E., Andersen, K., Buchanan, R. M., Espersen, C., Bowling, M., & Duffy, C. (2010). Who are the defendants in domestic violence protection order cases? *Violence Against Women*, 16(11), 1201-1223. doi: 10.1177/1077801210387036.
- Morales, L. A., Muñoz-Delgado, J., Santillán, A. M., Arenas, R., & Ponce de León, F. C. (2007). Perfíles criminológicos: El arte de Sherlock Holmes en el siglo XXI. *Salud Mental*, 30(3), 68-75.
- Moreira, J. M., Lind, W., Santos, M. J., Moreira, A. R., Gomes, M. J., Justo, J., Oliveira, A. P., Filipe, L. A., & Faustino, M. (2006). “Experiências em Relações Próximas”, um questionário de avaliação das dimensões básicas dos estilos de vinculação nos adultos: Tradução e validação para a população Portuguesa. *Laboratório de Psicologia*, 4, 3-27.
- Mouzos, J. (1999). Femicide: The killing of women in Australia 1989–1998 (Research and Public Policy Series No. 18). Canberra, ACT: Australian Institute of Criminology.
- Mouzos, J. (2001). Femicide in Australia: Findings from the national homicide monitoring program. In D. Russell & R. Harmes (Eds.), *Femicide in global perspective* (pp. 166-175). New York: Teachers College Press.
- Muller, D. A. (2000). Criminal profiling: Real science or just wishful thinking? *Homicide Studies*, 4(3), 234-264.
- Muller, D. A. (2005). *The social context of femicide in Victoria*. Dissertação de Doutorado em Criminologia. Manuscrito não publicado, Universidade de Melbourne, Victoria, Austrália.
- Mulvey, E. P. & Lidz, C. W. (1995). Conditional prediction: A model for research on dangerousness to others in a new era. *International Journal of Law & Psychiatry*, 18 (2), 117-143.
- Neves, A. C. (2010). *Reincidência em comportamentos criminais e violentos: Caracterização e avaliação de risco*. (Tese de doutoramento não publicada em Psicologia da Justiça). Braga: Universidade do Minho.
- Neves, A. C., & Gonçalves, R. A. (2006). *Versão portuguesa da HCR-20*. Braga: Universidade do Minho – Centro de Investigação em Psicologia.
- Nicoladis, C., Curry, A., Ulrich, Y., Sharps, P., McFarlane, J., Campbell, D., Gary, F., Laughon, K., Glass, N. & Campbell, J. (2003). Could we have known? A qualitative analysis of data from women who survived an attempted homicide by an intimate partner. *Journal of General Internal Medicine*, 18, 788-794.
- Nowak, M. (2012). Femicide: A global problem. *Research Note Armed Violence*, 14. Geneva: Small Arms Survey and GD Secretariat. Retirado de http://www.smallarmssurvey.org/fileadmin/docs/H-Research_Notes/SAS-Research-Note-14.pdf
- União de Mulheres Alternativas e Resposta. (UMAR). Observatório das Mulheres Assassinadas (OMS). Retirado de http://www.umarfeminismos.org/index.php?option=com_content&view=article&id=72&Itemid=26
- O'Connor, M., & Rosenfeld, B. (2004). Introduction to the special issue on stalking: Finding and filling the empirical gaps. *Criminal Justice and Behavior*, 31(1), 3-8. doi: 10.1177/0093854803259239.

- O'Hearn, R. E., & Davis, K. E. (1997). Women's experience of giving and receiving emotional abuse: An attachment perspective. *Journal of Interpersonal Violence*, 12(3), 375-391. doi: 10.1177/088626097012003004.
- Oliveira, L. & Carvalho, H. (2002). A segmentação do espaço de inovação na indústria portuguesa. *Sociologia, Problemas e Práticas*, 39, 39-56.
- Oliveira, M., & Gonçalves, R. A. (2007). Homicídio e doença mental. Retirado de www.psicologia.com.pt
- O'Leary, K. D., Barling, J., Arias, I., Rosenbaum, A., Malone, J. & Tyree, A. (1989). Prevalence and stability of physical aggression between spouses. *Journal of Consulting and Clinical Psychology*, 57, 263-268.
- Olson, D., & Stalans, L. (2001). Violent offenders on probation: Profile, sentence, and outcome differences among domestic violence and other violent probationers. *Violence Against Women*, 7, 1164-1185. doi: 10.1177/10778010122183793.
- Pais, E. (1998). *Homicídio conjugal em Portugal: Rupturas violentas da conjugalidade*. Lisboa: Hugin.
- Palermo, G. B. (2002). Criminal profiling: Uniqueness of the killer. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 46(4), 383-385.
- Palma-Solis, M., Vives-Cases, C., & Álvarez-Dardet, C. (2008). Gender progress and government expenditure as determinants of femicide. *Annals of Epidemiology*, 18(4), 322-329. doi: 10.1016/j.annepidem.2007.11.007.
- Palmer, E. J. (2001). Risk assessment: Review of psychometric measures. In D. P. Farrington, C. R. Hollin & M. McMurren (Eds.), *Sex and violence: The psychology of crime and risk assessment* (pp. 7-22). London: Routledge Taylor & Francis Group.
- Pérez-Testor, C., Castillo, J. A., Davins, M., Salamero, M., & San-Martino, M. (2007). Personality profiles in a group of battered women: Clinical and care implications. *Journal of Family Violence*, 22, 73-80. doi: 10.1007/s10896-006-9057-8.
- Pinizzotto, A. J., & Finkel, N. J. (1990). Criminal personality profiling: An outcome and process study. *Law and Human Behavior*, 14(3), 215-233.
- Pizarro, J. M., DeJong, C., & McGarrell, E. F. (2010). An Examination of the Covariates of Female Homicide Victimization and Offending. *Feminist Criminology*, 5(1) 51-72. doi: 10.1177/1557085109354044.
- Polk, K. (1999). Males and honor contest violence. *Homicide Studies*, 3(1), 6-29.
- Polk, K., & Ranson, D. (1991). Homicide in Victoria. In D. Chappel, P. Grabosky, & H. Strang (Eds.), *Australian violence: Contemporary perspectives* (pp. 53-118). Canberra, ACT: Australian Institute of Criminology.
- Presidência do Conselho de Ministros. (2001). *I plano nacional contra a violência doméstica*. Gabinete da Secretária de Estado da Igualdade. Retirado de http://www.portugal.gov.pt/pt/Documentos/Governo/PCM/III_PNCVD.pdf
- Presidência do Conselho de Ministros. (2007). *III plano nacional contra a violência doméstica*. Gabinete da Secretária de Estado da Igualdade. Retirado de http://www.portugal.gov.pt/pt/Documentos/Governo/PCM/Prop_3_Plano_Contra_Violencia_Domestica.pdf
- Presidência do Conselho de Ministros. (2010). *IV plano nacional contra a violência doméstica*. Gabinete da Secretária de Estado da Igualdade. Retirado de http://195.23.38.178/cig/portalcig/bo/documentos/IV_PNVD_2011_2013.pdf
- Puzone, C. A., Saltzman, L. E., Kresnow, M. J., Thompson, M. P.; & Mercy, J. A. (2000). National trends in intimate partner homicide: United States, 1976-1995. *Violence Against Women*, 6(4), 409-426. doi: 10.1177/10778010022181912.
- Radford, J. R. (1992). Introduction. In J. Radford, & D. E. Russell (Eds.), *Femicide: The politics of woman killing* (pp. 3-12). New York: Twayne.

- Radford, J. R., & Russell, D. E. (1992). *Femicide: The politics of woman killing*. New York: Twayne.
- REDE. (2008). *A violência contra a mulher no mundo*, 17. Retirado de <http://www.redesaude.org.br/NOTICIAS/25nov/violencia%20no%20mundo.htm>
- Regoecezi, W. C., Kennedy, L. W. & Silverman, R. A. (2000). Uncleared Homicides: A Canada/United States comparison. *Homicide Studies*, 4(2), 135-161.
- Rholes, W. S., Simpson, J. A., & Stevens, J. G. (1998). Attachment orientations, social support, and conflict resolution in close relationships. In J. A. Simpson, & W. S. Rholes (Eds.), *Attachment theory and close relationships* (pp.166-188). New York: Guilford Press.
- Rholes, W. S., Simpson, J. A., Martin III, A. M., & Friedman, M. (2007). Attachment and information seeking in romantic relationships. *Personality and Social Psychology Bulletin*, 33(3), 422-438. doi: 10.1177/0146167206296302.
- Rich, P. (2006). *Understanding and applying attachment theory to the treatment of juvenile sexual offenders: Attachment and Sexual Offending*. West Sussex: John Wiley & Sons.
- Richards, T. N., Gillespie, L. K., & Smith, M. D. (2011). Exploring News Coverage of Femicide: Does Reporting the News Add Insult to Injury? *Feminist Criminology*, 6(3), 178–202. doi: 10.1177/1557085111409919.
- Richardson, D. S., & Hammock, G. S. (2007). Social context of human aggression: Are we paying too much attention to gender? *Aggression and Violent Behavior*, 12, 417–426. doi: 10.1016/j.avb.2006.11.001.
- Riedel, M., & Best, J. (1998). Patterns in intimate partner homicide: California, 1987-1996. *Homicide Studies*, 2(3), 305-320. doi: 10.1177/1088767998002003010.
- Rider, E. A. (2005). *Our voices psychology of women* (2nd). Hoboken, New Jersey: John Wiley & Sons.
- Roberts, D. W. (2009). Intimate partner homicide: Relationships to alcohol and firearms. *Journal of Contemporary Criminal Justice*, 25(1), 67-88. doi: 10.1177/1043986208329771.
- Roberts, N. & Noller, P. (1998). The associations between adult attachment and couple violence: The role of communication patterns and relationship satisfaction. In J. A. Simpson, & W. S. Rholes (Eds.), *Attachment theory and close relationships* (pp. 317-351). New York: Guilford.
- Roberts, A., Zgoba, K., & Shahidullah, S. (2007). Recidivism among four types of homicide offenders: An exploratory analysis of 336 homicide offenders in New Jersey. *Aggression and Violent Behavior*, 12, 493-507. doi: 10.1016/j.avb.2007.02.012.
- Roberts, K., Wassenaar, D., Canetto, S. S., & Pillacy, A. (2010). Homicide-suicide in Durban, South Africa. *Journal of Interpersonal Violence*, 25(5), 877-899. doi: 10.1177/0886260509336964.
- Roehl, J., & Guertin, K. (2000). Intimate partner violence: The current use of risk assessments in sentencing offenders. *The Justice System Journal*, 21(2), 1771-198.
- Rosenfeld, R. (1997). Changing relationships between men and women: A note on the decline in intimate partner homicide. *Homicide Studies*, 1(1), 72-83. doi: 10.1177/1088767997001001006.
- Rosenfeld, B. (2004). Violence risk factors in stalking and obsessional harassment: A review and preliminary meta-analysis. *Criminal Justice and Behavior*, 31(1), 9-36. doi: 10.1177/0093854803259241.
- Ross, L. R., McKim, M. K., & DiTommaso, E. (2006). How do underlying “self” and “other” dimensions define adult attachment styles? *Canadian Journal of Behavioural Science*, 38(4), 294-310. doi: 10.1037/cjbs2006016.

- Russell, D. E. (2001a). Introduction: The politics of femicide. In D. Russell & R. Harmes (Eds.), *Femicide in Global Perspective* (pp. 3-11). New York: Teachers College Press.
- Russell, D. E. (2001b). Defining femicide and related concepts. In D. Russell & R. Harmes (Eds.), *Femicide in Global Perspective* (pp. 12-25). New York: Teachers College Press.
- Russell, D. E. (2001c). Femicide by gunfire: A year of lethal hate crimes in the United States. In D. Russell & R. Harmes (Eds.), *Femicide in Global Perspective* (pp. 31-40). New York: Teachers College Press.
- Salfati, C. G. (2000). The nature of expressiveness and instrumentality in homicide: Implications for offender profiling. *Homicide Studies*, 4(3), 265-293. doi: 10.1177/1088767900004003004.
- Salfati, C. G. (2001). A European perspective on the study of homicide: Guest editor's introduction. *Homicide Studies*, 5(4), 286-291. doi: 10.1177/1088767901005004002.
- Salfati, C. G. (2003). Offender interaction with victims in homicide: A multidimensional analysis of frequencies in crime scene behaviors. *Journal of Interpersonal Violence*, 18(5), 490-512. doi: 10.1177/0886260503251069.
- Salfati, C. G. (2006). The nature of expressiveness and instrumentality in homicide: Implications for offender profiling. In R. D. Keppel (2nd ed.), *Offender profiling* (pp. 299-319). Mason, USA: Thomson.
- Salfati, G., & Canter, D. (1999). Differentiating stranger murders: Profiling offender characteristics from behavioural styles. *Behavioral Sciences and the Law*, 17, 391-406.
- Salfati, C. G., & Dupont, F. (2006). Canadian homicide: An investigation of crime-scene actions. *Homicide Studies*, 10(2), 118-139. doi: 10.1177/1088767906288449.
- Salfati, C. G., & Haratsis, E. (2001). Greek homicide: A behavioural examination of offender crime-scene actions. *Homicide Studies*, 5(4), 335-362. doi: 10.1177/1088767901005004006.
- Salfati, C. G., & Park, J. (2007). An analysis of Korean homicide crime-scene actions. *Journal of Interpersonal Violence*, 22(11), 1448-1470. doi: 10.1177/0886260507305716.
- Salfati, C. G., & Trojan, C. (2010). A multidimensional analysis of criminal specialization among single-victim and serial homicide offenders. *Homicide Studies*, 14(2), 107-131. doi: 10.1177/1088767910364936.
- Saltzman, L. E., Fanslow, J. L., McMahon, P. M., & Shelley, G. A. (2002). *Intimate Partner Violence Surveillance: Uniform definitions and recommended data elements (Version 1.0)*. [Government Report]. Retirado de http://www.cdc.gov/ncipc/pub-res/ipv_surveillance/Intimate%20Partner%20Violence.pdf
- Samandari, G., Martin, S. L., & Schiro, S. (2010). Homicide among pregnant and postpartum women in the United States: A review of the literature. *Trauma, Violence, & Abuse*, 11(1), 42-54. doi: 10.1177/1524838009358891.
- Sanford, V. (2008). From genocide to feminicide: Impunity and human rights in twenty-first century Guatemala. *Journal of Human Rights*, 7, 104-122. doi: 10.1080/14754830802070192.
- Santilla, P., Canter, D., Elfgrén, T., & Häkkinen, H. (2001). The structure of crime-scene actions in Finnish homicides. *Homicide Studies*, 5(4), 363-387. doi: 10.1177/1088767901005004007.
- Saunders, D. G. (1992). A typology of men who batter: Three types derived from clusters analysis. *American Journal of Orthopsychiatry*, 62(2), 264-275.
- Saunders, D. G. (2004). The place of a typology of men who are "martially" violent within a nested ecological model: A response to Holtzworth-Monroe and Meehan. *Journal of Interpersonal Violence*, 19(12), 1390-1395. doi: 10.1177/0886260504269694.

- Sela-Shayovitz, R. (2010). The Role of Ethnicity and Context: Intimate Femicide Rates Among Social Groups in Israeli Society. *Violence Against Women*, 16(12), 1424–1436. doi: 10.1177/1077801210389579.
- Serran, G., & Firestone, P. (2004). Intimate partner homicide: A review of the male proprietariness and the self-defense theories. *Aggression and Violent Behavior*, 9, 1-15. doi: 10.1016/S1359-1789(02)00107-6.
- Shackelford, T. K. (2001). Partner-killing by women in cohabiting relationships and marital relationships. *Homicide Studies*, 5(3), 253-266.
- Shackelford, T. K., & Mouzos, J. (2005). Partner killing by men in cohabiting and marital relationships: A comparative, cross-national analysis of data from Australia and the United States. *Journal of Interpersonal Violence*, 20(1), 1310-1324. doi: 10.1177/0886260505278606.
- Shafer, J., Caetano, R., & Cunradi, C. B. (2004). A path model of risk factors for intimate partner violence among couples in the United States. *Journal of Interpersonal Violence*, 19(2), 127-142. doi: 10.1177/0886260503260244.
- Sharps, P., Campbell, J. C., Campbell, D., Gary, F., & Webster, D. (2003). Risky mix: Drinking, drug use, and homicide. *National Institute of Justice Journal*, 250, 8-13.
- Sharps, P. W., Koziol-McLain, J., Campbell, J. C., McFarlane, J., Sachs, C., & Xu, X. (2001). Health care providers' missed opportunities for preventing femicide. *Preventive Medicine*, 33, 373-380. doi: 10.1006/pmed.2001.0902.
- Shaver, P. R. & Mikulincer, M. (2004). What do self-report attachment measures assess? In W.S. Rholes & J.A. Simpson (Ed.), *Adult attachment: Theory, research and clinical implications* (pp.17-54). New York: The Guilford Press.
- Shepard, M. F., Falk, D. R. & Elliott, B. A. (2002). Enhancing coordinated community responses to reduce recidivism in cases of domestic violence. *Journal of Interpersonal Violence*, 17, 551-569.
- Sheridan, D. J., & Nash, K. R. (2007). Acute injury patterns of intimate partner violence victims. *Trauma, Violence, & Abuse*, 8(3), 281-289. doi: 10.1177/1524838007303504.
- Sibley, C. G., Fischer, R., & Liu, J. H. (2005). Reliability and validity of the revised experiences in close relationships (ECR-R) self-report measure of adult romantic attachment. *Personality and Social Psychology Bulletin*, 31(11), 1524-1536. doi: 10.1177/0146167205276865.
- Silverman, R. A., & Mukherjee, S. K. (1987). Intimate homicide: An analysis of violent social relationships. *Behavioral Sciences and the Law*, 5, 37-47.
- Simpson, J. A., & Rholes, W. S. (1998). Attachment in adulthood. In J. A. Simpson, & W. S. Rholes (Eds.), *Attachment theory and close relationships* (pp. 3-21). New York: Guilford.
- Simpson, J. A., Rholes, W. S., Oriña, M., & Grich, J. (2002). Working models of attachment, support giving, and support seeking in a stressful situation. *Personality and Social Psychology Bulletin*, 28(5), 598-608. doi: 10.1177/0146167202288004.
- Sistema de Segurança Interna (SSI). (2009). *Relatório Anual de Segurança Interna (RASI)*. Gabinete do Secretário-Geral. Retirado de [http://www.mai.gov.pt/data/documentos/Relatorios%20Seguranca%20Interna/RASI%202009%20-%20PCM%2025MAR.%20\(Versao%20definitiva\).pdf](http://www.mai.gov.pt/data/documentos/Relatorios%20Seguranca%20Interna/RASI%202009%20-%20PCM%2025MAR.%20(Versao%20definitiva).pdf)
- Sistema de Segurança Interna (SSI). (2010). *Relatório Anual de Segurança Interna (RASI)*. Gabinete do Secretário-Geral. Retirado de http://www.mai.gov.pt/data/documentos/Relatorios%20Seguranca%20Interna/Relatorio%20Anual%20de%20Seguranca%20Interna%202010_vf.pdf

- Sistema de Segurança Interna (SSI). (2011). *Relatório Anual de Segurança Interna (RASI)*. Gabinete do Secretário-Geral. Retirado de <http://www.dn.pt/DNMultimedia/DOCS+PDFS/relatorio.pdf>
- Smith, P. R., Bijleveld, C. C., & Van Der Zee, S. (2001). Homicide in Netherlands: An exploratory study of the 1998 cases. *Homicide Studies*, 5(4), 293-310. doi: 10.1177/1088767901005004004.
- Smith, P. H., Moracco, K. E., & Butts, J. D. (1998). Partner homicide in context: A population-based perspective. *Homicide Studies*, 2(4), 400-421. doi: 10.1177/1088767998002004004.
- Snyder, D. K. & Fruchtman, L. A. (1981). Differential patterns of wife abuse: A data-based typology. *Journal of Consulting and Clinical Psychology*, 49, 878-885.
- Snook, B., Taylor, P. J., Gendreau, P., & Bennell, C. (2009). On the need for scientific experimentation in the criminal profiling field: A reply to Dern and colleagues. *Criminal Justice and Behavior*, 36(10), 1091-1094. doi: 10.1177/0093854809344820.
- Snook, B., Eastwood, J., Gendreau, P., Goggin, C., & Cullen, R. M. (2007). Taking stock of criminal profiling: A narrative review and meta-analysis. *Criminal Justice and Behavior*, 34(4), 437-453. doi: 10.1177/0093854806296925.
- Snook, B. Cullen, R. M., Bennell, C., Taylor, P. J., & Gendreau, P. (2008). The criminal profiling illusion: what's behind the smoke and mirrors? *Criminal Justice and Behavior*, 35(10), 1257-1276. doi: 10.1177/009385480321528.
- Soares, I. (1996). *Representação da vinculação na idade adulta e na adolescência. Estudo intergeracional: Mãe-Filho(a)*. Braga: Instituto de Educação e Psicologia – Universidade do Minho.
- Soeiro, C. (2006). *Personalidade e psicopatia na selecção de polícias de investigação criminal*. (Tese de doutoramento não publicada em Psicologia da Justiça). Braga: Universidade do Minho.
- Soeiro, C. (2009). Os perfis criminais: Contornos e aplicabilidade de uma técnica forense. *Ousar Integrar – Revista de Reinserção Social e Prova*, 4, 9-20.
- Soeiro, C., & Gonçalves, R. A. (2007). Evaluación de polícias: Psicopatía y entrevista de selección. In R. Arce, F. Fariña, E. Alfaro, C. Civera, y F. Tortosa (Eds.), *Psicología Jurídica: Evaluación y Intervención* (pp. 143-151). Colección Psicología y Ley Nº 3. Diputació de València: Sociedad Española de Psicología Jurídica y Forense.
- Spitzberg, B. H., & Cupach, W. R. (2007). The state of the art of stalking: Taking stock of the emerging literature. *Aggression and Violent Behavior*, 12, 64-86. doi: 10.1016/j.avb.2006.05.001.
- Steeves, R. H., & Parker, B. (2007). Adult perspectives on growing up following uxoricide. *Journal of Interpersonal Violence*, 22(10), 1270-1284. doi: 10.1177/0886260507305153.
- Stout, K. D. (1992). "Intimate femicide": Effect of legislation and social services. In J. Radford, & D. E. H. Russell (Eds.), *Femicide: The politics of woman killing* (pp. 113-140). New York: Twayne.
- Stout, K. D. (1993). Intimate femicide: A study of men who have killed their mates. *Journal of Offender Rehabilitation*, 19, 81-94.
- Stout, K. D. (2001). Intimate femicide: A national demographic overview. In D. Russell & R. Harmes (Eds.), *Femicide in Global Perspective* (pp. 41-49). New York: Teachers College Press.
- Strano, M. (2004). A neural network applied to criminal psychological profiling: An Italian initiative. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 48(4), 495-503. doi: 10.1177/0306624X04265284.

- Stuart, E. P. & Campbell, J. C. (1989). Assessment of patterns of dangerousness with battered women. *Issues in Mental Health Nursing*, 10, 245-260.
- Swatt, M. L., & He, N. P. (2006). Exploring the difference between male and female intimate partner homicides: Revisiting the concept of situated transactions. *Homicide Studies*, 10(4), 279-292. doi: 10.1177/1088767906290965.
- Taylor, R. (2009). Slain and slandered: A content analysis of the portrayal of femicide in crime news. *Homicide Studies*, 13(1), 21-49. doi: 10.1177/1088767908326679.
- Taylor, R., & Jasinski, J. L. (2011). Femicide and the feminist perspective. *Homicide Studies*, 15(4), 341-362. doi: 10.1177/1088767911424541.
- Torres, A. N., Boccaccini, M. T., & Miller, H. A. (2006). Perceptions of the validity and utility of criminal profiling among forensic psychologists and psychiatrists. *Professional Psychology: Research and Practice*, 37(1), 51-58. doi: 10.1037/0735-7028.37.1.51.
- van Wormer, K. (2008). The dynamics of murder-suicide in domestic situations. *Brief Treatment and Crisis Intervention*, 8(3), 274-282. doi: 10.1093/brief-treatment/mhn012.
- Varano, S., & Cancino, J. (2001). An empirical analysis of deviant homicides in Chicago. *Homicide Studies*, 5 (1), 5-29.
- Verde, A., & Nurra, A. (2010). Criminal Profiling as a Plotting Activity Based on Abductive Processes. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 54(5), 829-849. doi: 10.1177/0306624X09339175.
- Vieraitis, L. M. & Williams, M. R. (2002). Assessing the impact of gender inequality on female homicide victimization across U.S. cities: A racially disaggregated analysis. *Violence Against Women*, 8(1), 35-63. doi: 10.1177/10778010222182937.
- Vieraitis, L. M., Britto, S., & Kovandzic, T. V. (2007). The impact of women's status and gender inequality on female homicide victimization rates: Evidence from U.S. counties. *Feminist Criminology*, 2(1), 57-73. doi: 10.1177/1557085106294187.
- Vieraitis, L. M., Kovandzic, T. V., & Britto, S. (2008). Women's status and risk of homicide victimization: An analysis with data disaggregated by victim-offender relationship. *Homicide Studies*, 12(2), 163-176. doi: 10.1177/1088767907313148.
- Walker, L. E. (1989). Psychology and violence against women. *American Psychologist*, 44, 695-702.
- Warwick, A. (2006). The scene of the crime: Inventing the serial killer. *Social e Legal Studies*, 15(4), 552-569. doi: 10.1177/0964663906069547.
- Websdale, N. (1999). *Understanding domestic homicide*. Boston: Northern University Press.
- Websdale, N. (2003). Reviewing domestic violence deaths. *National Institute of Justice Journal*, 250, 26-31.
- Webster, C. D., Douglas, K. S., Eaves, S. D. & Hart, S. D. (1997a). Assessing risk of violence to others. In C. D. Webster & M. A. Jackson (Eds.), *Impulsivity: Theory, assessment and treatment* (pp. 251-277). New York: Guilford.
- Webster, C. D., Douglas, K. S., Eaves, S. D. & Hart, S. D. (1997b). *HCR-20: Assessing risk for violence* (Version 2). Vancouver, Canada: Simon Fraser University.
- Weston, R. (2008). Insecure attachment mediates effects of partners' emotional abuse and violence on women's relationship quality. *Journal of Family Violence*, 23, 483-493. doi: 10.1007/s10896-008-9176-5.
- White, J. W., Donat, P. L. & Bondurant, B. (2000) Violence against women. In M. Crawford & R. Unger (Eds.). *Women and gender: A feminist Psychology* (pp. 481-520). United States of America: McGraw-Hill Higher Education.
- Williams, K. R., & Houghton, A. B. (2004). Assessing the risk of domestic violence reoffending: A validation study. *Law and Human Behavior*, 28, 437-455.
- Wilson, M., & Daly, M. (1998). Lethal and nonlethal violence against wives and the evolutionary psychology of male sexual proprietariness. In R. E. Dobash, & R. P.

- Dobash (eds.), *Rethinking Violence Against Women* (pp.199-230). Sage: Thousand Oaks, CA.
- Wilson, M. & Daly, M. (1992a). Who kills whom in spouse killings? On the exceptional sex ratio of spousal homicides in the United States. *Criminology*, 30, 189-215.
- Wilson, M., & Daly, M. (1992b). Till death us do part. In J. Radford, & D. E. Russell (Eds.), *Femicide: The politics of woman killing* (pp. 83-98). New York: Twayne.
- Wilson, M., & Daly, M. (1996). La violence contre l'épouse: Un crime passionnel. *Criminologie*, XXIX(2), 49-71.
- Wilson, M., Jovic, V. & Daly, M. (2001). Extracting implicit theories about the risk of coercive control in romantic relationships. *Personal Relationships*, 8, 457-477.
- Wilson, P. R., Lincoln, R., & Kocsis, R. N. (1997). Validity, utility and ethics of profiling for serial violent and sexual offenders. *Psychiatry, Psychology and Law*, 4, 1-12.
- Winkel, F. W., Wohlfarth, T. & Blaauw, E. (2003). Police-based early detection of persistent Type A trauma symptomatology in crime victims: The validity of rapid, objective risk assessment. *International Journal of Law and Psychiatry*, 26, 191-205.
- Winkel, F. W., Wohlfarth, T. & Blaauw, E. (2004). Police referral to victim support: The predictive and diagnostic value of the Risk (10) Screening Instrument. *Crisis*, 25 (3), 118-127. doi: 10.1027/0227-5910.25.3.118.
- Woike, B. A., Osier, T. J., & Candela, K. (1996). Attachment styles and violent imagery in thematic stories about relationships. *Personality and Social Psychology Bulletin*, 22(10), 1030-1034. doi: 10.1177/01461672962210006.
- Yodanis, C. L. (2004). Gender inequality, violence against women, and fear: A cross-national test of the feminist theory of violence against women. *Journal of Interpersonal Violence*, 19(6), 655-675. doi: 10.1177/0886260504263868.
- Zahn, M. A. (2003). Intimate partner homicide: An overview. *National Institute of Justice Journal*, 250, 2-3.

ANEXOS

ANEXO A

TABELAS

Valores próprios e inércia das dimensões

Dimensão	Alpha de Cronbach	Variância	
		Valores Próprios	Inércia
1	.805	3.633	.363
2	.775	3.306	.331
3	.694	2.666	.267
4	.682	2.591	.259
5	.609	2.212	.221
6	.593	2.143	.214
7	.504	1.829	.183
8	.475	1.748	.175
9	.313	1.392	.139
10	.286	1.347	.135
11	.194	1.211	.121
12	.169	1.180	.118
13	.093	1.091	.109
14	.053	1.050	.105
15	.032	1.030	.103
16	-.082	.931	.093
17	-.139	.889	.089
18	-.317	.778	.078
19	-.349	.761	.076
20	-.405	.733	.073
21	-.533	.676	.068
22	-.621	.641	.064
23	-.912	.549	.055
24	-1.058	.512	.051
25	-1.213	.478	.048

26	-1.346	.452	.045
27	-2.001	.357	.036
28	-3.135	.262	.026
29	-5.390	.171	.017
30	-8.003	.122	.012
31	-12.741	.080	.008
32	-20.537	.051	.005
33	-24.918	.043	.004
34	-25.645	.042	.004
35	-48.952	.022	.002
36	-96.729	.011	.001
37	-149.251	.007	.001
38	.000	.000	.000
39	.000	.000	.000
40	.000	.000	.000
Total		36.996	3.700
Média	-.090 ^a	.925	.092

a. Média de alpha de Cronbach tem como base a média dos valores próprios

Coordenadas (quantificações) e contribuições das variáveis ativas e respectivas categorias

Variável/Categoria	Frequência	Coordenadas		Contribuições	
		Dimensão	Dimensão	Dimensão	Dimensão
		1	2	1	2
Tipo de femicídio					
Femicídio e tentativa de suicídio	19	.410	-.511	.007	.012
Femicídio	83	-.395	.078	.029	.001
Femicídio e suicídio	23	1.053	.181	.056	.002
Período do dia					
Madrugada	18	-.253	.278	.003	.003
Manhã	23	.118	-.606	.001	.020
Tarde	27	-.369	-.811	.008	.043
Noite	36	.406	.625	.013	.034
Local do delito					
Domicílio vítima/agressor	64	.240	.756	.008	.089
Imediações domicílio/trab. vítima	20	-.372	-1.283	.006	.080
Imediações domicílio/trab. agressor	6	-.461	-1.306	.003	.025
Domicílio familiares/amigos	8	.871	-1.491	.013	.043
Veículo	10	-.511	-.023	.006	.000
Via pública/descampado	16	-.398	-.173	.006	.001
Local onde a vítima foi encontrada					
Domicílio vítima/agressor	61	.301	.795	.012	.093
Imediações domicílio/trab. vítima	20	-.357	-1.217	.006	.072
Imediações domicílio/trab. agressor	6	-.461	-1.306	.003	.025

Domicílio familiares/amigos	8	.871	-1.491	.013	.043
Veículo	12	-.860	.101	.020	.000
Via pública/descampado	17	-.262	-.331	.003	.005
Tipo de lesões					
Feridas incisais	32	-.988	.167	.069	.002
Feridas causadas por balas	66	.872	-.180	.110	.005
Estrangulamento	10	-1.093	-1.026	.026	.025
Várias lesões	17	-.929	1.041	.032	.045
Tipo de arma					
Arma branca	38	-.962	.259	.077	.006
Arma fogo	65	.895	-.180	.115	.005
Força física	12	-1.086	-.663	.031	.013
Outros	10	-.941	1.077	.020	.028
Tipo de arma de fogo					
Não utiliza arma de fogo	59	-.993	.204	.128	.006
Caçadeira	31	1.038	-.289	.074	.006
Pistola	21	.685	-.126	.022	.001
Revólver	9	.815	.235	.013	.001
Espingarda	5	.777	-.326	.007	.001
Motivo do crime					
Agressão/Discussão	20	-.048	.641	.000	.020
Ciúme	42	.037	-.398	.000	.016
Poder/Controlo	48	-.063	-.204	.000	.005
Problemas saúde/Abuso substâncias	12	.311	1.099	.003	.035
Outros	3	-.697	.469	.003	.002
Premeditação					
Com premeditação	73	.064	-.347	.001	.021
Sem premeditação	44	-.092	.640	.001	.044
Relação vítima/agressor					
Cônjuge	66	.245	.473	.009	.036

Ex-cônjuge	7	-.178	-.749	.000	.009
Companheiro(a)	19	.117	.286	.001	.004
Ex-companheiro(a)	13	.006	-1.016	.000	.032
Namorado(a)	5	-1.639	-.366	.030	.002
Ex-namorado(a)	7	-.829	-.907	.011	.014
Amante	8	-.503	-1.135	.004	.025

ANEXO B

ENTREVISTA: VINCULAÇÃO

Entrevista “Relações Próximas”

Sexo: M _____ F _____

Habilitações Literárias: _____

Idade: _____

Número de Identificação: _____

(primeiros quatro n.ºs do bilhete de identidade)

1. Pense nos relacionamentos afetivos mais sérios que teve até hoje, por exemplo nos seus namoros, casamentos.

a) Qual foi o relacionamento mais importante da sua vida? (Focalizando-se no caso mais específico) E como foi? Fale-me desse relacionamento.

2. Sente-se confortável em estar próximo do/a seu companheiro/a ou namorado/a, partilhar pensamentos e sentimentos íntimos? Sente dificuldade em se apoiar nas suas relações afetivas?

3. Quando o/a seu companheiro/a ou namorado/a começa a aproximar-se emocionalmente de si, tende a afastar-se? Evita tornar-se demasiado próximo/a?

4. Preocupa-o/a estar sozinho/a? Quando está envolvido/a numa relação sente-se ansioso/a e inseguro/a?

5. Preocupa-o/a o ser abandonado/a? Preocupa-se bastante com a possibilidade de perder o/a seu companheiro/a ou namorado/a?

Classificação dos Itens de Vinculação

Dimensões

Dimensão Evitação – Desconfortável em depender do outro; relutância em se aproximar da companheira

Dimensão Ansiedade/Preocupação – Medo de rejeição e abandono por parte da companheira; ansiedade na relação; hipervigilância

As perguntas 2 e 3 avaliam a dimensão da evitação e as perguntas 4 e 5 avaliam a dimensão da preocupação

Cada pergunta é classificada usando uma escala de três valores (0, 1 e 2):

2 – Quando o indivíduo dá respostas negativas

1 – Quando o indivíduo dá respostas ambíguas (nem negativas nem positivas)

0 – Quando o indivíduo dá respostas positivas

Pergunta	Cotação	Respostas
P2 – Evitação	2	O indivíduo não se sente confortável em partilhar pensamentos e sente dificuldade em se apoiar nas relações
	0	O indivíduo sente-se confortável em partilhar pensamentos e não sente dificuldade em se apoiar nas relações
P3 – Evitação	2	O indivíduo tende a afastar-se e evita tornar-se demasiado próximo
	0	O indivíduo não tende a afastar-se e evita tornar-se demasiado próximo
P4 – Preocupação	2	Preocupa-se em estar sozinho e sente-se ansioso e inseguro numa relação
	0	Não se preocupa em estar sozinho e não se sente ansioso e inseguro numa relação
P5 – Preocupação	2	Preocupa-se em ser abandonado e preocupa-se com a possibilidade de perder a companheira
	0	Não se preocupa em ser abandonado e não se preocupa com a possibilidade de perder a companheira

Estilos de Vinculação

Seguro – Confortável com intimidade e autonomia; tendem a confiar; aceitam os outros; são menos ansiosos; mais resistentes; competentes socialmente; menos sentimentos de solidão; maior suporte social

Preocupado – Preocupação com as relações; mais sentimentos de solidão; menor suporte social; mais níveis de stress e ansiedade

Evitante/Desligado – Comportamentos de evitação e aparente ausência de ansiedade com o abandono; dificuldade em depender do outro; dificuldade em recorrer ao outro

Evitante/Receoso – Medo de abandono; rege-se pela desconfiança e ciúme; maior vulnerabilidade à solidão

	Dimensão			
	Seguro	Preocupado	Evitante/Desligado	Evitante/Receoso
P2 – Evitação	0	0	2	2
P3 – Evitação	0	0	2	2
P4 – Preocupação	0	2	0	2
P5 – Preocupação	0	2	0	2

Cotação

Entrevistador: _____ Data ____/____/____ Nome: _____

Evitação	Preocupação	Total				
<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="border: 1px solid black; width: 33%; text-align: center;">0</td> <td style="border: 1px solid black; width: 33%; text-align: center;">1</td> <td style="border: 1px solid black; width: 33%; text-align: center;">2</td> </tr> </table>	0	1	2			
0	1	2				
		P2. Evitação				
<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="border: 1px solid black; width: 33%; text-align: center;">0</td> <td style="border: 1px solid black; width: 33%; text-align: center;">1</td> <td style="border: 1px solid black; width: 33%; text-align: center;">2</td> </tr> </table>	0	1	2			
0	1	2				
		P3. Evitação				
		Total (P2+P3)				
	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="border: 1px solid black; width: 33%; text-align: center;">0</td> <td style="border: 1px solid black; width: 33%; text-align: center;">1</td> <td style="border: 1px solid black; width: 33%; text-align: center;">2</td> </tr> </table>	0	1	2		
0	1	2				
		P4. Preocupação				
	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="border: 1px solid black; width: 33%; text-align: center;">0</td> <td style="border: 1px solid black; width: 33%; text-align: center;">1</td> <td style="border: 1px solid black; width: 33%; text-align: center;">2</td> </tr> </table>	0	1	2		
0	1	2				
		P5. Preocupação				
		Total (P4+P5)				

Evitação	0	1	2	3	4	Evitante/Desligado
Preocupação	0	1	2	3	4	Preocupado
	Seguro			Evitante/Receoso		

